DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA....3
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE....25
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM....25
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE....25
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE....33
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP....35
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG....45
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP....47
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL....77
SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT....79
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES....80
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN....80
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC....83
POLÍCIA MILITAR - PM....88
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM....89
POLÍCIA CIVIL - PC....100
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS....102
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU....113
HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP....132
HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO....139
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN....140
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON....141
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA....143
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO DE ENTORPECENTES - CONEPODFESPREN....145
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO....148
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC....149
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER....243
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP....244
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL....246
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI....247
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS....247
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE....262
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON....264
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM....267
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC....562
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR....565
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP....568
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER....569
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER....572
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM....573
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN....575
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER....635

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON..... 635
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO..... 640
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD..... 641
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR..... 642
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES..... 642
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA..... 644
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ..... 644
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL..... 644
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA..... 645
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI..... 645
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO..... 645
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DOESTE-RO..... 647
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS..... 648

DIÁRIO OFICIAL
do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de junho de 2026 Edição 118

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 31.715, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Promove à 3ª Classe Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam promovidos à 3ª Classe os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, pelos critérios de antiguidade e merecimento, nos termos dos art. 4°-A, parágrafo único, art. 9°, art. 13 e art. 18, do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.":

I - ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO, a contar de 15 de maio de 2026, por antiguidade; e

II - JOSE ROBERTO LOPES, a contar de 16 de maio de 2026, por merecimento.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas constantes no art. 1°.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 72926290

DECRETO N° 31.716, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, pelo critério de antiguidade, nos termos dos art. 4°-A, parágrafo único e art. 18, do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.":

I - JOYCE ANNE RUIZ MOTTA ACCO, a contar de 29 de abril de 2026;

II - DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE FLORES, a contar de 1° de maio de 2026; e

III - ANA ODETE BARRETO, a contar de 1° de maio de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar das datas constantes no art. 1°.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 72926511

DECRETO N° 31.717, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Promove à Classe Especial Datiloscopista Policial, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica promovido à Classe Especial o ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, ANGELICA CAMINHA ALVES, pelo critério de antiguidade, a contar de 1° de maio de 2026, nos termos dos art. 4°-A, parágrafo único e art. 18, do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.".

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1° de maio de 2026.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 72926737

DECRETO N° 31.718, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Promove à Classe Especial Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica promovido à Classe Especial o ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, MACLAUDIO PINTO BOIBA, pelo critério de merecimento, a contar de 1° de maio de 2026, nos termos dos art. 4°-A, parágrafo único, art. 9° e art. 13, do Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.".

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1° de maio de 2026.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 72926922

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Nomear MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA para exercer o cargo de Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-RO, por ter sido aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 2° lugar, regido pelo Edital n° 01/TCE-RO, de 25 de julho de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 79, *caput* e § 2°, da Lei Complementar n° 154, de 26 de julho de 1996.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73545948

RETIFICAÇÃO

No art. 1°, inciso XI, alínea “b”, do Decreto n° 31.666, de 12 de junho de 2026, que “Convoca para o serviço ativo integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE n° 113, de 15 de junho de 2026,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1° .....

.....

XI - .....

.....

b) **Segundo-Sargento** da Polícia Militar, matrícula ******955, VALMI JOSÉ ROCHA; e”

LEIA-SE:

“Art. 1° .....

.....

XI - .....

.....

b) **Terceiro-Sargento** da Polícia Militar, matrícula ******955, VALMI JOSÉ ROCHA; e”

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73492098

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2026, EDER DE SOUZA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73537010

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2026, 1° SGT BM WESLEY DE CASTRO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73521812

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2026, 1º TEN BM RODRIGO BRANDAO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73522295

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 20 de junho de 2026, ROSANGELA BARBA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controladora Interna, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 17 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73417621

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de junho de 2026 publicado no diário oficial nº.115 de 17 de junho de 2026 que nomeou, a partir de 18 de junho de 2026, MARIANA CARNEIRO DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73508801

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de junho de 2026, CAROLINE DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73509988

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2026, FRANKLIM SOARES NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73537380

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2026, MARCIO RODRIGUES PORTUGAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73538142

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 26 de maio de 2026 publicado no diário oficial nº.101 de 27 de maio de 2026, que retificou o Decreto de 5 de maio de 2026, relativo a RICARDO CARLOS MARTINS MARINI.

Rondônia, 11 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73213811

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de maio de 2026 publicado no diário oficial nº.91 de 13 de maio de 2026 que nomeou, a contar de 5 de maio de 2026, RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 11 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73216499

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2026.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 12 de maio de 2026, publicado no diário oficial nº 91 de 13 de maio de 2026, que exonerou a contar de 5 de maio de 2026, AYLA CYBELLE TAINAH CARVALHO DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	**Leia-se**
a contar de 5 de Maio de 2026	a partir de 27 de Maio de 2026

Rondônia, 11 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73216907

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de maio de 2026, RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73464297

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2026, JONAS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73534251

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2026, THAIS DE CASTRO LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Contabilidade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73534630

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2026, JONAS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Contabilidade, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73534994

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2026, THAIS DE CASTRO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73535174

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de junho de 2026 publicado no diário oficial nº.112 de 12 de junho de 2026 que nomeou, a partir de 18 de junho de 2026, GILDEON ALVES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73538257

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de maio de 2026 publicado no diário oficial nº.103 de 29 de maio de 2026 que nomeou, a partir de 1 de junho de 2026, ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretora da Farmácia Especializada de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73537138

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2026, JESSICA CAMILA SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretora da Farmácia Especializada de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73537546

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de maio de 2026 publicado no diário oficial nº.85 de 5 de maio de 2026 que nomeou, a contar de 1 de maio de 2026, ANTONIO CARLOS CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73537613

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de junho de 2026, ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessora VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73537794

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de junho de 2026, LUCAS COSTA PEREIRA MATIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73456822

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de junho de 2026 publicado no diário oficial nº.107 de 4 de junho de 2026 que nomeou, a partir de 8 de junho de 2026, DIEGO BRUNO DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73535093

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de junho de 2026, JHENIFFER NICOLE SERANTTOLA AMORIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73535315

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2026, GISELLE PANDOLFI PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595244

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, EDVALDO PANDOLFI PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe I, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595492

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de junho de 2026, EVELYN CORDEIRO TERAMOTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73593633

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2026, VITORIA ALVES ROQUE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73593925

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, VITORIA ALVES ROQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73594147

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, MATEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73594361

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, GABRIEL ZEMUNER RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73594177

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, EVELYN CORDEIRO TERAMOTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora XIV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595316

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, LOUISE DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessora VII, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73586804

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de junho de 2026, MARIA DA PENHA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73596870

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de junho de 2026, MARCIA DE CACIA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73597143

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2026, GLAUCILENE LAUREANO SALVINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73597934

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de junho de 2026, LUCENIRA SILVA DAS CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73598055

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2026, LOUISE DE SOUZA GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73587077

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2026, MIGUEL ÂNDRIO GONÇALVES PIEDADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73587285

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2026, ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73587379

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, MIGUEL ÂNDRIO GONÇALVES PIEDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73589674

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73589997

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2026, TREICY MILENA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73590284

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de maio de 2026, MAJ BM LUCELMA PEREIRA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Diretora de Divisão/Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73592859

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2026, EVANIER SOUZA DANTAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73592078

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2026, WESLEY DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73596076

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2026, AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73596288

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 30 de junho de 2026, JANDERSON JONES FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73591711

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, TICIANO ALMEIDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73592511

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de maio de 2026 publicado no diário oficial nº.92 de 14 de maio de 2026 que nomeou, a partir de 18 de maio de 2026, ADEMAR BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73594754

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2026, ABIGAIL PRATA DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595034

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, ABIGAIL PRATA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Casa Civil.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595315

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, BRUNO DE FREITAS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595539

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, DIENIFER DOURADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73597691

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 15 de junho de 2026, EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da Seção Pedagógica, da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73591679

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 15 de junho de 2026, MARIANA MIRANDA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73593225

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2026, LUANA FERREIRA BOUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessora IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73593480

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de junho de 2026, CAP PM ISRAEL PEDRO DE FARIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73591056

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de maio de 2026, 2TEN PM ELIESER DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de CTPM, da Polícia Militar.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73593429

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de maio de 2026, 2TEN PM RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de CTPM, da Polícia Militar.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73593841

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2026, 2TEN PM DARLAN FERNANDO JARDIM CAMPANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73593795

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2026, 1SGT WERLEY SILVA REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Polícia Militar.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73593971

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2026, LORANY STEFANY SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73589218

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2026, MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73589398

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de junho de 2026, JECIARA LIMA BESSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73590932

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2026, BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Presidente Médici, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73594702

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2026, BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Presidente Médici, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73594925

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2026, KARINA BALBINO CIUPAK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73595830

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2026, DAIANE BAUMGARTEN GOIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73596133

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2025, LARISSA DA SILVA SANTOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Presidente Médici, do Departamento Estadual de Trânsito.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73597619

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 15 de junho de 2026, LIELMA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73588358

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2026, ALTAIR MARTINS SOARES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73588802

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de junho de 2026, LUIZ ALVES FARIAS LOBATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73591369

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de junho de 2026, LUDMARY MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73592019

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de junho de 2026, DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73571711

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2026, MARIANA CARNEIRO DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controladora Interna, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73562547

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2026, ROSANGELA BARBA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73562760

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de junho de 2026, ISMAEL COELHO FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Rondônia, 22 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73587396

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2026, MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73538924

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2026, MARCELL COSTA LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73539081

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 767, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2026, MARCELL COSTA LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Procuradoria Geral do Estado.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73539317

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de junho de 2026, TACIANE NAVI DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73538259

Portaria nº 247 de 19 de junho de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo nº 0032.002082/2026-05.

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 22 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, o servidor Armeson Silva das Chagas, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência do servidor mencionado no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias do servidor disponibilizado, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 73513660

Portaria nº 244 de 18 de junho de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo nº 0037.004087/2026-14.

R E S O L V E:

Art. 1ºDisponibilizar, a contar de 16 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Jaciara Ribeiro e Silva Cunha, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade da Entidade solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, o Órgão solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 73488064

Portaria nº 248 de 19 de junho de 2026

O Secretário-Executivo do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta e, considerando o solicitado no Processo nº0026.004419/2026-90

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 11 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Thais da Silva Marineli, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Parágrafo Único. A renovação da lotação para o próximo exercício ocorrerá de forma automática, salvo se houver manifestação do órgão acerca de cessar a lotação.

Art. 2º Fica de inteira responsabilidade do solicitante encaminhar à SUGESP-CGP, com cópia ao Gabinete do Governador para ciência, as folhas de frequência da servidora mencionada no Art. 1º, devidamente assinadas e abonadas pela chefia imediata, no 1º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Em relação às férias da servidora disponibilizada, a Secretaria solicitante deverá providenciar a elaboração e publicação da Portaria de Férias, enviando posteriormente à Unidade de Recursos Humanos - RH do Gabinete Governador, através de Processo Sei, conforme orientações contidas no Ofício n. 798/2023/SEGEP-REOF.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA

Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 73515027

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 250 de 19 de junho de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria n° 216 de 26 de maio de 2026, id72654639, publicada no Diário Oficial nº 101 de 27 de maio de 2026, da servidora Cleidiane Ferreira da Silva Crispim, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 73527919

Portaria nº 246 de 19 de junho de 2026

A Secretária-Executiva do Gabinete do Governador, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como pelo Decreto n. 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n. 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar, a contar de 11 de junho de 2026, a disposição do servidor João Arthur Fonseca de Oliveira, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador, para desenvolver suas atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, a qual foi concedida pela Portaria n° 419 de 24 de novembro de 2025, id 0066684551, publicada no Diário Oficial nº 222 de 25 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA
Secretária-Executiva do Gabinete do Governador

Protocolo 73513092

Portaria de férias nº 9286 de 22 de junho de 2026.

O(A) Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais/Gabinete do Governador., no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2026 de 03/04/2026,publicada no DOE n.DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2026, de 03/04/2026.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/02/2026 a 28/02/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **GOV - Secretário Executivo Regional - Região II (Ariquemes) - CDS- 13 ***, matrícula ******320, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(19/02/2026 a 28/02/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

FLAVIO DERZETE DA MOTA
Coordenador-Geral das Secretarias Executivas Regionais/Gabinete do Governador.

Protocolo DOC60284

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Portaria de férias nº 9271 de 19 de junho de 2026.

O(A) Ouvidora Geral do Estado Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27 de maio de 2020. Protocolo 0011737565 de 01/06/2020,publicada no DOE n.102.2, de 29/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERASMO MEIRELES E SA ,** GOV - OUVIDOR-GERAL DO ESTADO - CDS-17 *, matrícula ******376, pertencente ao quadro de servidores de Ouvidoria-Geral do Estado, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/06/2026 a 01/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Ouvidora Geral do Estado Adjunta

Protocolo DOC60270

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria nº 86 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n° 965, publicada no DOE n° 238, de 20 de dezembro de 2017 e a Lei Complementar n° 1180, publicada no DOE n° 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 12 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 151 de 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA**, matrícula n.º ******389, ocupante do cargo de Assessor IX, símbolo CDS-09, pertencente ao quadrode Pessoal da Secretaria de Estado de Comunicação, para responder interinamente por todos os assuntos relacionados como Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, em substituição à titular **MARIANA TOLEDO DO AMARAL PRZYBYSZ**, matrícula n.º ******677, nos impedimentos e ausências legais, a contar de 19/06/2026.

RENAN FERNANDES BARRETO
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 73532481

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACOOP Nº 130/2025/PGE-SEDUC. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. **3-VINCULADO(A):** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 05.882.048/0001-94. **4-OBJETO:** Fica autorizada a inclusão da servidora Zandonaide Ardizzon, visando à recomposição do quadro anteriormente reduzido no Termo Aditivo. **5-PROCESSO:** 0029.052053/2025-54. **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026.

Protocolo 73527675

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 004/2022/PGE-DETRAN. **2-VINCULANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF Nº:

84.722.917/0001-90. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias corridos, a contar de 01/07/2026, estendendo sua vigência até 28/11/2026. **5-PROCESSO:** 0010.256395/2020-36. **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 73526936

REGULAMENTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 620/2011, divulga o presente Regulamento dos Enunciados da I Jornada de Contratações Públicas da PGERO.

Art. 1º. O projeto "I Jornada de Contratações Públicas da PGERO" observará as disposições deste regulamento.

Art. 2º. O projeto será realizado pelo Centro de Estudos da PGE-RO, organizado pela Coordenação Geral, pela APER, juntamente com os Coordenadores Científicos dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 3º. Compete à Coordenação Geral:

I – Supervisionar o recebimento das propostas de enunciados que serão submetidas aos Grupos de Trabalho;

II – Organizar os trabalhos técnicos e administrativos durante o encontro;

III - Convidar Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia para participação;

IV - Conduzir a Plenária;

V – Resolver os casos omissos deste Regulamento.

Art. 4º. Integram a Coordenação Geral:

a) Procurador Geral do Estado de Rondônia - Thiago Alencar Pereira Alves;

b) Procurador Geral Adjunto do Estado de Rondônia - Brunno Corrêa Borges;

c) Diretor do Centro de Estudos da PGE/RO - Juraci Jorge da Silva - Presidente;

d) Representante da APER, indicado pela Diretoria da Associação;

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 5º. Compete à Coordenação Científica:

I – Receber as propostas de enunciados que serão submetidas aos Grupos, podendo rejeitar, de imediato, proposições intempestivas, incompletas, repetidas ou prejudicadas;

II - Apresentar à Coordenação Geral, impreterivelmente, até o dia 24/08/2026, as propostas de enunciados aprovadas nos Grupos de Trabalhos respectivos, acompanhadas de relatório no qual se expliquem as razões para a aprovação;

III - Comparecer presencialmente à plenária a ocorrer no dia 01/09/2026;

IV – Comunicar à Coordenação Geral os casos omissos.

Parágrafo único - Integram a Coordenação Científica os Procuradores do Estado de Rondônia:

a) Fábio de Sousa Santos;

b) Olival Rodrigues Gonçalves Filho;

c) Danilo Cavalcante Sigarini;

d) Laís de Freitas Caetano.

CAPÍTULO III

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6º. Os Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia convidados(as) reunir-se-ão em Grupos de Trabalho divididos por matérias, a serem especificados após o recebimento das propostas, e serão dirigidos por Organizadores e Coordenadores Científicos.

Parágrafo único - A critério da Coordenação Geral, poderão ser convidados servidores da PGE/RO, preferencialmente vinculados à área Consultiva, para atuar na qualidade de membros auxiliares dos Grupos de Trabalho.

Art. 7º. Compete aos Organizadores dos Grupos de Trabalho:

I – Propor enunciados, selecionar as propostas recebidas e encaminhá-las para debate, podendo fazer adaptações, correções ou encaminhá-las a outros Grupos de Trabalho em face da maior pertinência;

II – Registrar as propostas de enunciados aprovadas e rejeitadas, adequar a respectiva fundamentação, elaborar relatório das atividades das sessões, registrando as questões relevantes apontadas;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

III – Convocar, dirigir os debates e as votações virtuais do Grupo de Trabalho, nos intervalos de tempo definidos pela Coordenação Geral, zelando pela regularidade e civilidade dos trabalhos, pelo anonimato quanto à autoria das proposições e pelo respeito ao tempo;

IV - Designar membros para realizar as relatorias dos trabalhos;

V – Solicitar apoio aos membros auxiliares nas funções de secretaria, tais como registrar as datas das reuniões, os participantes, as propostas de enunciados rejeitadas e as aprovadas, elaborar documentos como atas e relatórios, gerenciar as relatorias e votações etc.;

VI- Apresentar à Coordenação Científica, impreterivelmente, até o dia 14/08/2026, as propostas de enunciados aprovadas no Grupo, acompanhadas de relatório no qual se expliquem as razões para a aprovação;

VII - Comparecer presencialmente à plenária a ocorrer no dia 01/09/2026.

VIII– Comunicar à Coordenação Geral os casos omissos.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º. Participarão da Jornada, além dos membros da Coordenação Geral e os Coordenadores Científicos, os Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia formalmente convidados na qualidade de membros.

§1º Os participantes serão vinculados a um Grupo de Trabalho.

§2º Os Grupos de Trabalho serão compostos por até 3 Organizadores, 10 membros e 2 membros auxiliares.

§3º Todos os membros dos Grupos de Trabalho terão direito à voz e a voto nos grupos aos quais estiverem vinculados, bem como na plenária.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ENUNCIADOS

Art. 9º. Poderá propor enunciado qualquer pessoa natural, observadas as regras do art. 10 deste Regulamento.

Parágrafo único. A critério dos Organizadores dos GTs, os autores das propostas de enunciados admitidas poderão ser convidados para alguma das reuniões virtuais, a fim de participarem das discussões, sem direito a voto.

Art. 10. As propostas de enunciados deverão ser apresentadas por meio do sistema Google Forms, conforme link a ser divulgado nos sites e redes sociais da PGE até o dia 20/07/2026.

§ 1º Somente será admitida a proposta de enunciado enviada eletronicamente por meio do link divulgado, em tempo oportuno e com recebimento confirmado pelo Google forms.

§ 2º O proponente poderá apresentar até três propostas de enunciados, vedada a coautoria.

Art. 11. As propostas de enunciados deverão seguir os seguintes parâmetros formais:

I – ser redigidas em orações diretas e objetivas em no máximo 850 caracteres (com espaços), com a indicação de qual instituto jurídico e legislação com os quais guardam maior correlação, vedada a transcrição literal do dispositivo legal;

II – ser acompanhadas de exposição de motivos, com no máximo 1.800 caracteres (com espaços), contendo fundamentos teóricos da sua proposição, podendo citar, no corpo do texto, obras doutrinárias e textos jurisprudenciais atualizadas, vedada a transcrição literal do dispositivo legal;

III - A justificativa não deve se apoiar em atos normativos como decretos, resoluções e instruções normativas.

§ 1º O proponente deverá indicar, no formulário, nome completo, CPF, endereço eletrônico, profissão e instituição à qual está vinculado profissional ou academicamente.

§ 2º Serão excluídas as proposições que não atenderem aos requisitos formais descritos neste artigo.

Art. 12. As propostas de enunciados serão recebidas pelos Coordenadores Científicos e encaminhadas aos Organizadores do Grupo de Trabalho de acordo com os seus respectivos temas.

§ 1º Os Coordenadores Científicos e os Organizadores selecionarão as propostas de enunciados a serem admitidas para discussão, podendo fazer adaptações e correções, dirigirem-nas a outros Grupos de Trabalho, sem prejuízo de também formularem propostas.

§ 2º As propostas de enunciados que tratarem de temas idênticos ou possuírem redação simétrica ou correlata serão consolidadas em uma ou duas propostas para apreciação.

§ 3º Os Coordenadores Científicos poderão enviar proposições à Coordenação de outro Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO VI
DA DISCUSSÃO NAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 13. As propostas de enunciados serão discutidas nas sessões dos respectivos Grupos de Trabalho, a ocorrer de forma virtual, por meio do Google Meet, observados os seguintes intervalos de tempo:

I – A primeira reunião deverá ocorrer entre os dias 20 a 24 de julho, em horário a ser definido pela Coordenação Científica de cada grupo.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

II – A segunda reunião deverá ocorrer entre os dias 03 a 07 de agosto, em horário a ser definido pela Coordenação Científica de cada grupo.

III – A terceira reunião, se necessária, deverá ocorrer entre os dias 10 a 13 de agosto em horário a ser definido pela Coordenação Científica de cada grupo.

Parágrafo único. As reuniões devem observar o disposto neste regulamento, em especial, o constante dos incisos do artigos 8º e 14, cumprindo aos Coordenadores Científicos e aos Organizadores assegurar a convocação formal de todos os membros do grupo, facultado o convite ao autor da proposta do enunciado.

Art. 14. Os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I – Os Organizadores instalarão os trabalhos, definirão a ordem de discussão e submeterão as proposições ao debate e à votação;

II – Os Organizadores ou os relatores designados farão a leitura da proposição de enunciado e apresentarão o seu relatório, emitindo seu parecer em seguida;

III – Os demais membros, se desejarem, terão três minutos para debate;

IV – Os Coordenadores fixarão o limite de tempo para a discussão e para o encaminhamento de votação;

V – A proposição de enunciado será submetida à votação e considerada aprovada se obtiver voto favorável da maioria dos integrantes presentes na reunião.

Art. 15. Durante as discussões, qualquer membro dos Grupos de Trabalho poderá propor nova redação para o enunciado ou para a sua fundamentação, que será votada como substitutivo.

Art. 16. O não comparecimento de membro dos Grupos de Trabalho em mais de uma reunião virtual autoriza a Coordenação Geral a substituir o integrante faltoso.

Art. 17. Não se admite participação por procuração.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA

Art. 18. No dia do evento será realizada presencialmente a reunião plenária para apresentação e votação das propostas de enunciados selecionadas pelos Grupos de Trabalho, cabendo à Coordenação Geral a condução dos trabalhos.

§ 1º Os Coordenadores Científicos apresentarão as propostas de enunciados, fornecendo esclarecimentos, caso entendam necessário, pelo prazo de três minutos para cada proposta.

§ 2º A critério da Coordenação Geral, a proposição poderá ser objeto de destaque, a ser exposto pelo prazo de dois minutos.

§ 3º A critério da Coordenação Geral, poderão ser admitidas até duas inscrições para defesa ou contrarrazões sobre a proposição em destaque.

§ 4º Considera-se aprovada a proposição que obtiver voto favorável da maioria qualificada de 2/3 dos procuradores e procuradoras de Estado membros da consultoria jurídica, conforme quórum apurado durante cada votação.

CAPÍTULO VIII
DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS ENUNCIADOS

Art. 19. Os enunciados aprovados serão publicados juntamente com a relação de participantes do Evento.

Art. 20. Os enunciados, uma vez aprovados, ainda que sem alteração em seu texto original, não mais se consideram de autoria do proponente, não lhe sendo dado crédito autoral.

Art. 21. Os enunciados aprovados não representam necessariamente o entendimento de todos os Procuradores e Procuradoras do Estado de Rondônia, nem traduzem o entendimento isolado dos coordenadores, organizadores e dos membros dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Data	Atividade	Responsável
17/07	Prazo final para o envio das propostas de enunciados por meio do sistema Google Forms, conforme link a ser divulgado	Qualquer pessoa física que queira participar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

20 a 24/07	Prazo para a 1ª reunião virtual dos GTs	Coordenadores Científicos e Organizadores
03 a 07/08	Prazo para a 2ª reunião virtual dos GTs	Coordenadores Científicos e Organizadores
10 a 13/08	Prazo para a 3ª reunião virtual dos GTs, se necessária	Coordenadores Científicos e Organizadores
Até 14/08	Apresentar à Coordenação Científica as propostas de enunciados aprovadas no Grupo, acompanhadas de relatório fundamentado	Organizadores
Até 24/08	Apresentar à Coordenação Geral as propostas de enunciados aprovadas no Grupo, acompanhadas de relatório fundamentado	Coordenadores Científicos
01/09	Comparecer pessoalmente à Plenária	Todos os participantes

Protocolo 73539569

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT/0359/POLITEC/PGE/2022. **2-VINCULANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC. **3-VINCULADO(A):** NORTE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.868.091/0001-59. **4-OBJETO:** Em relação à 3ª anualidade do reajuste (05/2024 a 04/2025), fica reajustado o contrato no percentual de aproximadamente 5,52%, consoante ao Despacho POLITEC-GAF (72476064) e Anexo (72476108), que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição, de modo que o valor anual do contrato que era de R$ 6.363,14, passou a ser de R$ 6.715,00, com efeitos financeiros a contar de maio/2025. **5-PROCESSO:** 0022.024782/2021-57. **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026.

Protocolo 73520729

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 135/2026/PGE-SEAS. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS. **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº: 04.092.714/0001-28. **4-OBJETO:** Repasse de 02 Veículos (Caminhonetes), conforme descrição apresentada no Plano de Trabalho (id. 70418279) e demais instrumentos dos autos, visando o fortalecimento das políticas públicas do SUAS, no interesse da Prefeitura Municipal de Cacoal/RO. **5-VALOR DO BENS REPASSADOS:** R$ 478.432,00. **6-CONTRAPARTIDA:** R$ 9.568,64 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 meses, a contar da data do repasse dos bens. **8-PROCESSO:** 0026.001232/2026-34. **9-DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2026.

Protocolo 73518203

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 2/2025/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CNPJ/MF Nº: 04.391.512/0001-87 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 18 de julho de 2026. **5-PROCESSO:** 0069.004084/2024-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73551432

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 313/2026/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA, CULTURAL E DESPORTIVA GIRASSOL DAS TRÊS MARIAS, CNPJ/MF Nº: 07.457.515/0001-64 **4-OBJETO:** Locação de dois ônibus rodoviários e na aquisição de kits para os integrantes da Associação Folclórica Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias, visando viabilizar sua participação no evento "São João de Campina Grande 2026", realizado no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no âmbito da execução do Projeto "Junina Girassol no São João de Campina Grande 2026", na data de 22 de Junho a 04 de Julho de 2026. **5-VALOR:** R$ 300.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220934211421101 - Fonte de Recurso: 00001500007401, 00001500007018 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 3.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Finda-se em 04/08/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.001842/2026-59 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73555563

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 314/2026/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUABP - TSUNAMI DO NORTE, CNPJ/MF Nº: 55.030.667/0001-29 **4-OBJETO:** Aquisição de indumentárias, adereços e alegorias juninas, para realização do Projeto "A JUABP Pelo Brasil Vai Dançar", na data de 20 de Junho a 30 de Agosto de 2026, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R$ 650.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 1339220934211421101 - Fonte de Recurso: 00001500007024 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 6.500,00 **8-VIGÊNCIA:** Finda-se 30/09/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.000757/2026-73 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73556422

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 293/2026/PGE-SEJUCEL **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO AGRO PECUARISTA DE URUPÁ - AAPU, CNPJ/MF Nº: 07.584.815/0001-04 **4-OBJETO:** Realização do evento “20ª Exposição Agropecuária de Urupá - EXPOUR 2026”, nos dias 03 a 06 de Junho de 2026, no Município de Urupá, Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R$ 1.580.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 2781220944212421201, 1339220934211421101 - Fonte de Recurso: 00001500007015, 00001500007020, 00001500007401 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 6.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Finda-se 06/07/2026, a partir da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0032.000800/2026-09 **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2026.

Protocolo 73557473

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 209/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CNPJ/MF Nº: 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 120 dias, a contar de 05 de julho 2026. **5-PROCESSO:** 0069.003280/2023-18 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73558036

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 684/2024/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº: 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio, por mais 150 dias, a contar de 07 de julho de 2026. **5-PROCESSO:** 0069.001179/2024-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73558630

Portaria de férias nº 9279 de 22 de junho de 2026.

O(A) Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 22/05/2024,publicada no DOE n.94, de 22/05/2024.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/06/2026 a 01/07/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KHERSON MACIEL GOMES SOARES**, **PROCURADOR DO ESTADO**, matrícula ******288, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(22/06/2026 a 01/07/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo DOC60278

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 69/2026/SETUR-CONV **2-VINCULANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE PESCA ESPORTIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ACPE RO, CNPJ/MF Nº: 43.871.670/0001-96 **4-OBJETO:** Viabilização um evento, cujo intuito é continuar um ciclo de difusão da cultura para desempenho na realização, organização e execução desse estágio do "3º CIRCUITO RONDÔNIA DE PESCA ESPORTIVA – ETAPA PIMENTA BUENO – ELAS COM ELES PESCANDO", será realizado no Município de Pimenta Bueno, nos dias 20 e 21 de junho de 2026. **5-VALOR:** R$ 426.441,40 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11004 - Programa de Trabalho: 2369521082194219401 - Fonte de Recurso: 00001500007401 - Natureza da Despesa: 33504102 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 1.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0038.000411/2026-15 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73561122

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 47/2026/PGE-SEOSP **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº: 84.723.030/0001-16 **4-OBJETO:** Aquisição e instalação de playground na Praça municipal, localizada na Rua Nova Querência no Distrito de Querência do Norte na zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO. **5-REPASSE:** R$ 25.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1545121832428242802 - Fonte de Recurso: 00001500007056 - Natureza da Despesa: 44404201 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 5.464,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0069.003455/2025-59 **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 73563048

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 68/2026/SETUR-CONV **2-VINCULANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS E AGRICULTORES DE BURITIS, CNPJ/MF Nº: 10.751.939/0001-41 **4-OBJETO:** Viabilização de 01 evento, com duração de 03 dias, cujo intuito é continuar um ciclo de difusão da cultura para desempenho na realização, organização e execução da "FESTA PECUÁRIA E TURÍSTICA DE BURITIS" , em Buritis/RO. **5-VALOR:** R$ 447.850,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11004 - Programa de Trabalho: 2369521082194219401 - Fonte de Recurso: 00001500007007 - Natureza da Despesa: 33504102 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 2.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0038.000248/2026-91 **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73564038

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT/0331/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 29.06.2026. As despesas do presente processo correrão conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Rondônia de 2026, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme Declaração Orçamentária ((71980797)), vista a seguir: Unidade Orçamentária: 16001 / Programa Trabalho: 12.361.2156.4036 - Assegurar a Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, 12.362.2157.4041 - Assegurar a Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio e 12.366.2158.4049 - Assegurar a Estrutura de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos / Natureza de Despesa: 33.90.39.77 / Fonte: 1.500.0.01001. **5-PROCESSO:** 0029.005941/2026-69 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Protocolo 73565994

EXTRATO

1-EXTRATO: DOA Nº 159/2026/PGE-SEDUC **2-DOADOR(A):** SEDUC **3-DONATÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ nº 63.761.902/0001-60. **4-OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 MESA PARA IMPRESSORA, 01 ARMÁRIO. Valor atual dos bens doados é da importância de R$ 3.013,43. **5-PROCESSO:** 0029.009193/2026-93 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73568683

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 156/2025/PGE-DETRAN. **2-VINCULANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO. **3-VINCULADO(A):** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº: 04.104.816/0001-16. **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias corridos, a contar de 09/07/2026, estendendo sua vigência até 05/01/2027. **5-PROCESSO:** 0010.025436/2024-78. **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

Protocolo 73528160

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 719/2025/PGE-SEAS **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº: 04.900.106/0001-00 **4-OBJETO:** Custeio de profissionais com vistas à realização do projeto "Ritmo e Movimento". **5-VALOR:** R$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421622073207301 - Fonte de Recurso: 00001500007001 - Natureza da Despesa: 33504105 **7-VIGÊNCIA:** Prazo de 10 meses, a contar do primeiro dia útil da liberação dos recursos **8-PROCESSO:** 0005.003238/2025-11 **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025.

Protocolo 73575528

EXTRATO

1-EXTRATO: CNV Nº 255/2026/PGE-SEDUC. **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. **3-VINCULADA:** MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF Nº: 01.266.058/0001-44. **4-OBJETO:** Aquisição e instalação de conjunto lúdico infantil. **5-REPASSE:** R$ 120.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236121764102410201 - Fonte de Recurso: 1500007052 - Natureza da Despesa: 44404201. **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 34.184,73. **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 365 dias, a contar da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.005457/2025-27. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2026.

Protocolo 73586596

Portaria nº 421 de 22 de junho de 2026

O SECRETÁRIO GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e na Portaria nº 403 de 17 de junho de 2026; Considerando o que consta no processo 0020.009160/2026-23;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a portaria n° 9244, publicada no DOE/RO n° 117 de 19.06.2026, passando a vigorar com a nova redação:

"**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **FABIANA BACK LOCKS**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula ******359, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, originalmente marcadas para 08 a 17/06/2026 que foram interrompidas a contar do dia 15/06/2026, referente ao exercício de 2026, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/09/2026 a 23/09/2026**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI

Secretário-Geral da PGE-RO em substituição

Protocolo 73571975

EXTRATO

1-EXTRATO: FOM Nº 134/2026/SEAGRI-ASJUR **2-VINCULANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGUA VIVA DO ASSENTAMENTO ZÉ BENTÃO - ASPRAVIVA, CNPJ/MF Nº: 17.656.290/0001-29 **4-OBJETO:** Aquisição de 01 trator agrícola e 01 pulverizador pecuário. **5-VALOR:** R$ 319.990,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060821792485248502 - Fonte de Recurso: 00001500007002 - Natureza da Despesa: 44504203 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 1.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da liberação dos recursos **9-PROCESSO:** 0025.001165/2026-68 **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026.

Protocolo 73593825

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 165 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos para encaminhamento e protocolo de processos e documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 51, da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014 e do inc. XXI, do art. 10, do Decreto nº 31.279, de 23 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar o fluxo de encaminhamento de processos e documentos destinados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada tramitação processual, a celeridade administrativa e o cumprimento tempestivo das demandas encaminhadas ao TCE/RO;

CONSIDERANDO as orientações constantes dos Memorandos nº 21/2025/CGE-GAB, nº 9/2026/CGE-GAB e nº 32/2026/CGE-GAB;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, o procedimento padronizado para encaminhamento e protocolo de processos e documentos destinados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Todo processo, expediente, ofício ou documento destinado ao TCE/RO deverá ser previamente encaminhado ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, responsável pela realização do protocolo e do envio institucional.

Art. 3º - O encaminhamento ao Gabinete deverá ocorrer nos mesmos autos do processo em que os documentos foram produzidos, sendo dispensada a abertura de novo processo SEI exclusivamente para essa finalidade.

Art. 4º - O despacho de encaminhamento ao Gabinete deverá conter, obrigatoriamente:

I - a identificação do número e do ID do ofício que formaliza o envio ao TCE/RO;

II - a relação completa dos documentos anexos, com suas respectivas descrições e IDs;

III - a indicação do assunto e, quando aplicável, do prazo para atendimento da demanda.

Art. 5º - O modelo de despacho padrão a ser utilizado pelas unidades da Controladoria-Geral do Estado para encaminhamento de processos e documentos ao Gabinete consta do Anexo Único desta Portaria, sendo sua utilização obrigatória.

Parágrafo único. O Gabinete da Controladoria-Geral do Estado poderá promover atualizações no modelo de despacho, mediante orientação complementar as unidades demandantes.

Art. 6º - Os documentos destinados ao protocolo junto ao TCE/RO deverão estar exclusivamente em formato PDF, observadas as exigências do sistema eletrônico daquela Corte de Contas.

§ 1º É de responsabilidade da unidade demandante verificar a integridade, o conteúdo, adequação do formato, regularidade, legibilidade, completude e conformidade dos arquivos dos documentos antes do encaminhamento ao Gabinete.

§ 2º O Gabinete da Controladoria-Geral do Estado não realizará qualquer alteração, edição, conversão, complementação, substituição ou correção dos arquivos e documentos encaminhados pelas unidades demandantes.

§ 3º Verificada a existência de inconsistência, ausência de documentos, incompatibilidade de formato ou qualquer outra irregularidade que inviabilize o protocolo, o processo será devolvido à unidade demandante para as devidas correções, sem prejuízo da responsabilidade desta quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 7º - Nos casos em que a demanda deva ser atendida no último dia do prazo, o processo deverá ser encaminhado ao Gabinete até às 13h30min do dia do vencimento.

§ 1º Na impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no *caput*, a unidade responsável deverá comunicar imediatamente à Chefia de Gabinete, apresentando justificativa e informando a previsão de encaminhamento.

§ 2º O encaminhamento intempestivo não afasta a responsabilidade da unidade demandante pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCE/RO.

Art. 8º - Fica vedado o encaminhamento de processo, expediente, ofício ou documento ao Gabinete por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, e-mails informais ou anotações avulsas, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Chefia de Gabinete.

Art. 9º - As Diretorias deverão assegurar ampla divulgação desta Portaria entre seus servidores e colaboradores, bem como adotar as medidas necessárias ao seu integral cumprimento.

Art. 10 - Fica revogado qualquer disposição em contrário.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

MODELO DE DESPACHO PADRÃO

De: CGE-XXXXXX
Para: CGE-GAB
Processo: XXXX.XXXXXX/XXXX-XX
Assunto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminha-se o presente processo ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, para posterior envio ao Tribunal de Constas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme Ofício nº XXXXXXXX (xxxxxxxx), acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

- Documento anexo 1 - [Descrição do documento] - ID (xxxxxxxx);
- Documento anexo 2 - [Descrição do documento] - ID (xxxxxxxx);
- Documento anexo 3 - [Descrição do documento] - ID (xxxxxxxx).

Neste termos, solicita-se o devido encaminhamento.
Atenciosamente,

José Abrantes Alves de Aquino
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 73508012

AVISO
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 2.414/2011, em harmonia com os arts. 23 e 28, § 2º, do Decreto nº 16.089/2011, e considerando o Ofício nº 389/2026/GABPRES/TCERO (72199983), a Sentença Judicial de ID (72200041), proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno nos autos do Processo Judicial nº 7000888-33.2020.8.22.0009, e a Certidão de Trânsito em Julgado (72200106) em 17 de novembro de 2025, encaminhados no Processo SEI nº 0007.000827/2026-09 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **DETERMINA** a inclusão da pessoa física abaixo identificada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP), conforme os dados a seguir:

Pessoa Física: ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS - CPF nº (*.545.132-**).**

Penalidade: Proibição de contratar com o Poder Público, pelo prazo de 14 anos, nos termos da Lei nº 8.429/1992, a contar de 17/11/2025.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 73004221

AVISO
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 2.414/2011, em harmonia com os arts. 23 e 28, § 2º, do Decreto nº 16.089/2011, e considerando o Ofício No 207/2026/GABPRES/TCERO (70313634), a Decisão de ID (70313758) proferida nos autos do Processo Judicial nº 7001840-38.2017.8.22.0002, e a Certidão de Trânsito em Julgado (73005355) em 05/09/2023, exarados no Processo SEI nº 0007.000500/2026-29 pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **DETERMINA** a inclusão da pessoa física abaixo identificada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP), conforme os dados a seguir:

Pessoa Física: EVERTON IANES DE ASSIS - (CPF nº *.967.082-**).**

Penalidade: Proibição de contratar com o Poder Público, pelo prazo de 3 anos, nos termos da Lei nº 8.429/1992, a contar de 05/09/2023.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 73005325

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0005.005518/2025-56.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na lotados no Casa Civil, complementação de Brasília/DF à cidade de Porto Velho - RO, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, os quais participaram do XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA -** SECRETÁRIO-CHEFE
- **KARINA PROVATE GONÇALVES -** DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73312764

Portaria de férias nº 9262 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/06/2026 a 16/06/2026, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **LETICIA ARAUJO ALEXANDRE**, **SUGESP - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula ******562, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(02/06/2026 a 16/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60261

Portaria de férias nº 9263 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELSANGELA DAS GRACAS APARECIDA SILVA,** CASA CIVIL - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula ******964, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de**(01/09/2026 a 30/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2026 a 30/07/2026).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60262

Portaria de férias nº 9264 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EUDINEIA COELHO GALVAO**, **SUGESP - Assessor X - CDS-10 ***, matrícula ******688, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(08/06/2026 a 17/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60263

Portaria de férias nº 9265 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/06/2026 a 26/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KLEBER COELHO CASTRO**, **SUGESP - Gerente VIII - CDS-08**, matrícula ******097, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(17/06/2026 a 26/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60264

Portaria de férias nº 9266 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYRA ENAILA CARVALHO MORET ,** SUGESP - Gerente VIII - CDS-08, matrícula ******933, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de**(10/08/2026 a 19/08/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (08/09/2026 a 17/09/2026) e (09/11/2026 a 18/11/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/08/2026 a 19/08/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/09/2026 a 18/09/2026) e (21/09/2026 a 30/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60265

Portaria de férias nº 9267 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA**, **SUGESP - Assessor III - CDS-03 ***, matrícula ******581, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(08/06/2026 a 17/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60266

Portaria de férias nº 9268 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LETICIA ARAUJO ALEXANDRE,** SUGESP - Assessor V - CDS-05 *, matrícula ******562, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o**02/06/2026 a 16/06/2026**e que foram interrompidas a contar do dia**02/06/2026 a 16/06/2026,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/06/2026 a 01/07/2026.**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60267

Portaria de férias nº 9269 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRESSA CARLA RIBEIRO,** SUGESP - Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão "Tudo Aqui" - CDS-10 *, matrícula ******115, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de**(01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/07/2025 a 10/07/2025) e (07/10/2025 a 16/10/2025),**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/01/2025 a 10/01/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (07/10/2025 a 16/10/2025) e (08/09/2026 a 17/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60268

Portaria de férias nº 9270 de 19 de junho de 2026.

O(A) Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP de 12/09/2023,publicada no DOE n.173, de 12/09/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIANE FERREIRA DE CRISTO LIMA,** SUGESP - Assessor III - CDS-03 *, matrícula ******101, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2024,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/07/2026 a 10/08/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/06/2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Superintendencia de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo DOC60269

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0004.012736/2025-57.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos bombeiros militares do estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 19 a 23 de maio de 2026, os quais participaram do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM 2026), com ônus para o Governo do estado de Rondônia.

- CAP BM RE ***503 **POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS**
- SUB TEN BM RE 860 **DANIELLE CRISTIAN DE MELO GARRETT DA SILVA**
- SUB TEN BM RE 397 **ALESANDRA PAULA FERREIRA**
- 1º SGT BM RE ***719 **CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXAO**
- 1º SGT BM RE ***507 **LUCIA ALINE PALHETA MEDEIROS**
- 1º SGT BM RE ***278 **JEANE SOUZA DA SILVA**
- 2º SGT BM RE ***420 **JULIANE SARAIVA REIS DAS NEVES**
- 2º SGT BM RE ***804 **JOANA DARQUE DE SOUZA LEITE**
- 2º SGT BM RE ***884 **MARJORYE BARBOSA LIMA**
- 2º SGT BM RE ***468 **CLAUDIO ROBERTO MORAES DE SOUZA**
- 3º SGT BM RE ***199 **GERALDO ADRIANO PIO MACEDO**
- CB BM RE ***549 **JANAINA DE LIMA SANTOS**
- CB BM RE ***719 **DENISE LUANA MOURA DE JESUS DONADON**
- CB BM RE ***055 **KEILLA DOS SANTOS ANDRADE**
- CB BM RE ***225 **ITÁFIRA VALE SANTOS FERREIRA**
- CB BM RE ***081 **DAIARA DOS SANTOS PAZ**
- CB BM RE ***158 **DAIANE MARA DA SILVA**
- SD BM RE ***596 **SILVANÉRI BROSEGHINI VAGNER**
- SD BM RE ***767 **JANARA CORREIA BARROS**
- SD BM RE ***728 **JOSY FERNANDES DOS SANTOS**

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73513685

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0004.005985/2026-77.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do CEL BM RE ***543 **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR,** à cidade de Las Vegas - EUA, no período de 20 a 26 de junho de 2026, com a finalidade de representar o CBMRO na NFPA Conference & Expo 2026, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73471037

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0041.001821/2026-24.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do Secretário Adjunto, **FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI**, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar de palestras, painéis temáticos, Masterclasses e agendas institucionais voltadas a transição energética, sustentabilidade, inovação e desenvolvimento econômico, com vistas ao fortalecimento da articulação institucional, a prospecção de oportunidades de investimento e à identificação de soluções estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73446516

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0036.023027/2026-19.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem da servidora **ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de maio de 2026, a qual participou da Oficina técnica para revisão da linha de cuidado do Acidente Vascular-AVC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73450314

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0029.029725/2026-17.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem da servidora **DANIELE BRAGA BRASIL**, Coordenadora de Educação Básica, lotada na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 8 a 9 de junho de 2026, a qual participou do evento de reconhecimento das propostas pedagógicas selecionadas no âmbito do edital nº 6 2024 do Programa Ensino Médio Mais, com ônus para a fonte 1.500.0.01001 - Recursos não vinculados de impostos - Ensino.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73451465

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0037.001508/2026-55.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem do TEN CEL PM RE ***975 **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 17 de abril de 2026, a qual participou da 1ª Edição do Curso de planejamento e atuação interagências, com ônus somente de passagem para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73452272

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.003531/2026-84.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18 de junho de 2026, os quais realizaram visita técnica institucional com a finalidade de conhecer unidades policiais executadas em sistema construtivo modular, bem como obter informações técnicas, administrativas e operacionais relacionadas ao processo de planejamento, contratação, execução, implantação e funcionamento dessas estruturas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CAP BM RE***670 **ALEX FERNANDES DA SILVA**
- CB PM RE ***932 **RENAN FELINI**
- **JACKSON ROBLEDO DA SILVA** - GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

- **DIACIRA DOS SANTOS GOMES** - CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - FUNESP.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73453043

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

0014/2026/SUGESP/RO

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — SUGESP, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo n.º** 0042.001402/2026-82**,** que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos e serviços de chaveiro, com fornecimento de material, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Administração do Palácio Rio Madeira – ADPRM e dos órgãos vinculados à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, pelo período de 12 (doze) meses.

Foi declarada vencedora a empresa NVX SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.598.126/0001-31, destacando-se ao oferecer a proposta mais vantajosa para o grupo 1, com fornecimento parcelado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 21.279,80 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** com base no Parecer Jurídico Referencial Nº 1/2024/PGE-GAB, acostado nos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

DIREX/SUGESP/RO

Protocolo 73166728

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.000606/2026-75.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos militares do Estado de Rondônia abaixo relacionados, de Suzano/SP à cidade de Porto Velho/RO, no período de 16 a 22 de junho de 2026, os quais retornaram da cidade de Suzano-SP após a realização de testes de funcionamento relacionados as tecnologias embarcadas para o recebimento e traslado do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SGT PM RE ***384 **FRANCLIN PARADA COELHO**.

- CB BM RE ***196 **KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES**.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73454255

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0004.006224/2026-32.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do TEN CEL BM RE ***931 **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**, à cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2026, com a finalidade de participar do teste de proficiência em Língua Inglesa Aeronáutica, visando à obtenção/manutenção da certificação ICAO, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73456509

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0050.004355/2026-20.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da Diretora Geral do Hospital João Paulo II, **RAFAELA GARCIA DANCINI**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2026, com a finalidade de participar do 2º Congresso nacional de contratações e convênio na saúde, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73457919

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0002.002076/2026-05.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 28 de junho a 2 de julho de 2026, com a finalidade de participar do 51º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas visando o aprimoramento técnico-científico em temas relacionados à qualidade dos serviços de saúde, laboratórios clínicos, hemoterapia, biossegurança e gestão de riscos sanitários, contribuindo para o fortalecimento das ações de vigilância sanitária, com ônus para a fonte 1.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **TATIANA FERREIRA BATISTA** - TECNICA EM LABORATORIO.
- **LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO** - TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73470594

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0046.000403/2026-70.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **RAFAEL RIPKE TADEU RABELO**, Biomédico, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, à cidade de Manaus/AM, no período de 22 a 25 de junho de 2026, com a finalidade de participar do treinamento em diagnóstico molecular para detecção do vírus do sarampo com o kit VS/VR e metodologia de RT-PCR em tempo real, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73471878

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0004.003290/2026-51.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, complementação de Formosa/GO à cidade de Porto Velho - RO, no período de 3 a 4 de abril de 2026, os quais realizaram a retirada de aeronave desconfigurada (desmontada) no município de Formosa, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 2º TEN BM RE ***917 **WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS**
- **ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO** - ASSESSOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73486000

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0002.001850/2026-52.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **FRANCILENE ALVES DE MIRANDA**, Enfermeira, lotada na Agência Estadual de Vigilância Em Saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 de junho a 26 de junho de 2026, com a finalidade de participar do 3º Seminário diálogos para a eliminação das hepatites virais pelo departamento de HIV/AIDS, tuberculose, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73500008

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0055.000731/2026-67.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem da servidora **DAIANE REIS BRAGA**, Assessora, lotada no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 7 a 11 de julho de 2026, com a finalidade de participar da capacitação técnica no curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros, comissão de contratação e equipe de apoio com prática no compras.gov.br, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73500379

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0037.003826/2026-51.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos servidores do estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Manaus/AM, no período de 4 a 6 de junho de 2026, os quais realizaram Visita institucional ao Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

- CAP BM RE ***670 **ALEX FERNANDES DA SILVA** - GERENTE DE TECNOLOGIA DA SESDEC

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73507809

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0037.003843/2026-98.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem da servidora **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE**, Gerente Adjunta de Integração de Segurança e Fronteira, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Cuiabá/MT, com ida e retorno no dia 12 de junho de 2026, a qual participou de Reunião Técnica preparatória realizada

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

destinada à discussão da compreensão e da metodologia de escuta territorial das comunidades indígenas envolvidas, especialmente do povo Cinta Larga, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73508654

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0004.006497/2026-87.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a viagem dos bombeiros militares do estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 11 a 21 de junho de 2026, os quais participaram da Certificação Nacional de Cães de Resgate, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- 3º SGT BM RE ***179 **ADRIANO CAMPOS DA SILVA**
- CB BM RE ***939 **NAIRA DA SILVA LEOPOLDO**

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73509944

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0037.004082/2026-91.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos policiais militares do estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de São Paulo/SP, no período de 28 a 30 de junho de 2026, com a finalidade de renovação dos Certificados Médicos Aeronáuticos (CMA) de Pilotos e Operadores Aerotáticos (OAT) da gerência de aviação de estado da SESDEC, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

- CB PM RE ***191 **PABLO VITOR VIEIRA BELARMINO**
- CB PM RE ***140 **WILLIAM SOUZA BUENO**
- CB PM RE ***537 **RODRIGO VIANA DE MEDEIROS**

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 73512457

Portaria nº 311 de 19 de junho de 2026

O Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto n.º 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto n.º 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Art. 135 da LC 68/92, o teor do Processo nº 0042.002649/2026-16 e a Certidão de Óbito (73457830);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 08 (oito) dias de licença por morte de familiar, no período de 15/06/2026 a 22/06/2026, ao servidor **KLEBER COELHO CASTRO**, matrícula nº ******097**, ocupando cargo em comissão de Assessor VIII, pertencente ao Quadro de Pessoal desta SUGESP, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2026.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Ordenador de despesas
Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)

Protocolo 73498949

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0030.005834/2026-00

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **EMERSON BORITZA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Macapá/AP, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026, com a finalidade de participar da reunião de representantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como a 53ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e 201ª Reunião Ordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73538709

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo SEI 0030.005875/2026-98

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados**,** lotados na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Foz do Iguaçu / PR, no período de 28 a 31 de julho de 2026, com a finalidade de participar do 82º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MIGUEL ABRÃO DIB NETO** - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
- **PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO** - AUDITOR FISCALGERENTE

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 73538477

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Atualizar o Anexo único e Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Portaria Conjunta n° 32, de 16 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar estudos e propor melhorias ao processo de estimativa da receita do Estado de Rondônia, conforme termos do Ofício 4567 (72454947).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, o **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL,** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018; e o CONTADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021;

R E S O L V EM:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho Interinstitucional criado pela Portaria Conjunta n° 32, de 16 de setembro de 2025 (0064456769), adicionando **30 (trinta) dias**, a contar de 23 de maio de 2026.

Art. 2º Atualizar o Anexo Único da Portaria Conjunta n° 32, de 16 de setembro de 2025 (0064456769), conforme Ofício 1849 (72668465).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado - CGE

JURANDIR CLÁUDIO MENDES

Contador Geral do Estado - COGES

ANEXO ÚNICO

Unidade	Nome	Matrícula
SEPOG	Uelerson Oliveira da Silva	******625
SEPOG	Deison Zanotto Stuani	******579
SEPOG	Vanderlei Afonso de Carvalho Junior	******154
SEPOG	Rayson Bernardo da Silva	******631
CC	Everson Luciano Germiniano da Silva	******683
CGE	Camila Uliana Gomes de Oliveira	******170
CGE	Jairo Célio Brito de Brito	******698
CGE	João Batista Vieira	*****597
COGES	Carla Claro Campos Saldanha	******893
COGES	Daniele Raiane Ribeiro da Silva	******187
SEFIN	Antonio Carlos Alencar do Nascimento	******351
SEFIN	Sandra Mara Araujo	******621
SEFIN	Flaudemir Reis de Oliveira	******361
SEFIN	Kleyve Jorge Brito dos Santos	******091
SEFIN	Anderson Marques de Oliveira	******247
SEFIN	Michael da Costa Lima	******315
SEFIN	Pedro José Araújo dos Santos Rodrigues	******463

Protocolo 73092219

Portaria nº 464 de 22 de junho de 2026

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Polícia Militar - PM

A Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei n. 6.324, de 22 de janeiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026.

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**305.000,00**
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319011	1.500.0	305.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**57.000,00**
15.005.06.181.2182.4118	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	339015	2.501.0	57.000,00
TOTAL				**R$ 362.000,00**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**305.000,00**
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319016	1.500.0	305.000,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			**R$ 57.000,00**
15.005.06.181.2182.4118	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	339014	2.501.0	57.000,00
TOTAL				**R$ 362.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 73588228

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001770/2026-68,

RESOLVE:

Ceder, a partir da data da publicação, **com ônus para o cessionário mediante reembolso mensal ao órgão cedente**, até 31 de dezembro de 2026, a servidora **ANGÉLICA NORBERTO**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. ******183, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Rio Crespo.**

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula, além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73461248

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.001821/2026-11,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de julho de 2026, **com ônus para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog,** até 31 de dezembro de 2026, a servidora **ALINE SAUDANHA BENVINDO**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. ******871, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Os servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), quando necessário e devidamente requisitados pela Secretária de Educação, poderão ser lotados em unidades escolares, sob a administração da SEDUC, para desempenhar atividades técnico-pedagógicas ou pedagógicas, mais especificamente com atuação em sala de aula,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

além de outras inerentes às competências da área educacional, como garantia do cumprimento do calendário letivo e do pleno funcionamento das atividades nas escolas estaduais.

Rondônia,18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73462242

Portaria nº 5183 de 19 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73497560 SEGEP- 5ª CSPAD, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 133/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Kátia dos Santos Melo

Corregedora-Geral da Administração - Respondendo

Portaria 4868 de 15/06/2026

Protocolo 73537418

Portaria nº 5184 de 19 de junho de 2026

A Corregedora-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73497666 SEGEP - 5ª CSPAD, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 115/PAD/SESAU/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de junho de 2026.

Ana Kátia dos Santos Melo

Corregedora-Geral da Administração - Respondendo

Portaria 4868 de 15/06/2026

Protocolo 73537908

Portaria nº 5147 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.004815/2025-67,

Considerando que a servidorapossui 6 (seis) dias de folgas referente a Declaração (0063984618),

Considerando que a servidora usufruiu4 (quatro) dias, conforme portarias 7172 (0064223263) e1864 (69937709)

Considerando que a servidora tem1 (um) dia de folga à usufruir em data oportuna, referente a Declaração (0063984618);

R E S O L V E:

Conceder Licença de 3 (três) dias, de conformidade com a Lei n. 3922, de 17 de outubro de 2016, a servidora **DILMA CANDIDA DE SOUZA,** matrícula n. ******527, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos dias 1.6.2026 a 3.6.2026, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondonia/FHEMERON, nas datas de 26.4.2024, 18.11.2024 e 21.3.2025,totalizando3 (três) doações no período de 12 (doze) meses a contar da primeira doação.

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73505580

Portaria nº 5081 de 18 de junho de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.547070/2021-01,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **073/PAD/SESAU/2021,**

R E S O L V E:

I - SUSPENDER por 20 (vinte) dias, a servidora **KÁTIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******125, do Hospital Regional de Cacoal, lotada na Secretaria de Estado da Saúde , da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73468075

Portaria nº 5078 de 18 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.001261/2024-65,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **023/PAD/SEDUC/2024,**

R E S O L V E:

I- ABSOLVER a servidora **JONAS DARC DE SOUZA**, Professor Classe C, matrícula n. ******015, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73467265

Portaria nº 5153 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.002377/2024-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **041/PAD/SESAU/2024,**

R E S O L V E:

I –ARQUIVAR O PAD N. 041/PAD/SESAU/2024, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL dos fatos apurados em relação a servidora **ADILA DE SOUSA ALEXANDRE**, Gerente Financeiro**,** matrícula n. ******921, lotada à época dos fatos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73517092

Portaria nº 5154 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.002377/2024-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **041/PAD/SESAU/2024,**

R E S O L V E:

I –ARQUIVAR O PAD N. 041/PAD/SESAU/2024, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL dos fatos apurados em relação o servidor **DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES**, Gerente de Manutenção, lotado à época dos fatos no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73517124

Portaria nº 5155 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.002377/2024-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **041/PAD/SESAU/2024,**

R E S O L V E:

I –ARQUIVAR O PAD N. 041/PAD/SESAU/2024, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL dos fatos apurados em relação a servidora **DANIELE DE PAULA PEREIRA**, Administrador**,** matrícula n. ******381, lotada à época dos fatos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73517148

Portaria nº 5156 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.002377/2024-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **041/PAD/SESAU/2024,**

R E S O L V E:

I –ARQUIVAR O PAD N. 041/PAD/SESAU/2024, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL dos fatos apurados em relação o servidor **MAICON HARLIEN SALAS SOARES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº ******107, lotado à época dos fatos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73517209

Portaria nº 5157 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.002377/2024-11,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **041/PAD/SESAU/2024,**

R E S O L V E:

I –ARQUIVAR O PAD N. 041/PAD/SESAU/2024, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL dos fatos apurados em relação a servidora **VANESSA BARROSO DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. ******064, lotada à época dos fatos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73517242

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.116712/2022-45,

R E S O L V E :

Retificar os termos do Decreto de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 41 de 5.3.2024, que **Convalidou a Vacância**, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, da servidora **SONIA REGINA PIRES**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******649, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê: a contar de 1º de abril de 2017

Leia-se: a contar de 1º de fevereiro de 2017

Rondônia, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73480176

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0049.009683/2023-17,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 8 de junho de 2026, os termos do Decreto de 31 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 207 de 1.11.2023, que Decretou Vacância, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de agosto de 2023, à servidora **MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******473, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho.

Rondônia, 18 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73485507

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0019.015096/2026-59,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de junho de 2026, o servidor **IAN FELIPE DE MORAES COUTINHO**, do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. ******356, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73522529

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0029.018834/2026-09,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de março de 2026, a servidora **MARCIA FEITOSA TEODORO**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******155, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73522421

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0050.005374/2025-92,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 19 de maio de 2025, da servidora **ALCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS BOECHAT**, do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula n. ******053, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73521672

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0033.012981/2026-06,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de abril de 2026, o servidor **ELIEL DE CARVALHO**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******580, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça.

Rondônia, 19 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73530293

Portaria nº 5180 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2226 SESAU-NDC (73456328) e, conforme constam no Processo n. 0050.008502/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SILVIO ALMEIDA DE SOUZA	
Matricula: xxxxxx781	Data de Admissão: 16/08/2019
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
03	16/08/2022 a 15/08/2023	16/08/2023
04	16/08/2023 a 15/08/2025	16/08/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73535144

Portaria nº 5168 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2237 SESAU-NDC (73467870) e, conforme constam no Processo n. 0050.011473/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	
Matricula: xxxxxx430	Data de Admissão: 17/10/2005
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Referência	Interstício	A contar de
10	17/10/2021 a 16/10/2023	17/10/2023
11	17/10/2023 a 16/10/2025	17/10/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73527096

Portaria nº 5165 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 1928 SESAU-NDC (72953189) e, conforme constam no Processo n. 0050.011500/2025-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	
Matricula: xxxxxx439	Data de Admissão: 18/10/2005
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

Referência	Interstício	A contar de
11	18/10/2023 a 17/10/2025	18/10/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73524966

Portaria nº 5178 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2190 SESAU-NDC (73406811) e, conforme constam no Processo n. 0036.021462/2026-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARLA CRISTINA MENDONCA MUNHOZ	
Matricula: xxxxxx669	Data de Admissão: 08/08/2013
Função/Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DIJUR	

Referência	Interstício	A contar de
06	08/08/2021 a 07/08/2023	08/08/2023
07	08/08/2023 a 07/08/2025	08/08/2025

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73533095

Portaria nº 5167 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2234 SESAU-NDC (73466831) e, conforme constam no Processo n. 0036.001413/2026-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Paulo César Bastos Moreira	
Matricula: xxxxxx281	Data de Admissão: 10/03/2021
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
02	10/03/2021 a 09/03/2024	10/03/2024
03	10/03/2024 a 09/03/2025	10/03/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73526508

Portaria nº 5174 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2204 SESAU-NDC (73434278) e, conforme constam no Processo n. 0049.006348/2026-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANGÉLICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	
Matricula: xxxxxx239	Data de Admissão: 07/06/2004
Função/Cargo: FONOAUDIOLOGO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
12	07/08/2024 a 06/08/2026	07/08/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73531009

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 5176 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2203 SESAU-NDC (73426177) e, conforme constam no Processo n. 0049.006307/2026-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FRANKLIN ALMEIDA LIMA	
Matricula: xxxxxx612	Data de Admissão: 04/04/2008
Função/Cargo: MÉDICO	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
10	04/04/2024 a 03/04/2026	04/04/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73531758

Portaria nº 5161 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2125 SESAU-NDC (73323096) e, conforme constam no Processo n. 0053.001770/2026-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

WELIGTON VIEIRA DA SILVA	
Matricula: xxxxxx248	Data de Admissão: 16/04/2015
Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	16/04/2021 a 15/04/2023	16/04/2023
06	16/04/2023 a 15/04/2025	16/04/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73523172

Portaria nº 5177 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2215 SESAU-NDC (73440425) e, conforme constam no Processo n. 0049.006242/2026-06,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EDUARDO LUIZ FARINA	
Matricula: xxxxxx405	Data de Admissão: 19/05/1994
Função/Cargo: Medico	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
17	19/05/2024 a 18/05/2026	19/05/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73532631

Portaria nº 5179 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2228 SESAU-NDC (73457216) e, conforme constam no Processo n. 0049.006214/2026-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	
Matricula: xxxxxx762	Data de Admissão: 30/05/2018
Função/Cargo: MÉDICO	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	30/05/2024 a 29/05/2026	30/05/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73533779

Portaria nº 5175 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2220 SESAU-NDC (73451309) e, conforme constam no Processo n. 0049.006210/2026-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	
Matricula: xxxxxx986	Data de Admissão: 04/05/2018
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	04/05/2024 a 03/05/2026	04/05/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73531418

Portaria nº 5166 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2173 SESAU-NDC (73383367) e, conforme constam no Processo n. 0049.006162/2026-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	
Matricula: xxxxxx420	Data de Admissão: 22/05/2018
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	22/05/2024 a 21/05/2026	22/05/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73526077

Portaria nº 5160 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2156 SESAU-NDC (73349183) e, conforme constam no Processo n. 0036.023321/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

JOSE AMANCIO BEZERRA	
Matricula: xxxxxx853	Data de Admissão: 28/09/1990
Função/Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Referência	Interstício	A contar de
17	28/09/2020 a 27/09/2022	28/09/2022
18	28/09/2022 a 27/09/2024	28/09/2024

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73521945

Portaria nº 5182 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2248 SESAU-NDC (73487690) e, conforme constam no Processo n. 0049.005923/2026-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

MICHELE RIBEIRO COLARES	
Matricula: xxxxxx036	Data de Admissão: 16/11/2009
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	Interstício	A contar de
09	16/11/2023 a 15/11/2025	16/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73536878

Portaria nº 5163 de 19 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2159 SESAU-NDC (73353788) e, conforme constam no Processo n. 0050.002602/2025-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ALLAN GOMES LINS	
Matricula: xxxxxx591	Data de Admissão: 22/01/2018
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

Referência	Interstício	A contar de
04	22/01/2022 a 21/01/2024	22/01/2024
05	22/01/2024 a 21/01/2026	22/01/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73524427

Portaria nº 5236 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2279 SESAU-NDC (73525860) e, conforme constam no Processo n. 0049.006575/2026-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde: 73530412

PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	
Matricula: xxxxxx164	Data de Admissão: 13/11/2017
Função/Cargo: MÉDICO	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	13/11/2023 a 12/11/2025	13/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73564848

Portaria nº 5239 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2275 SESAU-NDC (73519917) e, conforme constam no Processo n. 0036.010666/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CHARLES DA CUNHA	
Matricula: xxxxxx974	Data de Admissão: 28/01/2002
Função/Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM/AUXILIAR DE SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
13	28/01/2024 a 27/01/2026	28/01/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73565878

Portaria nº 5235 de 22 de junho de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas dos serviços da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 43 e Art. 120 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo Contrato n.º 4/2026/SEGEP-CAF, no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	**Matrícula/Siape**	**Objeto do Contrato**
JAQUELINE CETAURO FARIAS	******844	Serviços de Seguro Veícular

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 4/20265/SEGEP-CAF no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO		
Nome	**Matrícula**	**Localidade**
WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	******686	Veículos da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Art. 3º. O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º. Os Fiscais deverão, sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 5º. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao setor de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado do Centro de Perícias Médicas - CPMED, de Porto Velho.

WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE - Matrícula n.º ******686 - Presidente

CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO - Matrícula n.º ******606 - Membro

LUCIANA LANCAROVICH CORDEIRO DE VASCONCELOS - Matrícula n.º ******049 - Membro

Art. 07º - Designar a servidora **REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA – Matrícula n.º ******744**, para na ausência e nos impedimentos legais dos Presidentes e/ou membros das comissões de recebimento supracitada acima,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 08º - Designar o servidor **JONES RODRIGUES SOARES – Matrícula n.º ******656,** para na ausência e no impedimento legal da Fiscal de Contrato Administrativo supramencionado no art. 2º desta Portaria, para responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 09° - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

JOSE MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 73560685

Portaria nº 5240 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2282 SESAU-NDC (73528143) e, conforme constam no Processo n. 0036.010672/2026-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Ana Eva da Rocha Bezerra	
Matricula: xxxxxx869	Data de Admissão: 06/02/2002
Função/Cargo: Auxiliar em Enfermagem/AUXILIAR DE SAÚDE	
Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
13	06/02/2024 a 05/02/2026	06/02/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73566267

Portaria nº 5241 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2287 SESAU-NDC (73535428) e, conforme constam no Processo n. 0036.057939/2025-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	
Matricula: xxxxxx976	Data de Admissão: 25/11/2005
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
10	25/11/2021 a 24/11/2023	25/11/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

11	25/11/2023 a 24/11/2025	25/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73566738

Portaria nº 5242 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2262 SESAU-NDC (73503734) e, conforme constam no Processo n. 0050.002633/2026-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FRANCELINA COSTA DE ALMEIDA	
Matricula: xxxxxx181	Data de Admissão: 13/11/2009
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
09	13/11/2023 a 12/11/2025	13/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73567132

Portaria nº 5243 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2291 SESAU-NDC (73537486) e, conforme constam no Processo n. 0036.013168/2026-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EDMILSON DE LIMA FERNANDES	
Matricula: xxxxxx280	Data de Admissão: 03/12/2009
Função/Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
09	03/12/2023 a 02/12/2025	03/12/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73567473

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 5244 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2274 SESAU-NDC (73516066) e, conforme constam no Processo n. 0049.005933/2026-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ESTHER PEREIRA HASSAN	
Matricula: xxxxxx250	Data de Admissão: 08/02/2008
Função/Cargo: Técnico em Enfermagem	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
10	08/02/2024 a 07/02/2026	08/02/2024

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73568209

Portaria nº 5245 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2276 SESAU-NDC (73520653) e, conforme constam no Processo n. 0049.005942/2026-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EVERTON SANTOS COQUEIRO	
Matricula: xxxxxx672	Data de Admissão: 23/01/2018
Função/Cargo: MÉDICO	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
05	23/01/2024 a 22/01/2026	23/01/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73568563

Portaria nº 5246 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2281 SESAU-NDC (73527513) e, conforme constam no Processo n. 0036.057545/2025-47,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	
Matricula: xxxxxx026	Data de Admissão: 19/11/2013
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
06	19/11/2021 a 18/11/2023	19/11/2023
07	19/11/2023 a 18/11/2025	19/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73568965

Portaria nº 5247 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2289 SESAU-NDC (73536092) e, conforme constam no Processo n. 0036.056700/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	
Matricula: xxxxxx108	Data de Admissão: 13/11/2017
Função/Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
04	13/11/2021 a 12/11/2023	13/11/2023
05	13/11/2023 a 12/11/2025	13/11/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73569677

Portaria nº 5248 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2266 SESAU-NDC (73510375) e, conforme constam no Processo n. 0049.007456/2024-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	
Matricula: xxxxxx517	Data de Admissão: 17/05/2018
Função/Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
04	17/05/2022 a 16/05/2024	17/05/2024
05	17/05/2024 a 16/05/2026	17/05/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73570105

Portaria nº 5249 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2260 SESAU-NDC (73502027) e, conforme constam no Processo n. 0053.001869/2026-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

JANDIR PAULO SCHAEFER	
Matricula: xxxxxx707	Data de Admissão: 15/09/2008
Função/Cargo: Motorista	
Lotação: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
09	15/09/2022 a 14/09/2024	15/09/2024

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73570530

Portaria nº 5250 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2257 SESAU-NDC (73498308) e, conforme constam no Processo n. 0050.011507/2025-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	
Matricula: xxxxxx758	Data de Admissão: 05/10/2015

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Função/Cargo: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

Referência	Interstício	A contar de
06	05/10/2023 a 04/10/2025	05/10/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73570958

Portaria nº 5253 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2264 SESAU-NDC (73505324) e, conforme constam no Processo n. 0036.022067/2026-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

PATRICIA MAIA DANTAS LEITAO	
Matricula: xxxxxx322	Data de Admissão: 11/04/2022
Função/Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO	

Referência	Interstício	A contar de
02	11/04/2022 a 10/04/2025	11/04/2025
03	11/04/2025 a 10/04/2026	11/04/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73571539

Portaria nº 5254 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2268 SESAU-NDC (73513284) e, conforme constam no Processo n. 0036.038222/2025-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Oziel Gonçalves dos Santos	
Matricula: xxxxxx058	Data de Admissão: 24/03/2022
Função/Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	

Referência	Interstício	A contar de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

02	24/03/2022 a 23/03/2025	24/03/2025
03	24/03/2025 a 23/03/2026	24/03/2026

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73572125

Portaria nº 5255 de 22 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 2288 SESAU-NDC (73536042) e, conforme constam no Processo n. 0049.006229/2026-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei n° 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	
Matricula: xxxxxx605	Data de Admissão: 03/04/2007
Função/Cargo: FARMACÊUTICO / ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL DE BASE	

Referência	**Interstício**	**A contar de**
09	03/04/2021 a 02/04/2023	03/04/2023
10	03/04/2023 a 02/04/2025	03/04/2025

JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 73572526

EDITAL Nº 137/2026/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **José Maria Gisbert Bezerra**, juntamente com o Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Senhor **Anilto Funez Júnior**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1311/2026/FHEMERON-PRES (73383035), constante do Processo SEI n. 0052.001754/2024-57. Tornam público a **1ª convocação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 87/2026/SEGEP-GCP, para atender, no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, as unidades da Hemorrede Estadual nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim, conforme a seguir:

Ficam convocados os candidatos relacionados neste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de alternância das vagas reservadas previstos no Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP e na legislação vigente, para fins de apresentação de documentação, comprovação dos requisitos do cargo e contratação temporária.

Candidatos convocados

CARGO: SERVIÇO SOCIAL

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
80965	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	35	-	-	Rolim de Moura
82593	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	20	-	SIM	Ariquemes
81263	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	30	-	-	Guajará-Mirim
81089	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	20	-	-	Vilhena

CARGO: BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
80785	ANDRE TOMAZ TERRA JUNIOR	85	-	-	Rolim de Moura
83374	MAURO VALENTINO PALOSCHI	70	-	-	Porto Velho
82029	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	50	-	SIM	Porto Velho
81476	ENMANUELLA HELGA RATIER TERCEIRO DE MEDEIROS	60	-	-	Porto Velho
81361	TAIANA CARVALHO DE SOUZA	35	SIM	-	Porto Velho
87158	ALISSON SOUZA DOS SANTOS	40	-	SIM	Ariquemes
85631	RENÉE MARIA QUEIROZ DAS CHAGAS	30	SIM	-	Ji-Paraná
80895	HELEN DANTAS DOS SANTOS XIMENES	40	-	-	Ji-Paraná
81637	DIEGO OLIVEIRA XAVIER	30	-	-	Cacoal

FARMACÊUTICO GENERALISTA/FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Insc.	Nome	Nota Final	PCD	PPP	LOCALIDADE
83180	ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI	30	-	-	Porto Velho

CARGO: ENFERMEIRO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
81764	SABRINA ALVES PINHEIRO	75	-	-	Porto Velho
82350	ELIEIDE COSTA DE LIMA	40	-	-	Porto Velho
85555	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	40	-	SIM	Porto Velho
83998	ALINE MARIA VIANA GUIMARÃES	25	-	SIM	Porto Velho
82562	ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA	40	-	-	Porto Velho
82798	PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO	20	-	-	Ariquemes

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
83021	MARIA IVANEIDE DE SOUSA	65	-	-	Porto Velho
82503	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	20	SIM	-	Rolim de Moura
81390	ROSINEIDE VIEIRA GÓIS	50	-	-	Ji-Paraná
83348	LARISSA FERREIRA ROCHA	35	-	-	Ariquemes
83036	MARCO ANTONIO CHADDAD YAMIN FILHO	25	-	-	Cacoal

CARGO: NUTRICIONISTA

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
81780	ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS BATISTA	45	-	SIM	Porto Velho

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
82639	MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	100	-	-	Porto Velho
81911	SELMA SOARES DA SILVA	100	-	-	Porto Velho
82720	ANA CÉLIA DA SILVA	60	-	SIM	Porto Velho
81915	WANDERLEA SOARES DA SILVA	100	-	-	Porto Velho
82193	ADRIANA CARLOS DA SILVA	40	SIM	-	Cacoal
81901	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	100	-	-	Porto Velho
82964	MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	75	-	-	Cacoal
83087	LUCIANA CRISTIANA BRISOLA	70	-	-	Ariquemes

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
82063	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAÚJO	100	-	-	Porto Velho
85610	RONILDA DA SILVA	80	-	SIM	Porto Velho
82688	HEIDIANE CORREA PEREIRA	100	-	-	Ariquemes
80267	ANDREIA SOUZA DA NÓBREGA OLIVEIRA	40	SIM	-	Porto Velho
79861	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	100	-	-	Porto Velho
79794	NIVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	85	-	-	Porto Velho
87226	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	70	-	SIM	Porto Velho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

81074	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	65	-	-	Rolim de Moura
85511	DIVINA ETERNA DA COSTA	60	-	-	Vilhena
82711	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	60	-	-	Vilhena
81839	FABRÍCIO COSTA DE LIMA	20	-	-	Ariquemes
80764	ARIZLA DESSBESSEL	20	-	-	Rolim de Moura

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida organizada conforme a ordem estabelecida neste checklist, com digitalização dos documentos originais, em **arquivo único no formato PDF**, incluindo o checklist como primeira página.

A entrega da documentação ocorrerá:

I - por meio eletrônico, através do endereço de email equirh@fhemeron.ro.gov.br, no período de **17.06.2026 a 28.06.2026.**

II - presencialmente, no endereço informado no Anexo I deste Edital, nos dias **29/06/2026 e 30/06/2026, de 08:00h a 12:00h.** Cada candidato deverá se dirigir à Unidade Regional correspondente à sua inscrição.

O não envio da documentação integral no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga e a eliminação do candidato do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

O Núcleo de Gestão de Pessoas terá do dia **01/07/2026 a 10/07/2026**, para conferência das documentações e elaboração dos contratos.

Os candidatos que não tiverem cadastro no SEI, deverão solicitar **acesso externo** para assinatura do contrato de trabalho.

As informações prestadas pelo candidato possuem presunção de veracidade, ficando sujeitas à conferência pela Administração Pública.

A apresentação de documento falso, inexato ou irregular implicará eliminação do candidato, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais.

O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato, no prazo estabelecido para apresentação, acarretará sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

O candidato contratado ficará sujeito à carga horária, à remuneração e às atribuições previstas no Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP, devendo demonstrar, no exercício de suas funções, domínio técnico-científico compatível com a formação acadêmica, os títulos e as experiências profissionais apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como cumprir as metas e os resultados institucionais estabelecidos pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, sob pena de rescisão contratual a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou desempenho incompatível com as exigências do cargo.

Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante o surgimento de comprovada necessidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO:
1.	Carteira de Identidade	
2.	CPF/MF (Não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação).	No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal; www.receita.fazenda.gov.br
3.	Título de Eleitor;	
4.	Certificado de Reservista;	Candidato do sexo masculino.
5.	Certidão de Nascimento ou Casamento;	
6.	Comprovante de Residência atualizado - últimos 90 dias;	Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação

7.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social - NIS (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);	
8.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	
9.	1 foto (tamanho 3x4), recente;	
10.	Cartão de Vacina do candidato;	
11.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
12.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	
13.	Declaração de Imposto de Renda ou preenchimento da declaração de bens e valores;	https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	
15.	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça (1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) e 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau);	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (validade 30 dias).	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-epositivatce/certidao.tcero.tc.br/validar.asp
17.	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp

18.	Certidão Negativa da Corregedoria/CGA (Corregedoria Geral de Administração/SEGEP);	https://certidao.segep.ro.gov.br/
19.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral
20.	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
21.	Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
22.	Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia.	https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/
23.	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte,(sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);	
24.	Comprovante de Escolaridade, correspondente à área de atuação para o qual foi convocado;	
25.	Registro Profissional de Conselho Regional Equivalente a Profissão, com certificação de quitação da anuidade, carteira profissional e certidão única de nada consta.	
26.	Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.	
27.	Comprovante de Especialidade e Registro de Qualificação de Especialista – RQE ;	(quando exigido para o cargo)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

28.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico do trabalho devidamente habilitado, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de sua apresentação;	
29.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;	Menores de 18 (dezoito) anos
30.	Cartão de Vacina dos Dependentes;	Menores de 05 (cinco) anos

Todos os documentos deverão ser digitalizados a partir do original, em arquivo PDF legível e com tamanho compatível para envio eletrônico;
Documentos ilegíveis, incompletos ou corrompidos serão considerados não apresentados;
As certidões deverão ser apresentadas juntamente com suas autenticações eletrônicas;
A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em **estado gravídico** deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
Candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência**, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
Candidata que se encontra de **licença maternidade**, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON através do e-mail equirh@fhemeron.ro.gov.br.
Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP e pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, observadas as disposições do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP e da legislação aplicável.
Porto Velho/RO, 17 de Junho de 2026.

José Maria Gisbert Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP/RO
Anilto Funez junior
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

ANEXO I - LOCAIS PARA ENTREGA PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

HEMOCENTRO	ENDEREÇO
Hemocentro Coordenador - Porto Velho	Rua Benedito de Souza, s/nº - esquina com Av. Jorge Teixeira - Porto Velho/RO
Hemocentro Regional de Ariquemes	Rua Cassiterita, nº 3613 – Setor Institucional - 76872-874 - Ariquemes/RO
Hemocentro Regional de Ji Paraná	Rua Cloves Arrais, nº 1440 - Centro - 76900-044 - Ji Paraná/RO
Hemocentro Regional de Cacoal	Av. Malaquita, nº 3721 – Bairro Josino Brito - 76962-008 - Cacoal/RO (ao lado do Hospital Regional)
Hemocentro Regional de Rolim de Moura	Rua Tocantins, nº 3932 - Bairro Planalto - 76940-000 - Rolim de Moura/RO
Hemocentro Regional de Vilhena	Av. Jô Sato, nº 405 – Bairro Nova Vilhena - 76980-737 - Vilhena/RO
Unidade de Coleta e Transfusão Guajará-Mirim	Av. XV de Novembro, nº 1299 - Bairro Centro - 76850-000 - Guajará-Mirim/RO

Protocolo 73444042

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 5272 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73555213 - 5ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73581417

Portaria nº 5267 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73553463 - SEGEP-5ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 094/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73578638

Portaria nº 5257 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 222/2026/SEGEP-CAR, 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. 025/PIP/SESAU/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73576294

Portaria nº 5259 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 221/2026/SEGEP-CAR, 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. 036/PIP/SEAS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73576911

Portaria nº 5260 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 220/2026/SEGEP-CAR, 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. 006/PIP/SUGESP/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73577174

Portaria nº 5285 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 255/2026/SEGEP - 1ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/PAD/SEOSP/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudinei Bernardo Araujo
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73589541

Portaria nº 5262 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 258/2026/SEGEP - 1ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar n. 129/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73577614

Portaria nº 5266 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73559678 - SEGEP-3CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 092/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73578208

Portaria nº 5269 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho SEGEP 73497484, de 19 de junho de 2026 e Errata 73554027 - 5ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 119/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73579204

Portaria nº 5271 de 22 de junho de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho - 5ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 131/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73579814

Portaria nº 5274 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73555607 - 3ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 047/PAD/SESAU/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73582580

Portaria nº 5277 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho - SEGEP - 3ª CSPAD, de 22 de junho de 2026

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 058/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73585063

Portaria nº 5279 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73556555 - SEGEP - 3ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73586724

Portaria nº 5280 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73556738 - 5ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/PAD/SEDUC/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2026,

Claudinei Bernardo Araujo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73587121

Portaria nº 5281 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73556895 - SEGEP - 3ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 088/PAD/SEDUC/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26 de junho de 2026.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73587730

Portaria nº 5282 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 254/2026/SEGEP - 1ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/PAD/SEDUC/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73588212

Portaria nº 5283 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho 73558298 - 5ªCSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2026.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73588691

Portaria nº 5284 de 22 de junho de 2026

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 256/2026/SEGEP - 1ª CSPAD, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 071/PAD/SESAU/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudinei Bernardo Araujo

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 73589024

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO** comunica aos órgãos, entidades e demais interessados que o **MANUAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** encontra-se disponível para consulta pública.

O Manual foi elaborado com o objetivo de orientar e padronizar os os procedimentos relacionados às contratações diretas por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação estadual aplicável.

https://rondonia.ro.gov.br/supel/institucional/manuais/

O acesso direto ao documento pode ser realizado por meio do seguinte link:

https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/Manual-Inexigibilidade-de-Licitacao-1_compressed-1.pdf

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 73521946

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **HOMOLOGA** a seguinte despesa do exercício de 2026: **1-MODALIDADE/PROCEDIMENTO**: Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021. **2-CONTRATANTE:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações. **3-CONTRATADA:** ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA, CNPJ n.º 34.467.753/0001-23 . **4-OBJETO:** Aquisição de água mineral natural, própria para consumo humano, acondicionada em galões retornáveis com capacidade individual de 20 (vinte) litros, fabricados em material apropriado, atóxico e resistente, devidamente lacrados, higienizados e submetidos a controles sanitários compatíveis com as normas da vigilância sanitária e demais regramentos técnicos aplicáveis. **5-VALOR DA DESPESA:** R$ 594,75. **6-PROCESSO**: 0043.000161/2026-44. **8-ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:** Parecer n.º 49/2026/SUPEL-CI (Id.73314622).

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 73428747

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90638/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.028921/2025-16

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Cama, Mesa e Banho Tipo: (Colchões), visando a assistência material dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Estadual, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Tipo: Menor Preço por ITEM

Método De Disputa: Aberto.

Valor Estimado :R$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais.)

Data de Abertura: 06/07/2026 às 10H00 (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2026.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR

Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4

Portaria nº 4 de 12 de janeiro de 2026

Protocolo 73564354

AVISO

DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 90631/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037.003666/2025-69

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível de aviação (querosene de aviação e gasolina de aviação), em rede de postos credenciados em aeroporto, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves, caminhão tanque abastecedor ou reboque tanque, de propriedade, operadas através de termo de cooperação, ou a serviço da Gerência de Aviação de Estado da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania em operações aéreas de segurança pública.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas por força das disposições contidas na **P**ortaria n.° 109 de 04 de maio de 2026**,** informa que elaborou **Adendo Modificador I Id. (73150275)**, motivado pela Unidade Requisitante e Pedidos de Impugnações apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do **PE n.° 90631/2025/SUPEL/RO**.

Assim, em atenção ao art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 08 de julho de 2026, às 10h (horário de Brasília - DF)**, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: **coseg2.supel@gmail.com**, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2026.

NADIANE DA COSTA LAIA
Pregoeira da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria n°. 109 de 04 de maio de 2026

Protocolo 73155258

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo foi objeto de Núcleo de Análise-Ci, atráves do Parecer nº 99/2026/SEPAT-CI (73176650), e em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, tendo sido constatado que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveisa Administração Pública, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Decreto 18.728 de 27/03/2023.

DECIDO

HOMOLOGAR a presente Prestação de Contas da viagem de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores: **Benedita Aparecida de Oliveira** valor total de R$ 1.335,00 **(um mil trezentos e trinta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias.

Posteriormente, o presente processo deverá ser CONCLUIDO E ARQUIVADO NO "SEI" ficando á disposição.

ROSICLÉIA MATOS RAMOS ROCHA
Gerente de Diárias e Suprimentos de Fundos
MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA
Coordenadora
Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Decreto de 05 de janeiro de 2024(ID 0044961104)
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
IDEL MARTINS GONÇALVES
Diretor Executivo
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Portaria nº 121de 04 de maio de 2026 (id. 71850632)
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 73465927

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 188 de 19 de junho de 2026

O CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a servidora **SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA,** matrícula: xxxxxx056, ocupante do cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória no período de **13/07/2026 à 17/07/2026,** no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N° 29.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 e Portaria nº 398 de 16 de outubro de 2025 0065507730, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador-Geral do Estado
Analista Contábil COGES CRC/RO nº 007220
Mestre em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE/ES)

Protocolo 73523424

Portaria nº 189 de 19 de junho de 2026

O CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula xxxxx056, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **01 (um) dia de folga compensatória**, no dia 20 de julho de 2026, sem prejuízo da remuneração, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, conforme Declaração emitida em 15/04/2026 id (71336947).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador-Geral do Estado
Analista Contábil COGES CRC/RO nº 007220
Mestre em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE)

Protocolo 73527826

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 633 de 18 de junho de 2026

O Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 11/03/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO - Edição nº 47 de 11/03/2026, página nº22, e considerando os autos constante no processo SEI nº0030.006143/2026-15 .

Considerando a conclusão da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora**CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, nomeada e empossada (73434787) para exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público civil do Governo do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP de 17 de outubro de 2017 e homologado através do Edital nº 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018.

Considerando ainda o dispositivo do Art. 9°, o qual determina que a progressão da Analista Tributário da Receita Estadual, da Referência 1 para a Referência 2, dar-se-á, somente após confirmação no respectivo cargo através de apuração do estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações de desempenho de estágio probatório de**06/06/2023 a 05/06/2026**, da servidora **CAMILA ARNUTI COELHO LARA ALMEIDA**, matrícula 3*****522, ocupante do cargo de Analista Tributário

da Receita Estadual, nomeado e empossado para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público civil do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Homologar o resultado final das avaliações de desempenho do estágio probatório, do servidor nomeado e empossado para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público civil do Governo do Estado de Rondônia, advindo do Concurso regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º Enquadrar na Referência 2 (dois) o referido servidor, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 1.052/2002 e suas alterações.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de **06/06/2026.**

MARCIO ALVES PASSOS

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN-RO

Protocolo 73451113

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a Dispensa de Licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, nos autos do processo administrativo n.º 0030.004161/2026-62, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de coffee-break necessário à realização do evento de inauguração da nova sede da 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual (5ª DRRE) e da Agência de Rendas de Rolim de Moura -RO. A dispensa resultou na contratação da empresaMARCIO DE OLIVEIRA LTDA (PÃO TODO DIA), inscrita no CNPJ sob o n.º **46.891.108/0001-12**, no valor total de **R$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

MARCIO ALVES PASSOS

AFTE | Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN-RO

Protocolo 71735783

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a publicação da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, que institui a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), conforme comunicado por meio do Ofício nº 427/2026/SEPOG-DPG, Processo nº 0035.000296/2026-17, o qual informa às respectivas Unidades Orçamentárias a abertura do exercício em 23 de janeiro de 2026;

Considerando a liberação do Grupo de Programação Financeira para este FUNDAT - UG: 14012, ocorrida nos dias 28/01/2026 e 02/02/2026;

Considerando, ainda, que, após a referida liberação, foram emitidas as Declarações de Adequação Financeira, com vistas à obtenção de autorização para emissão das notas de empenho, sendo estas emitidas somente após as devidas autorizações;

Diante do exposto, informamos que as despesas relativas à prestação de serviços continuados, correspondentes aos meses de janeiro e início de fevereiro de 2026, permaneceram sem prévio empenho, no âmbito dos processos contratuais especificados abaixo, razão pela qual necessitam de reconhecimento e homologação, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.459/92.

ITEM	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO SUPLEMENTAR FILHOTE	EMPENHO	CONTRATADO
1	0030.006056/2024-04	-	2026NE000002 (70763236)	PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME
2	0030.068243/2022-10 (Mãe)	0030.006249/2025-38 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000003 (70025912)	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
3	0030.068243/2022-10 (Mãe)	0030.006250/2025-62 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000004 (70026213)	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

4	0030.007472/2025-01 (Mãe)	0030.008529/2025-81 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000010 (69974423)	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
5	0030.005449/2024-92 (Mãe)	0030.013354/2024-42 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000011 (69977628)	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
6	0030.486557/2020-21 (Mãe)	0030.003581/2024-60 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000012 (69457604)	7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI
7	0030.005315/2023-91	-	2026NE000014 (69461321)	SERVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS – SERPRO
8	0030.011396/2024-49 (Mãe)	0030.013047/2024-61 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000015 (69460501)	MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
9	0018.068683/2022-27 (Mãe)	0018.001358/2024-46 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000016 (70025535)	VOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
10	0030.077975/2022-92 (Mãe)	0030.004046/2025-15 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000017 (70023830)	ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA
11	0030.005004/2024-11 (Mãe)	0030.008735/2024-18 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000018 (70024568)	ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA
12	0030.008858/2024-41 (Mãe)	0030.079157/2022-24 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000019 (69323136)	LECOM TECNOLOGIA S.A.
13	0030.504424/2021-24 (Mãe)	0030.000420/2026-86 (Filhote p/ execução de pagamentos - exercício 2026)	2026NE000020 (68940243)	GARTNER DO BRASIL SERV. DE PESQUISAS LTDA
14	0030.000912/2024-18 (Mãe)	0030.001703/2025-64 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000021 (70025159)	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
15	0030.012353/2023-08	-	2026NE000023 (69973940)	ROSSI CONSTRUÇÕES LTDA
16	0030.006022/2024-10	-	2026NE000024 (71185424)	V. FERNANDES NOGUEIRA LTDA
17	0030.003087/2025-86	-	2026NE000025 (71181780)	ENGERAL CONSTRUCOES LTDA
18	0030.000912/2024-18 (Mãe)	0030.001313/2025-94 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000027 (70025331)	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
19	0030.012577/2023-10 (Mãe)	0030.008441/2024-88 (Filhote p/ execução de pagamentos)	2026NE000031 (69808568)	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI
20	0030.005865/2024-91	-	2026NE000064 (72241493)	SOMA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

Jacqueline Pires da Silva
Analista Tributário - NEOF/GAF
SEFIN/RO

De acordo, reconheço e homologo as despesas, com as considerações expostas acima pelo Decreto nº 5459/1992- Artigo 1º "Despesa Sem Prévio Empenho".

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN/RO

Protocolo 69460665

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 635 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Requerimento (73174036), constante no processo SEI nº 0030.005902/2026-22.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NAIANE ALVES DE SOUZA**, matrícula ******000, ocupante do cargo de Assessor III - CDS-03, lotada na Gerência de Educação Fiscal - SEFIN-GEF, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **06/07 a 08/07/2026 e 03/08 a 07/08/2026**, por ter realizado 03 (três) doações de sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **08/10/2025, 12/01/2026 e 24/04/2026**, conforme preceitua a Lei nº. 3922, de 17 de outubro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALVES PASSOS

Secretário-Adjunto de Finanças do Estado de Rondônia

SEFIN-RO

Protocolo 73503923

Portaria nº 631 de 16 de junho de 2026

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o teor do Memorando nº 639/2026/SEFIN-CRE (73328464), constante no processo SEI nº 0030.006020/2026-84

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a partir de **17 de junho de 2026**, o servidor **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, matrícula ******309, ocupante do cargo de Auditor Fiscal De Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná (2ª DRRE) para o Posto Fiscal Wilson Souto (3ª DRRE).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças

SEFIN-RO

Protocolo 73388541

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 719 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre convalidação departicipação no Curso de Especialização em Segurança Pública e Políticas sobre Drogas.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 14, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002:

Considerando o Ofício nº 2136/2026/PC-ASSTECAPOIO (68879042), Termo de Anuência DGPC (0065490195), com base na Declaração de Conclusão de Curso (72378296)

Considerando o Despacho SESDEC-ASSESS (0065856439) e Despacho SESDEC-GAB (67607205); a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (73243696) do Processo Sei nº. 0019.029610/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a participação do servidor CHARLES VINÍCIUSOLIVEIRA AGUIAR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula ******325 no Curso de Especialização em Segurança pública e Políticas sobre Drogas, ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no período previsto de 27/05/2025 a 30/04/2026, na modalidade de EAD, com ônus de bolsa de estudos de forma excepcional para o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73535055

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 712 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 567 de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Ed. n. 90, de 12 de maio de 2026 (72124115);

Considerando o Decreto n° 31.664, de 12 de junho 2026 (73106127) do Processo Sei nº 0037.003034/2026-86;

Considerando o Processo SEI nº 0037.004051/2026-31.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar do efetivo exercício em **09.06.2026,** o servidor **3º SGT QPPM ******125** FERNANDO ANDRADE NUNES**,** nomeado no Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para desempenho de suas atividades na Gerência de Planejamento - SESDEC-GEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73458509

Portaria nº 720 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre convalidação departicipação no II Curso de Especialização em Segurança Pública Contemporânea.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 14, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002:

Considerando o Ofício nº 22470/2025/PC-NPAG (0066326826), Declaração de interessa da instituição (0066121448), com base no Comprovante de Matrícula e Diploma (0065937557);

Considerando a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (73249337) do Processo Sei nº. 0019.010025/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a participação do servidor JEFFESON CORDEIRO MUNIZ, Agente de Polícia, Matricula ******548 no II Curso de Especialização em Segurança Pública Contemporânea, ofertado pela Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia, no período previsto de 20/11/2023 a 30/11/2024, na modalidade de EAD, com ônus de bolsa de estudos de forma excepcional para o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73536530

Portaria nº 723 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre convalidação departicipação no Curso de Pós-Graduação MBA Executivo em Gestão Estratégica

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 14, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002:

Considerando o Ofício nº 24783/2025/PC-NPAG (67530764), Despacho - Homologação DGPC (67525845), com base no Certificado de Conclusão de Curso (68745778), Declaração de Conclusão de Curso (67500866);

Considerando o Despacho SESDEC-ASSESS (0065550778), a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (73248770) do Processo Sei nº. 0019.010148/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a participação do servidor RONILTON ALVES DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula ******081 no Curso de Pós-Graduação MBA Executivo em Gestão Estratégica, ofertado pelo Centro Universitário Aparício Carvalho, no período previsto de 04/11/2024 a 05/12/2025, com ônus de bolsa de estudos de forma excepcional para o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73538550

Portaria nº 721 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre convalidação departicipação no Curso de Especialização "lato sensu" em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 14, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002:

Considerando o Ofício nº 25094/2025/PC-NPAG (67682476), Declarações da Instituição PC-DGPC (0058412475 - 0058692885), com base no Atestado de matrícula (0058410187) e Declarações do curso (67678496);

Considerando o Despacho SESDEC-ASSESS (0065496966) e Despacho SESDEC-ATI (70860138); a Declaração Orçamentária SESDEC-NOP (73247914) do Processo Sei nº. 0019.008477/2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a participação do servidor ANDERSON DE MIRANDA, Agente de Polícia Civil, matrícula ******928 no Curso de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no período previsto de 12/03/2025 a 30/04/2026, na modalidade de EAD, com ônus de bolsa de estudos de forma excepcional para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73536957

Portaria nº 724 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre convalidação departicipação no Curso de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção ao Povos Indígenas.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 14, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002:

Considerando o Ofício nº 9389/2026/PC-NPAG (72560764), Declaração Institucional de Interesse - Polícia Civil (0063583299), com base no Anexo - Histórico de Acadêmico (72519787);

Considerando o Despacho - PGE-GAB (0065850522), Despacho SESDEC-GAB (68102243), a Declaração Orçamentária SESDEC-GEPLAN (73247208) do Processo Sei nº. 0019.017369/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR** a participação do servidor FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula n.º ******495 no Curso de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígena, ofertado pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no período previsto de 01/03/2025 a 01/07/2026, com ônus de bolsa de estudos de forma excepcional para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 73539591

Portaria nº 716 de 19 de junho de 2026

Aprovar a inclusão de itens no Plano Anual de Contratações de 2026 da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 37, elenca como princípio da administração pública brasileira, entre outros, a eficiência, que por definição é a capacidade de obter uma maior quantidade de saídas/produtos, utilizando a menor quantidade de recursos/entradas;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONSIDERANDO o Art. 12, inciso VII e § 1º da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, onde dispõe acerca do Plano Anual de Contratações;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Contratações visa estabelecer as contratações que serão realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, assessorando a Administração na tomada de decisões e auxiliando no desempenho de uma melhor governança, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos recursos públicos atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações com objetivo de aplicar o princípio constitucionalmente expresso da Eficiência e Publicidade, garantindo padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto n.º 19.281, de 29 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do item no Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme descrito na tabela abaixo:

PROGRAMA 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO **AÇÃO 2087- ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39**				
ITEM	**UASG**	**DESCRIÇÃO**	**TIPO DE ITEM**	**ÁREA DEMANDANTE**
4.1.3	925986	Contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de processo seletivo destinado ao recrutamento e seleção de pessoal, incluindo apoio técnico, administrativo e operacional necessário à realização do certame.	Serviços	SESDEC-NCOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 73514819

Portaria nº 718 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre designação da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no exercício e uso das atribuições e funções legais que lhe foram conferidas conforme o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual de Rondônia; art. 42 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e art. 19 do Decreto Estadual nº 21.887 de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) visando a aquisição de Medalhas e Moedas Institucionais, cunhadas em bronze, personalizadas em ambiente tridimensional (3D), destinadas às ações de condecoração, distinção honorífica e valorização no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC/RO):

1. Núcleo de Compras - NCOM:

Andressa Maria Vieira de Oliveira - Matrícula: ******924 - Titular

Johnnescley Anes de Morais - Matrícula: ******726 - Substituto

2. Assessoria Técnica Institucional - ATI:

Nilton Etsuo Ueda - Matrícula: ******702 - Titular

Rafael Mota Brito - Matrícula: ******443 - Substituto

Art. 2º – A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Prospecção de Fornecedor, mantendo registro histórico de:

a) Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

b) Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 3º – Sem prejuízos das demais atribuições, é competência da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) a realização e/ou elaboração dos seguintes:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), definindo os requisitos para a contratação;

II - Realizar, se necessário, a Análise de Risco inerentes ao processo, com vistas a identificação dos riscos, tratamento e ações de contingências;

III - Realizar pesquisa de preços com a finalidade de estimar valores para a Contratação;

IV - Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico considerando as normas afetas as licitações;

V - Elaborar Termos de Cooperação, se necessário, para a consecução do objeto, além de outras atividades necessárias; e

VI - Realizar e/ou Acompanhar análise das Propostas considerando as normas afetas as licitações.

Art. 4º – Esta Portaria nº 718 de 19 de junho de 2026 Id. (73529658) entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Elaborado por:

ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assessora / SESDEC-NCOM (GECOM)

Revisão, Ciência e De Acordo:

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Gerente de Compras / SESDEC-GECOM

Protocolo 73529658

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, através do seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0037.000470/2026-01, foi realizado por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamentação no art. 74, inciso III, alíneas "f", ambos da lei 14.133/2021, da contratação de empresa especializada que realizou o congresso presencial intitulado ***"21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação"***. Para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC em favor da empresa *Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.*, inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor total de **R$ 37.200 (trinta e sete mil e duzentos reais)**.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 73443425

Portaria de férias nº 9292 de 22 de junho de 2026.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/03/2026 a 02/04/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RHABECHY EDUARDA GUILHERME MORAES CARDOSO**, **SESDEC - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula ******742, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(24/03/2026 a 02/04/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Helio Gomes Ferreira
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC60286

POLÍCIA MILITAR - PM

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 2/2026/PM-CEPROJETOS

A Comissão de Leilão designada pela Portaria nº 9089 (SEI nº 72952415), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO do Edital nº 2/2026/PM-CEPROJETOS**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 116, de 18 de junho de 2026, referente ao procedimento de alienação dos bens florestais destinados ao Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, oriundos dos Termos de Destinação Sumária nº 62/2026, nº 68/2026 e nº 79/2026, expedidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

A suspensão do certame ocorre por motivo de **necessidade de revisão e adequações no instrumento convocatório**, visando o aperfeiçoamento das condições do edital e a garantia da ampla publicidade, transparência, competitividade e segurança jurídica do procedimento.

Dessa forma, ficam **suspensos os prazos para apresentação de propostas**, até que sejam concluídas as alterações necessárias e realizada a publicação do respectivo **Edital Retificado**, oportunidade em que serão estabelecidas novas datas e prazos para participação no certame.

Os interessados deverão acompanhar as futuras publicações por meio do Diário Oficial do Estado de Rondônia e demais meios oficiais de divulgação.

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2026.

MAJ QOPM GESU NASCIMENTO DA SILVA
Leiloeiro Oficial
Presidente da Comissão de Leilão
CAP QOAPM THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA
1º Secretário da Comissão de Leilão
3º SGT QPPM EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA
2º Secretário da Comissão de Leilão

Protocolo 73544133

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 14 do Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, torna público a quem possa interessar que considerando o que dispõe o artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercício anterior na condição de ordenador de despesa, no montante de R$ 7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais), correspondente à despesa advindas de licenciamentos de veículos dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, referentes a 11 (onze reboques de embarcações utilizados pelo Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), serviço esse fornecido pela entidade Departamento de trânsito de rondônia, inscrita no CNPJ/MF Nº: 11.883.796/0001-45, conforme Justificativa sob o ID (73375112), Decisão sob o ID (73400020) e demais documentos correlacionados no processo nº 0021.005261/2026-15, para que se proceda seu devido pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA **SOUTO** - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 73375152

ATO Nº 93/2026/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI n.º 0021.002490/2025-05, contexto no qual merecem destaque o Parecer nº 76/2026/PGE-SPSM (71716665), Despacho SESDEC-GAB (72122560) e a Informação nº 364/2026/SESDEC-GESPM (72323927).

R E S O L V E M:

1. Reformar o **2º SGT PM RR** ******221 VALDECI **GOMES** DOS SANTOS, transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar de Rondônia, conforme a Portaria nº 127/DP-6 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição nº2085, em 24 de outubro de 2012 (0056872806), bem como, Portaria nº 070/DIV PAG, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2261, em 23 de julho de 2013 (72498340), esta última concedeu o benefício do calculo dos proventos com base no soldo da graduação de 1º SGT PM, por ter adimplido na época a Contribuição do Grau Hierárquico Imediatamente Superior, nos termos do artigo 29 da Lei n.º 1.063, de 10 de abril de 2002, o qual passa para a Reforma em decorrência de acometimento de doença, que resultou na incapacidade definitiva para atividade policial militar atestada por junta médica oficial, conforme Ata de Inspeção de Saúde, sessão nº 88/2024 datada de 07/11/2024 (0056423518), com fulcro no §1º do art. 42, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 9º, c.c inciso II, do art. 10 c.c. inciso IV, do art. 13, todos da Lei Estadual nº 5.245/2022.

2. Este Ato entra em vigor na data da publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
GLAUBER **ILTON DE SOUSA** SOUTO - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 72493885

ATO Nº 118/2026/PM-CP6
ATO DE REVOGAÇÃO DO ATO ANULATÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA**, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0016.220937/2020-82, onde se destaca o Acórdão TCE - Turma de 1998/Processo: 00349/2020 - TCE/RO (id 0067014844), a Informação nº 243/2025/PGE-SPSM (id 0066995135), Despacho SESDEC-GAB (id 0067288017), e a Informação nº 1092/2025/SESDEC-GESPM (id 0067269035), a Informação nº 69/2026/PGE-SPSM (72534499), o Despacho SESDEC-GESPM(72952231), o e Despacho SESDEC-GESPM (72954937).

R E S O L V E M:

1. Revogar o Ato nº 199/2023/PM-CP6 (id 0041798218), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 181, de 22 de setembro de 2023, que anulou o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 8, de 23 de janeiro de 2019 (id 0012772323), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 021, de 1º de fevereiro de 2019, bem como o Ato nº 119/2020/PM-CP6 (id 0013169615), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175, de 8 de setembro de 2020, referente à retificação do ato concessório, o qual assegurou à militar a percepção dos proventos calculados com base no soldo de 2º Sargento PM, em razão do recolhimento da contribuição previdenciária sobre o grau hierárquico imediatamente superior, nos termos do art. 29 da Lei nº 1.063/2002.

2. Restabelecem-se os efeitos jurídicos dos referidos atos concessórios, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos autos do Processo nº 00349/2020-TCE/RO (id 0067014844), com efeitos retroativos à data em que a militar deixou de perceber os proventos correspondentes, na inatividade.

3. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 73042242

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 647 de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

A SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento **Base Mensal**, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/Grad	NOME/RESPONSÁVEL	UNIDADE/MUNICÍPIO	C.P.F.
CAP BM	RENATO DOS SANTOS **VICENTE**	COB/Porto Velho	***.656.242-**
SGT BM	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	AJGERAL/Porto Velho	***.380.992-**

Art 2º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, na Portaria nº 163 de 04 de fevereiro de 2026, na Instrução Normativa nº 6/2022/CBM-ASLEG e demais normas pertinentes.

Art 3º. O servidor designado deverá cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIELE **CRISTINA** LIMA FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenadora de Despesas

Protocolo 73401371

EDITAL Nº 2/2026/CBM-CP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009, com base nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em consonância com a Lei Estadual n. 4.619/2019, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº. 0004.011817/2025-30, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação temporária de profissionais habilitados, **torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Agentes Temporários Ambientais** para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), durante a temporada de incêndios florestais 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSS será regido por este Edital,seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, sendo executado pela comissão nomeada pela Portaria nº 1149 de 07 de novembro de 2025 (0066213299) e Portaria nº 300 de 11 de março de 2026 (70042722).

1.2. A seleção para o cargo de Agente Temporário Ambiental, para o exercício da função de Brigadista Temporário se dará por meio de:

a) Análise curricular com prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório (Tabela 2); e

b) Prova Prática com a realização de Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do CBMRO.

2. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS LEGAIS.

2.1. O cargo ofertado no presente Processo Seletivo Simplificado é o de Agente Temporário Ambiental, para o exercício da função de Brigadista Temporário, conforme autorizado no processo SEI Nº 0004.011817/2025-30;

2.2. A remuneração bruta mensal será de 1,5 (um salário mínimo e meio), mais auxílio-saúde e auxílio deslocamento, 13º salário proporcional aos meses trabalhados, férias proporcionais aos meses trabalhados e 1/3 de férias proporcional aos meses trabalhados.

2.3. A jornada de trabalho será de 44 horas semanais;

2.3.1. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 12 (doze) horas de trabalho, seguido de 36 (trinta e seis) horas de descanso;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

2.3.2. Os**Agentes Temporários Ambientais exercerão a função de Brigadista Temporário** sujeitos, exclusivamente, ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de plantão, não observarão sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, devendo atuar normalmente, não lhes caberá direito a folgas compensatórias;

2.3.3. O cumprimento da jornada de trabalho será em escalas, turnos e horários definidos pelo CBMRO.

2.4. São requisitos obrigatórios para o exercício do cargo:

a) Possuir, no mínimo, Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 50 (cinquenta) anos de idade na data do encerramento das inscrições;

c) Ser brasileiro;

d) Possuir certificado de Brigadista Florestal ou de Bombeiro Civil.

2.5. As atribuições do Agente Temporário Ambiental, no exercício da função de Brigadista Temporário, são:

I - Executar atividades relacionadas à prevenção e combate a incêndios florestais, tais como rondas ostensivas rurais, prevenção, preparação e combate aos incêndios florestais, dentre outras em conjunto com militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO);

II - Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) e cumprir todas as normas de segurança;

III - Cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas pelo CBMRO, bem como atender as convocações emergenciais;

IV - Respeitar a hierarquia de comando do CBMRO, principalmente para execução das atividades relacionadas e designadas pelo Bombeiro Militar responsável pela equipe, conforme regras e normas do CBMRO;

V - Realizar a limpeza e manter a conservação das instalações e viaturas destinadas ao serviço;

VI - Realizar a manutenção dos equipamentos e ferramentas, mantendo-as em perfeitas condições de uso e de armazenamento;

VII - Realizar ações de conscientização, para o público em geral, orientação e educação ambiental relacionada às queimadas e incêndios florestais;

VIII - Executar tarefas de abertura, construção e manutenção de aceiros, estradas, caminhos e outras atividades que facilitem as ações de deslocamento das guarnições, a contenção e extinção de incêndios florestais;

IX - Apoiar e executar ações de uso do fogo sob a coordenação do CBMRO;

X - Realizar atividades de vigilância e monitoramento, comunicando de imediato a detecção de incêndios florestais;

XI - Combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e procedimentos de segurança;

XII - Apoiar atividades socioambientais e científicas;

XIII - Atender às solicitações de apoio logístico relacionado com o serviço de prevenção e combate a incêndios florestais;

XIV - Apoiar outras atividades do CBMRO relacionadas à Temporada de Incêndios Florestais; e

XV - Atender as convocações para atividades fora da sua área de lotação, quando necessário.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas, locais de atuação e municípios estão assim distribuídos:

3.1.1. Serão selecionados **270 (duzentos e setenta) Agentes Temporários Ambientais, para o exercício da função de Brigadista Temporário,** para atuarem no Combate aos Incêndios Florestais no Estado de Rondônia, conforme distribuição na tabela abaixo.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LOCALIDADES DE ACORDO COM PLANO DE AÇÃO - FASE 2 - RESPOSTA ÀS QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS - TEMPORADA 2026 - AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL.

ORDEM	UNIDADE	SUBUNIDADE	CIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS	TOTAL DE VAGAS
1	1º GBM	1ºSGBM	Porto Velho	16	4	20
2		2ºSGBM	Guajará Mirim	16	4	20
3		3ºSGBM	Candeias do Jamari	11	3	14
4		4ºSGBM	Nova Mamoré	6	2	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5	2º GBM	1ºSGBM	Ji-Paraná	16	4	20
6		2ºSGBM	Ouro Preto D'Oeste	6	2	8
7		3ºSGBM	Jaru	11	3	14
8	3º GBM	1ºSGBM	Vilhena	16	4	20
9		2ºSGBM	Cerejeiras	6	2	8
10		3ºSGBM	Colorado do Oeste	6	2	8
11	4º GBM	1ºSGBM	Cacoal	16	4	20
12		2ºSGBM	Pimenta Bueno	16	4	20
13		3ºSGBM	Espigão do Oeste	6	2	8
14	5º GBM	1ºSGBM	Ariquemes	16	4	20
15		2ºSGBM	Machadinho do Oeste	11	3	14
16		3ºSGBM	Buritis	11	3	14
17	6º GBM	1ºSGBM	Rolim de Moura	16	4	20
18		2ºSGBM	São Miguel do Guaporé	11	3	14
TOTAL						**270**

3.1.2. Serão convocados para 2ª fase, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada localidade.

3.1.3. Serão relacionados para o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos classificados na Avaliação Curricular, **até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas imediatas previstas para cada localidade**, observada a ordem de classificação.

3.2. DA RESERVA DE VAGAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS - PPP)

3.2.1. Conforme previsto naLei n. 5.732, de 8 de janeiro de 2024, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos/áreas elencados na Tabela 1, item 3. deste Edital, durante validade do Processo Seletivo Simplificado, aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos).

3.2.2. A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público, ou Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).

3.2.3. Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse o percentual determinado por Lei.

3.2.4. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no ANEXO III deste Edital.

3.2.6. Será facultativo ao candidato se inscrever para concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos).

3.2.7. O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá, concomitantemente, às vagas da Ampla Concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.2.8. Em atendimento ao previsto na Lei n. 5.732/2024, os candidatos negros (pretos ou pardos), aprovados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas).

3.2.9. Os candidatos negros (pretos ou pardos) que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em Ampla Concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da Ampla Concorrência.

3.2.10. O disposto nos itens 3.2.8 e 3.2.9 somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo) que tenha obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame, além de não ter sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

3.2.11. Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros (pretos ou pardos) no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra (preta ou parda) aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, com estrita observância da ordem de classificação.

3.2.12. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para Ampla Concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

3.2.13. A comissão nomeada pela Portaria nº 1149 de 07 de novembro de 2025 irá realizar procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em cada localidade, podendo ser nomeadas subcomissões, visando a celeridade do processo e a economicidade dos recursos públicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas sem a cobrança de taxas de inscrição.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no portal do Processo Seletivo Simplificado disponível em https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/login.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário indicado no site do portal do Processo Seletivo Simplificado https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/login, e anexar os documentos comprobatórios necessários para comprovar que preenche os requisitos.

4.4. Todos os documentos constantes na plataforma serão conferidos pela comissão nomeada pela Portaria nº 1149 de 07 de novembro de 2025 (0066213299) e Portaria nº 300 de 11 de março de 2026 (70042722) e somente após a comissão homologará a documentação, podendo ser nomeadas subcomissões, visando a celeridade do processo e a economicidade dos recursos públicos.

4.5. Não será aceita inscrição via fax, correio, e-mail ou fora do prazo estabelecido no Edital.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão nomeada pela Portaria nº 1149 de 07 de novembro de 2025 (0066213299) e Portaria nº 300 de 11 de março de 2026 (70042722) do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos ou sem a devida comprovação, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

4.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas e condições estabelecidas no Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. As informações falsas estão sujeitas à responsabilização nas esferas civil e criminal, além da eliminação do Processo Seletivo Simplificado, em esfera administrativa.

4.9. O candidato é responsável pelas informações fornecidas em seu currículo, que deverão ser novamente comprovadas, caso ele seja convocado para assinatura de contrato de trabalho.

4.10. Em caso de não preenchimento de vaga de uma localidade específica conforme **Tabela 1**, poderá o CBMRO, por meio de Edital, realizar a divulgação das referidas vagas para preenchimento por outros candidatos de outras localidades.

4.11. A inscrição será pessoal e intransferível.

4.12. A interposição de recurso deverá seguir o modelo conforme Anexo II, com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital (digitado), impresso e assinado pelo candidato no campo indicado, digitalizando em formato PDF e encaminhar no e-mail: comissaobrigadistascbmro@gmail.com.

4.12.1. Outros padrões de recurso serão desconsiderados.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de 02 (duas) fases:

1ª Fase:

Avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

2ª Fase:

Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do CBMRO;

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

PONTUAÇÃO - TABELA 2			
Capacitações	**Pontos Por Item**	**Máximo de itens aceitos**	**Pontuação Máxima**
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (acima de 40 horas-aula).	50	1	50
Curso de Brigadista de Incêndio Florestal (até 40 horas-aula).	40	1	40
Treinamento em Manejo Integrado do Fogo	15	1	15
Bombeiro Civil (todos os níveis)	30	1	30
Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Diploma/Declaração	10	1	10
Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental/Diploma/ Declaração	5	1	5
Contratos de trabalho relacionados com a atividade de incêndio florestal e/ou Militar	**Pontos por item**	**Máximo de itens aceitos**	**Pontuação Máxima**
Prestação de Serviço Militar (Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Marinha do Brasil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).	5	10 meses	50
Experiência profissional como Chefe de Brigada (IBAMA, ICMBio, brigadas municipais)	8	05 meses	40
Experiência profissional como Brigadista (CBMRO, IBAMA, ICMBio, Brigadas municipais)	10	6 meses	60
TOTAL			**300**

6.1.1. Os cursos serão pontuados uma única vez para cada título apresentado, não sendo aceitas disciplinas isoladas de outros cursos. Para cada item será atribuída pontuação relativa a apenas um curso.

6.1.2. A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinado pelo antigo empregador onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos 3 (três) últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo ou certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS.

c) Declaração de vínculo (apenas declarações emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia).

6.1.2.1. Não será considerada declaração de vínculos que não sejam emitidas pelo Poder Executivo do Estado de Rondônia.

6.1.2.2. Não será considerado Contrato de Trabalho que não seja possível atestar sua veracidade.

6.1.2.3. Para comprovação de tempo de serviço militar, será aceito somente o Certificado de Reservista ou Certidão de Tempo de Serviço emitido pelas Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

6.1.2.4. Para a comprovação da conclusão de no mínimo o Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), previsto na **alínea "a" do Item 2.4**, será aceito o diploma, certificado/declaração de no mínimo o Ensino Fundamental Completo.

6.2. A classificação entre os candidatos na 1ª fase ocorrerá em ordem decrescente, dentre os que obtiverem maior pontuação na Avaliação Curricular e desempate se dará da seguinte forma:

6.2.1. Em caso de empate na 1ª fase e classificação final do Processo Seletivo Simplificado, serão critérios sucessivos para o desempate de candidatos:

I - a idade mais elevada;

II - o exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal; (Acrescido pela Lei n° 5.812, de 3/7/2024)

III - a doação habitual de sangue; (Acrescido pela Lei n° 5.812, de 3/7/2024)

IV - o exercício da função de mesário voluntário, ou outra forma de colaboração voluntária com a Justiça Eleitoral, nos termos da legislação de regência; e (Acrescido pela Lei n° 5.812, de 3/7/2024)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

V - a doação de medula óssea. (Acrescido pela Lei n° 5.812, de 3/7/2024)

6.3. Os critérios estabelecidos neste artigo sujeitam-se à precedência de outros que venham a ser estabelecidos por lei federal.

6.4. Respeitada a ordem estabelecida nos incisos I a V do item 6.2.1, em consonância com o interesse público poderão ser estabelecidos outros critérios complementares de desempate.

6.5. Para fins de execução deste Edital, considera-se:

I - doação habitual de sangue:

a) a realização, pelo homem, de 4 (quatro) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital, ou no ano anterior à sua publicação; e

b) a realização, pela mulher, de 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital, ou no ano anterior à sua publicação;

II - doação de medula óssea: a realização da doação de medula óssea ou o cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - Redome, a qualquer tempo.

6.6. A interposição de recurso nesta 1ª fase seguirá a mesma obrigatoriedade prevista do item 4.12.

6.7. O não atendimento de quaisquer das exigências listadas no item 6 e seus subitens, acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será de presença obrigatória e de caráter eliminatório. Será realizado com os candidatos aptos selecionados após a Avaliação Curricular, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada localidade. Para a realização do teste o candidato deverá apresentar, impreterivelmente no dia da realização do TAF, Atestado Médico comprovando encontrar-se **"APTO a realizar atividades físicas"** para o cargo de **Agente Temporário Ambiental,** no exercício da função de Brigadista Temporário, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização do teste;

7.2. Os locais de realização do Teste de Aptidão Física (TAF) serão informados no endereço eletrônico https://www.cbm.ro.gov.br/, conforme previsto no cronograma do presente edital.

7.3. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado pelo CBMRO e visará avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições referentes às exigências próprias do cargo.

7.4. O Teste de Aptidão Física (TAF) consistirá na execução de uma caminhada com o candidato equipado com bomba costal pronta para combate (cheia no volume máximo de água), e terá o objetivo de avaliar a resistência muscular, aeróbica e ainda a capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

7.4.1. A distância percorrida deverá ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando a bomba costal pronta para combate em todo esse percurso, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato na ficha de avaliação individual.

7.4.2. O tempo máximo para conclusão do teste será de 30 (trinta) minutos, para candidatos do sexo masculino, e 35 (trinta e cinco) minutos para candidatas do sexo feminino, não sendo permitido correr, apenas caminhar.

7.4.3. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

7.4.4. O candidato convocado para os testes deverá usar traje adequado para a atividade.

7.4.5. Os critérios de avaliação do TAF estão relacionados na tabela a seguir:

Candidato do sexo Masculino	
Tempo de percurso	**Situação**
Acima de 30 minutos	Inapto
Abaixo de 30 minutos	Apto
Candidato do sexo Feminino	
Tempo de percurso	**Situação**
Acima de 35 minutos	Inapto
Abaixo de 35 minutos	Apto

7.5. A interposição de recurso nesta 2ª fase seguirá a mesma obrigatoriedade prevista do item 4.12.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.2. Para fins de Classificação Final, será considerada a Nota de Avaliação Curricular (NAC) dentre os aptos no TAF, atingindo o máximo de 300 (trezentos) pontos, concluindo a classificação geral dos candidatos, para posterior

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

convocação para ocupação dos cargos.

8.3. A interposição de recurso quanto à Classificação Geral dos candidatos seguirá a mesma obrigatoriedade prevista do item 4.12.

9. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO, E PRAZO DOS CONTRATOS

9.1. O regime jurídico será regido pelo contrato entre as partes, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.

9.2. O prazo de duração do Contrato de Trabalho será de, **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, ficando o período específico delimitado no referido contrato.

9.3. O contrato poderá ser encerrado antes do prazo de vigência, se a Administração Pública julgar necessário o distrato, devendo para tal informar ao contratado.

10. DO CRONOGRAMA:

10.1. Inscrição: **24/06/2026 a 30/06/2026**

10.2. Análise de inscrições e títulos: **01/07/2026 a 06/07/2026**

10.3. Divulgação do resultado das inscrições e da análise de títulos no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **06/07/2026**

10.4. Prazo para interposição de recursos (modelo em Anexo II) quanto ao resultado das inscrições e da análise de títulos: **07/07/2026 a 08/07/2026**

10.5. Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **10/07/2026**

10.6. Divulgação dos classificados para o TAFe Convocação e locais de aplicação no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **13/07/2026**

10.7. Convocação para Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e locais de verificação no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **13/07/2026**

10.8. Realização do TAF e verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros: **15/07/2026 e 16/07/2026**

10.9. Divulgação do resultado preliminar do TAF e Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **20/07/2026**

10.10. Prazo para interposição de recursos (modelo em Anexo II): **21/07/2026**

10.11. Divulgação do resultado dos recursos (se houver), no endereço eletrônico www.cbm.ro.gov.br: **22/07/2026**

10.12. Publicação em Diário Oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e convocação para assinatura dos contratos: **22/07/2026**

10.13. Convocação para entrega dos documentos: **23/07/2026 a 24/07/2026**

10.14. Divulgação dos candidatos aptos para assinarem os contratos e para a Capacitação: **28/07/2026.**

10.15. Assinatura dos Contratos: **29/07/2026 a 30/07/2026.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Considerando as peculiaridades das atribuições a serem desempenhadas, bem como a natureza operacional das atividades relacionadas ao combate aos incêndios florestais, as quais exigem plena aptidão física e capacidade de atuação em ambientes de elevado risco, insalubres e de difícil acesso, não será estabelecida reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) para as funções objeto deste processo seletivo, em razão da incompatibilidade entre determinadas limitações funcionais e as atividades essenciais inerentes ao cargo, especialmente aquelas que envolvem deslocamento em áreas de vegetação, transporte de equipamentos, exposição prolongada a agentes nocivos e atuação em situações de emergência que possam comprometer a segurança do candidato, da equipe e da operação;

11.2. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquele que, em qualquer fase ou etapa do certame:

a) faltar a qualquer das atividades previstas no Processo Seletivo Simplificado, por quaisquer motivos;

b) apresentar-se com sinais de embriaguez ou sob efeito de substâncias entorpecentes;

c) praticar ato de indisciplina, desrespeito, desacato ou conduta incompatível com o ambiente de avaliação, em relação a outros candidatos, examinadores, membros da Comissão Avaliadora e Organizadora ou equipe de apoio;

d) envolver-se em brigas, agressões físicas ou verbais, ameaças ou qualquer forma de comportamento violento;

e) tentar fraudar, perturbar ou comprometer a regularidade das atividades avaliativas;

f) descumprir orientações formais da Comissão Organizadora, da banca examinadora ou da equipe de apoio;

g) não atender à convocação para contratação no cargo objeto deste Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo CBMRO, caracterizando desistência tácita e consequente eliminação do certame.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

11.3. A desclassificação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital, implicará na eliminação deste do certame;

11.4. O candidato para ser admitido no cargo, deverá:

a) Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, classificado entre o número de vagas destinadas a sede escolhida pelo candidato;

b) Ter situação regular perante a legislação eleitoral;

c) Estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;

d) Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer tipos de entidades;

e) Não ser aposentado pelo INSS por invalidez;

f) Não estar em licença sem vencimentos, decorrente do vínculo com instituição pública;

g) Não possuir antecedentes criminais ou sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo; e

h) Apresentar os documentos elencados no ANEXO I.

11.5. Após a conclusão de todas as fases do certame, **os candidatos aprovados no TAF e não classificados dentro do número das 270 (duzentas e setenta) vagas imediatas comporão o Cadastro de Reserva, limitado ao quantitativo correspondente a até 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada localidade, observada a ordem de classificação final.**

11.6. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do CBMRO, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados, permanecendo como cadastro de reserva;

11.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **06 (seis) meses** a contar da publicação do resultado final no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, podendo ser prorrogado, ou antecipado, desde que haja previsão legal;

11.8. Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas em localidades diversas de sua lotação, quando houver necessidade de combate;

11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no local de inscrições, para verificação das informações pertinentes a essa Seleção Pública, tais como: relação de aprovados, dias, locais e horários para a realização das etapas da seleção;

11.10. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. O CBMRO não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço não atualizado;

11.11. O candidato deverá providenciar a abertura de conta corrente na instituição financeira Banco do Brasil S.A. para recebimento de remuneração mensal até a data da assinatura do contrato;

11.12. Finalizadas todas as etapas da contratação, o contratado passará por um **Curso de Capacitação, com cerca de 40 (quarenta) horas**, para posterior atuação na Temporada de Incêndios Florestais 2026;

11.13. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho - RO, para as demandas judiciais; e

11.14. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado correrão por conta dos candidatos.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

DANIELE **CRISTINA** LIMA FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Coordenadora-Geral Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	01 foto (tamanho 3x4) recente.
2	Registro Geral - RG
3	Título de Eleitor
4	Certidão de Casamento/Nascimento
5	Declaração Étnico-Racial
6	Tipagem Sanguínea+ Fator RH
7	Cartão de Doador de Órgãos e Tecidos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8	Declaração de Beneficiários
9	Contato telefônico e E-mail
10	CPF (Cadastro de Pessoa Física)
11	Certificado de Reservista (somente para homens)
12	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
13	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
14	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil.
15	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses
16	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão.
17	Certificado de Escolaridade exigida no Edital
18	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal.
19	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
20	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias). https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
21	Certidão Negativa de 1º grau da justiça estadual (ações judiciais cível; ações judiciais criminal e militar) e 2º grau da justiça estadual (Distribuição - Ações cíveis e criminais), acompanhada da devida autenticação, ambas disponibilizadas no site do TJRO (www.tjro.jus.br), ou cartório de distribuição.
22	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de RO e 1ª Região). https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
23	Formulário de Autodeclaração para fins de cadastro

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA (X) :					
INSCRIÇÃO:		**AVALIAÇÃO CURRICULAR:**		**TESTES:**	
CLASSIFICAÇÃO FINAL:		**OUTRO:**			
Dados Cadastrais					
Nome Civil:					
Registro Geral:				**CPF:**	
Telefone:			**E-mail:**		
JUSTIFICATIVA					

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Observações
A interposição de recurso deverá seguir este modelo (Anexo II), com o corpo do texto integralmente preenchido em formato digital, impresso e assinado pelo candidato no campo indicado. Após seguir os passos anteriores, digitalizar o documento e encaminhar no e-mail: comissaobrigadistascbmro@gmail.com Outros padrões de recurso serão desconsiderados.
Local: Data: _____ **Assinatura do(a) Candidato(a)**

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA COTAS

Eu _____, Carteira de Identidade (RG) n. _____, Expedidor: _____, CPF n._____, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado do CBMRO, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. 02/2026/CBM-CP, declaro optar pela participação na condição cotista, nos termos Lei n. 5.732, de 8 de janeiro de 2024, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

( ) Preto(a) ( ) Pardo(a)

Observação: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local:

Data:

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo 73515035

Portaria nº 646 de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre militar designado para concessão e utilização de adiantamento por meio de suprimento de fundos ordinário.

A PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidore abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento **Ordinário**, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/Grad	NOME/RESPONSÁVEL	UNIDADE/MUNICÍPIO	C.P.F.
SGT BM	GENIVAL RIBEIRO LACERDA	AJGERAL/Porto Velho	***.380.992-**

Art. 2º O regime de adiantamento ordinário reger-se-á consoante ao que dispõe na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto nº 12014/2006, no Decreto nº 12826/2007 e na Instrução Normativa nº 1/2022/SESDEC-GCI.

Art. 3º Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

DANIELE **CRISTINA** LIMA FERREIRA- **CEL BM**
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Ordenadora de Despesas

Protocolo 73398520

Portaria nº 686 de 22 de junho de 2026

Designa Bombeiros Militares para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Material Permanente, de Consumo e de Serviços do CBMRO, no exercício de 2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material Permanente, de Consumo e de Serviços** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, para o exercício financeiro de 2026.

TEN CEL BM RE **00-2 MARIO **VERGOTTI**
CAP BM RE **89-6 ERNESTO **M**ONTEIRO **REIS**
2º TEN BM **19-7 **ALEXANDRE** TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA
STEN BM RE **56-5 ALVARO MORAES DO **AMARAL** JÚNIOR
STEN BM RE **64-6 **KENNY** JACKSON DA SILVA MARCELINO
1º SGT BM RE **58-9 ANTONIO **BARBOZA** SOUSA NERES
1º SGT BM RE **68-6 RODRIGO **RAGNER** DIAS
1º SGT BM RE **32-9 DIEGO **SANTIAGO** LEITÃO
1º SGT BM RE **44-6 RICARDO BATISTA DE **AZEVEDO**
1º SGT BM RE **42-6 JOÃO EDUARDO **DRUMOND**
2º SGT BM RE**38-9 **MARCIA SALES** CARDOSO SANTOS
2º SGT BM RE **94-6 **CLEYSON** COSTA CUNHA

Art. 2º - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo escala hierárquica.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE **CRISTINA** LIMA FERREIRA **— CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenadora de Despesas

Protocolo 73572037

POLÍCIA CIVIL - PC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90358/2025

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO e Presidente do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 90358/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0019.008270/2025-26, cujo objeto é o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em conformidade com o Instrumento Convocatório e Termo de Referência, sagrando-se vencedoras:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01, 02, 03 e 05	CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	41.932.289/0001-64	R$ 29.620,00
04	MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	47.417.807/0001-98	R$ 84.000,00
06	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30.433.982/0001-76	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO			**R$ 140.620,00**

Publique-se.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO

Protocolo 73526418

Portaria nº 679 de 19 de junho de 2026

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR, a designação do período de **16.10.2025 a 21.10.2025** do servidor **PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº ******337, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, Diretor de Divisão, **em substituição ao servidor BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, que encontrava-se de Licença Médica do serviço no referiodo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO

Protocolo 73511261

Portaria nº 638 de 10 de junho de 2026

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a possibilidade de adoção do regime de trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, prevista no Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022;

Considerando que o servidor FERNANDO SERRA JÚNIOR exerce suas atribuições junto à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, atuando na Carteira de Averbações e Aposentadorias;

Considerando o Plano de Trabalho Individualizado constante do Processo SEI nº 0019.016178/2026-11, sob o ID 73023499, devidamente aprovado pela Gerente de Gestão de Pessoas e pelo Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a celeridade dos serviços relacionados à análise e tramitação de processos de aposentadoria, abono de permanência, averbação de tempo de contribuição, certidões funcionais e demais procedimentos administrativos afetos à Gerência de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERRA JÚNIOR**, matrícula nº ******960, Agente de Polícia, lotado na **Gerência de Gestão de Pessoas - GGP da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, com atuação na Carteira de Averbações e Aposentadorias, a exercer suas atividades funcionais em Regime de Escritório Remoto (Home Office), observadas as condições estabelecidas nesta Portaria e no respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 2º O servidor deverá observar as disposições constantes do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, bem como cumprir integralmente as atribuições inerentes ao cargo e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho Individualizado, ficando a manutenção do regime de trabalho remoto condicionada à aferição periódica da produtividade e à conveniência da Administração Pública.

Art. 3º A autorização de que trata esta Portaria vigorará no período de **8 de junho de 2026 a 30 de dezembro de 2026**, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da Administração, em razão de interesse público ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de junho de 2026.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
Delegado Adjunto de Polícia Civil

Protocolo 73150269

Portaria nº 683 de 22 de junho de 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0019.034881/2024-49 e Memorando nº1336/2026/PC-CORREGEPOL, datado de 19 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art 1º **PRORROGAR** o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **16/06/2026**, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 17/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria nº 683 de 22 de junho de 2026, entra em vigor na data da sua publicação.

Del. Mario Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 73581148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2026

Unidade Orçamentária: 15.003 – Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 0019.007148/2026-13

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, e de água mineral em vasilhames de 20 (vinte) litros, destinados ao atendimento das demandas das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 73 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e arts. 6º, inciso IX, 8º, inciso XVII, e 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do **Pregão Eletrônico nº 90077/2026**, referente ao processo em epígrafe.

Considerando o Relatório Final da Licitação e os demais documentos constantes dos autos, HOMOLOGA o resultado do certame, declarando-o INTEGRALMENTE FRACASSADO, tendo em vista a ausência de propostas válidas aptas à contratação para os itens licitados, conforme Termo de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 90077/2026 (73587107) e Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 90077/2026 (73587192).

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO

Protocolo 73585173

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 2493 de 02 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, a serem executados no âmbito da unidade **Casa de Detenção de Cacoal - CDCAC**, objetivando a garantia dos bons serviços prestados pela empresa **CREARE TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.217.118/0001- 30, com sede na Avenida Porto Velho, nº 3394, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON**, portador do CPF/MF nº ***.233.991-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.72896495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:

I - Gilberto Santos de Andrade

Matrícula ******762

II - Douglas Ozorio de Carvalho

Matrícula ******279

III - Joicimara Aparecida Brizidio

Matrícula ******836

IV - Antonio Ferreira de Souza

Matrícula *****615

V - Jean Alezi Gomes Barbosa

Matrícula *****989

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

VI - Felipe Sanches
Matrícula *****889
VII - Sidnei do Carmo
Matrícula *****234
VIII - Jurley Crisley Vieira Marques
Matrícula *****081
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato:
I - Luciene Michelle Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula ******272
II - Hichard Marvhin Gomes dos Santos
(Suplente) Matrícula ******868
Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato:
I - Miriam Muniz da Rocha Fighera
Matrícula ******633
Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 72896734

Portaria nº 2496 de 02 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, a serem executados no âmbito da unidade **Cadeia Pública de Colorado do Oeste - CPCDO**, objetivando a garantia dos bons serviços prestados pela empresa **CREARE TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.217.118/0001- 30, com sede na Avenida Porto Velho, nº 3394, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON**, portador do CPF/MF nº ***.233.991-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.72896495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:
I - Wanderson Silva de Arruda
Matrícula ******966
II - Fagner de Azevedo Matias
Matrícula ******302
III - Valdenir Volpatto Guarnieri
Matrícula ******238
IV - Gilcinei Martins Brandão
Matrícula ******049
V - Hugo Nobuhiro Matsubara
Matrícula ******870
VI - Jaber de Oliveira da Silva
Matrícula ******095
VII - Dener Liwton de Andrade Brandão
Matrícula ******860
VIII - Pamela de Souza Pacheco
Matrícula ******433
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato:
I - Luciene Michelle Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula ******272
II - Hichard Marvhin Gomes dos Santos
(Suplente) Matrícula ******868

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato:
I - Miriam Muniz da Rocha Fighera
Matrícula ******633
Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 72898213

Portaria nº 2500 de 02 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, a serem executados no âmbito da unidade **Casa de Detenção de Pimenta Bueno - CDPIB**, objetivando a garantia dos bons serviços prestados pela empresa **CREARE TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.217.118/0001- 30, com sede na Avenida Porto Velho, nº 3394, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON**, portador do CPF/MF nº ***.233.991-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.72896495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:
I - Aparecido AlMeIda dos Santos
Matrícula ******014
II - Helio Aquiles Pacheco Junior
Matrícula ******848
III - Timoteo Klos Borges
Matrícula ******130
IV - Daniel da Costa Neves
Matrícula ******212
V - Alessandro Aparecido de Oliveira
Matrícula ******959
VI - Wederson Otiniel da Silva
Matrícula ******529
VII - Regina Celi Santana de Farias Oliveira
Matrícula ******543
VIII - Juliano Carleto
Matrícula ******276
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato:
I - Luciene Michelle Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula ******272
II - Hichard Marvhin Gomes dos Santos
(Suplente) Matrícula ******868
Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato:
I - Miriam Muniz da Rocha Fighera
Matrícula ******633
Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 72902628

Portaria nº 2502 de 02 de junho de 2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, a serem executados no âmbito da unidade **Penitenciária Regional de Rolim de Moura - PRRDM**, objetivando a garantia dos bons serviços prestados pela empresa **CREARE TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.217.118/0001- 30, com sede na Avenida Porto Velho, nº 3394, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON**, portador do CPF/MF nº ***.233.991-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.72896495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:

I - Gilmar Duarte dos Santos

Matrícula ******536

II - Lucineia Beilke de Paula

Matrícula ******494

III - João Batista Pereira

Matrícula ******934

IV - Vanduir de Goes

Matrícula ******644

V - Francismar Alves de Jesus

Matrícula ******791

VI - Kleimerson Evangelista de Araujo

Matrícula ******225

VII - Gelson Limana

Matrícula ******981

VIII - Paulo Cesa Ferreira de Castro

Matrícula ******723

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato:

I - Luciene Michelle Alves Gomes

(Fiscal) Matrícula ******272

II - Hichard Marvhin Gomes dos Santos

(Suplente) Matrícula ******868

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato:

I - Miriam Muniz da Rocha Fighera

Matrícula ******633

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 72903134

Portaria nº 2503 de 02 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º- Compor comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, a serem executados no âmbito da unidade **Centro de Ressocialização Cone Sul - CRCVHA**, objetivando a garantia dos bons serviços prestados pela empresa **CREARE TECH LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.217.118/0001- 30, com sede na Avenida Porto Velho, nº 3394, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON**, portador do CPF/MF nº ***.233.991-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada (id.72896495).

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

I - Luciandro Pereira Cardoso
Matrícula ******838
II - Leonilson Almeida de Oliveira
Matrícula ******198
III - Edilson Ap. Martins Figueredo
Matrícula ******671
IV - Carlos Eduardo Sampaio Daczkoviski
Matrícula ******240
V - Orides Rodrigues
Matrícula ******062
VI - Lidiomar Gonçalves
Matrícula ******979
VII - Fabio Soares Paiva
Matrícula ******403

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato:
I - Luciene Michelle Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula ******272
II - Hichard Marvhin Gomes dos Santos
(Suplente) Matrícula ******868

Art. 4º - Nomear a servidora abaixo como Gestora do Contrato:
I - Miriam Muniz da Rocha Fighera
Matrícula ******633

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado de Justiça Adjunto

Protocolo 72903321

Portaria nº 1915 de 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Março de 2020 à Março de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx109	**ELIZANGELA CODINHOTO**	PSICOLOGO	28/03/2016	TEPASC-002	TEPASC-003	28/03/2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 71536492

Portaria de férias nº 8987 de 15 de junho de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO,** POLICIAL PENAL, matrícula ******656, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/07/2025 a 20/07/2025) e (21/07/2025 a 30/07/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/07/2025 a 30/07/2025 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2026 a 30/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/06/2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC60280

Portaria de férias nº 8186 de 28 de maio de 2026.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 12 de janeiro de 2024. de 15/01/2024,publicada no DOE n.ed. 9, de 15/01/2024.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA LENA RYCHCIK,** SEJUS - Chefe de Núcleo de Compras e Projetos - CDS - 05 , matrícula ******810, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/09/2026 a 30/09/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/05/2026.

EBENÉZER MOREIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO

Protocolo DOC60281

EDITAL Nº 1/2026/SEJUS-CPPAD1

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COGER/SEJUS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, **FAZ SABER** a servidora **JOSIANE DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº ******.**588***, lotada na **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça – SEJUS-PESMM**, que, no dia **01/06/2026**, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº SEI 0033.012706/2026-84**, por meio da **Portaria nº 2119 de 08 de maio de 2026**, publicada no extrato do **Diário Oficial do Estado nº 104, de 01/06/2026.**

FAZ SABER, ainda, que **estando a servidora em local incerto e não sabido**, para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos referente aos fatos em apuração, fica, **pelo presenteEDITAL**, **CITADA** da instauração do referido PAD em seu desfavor, bem como **NOTIFICADA** para prestar esclarecimentos pelo suposto tratamento descortês, conforme teor previsto no artigo 167, III da Lei Complementar (LC) 68/92, perante a 1ªCPPAD/COGER-SEJUS, a qual encontra-se instalada na **Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, situada à **Rua**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Paulo Leal, nº 332, Bairro Centro, CEP 76.801-094, Porto Velho/RO, sendo-lhe **facultado o acompanhamento por advogado constituído**.

Fica, ainda, **NOTIFICADA** a apresentar sua **DEFESA**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de **publicação deste edital**, que poderá ser protocolada no endereço supracitado, dentro do horário de funcionamento da Corregedoria: **das 07h30 às 13h30,** ou enviada para o e-mail institucional: **coger@sejus.ro.gov.br**

Desta feita, a servidora **JOSIANE DA SILVA** fica **CITADA** para, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação deste edital, apresentar-se perante esta Comissão ou **protocolar sua defesa prévia**, sob pena de revelia e prosseguimento do processo à sua revelia, com designação de defensor dativo.

O presente edital é expedido nos termos do **art. 199, § 2º, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992**, com redação dada pela **Lei Complementar nº 164/1996**, que assim dispõe:

"§ 2º Achando-se o acusado em lugar incerto e não sabido, expedir-se-á edital, com prazo de 10 (dez) dias, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, e fixado no quadro de avisos do órgão ao qual o acusado é vinculado, para que o mesmo apresente-se para interrogatório e/ou protocolar sua defesa."

E, para que **não alegue desconhecimento**, expede-se o presente **EDITAL**, que vai devidamente assinado pela Presidente da Comissão.

GIOVANA STELA MAGNI

Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Corregedoria Geral - SEJUS

Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia

Protocolo 73485621

Portaria nº 2329 de 21 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto a execução do contrato que deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO Instrução Normativa n. 001/2020 (0011682750), que institui o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da SEJUS/RO.

CONSIDERANDO o contrato Nº 0471/SEJUS/PGE/2023;

Art. 1º. Designar os servidores relacionados nas alíneas abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de acompanhamento, bem como o Gestor e Suplente possuindo a competência de fiscalização técnica e administrativa, do contrato de referente a prestação de serviços de manutenção de detectores de metal do tipo portal e os escâneres de raios X, para prestação de serviço de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva, alocados em suas respectivas unidades prisionais:

RESOLVE:

UNIDADE	REGIONAL VINCULADA	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PORTO VELHO	DRPP-PVHO	Gilson Cao Couto	******051	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Regiana Franco da Costa	******945	Membro
		Elino Silva de Araújo	******209	Membro
PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO	DRPP-PVHO	Wagner de Souza Ramos	******030	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz	******533	Membro
		Cristiano Menezes Alves	******236	Membro
		Jose Davi de Oliveira Loreto	******067	Membro
		Luzivan Pessoa Oliveira	******875	Membro
		Sebastião Raimundo Corsino do Carmo	******891	Membro
PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO	DRPP-PVHO	Ana Caroline Martinez Maciel	******964	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

		Johnny Regis Aquino	******383	Membro
		Francilucio Gomes Moreno	******268	Membro
		Rafesson Marques Silva	******827	Membro
		Vitalino Francisco dos Santos Junior	******696	Membro
		Milton Luiz Pamplona Rego	******672	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES	DRPP-PVHO	Davi Mendonça dos Santos	******766	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Elieu da Silva Freitas	******123	Membro
		Valdeir Reis da Sil	******276	Membro
		José Cleiton Ferreira	******519	Membro
PENITENCIÁRIA AGENOR MARTINS DE CARVALHO	DRPP-JIPA	Cleberson Fidelis Martinho	******050	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Renan Cardoso de Oliveira	******153	Membro
		Valsilande Ferreira de Souza	******651	Membro
		Rodrigo Pessoa Ramos	******506	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE	DRPP-JIPA	Edvaldo da Graça	******395	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Luiemerson Dalapicola Almeida	******843	Membro
		Mirian Elizabete da Silva	******374	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO	DRPP-RLMA	Aparecido Almeida dos Santos	******014	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Helio Aquiles Pacheco Junior	******848	Membro
		Alessandro Aparecido de Oliveira	******959	Membro
		Daniel da Costa Neves	******212	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL	DRPP-RLMA	Weslei Rosa Pedral	******837	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Geraldo Barbosa da Silva Júnior	******503	Membro
		Rafael de Oliveira Moreira	******074	Membro
		Luciandro Pereira Cardoso	******838	Membro
		Jose Alves Filho	******907	Membro
		Sidinei de Araujo da Silva	******271	Membro
CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D´OESTE	DRPP-RLMA	Rubens Rodrigues da Silva	******754	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Rebeca Terra Lima	******245	Membro
		Siloe Saracini	******153	Membro
CASA DO ALBERGADO E PRESÍDIO FEMININO DE ARIQUEMES	DRPP-PVHO	Clebes Brito	******122	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Walace Lira de Brito	******558	Membro
		Antonio Andrade Carneiro	******591	Membro
		Eliane Santos Carvalho Crozetta	******410	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI	DRPP-JIPA	Gilmar Silva dos Santos	******596	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Gilmar Ricardo Garcia	******368	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

		Sergio Ferreira de Oliveira	******526	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	DRPP-JIPA	Gilberto Santos de Andrade	******762	Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica
		Antonio Ferreira de Souza	******616	Membro
		Joicimara Aparecida Brizidio	******836	Membro
		Felipe Sanches	******889	Membro
CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS	DRPP-RLMA	Marcio José Pacheco	******300	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Lillian Cristian Ferreira Lima	******091	Membro
		Eguinaldo Lanes da Silva	******231	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D´ OESTE	DRPP-RLMA	Wanderson Silva de Arruda	******966	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Fágner de Azevedo Matias	******302	Membro
		Valdenir Volpatto Guarnieri	******238	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES	DRPP-JIPA	Jelson Ferreira de Franca	******653	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Lourivaldo da Silva Pohu	******643	Membro
		Monica Siye Ribeiro Ferreira	******598	Membro
		Paulo Odair Miranda	******035	Membro
		Marcio da Silva Justino	******728	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM	DRPP-PVHO	Alex Félix Monte	******304	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Silvano Lopes dos Reis	******102	Membro
		Josenildo Lobo da Silva	******604	Membro
		Breno Marques Amaral	******472	Membro
		Frankicharles Cardoso dos Santos	******882	Membro
		Vivian Pena Salvaterra	******920	Membro
		Alexandre Soares do Nascimento	******061	Membro
UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO DE GUAJARÁ MIRIM	DRPP-PVHO	Sidney Fabiano Lopes Cruz	******282	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Ney Fabricio de Oliveira	******208	Membro
		Floriano Belarmino da Silva	******512	Membro
CASA DE DETENÇÃO FEMININA DE GUAJARÁ-MIRIM	DRPP-PVHO	Genivaldo Santos Silva	******366	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Glenda Pereira Guedes	******508	Membro
		Alzilene Borges Lira	******445	Membro
		Maria Regina da Silva Gomes Dias	******873	Membro
		Rosângela de Oliveira Ramos Amaecing	******241	Membro
		Francisco da Silva Tomé	******883	Membro
CENTRO REGIONAL E RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPI	DRPP-JIPA	Mirian Gomes Sudario Fontini	******958	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Paulo Marcolino	******564	Membro
		Altemir dos Santos Gomes	******015	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

		Renato Coelho de Souza	******377	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ	DRPP-JIPA	Evandro Carlos de Andrade	******102	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Emerson Ferreira Silva	******490	Membro
		Luiz Alberto Peccin	******982	Membro
		Celson Forgiarini Cordeiro	******898	Membro
		Clésio Adrian Cirino de Almeida	******837	Membro
PRESÍDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ	DRPP-JIPA	Jonatan Félix Dantas da Silva	******135	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Adimir Aguiar Cordeiro	******924	Membro
		Rogério Pereira da Silva	******471	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MACHADINHO D´OESTE	DRPP-PVHO	Aécio Danilo Coxinski Ignácio	******078	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Silvia Maria dos Santos	******521	Membro
		Genario Pereira dos Santos	******869	Membro
		Marcelo Adriano Garcia de Souza	******717	Membro
		Wanderson Silva Pereira	******452	Membro
PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ	DRPP-PVHO	Kassio Michel dos Reis Maia	******422	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Susy Karem Sampaio Cabral	******881	Membro
		Marciel dias Martins	******965	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO	DRPP-JIPA	Cristiano Félix Monte	******323	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Wellyton Batista Lira	******977	Membro
		Antônio Morais	******980	Membro
PENITENCIÁRIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA	DRPP-PVHO	Auricelia Gouvea Caetano	******956	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Michele Costa Pimentel	******838	Membro
		Márcia Cristina Sampaio Ramos	******891	Membro
PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	DRPP-PVHO	Lil Jones Duarte Pinheiro	******487	Presidente da comissão de fiscalização técnica.
		Marcos Nosa de Souza	******219	Membro
		Daihane Regina Lopes Gomes	******739	Membro
		Sidnei Chaves de Souza	******792	Membro
		Helton Pereira de Jesus	******355	Membro
		Everson José de Vargas	******460	Membro
COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO - CAPEP	DRPP-PVHO	Mailson Pinto Boiba	******085	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Angelo Rafael da Silva Cruz	******609	Membro
		Evanier Souza Dantas	******806	Membro
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ	DRPP-PVHO	Marcio Aparecido Pinto Goncalves	******393	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Danilo Mota Xavier	******641	Membro
		Josiney Cardoso Soares	******986	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA	DRPP-PVHO	Magno Custodio de Oliveira	******258	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Nadja Soraia Monteiro de Souza	******841	Membro
		Alex Daniel Alencar	******809	Membro
PENITENCIARIA DE MÉDIO PORTE	DRPP-PVHO	Francisco kleber Maia	******683	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Helane Vieira Lima Conceiçao	******534	Membro
		Uilian Albano de Morais	******791	Membro
		Gean da Silva Batista	*****205	Membro
		Leomar Camilo Quaresma	*****150	Membro
		Zumar Daniel Camacho Roca	*****838	Membro
		Donizete Aparecido Catanha	******496	Membro
		Adenilson Lopes da Silva	******013	Membro
CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI	DRPP-JIPA	Moisés Liberato	******440	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Claiton Neey da Silva	******668	Membro
		Francisco Leandro de Souza	******145	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM MOURA	DRPP-RLMA	Emerson Evangelista da Silva	******728	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Jose Roberto Rosa de Oliveira	******473	Membro
		Tiago Boareto Vasconcelos	******473	Membro
		Alexandre Barros da Silva	******885	Membro
		Edmar Pereira da Rocha	******797	Membro
		Marcelo Soares de Rezende	******095	Membro
		Jonas Alves de Souza	******902	Membro
		Cleber Vieira de Paula	******752	Membro
UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA - MONITORAMENTO	DRPP-RLMA	Eliezer dos Santos Dourado	******833	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Gilcilene Martins da Silveira	******136	Membro
		Euzebio Vidal dos Santos Silva	******815	Membro
PENITENICIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	DRPP-RLMA	Gilmar Duarte dos Santos	******536	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Lucineia Beilke de Paula	******494	Membro
		Joao Batista Pereira	******934	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	DRPP-JIPA	João Carlos Teodoro	******837	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		Jucelene Viana da Silva	******811	Membro
		Tatiane Rodrigues Augusto Staff	******897	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	DRPP-JIPA	Claudinei Roberto Izidoro	******493	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

		Elisangela dos Santos Martins Gines	******805	Membro
		WAGNER BARRETO DA SILVA	******973	Membro
CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA	DRPP-RLMA	Vlademir Amorim Rocha	******740	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		João Eudes da Silva	******900	Membro
		Kayo Cristina Matsubara	******260	Membro
		Wellington da Silva Cabral	******293	Membro
COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO E MONITORAMENTO DE VILHENA	DRPP-RLMA	Marcio Roselio Morais	******678	Presidente da comissão de Fiscalização Técnica
		PAULO FERREIRA DOS SANTOS	******096	Membro
		MARIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SANTOS	******956	Membro
		CRISTIANE GARCIA DA SILVA	******473	Membro
		MARIA MARTA DA SILVA	******159	Membro
DIRETORIA REGIONAL DE PORTO VELHO	DRPP-PVHO	Valdomiro Silvino de Melo	******664	Fiscal Administrativo do Contrato
		Dimitri Alexis da Silva Souza	******623	Suplente
DIRETORIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	DRPP-JIPA	Franciole Soares Ferreira	******287	Fiscal Administrativo do Contrato
		Mirian de Oliveira	******205	Suplente
DIRETORIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	DRPP-RLMA	Leandro Nascimento Delgado	******896	Fiscal Administrativo do Contrato
		Fábio Martins Cruz	******345	Suplente

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo como Gestor e Suplente do Contrato:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luana Cristina Souza Hermínio	******584	Gestor
Célio Luiz de Lima	******748	Suplente

Art. 3º. Torna-se obrigatório a assinatura de 3 (três) membros nas certificações.

Art. 4º. Esta portaria revoga a Portaria nº 4631 de 22 de outubro de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º maio de 2026.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça
EBENÉZER MOREIRA BORGES
Secretário Adjunto de Estado da Justiça
Decreto nº 381/2024 (0045138379)
Portaria de Delegação nº 1252/2024 (0047417662)

Protocolo 72503523

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 264/2026. UASG: 927502;

Nº Processo: 0036.011095/2026-27;

Objeto: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, com vistas à aquisição de médicos hospitalares/penso dos seguintes grupos de apresentação: COMPRESSAS E CAMPOS, LUVAS e EPI'S, DIVERSOS I, DIVERSOS II, SONDAS II, visando atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Tal aquisição visa atender as necessidades e demandas das unidades de saúde estaduais por um período de 06 (seis) meses para o EXERCÍCIO 2025.

Data da sessão eletrônica: **25/06/2026;**

Horário da fase de lances: 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1

Valor da Contratação: R$ 1.480.180,48 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos),

- assinado eletronicamente -

RODRIGO SOUZA DAVID

Sub-Gerente de Compras - CECOMP/SESAU-RO

Protocolo 73526364

Portaria nº 3457 de 17 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n° 0050.005192/2026-01, Memorando 229 (73434085).

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 15 de junho de 2026, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - JPII , o (a) servidor (a) IRES GOMES PEREIRA**,** matrícula nº:******684**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormentelotada na Assistência Médica Intensiva | AMI.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO JULIO PERONDI SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 73436570

TERMO

DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 214/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.003929/2026-21

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES/PENSO DOS SEGUINTES GRUPOS DE APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por intermédio da Secretária Executiva de Estado da Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 214/2026 (73009110)**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108 de 08/06/2026, pag. nº 147**, nos termos do Decreto Estadual n° 28.874, de 25 de Janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, **REVOGA PARCIALMENTE** a supracitada Homologação, em favor daempresa:

G.O MEDICAL LTDA, CNPJ N.° 56.795.674/0001-84, vencedora do item: **1, 2 e 60**, da presente Dispensa, na qual a referida empresa se comprometeria em fornecer produtos médicos hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de **R$ 936.076,23 (novecentos e trinta e seis mil setenta e seis reais e vinte e três centavos).**

A **REVOGAÇÃO PARCIAL** se dá em razão do Pedido formalizado através do Despacho (73231048), a saber:
Após o Cancelamento da Nota de Empenho **2026NE003514** (Id 73163842), encaminha-se o feito ao **NAP** para:
Cancelamento da Homologação.
Proceda, ato contínuo, ao rito de retorno à fase de julgamento/seleção para a desclassificação formal da empresa G.O MEDICAL, e a convocação imediata da empresa classificada subsequente, nos termos do Art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, visando a continuidade do abastecimento;

Conforme a solicitação apensada aos autos, Publique-se, para que surta os efeitos legais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73520838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2026
PROCESSO Nº 0036.049729/2025-33

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a dispensa de Licitação em razão do **VALOR,** visando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos e escorpiões, bem como o combate a mosquitos e larvas em áreas internas e externas nas dependências do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO) pertencente a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, de forma contínua, por um período de 1 (um) ano.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
LEGIONARIOS EMPREENDIMENTOS LTDA	53.688.976/0001-65	1	R$ 9.000,00
		VALOR TOTAL	**R$ 9.000,00**

Conforme Termo de Referência (68487461), Justificativa da Contratação (72974327), Parecer Referencial n.º 1/2024/PGE-SESAU - SESAU (72813638), Motivação da Homologação (72989886) e Análise n.º232/2026/SESAU-NAP (73373108). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73491366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0050.003436/2026-11

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/21, torna público a Dispensa de Licitação em razão da **INEXIGIBILIDADE**, visando a **Contratação de curso para 03 (três) servidores para participação na 1º Conferência Regional da Associação Internacional de Ciências da Comunicação e Distúrbios da Comunicação, a ser realizado em Belém/PA, nos dias 22 a 25 de junho de 2026.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA	23.553.407/0001-41	R$ 2.980,80
	VALOR TOTAL	**R$ 2.980,80**

Conforme Termo de Referência (72789219), Justificativa da Contratação (73311903), Parecer n.º 2/2024/PGE-SESAU - SESAU (73310490), Motivação da Homologação (73399587) e Análise n.º238/2026/SESAU-NAP (73506537). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. 72, paragrafo únicoda Lei Federal Nº 14.133/21e suas alterações, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE no valor total de **R$ 2.980,80 (dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).**

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73506600

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90561/2025
PROCESSO Nº 0036.024403/2025-01

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Decreto Estadual n° 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o **Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de material de consumo medicamentos Soluções Orais I, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais e o Núcleo de Mandados Judiciais de Dispensação (NMJDJ), gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	01, 02, 22, 24, 28, 43	R$ 63.149,40
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	06, 20, 21, 39, 46	R$ 60.299,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	03, 04, 07, 11	R$ 55.924,50
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.553.940/0001-48	10, 18, 27, 37	R$ 35.176,90
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	32, 51	R$ 6.628,80
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	15, 16	R$ 17.086,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	40, 47	R$ 9.121,20
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	12, 23	R$ 21.963,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	15.439.366/0001-39	44	R$ 5.212,30
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	54	R$ 11.016,20
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	5	R$ 4.914,00
		VALOR TOTAL	**R$ 290.492,20**

No valor total de **R$** 290.492,20 (duzentos e noventa mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**.** Conforme o Termo de Referência (69053771), Parecer n.º 739/2025/PGE-SESAU (0067207621), Instrumento Convocatório (69374931), Termo de Julgamento PE 90561/2025. (73253752), Motivação da Homologação (73289873) e Análise n.º231/2026/SESAU-NAP (73372703). Publique-se.

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73372752

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.010688/2025-46

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a dispensa de Licitação em razão do **VALOR,** visando a **Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização da coleta externa, interna, acondicionamento, fracionamento e distribuição do leite humano cru e pasteurizado** do Banco de Leite Humano, **distribuído à Unidade neonatal, garantir maior segurança alimentar do leite captado e processado para consumo dos recém nascidos da**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

UTI Neonatal, conforme a RDC 171/ANVISA, para atender o Banco de Leite Humano do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
REPORTECH SUPORTE ADMINISTRATIVO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	45.945.794/0001-02	1	R$ 25.168,00
JULIANA DA SILVA BISCHOFF	56.100.765/0001-58	8	R$ 334,36
		VALOR TOTAL	**R$** 25.502,36

Conforme Termo de Referência (68996117), Justificativa da Contratação (72540935), Parecer n.º 1/2024/PGE-SESAU - SESAU (72541019), Motivação da Homologação (72541171) e Análise n.º189/2026/SESAU-NAP (72751620). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. nº 72, Parágrafo Único da Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R$** 25.502,36 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos).

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 72751673

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 283/2026. UASG: 927502;

Nº Processo: 0036.012744/2026-15

Objeto: Aquisição dos medicamentos CLONAZEPAM 2 MG, CLOMIPRAMINA 25 MG, CICLOBENZAPRINA 10 MG, CARBONATO DE LÍTIO CR 450 MG, DESVENLAFAXINA 100 MG, PREGABALINA 150 MG, ZOLPIDEM 10 MG, PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG e PAROXETINA 20 MG, conforme **solicitação médica** anexada nos autos, através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da sessão eletrônica: **26/06/2026;**

Horário da fase de lances: 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1

Valor da Contratação: R$ 7.437,60 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

- assinado eletronicamente -

RODRIGO SOUZA DAVID
Sub-Gerente de Compras - CECOMP/SESAU-RO

Protocolo 73473387

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 285/2026. UASG: 927502;

Nº Processo: **0036.022023/2026-13**

Objeto: Contratação de empresa especializada em **ANGIOTOMOGRAFIA**, em prol de pacientes específicos de demanda judicial, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Data da sessão eletrônica: **26/06/2026;**

Horário da fase de lances: 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1

Valor da Contratação: R$ 15.464,33 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

- assinado eletronicamente -

RODRIGO SOUZA DAVID
Sub-Gerente de Compras - CECOMP/SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73481598

Portaria nº 3492 de 18 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.017566/2026-19.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados no **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE - CREG**/SESAU, referente ao mês de MAIO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA APELGREM	******370	ENFERMEIRO	96
2	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	******869	AUXILIAR EM SAÚDE	11,40
3	CONCEICAO AUDINILCE PEREIRADA SILVA	******799	AUXILIAR EM SAUDE	96
4	GINA GUALUO RABBI	******716	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
5	IRANILDA CABRAL DE SOUZA	******080	ENFERMEIRO	96
6	ISABEL SOUZA FERREIRA	******460	TECNICO EM ENFERMAGEM	42
7	JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ	******527	MOTORISTA	96
8	LAIS LIMA DA SILVA	******693	TECNICO EM ENFERMAGEM	23,46
9	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	******908	ENFERMEIRO	36
10	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	******491	ENFERMEIRO	48
11	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	******107	ENFERMEIRO	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 73468445

Portaria nº 3487 de 18 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0054.000538/2026-36.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados no **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA - CERO**/SESAU, referente ao mês de MAIO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ANTONIO BARROSO CUSTODIO	******362	AUX. SERVIÇOS GERAIS	60
2	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	******045	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETETICA	48,41
3	SUELI TAVARES DE BRITO	******459	AGENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 73466545

Portaria nº 3486 de 18 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.016323/2026-55.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados na **CENTRAL INTEGRADA DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS** - CIOPE/SESAU, referente ao mês de MAIO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	IAGO ARAÚJO MARQUES	******824	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	58,49
2	AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	******151	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	58,26

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA
Secretária Executiva
SESAU/RO

Protocolo 73465221

Portaria nº 3471 de 17 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;
Considerando o Teor do Processo nº 0036.017518/2026-12.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados no **HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO/SESAU**, referente ao mês de **MAIO/2026.**

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	******215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94,52
2	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	******766	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
3	EDLAINE LIMA PINHEIRO	******684	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
4	EUNICE SANTOS PEREIRA	******604	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
5	FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	******860	MOTORISTA	24
6	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	******518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
7	HUDSON VIEIRA SOUZA	******372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
8	JOISCIMARA MORAIS DE ARAUJO	******524	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
9	JOSE NILDO CAVALCANTE ALBINO	******678	MOTORISTA	72,31
10	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	******822	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
11	MARIA LUCIENE PICANÇO DE SOUZA SAIGNER	******363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,25
12	NAZARE CASTRO DE ARAUJO	******050	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
13	NELSINA RAMOS BOTELHO	******861	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
14	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	******611	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	59,46
15	RAIANE TOME DE SOUZA	******263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
16	UALISSON SANTOS BEZERRA	******392	MOTORISTA	72,33
17	UELINTON QUINTAO SILVERIO	******724	TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva

SESAU/RO

Protocolo 73443037

Portaria nº 3470 de 17 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Art. 74, da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.014489/2026-37.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2026.**

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	AFRANIO SERGIO FREITAS DA SILVA	******924	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	96
2	ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	******430	AGENTE ADMINISTRATIVO	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3	ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	******969	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	84
4	BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO	******456	AGENTE ADMINISTRATIVO	96
5	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	******852	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	60
6	CELIA MARIA ALVES DE SOUSA	******406	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
7	CLEUDE COSTA PIRES	******639	AGENTE ADMINISTRATIVO	84
8	FRANCISCA ROCHA NETA	******512	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	96
9	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	******212	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	96
10	HELMO AUGUSTO BEZERRA	******077	AUXILIAR DE ARTIFICE	96
11	IZALITO MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	******803	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	36
12	JURACY AMARAL COSTA	******581	MOTORISTA	24
13	LAURENI PESSOA	******488	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	72
14	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	******267	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	48
15	LUCICLEIA BELO VILARIM	******578	DATILOGRAFO	96
16	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	******619	MOTORISTA	22
17	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	******386	AGENTE ADMINISTRATIVO	60
18	MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	******431	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	83,33
19	MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	******222	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	24
20	PERPETUA DOS SANTOS PAULO	******330	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	46,33
21	ROSALY FERREIRA CAMPOS	******482	AGENTE ADMINISTRATIVO	84
22	ROSANIA LIMA DA SILVA CASTRO	******337	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	36
23	REGINALDO SILVA FRANCO	******959	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	60

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva

SESAU/RO

Protocolo 73442827

Portaria nº 3469 de 17 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.014481/2026-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados no **HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO** - HICD/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2026.**

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALDENIR ARAÚJO TORRES	******993	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
2	DOMINGOS PASTORE	******945	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
3	HEGIO COELHO DE MELO	******317	TECNICO EM PREVIDÊNCIA	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

4	LIVIA MARTINS LOBO	******755	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
5	MARIA DIONISIO DA SILVA	******633	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
6	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	******157	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	9,09
7	MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS	******938	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
8	TAMIRES PINTO DA SILVA	******141	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	88,56
9	VINICIUS CARVALHO DE SOUZA	******503	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	61,36
10	WELLINGTON PASSOS DE MELO	******112	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva

SESAU/RO

Protocolo 73442516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNI**CO Nº 90235/2025/S**UPEL/RO

Processo nº: 0050.072218/2022-94

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Decreto Estadual n° 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o PREGÃO ELETRÔNI**CO Nº 90235/2025/S**UPEL/RO, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA	07.626.776/0001-60	1	R$ 1.152.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.152.000,00**

No valor total de **R$** 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)**.** Conforme o Termo de Referência (0062966591), Parecer nº 324/2025/PGE-SESAU (0059891897), Instrumento Convocatório (0065614968), Termo de julgamento (73367807), Motivação da Homologação (73454053) e Análise n.º237/2026/SESAU-NAP (73459546). Publique-se.

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73476215

TERMO

TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA Nº PID 0067/SESAU/2026

DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, apoiado pelo FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.733.062/0001-02, com sede na Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária Executiva de Estado da Saúde, Sra. ROSELANE DE SOUSA CHAGA, inscrita no CPF/MF n° XXX.904.592-XX, na forma prescrita no art. 41, IV. da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 c/c 171 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar n.º 1.127, de 23 de dezembro de 2021.

CREDOR: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n. 16.658.376/0001-28, estabelecida na Rua Guanabara, 1315, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, neste ato representada pela sua administradora **Sr**. **CARLA FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o n° ***.284.***-**.

As partes, acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo especificadas, em conformidade com a legislação de regência, vinculando-se aos termos do processo administrativo n.º0036.019597/2026-04 e à Justificativa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

(72876217) aos termos do Parecer nº 392/2026/PGE-SESAU (72980461) e Despacho SESAU-GECONT (73516582), obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no montante de **R$ 218.107,64 (duzentos e dezoito mil cento e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo "B" e de Suporte Avançado Tipo "D" (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), visando atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG.

sem relação jurídica formada/regular, não pago em tempo e modo pelo FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, conforme consignado no documento (72876217), Declaração de Adequação FinanceiraSESAU-NEOR (72667408)e Declaração FinanceiraSESAU-NEFI (72490018), correspondente ao período de **01 a 31 de março de 2026**, nos termos dos cálculos consignados na manifestação jurídica com ID nº (72980461).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 A despesa ora reconhecida, será paga pelo DEVEDOR à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O DEVEDOR terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, a critério do DEVEDOR e com a concordância do CREDOR, por períodos iguais ou inferiores, mediante termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

4.1 Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente termo de pagamento indenizado de despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Secretaria de Estado da Saúde providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO

7.1 Considerando que o presente instrumento é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente à da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

7.2 O Termo será visto na forma do art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

7.3 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

✎ **ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)
✎ **CARLA FERREIRA GOMES**
Representante Credor
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73540923

TERMO
TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA Nº PID 0068/SESAU/2026

DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, apoiado pelo FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.733.062/0001-02, com sede na Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeira (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária Executiva de Estado da Saúde, Sra. ROSELAINE DE SOUSA CHAGA, inscrita no CPF/MF n° XXX.904.592-XX, na forma prescrita no art. 41, IV. da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 c/c 171 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar n.º 1.127, de 23 de dezembro de 2021.

CREDOR: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº. 16.658.376/0001-28, com endereço na Av. Amazonas, nº 2228, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por sua Administradora a Sra. Carla Ferreira Gomes, inscrita no CPF/MF n° XXX.284.XXX-53.

As partes, acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo especificadas, em conformidade com a legislação de regência, vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0036.017114/2026-29, e à Justificativa (72854311), aos termos do Parecer nº 404/2026/PGE-SESAU (73120213) e Despacho SESAU-GECONT (73510842), obrigando as partes por si e/ou eventuais sucessores, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O DEVEDOR, por meio do presente instrumento, reconhece a existência de despesa em favor do CREDOR, no montante de **R$ 608.372,23 (seiscentos e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos),** proveniente do objeto referente à prestação de serviços de transporte interhospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância de suporte avançado TIPO ”D” (UTI Móvel) e suporte básico TIPO "B", com mão de obra especializada (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e motorista), visando atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP II) e Assistência Médica Intensiva 24H (AMI), sem relação jurídica formada/regular, não pago em tempo e modo pelo **FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**, conforme consignado no documento (71434600),declaração financeira(72204210) e Declaração de Adequação Financeira (72743344), correspondente ao **período de** 01 a 31 de março de 2026, nos termos dos cálculos consignados na manifestação jurídica com ID nº (73120213).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 A despesa ora reconhecida, será paga pelo DEVEDOR à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O DEVEDOR terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento constante do objeto da cláusula primeira, a contar da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, a critério do DEVEDOR e com a concordância do CREDOR, por períodos iguais ou inferiores, mediante termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

4.1 Com o cumprimento do pagamento do presente ajuste, as partes se darão mútua e recíproca quitação para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto do presente termo de pagamento indenizado de despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Secretaria de Estado da Saúde providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no prazo previsto na Lei nº14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO

7.1 Considerando que o presente instrumento é celebrado no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

7.2 O Termo será vistado na forma do art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

7.3 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE PAGAMENTO INDENIZADO DE DESPESA que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas cópias que se fizerem

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)
✎**CARLA FERREIRA GOMES**
Representante Credor
(Assinado Eletronicamente).

Protocolo 73540880

Portaria nº 3464 de 17 de junho de 2026

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 92 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.016762/2026-68.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores lotados no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC**/SESAU, referente ao mês de MAIO/2026.

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H. E.
1	ALEX ALVES DOS REIS	******361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,3
2	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	******749	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
3	ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES	******667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
4	ALLAN SHINKODA SILVA	******009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
5	AMARILDO PEGORARO	******884	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
6	ANDREIA DA ROCHA	******927	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
7	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	******162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96,07
8	BRUNO BATISTINI RUFINO	******037	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
9	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	******986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,12
10	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	******113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94,43
11	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	******510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
12	CLAUDINEI DIAS FRANÇA	******218	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72
13	CLEIDINEIA GESUINO LIVRAMENTO ARCANJO	******677	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

14	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	******438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
15	CRISTIANE APOLINÁRIA DA SILVA	******583	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	108
16	DANYELLY WESTPHAL	******931	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	34,11
17	DHANIANI GOMES LIMA	******463	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
18	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	******063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
19	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	******426	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,17
20	ELANE FAMBRE MARCAL DOS SANTOS	******706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70
21	ELISABETE NOGUEIRA	******418	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
22	ELVIRA BATISTA DIAS	******831	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	108
23	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	******364	ADMINISTRADOR	36
24	ERNESTO MANOEL CONTARATO	******538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
25	EUNICE LINO DA SILVA	******626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72,36
26	EURÍPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	******532	MOTORISTA	96
27	EVA SENA BISPO	******644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60
28	FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA	******085	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
29	FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	******566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72
30	FRANCISCO ECY DE SOUZA	******266	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
31	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	******935	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
32	GEUDO ALVES RODRIGUES	******187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
33	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	******665	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
34	IGOR EMANOEL DA SILVA SILVEIRA	******091	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
35	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA	******203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
36	JANETE RODRIGUES CHAVES	******921	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

37	JOABES VITORIA DE ALMEIDA	******223	MOTORISTA	48
38	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	******141	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
39	JOSÉ ILSON DE SOUZA	******561	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	107,47
40	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	******122	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84,16
41	LARISSA RODRIGUES CAETANO	******114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
42	LINDORACI ARAUJO PEREIRA	******352	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72
43	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	******430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	106
44	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	******403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
45	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	******401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
46	LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	******956	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
47	LUCINEA EMERICK GONCALVES LOPES	******721	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
48	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	******025	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
49	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	******402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
50	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	******606	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
51	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	******830	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84,1
52	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA STORCH	******675	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
53	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	******639	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,16
54	MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	******154	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72,17
55	MARIA NAIR DOS SANTOS	******094	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
56	MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS	******398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
57	MATTYCHELI MADSON SILVA	******732	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
58	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	******255	MOTORISTA	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

59	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	******955	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
60	PAULO SÉRGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	******321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
61	POLLIANA DOS SANTOS	******570	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
62	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA	******638	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	108
63	RAQUEL BATISTA VERLY	******321	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
64	REGIANE MOREIRA DE LIMA	******542	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
65	RENATA CALIXTO DA COSTA	******008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
66	RICARDO MOURA GOMES	******145	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	35,28
67	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	******437	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	95,35
68	RONY SALVIANO BARROS	******118	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	95,45
69	ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	******005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
70	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	******244	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	92,4
71	ROSINEIA MARIA DE JESUS	******102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
72	SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA	******828	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
73	SIDINEI TOMAZ FARIAS	******850	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
74	SIDNEY FRANCISCO	******187	MOTORISTA	36
75	SOLANJA APARECIDA PASCOAL FREITAS	******110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	59,12
76	TELITES GOMES PACHECO	******932	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,58
77	THIAGO DE LIMA BRANDÃO	******679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95,51
78	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	******421	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
79	WANDERSON DA SILVA BARROS	******197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

80	WILSON FRANCISCO RIBEIRO	******167	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
81	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	******516	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
82	ZILDA FARIAS DA SILVA	******469	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva

SESAU/RO

Protocolo 73439616

Portaria nº 2876 de 22 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0046.000066/2026-11.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **VALERIA VIANA SIQUEIRA,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº ********213**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, no período já adquirido e não gozado, referente ao **7º quinquênio compreendido entre 01/04/2016 a 31/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 72534562

Portaria nº 2618 de 13 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n.º 0050.516180/2021-94

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n.º 68/92, ao servidor (a) **ANA PAULA ANISIO DA SILVA,** ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula n.º ********771**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital João Paulo II, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio compreendido entre 13/04/2007 a 12/04/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde | SESAU

Protocolo 72209279

TERMO

DE REVOGAÇÃO TOTAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90482/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.003868/2024-30

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas e pós-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia internados no Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital Regional de Buritis (HRB), Hospital Regional de São

Francisco do Guaporé (HRSFG), Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRR), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJPII) de forma complementar e contínua, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por intermédio da Secretária Executiva de Estado da Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO TOTAL** da Homologação do **Pregão Eletrôniconº** 90482/2024 **(**71753234**)**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 de 11/05/2026, pag. nº 71**, nos termos do Decreto Estadual n° 28.874, de 25 de Janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, **REVOGA TOTAL** a supracitada Homologação, em favor daempresa:

M N SERVICOS LTDA, CNPJ N.° 17.590.221/0001-60, vencedora do **Lote 3**, do presente Pregão, na qual a referida empresa celebraria contrato para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no valor de **R$** 3.970.320,00 (três milhões, novecentos e setenta mil trezentos e vinte reais).

A **REVOGAÇÃO TOTAL** se dá em razão do Pedido formalizado através do (ID-73417204), no qual informa o desinteresse da empresa M N SERVIÇOS LTDA à contratação.

Conforme a solicitação apensada aos autos, Publique-se, para que surta os efeitos legais.

✎**ROSELAINE DE SOUZA CHAGA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 73524748

Portaria nº 3533 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n°0036.026845/2026-65; Ofício 33138 (73524571).

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de **22 de junho de 2026**, no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia | **IESPRO**, o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA,** matrícula nº:******239**, ocupante do cargo de **Especialista em Saúde,** pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II| JPII.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO JULIO PERONDI SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 73525650

Portaria nº 3536 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o teor do Processo n°0036.026850/2026-78; Memorando 235 (73526941).

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **19 de junho de 2026**, na Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde| **SESAU-CREG**, o (a) servidor (a) **SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI,** matrícula nº:******958** ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal| HEURO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO JULIO PERONDI SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 73527708

Notificação nº 74/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **UANDERSON SILVA DA CRUZ**

Matrícula n.º ******495**

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO**

ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Subcoordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 73520416

Notificação nº 75/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): LIDIANE FERNANDES ROCHA

Matrícula n.º ******680

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Subcoordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 73520608

Notificação nº 76/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **EDSON QUEIROZ BELLO**

Matrícula n.º ******388

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Subcoordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 73520877

Notificação nº 77/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **ÂNDERSON ALBURQUERQUE FELIZARDO DE OLIVEIRA**

Matrícula n.º ******702

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Subcoordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 73521539

Notificação nº 78/2026/SESAU-NCALC

Ao(À) Senhor(a): **CRISTIANE BATISTA MATTOS**

Matrícula n.º ******913

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que entre em contato pelo número **(69) 99360-3602 (WhatsApp)** ou compareça a esta **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SESAU**, situada no **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – PALÁCIO RIO MADEIRA, AVENIDA FARQUAR, Nº 2986, PEDRINHAS, EDIFÍCIO RIO MACHADO, TÉRREO**, no horário das **7h30 às 13h30**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Atenciosamente,

WILLIAN COSTA DE FREITAS
Subcoordenador de Gestão de Pessoas
SESAU-CGP

Protocolo 73523966

Portaria nº 3415 de 16 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.006636/2026-56, e Memorando 226 (73388001).

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **15** de junho de 2026, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro|HB, o (a) servidor (a) JULIANA FERREIRA LOPES, matrícula nº:******332**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Assistência Médica Intensiva | AMI.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO JULIO PERONDI SILVA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 73388452

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 9280 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALAN ANDRADE DE SOUZA,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula ******589, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de**(01/08/2026 a 30/08/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2026 a 30/12/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC60279

Portaria de férias nº 9281 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADALIA LOPES DA COSTA,** ESPECIALISTA EM SAÚDE, matrícula ******861, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/07/2026 a 21/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC60282

Portaria nº 196 de 15 de junho de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

Art. 1.º - Reorganizar as designações das Chefias Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

SIGLA	SETOR	CHEFIA/COORDENAÇÃO	SUBSTITUTO
HB-ACOLHIMENTO	NÚCLEO DE ACOLHIMENTO	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO FERRARI	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS
HB- AMBESP	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	ANA CLÁUDIA COSTA DE MENDONÇA	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA
HB-ASSESP	ASSESSORIA ESPECIAL	X	X
HB-ASTEC	ASSESSORIA TÉCNICA	WYRDELY CARVALHO RELVAS	REBECA ZOREK
HB-ATO	AMBULATÓRIO DE TRAUMA ORTOPÉDICO	TATIANE BEZERRA CORREA	X
HB-BORO	BANCO DE OLHOS DE RONDÔNIA	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
HB-CAHEP	COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HORA EXTRA E PLANTÃO ESPECIAL DO HOSPITAL DE BASE	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-CCIH	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	ANDREA BARBIERI DE BARROS
HB-CGTX	COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTES	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS
HB-CI	CONTROLE INTERNO	LUCAS GABRIEL TRAJANO DE MORAES	X
HB-CIPA	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SYLLVIA AKYRA HILÁRIO ARAÚJO	SILVIO PAIXÃO DA SILVA
HB-COREME	COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	LÚCIA DE FATIMA VIANA RÊGO MAIORQUIN	REGINALDO FERNANDES LOURENCO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

HB-DCIRG	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	JACKSONE PENA FELICIANO RAFAEL HORÁCIO BRITO
HB-DCLIN	DIREÇÃO CLÍNICA	EVERTON GENTIL BELTRAME	X
HB-DCPLAST	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RODOLFO LUIS KORTE	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
HB-DECLIM	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA	MAYANA GRAZIELLE VIEIRA NOGUEIRA	LORENA PENHA DE ALMEIDA
HB-DEPE	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	HORACIO TAMADA	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA
HB-DG	DIREÇÃO GERAL	JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES	ELCIO DE MORAES CARDOSO
HB-DGA	DIREÇÃO GERAL ADJUNTO	ELCIO DE MORAES CARDOSO	JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
HB-DGIN	DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA	ERNESTO DURAN NETO	JASON SILVA JUNIOR
HB-DIRTEC	DIREÇÃO TÉCNICA	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	SHARON LEMES NUNES
HB-DORT	DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA	TATIANE BEZERRA CORREA	VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA
HB-DSAUDEBUCAL	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	KEYTIANE MENDES ALVES
HB-DUROL	DEPARTAMENTO DE UROLOGIA	DIEGO ESCOBAR	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI
HB-EMSE	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE À EXECUÇÃO	ANA CLÁUDIA ZANELATO DA SILVA	WYRDELY CARVALHO RELVAS
HB-ENFCIRU	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM CIRURGIA	JOSELI ALVES BEZERRA	ANGLAYCE KELLY CARVALHO BARROS CANUTO
HB-ENUDI	EQUIPE DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	X	X
HB-FONO	NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA	AMANDA DE ARAÚJO COSTI	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS
HB-GAB	GABINETE	BRENDA MENEZES TACANA	JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
HB-GAD	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA MONTEIRO	DAVID LEANDRO DA COSTA
HB-GCONT	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	X	X
HB-GEATEC	GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO	X	X
HB-GENF	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	X	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA
HB-GFAH	GERÊNCIA DE FARMÁCIA HOSPITALAR	ADRIANA PAINKO	ELAINE ARAUJO JENNINGS
HB-GFAT	GERÊNCIA DE FATURAMENTO	REGIANE DA SILVA RIOJAS	TAMIRES SOUZA POLES
HB-GMAN	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	LEANDRO DE MIRANDA SILVA	ELVIS AMARAL DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

HB-GMED	GERÊNCIA MÉDICA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	X
HB-GNUD	GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS DE ARAÚJO	MARIA JOSE FERREIRA
HB-GRH	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	FABIOLA DA SILVA NUNES	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES
HB-HUMANIZA	NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO	X	X
HB-NAGE	NÚCLEO DE ARQUIVO GERAL E ESTATÍSTICA	X	X
HB-NAME	NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-NCME	NÚCLEO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	LUCIA MIRANDA SILVA
HB-NCOB	NÚCLEO DE CENTRAL DE ÓBITO	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE SA	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
HB-NEP	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	X	ADRIANA RIBEIRO SILVA
HB-NESTAGI	NÚCLEO DE ESTAGIO SUPERVISIONADO	ADRIANA RIBEIRO SILVA	FERNANDA KINCHESKI CAMARGO
HB-NFIS	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	PATRÍCIA LOPES RANGEL	X
HB-NFISIO	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	MICHELE GRITTI	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO
HB-NHE	NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA
HB-NHEMOD	NÚCLEO DE HEMODINÂMICA	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	x
HB-NIR	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
HB-NLAV	NÚCLEO DE LAVANDERIA	RIZONETE DA SILVA SANTOS	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
HB-NORTP	NÚCLEO DE ÓRTESE E PRÓTESE	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS Supervisora da Seção OPME (NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese) TIAGO SANTANA DE ARAUJO Supervisor(a) da Seção OPME
HB-NOSOCOMIO	NOSOCOMIO	FABIOLA DA SILVA NUNES	X
HB-NPMEM	NÚCLEO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS	X	X
HB-NPSI	NÚCLEO DE PSICOLOGIA	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

HB-NRADIO	NÚCLEO DE RADIOLOGIA	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	x
HB-NRS	NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	LUCILENE DE OLIVEIRA	PATRICIA VICENTE
HB-NSESO	NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	X
HB-NSP	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	DENILDE CESPEDE PEREIRA	X
HB-NSTRA	NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES
HB-NTERAPIO	SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA
HB-NTI	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA	X
HB-NUALM	NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS SOUSA
HB-NUBLEI	NÚCLEO BANCO DE LEITE	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA FERNANDES
HB-NUCARDIO	NÚCLEO DE CARDIOLOGIA	LUCIANA DE SOUZA COSTA	
HB-NUCLICI	NÚCLEO DE CLÍNICA CIRÚRGICA	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	X
HB-NUCLIMED	NÚCLEO DE CLÍNICA MÉDICA	JOSUÉ DA SILVA SICSU	TATIANE KETLLYNN ABREU SILVA
HB-NUCLIMIN	NÚCLEO DE CLÍNICA MATERNO-INFANTIL	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO DO CANTO
HB-NUDIAG	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	WILLIAN CARVALHO
HB-NUECI	NÚCLEO DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	INGRID COSTA BARROS
HB-NUEIN	NÚCLEO DE ENFERMAGEM INFANTIL	LUCIA SILVA RIBEIRO	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN
HB-NUEMA	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MATERNO	DIANA DE SOUZA CARVALHO	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO
HB-NUEME	NÚCLEO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	x
HB-NUEMED	NÚCLEO DE ENFERMAGEM MÉDICA	PATRÍCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	LIDIANE TELES
HB-NUFIS	NÚCLEO DE FISSURADOS	FELIPE AZEVEDO LEÃO	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA DELGADO
HB-NUMAP	NÚCLEO DE MAPA	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA
HB-NUMO	NÚCLEO DE MATERNO E OBSTÉTRICO	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

HB-NUNPAQ	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO PARENTAL E QUIMIOTERAPIA	x	x
HB-NUONC	NÚCLEO ONCOPEDIATRICO	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	x
HB-NUONR	NÚCLEO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	X
HB-NUPACIRG	NÚCLEO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA
HB-NUPACLIN	NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	NAIANE MOREIRA DA CRUZ MEDEIROS
HB-NUPAT	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	WILDEMAR MESSIAS DA SILVA	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA
HB-NUPSIQ	NÚCLEO DE PSIQUIATRIA	IVO LAURO DICKOW	THAIS DE CARVALHO CAMPOS BARROSO
HB-NUPSQ	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	ANA PAULA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA
HB-NUREA	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	X
HB-NUREGLE	NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE LEITOS	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	X
HB-NUTI	NÚCLEO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
HB-NUTRAN	NÚCLEO DE TRANSPORTE	RAIMUNDO DAMIÃO DA ROCHA SENA	X
HB-NVM	NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	AROLDO BONFIM SILVA	ADALBERTOROSA DA SILVA
HB-OPO	ORGANIZAÇÃO PARA PROCURA DE ÓRGÃOS	X	X
HB-ORTOENF	NÚCLEO DE ENFERMAGEM EM ORTOPEDIA	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	THIAGO FERREIRA BRUNO
HB-OUVI	OUVIDORIA	AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
HB-PROTOCOLO	PROTOCOLO	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	REGINA FERREIRA DE SOUZA
HB-SESMT	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO
HB-TCAR	TRATAMENTO CARDÍACO AVANÇADO REFRATÁRIO	X	X
HB-TRANSINTER	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	X
HB-TXHEPATO	SERVIÇO DE TRANSPLANTE HEPÁTICO	MARIA DE FÁTIMA CELESTINO DA COSTA	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA
HB-TXRENAL	TRANSPLANTE RENAL	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
HB-UNACON	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA	GLAUBER CAMPOS SOUZA	RODOLFO LUIS KORTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2º – Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto de 27 de abril de 2026

Publicação no DIOF n° 79 de 27.04.2026 (71456260)

Protocolo 73322514

Portaria nº 200 de 19 de junho de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "DR. ARY PINHEIRO", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as informações constantes no Processo SEI nº **0049.006071/2026-15**, bem como o Informação 146 (SEI nº 73517899),

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, **interinamente**, a servidora **Greiciene de Azevedo Figueira**, matrícula nº ******670**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, para responder pela **Gerência de Enfermagem – HB|GENF**, **em substituição à servidora Geani Rebouças Gomes**, a contar de **28 de maio de 2026**, até ulterior deliberação ou designação de titular.

Art. 2º – Esta Portaria não implica alteração do cargo efetivo da servidora, destinando-se exclusivamente à designação para responder interinamente pela Gerência de Enfermagem – HB|GENF.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

Direção-Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto de 27 de abril de 2026

Publicação no DIOF n° 79 de 27.04.2026 (71456260)

Protocolo 73518174

Portaria nº 199 de 19 de junho de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "DR. ARY PINHEIRO", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, Processo n.º 0049.000598/2026-28.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 18, de 27 de janeiro de 2026, que relotou o servidor **NEIL JENSER GALDINO FRANÇA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º ******543, do **HB-NUEMED** para o **HB-NUDIAG**, a contar de 1.º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

Direção-Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto de 27 de abril de 2026

Publicação no DIOF n.º 79 de 27.04.2026 (71456260)

Protocolo 73506154

Portaria nº 201 de 22 de junho de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "DR. ARY PINHEIRO", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações constantes do Processo SEI n.º **0049.005719/2026-28**,

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR**, a contar de **1º de junho de 2026**, no **Núcleo de Enfermagem em Psiquiatria – HB-NUPSQ**, a servidora **Nataniele Branco da Silva**, matrícula nº ******940**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Núcleo de Unidade de Terapia Intensiva – HB-NUTI**.

Art. 2º – Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam do mesmo objeto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto de 27 de abril de 2026
Publicação no DIOF n° 79 de 27.04.2026 (71456260)

Protocolo 73553383

Portaria nº 202 de 22 de junho de 2026

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual n.º 9.997, de 3 de julho de 2002, bem como o disposto na Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, e considerando as informações expressas no ID SEI n.º 73556277, constante do Processo SEI n.º 0049.006714/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Luiz Henrique Vieira da Silva, matrícula nº ******667, ocupante do cargo de enfermeiro, para atuar como Coordenador do Núcleo de Mapa Cirúrgico (HB-NUMAP), deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 06 de março de 2026.

Art. 2º – Ficam revogados os efeitos das portarias anteriormente publicadas que disponham sobre a designação de outros servidores para a Coordenação do Núcleo de Mapa Cirúrgico (NUMAP).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Direção-Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto de 27 de abril de 2026
Publicação no DIOF n° 79 de 27.04.2026 (71456260)

Protocolo 73557250

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 3573 de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre a Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI e o Serviço de Hemodiálise do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de Abril de 2026, que o nomeou Diretor Geral;

Considerando a Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI e o Serviço de Hemodiálise, a Direção Geral do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MAYCOL TOMÉ DE SOUZA,** enfermeiro, matrícula nº ******916 no cargo de Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Hemodiálise, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art. 2º. REVOGAR aPortaria nº 6633 de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor em 22 de junho de 2026, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

-assinado eletronicamente-
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal
Diretor Geral

Protocolo 73584687

Portaria nº 3575 de 22 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 27 de Abril de 2023, que o nomeou Diretor.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Considerando a Sala Vermelha, Classificação de Risco e admissão a Direção Geral do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Vanessa Ferrer Soares, ENFERMEIRA e matrícula nº ******900, no cargo de Coordenadora da Sala Vermelha, Classificação de Risco, Admissão, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 5770 de 24 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 24 agosto 2025.

Art. 3º. A presente entra em vigor a contar de**22 de junho de 2026**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

-assinado eletronicamente-

GABRIEL VIEIRA ANTUNES

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal

Diretor Geral

Protocolo 73585773

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria nº 20 de 18 de junho de 2026

O(A) **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0046.000432/2026-31, e Despacho LACEN- GTEC (73443748)

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Qualidade e Biossegurança**, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/RO, subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula/Siape	Nomenclatura
Edivá Basilio da Silva Filho	Gerente de Qualidade	******773	Presidente
Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça	Biomédica/Diretora Adjunta	******662	Membro
Ana Caroline Silva Feitosa	Assessora	******135	Membro
Camila Flavia Gomes Azzi	Bióloga	******196	Membro
Celina Aparecida Bertoni Lugtemberg	Farmacêutica Bioquímica/Chefe do Núcleo de Biologia Médica	******872	Membro
Ednéia Rodrigues do Nascimento	Biomédica	******154	Membro
Juliana Vieira Frezza Bernardes Cohen	Biomédica – Gerente Técnica	******125	Membro
Roberto Duarte Maroso	Técnico em Laboratório/Chefe do Núcleo de Biologia Animal	******187	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito toda e qualquer portaria anterior e suas alterações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CICILÉIA CORREIA DA SILVA

Diretora Geral - LACEN/SESAU-RO

Protocolo 73490015

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 450 de 22 de junho de 2026

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no DOE ed. n° 180, de 22 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art 1° - **Conceder** de acordo com o artigo 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.5.2022, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoalem extinção do ex território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de MAIO-2026. Considerando o teor do processo n°0052.002189/2026-15

ORD	NOME	MATRÍCULA	H.
02	Doverly Salazar da Silva	******567	22

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 73581954

Portaria nº 451 de 22 de junho de 2026

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 19 de setembro de 2025, publicado no DOE ed. n° 180, de 22 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 4° do Decreto n° 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE n° 62, de 04/04/2022, **HORAS EXTRAS EM REGIME DE PLANTÃO**, aos servidores abaixo relacionado, referente ao mês de **MAIO/2026**. Considerando os documentos inseridos no processo SEI nº 0052.001610/2026-62.

ORD	NOME	MATRÍCULA	H
1.	Camila Lamara Pinto	******255	42
2.	Carola Catalina Navarro Hurtado	******220	36
3.	Edivan Maria Anselmo	******445	96
4.	Elizangela Cardoso Pereira	******096	24
5.	Franciele Ferreira de Souza	******069	108
6.	Hiolene Da Silva Brauna	******712	168
7.	Ian Melila Sacha Monteiro	******568	108
8.	Janete Sena Santos	******574	84
9.	Janizia Tavares Martins	******660	48
10.	Kleuton De Oliveira	******073	132
11.	Nivia Francisca	******092	24
12.	Ronilda Da Silva	******432	108

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

13.	Rosangela De Souza Pereira	******241	72
14.	Silvani Oldoni Mancilha	******713	24
15.	Sirley Franca Ventura	******476	60
16.	Sonia Mauricio Monteiro	******662	12

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ao mesmo tempo, torna sem efeito os termos da portaria n°432 publicado no diário n° 112 do dia 12/06/2026.

LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 73583021

Portaria nº 443 de 17 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 112595/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicado em 14 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada utilização dos recursos públicos e a correta execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento, controle e fiscalização da entrega e do consumo dos kits lanche e alimentação destinados aos usuários e demais públicos atendidos pela Hemorrede Estadual;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no acompanhamento, controle, validação e fiscalização mensal da entrega e do consumo dos Kits Lanche e alimentação fornecidos pela FHEMERON:

NOME	MATRICULA	HEMOCENTRO
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	*** *** 173	PORTO VELHO
MARLUCIA BRITO DO NASCIMENTO SANTOS	*** *** 526	PORTO VELHO
CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	*** *** 136	ARIQUEMES
ROSALINA FELISMO	*** *** 830	ARIQUEMES
JOSENIRA LOPES DA SILVA	*** *** 387	CACOAL
FERNANDO CORNELIO NOGUEIRA	*** *** 811	CACOAL
LUCIVALDO CARDOZO FREIRE	*** *** 245	GUAJARÁ MIRIM
THAMIRYS RAIANY DURAN LUCINO DA SILVA	*** *** 131	GUAJARÁ MIRIM
JUCICLEIDE ARAUJO	*** *** 027	JI PARANÁ
ELZA MARIA MUZI MIRANDA	*** *** 453	JI PARANÁ
DINALVA CARDOSO SAMPAIO	*** *** 483	ROLIM DE MOURA
REGINALDO MARTINS	*** *** 508	ROLIM DE MOURA
MICHELY NOELY TOLEDO	*** *** 281	VILHENA
LEILA GENI FIUZA	*** *** 445	VILHENA

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I – acompanhar e fiscalizar o recebimento dos kits lanche e alimentação entregues na respectiva unidade;

II – conferir as quantidades recebidas, verificando sua conformidade com as solicitações realizadas e documentos de entrega apresentados pela empresa contratada;

III – controlar e registrar a distribuição dos kits lanche e alimentação aos usuários, pacientes, doadores e demais beneficiários, conforme a finalidade estabelecida;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

IV – acompanhar o consumo e a destinação dos itens fornecidos, adotando medidas para evitar desperdícios e utilização indevida;

V – manter atualizados os registros e documentos comprobatórios relativos ao recebimento e distribuição dos kits;

VI – validar e certificar as informações constantes nos relatórios de consumo e distribuição para fins de fiscalização contratual;

VII – comunicar imediatamente à Administração quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, incluindo divergências de quantidade, qualidade ou descumprimento das obrigações contratuais;

VIII – colaborar com os setores competentes na instrução de processos administrativos relacionados à execução contratual, quando solicitado.

IX – elaborar e encaminhar relatório mensal das atividades de recebimento, distribuição e consumo dos kits lanche e alimentação da unidade.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições observando as normas internas da FHEMERON, a legislação vigente e as disposições contratuais aplicáveis.

Art. 4º As atividades previstas nesta Portaria não implicam percepção de gratificação ou remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Portaria 438 de 15 de junho de 2026 (73293617)

ANILTO FUNEZ JUNIOR

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

Nomeado através do Decreto 112595/2026 (68190126)

Protocolo 73407883

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 186 de 22 de junho de 2026

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 83 (73541652), constante nos autos do Processo n. 0002.037514/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **22**/06/2026 a 26/06/2026 o servidor ALEXSANDRO TRIFIATES DA SILVA, matrícula nº ******718**, para responder interinamente pelo **Controle Interno** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao titular **ANANIAS ALVES FILHO**, Controlador interno, CDS-05, matrícula nº ******431,**em virtude de viagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação**.**

Cel BM Gilvander Gregório de Lima

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 73551179

Portaria nº 187 de 22 de junho de 2026

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerandoo Memorando 110 (73526359), constante nos autos do Processo nº 0002.000864/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, o (a) servidor (a) **FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA**, **Agente Administrativo**, matrícula n. ******162,** para responder interinamente pela **Gerência Técnica Administrativa e Financeira - GTAF,** desta AGEVISA, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, **Gerente Técnica Administrativa e Financeira**, **CDS-05**,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

matrícula ******854,** em razão da viagem a para Foz do Iguaçu/PR onde ocorrerá a capacitação, conforme processo 0002.001832/2026-71.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 73555029

Portaria nº 193 de 22 de junho de 2026

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o Memorando 34 (72083794) do Processo 0002.001606/2026-90.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (um) dia de folga, em conformidade com a Lei nº 605/1949, art. 67, a servidora **Maria Cleidiane Braga Barroso Cunha** ocupante do cargo de **Assessor II**, Matrícula nº ******585**, lotado (a) na **AGEVISA-NDITHA**, que esteve em atividade externa no dia 30 de Abril, em virtude **"Feira do Empreendedor".** conforme documentação anexa, ficando assim programadas:

NOME	**DATA DA FOLGA**
Maria Cleidiane Braga Barroso Cunha	15/05/2026

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 73563190

Portaria nº 194 de 22 de junho de 2026

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando a Relação de férias vencidas **(73563461)**, que consta nos autos do **Processo nº 0002.002226/2026-72,**

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o gozo de férias ao (a) servidor(a) cedido(a) pela Prefeitura Municipal de Vilhena, conforme Decreto de 11 de Setembro de 2025, DOE Nº174 de 12/09/2025, no período de **17/07/2026 a 31/07/2026,** conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: **2024**			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
******951	SELVI SUAREZ CARVALLO DOS SANTOS	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17/07/2026 - 31/07/2026			NÃO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 73571109

Portaria nº 195 de 22 de junho de 2026

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

Considerando o Memorando 119 (72949005) do Processo 0002.001899/2026-13.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONCEDER 1 (um) dia de folga, em conformidade com a Lei nº 605/1949, art. 67, a servidora **Gabiele Moreira Gaspar** ocupante do cargo de **Assessor XV**, Matrícula nº ******824**,** lotado (a) na **AGEVISA-NDTV**, que esteve em atividade externa nos dias 19 e 20, em virtude do evento "Oficina de Novas tecnologias de controle vetorial das Arboviroses**".** conforme documentação anexa, ficando assim programadas:

NOME	DATA DA FOLGA
Gabriele Moreira Gaspar	22/05/2026

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 73587171

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO DE ENTORPECENTES - CONEPODFESPREN

Portaria nº 12 de 18 de maio de 2026

Designa servidores para composição da **Comissão de Fiscalização do Comitê Escolar do Estado de Rondônia,** no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEPOD/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei n.º 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Art. 21, Inciso XI, do Decreto n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 17.361, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta a Lei n.º 2.148, de 2009, e institui ações de prevenção ao uso de drogas no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.019, de 25 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que institui os Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02/2026/CONEPODFESPREN-CONEPOD, que dispõe sobre o acompanhamento, o monitoramento, o apoio institucional e a fiscalização dos Comitês Permanentes de Prevenção ao Uso de Drogas no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações de prevenção ao uso de drogas desenvolvidas pelos Comitês Permanentes de Prevenção ao Uso de Drogas e pelas Superintendências Regionais de Educação – SUPERs, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do Comitê Escolar do Estado de Rondônia, no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEPOD/RO, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização das atividades desenvolvidas no exercício de 2026, com a finalidade de promover o cumprimento das diretrizes e ações estabelecidas para a prevenção do uso de drogas nas escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme o Decreto n.º 17.361, de 05 de dezembro de 2012, a Portaria n.º 2.019, de 25 de fevereiro de 2022, e a Resolução n.º 02/2026/CONEPODFESPREN-CONEPOD

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Presidente	******541	SECRETÁRIA EXECUTIVA
2	ELIAS CHAGAS DE SANTANA	Membro	******273	ASSESSOR
3	AMANDA DA SILVA MARQUES	Membro	******666	ASSESSORA
4	FRANCINEY QUEIROZ DE SOUZA	Membro	******798	COORDENADOR EXECUTIVO DO FESPREN
5	ALINE ALVES DE FREITAS	Membro	******549	SECRETÁRIA GERAL
6	JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO	Membro	******555	ASSESSORA

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização:

I – Fiscalizar a execução das ações de conscientização e prevenção ao uso de drogas realizadas pelos Comitês Permanentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

II – Acompanhar e monitorar a aplicação das diretrizes estabelecidas pela Portaria n.º 2.019, de 25 de fevereiro de 2022;

III – Analisar os relatórios quadrimestrais encaminhados pelas Superintendências Regionais de Educação – SUPERs, identificando situações que demandem intervenção;

IV – Elaborar relatórios técnicos periódicos contendo o levantamento das atividades realizadas, indicadores quantitativos e qualitativos, participação da comunidade escolar, materiais educativos produzidos e demais informações pertinentes;

V – Realizar visitas técnicas e ações de orientação, apoio institucional e acompanhamento, quando necessário;

VI – Emitir recomendações técnicas visando o aprimoramento das ações preventivas desenvolvidas pelas unidades escolares e SUPERs;

VII – Propor ajustes e melhorias nas ações de prevenção ao uso de drogas, contribuindo para o alcance dos objetivos da política estadual sobre drogas;

VIII – Consolidar informações e subsidiar a tomada de decisão no âmbito das políticas públicas sobre drogas.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão apresentar ao CONEPOD relatórios quadrimestrais das atividades desenvolvidas, ou sempre que solicitado, contendo informações detalhadas sobre as fiscalizações realizadas, orientações expedidas, visitas técnicas e demais ações executadas.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas Superintendências Regionais de Educação – SUPERs, no que se refere à orientação e supervisão dos Comitês Permanentes de Prevenção ao Uso de Droga.

§ 1º – A fiscalização das SUPERs compreenderá:

I – O acompanhamento da execução das diretrizes previstas na Portaria n.º 2.019, de 25 de fevereiro de 2022;

II – A análise dos relatórios quadrimestrais encaminhados pelas SUPERs ao CONEPOD;

III – A verificação da efetividade das ações de prevenção ao uso de drogas realizadas nas unidades escolares sob sua jurisdição;

IV – A realização de auditorias, diligências ou visitas técnicas, quando necessário;

V – A emissão de relatórios técnicos e recomendações para aperfeiçoamento das ações desenvolvidas.

§ 2º – As SUPERs deverão encaminhar ao CONEPOD, quando solicitado, relatórios contendo informações sistematizadas das ações desenvolvidas em conjunto com os Comitês Permanentes, nos termos da Resolução n.º 02/2026/CONEPODFESPREN-CONEPOD.

Art. 5º As ações de fiscalização deverão observar os princípios do monitoramento contínuo, da avaliação de resultados, da atuação intersetorial e da gestão baseada em evidências, conforme previsto na Resolução n.º 02/2026/CONEPODFESPREN-CONEPOD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

David Inácio dos Santos Filho
Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD
✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 72325694

Portaria nº 11 de 18 de maio de 2026

Designa os servidores responsáveis pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONEPOD/RO**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na Lei nº 125, de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, c/c o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 178 de 09 de julho de 1997, que institui e regulamenta o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPRENe vincula o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD/RO;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONSIDERANDO o Decreto no 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a adesão do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, por meio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CONEPOD) ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Estado de Rondônia através do Termo de Adesão (0057562666) publicado no DOE no 44, de 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1168 de 19 de fevereiro de 2025 (0057564152), que institui o Controle Interno como Unidade de Gestão da Integridade, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, por meio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CONEPOD).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor equipe técnica responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN por meio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CONEPOD):

I - Josilane Gonçalves Serra Guzo, matrícula ******555;

II - Francicléia Cavalcante de Oliveira, matrícula******541;

III - Franciney Queiroz de Souza, matrícula ******741;

IV - Aline Alves de Freitas, matrícula no ******549;

V - Kristofferson Santos de Souza, matrícula no ******238;

Parágrafo único. Fica designada como coordenadora da Unidade de Gestão da Integridade a servidora indicada no inciso I deste artigo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 24 de novembro de 2025 (0066715547).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD

✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 72323754

Portaria nº 10 de 05 de maio de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA e instrumentos orçamentários de 2024-2027, tendo por base os artigos 7, 8 e 9 do Decreto nº 31.393, de 8 de abril de 2026, que organiza, na forma de Sistema, as funções de de Planejamento e Orçamento integrantes do Sistema Operacional de Planejamento, Gestão e Orçamento do Poder Executivo do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, que procederão com a execução, avaliação, monitoramento e ajuste do PPA, referente ao quadriênio 2024-2027 desta Unidade Orçamentária 17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

COMITÊ GESTOR: 17.010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN		
IDENTIFICAÇÃO	**FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE**	**MATRÍCULA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Coordenador do Comitê:	DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO	Presidente	******743
1° Membro do Comitê:	FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	Coordenador Executiva do Fespren	******798
2° Membro do Comitê:	JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO	Controladora Interna	******555

GERENTES DE PROGRAMA			
U.O PROGRAMA	**IDENTIFICAÇÃO**	**FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE**	**MATRÍCULA**
1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	ALINE ALVES DE FREITAS	Secretária Geral	******549
2039 - Desenvolvimento de Políticas de Prevenção às Drogas	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	Assessor	******238

USUÁRIOS DE APOIO:		
IDENTIFICAÇÃO	**FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE**	**MATRÍCULA**
FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Secretária Executiva	******844
NILANIA CASTRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessora	******490

Art. 2º Os servidores indicados nesta Portaria, desde que ocupantes dos cargos atuais, estarão envolvidos nas atividades de Planejamento, Monitoramento e Atualizações do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Revogando todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

David Inácio dos Santos Filho
Presidente - CONEPOD/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEPOD
✉ conepodro@sesau.ro.gov.br / ↘ Porto Velho - Rondônia

Protocolo 71856242

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055.000224/2026-23

No uso das atribuições legais conferidas à autoridade competente deste Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, e em conformidade com os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** os atos praticados no âmbito da **Dispensa Eletrônica nº 26/2026**, realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, cujo objeto consiste na **aquisição de 02 (dois) fornos micro-ondas digitais de 30L a 32L e 01 (um) fogão de 06 bocas de piso, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Considerando o regular processamento da Dispensa Eletrônica por meio do sistema Compras.gov.br, a análise de conformidade técnica dos produtos ofertados, a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a adjudicação e homologação do certame, **RATIFICO a contratação da empresa**:

ALEXANDRE PEGIGAN PERES DE LIMA
CNPJ nº 66.280.794/0001-00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

pelo valor global de **R$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais)**, referente ao Grupo G1, compreendendo:

- **Item 01 – Forno Micro-ondas (02 unidades):** R$ 3.198,00;
- **Item 02 – Fogão Gás 06 bocas (01 unidade):** R$ 799,00.

Determino, ainda, o prosseguimento dos autos para as providências subsequentes, publicação do extrato e demais atos necessários à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral/IESPRO

Protocolo 73387966

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Resolução CEE/RO N. 1.103/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.103/26, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada e concluída por Georgina Pereira Ibaguary, no período de 2013 a 2016, na Unidade Educativa Carlos Loayza Beltran, localizada na cidade de Guayaramerín, departamento de Beni, na Bolívia.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 046/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.018453/2026-11 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária cursada e concluída por Georgina Pereira Ibaguary, no período de 2013 a 2016, na Unidade Educativa Carlos Loayza Beltran, localizada na cidade de Guayaramerín, departamento de Beni, na Bolívia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 73154557

Resolução CEE/RO N. 1.104/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.104/26, DE 8 DE JUNHO DE 2026

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os Estudos Secundários concluídos por Pheno Jean, na cidade de Porto Príncipe, no Haiti.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 047/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.020719/2026-96 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil os Estudos Secundários concluídos por Pheno Jean, na cidade de Porto Príncipe, no Haiti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Conselheiro Severino Bertino Neto
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 73170946

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ n.º 04.564.530/0001-13, Unidade Gestora 16001-Seduc, em atendimento ao disposto no **inciso I do art. 74** da Lei n.º 14.133/2021 e ao **inciso XII do art. 76** do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, **AUTORIZA** a realização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, **,** bem como **art. 82, § 1º, do Decreto Estadual nº 28.874/2024** e demais disposições pertinentes. A presente contratação direta se justifica pela **inviabilidade de competição** e por tratar-se contratação de serviços fornecidos por empresa exclusiva qual seja, a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0027-42, empresa responsável pela realização do **"prestação de serviços postais para o transporte e entrega de documentos e encomendas, em modalidade expressa e/ou econômica, em âmbito nacional, incluindo o atendimento às rotinas administrativas e institucionais",** em atendimento à demanda formalmente justificada. O valor global para esta contratação é de **R$** R$ 23.052,62 (vinte e três mil cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**,** referente a **prestação de serviços malotes e Sedex - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- CORREIOS**, CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0027-42. A presente autorização é concedida conforme Documento de Formalização de Demanda 362 (0067434765) e demais informações presentes no Termo de Referência nº 10/2026/SEDUC-RO (69594169), todos presentes nos autos do Processo SEI n.º 0029.064792/2025-99.

Porto Velho, data e hora do sistema

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação - SEDUC/RO

Protocolo 73320174

AVISO

CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.033300/2026-02

Objeto: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO (SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA 800 MBPS).

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **19/06/2026 a 24/06/2026, das 08:00 as 17:00, seja físico ou por e-mail, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS, SEJA FÍSICA OU POR E-MAIL, APÓS AS 17:00 DO DIA 24/06/2026.**

O **CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA**, C.N.P.J nº 63.787.816/0001-27 localizado na Avenida Aracajú, Nº 3277, Bairro Jardim Tropical - Município Rolim de Moura/RO - 76940-00, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Escola - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO (SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA 800 MBPS), referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **19/06/2026 a 24/06/2026, das 08:00 as 17:00, seja físico ou por e-mail, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS, SEJA FÍSICA OU POR E-MAIL, APÓS AS 17:00 DO DIA 24/06/2026,** pelo endereço eletrônico e.nilsonsilva@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Aracajú, Nº 3277, Bairro Jardim Tropical - Município Rolim de Moura/RO - 76940-00, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO (SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓTICA 800 MBPS), considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja

compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM Nilson Silva;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail e.nilsonsilva@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e.nilsonsilva@seduc.ro.gov.br , dentro do prazo de **19/06/2026 a 24/06/2026, das 08:00 as 17:00, seja físico ou por e-mail, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS, SEJA FÍSICA OU POR E-MAIL, APÓS AS 17:00 DO DIA 24/06/2026.**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar EEEFM Nilson Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Rolim de Moura/RO, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

Rolim de Moura/RO, 19 de Junho de 2026.

Janileide Alves dos Santos Avila
Presidente da Comissão de Contratação
Maria Solange Santiago Matter
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73537291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/PEALE/2026, ID 72376219, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas, ID 72642248, e o Resultado da Análise, ID 72645469, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	A DE SOUZA E CIA LTDA	Colorau, coxa de frango, extrato de tomate, leite integral UHT, leite de coco, pimentão, sal.	R$ 1.552,25

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

2	J F DUARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Açúcar, adoçante de stévia, alho, amido de milho, arroz agulhinha, batata inglesa, cebola, cenoura, coxa e sobrecoxa de frango, feijão carioquinha, fubá mimoso, leite em pó integral, leite em pó integral zero lactose, macarrão parafuso, milho verde em conserva, óleo de soja, pão francês, pão francês integral, pepino, repolho verde, tomate.	R$ 16.762,84
VALOR TOTAL			R$ 18.315,09

Ministro Andreazza, data e hora do sistema.

VANUZIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73517222

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 70956407 E ERRATA 73511502

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PAMAKOBA WAH

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL

CNPJ/MF Nº 08.436.366/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pamakoba Wah, conforme Edital 69458956

VALOR: R$ 7.674,46 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.019140/2025-08

VIGÊNCIA: 12 meses - conforme edital

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026

ASSINAM: - Marcia Helena Gomes / Presidente do Conselho Escolar

Valdemir de Oliveira Bastos / Contratada

Protocolo 73534479

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União.

CONTRATADA: Viacont Serviços Contabéis e Empresariais Ltda.

CNPJ DA CONTRATADA: 12.646.504/0001-62.

OBJETO: Contratação de serviço de contabilidade para a EEEM Joaquim de Lima Avelino.

VALOR: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 365 dias a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.

ASSINAM:

Sandro Mauro Guirro

Presidente do CE Boa União

Wesley Fertonani Borges

Representante da Empresa

Protocolo 73234344

AVISO

CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 4907/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.033574/2026-93

Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados - recarga de toner.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 25/06/2026.**

O Conselho Escolar Floriano Peixoto, C.N.P.J nº 14.603.104/0001-03 localizado na Rua Roraima nº 998 - Centro do município de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular,

AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados - recarga de toner, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, pelo endereço eletrônico **financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Roraima nº 998 - Centro do município de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados - recarga de toner, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Conselho Escolar Floriano Peixoto ou com a respectiva E.E.E.F. Floriano Peixoto;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta,** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Floriano Peixoto, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (73391286)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Cerejeiras/RO, 19 de junho de 2026.

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MERLIM
Presidente da Comissão de Contratação
MEIRE XIMENES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73391287

AVISO

O conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano avisa a quem possa se interessar que fica cancelado o termo de homologação sob ID 73439407 e passa a valer o termo sob ID 73540294

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

Luziana Furtado da Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73540532

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 04/2026(ID 73332355), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 73360047) e o Resultado da Análise (ID 73360931), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	FÁBIO ALVES DA SILVA LTDA	Absorvente suave com 18x8 unidades; Papel higiênico 60 m., folha dupla, neutro, branco, 16X4; Detergente Líquido 24x500ml; Água sanitária 12x01; Desinfetante perfumado 24x500ml; Sabão em pó em sachê 400g, 24x400g; Sabão em barra 50x200g; Esponja dupla face 60x01; Esponja de aço, com 14 pacotes de 20x45g; Luva Plástica Descartável para Manuseio Alimentos com 100 unid.; Cera líquida incolor 12x750ml; Pano de chão flanelado 40cm x 55cm; Saco para lixo reforçado de 30 litros; Saco para lixo reforçado de 50 litros; Saco para lixo reforçado de 100 litros; Vassoura nylon, Vs-38 Cepa Sintética Cerdas Plumadas, com cabo; Luva multiuso látex cano longo tamanho grande; Luva multiuso látex cano longo tamanho médio; Copo descartável para água, 180ml; Papel toalha, folha dupla, com dois rolos de 60m.	R$6.796,02
Valor Total			**R$ 6.796,02**

Guajará-Mirim, 19 de Junho de 2026.

Simone Alves Pessoa Frazão
Presidente do Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima

Protocolo 73371493

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS AO ART. 18 DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Comunico aos interessados, aos membros do Conselho, à comunidade escolar e sociedade em geral que, em Assembleia Geral realizada em 15 dia do mês de junho do ano de 2026, foram aprovadas, por deliberação do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha, órgão máximo desta entidade, as alterações e acréscimos de dispositivos do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, conforme registrado em ata.

As referidas alterações passam a vigorar a partir da data de sua aprovação e têm por finalidade o aprimoramento das modalidades de compras e contratações, dos critérios de aferição de limites, da definição de ramo de atividade e do tratamento aplicável aos repasses financeiros de caráter excepcional, complementar ou extraordinário, conferindo maior eficiência, transparência e segurança jurídica aos procedimentos adotados pela Unidade Executora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

As alterações aprovadas visam ao aperfeiçoamento dos procedimentos de contratação, com ênfase na transparência, planejamento, economicidade e conformidade com as normas aplicáveis às aquisições realizadas pelas Unidades Executoras.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, mantida sua aplicação às aquisições e contratações realizadas para atendimento das necessidades do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha, entidade privada sem fins econômicos, Unidade Executora e representativa da E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha, localizada no município de Machadinho D' Oeste.

Machadinho do Oeste/ RO, 15 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO MORAIS GOMES
Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha

Protocolo 72588127

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **06/2026**
CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha
CONTRATADA: Costa e Brunaldi LTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA: 49.647.667/0001-70
OBJETO: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.448,40 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: **17/06/2026**
ASSINAM:**Evandro Paulo Carneiro -** ACE Euclides da Cunha
Rosimeri Aparecida Costa **-** Costa e Brunaldi LTDA-ME

Protocolo 73541281

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 14/2026

CONTRATO Nº 14/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: DYENIFFER KAUANA SCHEMMER DA SILVA MORET
CNPJ DA CONTRATADA: 53.189.527/0001-72
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 11.893,30 (Onze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos),
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Dyeniffer Kauana Schemmer da Silva
Contratada

Protocolo 73395557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio Manoel da Costa, nos termos do Aviso 001/2026e após verificada a regularidade dos atos, , o Quadro Comparativo e de Análise (73248344) e o Demonstrativo de Resultado de Análise (73248403), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total

1	EXECELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.496.216/0001-89	1-***UNIFORME PARA CORPO MUSICAL:*** Confeccionado sob medida e composto de túnica estilo Spencer e macacão em tecido Linho Panamá 100% poliéster de ótima qualidade, bordado o logo da corporação na parte frontal da túnica, com recortes em tecido metalizado e/ou refletivo, abas e dragonas entreteladas e fixadas nos ombros com botão de latão metalizado com 20mm de casear, gola padre entretelada e adornada com viés de algodão, abertura na parte traseira com zíper destacável; Macacão tipo jardineira com alças de elástico reguláveis, vinco pespontado na parte frontal, abertura com zíper na parte frontal. Conjunto acompanha capa de proteção e cabide. 2-***UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE:*** Macacão confeccionado em suplex com Composição 90% Poliamida 10% Elastano e gramatura: 350g/m², com recortes frontais divididos nas cores desejadas; modelo mula manca, sendo uma manga longa e outra cavada; Abertura traseira com zíper. Peça acompanha capa de proteção e cabide. 3-***BOTA:*** Bota em couro sintético branco, cano longo, zíper na lateral, cabedal de Leoni 1.2 forração interna antibactericida solado neolait salto 5.0 apropriado para coreografia e marcha. 04-***BARRETINA:*** Com estrutura encapada com plástico verniz amolecido; coberta com veludo ou escarpele, com detalhes tipo “Aba” na parte frontal. 05-***QUEPE:*** Estilo Militar, modelo feminino em veludo ou lycra. 06-**Souzafone** sibemol laqueado com estojo e bocal total 7-**Trombone** de vara sibemol laqueado com estojo e bocal 8-**Fluglhorn** sibemol laqueado com estojo e bocal	168.808,32 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos)
Valor Total			168.808,32 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavo)

Porto Velho - RO,10 de junho de 2026

Vanderlei Varini dos Santos

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Claudio Manoel da Costa

Protocolo 73441945

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 15/2026

CONTRATO Nº 15/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva

CONTRATADA: KUTISQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 63.848.478/0001-96

OBJETO: Material de Esportivo

VALOR: R$ 3.314,85 (Três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

vigência: 30 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026

ASSINAM:

Elizabete Lima de Melo da Trindade

Presidente do Conselho Escolar

Emily Gabrielle Melo

Contratada

Protocolo 73395595

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 16/2026

CONTRATO Nº 16/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: LR FIGUEIREDO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 61.417.013/0001-55
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 5.034,23 (Cinco mil, e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Larissa Rodrigues Figeiredo,
Contratada

Protocolo 73395597

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 17/2026

CONTRATO Nº 17/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: RB DE MELO
CNPJ DA CONTRATADA: 62.616.630/0001-42
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 3.146,00 (Três mil, cento e quarenta e seis reais)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Ricardo Bezerra de Melo
Contratada

Protocolo 73395598

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 18/2026

CONTRATO Nº 18/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: KUTISQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 63.848.478/0001-96
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 3.900,00 (Três mil, e novecentos reais)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Emily Gabrielle Melo
Contratada

Protocolo 73424132

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 19/2026

CONTRATO Nº 19/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: LR FIGUEIREDO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 61.417.013/0001-55
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 2.874,97 (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Larissa Rodrigues Figeiredo
Contratada

Protocolo 73424199

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20/2026
CONTRATO Nº 20/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: RB DE MELO
CNPJ DA CONTRATADA: 62.616.630/0001-42
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Ricardo Bezerra de Melo
Contratada

Protocolo 73424253

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 21/2026
CONTRATO Nº 21/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: KUTISQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 63.848.478/0001-96
OBJETO: Material de consumo- Materiais Vestuário Esportivo
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Emily Gabrielle Melo
Contratada

Protocolo 73424542

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 22/2026
CONTRATO Nº 22/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: KUTISQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 63.848.478/0001-96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

OBJETO: Material de Consumo - Material para organização de gincana seletivas escolares
VALOR: R$ 978,00 (Novecentos e setenta eoito reais)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Emily Gabrielle Melo
Contratada

Protocolo 73468035

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 23/2026
CONTRATO Nº 23/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino FundamentalBeatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: LR FIGUEIREDO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 61.417.013/0001-55
OBJETO: Material de Esportivo
VALOR: R$ 436,71 (Quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)
vigência: 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM:
Elizabete Lima de Melo da Trindade
Presidente do Conselho Escolar
Larissa Rodrigues Figeiredo
Contratada

Protocolo 73525130

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho
PROCESSO SEI . 0029.028831/2025-94
CONTRATADA: EDIVALDO RIBEIRO LIMA
OBJETO: **Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização**
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
VALOR: **2.438,20** (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
ASSINAM: Hudson Góes Caetano - Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho e
Edivaldo Ribeiro Lima - Contratado

Protocolo 73538285

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar Seis de Julho
CONTRATADA: Santiago Cabixi Supermercado Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 47.593.222/0001-29
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.393,02 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026
ASSINAM: Marilda Grégio e Robes Alves Canoff

Protocolo 72466711

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 4889 de 12 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, a partir de 1° de junho de 2026, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objeto do processo n.° 0029.000626/2023-01, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ n.° 0*.***.***/***1-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho - RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades do ARQUIVO SETORIAL, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, 2299, São Cristóvão, CEP: 76804-006, Porto Velho - RO, conforme as informações abaixo:

Servidores para Fiscais de Contrato do Arquivo Setorial da Seduc

Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Arquivo Setorial	Fiscal de Contrato	Sonia Costa de Melo	******627
	Fiscal Substituto	Hugo Bergoni da Silva Rocha	******157

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

§ 3º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 5º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais

Arquivo Setorial da Seduc			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Arquivo Setorial	Membro	Maria José Gomes de Almeida	****459
	Membro	Bartielson Barros da Silva	******842
	Membro	Beatriz Ferreira França	******649
	Suplente	Marcos Alejandro Gonçalves Mendonça	******792

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1° de junho de 2026, revogando a Portaria nº 1430 de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2026.

MASSUD JORGE BADRA NETO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73255737

Portaria nº 4892 de 12 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, a partir de 1º de Abril de 2026, à execução do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objeto do processo n.° 0029.001183/2023-67, de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ n.° 0*.***.***/***1-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho - RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares e da Unidade Administrativa, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Buritis, com sede na Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, CEP: 76.880-000, Buritis - RO, conforme as informações abaixo:

Servidores para Fiscais de Contrato - Regional de Educação de Buritis

Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Superintendência Regional de Educação de Buritis	Fiscal de Contrato	Valdinéia Matos de Oliveira Campos	******702
	Fiscal Substituto	Floripes Oliveira Leite Souza	******160
EEEFM Buriti	Fiscal de Contrato	Maria Rosane Senn Machado	******142
	Fiscal Substituto	Max Elaine Calmon Schneider Machado	******030
EEEFM Maria de Abreu Bianco	Fiscal de Contrato	Maria Aparecida Almeida da Silva	******414
	Fiscal Substituto	Marlene Lopes Gomes	******047
EEEMTI Marechal Rondon	Fiscal de Contrato	Eliane Cristina Pereira	******506
	Fiscal Substituto	Waldeir Pereira Santos Filho	******477
EEEFM Prof. Elvandas Maria de Siqueira	Fiscal de Contrato	Rodrigo Neto dos Santos	******498
	Fiscal substituto	Jussilene da Silva Boni	******148
EEEFM Ruth Rocha	Fiscal de Contrato	Angelina Aparecida Masalskas	******003
	Fiscal Substituto	Gilmar Antonio Martins	******746
EEEFM Pedro Mendes Cardoso	Fiscal de Contrato	Fabiana Oliveira Alicrim da Silva	******097
	Fiscal Substituto	Marineuza Verdan da Costa	******256
EEEFM Fernando de Souza Gomes	Fiscal de Contrato	Gleyde Ferreira da Cunha	******537
	Fiscal Substituto	Carol Mendes de Andrade	******873
EEEFM 15 de Outubro	Fiscal de Contrato	Joãozinho dos Santos	******993
	Fiscal Substituto	Wesley de Souza Guedes	******820

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

§ 3º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 5º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda, no âmbito do Contrato Energia Elétrica H. Verde CUSD; Contrato Energia Elétrica H. Verde CCER; Contrato Energia Elétrica Optante CUSD; Contrato Energia Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como de Certificações de Notas Fiscais.

Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais

Superintendência Regional de Educação de Buritis			
Unidade	Designação	Nome	Matrícula
Superintendência Regional de Educação de Buritis	Membro	Yuri Lopes de Oliveira	******378
	Membro	Ruan Nielson de Souza Ferreira	******507
	Membro	Andreia Cristina Dalessi	******303
	Suplente	Marciana Nascimento da Costa	******703

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de Abril de 2026, revogando a Portaria nº 6796 de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de junho de 2025.

MASSUD JORGE BADRA NETO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73260984

EXTRATO

CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Beatriz Ferreira da Silva

CONTRATADA: HALOM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 42.838.221/0001-83

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

VALOR: R$ 5.748,00 **(Cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)**

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026

ASSINAM:Elizabete Lima de Melo da Trindade e RUBERVANIO APARECIDO DOS SANTOS

Protocolo 73541241

AVISO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 4977/2026

PROAFI ESCOLA EXTRA

PROCESSO SEI Nº0029.024194/2026-68

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO no elemento de Despesa 33.90.30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **19 a 23/06/2026**
O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Pianna inscrito no CNPJ nº 01.695.536/0001-31, Localizada na **Rua. Montes Claros, nº 6614 1969 Bairro: Nacional**, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA EXTRA, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **19 a 23/06/2026,** pelo endereço eletrônico: oswaldopianapvh@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereçocitado acima,as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO)
1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM DR OSWALDO PIANNA
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail oswaldopianapvh@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **oswaldopianapvh@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **19 a 23/06/2026, até às 12 hrs do dia 23.06.2026,** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"*** ou equivalente, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEFM DR OSWALDO PIANNA, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA EXTRA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da SEDUC, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.(73542563

Porto Velho - RO, 19 de junho de 2026.

RAYLDA TENÓRIO DA SILVA

Responsável pelo levantamento

MARLY DE LIMA RIBEIRO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Oswaldo Pianna

Protocolo 73542584

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia

CONTRATADA: M. L. DA SILVEIRA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: **-** CNPJ: 03.687.065/0001-45

OBJETO: Material de processamento de dados

VALOR: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026

ASSINAM: Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Olga Dellaia, e o Sr. Mauro Lopes da Silveira, representante da empresa Contratada

Protocolo 73539980

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar Seis de Julho

CONTRATADA: Irmãos Brito Supermercados Ltda

CNPJ DA CONTRATADA: 10.559.280/0001-26

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R$ 404,52 (qutrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026

ASSINAM: Marilda Grégio e Márcia Kátia de Brito Back

Protocolo 72466721

AVISO

CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 4976/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.034498/2026-33

Objeto: Material de Consumo: Gás Engarrafado - *Carga de extintores de incêndio de pó e água para atendimento das necessidades da EEEF Floriano Peixoto.*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 25/06/2026**

O Conselho Escolar Floriano Peixoto, C.N.P.J nº 14.603.104/0001-03 localizado na Rua Roraima nº 998 - Centro do município de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Consumo - Gás Engarrafado - *Carga de extintores de incêndio de pó e água*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, pelo

endereço eletrônico **financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Roraima nº 998 - Centro do município de Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Material de Consumo: Gás Engarrafado - *Carga de extintores de incêndio de pó e água*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora Conselho Escolar Floriano Peixoto ou com a respectiva E.E.E.F. Floriano Peixoto;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta,** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiroflorianopeixotocer@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Floriano Peixoto/ PROAFI Escola Regular, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (73542342)

Cerejeiras/RO, 19 de junho de 2026.

RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MERLIM
Presidente da Comissão de Contratação
MEIRE XIMENES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 73542343

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima

CONTRATADA: DEILMA LOPES DO NASCIMENTO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar.

VALOR: R$ 3.713,20 (Três mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado(Cláusula Quarta).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026

ASSINAM: SIMONE ALVES PESSOA FRAZÃO E DEILMA LOPES DO NASCIMENTO

Protocolo 73539292

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Conselho Escolar Nove de Junho

CONTRATADA: Velho & CIA LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 21.316.985/0001-39

OBJETO: É objeto desta contratação o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação nº 01/2026.

VALOR: **R$ 1.062,54 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026

ASSINAM: Maria Madalena Lemes Mendes e Devair Velho

Protocolo 73513194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 26/2025 (ID 73193154), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 73492708) e o Resultado da Análise (ID 73524416), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	FORTTECH SOLUÇÕES LTDA CPJ: 47.199.093/0001-99	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA: modelo com dupla face, revestida com borracha em ambos os lados, proporcionando maior controle e precisão nos movimentos. Confeccionada em madeira nobre, com revestimento em borracha de alta qualidade. Dimensões: aproximadamente 26 cm de comprimento x 15 cm de largura. (Par)	R$ 720,00
Valor Total			R$ 720,00

Espigão d'Oeste-RO, data e hora do sistema.

DORACI NEIMOG

Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget

Protocolo 73526487

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CEEJA DONIETE ROMUALDO DA SILVA

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.034245/2026-60

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e sinalização dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da Unidade Escolar, incluindo recargas de extintores e placas de sinalização de

segurança.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 25/06/2026**

O Conselho Escolar CEEJA Donizete Romualdo da Silva, C.N.P.J nº 00.710.759/0001-68 localizado na Rua Espirito Santo, Nº 1927, Centro-Espigão d´Oeste/RO-CEP 76974-000, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI ESCOLA REGULAR, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: materiais de consumo destinados à manutenção e sinalização dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da Unidade Escolar, incluindo recargas de extintores e placas de sinalização de segurança., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, pelo endereço eletrônico ceeja-espigao@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Espirito Santo, Nº 1927, Caixa d´água-Espigão d´Oeste/RO-CEP 76974-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a aquisiçãode materiais de consumo destinados à manutenção e sinalização dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da Unidade Escolar, incluindo recargas de extintores e placas de sinalização de segurança., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho CEEJA Donizete Romualdo da Silva;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail ceeja-espigao@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail ceeja-espigao@seduc.ro. gov.br e por envelope entregue na unidade no endereço Rua Espirito Santo 1927, bairro Caixa d´água Espigão d´Oeste dentro do prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do PROAFI ESCOLA - REGULAR, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA - REGULAR serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. ID.73544004

Espigão d´Oeste, data e hora do sistema.

SÍNTIA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação
ADELCIY ROMLO
Membro da Comissão de Contratação
RAIMUNDO FELIX SILVA
Membro da Comissão de Contratação

Protocolo 73543918

EXTRATO

DA ATA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES E ACRÉSCIMOS AO ART. 18 DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Comunico aos interessados, aos membros do Conselho, à comunidade escolar e sociedade em geral que, em Assembleia Geral realizada em **10/06/2026**, foram aprovadas, por deliberação do **Conselho Escolar do CEEJA**, órgão máximo desta entidade, as alterações e acréscimos de dispositivos do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, conforme registrado em ata.

As referidas alterações passam a vigorar a partir da data de sua aprovação e têm por finalidade o aprimoramento das modalidades de compras e contratações, dos critérios de aferição de limites, da definição de ramo de atividade e do tratamento aplicável aos repasses financeiros de caráter excepcional, complementar ou extraordinário, conferindo maior eficiência, transparência e segurança jurídica aos procedimentos adotados pela Unidade Executora.

As alterações aprovadas visam ao aperfeiçoamento dos procedimentos de contratação, com ênfase na transparência, planejamento, economicidade e conformidade com as normas aplicáveis às aquisições realizadas pelas Unidades Executoras.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, mantida sua aplicação às aquisições e contratações realizadas para atendimento das necessidades do **CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA**, entidade privada sem fins econômicos, Unidade Executora e representativa da **CEEJA**, localizada no município de **Vilhena/RO**.

Magno Ramos da Silva
Presidente do Conselho Escolar do CEEJA

Protocolo 73544649

Portaria nº 4430 de 25 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M GOV ARAUJO LIMA**, CNPJ nº 01.609.421/0001-87, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as comissões supracitada, para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

I – Comissão de Contratação:

Presidente: Angela Maria Soares Nascimento

Membro: Regilson de Oliveira Silva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Membro: José Ribamar Macedo da Silva
II – Comissão de Recebimento :
Presidente: Gilberto Ferreira Alves
Membro: Paulo Henrique Rodrigues de Lima
Membro: Maria Alice
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Ionira Melo da Silva
Presidente do Conselho Escolar
E.E.E.F.M GOV ARAUJO LIMA

Protocolo 72633259

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 14/2026.**
CONTRATANTE: **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Anchieta.**
CONTRATADA: *SANTIAGO CABIXI SUPERMERCADO LTDA.*
CNPJ DA CONTRATADA: **47.593.222/0001-29**
OBJETO: **É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios.**
VALOR: **R$ 8.771,14** (oito mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**
DATA DA ASSINATURA: **19/06/2026.**
ASSINAM: **Josiney Cardoso Lanes**
Robes Alves Canoff

Protocolo 71736794

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATANTE:Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima
CONTRATADA: JOELDA CUSTÓDIO PACHECO
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar.
VALOR: R$ 3.464,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado(Cláusula Quarta).
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM: SIMONE ALVES PESSOA FRAZÃO EJOELDA CUSTÓDIO PACHECO

Protocolo 73539527

Portaria nº 5014 de 19 de junho de 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir, sem prejuízo de suas funções, para atuarem como fiscal e suplente dos serviços contratados da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC à Secretaria de Estado da Educação, quando o demandante for a Gerência de Desenvolvimento Curricular-GDC/CIRCAE/SEDUC:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	Luciana Dermani de Aguiar	******924
SUPLENTE	Rosângela Maria Pereira Dourado	******172

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de certificação de notas fiscais dos serviços contratados/materiais da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, fornecidos à Secretaria de Estado da Educação, quando o demandante fora Gerência de Desenvolvimento Curricular-GDC/CIRCAE/SEDUC:

DESIGNAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE NOTA FISCAL	Mônica Cristina Oliveira de Carvalho	*****204
	Lorêda Zoraia Oliveira de Carvalho	******421
	Wanda Isabel Senatore Vargas Rodrigues	******840

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIRENE VALÉRIA XIMENES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 73507255

AVISO

Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ 01.069.342/0001-20

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.021099/2026-11

Objeto: **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Subelemento 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 26/06/2026.**

O **Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ 01.069.342/0001-20** localizado na Avenida 16 de Junho, nº 1300, Bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Escola Regular**, avisa a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, para execução dos serviços de reforma e substituição do forro de uma sala de aula da unidade escolar, compreendendo o fornecimento e instalação de forro em PVC de 8 mm, com área aproximada de 56 m², estrutura metálica em Metalon 20x20 chapa 18, materiais inclusos, mão de obra especializada e adequações elétricas necessárias para a perfeita execução dos serviços, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 26/06/2026,** pelo endereço eletrônico **escoladeonildo@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, Avenida 16 de Junho, nº 1300, Bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, consistentes na reforma e substituição do forro de uma sala de aula da unidade escolar, com fornecimento de materiais inclusos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço**,** para atender às necessidades desta instituição de ensino **considerando o menor preço por item**.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ 01.069.342/0001-20 daE.E.E.F. DEONILDO CARAGNATTO**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escoladeonildo@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - **A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias,** contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail**escoladeonildo@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **22/06/2026 a 26/06/2026**,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar 13 de Setembro**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Escola - Regular** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de foro da Comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

São Miguel do Guaporé - RO, 22 de Junho de 2026.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Katiana Cristina Macedo Chagas

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 73547433

Portaria nº 4999 de 18 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato nº 612/PGE (0022193568), vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo 0029.527309/2021-67, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 01**, sob a responsabilidade da empresa empresa **IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91**, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO em atendimento á necessidade do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia-CAERO, no município de Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato n° 612/PGE-2021 Lote 01	Fiscal Contrato	**Emanuele de Souza Nascimento**	******708

Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia-CAERO Município de Porto Velho/RO	Fiscal Substituto	Ana Paula Lima Domingues	******200

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº.612/PGE (0022193568), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato n° 612/PGE Lote 01 Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia-CAERO Município Município de Porto Velho/RO	Membro	Luely Carneiro de Paula Botelho	******007
	Membro	Maria de Lourdes da Silva Cordeiro	******433
	Membro	Eliseu Alves Marcelino	******585
	Suplente	Diego Mariano Hildefonso	******253

Paragráfo único - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da necessidade do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia-CAERO, no município de Porto Velho.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de **1º de Junho de 2026**. Fica revogada a Portaria nº 887 de 23 de janeiro de 2026. com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Massud Jorge Badra Neto

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73457277

Portaria nº 4984 de 16 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Buritis /RO, sobre a execução do Contrato n° 612/PGE (0022193568),vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo 0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 03**, sob a responsabilidade da empresa empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO e seus anexos (0014296991),e Ordem de Serviço (0022193172),em atendimento às necessidades da Superintendência de Ensino da SEDUC de Buritis/RO.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato n° 612/PGE-2021 Lote 03 Município de Buritis/RO	Fiscal Contrato	**Valdeir de Oliveira Assis**	******211
	Fiscal Substituto	**Alessandro Gabriel Campos de Oliveira**	******286

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato n° 612/PGE (0022193568), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato n° 612/PGE Lote 03 Município Buritis/RO	Presidente	Yuri Lopes de Oliveira	******378
	Membro	**Andreia Cristina Dalessi**	******303
	Membro	Ruan Nielson de Souza Ferreira	******507
	Suplente	**Marciana Nascimento da Costa**	******703

Paragráfo único - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Superintendência de Ensino da SEDUC de Buritis/RO;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Maio de 2026. Fica revogada a Portaria nº 10636 de 13 de setembro de 2024, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Massud Jorge Badra Neto

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73390779

Portaria nº 4913 de 15 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Rolim de Moura**, sobre a execução do Contrato n°834/PGE (0022219983), vinculado ao Processo 0029.523930/2021-51 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 16**, sob a responsabilidade da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.585.532/0001-91, representada pela Sra. **VALDINÉIA FERNANDES,** conforme abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Município/Distrito	ESCOLAS	FISCAL E SUSBSTITUTO	MATRÍCULA
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	EEEF ROCHA POMBO	Cleiton Adriane Cheregatto Vanusa Medeiros da Silva	******595 ******678
NOVO HORIZONTE DO OESTE	EEEFM AMERICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO	Hozano Lopes Gilmara de Jesus Santos	******522 ******498
NOVO HORIZONTE DO OESTE	EEEFM MARECHAL CANDIDO RONDON	Marilene Aparecida Dias do Nascimento Lizete Pereira dos Santos	******932 ******741
ROLIM DE MOURA	EEEF ULISSES GUIMARAES	Fátima Terezinha Ramos da Rocha Elenita Ameida Barbosa	******576 ******990
NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA (DISTRITO DE ROLIM DE MOURA)	EEEFM JOSE ROSALES DOS SANTOS	Fernanda da Silva Leite Marcela Leopoldina Hipólito	******919 ******538

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ROLIM DE MOURA	EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA	**Cleidomiro Zumack** **Simone Leite de Freitas**	******525 ******227
SANTA LUZIA D'OESTE	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK	José Nilton de Oliveira Eliete Rodrigues dos Santos	******763 ******362

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato n° 834/PGE (0022219983), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais;

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: ROLIM DE MOURA			
DESIGNAÇÃO	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO CERTIFICADORA	**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA**	**Raquel dos Santos Barbosa Barros**	******488
		Marenilda Terezinha Silveira	******751
		Cristina Aguiar Rocha Nascimento	******026
		Patrícia Farias Padilha	******938

Parágrafo único - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art.4ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, com efeitos a considerar de 01 de Maio de 2026, sendo revogada, a partir dessa data, a Portaria nº 4124 de 14 de maio de 2026.

Massud Jorge Badra Neto

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73294037

Portaria nº 4994 de 17 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem o cargo de Fiscal da prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização e manejo, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI´s, uniformes, etc), em atendimento às unidades administrativas da SEDUC localizadas em prédios externos ao Palácio Rio Madeira (Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, Anexo I - CAP, Arquivo Setorial - ARQ, Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, Conselho de Alimentação Escolar - CAERO e Coordenadoria de Mídias Educacionais - CME), conforme descrito no Contrato Nº 665/PGE-2021 (0020985945), celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.878.114/0001-80, objeto do processo administrativo nº 0029.388081/2021-83.

Fiscal de Contrato e Substituto	Conselho de Alimentação Escolar - CAERO	EMANUELE DE SOUZA NASCIMENTO	******708
		LUELY CARNEIRO DE PAULA BOTELHO	SIAPE****007

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato e seu substituto, acompanhar pari passu, exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços entregues com base no Termo de referência (0020226755) e nas cláusulas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

estabelecidas no Contrato Nº 665/PGE-2021 (0020985945) e, posteriormente emitir Relatório de Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada da sua unidade administrativa.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogando a Portaria nº 356 de 08 de janeiro de 2026 (68070223) no que tange o Conselho de Alimentação Escolar - CAERO.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73433530

Portaria nº 4837 de 11 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas funções, exercerem o cargo de Fiscal e seu Substituto e os servidores que comporão a Comissão de Recebimento de Serviços, por unidade administrativa, na execução do Termo de Contrato nº 6/2025/SEDUC-GGCA (0060953591), Processo 0029.014917/2025-30, cujo objeto é a contratação **de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de ensino mediante licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS)**, tendo como contratada a empresa EF EDUCACAO ESPECIALIZADA E VIAGENS AO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº: 19.609.588/0001-03.

FISCAL DO CONTRATO E SEU SUBSTITUTO

Designação	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Tainá Oliveira Santos	******440
Fiscal Substituto	Edmilson Constantino de Barros	******394

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato e seu substituto, acompanhar pari passu, exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços entregues com base no Anexo I do Edital do PE nº 011/2023 - Termo de Referência (0060606842) e nas cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 6/2025/SEDUC-GGCA (0060953591) e, posteriormente emitir Relatório de Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada da sua unidade administrativa.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Termo de Contrato nº 6/2025/SEDUC-GGCA (0060953591), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

	Designação	Nome	Matrícula
Comissão de Recebimento de Serviços	Membro	Ana Paula Lima Domingues	******013
	Membro	Solene Rocha Pamplona Gonçalves	******301
	Membro	Epifânia Barbosa da Silva	******607
	Suplente	Léia Frota Lima	******261

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de sistema de ensino mediante licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS);

II - Realizar a Certificação das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato, bem como, a elaboração do Termo de Recebimento dos serviços executados;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de junho de 2026, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7865 de 29 de julho de 2025 e a Portaria nº 7866 de 29 de julho de 2025.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73201622

Portaria nº 5005 de 18 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Espigão do Oeste**, sobre a execução do CONTRATONº 830/PGE-2021 (0022168649),vinculado ao Processo 0029.523944/2021-75 e Processo 0029.013510/2026-76, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 7**, sob a responsabilidade da empresa**PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.653/0001-99.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

Lote VII – Espigão do Oeste			
UNIDADE	**DESIGNAÇÃO**	**NOME**	**MATRÍCULA**
EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	Fiscal do Contrato	LUZIANA FURTADO DA CRUZ	******461
	Substituto	JOSÉ MARCOS PREATO	******416
EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	Fiscal do Contrato	MÔNICA SIRLEY BRUNO	******975
	Substituto	**JULIÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO NETO**	******601
EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	Fiscal do Contrato	ANA DEIZE ZANON	******055
	Substituto	GABRIELA SCHUTZ	******254
EEEMTI 7 DE SETEMBRO	Fiscal do Contrato	IVANI MARIA DE OLIVEIRA	******861
	Substituto	**CREDIANE CAETANO MIRANDA**	******438
EEEM JEAN PIAGET	Fiscal do Contrato	DORACI NEIMOG	******619
	Substituto	**GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA**	******535

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

I - Realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada;

II- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

III -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

IV - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato Nº 830/PGE-2021 (0022168649), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Lote VII – Espigão do Oeste			
DESIGNAÇÃO	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO CERTIFICADORA	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	IVANILDE SOARES DE MEDEIROS	SIAPE ***181
		SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	******546

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

		JESSICA DOS SANTOS SILVA REIS	******248

Paragrafo único - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data depublicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, com efeitos a considerar de **01 de Junho de 2026**, sendo revogada, a partir dessa data, a Portaria n°6427 de09 de junho de 2025.

Massud Jorge Badra Neto

Secretário de Estadoda Educação

Protocolo 73484191

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 (ID73120494), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 73286927) e o Resultado da Análise (ID 73287008), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	**Proponente Habilitado**	**Descrição do Item**	**Valor Total**
1,2,3,4	Damião José Ruiz	DARDO de (400 g; 500g; 600g; 700g)Corpo feito de Duralumínio (liga metálica forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio), Cabeça de Aço Galvanizado e Empunhadura fabricada em Algodão. Rede de Proteção: Material Polietileno, Tamanho Fio: 25 mm, Tamanho Trama: 50 X 50 mm, Comprimento: 20 m e Largura: 07 m.	R$ 2.224,40
1,2,3,4	Jan Charles Rueckert LTDA	DARDO de (400 g; 500g; 600g; 700g) Corpo feito de Duralumínio (liga metálica forjada de magnésio e cobre, além do próprio alumínio), Cabeça de Aço Galvanizado e Empunhadura fabricada em Algodão. Rede de Proteção: Material Polietileno, Tamanho Fio: 25 mm, Tamanho Trama: 50 X 50 mm, Comprimento: 20 m e Largura: 07 m.	-
Valor Total			R$ 2.224,40

Corumbiara/RO, 22 de junho de 2026.

Claudinei Carmo Soares

Presidente do Conselho Escolarda Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Rondon

Protocolo 73349005

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 4858/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.033058/2026-69

Objeto: Gêneros Alimentícios .

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 à 25/06/2026**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque , C.N.P.J nº 01.551.491/0001-21 localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, Nº 1800, centro - Corumbiara/RO - 76.995000, doravante Unidade Executora, aderente ao PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar,**AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de:Gêneros Alimentícios, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 à 25/06/2026**, pelo endereço eletrônico saoroque@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereçoAvenida

Governador Jorge Teixeira de Oliveira, Nº 1800,centro - Corumbiara/RO - 76.995000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Gêneros Alimentícios, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail saoroque@seduc.ro.com.br] a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta Anexo** II - Minuta do Contrato e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail sao@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **22/06/2026 à 25/06/2026**- *A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (73278318)
Anexo II - Minuta do Contrato (73278319)
Corumbiara/RO,22 de junho de 2026.
Maria Ivanete Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Adriana Aparecida Costa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73555622

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 4948 de 15 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com, respaldo no Despacho (73130613), os servidores abaixo identificados, sem prejuízo de suas funções, a contar do dia 1º de junho de 2026,para exercerem os cargos de Fiscal de Contato e seu respectivo Substituto, assim como, servidores para comprem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados e Certificação de Notas Fiscais sobre a execução do Contrato n° 0417/SEDUC/PGE/2022 (0029964517), presente no processo 0029.082915/2022-21, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Alta Floresta Do Oeste, sob a responsabilidade da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0028023151), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028023148), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028023152) e Planilha SEDUC-GAD (0028023147), em atendimento às necessidades dessa Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta Do Oeste.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

ESCOLA	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES	Andrea Goulart	Fiscal de Contrato	******704
	Rosangela Maria de Jesus Benkovicz	Fiscal de Contrato Substituto	******333
EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	Dinalva Martins Da Silva Armi	Fiscal de Contrato	******644
	Samara Soster	Fiscal de Contrato Substituo	******017
EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Tiago Rafael Leal Guimarães	Fiscal de Contrato	******323
	Elly Ribeiro de Mello	Fiscal de Contrato Substituto	******256

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, *in loco,* prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda,no âmbito do Contrato nº 0417/SEDUC/PGE/2022 (0029964517), os servidores para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0417/SEDUC/PGE/2022 Município Alta Floresta Do Oeste	Membro	Nadir Fernandes Costa	******211
	Membro	Patrícia Blank Teixeira Maciel	******920
	Membro	Hilda da Silva Costa	******740
	Suplente	Bruna Franciele Zanini Dapont Tassi	******420

§ 1º - Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Alta Floresta Do Oeste;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

III - Emitir o Termo de Recebimento dos serviços executados, considerando o Relatório do Fiscal de Contrato

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º/06/2026, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 8280 de 14 de agosto de 2025

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

(0063289116).

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73333162

AVISO

CONSELHO ESCOLAR RONDOMINAS
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.034537/2026-01

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 22/06/2026 a 24/06/2026

O Conselho Escolar Rondominas, C.N.P.J nº 01.796.881/0001-61 localizado na rua dos Extencionistas, 3490, distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste-RO, CEP 76.920-000, ***(o distrito de Rondominas, fica localizado a 50km do município de Ouro Preto do Oeste, estradas não pavimentadas)*** doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: material elétrico e eletrônico, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 22/06/2026 a 24/06/2026, no endereço rua dos Extencionistas, 3490, distrito de Rondominas, Ouro Preto do Oeste-RO, CEP 76.920-000, diretamente na executora as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Materiais Elétrico e Eletrônico considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escola.mariamatos@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escola.mariamatos@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 22/06/2026 a 24/06/2026, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Rondominas, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (73554995).
Rondominas, 22 de junho de 2026
Damaris Furtado de Araújo
Presidente da Comissão de Contratação
Ricardo Carlos Gomes
Presidente do Conselho Escolar Rondominas

Protocolo 73555302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE RESULTADO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR WILSON CAMARGO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e depois de verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação **Nº 02/2026** ID 70125777, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID 70326571 e o Resultado da Análise ID 70329741, **HOMOLOGA** o procedimento realizado na data de 20 de Março de 2026.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
01	Atacadão S.A	Material de limpeza	2.421,30
02	M.M Varejão da Economia	Material de limpeza	6.691,08
03	Casa de Carne Mercado Boi na Brasa	Material de limpeza	-
04			
Valor Total (R$): nove mil e cento e doze reais e trinta e oito centavos.			**9.112,38**

Vilhena/RO, 22 de Junho de 2026.

Ivanise Nazaré Mendes
Presidente do Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo

Protocolo 70338826

Portaria nº 4723 de 09 de junho de 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.519275/2021-37,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, ao servidor **WARRISON JOSE MOURA CIRILO,** matrícula **XXXXXX505**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 25/11/2010 a 25/11/2015 e 26/11/2015 a 26/11/2020, respectivamente.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73099161

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 03/2026 (ID 73288452), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 73288453) e o Resultado da Análise (ID 73288454), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	CLEISON ARAUJO DA SILVA CNPJ 57.231.015/0001-88	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ	R$ 180,00
2	CLEISON ARAUJO DA SILVA CNPJ 57.231.015/0001-88	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA	R$ 50,00
3	CLEISON ARAUJO DA SILVA CNPJ 57.231.015/0001-88	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO^2	R$ 150,00
Valor Total			R$ 380,00

Pimenta Bueno/RO, 22 de junho de 2026.
Maria Fatima de Andrade Sanches
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73288456

AVISO

CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.021510/2026-40

Objeto: SERVIÇO DE **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.** Inclui R*EPAROS EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO COM CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENÇÃO DA SUBSTAÇÃO ATÉ O REFEITÓRIO E SUBSTITUIÇÃO DA ELÉTRICA GERAL DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO;*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 24/06/2026**

O CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", C.N.P.J nº 84.560.218/0001-90 localizado na Avenida Tiradentes, Nº 265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -R*EPAROS EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO COM CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENÇÃO DA SUBSTAÇÃO ATÉ O REFEITÓRIO E SUBSTITUIÇÃO DA ELÉTRICA GERAL DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO* para atender a E.E.E.F.M MACHADO DE ASSIS, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026,** pelo endereço eletrônico machadodeassisvha@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Tiradentes, Nº265, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves - Vilhena/RO - CEP 76.988-006, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - R*EPAROS EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO COM CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENÇÃO DA SUBSTAÇÃO ATÉ O REFEITÓRIO E SUBSTITUIÇÃO DA ELÉTRICA GERAL DO REFEITÓRIO/COZINHA/DEPÓSITO,* considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva E.E.E.F.M MACHADO DE ASSIS;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com a **Cotação - Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta ID Nº 73543915**e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail machadodeassisvha@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026** - *(A unidade executora deverá observar o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis)*, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR", com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI/REGULAR ESCOLA - Programa de Apoio Financeiro serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

ID N.º 73543915

Vilhena/RO, 22 de junho de 2026.

Jônatas Pinheiro da Mata

Presidente da Comissão de Contratação

Jose Moura de Oliveira

Diretor/Escolar

Presidente do CONSELHO ESCOLAR "ENSINAR PARA EDUCAR"

Protocolo 73544514

AVISO

Conselho Escolar 13 de Setembro CNPJ 01.069.342/0001-20

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 0029.021099/2026-11

Objeto:**33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Subelemento 33.90.39.78- Limpeza e Conservação**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 26/06/2026.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O **Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ 01.069.342/0001-20** localizado na Avenida 16 de Junho, nº 1300, Bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Escola Regular**, avisa a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviços Limpeza e Conservação**, serviço dedetização/desratização/descupinização, tratamento de caixas de gordura, limpeza de forro e dedetização do mesmo, barreira química nos muros e prédio, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 26/06/2026,** pelo endereço eletrônico **escoladeonildo@seduc.ro.gov.br** ou entregue diretamente à unidade executora no endereço, Avenida 16 de Junho, nº 1300, Bairro Cristo Rei, CEP: 76.932-000, São Miguel do Guaporé/RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1- Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de serviço dedetização/desratização/descupinização, tratamento de caixas de gordura, limpeza de forro e dedetização do mesmo, barreira química nos muros e prédio, considerando o menor preço por item.

1.2- O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva **Conselho Escolar 13 de Setembro, CNPJ 01.069.342/0001-20 daE.E.E.F. DEONILDO CARAGNATTO**;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail **escoladeonildo@seduc.ro.gov.br** a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.4 -**A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias,** contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail **escoladeonildo@seduc.ro.gov.br**, dentro do prazo de **22/06/2026 a 26/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do **Conselho Escolar 13 de Setembro**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Escola Regular, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de foro da Comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.

São Miguel do Guaporé - RO, 22de Junho de 2026.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI
Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro
Katiana Cristina Macedo Chagas
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 72702938

AVISO

CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO SEI Nº 0029.041566/2025-30

Objeto: Material de Consumo /Processamento de dados.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 24/06/2026.**

O Conselho Escolar Jean Piaget C.N.P.J nº 84.568.492/0001-06 localizado na Rua Alagoas, 2082, Bairro Morada do Sol, Espigão d'Oeste-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição material de Consumo para o processamento de dados, referente ao recurso PARCELA EXTRA - ESPORTE, conforme Instrução Normativa Nº 2/2026/SEDUC-SE. Sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026.**, pelo endereço eletrônico financeirojeanpiaget@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Alagoas, 2082, Bairro Morada do Sol, Espigão d'Oeste-RO, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa aquisição material de Consumo para o processamento de dados, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM Jean Piaget;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeirojeanpiaget@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** (73543503)e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeirojeanpiaget@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Jean Piaget, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (73543503).

Espigão d'Oeste- RO, data e hora do sistema.

ROSIMAR LINHAUS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Contratação
VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS
Membro da Comissão de Contratação
EDILEUSA GOMES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação
DORACI NEIMOG
Presidente do Conselho Escolar Jean Piaget

Protocolo 73561934

AVISO

Objeto: Contratação de Aquisição de Material Consumo (material de expediente, limpeza e produção de higienização e manutenção de bens imóveis) em atendimento às necessidades excepcionais da Escola Estadual Maria Carmosina Pinheiro.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22 a 24/06/2026.**

O Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO** , CNPJ nº 00.689.585/0001-07, sito a Avenida Raimundo Cantuária, nº 7893, Bairro Tiradentes, Porto Velho-RO, doravante Unidade Executora, aderente ao **PROAFI ESCOLA- PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO,** AVISA a todos os interessados que, se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: ***Contratação de*** Aquisição de Material Consumo (material de expediente, limpeza e produção de higienização e manutenção de bens imóveis), referente aos recursos repassados no programa **PROAFI ESCOLA - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO**, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e entreguem, no prazo de **22 a 24/06/2026**, diretamente à unidade executora no endereço Avenida Raimundo Cantuária, nº 7893, Bairro Tiradentes, Porto Velho-RO, no horário das 7h30m as 11h45m e das 13h30m as 17h45m, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de Aquisição de Material Educativo e Esportivo, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;
III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO**;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente a proposta de acordo com o **Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta (73540724)** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, tendo que apresentar por meio físico os documentos exigidos, em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora no horário das 7h30m as 11h45m e das 13h30m as 17h45m, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 (dias), contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

4.1 - O recebimento da proposta com seus anexos e dos documentos requisitados neste Avisoser entregue presencialmente no endereço supracitado da unidade executora, dentro do prazo de **22 a 24/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos, as propostas com os documentos exigidos, devem estar em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los,

4.2 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras, borrões ou entrelinhas, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato,com emissão de Ordem de Fornecimento.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO**, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais deverão ser emitidas com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a entrega, conforme ordem de fornecimento que será emitida semanalmente ou quinzenalmente com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PROAFI ESCOLA serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar o respectivo objeto, aquisição de materiais de consumo, mediante Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa PROAFI ESCOLA, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas a entrega de bens de consumo.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa PROAFI ESCOLA, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porto velho, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso:
- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta (73540724)
Porto Velho, 22 de junho de 2026.
ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Contratação
ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES BRAGA
Presidente do Conselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. MARIA CARMOSINA PINHEIRO**

Protocolo 73540978

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Jorge Vicente Salazar dos Santos
CONTRATADA: JOSÉ BARBOSA SAMPAIO 43482481253
CNPJ DA CONTRATADA: 12.524.652/0001-04
OBJETO: É objeto desta contratação a Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Mamutenção Preventiva de Aparelhos de Ar Condicionado).
VALOR: R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
ASSINAM: Josiel de Oliveira Lopes e José Barbosa Sampaio

Protocolo 73563235

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO
CANCELAMENTO DO AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DA AUTORIZAÇÃO (72938354) E ATO PÚBLICO Nº 155/2026/SEDUC-GAB (72938617) – PROAFI ESCOLA REGULAR

Ato Público nº 76, Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 109 Disponibilização: 09/06/2026 – Publicação: 09/06/2026

O Secretário de Estado da Educação torna público o cancelamento da Autorização (72938354) e Ato Público 155 (72938617), referente ao Processo SEI nº 0029.012859/2026-91, cujo objeto é a adesão ao programa de apoio financeiro - PROAFI.

O cancelamento ocorre em razão de erro material (erro de digitação)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Dessa forma, faz-se necessária a nota de esclarecimento dos cálculos financeiros, em observância às normas do programa e aos princípios da Administração Pública.

Porto Velho, 16 de junho de 2026.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73364429

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/PNAE/2026/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF: ***.455.522-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cem dias, de acordo com a chamada pública nº 01/2026 -PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 310.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: R$ 2.012,58 (dois mil e doze reais e cinquenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026

PROCESSO: 0029.021540/2026-56

Adriana Aparecida Costa
Presidente do Conselho Escolar
Diego Pekcson Soares Silva
Cpf: 947.455.522-20
Representante/Contratado

Protocolo 71245416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 4791.2026 (ID 73138536), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 73561771) e o Resultado da Análise (ID 73562657), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	J. Carolino Vieira Ltda CNPJ: 19.706.725/0001-28	Carga de Gás GLP P45	R$ 2.550,00
Valor Total			R$ 2.550,00

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de junho de 2026.

Raquel Brasilina dos Santos Barbosa
Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

Protocolo 73563420

AVISO

CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 4986/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.034530/2026-81

Objeto: *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Detalhamento: Serviços Técnicos Profissionais -Serviços de Contabilidade.*

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 24/06/2026.**

O Conselho Escolar Castro Alves, C.N.P.J nº 15.892.367/0001-34, localizado na Avenida das Nações , 1661, Bairro Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76.776-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Detalhamento: Serviços Técnicos Profissionais - Serviços de Contabilidade*, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento

Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026**, pelo endereço eletrônico castroalvesfinanceiro@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida das Nações , 1661, Bairro Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76.776-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Detalhamento: Serviços Técnicos Profissionais - Serviços de Contabilidade*, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva E.E.E.F. Castro Alves;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail castroalvesfinanceiro@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de

atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail castroalvesfinanceiro@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026,** devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Castro Alves, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta: (73552736)
Anexo II - Minuta do Contrato: (73553225)

Cerejeiras/RO, 22 de junho de 2026.
Silvia Maraschin Alles
Presidente da Comissão de Contratação
Janete Gonçalves Pereira

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73554057

EXTRATO

CONTRATO Nº 10/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy
CONTRATADA: TELES & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 29.776.773/0001-02
OBJETO: É objeto desta contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais)
VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2026
ASSINAM: **JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE e CAMILA MURTA SANTOS**

Protocolo 73550196

RETIFICAÇÃO

No art. 1° da Portaria nº 4309 de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 36, de 27 de fevereiro de 2024,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA MARIA DA GRACA FRANCELINO**, matrícula **XXXXXX075**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *02/02/2008 a 31/01/2013, 01/02/2013 a 31/01/2018,*** Respectivamente**."**

LEIA-SE:

"Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SANDRA MARIA DA GRACA FRANCELINO**, matrícula **XXXXXX075**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º** quinquênios de **05/02/2013 a 05/02/2018 e 06/02/2018 a 06/02/2023,** respectivamente**."**

Rondônia, 12 de junho de 2026; 204° da Independência e 137° da República.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73261978

Portaria nº 4891 de 12 de junho de 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.514412/2021-47,**

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, a servidora **VANUSA ALVES SERAFIM,** matrícula **XXXXXX086**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, do período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênio**, **de *13/04/2012 a 13/04/2017 e 14/04/2017 a 14/04/2022.*** Respectivamente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MASSUD JORGE BADRA NETO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73260235

EXTRATO

CONTRATO Nº 10/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Beatriz Ferreira da Silva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CONTRATADA:SUP. SANCHEZ LTDA-EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 34.750.281/0001-11
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: R$ **1.303,50** (Mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 31/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM: Elizabete Lima de Melo da Trindade e Cleberson da Silva

Protocolo 73570452

EXTRATO

CONTRATO Nº 11/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Beatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 27.743.468/0001-22
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: R$ **350,10 (Trezentos e cinquenta reais e dez centavos)**
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 31/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM: Elizabete Lima de Melo da Trindade e Rafael Nascimento Monteiro

Protocolo 73570705

EXTRATO

CONTRATO Nº 12/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Beatriz Ferreira da Silva
CONTRATADA: MS Distribuidora e Serviços LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 51.713.456/0001-30
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: R$ **3.878,65** (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 31/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
ASSINAM: Fulano de Tal Elizabete Lima de Melo da Trindade e Marisa de Souza Oliveira

Protocolo 73570812

AVISO

CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
AVISO 3938 DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO
PROCESSO SEI Nº 0029.022971/2026-30

Objeto:Material de Consumo: Material de Expediente.
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: 22/06/2026 a 24/06/2026
O Conselho EscolarTancredo de AlmeidaNeves, C.N.P.J nº15.893.860.0001/79 localizado na Rua PanamáNº 2558, Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, doravante Unidade Executora, aderente ao Proafi Escola - Regular, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Material de Consumo - Material de Expediente, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de 22/06/2026 a 24/06/2026, pelo endereço eletrônico financeiroetancer@seduc.ro.gov.brou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Panamá Nº 2558, Bairro -Cerejeiras - 76.997-000, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação deMaterial de Consumo: Material de Expediente, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou com a respectiva E.E.E.MTancredo de AlmeidaNeves;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail financeiroetancer@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta,** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail financeiroetancer@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de 22/06/2026 a 24/06/2026 , devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves , com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Proafi Escola - Regular serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.
8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:
Anexo I - Formulário Pesquisa de Preços/Proposta71466337
CEREJEIRAS/RO, 22 de junho de 2026.

ANGÉLICA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Contratação
SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 71466339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Valdecir Rodrigues Pereira, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Instrumento Convocatório de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 ID 73368603, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID 73285907 e a respectiva Adjudicação ID 73285914, HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

1	GERLUZ DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	Anel de vedação	10,00	20,00
2		Garrafa térmica para café 2,500ml	199,00	199,00
3		Varão para cortina 2,500mt.	49,00	392,00
4		Tela mosquiteiro 1 x 1	8,00	96,00
5		Registro p/ caixa d'agua 50mm.	27,00	27,00
6		Conjunto para jardim	40,00	40,00
7		Lâmpada led 40	25,00	250,00
8		Refletor 150	119,00	714,00
9		Torneira para pia inox	48,00	96,00
10		Tampa p/ vaso almofadado	116,00	464,00
11		Vaso completo acoplado	819,00	819,00
12		Óleo p/ roçadeira 500ml.	65,00	65,00
13		Vaso convencional	320,00	640,00
	ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO	----------		
	JANDERSON SILVA PEIXOTO - ME	----------		
Total Geral				**3.822,00**

Costa Marques - RO, 22 de junho de 2026.

VALDECIR RODRIGUES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar Raimundo de Oliveira Mesquita

Protocolo 73285911

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Presidente do Conselho Escolar Valdecir Rodrigues Pereira, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Instrumento Convocatório de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01/2026 ID 73395809, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas ID 73395816, e a respectiva Adjudicação ID 73395824, HOMOLOGA o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Unit	Valor
1	**T. F VIERA & CIA LTDA**	Gás engarrafado/13k	147,50	2.655,00
2	**A. L. FERREIRA DE FREITAS COMERCIO DE GAS EIRELI**	----------		
3	**NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**	----------		
Total Geral				**2.655,00**

Costa Marques - RO, 22 de junho de 2026.

VALDECIR RODRIGUES PEREIRA
Presidente do Conselho Escolar Raimundo de Oliveira Mesquita

Protocolo 73395819

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Presidente do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02/2026 73212502, o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas 73539281 e o Resultado da Análise 73539998, **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	**Oliveira Espigão Ltda** CNPJ:47.767.248/0001-46	Saco plástico de lixo de 100 litros pacote c/10 unid, Água Sanitária frasco de 1 litro,	R$ 87,75
2	Forttech Soluções Ltda CNPJ: 47.199.093/0001-99	Vassoura de nylon com cabo 1,50m, Saco plástico de lixo de 50 litros pacote c/10 unid., Saco plástico de lixo de 30 litros pacote c/10 unid., Desinfetante frasco de 500 ml , Fardo Papel Higiênico com 16 pacotes de 04 rolos de 30 metros,Sabonete líquido frasco de 1 litros , Papel toalha interfolhado	R$ 520,30
Valor Total			R$ 608,05

Espigão do Oeste, 19 de junho de 2026.

Luziana Furtado da Cruz

Presidente do Conselho Escolar EEEF Maria Lourenço Cassiano

Protocolo 73574266

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026 - PROAFI

PROCESSO SEI Nº 0029.034178/2026-83

Objeto: **Serviço de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados**

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 25/06/2026**

O Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves, C.N.P.J nº 00.774.368/0001-07 localizado na Rua Xapuri, Nº 1866, Bairro Riachuelo, Ji-Paraná/RO - CEP 76.913-717, doravante Unidade Executora, aderente ao PROAFI - Programa de Apoio Financeiro, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: **Serviço de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados**, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, pelo endereço eletrônico eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.com.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Rua Xapuri, Nº 1866, Bairro Riachuelo - Ji-Paraná/RO - CEP 76.913-717, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **Serviço de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados**, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.com.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.

3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.

3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.

3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;

III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;

VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e

VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail eeeftancredonevesjipa@seduc.ro.com.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 25/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.

4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.

5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.

5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.

5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.

6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.

6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.

6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.

6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do **PROAFI - Programa de Apoio Financeiro** serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.

7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.

7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Anexos. Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta.(73496996)

Ji-Paraná/RO, 22 de junho de 2026.

Marli Sperandio
Presidente da Comissão de Contratação
Paulo Roberto Pires
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73496997

RETIFICAÇÃO

No art. 1° da Portaria nº 10351 de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 174, de 16 de setembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, a servidora **MARILEIA DA SILVA**, matrícula **XXXXXX524**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º** quinquênio de **30/07/2015 a 28/02/2022."**

LEIA-SE:

"Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, a servidora **MARILEIA DA SILVA**, matrícula **XXXXXX524**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º** quinquêniode **30/07/2015 a 30/07/2020."**

Rondônia, 11 de junho de 2026; 204° da Independência e 137° da República.

MASSUD JORGE BADRA NETO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73195256

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 / 2026 / PEALE - RO.
Origem: Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 01 / 2026 - ID : (73217380).
CONTRATANTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE.
CONTRATADA: NOSSO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 46.954.583/0001-90
OBJETO: É objeto desta contratação a ***Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.***
VALOR: R$ 2.326,95 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 / 06 / 2026.
ASSINAM: CONTRATANTE: MARISA ROSANE BARIONI
CONTRATADA: ALICE FRANCIELE BARBOSA MOURA.

Protocolo 73493839

TERMO

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE
PROCESSO SEI N. 0029.028831/2025-94
OBJETO: Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação apresentada pela empresa PORTO VIDA BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.389.166/0001-36, resolve:
DESCLASSIFICAR
a empresa supracitada do certame em referência, pelos motivos abaixo expostos:

DOS FATOS

Durante a análise da proposta/documentação apresentada pela licitante, verificou-se o descumprimento do item 3, 3.9, I do Aviso, que exige comprovação relacionada a proposta apresentada..
Constatou-se que a empresa não apresentou a documentação constante do Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação n. 016/2025, Item 3, 3.9, I, em desacordo com as exigências editalícias, impossibilitando sua permanência no certame.

Porto Velho, 22 de junho de 2026.

HUDSON GÓES CAETANO
Diretor da EEEFM Estudo e Trabalho

Protocolo 73569739

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2026 -PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado o item abaixo relacionados em favor da cooperativa; IVANEIDE GOMES ATHAIDES, inscrito no CPF sob n.º 663.***.***-49, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a1ª a 4ª parcelas/2026, conforme contrato (71245455).

Item	Discriminação	Unid.	Qtd	V. Uniário	V. total
01	Pão caseiro	KG	64	14,27	913,28
Valor Total					**R$ 913,28**

VALOR: R$ 913,28 (novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Corumbiara, 22 de junho de 2026.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300***539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300***593
Secretária Comissão de Compra

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300***576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73576514

AVISO

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS BISPO DA SILVA
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.034527/2026-67

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 a 24/06/2026**

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, C.N.P.J nº 00.667.278/0001-17 localizado na Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026** pelo endereço eletrônico escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br até as 13h00min do dia 24/06/2026 ou entregue diretamente ao setor financeiro da unidade executora, no mesmo prazo estabelecido, no horário de 07h30min até as 13h00min no endereço Rua:"G", nº 69 – Bairro Mário David Andreazza, Ji-Paraná/RO CEP 76.913-031, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de aquisição de Material de Copa e Cozinha, considerando o menor preço por item.

1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;

II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;

IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva unidade escolar;

V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e

VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope

lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolamarcosbispo@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **22/06/2026 a 24/06/2026** (até as 13h00min), devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.
8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.
8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.
8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.
8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.
8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.
8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.
Anexos. Integram o presente Aviso: Cotação (ID 73550698)
Ji-Paraná, 22 de junho de 2026.
Eleomar Batista de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Marcos Bispo da Silva

Protocolo 73550699

AVISO
CONSELHO ESCOLAR UNIÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO SEI Nº 0029.014949/2026-16

Objeto: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**
Prazo para recebimento das Propostas/Documentos: **22/06/2026 - 29/06/2026**
O Conselho Escolar União, C.N.P.J nº 84.651.462/0001-69, localizado na rua Oseias Feitosa Dos Santos, nº 3044, setor 08, doravante Unidade Executora, aderente ao Programa de apoio financeiro - **PEALE (**Programa Estadual de Alimentação Escolar), **AVISA** a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS**,** referente aos recursos repassados no programa supracitado, sendo regido nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, da Lei e demais normas que regem o programa e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.
Esta convocação, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **22/06/2026 - 29/06/2026**, pelo endereço eletrônico escolaniltondearaujojaru@seduc.ro.gov.br ou entregue diretamente à unidade executora no endereço localizado na rua Oseias Feitosa Dos Santos, nº 3044, setor 08, as propostas com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1 - DO OBJETO

1.1 - Descrição: O objeto deste procedimento visa a contratação de **PEALE** (Programa Estadual de Alimentação Escolar)**,** considerando o menor preço por item.
1.2 - O Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação das propostas, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, através do Cadastro CNPJ, e será verificado junto ao site da Receita Federal, como forma de confirmar a existência de compatibilidade.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 - Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso, no regulamento, e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
2.2 - Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
I - com irregularidades fiscal e trabalhista, ou, ainda, que seu objeto social não se coaduna com o objeto da contratação, sem prejuízo de outras orientações legais;
II - com irregularidades sanitárias, decorrentes de ausência de Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no Inciso III do art. 18;

III - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, declaradas inidôneas pela Administração Pública, ou proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa;
IV - que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a Unidade Executora ou respectiva EEEFM. Nilton Oliveira De Araújo;
V - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental; e
VI - que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas por desobediência à Lei de Acesso à Informação ou Lei Geral de Proteção de Dados.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

3.1 - O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, presencialmente ou por correspondência eletrônica no endereço de e-mail escolaniltondearaujojaru@seduc.ro.gov.br a proposta de acordo com o **Anexo I – Formulário de Pesquisa de Preços/Proposta** e demais documentos deste aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
3.2 - Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.
3.3 - A proposta deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data e validade.
3.4 - A validade da proposta será de, no mínimo, **60 dias**, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.
3.5 - O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte ou frete, cujo valor será fixo e irreajustável.
3.6 - As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.
3.7 - O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, como por exemplo aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.
3.8 - Caso haja solicitação dos fornecedores, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do aviso, para a elaboração das propostas.
3.9 - Com a Proposta, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos de comprovações relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, pertinentes a:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
III - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
IV - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
VI - Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do fornecedor; e
VII - Alvará de Licença e Funcionamento Sanitário, quando se tratar de contratações previstas no inciso III do art. 18 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
3.10 - Não serão aceitos propostas apresentadas fora do prazo determinado.

4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

4.1 - O recebimento da proposta com eventuais anexos e dos documentos requisitados neste Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail escolaniltondearaujojaru@seduc.ro.gov.br, dentro do prazo de **22/06/2026 - 29/06/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas neste aviso e em seus anexos.
4.2 - Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, as propostas com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.
4.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis.
4.4 - Em caso de envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (propostas, planilhas, declarações, certidões, documentos e etc.) **em um único arquivo, em formato *"pdf"* ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.
4.5 - Em caso de envio por meio físico. Recomenda-se que a proposta exigida esteja numerada sequencialmente, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, assinados, sejam inseridos em um único envelope, lacrado, contendo a identificação deste procedimento e entregue diretamente à unidade executora.

5 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1 - A análise das propostas requeridas será realizada, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas neste aviso e em seus anexos e regulamento, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
5.2 - Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste aviso e em seus anexos e regulamento, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora/habilitada.
5.3 - A unidade executora, através da Comissão de Contratação, poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
5.4 - Constatado o descumprimento das regras deste aviso e de seus anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará as propostas e os documentos enviados pelo fornecedor.
5.5 - Somente após a divulgação do resultado da análise, que indicará o vencedor/habilitado do procedimento, para posterior contratação, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, as propostas e documentos dos demais.
5.6 - A consulta de que trata o item anterior poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que as propostas/documentos enviados por e-mail à unidade executora, podendo ainda consultar presencialmente, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos deste Aviso, do fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa.
6.2 - Se não for possível confirmar a regularidade, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os documentos que comprovem a regularidade.
6.3 - Verificada a devida regularidade de todos os atos, procederá à homologação nos termos do regulamento e a posterior assinatura de Contrato, quando couber, ou documento equivalente conforme o caso, com emissão de Ordem de Fornecimento ou de Serviço.
6.4 - Os documentos fiscais deverão ser emitidos em nome do Conselho Escolar União, com os respectivos tributos, de acordo com a legislação aplicável do programa.
6.5 - Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida por órgão competente, e deverá ser emitida em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

7 - DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 - Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite da Comissão de Recebimento, de acordo com normas estabelecidas.
7.2 - Os pagamentos de despesas com recursos do PEALE, serão realizados somente por meio de Cartão Corporativo específico do programa, vedada a realização de saque do recurso da conta específica e/ou utilização de cheque para outros fins.
7.3 - Caberá à unidade executora, através do gestor e demais agentes designados, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, bem como, receber o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante Termo de Recebimento ou equivalente, assinado pela Comissão de Recebimento.
7.4 - O fornecedor deverá ainda se responsabilizar integralmente, pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações legais previstas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os fornecedores deverão observar as regras das normas que regem o Programa, podendo solicitar da Unidade Executora, inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 - Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste aviso e seus anexos, que serão respondidos pela Unidade Executora.

8.3 - Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento das propostas e documentação.

8.4 - Todos os atos deste procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados, para fins de auditoria, controle social e prestação de contas.

8.5 - A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição da Seduc, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público, da comunidade escolar e da sociedade em geral, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, demonstrativos bancários emitidos em seu nome e identificados com o nome do Programa.

8.6 - As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores interessados, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 - A unidade executora não se responsabilizará por propostas comerciais entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 - Eventual alteração/indisponibilidade dos endereços eletrônicos não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos.

8.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaru,Estado de Rondônia.

Anexos I: Integram o presente Aviso:

- Formulário Pesquisa de Preços/Proposta. 73549698

Marli Fernandes Vargas
Presidente da Comissão de Contratação
Wanuza Fernandes Barboza Cordeiro
Presidente do Conselho União

Protocolo 73578734

ERRATA

No Documento Termo de Homologação ID 71586009
Onde se lê:
"Valor total 1.227,68"
Leia-se:
"Valor total 1.277,68"

Presidente Médici/RO, 22 de junho de 2026.
JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73569817

EXTRATO

CONTRATO Nº 010/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 27.743.468/0001-22
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: R$ 5.565,61 (Cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 05 (cinco) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ASSINAM: Paulo roberto Pires e Rafael Nascimento Monteiro

Protocolo 73341220

ERRATA

No Documento Extrato de Contrato ID 71778497
Onde se lê:
"VALOR: R$ 1.227,68 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)"
Leia-se:
"VALOR: R$ 1.277,68 (um mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)"

Presidente Médici/RO, 22 de junho de 2026.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73576125

EXTRATO

CONTRATO nº 07/2026/SEDUC-EEEFMCDARDM
CONTRATANTE: Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade.
CONTRATADA: Marcio de Oliveira Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA: 46.891.108/0001-12.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.867,40 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
ASSINAM: Rita de Cássia de Souza Cabral Degam e Marcio de Oliveira.

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2026.

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73566276

EXTRATO

CONTRATO nº 08/2026/SEDUC-EEEFMCDARDM.
CONTRATANTE: Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade.
CONTRATADA: Silva e Stre LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 31.836.579/0002-31
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 8.542,69 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.
ASSINAM: Rita de Cássia de Souza Cabral Degam e Juliano dos Santos Brito.

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2026.

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73566925

EXTRATO

CONTRATO nº 09/2026/SEDUC-EEEFMCDARDM.
CONTRATANTE: Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade.
CONTRATADA: S.M Comercial de Alimentos Favorito LTDA - EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 06.339.174/0001-60.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 960,60 (novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.
ASSINAM: Rita de Cássia de Souza Cabral Degam e Edson Codinhoto de Oliveira.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2026.
Rita de Cássia de Souza Cabral Degam
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73567701

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2026 (73570266)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEM Professora Juracy Lima Tavares
CONTRATADA: GOMES & CIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 04.242.961/0001-63
OBJETO:. Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo de Educação Física Escolar.
VALOR: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta).
VIGÊNCIA: 08 (Oito) dias.

Chirlane Nobre Belo Amorim
Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFª Juracy Lima Tavares

Protocolo 73580954

EXTRATO

CONTRATO nº 10/2026/SEDUC-EEEFMCDARDM.
CONTRATANTE: Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade.
CONTRATADA: Mercado Fortaleza LTDA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.129.091/0001-01.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 14.813,42 (quatorze mil oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.
ASSINAM: Rita de Cássia de Souza Cabral Degam e Fernando Cesar Justo.

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2026.
Rita de Cássia de Souza Cabral Degam
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73568346

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026 (73560085)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEM Professora Juracy Lima Tavares
CONTRATADA: LÍNIKA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 055377720001-80
OBJETO:. Material de Consumo - Material Educativo e Esportivo de Educação Física Escolar.
VALOR: R$ 6.998,80 (Seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 08 (Oito) dias.

Chirlane Nobre Belo Amorim
Presidente do Conselho Escolar da EEEM PROFª Juracy Lima Tavares

Protocolo 73578191

ERRATA

No Documento Extrato do 1º Termo Aditivo ID 73238268
Onde se lê:
"VALOR DO CONTRATO: Inalterado (R$ 1.227,68)"
Leia-se:
"VALOR DO CONTRATO: Inalterado (R$ 1.277,68)"

Presidente Médici/RO, 22 de junho de 2026.
JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73579016

EXTRATO

CONTRATO nº 11/2026/SEDUC-EEEFMCDARDM
CONTRATANTE: Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade.
CONTRATADA: G dos S Oliveira LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 58.390.823/0001-50.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 3.099,57 (três mil noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.
ASSINAM: Rita de Cássia de Souza Cabral Degam e Geovane dos Santos Oliveira.

Rolim de Moura - RO, 22 de junho de 2026.

Rita de Cássia de Souza Cabral Degam
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73568995

Portaria nº 4719 de 09 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Ellen Fabiola Duarte, Milva Valéria Garbellini e Silva, e Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar visita técnica, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, ao Educandário Curumim, em Ouro Preto d'Oeste/RO, Reconhecido pelo Parecer n.º 0054/CEE/RO/1994 e Resolução n.º 0047/CEE/1994, homologados em 16/09/1994, com a oferta do Ensino Fundamental e Médio, objetivando verificar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a avaliar a qualidade do ensino oferecido, de acordo com o inciso IV, do artigo 3º, do Regimento Interno do CEE/RO e, em consonância com os §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 11 da Resolução n.º 1206/16-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 73085750

Portaria nº 5037 de 22 de junho de 2026

PORTARIA

A Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar o agente para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução dos Contratos, celebrado entre o CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSAVALDO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 84.650.795/0001-73, que tem por objeto a prestação dos serviços e aquisição de gêneros alimentícios, a ser executados nas dependências da EEEF Anisio Serrão de Carvalho, localizada no município de Pimenta Bueno - RO

1 - Marcelo Teixeira Portella, matrícula nº ******220, Fiscal de Contrato;

2 - Clarice Bortolaci Silva, matrícula nº ******426, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Shirlei Maria Ventorin
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 73556567

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS DE BARROS FREIRE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3150 (73006993), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73521179) e o Resultado da Análise (73523731), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitada	Itens	Valor Total
2	EDIVALDO RIBEIRO LIMA LTDA	1 a 4, 7, 9, 10, 13, 15, 17 a 19, 21, 23, 26, 27, 29 e 30	11.886,80
3	PORTO VIDA BENEFÍCIOS	5, 6 e 20	1.806,00
4	KALIMP SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA	8, 11, 12 14, 22, 24, 25 e 28	3.486,00
	VALOR TOTAL		17.178,80

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2026.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Barros Freire

Protocolo 73528243

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON
CONTRATADA: Gilson Monteiro da Silva Ltda
CNPJ DA CONTRATADA: 63.615.058/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **Natureza de Despesa,** 33903065 - Material de Consumo
VAVALOR: R$ 1.019,50 (um mil dezenove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026
ASSINAM:
Flávio Antônio da Graça
Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon
Gilson Monteiro da Silva Ltda
22 de junho de 2026

Protocolo 73551971

EXTRATO

CONTRATO Nº 011/2026
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 34.750.281/0001-11
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: R$ 1.101,80 (Um mil cento e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até 05 (cinco) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
ASSINAM: Paulo roberto Pires e Cleberson da Silva

Protocolo 73341334

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS DE BARROS FREIRE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3151 (73007001), considerando o

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73521881) e o Resultado da Análise (73524592), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitada	Itens	Valor Total
2	L R FIGUEIREDO LTDA	1, 3, 6, 10, 12 a 15, 23 a 25, 27, 29, 30, 36, 38, 39 e 45 a 48	3.904,35
3	LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	2, 4, 5 7 a 9, 11, 16 a 22, 26, 28, 31, 33 a 35, 37 e 40 a 44	6.553,24
	VALOR TOTAL		10.457,5

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2026.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Barros Freire

Protocolo 73528748

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS DE BARROS FREIRE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3152 (73007007), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73522003) e o Resultado da Análise (73526176), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitada	Itens	Valor Total
2	A.A. DA SILVA SERVIÇO LTDA	1 a 10	10.169,40
	VALOR TOTAL		10.169,40

Porto Velho/RO, 19 de Junho de 2026.

Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Barros Freire

Protocolo 73528935

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARCOS DE BARROS FREIRE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 2735 (71867805), considerando o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (72498811) e o Resultado da Análise (73577696), apos a desistencia da 1ª Colocada dos itens (73577357),**HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente	Itens	Valor Total
3	LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01	3.960,00
Valor Total			3.960,00

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2026.
Juliana Oliveira Rezende Bassanin
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Barros Freire

Protocolo 73589197

Portaria de férias nº 9297 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 25/09/2025,publicada no DOE n.183, de 25/09/2025.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE RAMOS DOS SANTOS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula ******442, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

NILSON GONCALVES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Protocolo DOC60309

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON
CONTRATADA: Atacado Nossa Senhora Das Graças
CNPJ DA CONTRATADA: 12.940.570/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **Natureza de Despesa,** 33903065 - Material de Consumo
VALOR: **R$ 911,06 (novescentos e onze reais e seis centavos)**
VIGÊNCIA: 100 (cemdias) letivos.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026
ASSINAM:
Flávio Antônio da Graça
Diretor-Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon
Atacado Nossa Senhora Das Graças
22 de junho de 2026

Protocolo 73552390

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2448 (73580947)
CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM Barão do Solimões
CONTRATADA: LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 05.537.772/0001-80
OBJETO: É objeto desta contratação de fornecimento de Material Esportivo de Consumo
VALOR: R$ 26.385,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Porto Velho, 22 de junho de 2026.

Marcelo Lima de Araújo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Barão do Solimões

Protocolo 73581327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Flora Calheiros Cotrin, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3166 (73040394), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73468865) e o Resultado da Análise (73469064), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitada	Item	Valor Total
1	BAZAR E LIVRARIA LIDER LTDA	16, 30 e 54	482,50

2	D I MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1, 12, 13, 30, 39, 40, 55, 57 , 69 a 71	21.264,00
3	L R FIGUEIREDO LTDA	2 a 4, 8 a 11, 17 a 19, 21 a 25, 28, 33 a 38, 43, 45, 46, 48, 56, 61 e 68	4.083,27
4	LINIKA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	5 a 7, 11, 14, 15, 20, 26, 27, 29, 32	4.156,45
	VALOR TOTAL		29.986,22

Porto Velho, 19 de Junho de 2026.
Mábio Garcia dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin

Protocolo 73472976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Flora Calheiros Cotrin, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3167 (73041248), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73460688) e o Resultado da Análise (73471101), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessada	Item	Valor Total
1	E P C COMERCIO LTDA	5, 8, 9, 15, 18, 21, 22, 24, 28, 30, 34 e 41	5.603,00
2	EDIVALDO RIBEIRO LIMA LTDA	1 a 4, 6, 7, 10 a 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25 a 27, 29, 31 a 33, 35 a 40	27.210,50
	VALOR TOTAL		32.813,50

Porto Velho, 19 de Junho de 2026.
Mábio Garcia dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin

Protocolo 73473184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Flora Calheiros Cotrin, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3168 (73041461), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73464173) e o Resultado da Análise (73471763), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitada	Item	Valor Total
1	EDIVALDO RIBEIRO LIMA LTDA	1 a 24	18.771,11
	VALOR TOTAL		18.771,11

Porto Velho, 18 de Junho de 2026.
Mábio Garcia dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Flora Calheiros Cotrin

Protocolo 73473538

ERRATA

Errata do Aviso de PSC 04/2026 70756075

Onde se lê:

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2026

Leia-se:

Linha 2:

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

Vilhena/RO,22 de Junho de 2026.

Ivanise Nazaré Mendes

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Presidente do Conselho Escolar do IEE Wilson Camargo

Protocolo 73593827

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MUNDO MÁGICO, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 3171 (73049831), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (73530942) e o Resultado da Análise (73531101), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Interessada		Valor Total
1	KALIMP SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA	7, 10, 12, 13, 16 e 17	3.378,00
2	E P C COMERCIO LTDA	8, 15, 20 e 25	3.151,00
3	EDIVALDO RIBEIRO LIMA LTDA	1 a 5, 9, 11, 14, 18, 19, 20 a 24 e 26	8.277,95
	VALOR TOTAL		14.806,95

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026.

Sanderli Costa Felix

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Mundo Mágico

Protocolo 73533350

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COLINA VERDE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 4716/2026 ID (72993904), e o Quadro Comparativo Resultado e de Análise Objetiva de Propostas (ID 72993907);**HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Item	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
2,4,13,15,16,18,23,26,27,31,32	**SUPERMERCADO MINEIRO LTDA**	Açúcar Cristal; ; Arroz tipo 1 cru; Colorau; Farinha de Mandioca; Farinha de trigo; Feijão preto cru; Macarrão cru; Óleo de soja; Ovos de galinha; Sal dietético; Extrato de Tomate.	R$ **1.093,10**
1,3,6,7,10,11,12,14,17,20,21,22,24,25,30	**MANOEL NEVES DE SOUZA**	Açafrão; Alho cru; Batata inglesa crua; Beterraba crua; Castanha do brasil crua; Cebola crua; Cenoura crua; Creme de Leite; Feijão carioca cru; Folhas de louro; Frango peito, cru; Frango coxa e sobrecoxa, cru; Manteiga sem sal; Milho verde, cru; Repolho branco, cru.	**R$ 1.456,66**
5,19,29	**COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA**	Aveia, flocos crua; Fermento em pó, químico; Queijo mozarela.	**R$ 239,95**
28	**GOMES & SOUZACOM. VAREJISTA LAT. E FRIOS LTDA**	Pão Francês;	**R$ 638,00**
8,9	**J.L.P. BENTO E CIA LTDA**	Carne bovina, acém, moída,crua; Carne bovina, acém, sem gordura, em cubos,crua;	**R$ 3.086,22**
Valor Total			R$ **6.513,93**

Corumbiara/RO, 22 de Junho de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ADALTO ABEL CRIST
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 72993911

Portaria nº 5000 de 18 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e

Considerando ser dever do Estado garantir o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de transporte, conforme prevê o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, a Lei nº 10.709, de 30 de julho de 2003, que acrescentou incisos aos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual;

Considerando que alguns municípios solicitaram ajustes dos dados enviados no início do ano, que resultou a confecção da Portaria nº 1022, de 28 de janeiro de 2026 (68638689),que utilizou como referência o mensurado na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026 (68700182), que atualiza a tabela de preços referenciais do Caderno Técnico de Transporte Escolar para o ano de 2026.

Considerando o Art. 6º do Decreto de Regulamentação nº 24.490/2019, em que o município poderá enviar e solicitar o ajuste até o final do mês de abril do corrente ano.

Considerando os parâmetros definidos pela SUPEL, que dividem-se em seis polos: Regional Vilhena, Regional Cacoal, Regional Ji-Paraná, Regional Ariquemes, Regional São Miguel do Guaporé e Regional Porto Velho. A divisão dos municípios por polo regional ocorre como apresentado na tabela abaixo:

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GTE
Atualização do Valor Referencial - Caderno Técnico SUPEL - Exercício 2026
Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

Polo Regional	km Inicial	km Final	ORE 1 Pavim.	ORE 1 Ñ Pavim.	ORE 1 (4X4) Pavim.	ORE 1 (4X4) Ñ Pavim.	ORE 2 Pavim.	ORE 2 Ñ Pavim.	ORE 3 Pavim.	ORE 3 Ñ Pavim.
I Vilhena	0,01	40,00	30,05	30,67	32,19	32,88	29,98	30,77	31,22	32,05
Cabixi	40,01	50,00	24,84	25,47	26,65	27,35	25,01	25,79	26,05	26,88
Cerejeiras	50,01	60,00	21,38	22,00	22,97	23,66	21,69	22,47	22,61	23,44
Chupinguaia	60,01	70,00	18,90	19,52	20,33	21,03	19,32	20,10	20,15	20,98
Colorado do Oeste	70,01	80,00	17,04	17,66	18,36	19,05	17,54	18,33	18,30	19,13
Corumbiara	80,01	90,00	15,59	16,21	16,82	17,52	16,16	16,94	16,87	17,70
Espigão do Oeste	90,01	100,00	14,44	15,06	15,59	16,29	15,05	15,84	15,72	16,55
Pimenta Bueno	100,01	110,00	13,49	14,11	14,58	15,28	14,15	14,93	14,78	15,61
Pimenteiras do Oeste	110,01	120,00	12,70	13,32	13,75	14,44	13,39	14,18	14,00	14,83
Vilhena	120,01	130,00	12,04	12,66	13,04	13,73	12,75	13,54	13,33	14,16
Vilhena URBANO	130,01	140,00	11,46	12,08	12,43	13,12	12,21	12,99	12,77	13,59
	140,01	150,00	10,97	11,59	11,90	12,60	11,73	12,52	12,27	13,10
	150,01	Acima	10,53	11,15	11,44	12,14	11,32	12,10	11,84	12,67
II Cacoal	0,01	40,00	30,37	30,99	32,50	33,20	30,30	31,08	31,53	32,36
Alta Floresta do Oeste	40,01	50,00	25,10	25,72	26,91	27,60	25,26	26,04	26,30	27,13
Alto Alegre dos Parecis	50,01	60,00	21,59	22,20	23,18	23,87	21,89	22,68	22,81	23,64
Cacoal	60,01	70,00	19,08	19,70	20,51	21,21	19,49	20,28	20,32	21,15
Castanheiras	70,01	80,00	17,19	17,81	18,51	19,21	17,69	18,48	18,45	19,28
Ministro Andreazza	80,01	90,00	15,73	16,35	16,96	17,65	16,29	17,07	17,00	17,83
Nova Brasilândia do Oeste	90,01	100,00	14,56	15,18	15,71	16,41	15,17	15,95	15,84	16,66
Novo Horizonte do Oeste	100,01	110,00	13,60	14,22	14,69	15,39	14,25	15,04	14,89	15,71
Parecis	110,01	120,00	12,80	13,42	13,85	14,54	13,49	14,27	14,09	14,92
Primavera de Rondônia	120,01	130,00	12,13	12,75	13,13	13,83	12,84	13,63	13,42	14,25
Rolim de Moura	130,01	140,00	11,55	12,17	12,51	13,21	12,29	13,07	12,85	13,68
Santa Luzia do Oeste	140,01	150,00	11,05	11,67	11,98	12,68	11,81	12,59	12,35	13,18
São Felipe do Oeste	150,01	Acima	10,61	11,23	11,51	12,21	11,39	12,17	11,91	12,74
III Ji-Paraná	0,01	40,00	30,41	31,03	32,55	33,25	30,37	31,16	31,60	32,44
Ji-Paraná	40,01	50,00	25,14	25,77	26,95	27,65	25,33	26,12	26,37	27,21
Mirante da Serra	50,01	60,00	21,63	22,25	23,22	23,92	21,96	22,76	22,88	23,72
Nova União	60,01	70,00	19,12	19,74	20,55	21,25	19,56	20,36	20,39	21,23
Ouro Preto do Oeste	70,01	80,00	17,24	17,86	18,55	19,26	17,76	18,56	18,52	19,36
Presidente Médici	80,01	90,00	15,77	16,40	17,00	17,70	16,36	17,16	17,07	17,91
Teixeirópolis	90,01	100,00	14,60	15,23	15,75	16,46	15,24	16,04	15,91	16,75
Urupá	100,01	110,00	13,64	14,27	14,74	15,44	14,32	15,12	14,96	15,79
Vale do Paraíso	110,01	120,00	12,85	13,47	13,89	14,59	13,56	14,35	14,16	15,00
	120,01	130,00	12,17	12,80	13,17	13,87	12,91	13,71	13,49	14,33
	130,01	140,00	11,59	12,22	12,56	13,26	12,36	13,15	12,92	13,76
	140,01	150,00	11,09	11,72	12,02	12,73	11,88	12,67	12,42	13,26
	150,01	Acima	10,65	11,28	11,56	12,26	11,46	12,25	11,98	12,82

Polo Regional	km Inicial	km Final	ORE 1 Pavim.	ORE 1 Ñ Pavim.	ORE 1 (4X4) Pavim.	ORE 1 (4X4) Ñ Pavim.	ORE 2 Pavim.	ORE 2 Ñ Pavim.	ORE 3 Pavim.	ORE 3 Ñ Pavim.
IV Ariquemes	0,01	40,00	30,05	30,67	32,19	32,88	29,98	30,77	31,22	32,05
Alto Paraíso	40,01	50,00	24,84	25,47	26,65	27,35	25,01	25,79	26,05	26,88
Ariquemes	50,01	60,00	21,38	22,00	22,97	23,66	21,69	22,47	22,61	23,44
Buritis	60,01	70,00	18,90	19,52	20,33	21,03	19,32	20,10	20,15	20,98
Cacaulândia	70,01	80,00	17,04	17,66	18,36	19,05	17,54	18,33	18,30	19,13
Campo Novo de Rondônia	80,01	90,00	15,59	16,21	16,82	17,52	16,16	16,94	16,87	17,70
Governador Jorge Teixeira	90,01	100,00	14,44	15,06	15,59	16,29	15,05	15,84	15,72	16,55
Jaru	100,01	110,00	13,49	14,11	14,58	15,28	14,15	14,93	14,78	15,61
Machadinho do Oeste	110,01	120,00	12,70	13,32	13,75	14,44	13,39	14,18	14,00	14,83
Monte Negro	120,01	130,00	12,04	12,66	13,04	13,73	12,75	13,54	13,33	14,16
Rio Crespo	130,01	140,00	11,46	12,08	12,43	13,12	12,21	12,99	12,77	13,59
Theobroma	140,01	150,00	10,97	11,59	11,90	12,60	11,73	12,52	12,27	13,10
Vale do Anari	150,01	Acima	10,53	11,15	11,44	12,14	11,32	12,10	11,84	12,67
V São Miguel	0,01	40,00	30,37	30,99	32,50	33,20	30,30	31,08	31,53	32,36
Costa Marques	40,01	50,00	25,10	25,72	26,91	27,60	25,26	26,04	26,30	27,13
Alvorada do Oeste	50,01	60,00	21,59	22,20	23,18	23,87	21,89	22,68	22,81	23,64
São Francisco do Guaporé	60,01	70,00	19,08	19,70	20,51	21,21	19,49	20,28	20,32	21,15
São Miguel do Guaporé	70,01	80,00	17,19	17,81	18,51	19,21	17,69	18,48	18,45	19,28
Seringueiras	80,01	90,00	15,73	16,35	16,96	17,65	16,29	17,07	17,00	17,83
	90,01	100,00	14,56	15,18	15,71	16,41	15,17	15,95	15,84	16,66
	100,01	110,00	13,60	14,22	14,69	15,39	14,25	15,04	14,89	15,71
	110,01	120,00	12,80	13,42	13,85	14,54	13,49	14,27	14,09	14,92
	120,01	130,00	12,13	12,75	13,13	13,83	12,84	13,63	13,42	14,25
	130,01	140,00	11,55	12,17	12,51	13,21	12,29	13,07	12,85	13,68
	140,01	150,00	11,05	11,67	11,98	12,68	11,81	12,59	12,35	13,18
	150,01	Acima	10,61	11,23	11,51	12,21	11,39	12,17	11,91	12,74
VI Porto Velho	0,01	40,00	30,41	31,03	32,55	33,25	30,37	31,16	31,60	32,44
Candeias do Jamari	40,01	50,00	25,14	25,77	26,95	27,65	25,33	26,12	26,37	27,21
Cujubim	50,01	60,00	21,63	22,25	23,22	23,92	21,96	22,76	22,88	23,72
Guajará-Mirim	60,01	70,00	19,12	19,74	20,55	21,25	19,56	20,36	20,39	21,23
Itapuã do Oeste	70,01	80,00	17,24	17,86	18,55	19,26	17,76	18,56	18,52	19,36
Nova Mamoré	80,01	90,00	15,77	16,40	17,00	17,70	16,36	17,16	17,07	17,91
Porto Velho	90,01	100,00	14,60	15,23	15,75	16,46	15,24	16,04	15,91	16,75
	100,01	110,00	13,64	14,27	14,74	15,44	14,32	15,12	14,96	15,79
	110,01	120,00	12,85	13,47	13,89	14,59	13,56	14,35	14,16	15,00
	120,01	130,00	12,17	12,80	13,17	13,87	12,91	13,71	13,49	14,33
	130,01	140,00	11,59	12,22	12,56	13,26	12,36	13,15	12,92	13,76
	140,01	150,00	11,09	11,72	12,02	12,73	11,88	12,67	12,42	13,26
	150,01	Acima	10,65	11,28	11,56	12,26	11,46	12,25	11,98	12,82

Fonte: Portaria nº 33 de 28 de janeiro de 2026 DIOF 20 pg.: 59 e 60ID. Sei! anexado (68700182).

Considerando o Art. 8º § 3º III do Decreto de Regulamentação nº 24.490/2019, onde compete ao Município:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

III - submeter à aprovação da Secretaria de Estado, quaisquer propostas de alteração ou ajustes, em conformidade com o descrito no caput do artigo deste Decreto;

Considerando que houve atualização dos valores dispostos na tabela contida no art. 7º da Portaria nº 1022 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acréscimo de valores verificados, após análise dos dados enviados e atestados tanto pelo Município quanto pela Superintendência Regional de Educação, conforme segue:

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GTE
Demonstrativo de Aditivos Operacionais - Exercício 2026
Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

		Operação logística			Alunos atendidos					Distâncias percorridas			Custos unitários			Custos agregados					
Tipo de custo/valor	Município	Total de viagens	Veículos	Dias letivos	N.º de alunos E.E.F.	N.º de alunos E.E.M.	N.º de alunos estaduais	N.º de alunos municipais	Total de alunos	Diária com pavimentação (km	Diária sem pavimentação (km	Total diário percorrido (km)	Valor/km rodado pavim (R$)	Valor/km rodado ñ pavim (R$)	Custo médio/km rodado (R$)	Custo anual (R$)	Per capita (R$)	Custeio estadual E.F. (R$)	Custeio estadual E.M. (R$)	Custeio estadual (R$)	Custeio municipal (R$)
Pactuado	Alta Floresta do Oeste	51	40	210	222	358	580	864	1.444	368,56	3.420,54	3.789,10	156,17	724,46	18,02	12.931.696,47	472.671,72	1.526.524,98	3.135.726,49	4.662.251,47	8.269.445,00
Atualizado	Alta Floresta do Oeste	51	38	210	228	340	568	871	1.439	487,29	3.534,81	4.022,10	184,64	660,79	17,27	13.220.094,30	460.259,29	1.523.534,48	3.187.527,10	4.711.061,58	8.509.032,72
Reajustado	**Alta Floresta do Oeste**	**0**	**-2**	**210**	**6**	**-18**	**-12**	**7**	**-5**	**118,74**	**114,26**	**233,00**	**28,47**	**-63,67**	**-0,75**	**288.397,83**	**-12.412,43**	**-2.990,50**	**51.800,61**	**48.810,11**	**239.587,72**
Pactuado	Cacoal	64	45	210	302	672	974	1.215	2.189	1.129,48	2.557,68	3.687,16	513,15	881,67	21,14	14.404.977,42	427.543,30	1.483.711,42	5.029.187,58	6.512.899,00	7.892.078,42
Atualizado	Cacoal	81	50	210	656	769	1.425	1.353	2.778	2.121,25	2.762,06	4.883,31	625,41	951,09	20,36	17.458.802,42	456.800,11	3.077.618,70	5.156.077,59	8.233.696,29	9.225.106,13
Reajustado	**Cacoal**	**17**	**5**	**210**	**354**	**97**	**451**	**138**	**589**	**991,77**	**204,38**	**1.196,15**	**112,26**	**69,42**	**-0,78**	**3.053.825,00**	**29.256,81**	**1.593.907,28**	**126.890,01**	**1.720.797,29**	**1.333.027,71**
Pactuado	Ouro Preto do Oeste	39	22	210	383	304	687	398	1.085	735,92	1.656,54	2.392,46	456,60	694,55	20,84	9.620.427,18	338.091,58	3.529.645,42	2.808.547,80	6.338.193,22	3.282.233,96
Atualizado	Ouro Preto do Oeste	41	22	210	357	279	636	380	1.016	715,92	1.813,34	2.529,26	441,98	723,44	21,08	10.174.371,98	405.392,38	3.601.615,00	2.883.234,50	6.484.849,50	3.689.522,48
Reajustado	**Ouro Preto do Oeste**	**2**	**0**	**210**	**-26**	**-25**	**-51**	**-18**	**-69**	**-20,00**	**156,80**	**136,80**	**-14,62**	**28,89**	**0,24**	**553.944,80**	**67.300,80**	**71.969,58**	**74.686,70**	**146.656,28**	**407.288,52**
Pactuado	Vale do Paraíso	20	15	210	16	127	143	474	617	115,50	1.122,10	1.237,60	13,56	301,57	19,70	4.723.984,86	151.499,33	89.742,30	944.759,58	1.034.501,88	3.689.482,98
Atualizado	Vale do Paraíso	23	14	210	38	139	177	480	657	115,50	1.209,00	1.324,50	13,56	316,04	19,39	5.148.412,08	156.713,97	322.637,38	1.202.177,96	1.524.815,34	3.623.596,74
Reajustado	**Vale do Paraíso**	**3**	**-1**	**210**	**22**	**12**	**34**	**6**	**40**	**0,00**	**86,90**	**86,90**	**0,00**	**14,47**	**-0,31**	**424.427,22**	**5.214,64**	**232.895,08**	**257.418,38**	**490.313,46**	**-65.886,24**
Reajustado	**Total Geral Reajustado**	**22**	**2**	**210**	**356**	**66**	**422**	**133**	**555**	**1.090,51**	**562,34**	**1.652,85**	**126,11**	**49,11**	**-1,60**	**4.320.594,85**	**89.359,82**	**1.895.781,44**	**510.795,70**	**2.406.577,14**	**1.914.017,71**

Fonte: CCTE/SEDUC

Massud Jorge Badra Neto
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 73459047

EXTRATO

CONTRATO Nº 14/2026.
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIOTIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI.
CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP.**
CNPJ DA CONTRATADA: 34.750.281/0001-11 **.**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
VALOR: **R$ 3.293,02 (três mil duzentos e noventa e três reais e dois centavos).**
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de até a entrega total dos produtosde 2026 da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: DATA E HORA DO SISTEMA.
ASSINAM:

*Adelson Pereira **Rodrigues** - **1º TEN QOAPM***
Presidente
Conselho Escolar
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Cleberson da Silva
Representante da empresa
Contratada

Protocolo 73442921

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 45 de 18 de junho de 2026

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de **18 de junho de 2026**, a servidora **ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS**, matrícula nº ******553, a responder em substituição do Administrador da Biblioteca, da Fundação Cultural do Estado de

Rondônia - FUNCER, nos casos de ausência e/ou impedimentos do Titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 73457992

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 128 de 22 de junho de 2026

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção IV, Art. 9º, inciso III, alínea g, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento do Inventário físico-financeiro dos Bens Móveis, na Prestação de Contas Anual;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019 e seus dispositivos legais com Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, Regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas”.

Considerando a Portaria nº 103/2019/SEPAT-COCEN, que institui Manual de Desfazimento de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial Ed. 202 - 28, em 29 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 95 de 13 de maio de 2026, com a finalidade em alterar membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis,** no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, Exercício de 2026, conforme preceitua os arts. 19º e 20º do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, e seus dispositivos legais com Alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão, ficando nomeado como Presidente desta Comissão a Servidora **Ruth da Costa Brana, matrícula nº XXXXXX938.** Fica, ainda, alterada a composição da Comissão, com a substituição da servidora **Elza Araujo de Andrade** pelo servidor **Lucas Miguel Martins Nascimento, matrícula nº XXXXXX412** como o novo membro da comissão e os demais servidores como membros, conforme o artigo 20º do Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019:

Servidores	Matrícula	Função
Ruth da Costa Brana	XXXXXX938	Presidente
Lucas Miguel Martins Nascimento	XXXXXX412	Membro
Julio Cesar de Almeida Malta	XXXXXX929	Membro
Marcos Luis Simões Alves	XXXXXX974	Membro
Mateus Bezerra Frata	XXXXXX875	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro a partir da data deste expediente, até a constituição da nova comissão, conforme previsto no art. 4º I, da Portaria nº 105/2029/SEPAT-CONCEN;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o Inventário Físico-Financeiro de Bens Móveis do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP sempre que demandado;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - **realizar até 01 de Outubro de cada exercício**, os procedimentos contábeis de reavaliação, avaliação, redução ao valor recuperável e entrega do parecer técnico ao Contador Setorial, nos exercícios em que forem necessários aplicar tais procedimentos;

IV - **realizar até 01 de Novembro de cada exercício**, entrega do Relatório Consolidado Final de Inventário Anual ao(a) Contador(a) Setorial para conclusão dos ajustes no SIGEF;

V - **realizar até 01 de Dezembro de cada exercício**, instauração de processo administrativo de desfazimento dos bens classificados como inservíveis durante o inventário anual, bem como para instauração de procedimento apuratório para os bens não localizados;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de junho de 2026.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 73570459

Portaria nº 129 de 22 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e conforme o Processo nº 0048.000443/2026-00;

Considerando que o art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (LEI Nº 8.069/1990), incluído pela Lei nº 14.811/2024, impõe, de modo expresso, que os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, devem manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores, com atualização a cada seis meses, sendo tal obrigação aplicável independentemente do recebimento de recursos públicos;

Considerando a Recomendação nº 16/2026 - 1ª PJ-PB, emitida pelo Ministério Publico de Rondônia, órgão este que por competência é responsável por expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe incumbe promover (art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93; art. 44, parágrafo único, IV, da LC/RO n. 93/93; e art. 162 e seguintes da Resolução n. 19/2023/CPJ/MPRO);

Considerando que tal Recomendação trata de providencia quanto ao cumprimento integral do Art. 59-A do ECA, incluído pela Lei nº 14.811/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de membro da Portaria nº 75 de 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Indicar os servidores abaixo relacionados como autoridade responsável para implementar e supervisionar rotinas de exigência, guarda e atualização semestral das certidões de antecedentes criminais e das fichas cadastrais de todos os colaboradores lotados na Unidade Executora CENTEC ABAITARÁ, compreendidos servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, temporários, terceirizados, estagiários e voluntários, com a identificação de nome, função e canais institucionais de contato.

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF	UNIDADE
DIEINE GOMES CORDEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR	010.***.***-30	CENTEC ABAITARÁ
REGIANE RIBEIRO PAES	CHEFE DE NÚCLEO/GRH	618.***.***-68	IDEP SEDE

Art. 3º - Ficam as servidoras indicadas responsáveis em cumprir as termos da Recomendação nº 16/2026 - 1ª PJ-PB, com apoio da DAFIP-IDEP, bem como a Controladoria Interna do IDEP para realizar o monitoramento das atualizações estabelecidas no Art. 59-A do ECA, obedecendo os prazos estabelecidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Porto Velho, 22 de abril de 2026.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 73584146

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.000760/2026-97, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com o Associação Cultural JUABP – Tsunami do Norte, inscrito no CNPJ/MF de nº 55.030.667/0001-29, recurso proveniente de Emenda Parlamentar de Comissão, que destinam-se ao evento "Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas – São João de Maracanaú/CE",", conforme apresentado no Plano de Trabalho (Id.73274609).

ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 73336463

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n.º 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 50.380.522/0001-34, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n.º 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.003550/2025-70, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Nova Junina do Orgulho, inscrita no CNPJ/MF de n.º 30.613.725/0001-16, no valor de R$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se ao projeto "I Copa de Vôlei 4x4 de Quadra e I Torneio de Futebol Society", conforme apresentado em Plano de Trabalho (Id. 73063652).

ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 73220140

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026/SEJUCEL-SCOM
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) N.º 0032.000298/2026-28

(Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, art. 75, caput, inciso II)

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com o *art. 75, caput, inciso II*, da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 28.874/24, o qual regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com critério de julgamento da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A presente contratação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licenças de uso de plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IAG) corporativa.

A futura contratação deverá estar em total conformidade com as especificações e quantidades, conforme abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
01	Contratação de plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IA) corporativa	Unidade	10

O prazo para recebimento das proposta de preços será até às **23h59min do 3º (terceiro) dia útil após a publicação deste Aviso**, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

O **Termo de Referência, SAMS** e demais anexos podem ser solicitados ao Setor de Compras, através do e-mail: **scomsejucel@gmail.com**. As proposta deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** via correio eletrônico, e-mail: **scomsejucel@gmail.com**, até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados através do mesmo e-mail ou pelo Telefone: **(69) 3212 - 9827.**

Publique-se na Imprensa Oficial.

ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS

Secretário Adjunto da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 73498157

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INDÍGENA - SI

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INDÍGENA - SI/RO, no uso das atribuições conferidas por Lei, torna público aos interessados, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, nos autos do Processo SEI 0091.000299/2026-78, a contratação de serviço especializado de capacitação dos servidores da Superintendência no XV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA que ocorrerá no período de 20 a 22 de maio do corrente ano na cidade de Fortaleza – CE, sendo a contratação **INEXIGÍVEL**, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD, CNPJ nº 04.233.454/0001-63, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme documentos que instruem o Processo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GASODÁ SURUÍ

Superintendente

Superintendência Estadual do Indígena - SI/RO

Protocolo 71946833

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1272 de 19 de junho de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 339/2026/SEAS-FEAS, de 10 de junho de 2026.

Resolve:

Art. 1°- Convalidar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Candeias do Jamari, para realizar execução da entrega dos kits do programa Mamãe Cheguei. A concessão de diárias no período de 11 e 12/06/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Luzia Duarte de Oliveira	******785	Porto Velho
Thiago Antônio Silva Aguiar	******104	Porto Velho

Art. 2°- Designar o Servidor Thiago Antônio Silva Aguiar como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 4°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 73536780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação São Tiago Maior - STM
CNPJ n.º: 08.255.654/0001-78
Fomento n.º 219/2024/PGE-SEAS
Valor Global: R$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais)
Processo n.º 0005.001033/2024-11

Tratam os autos de processo de parceria celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada**,** visando à aquisição de material de consumo (cestas básicas).

As análises foram procedidas com base na legislação — Lei n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 21.431/2016 e a Lei Estadual n.º 3.122/2013 e, no que couber, Lei n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa STN n.º 01/1997.

Tendo em vista a análise realizada pelo Controle Interno por meio do Parecer nº 1509/2026/SEAS-CI, o qual afirma que *"Considerando que, a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais,* ***opinamos pela Aprovação das Contas da ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR - CNPJ/MF nº 08.255.654/0001-78,*** *referente ao* ***Termo de Fomento nº 219/SEAS/PGE/2024 (0050326215),*** *em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe.".*

Resolvo:

Aprovar e homologar a prestação de contas do Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei n.º 13.019/2014.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 73490677

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: Associação São Tiago Maior - ASTM
CNPJ n.º 08.255.654/0001-78
Fomento n.º 729/2024/PGE-SEAS
Valor Global: R$ 23.789,90 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Processo n.º 0005.004565/2024-00

Tratam os autos de processo de parceria celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada**,** visando à aquisição de insumos não perecíveis, para fabricação de pães.

As análises foram procedidas com base na legislação — Lei n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 21.431/2016 e a Lei Estadual n.º 3.122/2013 e, no que couber, Lei n.º 14.133/2021 e Instrução Normativa STN n.º 01/1997.

Tendo em vista a análise realizada pelo Controle Interno por meio do Parecer nº 1507/2026/SEAS-CI, o qual afirma que *"Considerando que a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais,* ***opinamos pela Aprovação COM RESSALVAS da Prestação de Contas, por conta da***

intempestividade, da ASSOCIAÇÃO SAO TIAGO MAIOR, CNPJ/MF Nº 08.255.654/0001-78*, referente ao* ***Termo de Fomento nº 729/2025/PGE-SEAS (0055731477)****, em virtude da análise documental apresentada nos autos em epígrafe.".*

Resolvo:

Aprovar com ressalvas e homologar a prestação de contas do Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei n.º 13.019/2014.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 73499949

Portaria nº 1226 de 15 de junho de 2026

Divulga os beneficiários habilitados, reativados e suspensos do Programa Estadual Crescendo Bem, referente ao mês de Maio de 2026.

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 99, de 03 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado das análises dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento do Programa Crescendo Bem, referente ao mês de abril de 2026, dos beneficiários habilitados, reativados e suspensos do Programa Estadual Crescendo Bem, conforme Relatório Geral - Maio/26 (73291148).

§1. As inclusões dispostas no Anexo I se dão em face da disposição do art. 13 em conjunto com art. 25, §3°, ambos do Decreto n° 30.976, de 01 de dezembro de 2025.

§2. As reativações dispostas no Anexo II se dão em face ao cumprimento do inciso VIIdo art. 3 em conjunto com artigo 13, do Decreto n° 30.976, de 01 de dezembro de 2025.

§3. As suspensões dispostas no Anexo III se dão em face ao descumprimento da disposição do art. 13 do Decreto n°30.976, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos para Inclusão ao Programa Crescendo Bem

N	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	Municipio
1	TATIELE NAIARA LAGASS DO CARMO	***556.662**	ALTA FLORESTA D'OESTE
2	ANDRESSA KELLY SANTOS FARIAS	***904.912**	ALVORADA D'OESTE
3	ALDENIRA MORENO DA SILVA	***271.272**	ARIQUEMES
4	CLEUSA NASCIMENTO GONCALVES	***840.412**	ARIQUEMES
5	PATRICIA FREITAS GUIMARAES	***327.192**	ARIQUEMES
6	SAMARA CELINO MARTINS	***334.942**	ARIQUEMES
7	ADRIELE ALVES DOS SANTOS	***844.042**	BURITIS
8	JAQUELINE DE LIMA LUNA	***572.091**	BURITIS
9	GEISE MENEZES GOMES	***790.112**	CACOAL
10	KAROLAINE BEZERRA TORRES	***080.012**	CACOAL
11	CLAUDINE DE SOUSA CANDEO	***376.772**	CANDEIAS DO JAMARI
12	SARA ALINE RODRIGUES FERNANDES	***610.542**	CANDEIAS DO JAMARI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

13	WANIA BATISTA LEITE	***481.092**	CANDEIAS DO JAMARI
14	ANA PAULA DA CRUZ FREITAS	***674.532**	CEREJEIRAS
15	VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	***997.062**	CEREJEIRAS
16	KELLY ORO NAO	***617.902**	COSTA MARQUES
17	LUCIANA SOUZA DA SILVA	***190.551**	COSTA MARQUES
18	VALDINEIA DE SOUZA DEJALMA	***445.852**	COSTA MARQUES
19	VALERIA RIVERO	***037.772**	COSTA MARQUES
20	YARA GUACAMA MAITANE	***270.472**	COSTA MARQUES
21	DANIELA BATISTA DE GOES	***297.462**	CUJUBIM
22	FRANCIELE RIBEIRO PINALE	***177.702**	CUJUBIM
23	GERUSA ALVES ROCHA	***062.882**	CUJUBIM
24	GLEICIELE RODRIGUES CELESTE	***928.462**	CUJUBIM
25	GRACIELE GIRO	***328.182**	CUJUBIM
26	HOSANA MARIA LEWANDOWSKI DA SILVA	***793.712**	CUJUBIM
27	JHENIFFER SABRINA DOS SANTOS SILVA	***576.162**	CUJUBIM
28	KAUANY PEREIRA STOCLER	***955.212**	CUJUBIM
29	MARIA JANDRA CANAMARI DA SILVA	***336.802**	CUJUBIM
30	MARINA VAZ VALERIO	***650.652**	CUJUBIM
31	RAQUEL DIAS GONCALVES	***065.832**	CUJUBIM
32	ROBERTA ROSINEIDE DE SOUSA CINTA LARGA	***116.582**	CUJUBIM
33	ALINE RAMOS DE ALBUQUERQUE	***057.542**	GUAJARÁ-MIRIM
34	DANIELE DA SILVA LIMA ROCHA AVILHANEDA	***889.632**	GUAJARÁ-MIRIM
35	LORRAINY PAZ VILACORTE	***106.272**	GUAJARÁ-MIRIM
36	SARA CRISTINA PESSOA GONCALVES	***737.572**	GUAJARÁ-MIRIM
37	ADRIELLY CRISTINA GOMES BARROSO	***691.892**	JI-PARANÁ
38	ANIELI DE JESUS ANDRE	***956.732**	MONTE NEGRO
39	RAQUEL PAULO	***738.342**	MONTE NEGRO
40	ROSIMAR DA SILVA AQUINO	***194.642**	MONTE NEGRO
41	ANTONIA JOELMA CARVALHO DE LIMA	***725.232**	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
42	JOCELIA DA SILVA	***492.352**	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
43	JULIANA DO PARTO MARQUES LOPES AMORIM	***696.392**	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
44	KARINE CADETTE MARTINS	***311.032**	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
45	SUELEN RODRIGUES DE MELLO	***635.312**	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
46	ANDREINA KAUANI ANGELO BERGER	***645.392**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
47	ROSIANE POLETO VALANI	***640.912**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
48	TAYNA BATISTA DE JESUS	***607.522**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
49	THALIA CAMPOS ALVES	***993.672**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
50	UESLEIANE FERREIRA DE MORAES	***718.402**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
51	VITORIA DUARTE VIEIRA	***191.712**	NOVO HORIZONTE DO OESTE

52	ZELIA APARECIDA DE SANTANA	***165.332**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
53	EDILAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	***300.442**	PIMENTA BUENO
54	PATRICIA BUSS PISOLER	***324.442**	PIMENTA BUENO
55	RICARDO FAGUNDES SANTOS NICACIO	***650.284**	PIMENTA BUENO
56	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	***636.352**	PRESIDENTE MÉDICE
57	FABIANA VIEIRA DE ARAUJO	***826.292**	PRESIDENTE MÈDICI
58	FRANCIELLY ARAUJO SILVA	***208.342**	PRESIDENTE MÈDICI
59	HAYANE ARAUJO ALVES	***365.192**	PRESIDENTE MÈDICI
60	MARILAINE ALVES DA SILVA	***866.492**	PRESIDENTE MÈDICI
61	STEFHANEE RIBEIRO GOMES	***548.912**	PRESIDENTE MÈDICI
62	RENATA FLORES RODRIGUES	***903.042**	SANTA LUZIA D'OESTE
63	SOIANE FERREIRA ALERS GIMENES	***862.062**	SANTA LUZIA D'OESTE
64	TAYNARA LOANA DOS SANTOS CEZARIO	***195.772**	SANTA LUZIA D'OESTE
65	GEISIELI DE OLIVEIRA	***673.392**	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
66	SIANA DIAS PEREIRA FORNAZIER	***899.478**	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
67	VIVIANE LEILA ARANTES DA CRUZ	***730.362**	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
68	JAQUELINE DE SOUZA CALDEIRA	***782.012**	VILHENA
69	JESSICA SANTISSIMA VASCONSELOS MARTINS	***621.832**	VILHENA
70	JHENEFFER RIBEIRO SOARES	***035.101**	VILHENA
71	RAFAELA DOS SANTOS SILVA DE ARAUJO	***735.982**	VILHENA

ANEXO II

Relação Nominal de Beneficiários Aptos para Reativação ao Programa Crescendo Bem

N	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	Municipio
1	EVILLI LORAYNE SILVÉRIO DA SILVA CESARO	***503.482**	ALTA FLORESTA D'OESTE
2	JESSIKA GOMES DE OLIVEIRA	***433.682**	ALTA FLORESTA D'OESTE
3	KEMILLY KELLY SANTOS MARQUES	***577.722**	ALTA FLORESTA D'OESTE
4	LEIDIANE DE MATTOS SALDANHA	***488.942**	ALTA FLORESTA D'OESTE
5	MILENA DA SILVA	***810.032**	ALTA FLORESTA D'OESTE
6	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	***462.532**	ALTA FLORESTA D'OESTE
7	ANA LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS	***790.312**	ARIQUEMES
8	ILMA PRADO NARCISO	***355.122**	ARIQUEMES
9	REGINA PEREIRA VENTURA	***834.422**	ARIQUEMES
10	TATIANE DA SILVA SANTOS	***108.012**	ARIQUEMES
11	VANDERLEIA RODRIGUES DE MELO	***230.102**	ARIQUEMES
12	KETELYN NAIARA REIS DE SOUZA	***324.122**	BURITIS
13	GLAYCI MARIANI DA SILVA	***973.302**	CACOAL
14	THIARLYANE DHIENIFER NOMERG DE OLIVEIRA MOURAIS	***251.582**	CACOAL
15	AMANDA MIRELLY SOUZA AMARAL	***044.722**	CEREJEIRAS
16	ELOISA SILVA DE MORAES	***185.029**	CEREJEIRAS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

17	EMELLY RAYANI BRITE	***299.112**	CEREJEIRAS
18	FABIANA MOREIRA NEVES	***512.442**	CEREJEIRAS
19	TATIANE ALVES DA SILVA	***077.692**	CEREJEIRAS
20	VANESSA DELAZARI DUTRA	***625.282**	CEREJEIRAS
21	MARIA APARECIDA ALVES	***395.992**	CUJUBIM
22	ROSILEIA SILVA DE SOUZA	***590.412**	CUJUBIM
23	TAIZA ARAUJO ANDRADE	***021.392**	ITAPUÃ DO OESTE
24	LUANA PIRES BATISTA	***712.972**	MONTE NEGRO
25	NATIELY PATUSINA LOCARDI	***737.492**	NOVO HORIZONTE DO OESTE
26	ANGÉLICA DOS SANTOS PEREIRA	***687.132**	SANTA LUZIA D'OESTE
27	NUBIA RIBEIRO DE MORAES	***021.162**	SANTA LUZIA D'OESTE
28	MARIANA DE ABREU OLIVEIRA	***227.032**	VILHENA
29	TAYNARA COSTA CARVALHO	***361.162**	VILHENA
30	VANICE FERREIRA SILVA	***086.692**	VILHENA

ANEXO III

Relação Nominal de Beneficiários Suspensos do Programa Crescendo Bem

N	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	Municipio
1	EDILEUZA DOS SANTOS PAIXÃO	***870.702**	ALTA FLORESTA D' OESTE
2	KEILA LIMA DE OLIVEIRA	***621.922**	ALTA FLORESTA D' OESTE
3	CRISCIA NATYARA SILVA RIBEIRO	***544.912**	ALTA FLORESTA D'OESTE
4	ROZENIR MARIA DE SOUZA	***716.732**	ALTA FLORESTA D'OESTE
5	EVANESSA GARCIA OLINTO	***727.842**	ALTO PARAÍSO
6	IVONE DOS REIS DA SILVA	***797.422**	ALTO PARAÍSO
7	ANGELICA CARDOSO DA SILVA	***617.632**	ARIQUEMES
8	FERNANDA GOMES TEIXEIRA	***870.442**	ARIQUEMES
9	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	***870.272**	ARIQUEMES
10	GREICE KELLY DIAS DE OLIVEIRA	***600.812**	ARIQUEMES
11	JANARIA SOUZA DO NASCIMENTO	***416.652**	ARIQUEMES
12	JULIANA NASCIMENTO DE SOUSA	***224.182**	ARIQUEMES
13	MILENA NASCIMENTO SOUSA	***224.392**	ARIQUEMES
14	ROSIMEIRE BERNARDO AMORIM	***985.302**	ARIQUEMES
15	VANESSA FARIAS LOUREIRO	***108.762**	ARIQUEMES
16	CRISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	***741.702**	BURITIS
17	HELENA DE SOUZA DA SILVA	***720.832**	BURITIS
18	LARISSA MARIANE DA SILVA PEREIRA	***732.702**	BURITIS
19	LEILA NUNES DE OLIVEIRA	***916.992**	BURITIS
20	LUANA MACEDO NERY	***291.512**	CEREJEIRAS
21	AMANDA AGUIAR DE JESUS	***344.732**	ESPIGÃO D'OESTE
22	ANDREIA COSTA FERREIRA	***302.252**	ESPIGÃO D'OESTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

23	KEISIANE VELOSO GOMES	***654.822**	ESPIGÃO D'OESTE
24	LIDIANE GONCALVES DA SILVA	***478.742**	ESPIGÃO D'OESTE
25	MAIZA ANTUNES SOTERO	***630.922**	ESPIGÃO D'OESTE
26	RODRISLEIA MANEIRA QUIUQUI PEREIRA	***674.002**	ESPIGÃO D'OESTE
27	DAINE APARECIDA DE MOURA DOS SANTOS	***648.392**	MINISTRO ANDREAZZA
28	GESSICA KAUAYNE PEREIRA PRINA	***342.331**	MINISTRO ANDREAZZA
29	HOSANA OLIVEIRA VIEIRA GUEDES	***929.482**	MINISTRO ANDREAZZA
30	JOSELI DE SOUZA	***178.982**	MINISTRO ANDREAZZA
31	SIMONE DIAS DOS REIS	***114.662**	MINISTRO ANDREAZZA
32	TALITA MOREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	***484.422**	MINISTRO ANDREAZZA
33	RENATA REIS NASCIMENTO	***512.612**	MONTE NEGRO
34	LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	***217.782**	OURO PRETO DO OESTE
35	LETICIA DE JESUS FRANÇA	***166.922**	PIMENTA BUENO
36	KAWANY DA ROCHA LEITE	***692.092**	SANTA LUZIA D'OESTE
37	KEROLAYNE CRISTINA OLIVEIRA GOMES	***521.632**	SANTA LUZIA D'OESTE
38	JESSICA RODRIGUES XAVIER	***010.942**	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
39	AMANDA LAGO CAETANO	***469.322**	VALE DO PARAÍSO
40	ANGELICA ROCHA DOS SANTOS	***721.532**	VALE DO PARAÍSO
41	DANIELA CRISTINA MONTEIRO ALVES	***911.882**	VALE DO PARAÍSO
42	JOYCE SENA BARBOSA CARDOSO	***753.952**	VALE DO PARAÍSO
43	STEFANY RODRIGUES CARVALHO	***070.032**	VALE DO PARAÍSO
44	SUYANE DE SOUZA RODRIGUES	***368.072**	VALE DO PARAÍSO

Protocolo 73291539

Portaria nº 1268 de 19 de junho de 2026

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 576 de 06 de maio de 2024 (0048442357) - publicada no DOE nº 99, de 03 de junho de 2024.

Considerando o Relatório e Certificado de Desabilitadas expedido pela Gerência de Política para Mulher (73437292), bem como a análise documental que fundamentou a alteração na modalidade de pagamento de beneficiária para parcela diversa.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de desabilitadas do Programa Mulher Protegida constante no Anexo Único desta portaria, em cumprimento ao disposto no *caput* e § 4º do art. 10 do Decreto Estadual nº 26.608, de 06 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 28.612, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANEXO ÚNICO

USUÁRIAS DESABILITADAS AO AUXÍLIO MULHER PROTEGIDA		
Nº	CPF	MUNICÍPIO
1	***.778.762-**	Alta Floresta d'Oeste
2	***.900.872-**	Alta Floresta d'Oeste

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

3	***.669.012-**	Alta Floresta d'Oeste
4	***.450.252-**	Alta Floresta d'Oeste
5	***.291.382-**	Alta Floresta d'Oeste
6	***.090.912-**	Ariquemes
7	***.831.782-**	Ariquemes
8	***.689.442-**	Ariquemes
9	***.790.712-**	Ariquemes
10	***.940.542-**	Ariquemes
11	***.060.002-**	Ariquemes
12	***.351.042-**	Ariquemes
13	***.640.962-**	Ariquemes
14	***.432.812-**	Ariquemes
15	***.151.462-**	Buritis
16	***.017.672-**	Cacaulândia
17	***.977.912-**	Cacaulândia
18	***.898.552-**	Cacoal
19	***.862.822-**	Cacoal
20	***.324.892-**	Cacoal
21	***.590.482-**	Cacoal
22	***.602.002-**	Cacoal
23	***.537.492-**	Cacoal
24	***.964.222-**	Cacoal
25	***.443.222-**	Cacoal
26	***.153.572-**	Cerejeiras
27	***.654.492-**	Colorado do Oeste
28	***.081.422-**	Colorado do Oeste
29	***.767.302-**	Costa Marques
30	***.414.782-**	Cujubim
31	***.370.902-**	Cujubim
32	***.460.382-**	Espigão do Oeste
33	***.929.162-**	Guajará-Mirim
34	***.898.852-**	Guajará-Mirim
35	***.117.132-**	Guajará-Mirim
36	***.988.852-**	Guajará-Mirim
37	***.459.640-**	Guajará-Mirim
38	***.793.282-**	Guajará-Mirim
39	***.445.662-**	Guajará-Mirim
40	***.349.252-**	Guajará-Mirim
41	***.539.322-**	Guajará-Mirim
42	***.288.852-**	Jaru
43	***.034.532-**	Jaru
44	***.969.487-**	Jaru
45	***.356.722-**	Jaru
46	***.479.752-**	Jaru
47	***.133.912-**	Ji-Paraná
48	***.889.942-**	Ji-Paraná
49	***.298.152-**	Ji-Paraná
50	***.035.931-**	Ji- Paraná
51	***.003.342-**	Ji-Paraná
52	***.661.552-**	Ji-Paraná
53	***.795.022-**	Ji- Paraná
54	***.527.552-**	Ji- Paraná

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

55	***.185.962-**	Ji-Paraná
56	***.225.602-**	Ji-Paraná
57	***.376.972-**	Ji-Paraná
58	***.903.252-**	Ji-Paraná
59	***.142.252-**	Machadinho d'Oeste
60	***.944.572-**	Machadinho d'Oeste
61	***.609.232-**	Ministro Andreazza
62	***.019.682-**	Monte Negro
63	***.580.872-**	Nova Brasilândia d'Oeste
64	***.918.212-**	Nova Brasilândia d'Oeste
65	***.467.562-**	Nova Brasilândia d'Oeste
66	***.487.242-**	Nova Mamoré
67	***.958.842-**	Ouro Preto do Oeste
68	***.721.292-**	Ouro Preto do Oeste
69	***.816.346-**	Parecis
70	***.942.182-**	Parecis
71	***.936.252-**	Pimenta Bueno
72	***.904.822-**	Pimenta Bueno
73	***.729.452-**	Porto Velho
74	***.820.062-**	Porto Velho
75	***.181.332-**	Porto Velho
76	***.880.641-**	Porto Velho
77	***.573.632-**	Porto Velho
78	***.311.392-**	Porto Velho
79	***.216.122-**	Porto Velho
80	***.840.962-**	Porto Velho
81	***.997.402-**	Porto Velho
82	***.170.882-**	Porto Velho
83	***.970.412-**	Porto Velho
84	***.332.093-**	Porto Velho
85	***.219.432-**	Porto Velho
86	***.964.172-**	Porto Velho
87	***.464.902-**	Porto Velho
88	***.310.862-**	Porto Velho
89	***.489.842-**	Porto Velho
90	***.053.152-**	Porto Velho
91	***.243.022-**	Porto Velho
92	***.701.052-**	Porto Velho
93	***.847.952-**	Porto Velho
94	***.769.482-**	Porto Velho
95	***.798.692-**	Porto Velho
96	***.068.232-**	Porto Velho
97	***.829.002-**	Porto Velho
98	***.774.352-**	Porto Velho
99	***.334.472-**	Porto Velho
100	***.760.392-**	Porto Velho
101	***.508.532-**	Porto Velho
102	***.160.982-**	Porto Velho
103	***.157.992-**	Porto Velho
104	***.097.282-**	Porto Velho
105	***.289.572-**	Porto Velho
106	***.868.932-**	Porto Velho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

107	***.520.062-**	Porto Velho
108	***.400.072-**	Porto Velho
109	***.566.852-**	Porto Velho
110	***.920.052-**	Porto Velho
111	***.327.982-**	Porto Velho
112	***.509.832-**	Porto Velho
113	***.489.852-**	Porto Velho
114	***.725.182-**	Porto Velho
115	***.723.672-**	Porto Velho
116	***.195.532-**	Porto Velho
117	***.674.292-**	Porto Velho
118	***.000.302-**	Porto Velho
119	***.220.212-**	Presidente Médice
120	***.723.852-**	Presidente Médice
121	***.134.612-**	Presidente Médice
122	***.730.682-**	Presidente Médice
123	***.847.522-**	Rolim de Moura
124	***.708.212-**	Rolim de Moura
125	***.175.472-**	Rolim de Moura
126	***.259.392-**	Rolim de Moura
127	***.451.322-**	Santa Luzia d'Oeste
128	***.368.461-**	São Francisco do Guaporé
129	***.841.012-**	São Miguel do Guaporé
130	***.193.082-**	Seringueiras
131	***.006.282-**	Seringueiras
132	***.597.032-**	Vilhena
133	***.321.662-**	Vilhena
134	***.893.982-**	Vilhena
135	***.898.752-**	Vilhena
136	***.211.842-**	Vilhena
137	***.261.532-**	Vilhena
138	***.578.542-**	Vilhena
139	***.645.762-**	Vilhena
140	***.664.972-**	Vilhena
141	***.956.262-**	Vilhena
142	***.893.862-**	Vilhena

Elaborado por: Priscila Umbeline de Souza Neves, Analista em Desenvolvimento Social - Psicóloga.
Revisado por: Kênia Ramos Abreu, Assessoria da Gerência de Política para Mulher.

Protocolo 73511878

Portaria nº 1052 de 14 de maio de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 50/2026/SEAS-COSAN, de 12 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Guajará-Mirim, realizar o alinhamento operacional junto à rede credenciada local, bem como fortalecer a execução do programa por meio da orientação técnica quanto aos fluxos, procedimentos e diretrizes normativas vigentes. Ressalta-se que a capacitação presencial é fundamental para assegurar a padronização das atividades, o correto uso dos sistemas de gestão e a melhoria contínua da prestação do serviço à população beneficiária pelo Programa Prato Fácil. A concessão de diárias no período de 18 a 20/05/2026.

Nome	Matrícula	Lotado
Letícia Ferreira de Sousa	******786	Porto Velho
Meryanny Gonçalves de Melgar Matos	******955	Porto Velho
Cleiton da Silva	******017	Porto Velho

Art. 2°- Designar o Servidor Cleiton da Silva como Condutor do Veículo Oficial.

Art. 3°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 4°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 5°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 72220703

Portaria de férias nº 9284 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021,publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/06/2026 a 17/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **SEAS - Diretor - CDS-15 ***, matrícula ******555, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(08/06/2026 a 17/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC60288

Portaria de férias nº 9285 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021,publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/06/2026 a 20/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBERVAL CAETANO PASSOS**, **SEAS - Assessor VII - CDS-7 ***, matrícula ******002, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(11/06/2026 a 20/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC60289

Portaria de férias nº 9287 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021,publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/05/2026 a 15/05/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DUAN DE ANDRADE BELO**, **SEAS - Assessor IX - CDS-9 ***, matrícula ******865, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(06/05/2026 a 15/05/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC60290

ATA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às Doze horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizada no 6º andar do Edifício Pacaás Novos do Palácio Rio Madeira, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO. Conforme convocação realizada nos autos do processo SEI nº 0026.002011/2026-83, Edital nº 1/2026/SEAS-GFC (ID. 69897982), sendo a pauta da reunião a apresentação do Projeto Bolsa Auxílio/Monitoria para o Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim – PROEBOM/2026;Projeto Educacional Bombeiro Mirim 2024/2025 - atualização; Bolsa Auxílio/Monitoria para o Programa Educacional Polícia Militar Mirim – PM/RO/2026;Projeto Encontro Estadual da Polícia Militar Mirim de Rondônia (PM Mirim RO);Projeto Aquisição de 18 vans para o programa Educacional Policial Militar Mirim - atualização; Projeto Infraestrutura Programa Criança protegida - Suplementação; Projeto Sala Multisensorial "Crescendo Bem". A reunião teve início com a mesa do Conselho sendo composta pela Secretária de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social Sr.ª **Luana Nunes Oliveira Rocha Santos;** o Sr. **André Sales Mentes** como representante delegado da Secretaria de Estado de Finanças; a Sr. **Thiago Carvalho Pinheiro** como representante da Secretaria de Estado da Educação; a Sr.ª **Luzeni Maria de Sousa**, representando a secretaria de Estado de Saúde; e a Sr.ª **Beatriz Basílio Mendes** Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão. Após, feitas as apresentações, a Presidente desta sessão deu início a reunião do Conselho Deliberativo do FECOEP, cumprimentando os presentes e explanando sobre as deliberações que seriam apresentadas, verificando se havia quórum para que se desse continuidade à reunião, em seguida passou a palavra para o corpo técnico do Bombeiro Militar o sr. Capitão Levi Ferreira dos Santos (coordenador adjunto do programa Educacional do Bombeiro Mirim), responsável pela apresentação pelo projeto da **BOLSA AUXÍLIO/MONITORIA PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MILITAR MIRIM – PROEBOM/2026**, o proponente iniciou a exposição informando que o projeto consiste na

continuidade da execução das atividades para o exercício de 2026, mediante a concessão de bolsa-auxílio aos alunos e monitores vinculados ao Programa Educacional Bombeiro Militar Mirim (PROEBOM). Destacou que a iniciativa tem por objetivo apoiar a permanência dos alunos no programa e no ambiente escolar, reconhecer o empenho e a dedicação dos participantes, bem como contribuir para o desenvolvimento educacional, social e cidadão dos adolescentes atendidos, que abrangerá 14 (quatorze) municípios do Estado de Rondônia. Informou, ainda, que serão concedidas 490 (quatrocentas e noventa) bolsas-auxílio no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) destinadas aos alunos regularmente matriculados e frequentes no programa, bem como 56 (cinquenta e seis) bolsas-auxílio no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) destinadas aos Bombeiros Mirins Monitores, compreendidos como alunos destaque e/ou veteranos. Esclareceu que os pagamentos serão realizados mensalmente, observando-se o calendário anual de atividades previsto para o exercício de 2026. Quanto ao público-alvo, informou que o projeto atenderá adolescentes com idade entre 11 e 14 anos para ingresso no programa como alunos iniciantes e entre 11 e 17 anos para atuação como monitores, abrangendo alunos veteranos. Os beneficiários deverão estar regularmente matriculados em escolas da Rede Estadual de Ensino selecionadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), onde será ofertado o PROEBOM, sendo priorizados aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Por fim, apresentou o custo total do projeto, totalizando R$ 1.204.000,00 (um milhão duzentos e quatro mil reais). Após as explanações e informações apresentadas, a Presidente da sessão abriu espaço para questionamentos e manifestações dos conselheiros. Não havendo questionamentos, o projeto foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade, no entanto, com possibilidade da SEPOG realizar programação orçamentária do valor diretamente para SESDEC, sem utilização de recursos do FECOEP Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à análise do próximo item constante da pauta, prosseguindo-se regularmente com a reunião. **PROJETO EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM 2024/2025 - ATUALIZAÇÃO,** durante as explanações acerca do projeto, foi esclarecido que a proposta já havia obtido aprovação junto ao FECOEP em momento anterior. Contudo, o projeto não chegou a ser executado, havendo a necessidade de atualização de seus elementos técnicos e orçamentários para adequação às condições atuais de execução. Na oportunidade a Conselheira Beatriz Basílio Mendes, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informou que houve tratativas acerca dos valores referente ao valor da execução e também informou que o valor havia sido disponibilizado diretamente para unidade gestora destinada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, sem intermediação do FECOEP, para posterior execução pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia. Ao ser questionado pela Conselheira Beatriz Basílio Mendes, acerca dos motivos que levaram à não execução do projeto anteriormente aprovado e da destinação dos recursos já disponibilizados, o representante do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia informou não possuir conhecimento sobre a disponibilização dos referidos recursos à época, uma vez que assumiu recentemente a coordenação do programa. Em razão das informações trazidas pela Conselheira Beatriz Basílio Mendes,e após apreciação do projeto, restou definido que o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia encaminhará ofício à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, solicitando recursos no montante de R$ 3.290.130,63 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), destinados ao atendimento das necessidades do programa quanto à aquisição de materiais e equipamentos, mediante inclusão no orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, por meio da SESDEC Por fim, o projeto não fora aprovado pelo conselho, considerando as informações apresentadas durante a reunião. Dando Continuidade à pauta referente à **BOLSA AUXÍLIO/MONITORIA PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL POLÍCIA MILITAR MIRIM – PM/RO/2026,** adentrou à sala o corpo técnico da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO, composto pelo Coronel Carlos Carvalho Estrela Júnior, Coordenador de Atividades Sociais da PMRO. A Presidente da sessão passou a palavra ao referido representante para apresentação do projeto. Com a palavra, o Coronel Carlos Carvalho Estrela Júnior iniciou sua exposição informando que a execução do Programa Educacional Polícia Militar Mirim (PROEPM), no exercício de 2026, abrangerá 18 (dezoito) municípios do Estado de Rondônia. Esclareceu que o projeto consiste na continuidade da concessão de 1.500 (mil e quinhentas) bolsas-auxílio no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), bem como 150 (cento e cinquenta) bolsas de monitoria no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinadas aos Policiais Militares Mirins participantes do programa. Destacou que a iniciativa tem como objetivo promover o desenvolvimento social, educacional e profissional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua formação cidadã, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de oportunidades de inclusão social. O custo total do projeto será de R$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, a Conselheira Beatriz Basílio Mende pediu a palavra e manifestou-se sobre a possibilidade de a execução ocorrer por meio da SESDEC, com recursos orçamentários a serem viabilizados pela SEPOG. Não havendo mais manifestações, passou-se à votação.Projeto aprovado por unanimidade, no entanto, com possibilidade da SEPOG realizar programação orçamentária do valor diretamente para SESDEC,sem utilização de recursos do FECOEP.Dando

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

continuidade à pauta, o Coronel Carlos Carvalho Estrela Júnior apresentou o **PROJETO ENCONTRO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE RONDÔNIA (PM MIRIM RO/2026)**, esclarecendo que a proposta consiste no custeio da realização do 7º Encontro dos Policiais Militares Mirins de Rondônia (7º EPMM/2026), com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento cívico, social e esportivo dos adolescentes participantes do programa. Informou que o evento será realizado no município de Presidente Médici/RO, com duração de três dias, sendo os recursos destinados às despesas com alimentação, hospedagem, locação de auditório e transporte terrestre dos Policiais Militares Mirins e da equipe de apoio (staff). Na sequência, apresentou o custo total do projeto, no valor de R$ 1.262.560,72 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). Encerrada a apresentação, a Presidente da sessão abriu espaço para questionamentos. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta,o Coronelpassouapresentar o **PROJETO AQUISIÇÃO DE 18 VANS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR MIRIM - ATUALIZAÇÃO,** informando que a proposta já havia sido aprovada anteriormente pelo conselho deliberativo, sendo necessária sua atualização em razão do aumento dos valores inicialmente previstos. Esclareceu que o objetivo do projeto é a aquisição de 18 (dezoito) veículos do tipo van, destinados ao atendimento dos municípios participantes do Programa Educacional Policial Militar Mirim (PROEPM), visando proporcionar melhores condições de transporte e apoio às atividades desenvolvidas pelo programa. Informou, ainda, que o projeto passou a ter o custo total de R$ 8.554.806,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e seis reais). Após as explanações e os esclarecimentos prestados, a Presidente da sessão abriu espaço para questionamentos, a Conselheira Beatriz Basílio Mende pediu a palavra e manifestou-se sobre a possibilidade de a execução ocorrer por meio da SESDEC, com recursos orçamentários a serem viabilizados pela SEPOG. Não havendo mais manifestações, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, no entanto, com possibilidade da SEPOG realizar programação orçamentária do valor diretamente para SESDEC, sem utilização de recursos do FECOEP Prosseguindo com a pauta, adentrou-se a sala a Sr.ª Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção, Coordenadora Estadual de Direitos Humanos, apresentou o PROJETO INFRAESTRUTURA PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA - SUPLEMENTAÇÃO, refere-se à suplementação orçamentária destinada à continuidade da Etapa de Infraestrutura do Programa Criança Protegida Rondônia, visando ampliar o número de Conselhos Tutelares contemplados com construção de sedes no Estado de Rondônia, em razão da elevada demanda apresentada pelos municípios e da necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Em 22 de fevereiro de 2022, ocorreu a aprovação da Ata nº 0028514245, na qual restou aprovada a execução de projetos destinados à construção de 18 Conselhos Tutelares no Estado de Rondônia, com custo médio estimado em R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais). Desde então, vem sendo realizado o recebimento, análise e tramitação das documentações e projetos encaminhados pelos municípios interessados. Com a suplementação orçamentária no valor de R$ 23.400.000,00, espera-se ampliar significativamente a execução da Etapa de Infraestrutura do Programa Criança Protegida Rondônia, possibilitando a celebração de novos convênios para construção de sedes próprias dos Conselhos Tutelares ainda não contemplados no Estado, garantindo a construção 39 novas sedes para Conselhos Tutelares nos municípios do Estado de Rondônia. Após explanações e informações, a presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Suplementação do projeto aprovado por unanimidade. Seguindo com as apresentações, a senhora Fabiane Passarini (Coordenadora Estadual da Política de Assistência Social - CAS) apresentou o **PROJETO SALA MULTISENSORIAL "CRESCENDO BEM",** que iniciou explanando que o projeto consiste em implantar uma Sala de Integração Sensorial, por meio da aquisição de equipamentos específicos voltados à reabilitação neurológica, funcional e motora, com o objetivo de promover um ambiente terapêutico seguro, acessível e adequado às necessidades de pessoas em reabilitação física e intelectual atendidas pelo Centro de Reabilitação de Rondônia CERO/RO. A proposta envolve um investimento de R$ 124.620,97 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Após as explanações, o presidente desta sessão abriu espaço para questionamentos, não havendo, passamos a votação. Projeto aprovado por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raissa Jamile Prestes Lima - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião. Deu-se por encerrada a reunião ás quatorze horas e dezoito minutos. Não havendo mais o que esclarecer, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Raissa Jamile Prestes Lima - Assessora da Gerência de Fundos e Convênios e pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

Porto Velho, 11 de junho de 2026.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

THIAGO CARVALHO PINHEIRO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Represente da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ANDRÉ SALES MENDES

Representante Delegado da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

LUZENI MARIA DE SOUSA

Represente da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 73034095

AVISO

DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026/IPERON/RO

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 532, de 17 de novembro de 2009, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 036/2026/IPERON/RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90388/2025** e seus anexos, visando a "Contratação de empresa especializada na locação de itens com o propósito de estruturar os eventos", em favor da **Empresa LUAMARTE SONORIZACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 12.920.840/0001-51**, no valor total de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais),** relativo aos itens002 e 004 da mencionada ARP.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 73574597

Portaria nº 1263 de 18 de junho de 2026

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023;

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023;

Termo de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis (73435193);

Parecer de Destinação de Bens Móveis (73435359);

Justificativa para Doação (73435501).

Resolve:

Art. 1°- Formalizar a doação permanente e sem ônus dos bens abaixo mencionados, outrora cedido por meio de Termo de Convênio n° 125/SEAS/PGE/2023 (70218065) ao **Município de Corumbiara,** CNPJ nº 63.762.041/0001- 35, com o intuito exclusivo de ser utilizado para atividades de interesse social.

TOMBAMENTO E-ESTADO	TOMBAMENTO ANTIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO R$
780000059	18097	CONDENSADORA 18.000 BTUS SPLIT SÉRIE FLT1000013435	OCIOSO	REGULAR	R$ 2.490,00	R$ 1.481,82
780000118	18156	EVAPORADORA SPLIT 18.000 BTU SÉRIE CTT100346550	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.660,00	R$ 987,70
780000179	18230	BEBEDOURO ELETRICO LIBELL SÉRIE 1624569	OCIOSO	REGULAR	R$ 602,33	R$ 390,36

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

780000192	-	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, 40PPM, A4,	OCIOSO	REGULAR	R$ 2.817,08	R$ 1.211,58
780000407	-	COMPUTADOR ZOOM DESK 7001P MINI	OCIOSO	REGULAR	R$ 2.817,08	R$ 1.211,58
780000412	-	COMPUTADOR ZOOM DESK 7001P MINI	OCIOSO	REGULAR	R$ 2.817,08	R$ 1.211,58
780000413	-	COMPUTADOR ZOOM DESK 7001P MINI	OCIOSO	REGULAR	R$ 2.817,08	R$ 1.211,58
780000414	-	COMPUTADOR ZOOM DESK 7001P MINI	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.302,08	R$ 559,94
780000603	-	MONITOR LCD 21,5" AOC LED FHD W 22P2ES	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.302,08	R$ 559,94
780000604	-	MONITOR LCD 21,5" AOC LED FHD W 22P2ES	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.302,08	R$ 559,94
780000605	-	MONITOR LCD 21,5" AOC LED FHD W 22P2ES	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.302,08	R$ 559,94
780000606	-	MONITOR LCD 21,5" AOC LED FHD W 22P2ES	OCIOSO	REGULAR	R$ 1.302,08	R$ 559,94
-	RELAC.	TECLADO PADRÃO ABNT - 2 COM CONECTOR USB	OCIOSO	REGULAR	R$ 157,40	R$ 157,40
-	RELAC.	MOUSE ÓTICO CONECTOR USB	OCIOSO	REGULAR	R$ 86,40	R$ 86,40

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3°- Considerando o artigo anterior, é de responsabilidade a Donatária realizar a a localização, guarda e destinação final dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4°- Considerando que esses bens estão em posse da Instituição há mais de 2 anos é de responsabilidade da entidade realizar apuração de bens não localizados.

Art. 5° - A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 73490291

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 372/FEASE-ASCI (73291886) de 15/06/2026, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (73033943), (73049662)e (73071077).

II – Efetuar baixa SIGEF;

III – Dê-se ciência ao Servidor;

IV – Após as anotações necessárias, arquive-se.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS,

Presidente-FEASE-RO

Data e hora do sistema

Protocolo 73374505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

I – De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 358/FEASE-ASCI (73136049) de 10/06/2026, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (72667879), (72668208), (72668958) e (72669009).

II – Efetuar baixa SIGEF;

III – Dê-se ciência ao Servidor;

IV – Após as anotações necessárias, arquive-se.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS,
Presidente-FEASE-RO

Data e hora do sistema
Protocolo 73376523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 385/FEASE-ASCI (73423282) de 17/06/2026, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (73194397), (73196880) e (73198301).

II – Efetuar baixa SIGEF;

III – Dê-se ciência ao Servidor;

IV – Após as anotações necessárias, arquive-se.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS,
Presidente-FEASE-RO

Data e hora do sistema
Protocolo 73502982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – De conformidade com os documentos comprobatórios apensados nos autos, bem como o Parecer nº 382/FEASE-ASCI () de 17/06/2026, **HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas de Diárias concedida aos servidores após entrega do Relatório de Viagem e Comprovações dos mesmos, conforme ID (73096363), (73135547), (73136098)e (73235813).

II – Efetuar baixa SIGEF;

III – Dê-se ciência ao Servidor;

IV – Após as anotações necessárias, arquive-se.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS,
Presidente-FEASE-RO

Data e hora do sistema
Protocolo 73478004

Portaria nº 467 de 19 de junho de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 71 e 138-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo n° 0065.002244/2026-10.

Considerando a Certidão nº ID.(72648495), Informação ID.(73213994) , BAF ID.(73561655)e Mídia ID.(73536548).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **ABRIL/2026.**

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	******903	29
2	EDER FERNANDO MACHADO	******832	4
3	EDIVALDO PACÍFICO DANTAS FILHO	******928	44
4	FABIO AZEVEDO ROCHA	******139	16
5	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	******310	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

6	JAIR LUIZ VIEIRA	******828	44
7	MARCELO FREITAS SILVA	******337	36
8	ALEX COSTA FELIX	******439	33
9	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	******962	40
10	VANILDO APARECIDO CATANHA	******949	8

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

ELZA GUARDA BELLO FREITAS
PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 73537610

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da IDARON torna público, segundo os Termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.008179/2026-21, que foi inexigida a licitação para locação de imóvel no Município de Rio Crespo, junto à Sra. FABIANA CORREIA GONA ALVES - CPF: 949.***.***-04 e o Sr. VICENTE GOMES TEIXEIRA - CPF: 643.***.***-53, no valor de R$ 2.500,00**.**

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 73457868

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da Sra. FABIANA CORREIA GONA ALVES - CPF: 949.***.***-04 e o Sr. VICENTE GOMES TEIXEIRA - CPF: 643.***.***-53, no valor de R$ 2.500,00, no Processo Administrativo nº. 0015.008179/2026-21, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência da IDARON

Protocolo 73458532

Portaria de férias nº 9182 de 18 de junho de 2026.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUICAO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 672 de 19 de julho de 2023 de 19/07/2023,publicada no DOE n.136, de 20/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **INDIRA NÁDIA DURGO ARAÚJO,** ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula ******753, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **29/06/2026 a 18/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

MARCOS ANTONIO FONTOURA
DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUICAO

Protocolo DOC60260

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria nº 412 de 01 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos de licença casamento, ao servidor **WELLINGTON LORENZI LOCATELI**, Médico Veterinário, matrícula ******653, emergencial, lotado (a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Theobroma, a contar de 23 de maio de 2026, conforme certidão de casamento ID (72975994).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 72838920

Portaria nº 407 de 29 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 08 (oito) dias consecutivos de licença nojo/óbito, ao servidor **SILVANO DA PONT**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. ******311**, efetivo, lotado (a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alta Floresta do Oeste, a contar de 25 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito (72717188).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 72786300

Portaria nº 395 de 26 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. ******245**, efetivo, lotado (a) na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, o gozo de **14** (quatorze) dias de folgas compensatórias, nos dias **18, 20, 21 e 22 de maio de 2026 e 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2027 e 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2027**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024 (72253500), em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 72636891

Portaria nº 414 de 01 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. ******675**, efetivo, lotado (a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Guajará-Mirim, o gozo de **10** (dez) dias de folgas compensatórias, nos dias **06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024 (72825683), em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 72841824

Portaria nº 396 de 26 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 52 (68483554), que concedeu gozo de folgas compensatórias por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, nas eleições Municipais de 2024, ao servidor WILIAN NUNES WANDSCHEER, matrícula *****211**, conforme descrito:

Onde se lê:

...nos dias 07 e 08 de dezembrode 2026;

Leia-se:

...nos dias 17 e 18 de dezembro de 2026.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 72638191

Portaria nº 397 de 26 de maio de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA**, Técnico Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. ******261**, efetivo (a), lotado (a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado d'Oeste, o gozo de **6** (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026 e 01 de junho de 2026**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 (71924187), em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 72639561

Portaria nº 457 de 19 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando os termos exarados no Parecer Orientativo (73521638), nos autos do processo administrativo nº 0015.009020/2026-24, quanto aos procedimentos adotados e cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Promoção Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** Promoção Funcional aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Anexo Único da Portaria nº 457 de 19 de junho de 2026 (73528641)

SERVIDOR	PROMOÇÃO PARA O NÍVEL	REF. SALARIAL	INÍCIO FINANCEIRO
DOMINGOS LUIZ ALVES	11	IDAMED - 511	21/05/2026
HEDYCASSIO CASSIANO	9	IDAMED - 509	21/05/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LUCIANO POLEGARIO CUNHA	12	IDAMED - 412	21/05/2026
RANIER BORGES	12	IDAMED - 512	21/05/2026
UELINGTON BARBOSA MIRANDA	12	IDAMED - 512	21/05/2026
VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	12	IDAMED - 512	21/05/2026

Protocolo 73528641

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 229 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 106 de 21 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n.º 38 de 25/02/2025 (0057659539) que dispõe sobre a nomeação dos servidores da Comissão de Ética da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, destinada a implementar os princípios e normas do Código de Ética, Portaria n.º 424 de 31 de outubro de 2025 (0057654189), por meio do disciplinamento, da orientação, ficando designados para composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRESIDENTE	ANA GABRIELA ROVER FREITAS DA CUNHA	xxx.xxx.549	Diretora Executiva
VICE-PRESIDENTE	SARA ROSIANE DE ARAUJO PARENTE	xxx.xxx.516	Assessora VII
MEMBRO	THAIS AZEVEDO DE SOUSA	xxx.xxx.302	Assessora IX
MEMBRO	JANAYNA PUPP	xxx.xxx.254	Coordenadora de Recursos Humanos
MEMBRO	JEOVANE SOUZA AGUIAR	xxx.xxx.759	Engenheiro Florestal
MEMBRO	DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO	xxx.xxx.639	Engenheiro Florestal
SUPLENTE	MARIA LÚCIA DO SANTOS PEREIRA	xxx.xxx.794	Coordenadora de Controle Interno
SUPLENTE	RENATA DOS SANTOS LUZ COUTINHO	xxx.xxx.736	Coordenadora de Tecnologia da Informação

Art. 2º. Nos termos do Art. 13, da Portaria nº 424 de 31 de outubro de 2024 (0054559965), a comissão é destinada ao implementar os princípios e normas deste Código de Ética, e será composta no seguinte:

Art. 13. A Comissão de Ética da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental deverá implementar e gerir este Código.

§ 1º A Comissão deve ser composta por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores em exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, de cargo efetivo e experiência profissional.

[..]

Art. 18. Compete aos integrantes da Comissão de Ética:

I - manter conduta orientada por padrão ético que contemple os princípios e valores estabelecidos neste Código;

II - declarar-se, de ofício, impedido de participar de qualquer ato, consulta ou processo administrativo, no qual tenha interesse direto ou indireto, ou quando não possa agir com a imparcialidade e a isenção necessárias à função, devendo, nessas circunstâncias, previamente cientificar ao presidente da Comissão o seu impedimento;

III - manter sigilo e confidencialidade de informações de que tenha acesso no âmbito da Comissão ou de trabalhos correlatos; e

IV - participar efetivamente das atividades da Comissão, comunicando ao presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de comparecimento às reuniões ou outros eventos para os quais tenha sido convocado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Dê-se ciência, Publica-se e Cumpra-se

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 73525024

TERMO

ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº1801/01759/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº 1801/01759/2017 do empreendimento **MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI - ME** localizado na Ramal do Km 09, Gleba 02 A, Lotes 27 M, 27 L, Zona Rural no Município de Porto Velho - RO, Pessoa Física, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica– CNPJ sob o nº **.***.323/****-92 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2026.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA

Coordenadora de Recursos Hídricos

COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEDAM

Protocolo 73250095

Portaria nº 218 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n° 238 de 20.12.2017.

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0028.003529/2026-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DHEYME PEREIRA VIANA	***.***723	Presidente
EMILY KATLIN PEREIRA DA CRUZ	***.***.255	Membro/Suplente
INGRID OLIVEIRA REIS	***.***.786	Membro
SÁVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	***.***373	Membro
ALÍCIA VIEIRA FEITOSA	***.***.324	Membro
CATLEN BEATRIZ CARVALHO GODELHA	***.***.733	Membro
DANIEL RAMON BORGO ALVES DE OLIVEIR	***.***.775	Membro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	***.***.811	Membro/Efetivo
MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA	***.***. 243	Membro/Efetivo
JOSÉ GERALDO PIRES FERREIRA	***.***.157	Membro/ Efetivo

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro para o qual foi criada, até que seja alterada por novas portarias ou nova comissão, seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens imóveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, relativo ao exercício de 2026;

II - promover vistorias para averiguação de informações referentes a situação da área/imóvel *in loco*;

III - realizar revisão do cadastro para identificar possíveis conflitos de informações cadastrais e documentais;

IV - realizar a regularização dos imóveis de domínio desta SEDAM/RO junto aos órgãos competentes;

V - realizar a interlocução com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal/estadual e Cartórios de Registro de Imóveis com a finalidade de manter atualizado o cadastro de bens públicos imobiliários pertencentes à Secretaria;

VI - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

VII - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora.

VIII -analisar e julgar o recurso interposto no processo administrativo de alienação de área pública considerada inservível.

Art. 5º Ao presidente da comissão, estará incumbido(a) de acompanhar e orientar os trabalhos da comissão, e quando necessário o descolamento de seus membros, observar a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade, quando da logística empregada nas viagens para realização dos trabalhos relacionados ao levantamento e dos imóveis.

Art. 6º A presente Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental estará vinculada a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 73485205

Portaria nº 217 de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n° 238 de 20.12.2017.

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0028.003529/2026-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARLA SOARES BATALHA	***.***.266	Presidente
DHEYME PEREIRA VIANA	***.***723	Membro/Suplente
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	***.***.811	Membro/Efetivo
INGRID OLIVEIRA REIS	***.***.786	Membro
PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA	***.***.867	Membro
ALÍCIA VIEIRA FEITOSA	***.***.324	Membro
CATLEN BEATRIZ CARVALHO GODELHA	***.***.733	Membro
PAULO AFONSO DA SILVA MENDES	***.***.596	Membro
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	***.***.349	Membro
EMILY KATLIN PEREIRA DA CRUZ	***.***.255	Membro
WILLIAN VIEIRA SOUZA	***.***.094	Membro
MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA	***.***. 243	Membro/ Efetivo
JOSÉ GERALDO PIRES FERREIRA	***.***.157	Membro/ Efetivo

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro para o qual foi criada, até que seja alterada por novas portarias ou nova comissão seja nomeada no exercício subsequente .

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, relativo ao exercício de 2026;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora.

Parágrafo Único - A Comissão poderá solicitar aos Gerentes dos Escritórios Regionais (ERGAS) da SEDAM e Gerentes das Unidades de Conservação Estadual, a qualquer tempo, levantamentos, documentos, planilhas de controle e quaisquer outros documentos referente aos bens presentes nos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental e nas Bases para fins de elaboração de relatórios.

Art. 5º Ao presidente da comissão, estará incumbido(a) de, quando necessário o deslocamento de seus membros, observar a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade, quando da logística empregada nas viagens para realização dos trabalhos relacionados ao levantamento e desfazimento de bens.

Art. 6º A presente Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental estará vinculada a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 73484910

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 0028.022573/2024-61

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização dos Seringueiros de Rondônia – OSR (CNPJ nº 63.761.167/0001-95)

OBJETO: Termo de Fomento para fortalecer a cadeia produtiva da borracha (Projeto Floresta Sustentável), por meio de incentivos aos produtores locais, estruturação de processos produtivos e capacitação técnica, visando

beneficiar diretamente 150 famílias nas Reservas Extrativistas Limoeiro, Rio Cautário e Pacáas Novos.

VALOR DO REPASSE: R$ 618.537,07 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 35, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A presente inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da capacidade específica da Organização dos Seringueiros de Rondônia - OSR para sua execução. Conforme demonstrado nos autos, a entidade possui reconhecida atuação histórica junto às populações extrativistas do Estado de Rondônia, ampla articulação com as associações representativas das comunidades beneficiárias e estrutura operacional já estabelecida nos territórios abrangidos pelo projeto. A execução das ações previstas demanda conhecimento técnico especializado, relacionamento institucional consolidado com as comunidades locais e logística adequada para atuação em áreas remotas e de difícil acesso, características que conferem à OSR condição singular para a consecução das metas pactuadas, assegurando maior eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DECLARAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental ratifica a presente justificativa e declara inexigível o chamamento público para a formalização da parceria.

Porto Velho, 19 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 73522241

Portaria nº 220 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (73463213), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.015355/2025-51.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Promoção Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
DOUGLAS SILVERIO GOMES	******891	ENGENHEIRO AMBIENTAL	04/03/2021 a 03/03/2026	I	2 C	3 A	04/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73507554

Portaria nº 221 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (73462425), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.014001/2025-90.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Art. 1º. **CONCEDER,** a Promoção Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, a servidora abaixo discriminada:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
KATIA BONI PRADO	******516	TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	29/04/2021 a 28/04/2026	II	2 C	3 A	29/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73508450

Portaria nº 222 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (73461949), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.020428/2024-46.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Promoção Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	******765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	01/10/2020 a 30/09/2022	IX	3 D	4 A	01/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73511499

Portaria nº 223 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (73461949), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.020428/2024-46.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Progressão Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	******765	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/92	01/10/2022 a 30/09/2024	IX	4 A	4 B	01/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73511517

Portaria nº 224 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (72972654), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.014962/2025-02.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Promoção Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, a servidora abaixo discriminada:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	******062	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	01/10/2021 a 30/09/2023	VIII	4 D	ESP A	01/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73513366

Portaria nº 225 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (72972654), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.014962/2025-02.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Progressão Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, a servidora abaixo discriminada:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	******062	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92	01/10/2023 a 30/09/2025	VIII	ESP A	ESP B	01/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73513706

Portaria nº 226 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (72971790), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0028.004940/2026-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Progressão Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
LEANDRO DOS SANTOS	******163	BIÓLOGO	21/06/2022 a 20/06/2024	I	2 A	2 B	21/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73516681

Portaria nº 227 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (72975706), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0015.009662/2024-61.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Promoção Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
LUIZ ORLANDO GREGORIO	******063	ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	10/11/2021 a 09/11/2023	VI	4 C	4 D	10/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo 73517622

Portaria nº 228 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de Nomeação de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 59 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho/SEDAM-CAD (72975706), constantes nos autos do Processo SEI/RO n.° 0015.009662/2024-61.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Progressão Funcional no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar n.º 1.120, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	GRUPO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO EM TELA	EFEITO FINANCEIRO RETROAGINDO A CONTAR DE
LUIZ ORLANDO GREGORIO	******063	ENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/92	10/11/2023 a 09/11/2025	VI	4 D	ESP A	10/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73517787

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 129/2026DO PROCESSONº 1801/00182/2002/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário Executivo** de Estado do Desenvolvimento Ambiental **HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamentonº **1801/00182/2002** do empreendimento **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO** localizado na AV. Farquar com Pio XII, Palácio Madeira, Curvo 3, Edificio Jamari, 4° Andar, Bairro Pedrinhas, no Município de **PORTO VELHO/RO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **04.285.920/0001-54,** contendo 310 folhas, com fulcro Despacho 1063/COLMAMP/2026 a fl. 309 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73478520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 130/2026DO PROCESSONº 1801/01558/2019/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário Executivo** de Estado do Desenvolvimento Ambiental **HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamentonº **1801/01558/2019** do empreendimento **ALBERTI TRANSPORTES EIRELI** localizado na Rua Nestor Leite, n°3881, Bairro Vista Alegre, Nas Coordenadas Geográficas 11°32'45,8"S e 61°00'47,8"W, no Município de **ESPIGÃO DO OESTE/RO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **20.953.354/0001-68,** contendo 291 folhas, com fulcro Despacho 582/COLMAMP/2026 a fl. 290 dos autos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73480330

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 131/2026DO PROCESSONº 1801/01035/2021/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário Executivo** de Estado do Desenvolvimento Ambiental **HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamentonº **1801/01035/2021** do empreendimento **D S CESAR EIRELI** localizado na Rua Nestor Leite, n°3374, Bairro Vista Alegre, Nas Coordenadas Geográficas 11°32'36,796"S e 61°1'1,491"W, no Município de **ESPIGÃO DO OESTE/RO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **42.290.518/0001-57,** contendo 203 folhas, com fulcro Despacho 579/COLMAMP/2026 a fl. 202 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73480906

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 132/2026DO PROCESSONº 1801/01677/2015/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário Executivo** de Estado do Desenvolvimento Ambiental **HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamentonº **1801/01677/2015** do empreendimento **CAVALHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** localizado na Av. Coruja esquina com rua tucano. n°1973, Setor 01, Nas Coordenadas Geográficas 09°21'33,8"S e 62°34'58,2"W, no Município de **CUJUBIM/RO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **22.703.933/0001-88,** contendo 142 folhas, com fulcro Despacho 526/COLMAMP/2026 a fl. 141 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73482486

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 133/2026DO PROCESSONº 1801/00634/2004/COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário** de Estado do Desenvolvimento Ambiental **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo de licenciamentonº **1801/00634/2004** do empreendimento **MADEIREIRA PANTANAL - ME** localizado na Av. B, s/n, Lote 02, Quadra 02, setor Industrial, Nas Coordenadas Geográficas 09°21'33,8"S e 62°34'58,2"W, no Município de **PIMENTA BUENO/RO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **04.927.186/0001-80,** contendo 97 folhas, com fulcro Despacho 805/COLMAMP/2026 a fl. 96 dos autos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73484264

EDITAL Nº 5/2026/SEDAM-PROLETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, Senhor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 238 de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta no Processo n. 0028.002405/2026-11, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 22.045, de 20 de junho de 2017, e com a Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017. **Tornam público o resultado das inscrições deferidas e indeferidas referência ao Processo Seletivo do Projeto Voluntariar,** regido pelo Edital n. 2/2026/SEDAM-PROLETIVO, publicado no Diário Oficial do Estado n° 106, de 3 de junho de 2026.

O candidato que teve a inscrição indeferida poderá consultar a motivação do indeferimento na área do candidato no portal do processo seletivo do Projeto Voluntariar no site da SEDAM: https://voluntarios.sedam.ro.gov.br/area-candidato.

LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	LOCALIDADE	STATUS
26CJVFJGK2JIPY	ABDON D. N. G. NASCIMENTO	786.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XFDGI08ZOUAO	ABIDA E. S. D. SILVA	755.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MAX5ZDCS158Y	ABIMAEL C. D. SOUZA	523.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MSNJFUQ89B7U	ABRAÃO Q. D. ANJOS	050.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BE1V2EBM91KZ	ADAILDA G. D. SILVA	661.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26XIEBLB3FJ62C	ADAILDO H. MORON	286.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26LA3MRQI843LA	ADELAIDE S. D. SOUZA	039.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26R3XUX7MCHV5Q	ADÉLIA K. F. D. S. CORREIA	024.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Q8QXLBTMJOCC	ADELIA P. SANTOS	919.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LFVHVR3UXVNA	ADELMIR P. F. JUNIOR	074.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JDYJAK0GY4C7	ADEYRIS S. S. E. SILVA	061.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26PLH1G8M42H88	ADILAINE P. GALVÃO	020.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RTYRQWO301W6	ADRIANA A. NOGUEIRA	007.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26C57BOOE5493O	ADRIANA A. P. T. ANTONIO	679.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26MQFME1RQP710	ADRIANA C. M. MAIA	708.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QK9P8L8SIZX4	ADRIANA C. D. S. PEREIRA	791.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TXZKIDB4W9X1	ADRIANA D. S. G. COUTINHO	020.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26RH52XOZ8Y4T2	ADRIANA D. S. D. S. FERREIRA	752.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26FM4X5H8ZSM7J	ADRIANA D. S. MORENO	752.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26GUIC2BD1VR3D	ADRIANA D. S. N. D. SILVA	006.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26E1J7KAMJSCX0	ADRIANA E. AYALA	919.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VJUYQJ6TS0AF	ADRIANA E. D. SOUZA	000.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FK67IZHBPV2A	ADRIANA G. P. BRASIL	003.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SFMQ6Q9VIRMG	ADRIANA M. PIMENTA	815.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J2OU95NUBUX3	ADRIANA N. D. CRUZ	007.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WK6E0SRNNQJA	ADRIANA N. D. COSTA	676.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H5BQ6NX43144	ADRIANA P. FERREIRA	734.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BJPNJSITLNHE	ADRIANA P. D. COSTA	966.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y2VM1OXRD7RL	ADRIANA R. CASTRO	797.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26W4TSW6LUQ6Q4	ADRIANA R. S. CARNEIRO	606.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26A1M0ZWBHET28	ADRIANA R. D. SILVA	854.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PG4DFJ7AQ2UC	ADRIANA S. RODRIGUES	026.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26FHAHE9UQLP62	ADRIANE C. D. SILVA	013.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JNX60SKRLWE7	ADRIANE P. D. SILVA	011.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PBKTDT1EAQOL	ADRIANE S. D. NASCIMENTO	014.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E55HSIOICS6J	ÁDRIA N. L. D. ALMEIDA	702.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XMPXB0T45ICF	ADRIANO A. GONÇALVES	938.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26CKYYEDM94M38	ADRIANO D. S. SILVA	023.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E7EO7Z13PLNP	ADRIANO D. S. M. GOMES	836.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SZX1I1710NDN	ADRIANO F. MAIA	799.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YGSZBWF6NS2Q	ADRIANO F. D. ANJOS	469.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SJRXC405OM5B	ADRIELA G. D. SOUZA	956.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I820Z9BVXP7T	ADRIEL B. LOPES	001.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N8Z2Z8L4JKHN	ADRIELE A. ALCANTARA	004.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IEPM23IA7EXO	ADRIELE B. MARQUES	528.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZGBDN42QHHLR	ADRIELE G. SILVA	008.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DFZNYJETKZM3	ADRIELIA R. ALVES	008.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26HH0Z4IIYY3G2	ADRIELLE B. D. CARVALHO	529.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

26E3C3YMFKRVER	ADRIELLY H. D. S. PRIETO	035.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HBVR9XJ4Y6HC	ADRIELLY V. S. D. SANTOS	047.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZQ86LW4MD8V	ADRIELY A. S. MELGAR	018.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26E72YGGR4KYBS	ADRIELY VITAL	027.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26OPE9IM3OZ595	ADRIELY Y. D. CHAGAS	065.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YGGH3OQP1K2S	ADRIENE T. D. SANTOS	018.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F5B9IXVD2F25	AFRÂDISON P. PINTO	037.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MPMHDV7JWJ2A	ÁGATA VIVIANE	063.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T92I3RB3NQEO	AGDA C. D. FONSECA	161.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QBHKR400LP5Q	AGILDO G. N. D. SILVA	050.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OJEDQQ985S2G	AGNA S. D. OLIVEIRA	953.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26IC8BVLLJWSMX	AGRIELE D. S. SOUZA	033.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26C41OBJFB3O9H	AGUINOR F. LOPES	326.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W1CUKUGUUWGP	AIALA L. D. SANTOS	035.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZSOMMG6TMYY1	AILTON T. CLARO	938.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S2VV6QYC2LBH	AIRIANI BROENSTRUP	888.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26ZHFATJJM9WNY	ALAIDE D. S. O. LEAL	631.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R62MG1LRRFTV	ALAINE A. RIBEIRO	006.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WBCHHHOWO8RP	ALANA B. B. COSTA	056.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PVXZQ55QLEEY	ALANA D. M. MONTEIRO	003.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UUB70S8H4NVL	ALANA K. M. D. C. BARAKAT	025.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26DLEAQASFLWOM	ALAN F. SOUZA	006.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26POCW43VKTO1H	ALAN G. O. SOUZA	050.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ML4W92HHZM7U	ALAN M. INACIO	999.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26BBKBRO9JW5GP	ALAN P. D. SILVA	018.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R2VB7HXIPIST	ALANY S. D. ASSUNCAO	047.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JI78IZJ8DFP9	ALBA M. F. D. CUNHA	710.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V8Q3EMP0ODVI	ALBERTO G. PEREIRA	988.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VUI1HX3GQ2IB	ALCENIRA T. ALECRIM	724.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QREHCVUN2GIB	ALCIENE S. SILVA	651.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TO7PWJ4C7SSW	ALCINEIA C. D. SILVA	438.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X1QH9S264MC6	ALCLENICE F. V. HIFRAN	831.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D2PBNFAZ7XJC	ALDA M. N. MESQUITA	031.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JPLJW3M8TXXL	ALDEMIRA D. S. S. AGUIRRE	017.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26K5W9AYA7FLME	ALDENIRA F. D. SILVA	574.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EDSFCUG8S16F	ALDENIR E. D. S. PINTO	408.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26J4KSYCNRQ9M6	ALDILANE M. CHIPANA	019.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26JQCPNJNCJWNG	ALEANDRA D. PANIZZI	816.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KLNAIXB93HO1	ALECSANDRA CAVALARI	996.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R6CWR5XIYJSD	ALEQUES G. TELLES	791.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H1DY8G3EL9JH	ALESSANDRA A. G. MACIEL	939.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q3CH6RSBWNKD	ALESSANDRA A. D. OLIVEIRA	051.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26MLRE6M97O13S	ALESSANDRA D. M. N. MATSUO	420.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NMCDOV1ZQYHY	ALESSANDRA N. A. GOMES	895.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UU6FYTDZLNS8	ALESSANDRA P. S. FOLHA	421.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JM146SN4FZ8D	ALESSANDRA S. D. SANTOS	026.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IM7OJXS3EDIJ	ALESSANDRA S. CABRAL	022.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26V3EXP858S9EE	ALESSANDRO D. S. REIS	056.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26MSCP93M4DYW7	ALESSANDRO D. S. SILVA	884.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26MZ8UX3I2FXBY	ALESSANDRO QUADROS	748.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26FK8NGNSX8UE4	ALEXANDRA M. D. COSTA	017.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YXBAZKW5YVB2	ALEXANDRE C. D. SOUZA	509.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DH8DQQF6O8ZR	ALEXANDRE D. S. RIBEIRO	061.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IOR0NNLY9DLZ	ALEXANDRE F. NUNES	030.***.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LSOCWA00PMLW	ALEXANDRE S. D. SANTOS	663.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZTLGQ5KYUI6J	ALEXANDRE S. SOUZA	044.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XTV5LF31YXHX	ALEXANDRE S. ALMEIDA	015.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L5HZLV2W6V18	ALEXANDRE WOTTRICH	023.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CDCHPDQBQ0C0	ALEXANDRINA C. D. SILVA	003.***.***-19	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H3NK5ZLB1B1F	ALEXANDRO D. S. NASCIMENTO	690.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J5ZKXGL4E6G0	ALEX B. T. D. SILVA	056.***.***-26	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QHYJOLDNHA6U	ALEX D. S. RODRIGUES	529.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U03E0UTSZRFZ	ALEX H. G. D. SOUZA	026.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N6WOB5M46EG5	ALÉXIAD B. D. D. CARMO	705.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RMOPL5YWFTDY	ALEXIA F. O. D. SANTOS	016.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26PA82R9FSNB1A	ALÉXIA S. D. ALMEIDA	049.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E3LOFYEP9EKV	ALEXIA S. GIL	058.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LVZ6DKDOG763	ALEXIA S. S. D. ASSUNÇÃO	010.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L5Z1KO7TX70C	ALEX P. PINHO	633.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AJDFHFXOO564	ALEXSANDRA M. GOMES	646.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NAZAR8PWAJHH	ALEXSANDRA S. ALMEIDA	040.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RGYO0VJWUDSI	ALEXSANDRO B. D. SILVA	033.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ND3GG2OQAK0T	ALFELIA V. D. SILVA	602.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AYUOUOF4VWRV	ALICE C. CAVALCANTI	005.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NF60Y4ZMG264	ALICE C. CASTELO	022.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26EVUQ4XLGBUDD	ALICE D. C. HOLANDA	015.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26B7ZSRLJPDLK9	ALICE G. S. CRUZ	040.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XSMPAY7MND6I	ALICE G. G. D. SANTOS	040.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B27LVBZAZIFK	ALICE M. D. SILVA	044.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IDQW0PVDB75G	ALICE P. B. D. SANTOS	024.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UG0DKYPCM18V	ALICIA H. B. ROCHA	005.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UWIG5FARY3D7	ALINE C. P. MIRANDA	012.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WAQBZUWIGAUC	ALINE C. S. D. ANDRADE	996.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U1IVEZQGJJG8	ALINE C. T. VIEIRA	027.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26YEB6OC1CMTXM	ALINE D. P. S. P. APOLINÁRIO	012.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KJD3FILSCRM3	ALINE D. O. MONTANHOLI	008.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26D1KHR9Z07GB8	ALINE D. S. PANTOJA	050.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26KSRP1I9KIRKU	ALINE D. S. PRADO	529.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L3NXVN2VOIBA	ALINE D. D. B. M. D. SANTOS	994.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AJLPILFJW5P7	ALINE F. D. SOUSA	017.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26D8DJOPPBZ3Z1	ALINE G. D. F. FERNANDES	869.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CKF1E4IHNYJO	ALINE G. D. SOUZA	023.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NKJZVCOUGUKC	ALINE L. D. S. MIRANDA	672.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B95BCU6GV0M8	ALINE M. D. S. QUEIROZ	885.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G6LI2FITQ284	ALINE P. S. COSTA	013.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VKY3C7HA9TOU	ALINE R. PESSOA	005.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PIDH9UMHNRS2	ALINE S. D. SOUZA	014.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C9ICLHB54SPS	ALINE S. D. NASCIMENTO	015.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26CIFPXABF55G0	ALINE S. S. SOUZA	027.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N28R8SNFIYM2	ALINE V. D. C. ARAÚJO	707.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BW36QTD4KKP9	ALINY L. PAVON	066.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PX7QPVUTGGHZ	ALISON G. D. LIMA	021.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SFGDMW6FIEE3	ALISSON N. S. E. SILVA	009.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26APINEEUC1CP6	ALLAN R. A. MARQUES	927.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IQK4NMU7YSVV	ALMICLEIA S. M. PANTOJA	667.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HO6IZM0DCEHN	ALMIR D. S. FERREIRA	745.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26RMSZTFHRN0KC	ALTAIR DIERTRICH	588.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S2WNSR14P2DO	ALTAMIRA A. D. ALMEIDA	709.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ZJNP9G62T97K	ALTAMIRO F. D. SOUSA	265.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VYSX49BT06WV	ALTEDIEIS P. D. SO0ZA	645.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JGEM7I6PHICX	ALTEMAR S. MENEZES	420.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OZJV42RXT4NX	ALTEMIR D. FRANÇA	600.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EIDK7SZYI6FR	ÁLVARO H. M. D. SANTOS	073.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JB5ZKN50DISP	ÁLVARO R. S. DANTAS	015.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AWYWEJFC9RUF	ALYDA C. S. FREITAS	021.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P22CB1Z8UFM2	ALZENIR C. D. P. BARBOSA	957.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H8WIF16VMASA	AMADEU C. D. S. JÚNIOR	044.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I17721YLND94	AMANDA C. D. SILVA	009.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JZ36C7JODM9X	AMANDA C. BARROZO	041.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LUA8ES4CLLQ5	AMANDA C. Q. AVILHONÊDA	024.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Q6W5Y2TENNJ8	AMANDA D. S. OLIVEIRA	045.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26CCXAK81LA6GQ	AMANDA D. S. SANTIAGO	014.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RM8B9M3OKJY4	AMANDA M. D. SILVA	021.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W12RSGX5D22B	AMANDA M. D. COSTA	023.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S81KH3HGYMNI	AMANDA M. D. ALMEIDA	062.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KS7IKLAAUX72	AMANDA M. D. OLIVEIRA	020.***.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26CJE7MKPXAC1B	AMANDA N. ARAUJO	033.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ORATSQCZAZ4A	AMANDA O. FELIX	008.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A27K4PT3TF41	AMANDA P. ARAÚJO	024.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EPEUOP5UH09W	AMANDA P. D. SILVA	039.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GQB9765ZI1B3	AMANDA R. D. ALVARENGA	020.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26US2O4Q3C1M1X	AMANDA R. D. MELLO	022.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26IR0Q2RZ5QB7W	AMANDA S. LOURENÇO	092.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X3C3564GSJZB	AMANDA T. D. LIMA	060.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S1VZ80ZSP0EF	AMANDA V. N. COSTA	059.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YEFP12J5NT9X	AMANDA V. V. D. ANJOS	058.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F2U1KH9AHCLR	ANA A. G. D. ATHAIDE	067.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26NW4BFFPDBQPG	ANA A. S. D. S. OLIVEIRA	049.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26HC6VP3M799LQ	ANA AZEVÊDO	537.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XEDQGGQ6IMF1	ANA B. TOSTA	012.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26NJU8WP5CABJX	ANA B. A. D. NASCIMENTO	050.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NQ2GKHPPMBBH	ANA B. A. NATALI	067.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26K7LDEMQ8XLKH	ANA B. B. BEZERRA	023.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26W1JH1V9KEMON	ANA B. C. SILVA	050.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26VWWLL4RRCAS1	ANA B. D. LIMA	026.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PB1J2LMAN8JF	ANA B. D. D. SILVA	049.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ORFNMDAYU5V0	ANA B. F. M. BARROS	047.***.***-67	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TJKKDGW5MX8U	ANA B. G. D. OLIVEIRA	023.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26H6Y2PQX9Z93O	ANA B. L. D. SANTOS	033.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GL9JGM77Q4A9	ANA B. O. COSTA	029.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M4V956CJTL4Z	ANA B. S. FERREIRA	039.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26NPR43WYI5SKW	ANA B. S. SODRÉ	006.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L6JD4RTM74VA	ANA B. S. MACIEL	055.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QUR9HIIQUNW1	ANA B. T. D. OLIVEIRA	028.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26N3KEEIX5O73H	ANA C. A. D. PAIVA	024.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KPOPLWZJWKDT	ANA C. A. D. SILVA	883.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CWYAZX287H0R	ANA C. B. D. SANTOS	034.***.***-84	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H7EZ0ZX9KZ5R	ANA C. D. S. GALVÃO	025.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SYDOIO7M4DRT	ANA C. F. ROCHA	065.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BY0QMR5Q8MAE	ANA C. F. D. OLIVEIRA	059.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26KSK7OD986MZ9	ANA C. L. D. LIMA	033.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26F6D2NQ3CA7YE	ANA C. M. COSTA	059.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HU4PHK855V29	ANA C. N. DUARTE	066.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VU339SHVLDKX	ANA C. N. MATOS	034.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XVL9RU77IRAU	ANA C. P. BENARRÓS	058.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VF0SRXCNXD0X	ANA C. B. F. JESUS	700.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RYTE53ESRKV4	ANA C. F. MELO	028.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B1NQFUY5WREH	ANA C. F. GARCIA	046.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TNYZTFGHM0RS	ANA C. F. MORAES	022.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JEQDM1UES96T	ANA C. R. D. SOUZA	704.***.***-47	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Z2IFL0H5KS3D	ANA C. T. TACANÃ	018.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PSX8KEGP64QB	ANA C. D. S. PINTO	589.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XS4MQ23F15UU	ANA C. D. R. ALMEIDA	018.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26K0NEOGQDDCAQ	ANA C. M. D. SOUZA	022.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VH7BF76KQH0K	ANA C. A. S. AMARAL	033.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E0FPJTZ4OC3Y	ANA C. A. N. D. SANTOS	629.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R5HXNKY3J33T	ANA C. A. PRESTES	052.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RQ6KMAZ3AIAY	ANA C. A. FERNANDES	705.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26OR515Q2XYIQG	ANA C. H. D. SILVEIRA	060.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26W8DESYDN2P1K	ANA C. P. BARROS	033.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OSYAZZPMVM4R	ANA C. R. RAMOS	066.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26ERY1N667GEKM	ANA C. D. S. PONTE	014.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GBMIWYVD4ETK	ANA C. F. PIROLA	001.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26WABZZBL7GHLZ	ANA C. I. D. SILVA	965.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WWT3E5MMMK75	ANA C. P. S. REIS	957.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NT5T2CUWEDPP	ANA C. SALES	013.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26E222WVH7HDW0	ANA C. P. SAMAPAIO	642.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QF56XDPM4RLF	ANA C. C. D. SOUZA	032.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M8IMALXHYM82	ANA C. D. S. BRANDÃO	009.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TJME0SO553SC	ANA C. F. D. SOUSA	059.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T37CHJM5EGLK	ANA D. SANTOS	387.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DMT89FWP3FS1	ANA F. B. SOUZA	001.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z40LMEK73HVI	ANA H. L. SILVA	705.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OFB0XHEANXEI	ANA J. M. D. MORAIS	065.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RVWVZWIHOV0U	ANA J. S. D. COSTA	061.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EA1JJYUW9TKN	ANA K. D. S. MACHADO	066.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26XIN2BA7LWQGP	ANA K. KIPERT	044.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BYAN60WYDTNT	ANA L. D. S. BEDONE	019.***.***-81	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26BWXL2J48J6TD	ANALICE F. GUIMARÃES	724.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SBZGDNN9DSKJ	ANALICE S. D. SOUSA	065.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DAR2IB3NYH37	ANA L. R. P. VIEIRA	893.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PIJ1MDVA7OW8	ANA L. F. ROBERTO	088.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JVNILEVJTBQX	ANA L. S. SOUSA	032.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DK7RTCZ129IF	ANA L. R. SILVA	617.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PDPIJEYSQ4DM	ANA L. D. S. VIEIRA	051.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26E3WE20ZP2TAV	ANA L. M. S. SOUZA	058.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26VRAZWNH8BRUW	ANA L. S. LAMARÃO	038.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DL8HX45QMT1T	ANA L. A. NOLASCO	054.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26RKMPOK4UQ05T	ANA L. S. D. SOUSA	065.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DETPQEK65HQL	ANA M. B. SOUZA	001.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R274UWYLRNV5	ANA M. C. D. S. VIANA	603.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26H4MA4291XOZL	ANA M. M. D. SILVA	000.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O6GYMEQB7GTE	ANA M. M. D. SILVA	643.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DWY54FJ0GS99	ANA M. ROCHA	249.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LD4P2UUZQ7G4	ANA M. S. C. SILVA	730.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26R4L7HOJYDY07	ANA N. L. D. SANTOS	049.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FQCXST8ZS92Y	ANA P. R. D. SILVA	015.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26J7G5U8CVZUQ7	ANA P. F. FROTA	834.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RQLY4C0ELH99	ANA P. A. D. SILVA	026.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OF9A2T0AMGFG	ANA P. A. D. A. HERNANDES	054.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26H0EKPNQAAG62	ANA P. B. TAVARES	025.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26A19DCH30KLYI	ANA P. B. D. LIMA	709.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26BBNPU0IE4JTU	ANA P. CORDEIRO	001.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CNDHDX8CRXSU	ANA P. D. S. D. ARAUJO	053.***.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DBRRJUTO3WK6	ANA P. D. A. BARATA	703.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FBB9R59078DU	ANA P. D. A. PEREIRA	043.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ID1VA4ORELKR	ANA P. D. M. S. OKABAYASHI	017.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CQIT9GKW86UW	ANA P. D. OLIVEIRA	702.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26LTA6MXHLVUF2	ANA P. D. S. GUASSU	022.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AG5N1E60WZD3	ANA P. D. NUNES	024.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26AVXUW2B6PC2R	ANA P. L. D. SANTOS	969.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26YKHGQ5JYUEF8	ANA P. L. S. FERREIRA	035.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26PLGMZ6DYNI8F	ANA P. M. TOMÉ	054.***.***-42	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26PU2YCK70MJ91	ANA P. M. BEDONI	048.***.***-75	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26TNW9X5TB5JQR	ANA P. O. VIANA	064.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26EEJTCWNEH928	ANA P. T. D. SILVA	285.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VHDNJUC2LC6E	ANA R. G. TRINDADE	011.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S0TMKY1UVT6N	ANA R. F. MAIA	002.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S2QQNNDHXTLE	ANA R. B. S. MOREIRA	850.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KGB9GSWJYM0S	ANA S. D. S. R. CALDEIRA	050.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IX9MDHD01QWA	ANATALIA D. L. M. BRITO	864.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VJ18TR60SYAC	ANA T. D. S. PINTO	586.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HL49OHJ2VRHO	ANA V. O. M. SOUZA	868.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CVIHKNPOTHAZ	ANCELMO M. VELOSO	698.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KW2KBSSABUC4	ANDERSON A. F. D. OLIVEIRA	754.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W30LYD8RADO6	ANDERSON A. D. LIMA	789.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26YF5JZW541N8E	ÂNDERSON C. D. OLIVEIRA	087.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LHPSSZX2JCZO	ANDERSON M. D. S. G. COUTINHO	070.***.***-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26HLZDI8ZV9HE2	ANDERSON P. D. LIMA	022.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JHZIBLTPY8W9	ANDERSON S. D. S. G. NOTENO	530.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B3B56GUJ6SI4	ANDREA A. D. S. CAMPOS	659.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WOWSKNTCWMWJ	ANDRÉ D. A. D. SANTOS	023.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LR4E38GFY45O	ANDRÉ F. D. S. NASCIMENTO	000.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26H3XNO144H78L	ANDREIA A. D. SILVA	021.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26L462SLE4QZ6Y	ANDREIA C. CORIM	664.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26INQZULCM5QII	ANDREIA D. C. CARDOSO	002.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26O1KQWOSEOY9R	ANDREIA D. C. FRANÇA	603.***.***-81	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26NWFXR4S4HIHX	ANDREIA D. S. SOUZA	879.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XX8TV74AKPLR	ANDREIA D. C. MENDES	922.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26GNRSHDQC0GE6	ANDRÉIA F. D. RAMOS	575.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EK38ETF8S375	ANDRÉIA L. D. SILVA	711.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NXNY24GOP4P8	ANDRÉIA MOURÃO	560.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U34S6JYSW5E8	ANDREIA P. D. S. PINTO	630.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P9VNFFCKD24W	ANDREIA P. LOPES	734.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XC2G5HR4L5JB	ANDREIA S. DIAS	799.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26CRTC0WZICLTN	ANDREIA S. FREITAS	816.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LACLJCCJZ6K9	ANDREI R. M. D. SILVA	013.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L63JX2RXQN4G	ANDRE L. SILVA	755.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FFVDAEGY6U2Y	ANDRE L. D. S. PAES	101.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26O161G496N1MM	ANDRÉ L. S. FREIRE	058.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R7LR14EORKO0	ANDRÉ L. M. S. D. SILVA	025.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V3V3XDSIRX5F	ANDRE L. P. D. MEDEIROS	011.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SGPLDWUV9RXK	ANDRÉ S. D. ROCHA	894.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26VE3TDPM3CJBM	ANDRESSA A. LIMA	047.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DT69XN2O5JWP	ANDRESSA C. R. P. D. SILVA	016.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26SQ7FCLFT3PAR	ANDRESSA D. S. LANDES	063.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26S9WDAF9MFSWE	ANDRESSA D. S. R. CASTILHO	024.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26E1A6MLOC2ID3	ANDRESSA K. D. C. D. SOUZA	064.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E94JZ5LAXEM7	ANDRESSA K. DUTRA	053.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AFGH74Y2IM5O	ANDRESSA L. A. PEIXOTO	034.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MD3XRWJA7G89	ANDRESSA M. D. OLIVEIRA	051.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26ZNEYW6HGFWTB	ANDRESSA R. D. S. FEITOSA	090.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MAH6404M809Z	ANDRESSA R. D. C. ALVES	031.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26T8K581F2H4JW	ANDRESSA S. LOBO	033.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26K4IOFIU0BBGC	ANDREY V. MENDES	042.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PKLD0PMRA3FN	ANDREZA A. M. D. ALMEIDA	028.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YD4HMG9T1GSQ	ANDREZA D. S. OLIVEIRA	023.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HPH9K25Y3DY2	ANDREZA D. S. M. CORTEZ	027.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZT0LU546ZSFS	ANDREZA D. S. C. BRUGNOLI	756.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26OUE9ZIP5DUGL	ANDREZA S. TEXEIRA	048.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HC3V65ZKW6FF	ANDREZZA K. A. S. NASCIMENTO	018.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JH8YEASLPO4Y	ANDRIA J. S. ALMEIDA	047.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DXA5XTND73B1	ANDRIELE M. D. A. BELO	053.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OANMBF8IL336	ANDRIELLE S. VIANA	026.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RUS8CSMF9A8Y	ANDRIELLI D. SILVA	013.***.***-26	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26JECJNDSOFUIO	ANE C. X. PERES	650.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LH46DCW0K106	ANETE D. F. OLIVEIRA	420.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R434PYV1151L	ANGELA B. D. CARVALHO	874.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EFTUBUG5IVYV	ÂNGELA C. D. C. RIBEIRO	925.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26LMHHGFY1K7OU	ANGELA F. R. POÑES	029.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26NT5E9HVOCGHZ	ANGELA I. C. D. OLIVEIRA	042.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AK90T1HDN7G5	ANGELA M. F. D. OLIVEIRA	386.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V8NKTVIX0QWQ	ANGELA M. P. LOPES	705.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26L6IG5QZ9RK69	ÂNGELA S. NUNES	790.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W2WYV9Q0LLHR	ANGEL G. L. CARDOZO	031.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P00UDB6WWZ31	ANGÉLICA A. D. ARAÚJO	947.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HI0KZX3PG6XQ	ANGÉLICA A. S. ALVES	013.***.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26EOB4A2W3RPOH	ANGELICA C. D. SANTOS	985.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XME026U7DYL6	ANGÉLICA C. BECHARA	059.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X95VIXP8B3VO	ANGELINA M. SANTOS	030.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26G37XHPJEQFZ6	ANGELITA B. D. CARVALHO	818.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O8NQ5MAS9YKA	ANGELO R. NETO	960.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RJ76SZHE0L54	ANGILENE D. O. S. D. SILVA	639.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UQ5RY8FQCCK1	ANIE B. G. CUELLAR	784.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HER7DD6JEQ0G	ANIELI S. LOPES	016.***.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26REFMK5M1JXGD	ANIERE P. DAÇA	008.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SBW7HIXT9CKH	ANNA C. R. D. SANTOS	066.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XGHAIX1RU8NC	ANNA C. D. A. FREITAS	034.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26TYR20B88R27Z	ANNACELLY N. SOARES	530.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TFCB3RK2SAJN	ANNA C. Q. PEREIRA	048.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26NRJQBR47BYU4	ANNA G. A. S. BARBOSA	026.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GLVC53Y6OSMX	ANNA G. G. D. SANTOS	051.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26NA9A811OKXPX	ANNA L. M. D. ARAÚJO	035.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UXYPJUM3FQAX	ANNA L. S. MARIA	047.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26VQWDEJJ2ILXU	ANNALYS C. BARBOSA	055.***.***-77	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K0MZGQ4RCGGC	ANNA P. C. D. OLIVEIRA	025.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26GN6RLUGZ0YNP	ANNA Q. N. BENTO	634.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26AMQS79WEJQTO	ANNE C. M. WINTER	019.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CFV14XKZF1ES	ANNE C. R. D. ARAUJO	021.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26JYWZG6G765FS	ANNE L. B. S. D. ARAÚJO	056.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I6HRDKQYJRAH	ANNE T. B. JORDÃO	037.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GY1SMQ4R284X	ANNI V. N. SOUZA	023.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V8JXBDUNX7BP	ANTONIA D. S. D. COSTA	033.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F8HN0MDN3UKL	ANTÔNIA D. B. D. OLIVEIRA	014.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FYSMQQ8KMCEZ	ANTONIA J. S. MARTINS	603.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FB3Z820XRQ17	ANTÔNIA L. M. FARIAS	604.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K1ZBNDIB52MR	ANTÔNIA M. C. VIANA	998.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D4H0PLVAXGYE	ANTONIA M. B. D. SILVA	522.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CQRJL0T3E3SS	ANTONIA M. PINHEIRO	271.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UMEWZCTZZYIU	ANTONIA T. D. LIMA	251.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LOQ3LDT8DTUF	ANTONIA V. FABRICIO	457.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OX2QV7WUTN0T	ANTONIA V. D. A. MOURA	238.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LL8B0GJTCDSE	ANTONIETA P. NASCIMENTO	006.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UGCUVIPC6L7M	ANTÔNIO A. S. PINTO	675.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HPSA7N9VQN3S	ANTONIO B. D. CARVALHO	696.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26A7HGB05ZBR8S	ANTONIO C. MACEDO	018.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R41WEPQ3FFU8	ANTONIO D. S. OLIVEIRA	930.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26GR3QQIZAIZMU	ANTÔNIO E. NOBRE	584.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MIKG8Q3CYHV1	ANTONIO F. D. S. NETO	930.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26MH0GYLUE7TD6	ANTÔNIO G. D. A. MOURA	014.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SJZ3LAVJJNRE	ANTONIO G. TRINDADE	014.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NEJV590S24CM	ANTONIO R. D. O. JUNIOR	005.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HZ8HYT8ILXLC	ANTÔNIO R. FAUSTINO	665.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Q65BFWKSS8Q9	ANTONIO S. P. RODRIGUES	389.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TOP1318NQ8PD	ANTONIO S. LEIGUE	772.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26VSH8PH0JODX2	ANTONIO V. D. M. D. SANTOS	034.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RA85NCEH9LBU	ANY G. L. NASCIMENTO	049.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26BGKLKX2K3F7Z	ANY L. A. BOTELHO	050.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G22RNE9VM7IM	APOLIANA G. JACQUES	041.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GQIF7OL2VAM0	ARAMYS J. D. S. MONTENEGRO	990.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PWJZ8O2Y3QXQ	ARDESON S. D. OLIVEIRA	643.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GQ2RKQV6CIF0	ARIADE P. E. RODRIGUES	867.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DJDW0B8F15SR	ARIADMY L. D. R. SOARES	032.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UWFD9E3AUJZ2	ARIANA M. D. S. BRITO	689.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HJ8C193R9GSH	ARIANE C. K. D. SANTOS	014.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26H64MRFHH00B2	ARIANE C. O. GALVÃO	998.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E5WIMWIQQX24	ARIANE F. D. OLIVEIRA	549.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26UJAQSJJMOM2O	ARIANE M. D. SILVA	051.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HKK21KEU88BN	ARIANE P. D. NASCIMENTO	021.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XSFZQKHMMGT5	ARIANE S. MOLINO	003.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Z2RF9979ZCP9	ARÍCIA L. P. SOUSA	050.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UDRQ7YYFNANU	ARIEL A. GOMES	030.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RZKREY8SNU2G	ARIELE P. D. S. PINHEIRO	016.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SX5LZAV3QX28	ARIELLY P. S. MATOS	032.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HZRX9WM81444	ARINETE D. S. CRUZ	986.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HFWODO4UOP56	ARLENE P. SALES	006.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26E1CXVWM07YAK	ARLETE D. S. SILVA	651.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26WIODDG6RHVLZ	ARLIANE S. D. OLIVEIRA	779.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P3O5UENOI9KD	ARLIONE C. JORGE	127.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DN3TG09605SS	ARNALDO M. D. SANTOS	024.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26D6IJ2WR80SDC	ARTEMISIA M. D. AGUILA	853.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26PBW7E1D8PWHI	ARTHUR D. C. BRITO	543.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26OYNJZI5UD4MU	ARTHUR D. O. D. SILVA	022.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26GHA2WU19HSLE	ARTHUR D. S. OLIVEIRA	054.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CWJCWW0Q0GR6	ARTHUR G. Ê. R. D. SILVA	001.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SWKIWF8JS27R	ARTHUR M. MELO	043.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E8LCGIM7Z1BN	ARTHUR S. OLIVEIRA	029.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OD27KCGH48AH	ARTUR D. C. LOUZEIRO	611.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AQBCKTQHH7UT	ARY P. F. D. SANTOS	936.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CAY6UGMLDBY6	ATONIEL N. OLIVEIRA	767.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J0UGUHCAS9H9	AUCILEIA D. S. M. PEREIRA	630.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M9NZG8YTLPH9	AUCIMONE M. RIBEIRO	625.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AF58N4IYNHAY	AUGUSTA M. V. BOECHART	026.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26KAFOK12P3Z4Y	AUGUSTO A. R. D. COSTA	024.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TQY0E6PVCSD7	AUREA D. S. OLIVEIRA	271.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26APCT400F806B	ÁUREA D. CÂMARA	747.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UPQLZ8GV06ZX	AURELIO T. FILHO	055.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KEMRYVPELG08	AURIANA G. D. SILVA	786.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FNVMAD3XGB4A	ÁVILA B. G. FELIZARDO	053.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26GHP4R3NJXPDO	ÁVILA N. S. C. FALCAO	936.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26T9F6P5T5LVSS	AYKE J. E. S. MONTEIRO	039.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G7DT3BGQG3MG	AYRAM R. G. D. SILVA	066.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26D68I8L7D3Z2O	AZIMAR O. A. D. SILVA	497.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PQMKD9N4TMGH	BÁRBARA B. M. AGUIAR	018.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z7NC3U86SV7K	BÁRBARA E. C. RAPOZO	023.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26I5RSSNF6G9IL	BÁRBARA M. D. S. MONTEIRO	900.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZN6UYCYGURNB	BEATRIZ A. D. MELO	705.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26FCJQMFWATADB	BEATRIZ B. LIMA	013.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26RH8L5MKP9UOS	BEATRIZ D. S. GADELHA	035.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WPWY5ANXOWPH	BEATRIZ D. S. MOTA	988.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M6NHA1SF62YX	BEATRIZ M. R. COLARES	018.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZLS1ZFJD7UO9	BEATRIZ P. D. SANTOS	143.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26OW1DZ6987CVP	BEATRIZ P. D. SANTOS	057.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZSP2N4CB3FRY	BEATRIZ R. D. OLIVEIRA	035.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X1506B3ESTFL	BENEDITA A. D. SILVA	478.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SSAS5UCQGDCX	BEN H. A. PANTOJA	045.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KOLEEAHZRNPX	BETHI D. S. SICSÚ	575.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JH6CZB84VJJ3	BETIANE D. K. G. MONTEIRO	606.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VSNT6YKHH2JE	BIANCA D. PEREIRA	006.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KBFGBNRRBX68	BIANCA F. S. D. NASCIMENTO	058.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26SK8WTGUDF91K	BIANCA G. D. SANTOS	065.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BWOFVV6Z4OAC	BIANCA I. F. R. BARBOZA	018.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IH2TE6DUGGN7	BIANCA L. C. D. SILVA	013.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TPPZIC94Z19X	BIANCA L. D. S. NASCIMENTO	050.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JLRO5ARYYMWL	BIANCA P. SALES	027.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CU8WH654BKLL	BIANCA S. MENESES	046.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LLHP1K90PDSF	BIANCA S. FREIRE	025.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NRH3R974E1D5	BRENDA L. M. D. COSTA	041.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PQUFOJ7UY6QT	BRENDA R. L. AMANCIO	991.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EBLTSPX5GNCZ	BRENDA S. M. D. SOUZA	033.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KX1GZO93KZH8	BRENNO M. BANDEIRA	025.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OKL0H24DBBFD	BRENO N. L. R. ASSUNÇÃO	054.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KHZE7EALJGTC	BRIAN A. M. D. ARAUJO	045.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WECDZ50VEMR7	BRUNA ALBUQUERQUE	007.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HZMGQB5R1MGN	BRUNA A. PICINATO	894.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DJDF8ULAATT1	BRUNA A. DANTAS	026.***.***-51	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MGWV235MRHRI	BRUNA B. B. ADONIAS	051.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26HNCOSYA6BTRO	BRUNA D. C. P. MELO	007.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TWHGBCYY1GZX	BRUNA D. S. D. SANTOS	051.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BBW0JQL3BY2L	BRUNA E. D. SILVA	019.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26W9N10M2X5MAV	BRUNA E. D. SOUZA	004.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WOL9UB126Z8C	BRUNA K. P. RASTEIRO	900.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26ELIN6EXJKHZF	BRUNA K. A. D. SANTOS	037.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RIBGCHWU1ATG	BRUNA K. S. CORREA	020.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26CWJ4A2R729OL	BRUNA L. MACHADO	032.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TQ6Z9SYBZLWV	BRUNA P. L. DELGADO	028.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26DGN5M3FOIGU8	BRUNA R. D. O. SANTOS	773.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZIFFGK15KIJP	BRUNO A. P. D. SILVA	029.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YIU68BHE934F	BRUNO D. S. ROSA	316.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WB1GYEBQAHQD	BRUNO D. S. CUNHA	931.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BNTLDG86J5TG	BRUNO E. D. S. REGE	055.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26XB733TF2VH6Y	BRUNO E. S. BARROS	028.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UBDT5TZ234A1	BRUNO F. DIAS	079.***.***-77	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26KBV72DRFGD40	BRUNO G. S. ROCHA	015.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HU4AP1CJM5FH	BRUNO G. D. A. SOUZA	051.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26CU7FG2H8XKDT	BRUNO L. D. FREITAS	012.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FOHSWZHXWIZB	BRUNO N. D. OLIVEIRA	043.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRO5RS6NWCC1	BRUNO S. LARA	020.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26V2XJ4O026E8Y	BRUNO S. NOVAES	843.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IHJMEGQ3J5CH	BRUNO T. RIBEIRO	866.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FAHHR1O7XXAI	BRUNO T. PEREIRA	058.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26EA0OJXY3S7YC	BRUNO V. FONTENELE	003.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TNFMDE3T8TSL	CAINÃ R. MEDEIROS	016.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YPPSX9CZPL6L	CAIO A. T. D. SANTOS	046.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C2T2B3FGUHAY	CAIO B. D. AQUINO	016.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MNAS6IRA4HEW	CAIO L. D. SANTOS	026.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TLV7FINM957J	CAIO M. T. DAMACENA	039.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26GKSAYJG5V6LF	CAIO R. C. VENANCIO	004.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CA2NJCGBEDIQ	CAIO R. ASSIMIN	034.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MCRKBXT0LOBL	CAIO V. RAMOS	008.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FB8JYROVVXN9	CAIO V. R. FACUNDO	041.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UMP9692XQGFP	CAIO V. S. MACEDO	059.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DQM0WWK3IHSU	CALEBE F. D. QUEIROZ	044.***.***-42	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P3TF8OOP7NX0	CALIL A. D. QUEIROZ	058.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NPMRTIPRJCJZ	CAMILA B. DIAS	074.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IAMHD642T953	CAMILA C. EVANGELISTA	059.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XMQOMMO928TL	CAMILA C. A. SILVA	073.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MSPREH10UJP0	CAMILA D. S. COSTA	015.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRC4TGY73JPI	CAMILA D. S. PEREIRA	011.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RKIH4Y165NUX	CAMILA E. N. LOPES	028.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L2QTDUW4X4H6	CAMILA F. GENEROSO	027.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N1Y0H4YEFUG1	CAMILA L. E. D. OLIVEIRA	009.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26UKKM0BZVQ8ER	CAMILA M. D. SANTOS	049.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZNXKSR0HL0MZ	CAMILA O. MARCELINO	028.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26FJFYDZWN0JGR	CAMILA P. COUTINHO	071.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JGIEMYXIMHN9	CAMILA P. MARTINS	014.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MUMU711RKVRI	CAMILA S. C. GONÇALVES	790.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LIQHC1ANF9QK	CAMILA S. VELOSO	052.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D2BLZWVZ9WLP	CAMILA V. SILVA	001.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26N6KKS2YSMQTI	CAMILE S. D. SILVA	057.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26J15IZDMG8YLC	CAMILLE C. SOUZA	067.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HNJYM4GL82SE	CAMILLY G. P. D. FRANÇA	065.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WI9DJ5RWPF14	CAMILY A. D. OLIVEIRA	033.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26GH3LKZ4AUR58	CAMILY R. ALVES	048.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26K91915EZD9MH	CAMILY V. F. D. SILVA	055.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FXHPUZ7UOGDU	CAREN B. D. SILVA	010.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X0KP9GTN99WW	CARINA A. D. SILVA	004.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WLH8O063B7LV	CARINA B. GUIMARÃES	033.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WZMJ6WWR6XI9	CARINA T. BARBOSA	027.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26D2F4YW6A1XTQ	CARINE S. D. M. CARDOSO	042.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26X64G4JRZON82	CARLA C. D. S. PINHEIRO	961.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B8S0GLPO21ID	CARLA C. L. CHIANCA	057.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26PEEHR4I341SX	CARLA D. C. C. JATOBÁ	025.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26NNHY090K86DD	CARLA G. B. D. J. FABIANO	010.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M9ID8626YLJX	CARLA PAIVA	028.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JSR77KPMUVG0	CARLA P. D. SANTOS	902.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26VVJZO8PTZPD3	CARLA P. G. MOURAO	770.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JEDNAZNON7V6	CARLOS A. F. D. NASCIMENTO	053.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WGLLJMXZU85Z	CARLOS A. D. O. SIQUEIRA	030.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MPON4T96I5AF	CARLOS A. M. LINS	560.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NI1XRQT0NYCS	CARLOS D. L. D. ARAUJO	032.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S1MTOL8L91CH	CARLOS D. L. P. D. SOUZA	047.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FJZJJPFD7JWE	CARLOS D. S. P. BARRETO	022.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BZ5SXOKYX5W7	CARLOS D. Q. SILVA	998.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X8DJ6ETT98HB	CARLOS E. G. FREITAS	921.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26EN358BF3FXGU	CARLOS E. N. D. ALMEIDA	053.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DV1MGMLX4HVS	CARLOS E. P. D. O. BRITO	019.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KSC1YQED1KST	CARLOS E. S. BARBOSA	006.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A4YM2RJJDGEO	CARLOS E. F. D. SANTOS	028.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P5QU33JLPBJJ	CARLOS G. MALDONADO	988.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T7UGX9FAP3MK	CARLOS H. S. GUIMARAES	965.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26M4U9K66I3YXW	CARLOS H. TOLEDO	066.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26ZN1MT6JTIO0O	CARLOS R. A. VASQUES	008.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WGARKVJQAV2S	CARLOS R. CATACANETO	051.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E03J9EP0URIQ	CARLOS R. A. SILVA	055.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26J88A32T3UW7H	CARLOS S. D. SILVA	054.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26LF55RGAQ54EC	CARLOS V. C. D. CARMO	633.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X58AXENPQVZU	CARLOS W. D. OLIVEIRA	421.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WMR3MSKWY57W	CARLUCIA M. D. SOUSA	573.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HPMVWFR2J2NX	CARMEN F. P. P. D. MEDEIROS	421.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PHEA6XAN7RG7	CARMO L. D. SANTOS	013.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ECMHXNH65KGQ	CAROLINA G. D. LIMA	034.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L5MPB6UZF31E	CAROLINA N. B. P. ALVES	020.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26OOSQ29FYDR4F	CAROLINA R. D. ANJOS	006.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X0RNT5YVACKB	CAROLINE A. D. SOUZA	050.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L5SE5FTJULKF	CAROLINE D. O. STRAMOSK	039.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y57BSSUQSS6K	CAROLINE D. D. COSTA	052.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26O15VH0ZLZHTY	CAROLINE L. LIMA	023.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NGNL0ELDBZ4L	CAROLINE M. OLIVEIRA	050.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26UZA7ZMUPUYX0	CAROLINE M. PINHEIRO	031.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IDNJVN7XULUT	CAROLINE N. BRAGA	057.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DC3ZRM85T9N0	CAROLINE R. D. SANTOS	001.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OTCPFCCJ7IAH	CAROLINE V. FREITAS	038.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YGRZGIUD651S	CASSIANA C. COSTA	929.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26ZWS85K67FO37	CASSIA P. BRAGA	042.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B06QA8BD8505	CASSIÉLE D. S. FERNANDES	914.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26OEOAGX8I50YG	CÁSSIO D. D. S. MONTENEGRO	065.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VJKGN4IIIMDP	CÁSSIO L. R. R. VIDAL	033.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z5CAJCPZVGAH	CASSIO L. F. MARTINS	865.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EZWC2G9KK7VL	CATHERINE A. D. SILVA	642.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L2IBNCEX1WPC	CÁTIA L. L. S. CONCEICAO	732.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BZI9NILZ0X4P	CATIANE D. S. FREIRE	832.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F7I1D5L499GW	CATIANE M. D. OLIVEIRA	790.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VFR0WUCUDDAS	CATIA S. N. D. SILVA	409.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U34XSQCDB9AR	CATIUSSIA L. D. SILVA	042.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JRLD21XVA4UX	CECÍLIA B. A. DANTAS	003.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26FI8TJKJZLI5J	CECILIA D. B. DIAS	045.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V61K0ZVC4PDH	CECÍLIA M. C. ALMEIDA	009.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RJ9YT8SKXVPR	CEDINEIA A. PEREIRA	325.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HCSIGEZGTIEA	CÉLIA B. D. SILVA	648.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GB1J9QCPGTJW	CELINA T. RIBEIRO	005.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26M0N3PGPA66GK	CÉLIO J. D. A. GUEDES	045.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MYKUMAWOXRIU	CELIO R. BENTES	665.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UI76CU3TVWP0	CELSO G. D. A. BEZERRA	063.***.***-79	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OYQ46TKFOVHL	CESINÉLIA M. D. SOUZA	752.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TJZM403CDRYS	CHARLENE P. M. P. RIBEIRO	903.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O2QKO4WH8080	CHARLENE S. SANTOS	616.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I3541LCNQ0VF	CHARLIANE S. D. OLIVEIRA	035.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GXP62W6ACPIM	CHAYANNE D. S. D. SILVA	058.***.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26M0DP3SXGNSQB	CHEILA D. S. G. D. ARAUJO	039.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26KMF04QB4NDL5	CHRISTIAN C. BARBOSA	019.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HR777QZ72IV8	CHRISTOPHER R. FERNANDEZ	050.***.***-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KKY47YE9U7KY	CIBELE B. D. OLIVEIRA	022.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KDFRYQD7HSSQ	CIBELLY D. S. MONTEIRO	000.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26V1EZACSHFY2W	CICERA D. S. SILVA	018.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26A9Q3PFHK89QV	CICERA H. P. D. ARAUJO	668.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T61BUS9TRJXY	CICERA P. P. D. SILVA	018.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FIPXWHB9RDWG	CILENE B. D. MENEZES	846.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G0BRSO2MIT6F	CINDI E. M. D. OLIVEIRA	037.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26CRDFZIBCGAEY	CINTIA C. L. S. SOL	020.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26TM27LLZ9YDJZ	CÍNTIA D. MONTEIRO	701.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V4UKA1D3N7AD	CÍNTIA F. D. SILVA	893.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JBPGRAZ42UL1	CINTIA G. NAJAR	047.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26NMCVW9F0BKXV	CÍNTIA R. FERNANDES	019.***.***-32	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26REWXGKZNQ6ER	CÍNTYA K. B. MARTINS	024.***.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26NVB0GUBRIXZJ	CÍRIO H. F. C. NETO	017.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BBO0YE20K3F4	CIRLENE D. S. MACIEL	057.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MPEPHVQ6U8DJ	CLARA E. D. S. OLIVEIRA	047.***.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CJ2A25X2FTOR	CLARA L. A. D. SANTOS	054.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DQ7LXU8YTVHH	CLARA M. F. NAJAR	039.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O1EHV0JU0F8M	CLARA N. M. ARAÚJO	062.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KQV93NCZGRJC	CLARICE G. COUTINHO	067.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26INE3QGFNEPTN	CLAUDENE D. S. COSTA	790.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J0XQH1UWHL2Y	CLAUDENETE F. D. SOUSA	855.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26NINH0K1CYCYN	CLAUDENILDA A. P. CRUZ	631.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26W8Q9X37X99UF	CLAUDETE D. S. PEDROSA	386.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GMJSLGK3DJ9C	CLAUDIA A. P. SANTOS	000.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26D7LJVHCQT6T7	CLAUDIA C. D. N. R. OLIVEIRA	408.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UR7YN0LSK963	CLAUDIA D. O. MACHADO	697.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26HIOLHWIGWIN4	CLAUDIA M. F. MOREIRA	390.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VXSM6IAG642Z	CLAUDIA M. S. OLIVEIRA	818.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MJK9U4V48B60	CLAUDIA S. C. L. SANTOS	558.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CKNQ1MYX5TQY	CLAUDIA S. N. ROZA	987.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	INDEFERIDO
26MRU7V1SU3I3X	CLAUDINEI B. D. OLIVEIRA	895.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YHNBDAKWZ4U4	CLAUDINEI N. D. OLIVEIRA	763.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LEHPQWR905X9	CLAUDIO BASSO	574.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26BN898FSZBFA2	CLÁUDIO B. FILHO	758.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DBEWVK3PPJX3	CLAUDIO F. TITON	039.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P7Z7ERHTQ66F	CLÁUDIO R. DEOCLÉCIO	772.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RHSGI2FR6JFI	CLAYSON A. D. SOUZA	007.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26NDCBDGTR83A7	CLEDSON S. FERREIRA	867.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26KDMHU1ZQX6MU	CLEIA C. D. C. CUELLAR	961.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E4OIJAKXSNUW	CLEICIANE M. D. C. GOMES	023.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FS9N0NESEV44	CLEICILA RAYSSA	032.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26PS8HA4VMPNE4	CLEIDE D. S. ARAÚJO	987.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26VZPQNMKGQU47	CLEIDE R. D. COSTA	419.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26T4SH6LWSHDJ9	CLEIDIANA MARINS	008.***.***-32	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26J42E863GY0GB	CLEIDIANE D. S. FERREIRA	916.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TVCN8B7VJFP3	CLEIDIENE B. D. OLIVEIRA	014.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26TT7L2D2PVWT5	CLEISIANE S. SANTANA	032.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RTHHCEQN8294	CLEITON D. S. SOUZA	028.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JUM8M589NYM0	CLEIVIA S. D. AMORIM	567.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GJJOBROS4ZYP	CLEMILDA P. D. S. SOUZA	519.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C4DHF6PBWMBM	CLEMILDA S. D. O. ORTIZ	924.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NSS2F8GHZO54	CLEOMILSON L. D. ALMEIDA	285.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26K1A4EJ8NS70C	CLEOMILSON S. D. SANTOS	005.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FR5ABP5KVRVV	CLEONICE D. S. N. SCANTBELRUS	007.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ZNRWJY8MML57	CLEONICE P. D. OLIVEIRA	497.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DY11WRA4ZA5T	CLERI C. SANTANA	020.***.***-66	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26CJBQBIK0A5QG	CLESI WAGNER	994.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26YSMUG4LD3TQI	CLEUCIANY T. C. CHEFE	063.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JULKQGGPZIMV	CLEUDENIR T. D. SOUSA	673.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OXSRPO1TFZYV	CLEUDILENE C. D. CRUZ	013.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DTNOE7KZBYQX	CLEUTON C. D. SILVA	479.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZBQQ75SR92W	CLEVERSON S. D. NASCIMENTO	962.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IFYBEWANGODW	CLEYDIANE P. D. SOUSA	020.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WGUBBYVUMR21	CLICIANE P. J. CARTOGENO	029.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QWBRCUJPJKQA	CLISMAN D. S. FRANÇA	032.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P1GU5705MJ6A	CREMILDA G. D. SILVA	434.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26X377G2R7EFCV	CREUZA M. D. JESUS	684.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HFKA79O28JDW	CRISCIANE F. D. OLIVEIRA	750.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q5O9HPV3TLEF	CRISCIUANE C. XAVIER	934.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J6GUZNX3TJ27	CRIS D. R. CERQUEIRA	926.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J5QYCHPTL4W5	CRISEVELYN S. D. SILVA	074.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TSNH5U1ITRUE	CRISLANIA P. D. SILVA	002.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J224GN1JYP7M	CRISLA S. D. SILVA	028.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M9YB64RSX1W4	CRISLENE C. D. SOUSA	008.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26USC6LHYGIEIE	CRISLENE D. C. MELO	002.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PKN3U75CX4FS	CRIS P. D. ALMEIDA	515.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H935NCGHURGK	CRISTHIAN C. S. D. SILVA	036.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26BZIU2NYDBEDW	CRISTIAN D. S. ARAGÃO	025.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ALZBO3RPYQT2	CRISTIANE A. S. CASTRO	547.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YY78DAFR84WQ	CRISTIANE C. L. CHAVES	748.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IVZXG2ZXO7I2	CRISTIANE C. D. LIMA	007.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RSNIR5WOUQUA	CRISTIANE CORADINI	713.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ULDRTZO7NPNW	CRISTIANE D. S. D. BRITO	749.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V7MQXATPKJ2K	CRISTIANE D. S. M. D. SOUZA	835.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UHYUOJRZQO9G	CRISTIANE D. O. LEÃO	735.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MW2YT960YHTS	CRISTIANE D. D. SILVA	617.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y5A8ZK7H7AOT	CRISTIANE D. C. C. ABIORANA	680.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26G946ED571S2K	CRISTIANE D. S. FRANCO	871.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26IIYV707WZ0BK	CRISTIANE J. SAMPAIO	612.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZMDV8FF38Z4E	CRISTIANE L. D. SANTOS	004.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26CMWZXTP4SDQM	CRISTIANO A. D. SANTOS	798.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YGP9IWHJPO7Q	CRISTIANO F. MIRANDA	591.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YJA10X2ZCOS8	CRISTIANO G. D. SILVA	469.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IX8QRBJ3VEXW	CRISTIAN R. DOURADO	008.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IHIMDZ2AEW4I	CRISTIELY D. S. RAMOS	008.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26KFEIPJCUXJXJ	CRISTIELY S. XIMENES	073.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X4C4BTW9H64Q	CRISTINA F. D. C. OLIVEIRA	529.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NY2CCNEXAT6I	CRISTINA L. D. SILVA	001.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26G4KX0H37NQ3N	CRISTINA M. D. S. PINHEIRO	005.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M015DIY3SRDT	CRISTINA S. CARDOSO	024.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	INDEFERIDO
26YVKUD6QBQ5MJ	CRISTINE B. MARINHO	665.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MT83MWN84AYN	CRYSLANE B. D. C. NOLASCO	008.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26IQKQ40LPM32Y	CRYSMEIRE M. LOPEZ	006.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26BUCA3IN5DVBD	DACIELE P. D. SANTOS	051.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SBFXE8CWMYNO	DAFYNE A. D. SANTOS	030.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EU121TM2SU5O	DAHIANE C. D. SILVA	901.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26FWDLZG69KU3M	DAIANE C. D. O. DINIZ	003.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26I29WA3P3EH75	DAIANE C. C. D. SILVA	939.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GCN9ZYLJKR2A	DAIANE D. S. ROCHA	005.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R4TESIV9H1XV	DAIANE D. MELO	020.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VL6FQJ0YUGFQ	DAIANE D. S. SOARES	002.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YYZSSHW9BJ8G	DAIANE D. S. SILVA	066.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26E2PHAB61WDWA	DAIANE F. D. MORAES	014.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FHGG5PR1R1FL	DAIANE G. SODRE	984.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WIBE4XU7FE08	DAIANE G. R. MORAES	888.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DNKJYIBZ3XCQ	DAIANE G. D. FONSECA	062.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Y42HK7WYF9PJ	DAIANE K. A. D. SANTOS	950.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26XJX6ZEQDHCYY	DAIANE L. L. D. TOLEDO	918.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QKIELZ2YFP8S	DAIANE L. BEZERRA	007.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UM6QIEYMPXQZ	DAIANE L. D. SANTOS	008.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26SD548MXVLQR7	DAIANE L. D. SANTOS	008.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26VUEVMYBRZNK5	DAIANE M. FAGUNDES	753.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26EBC3NA9CFD2P	DAIANE P. D. S. OLIVEIRA	946.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XRSPENNNOQL6	DAIANE R. A. RODRIGUES	008.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XTVZTJXFKWTU	DAIANE S. D. S. CUNHA	022.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BPY43IJG3NAD	DAIANE S. SILVA	970.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M75JTLHHJ5PV	DAIANE T. D. S. MONTEIRO	958.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QVAIKDVGIBER	DAIANNE P. D. S. F. SOUZA	999.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RS5R83AWACWB	DAIANY L. D. D. SANTOS	879.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AMJ4OPJCTY5I	DAIELEN C. O. D. SILVA	015.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GFJRPA9K2W83	DAISE A. D. SILVA	026.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E48CDKFZFXAZ	DALIANI O. LIMA	058.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26CKPNMR4MIE8W	DALILA V. LEITE	042.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B80OQVY489P2	DALVA G. NEVES	457.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XEXA27IOHKX0	DALZIZA B. D. S. D. CONCEIÇÃO	084.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DYM3498MXD9F	DAMIANA R. D. SILVA	296.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26RE5AJ3UUD81K	DANDARA P. FREITAS	816.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LT5DUA20GYQO	DANE R. B. NASCIMENTO	910.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MMPLEXF2R9MK	DANGELA M. O. D. SOUZA	009.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UBO2EIC067O6	DANIELA B. D. SILVA	014.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V2LQSDRY6KJW	DANIELA C. D. ARAGAO	753.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MXDMTYT1TGHB	DANIELA D. S. PAIXÃO	025.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26D58EL4DEK1M0	DANIELA D. S. FLORES	017.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TJRGU5M5S7RE	DANIELA D. S. MORAES	043.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M58YZ16OSSTH	DANIELA F. D. ALMEIDA	022.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FGQHTHL58N06	DANIELA M. D. SANTOS	007.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26R45CE9SJN3V3	DANIELA R. SANTIAGO	020.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K7KYO21AVHRE	DANIELA T. BATISTA	028.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JS5DPQXVGG2Z	DANIELA VIEIRA	038.***.***-75	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D7QZSL2UX8Z5	DANIEL D. C. D. OLIVEIRA	032.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L3RONE92NQ6Z	DANIELE A. M. CHULZ	039.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26YMOKFCK97XKY	DANIELE A. D. O. CAVALCANTI	083.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26F7KZGFT4HD5Z	DANIELE D. S. D. JORGE	776.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DZ3FSR70VATH	DANIELE D. F. GIMA	000.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FTAUMRKJOHWE	DANIELE M. C. SCHULZE	006.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26A3AG4CEXIQ5Q	DANIELE N. D. MAGALHAES	024.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U8NRLNBJLSMF	DANIELE P. WARCKEN	550.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26JY3UD3X56LQN	DANIELE S. MENDES	024.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MUDJTLC7LK28	DANIELE V. CUNHA	617.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CINMKN22WQ3F	DANIELLE F. SANTANA	040.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XG4IS0MBRUUV	DANIELLY E. F. D. LIMA	051.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26I4AG7BYH876A	DANIELLY RODRIGUES	015.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26N37OYQ7BQN7X	DANIEL O. MARQUES	022.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TKLKI6YWLCK9	DANIEL S. D. MELO	763.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VME90JWXMCAU	DANIELY R. D. SILVA	051.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26G1A4B0OANUPM	DANLEI OECHSLER	036.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YWL33KVIZMA9	DANRLEY P. PEREIRA	027.***.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26B0PQFZKDPQ6Q	DANYELE F. P. D. OLIVEIRA	020.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26QIQ1WHQWXGLM	DARA D. M. D. SILVA	012.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XW1117MSC38S	DARCY B. D. MACEDO	823.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q1KCW263WCBA	DARIANE P. D. AMARAL	032.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LFEMQXK20DCF	DARLENE D. S. GAMA	528.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QX98KX43Y1V6	DARLENE P. KARITIANA	037.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HO4LVHVPS6B7	DAVI C. B. MENEZES	026.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AFTKQXVQRCD3	DAVI C. M. D. COSTA	023.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WLX6XONJV25Y	DAVID A. D. BATISTA	050.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26GCFWX031ZXO8	DAVID C. MORENO	949.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VXAFBKFSKJWV	DAVID D. S. R. LECHESKI	079.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26BFA69MPWYKWG	DAVID N. C. CALDEIRA	691.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ML3PH2IOG5SM	DAVID R. L. CAMPOS	035.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LKWZE7W5ZM3F	DAVID R. G. D. CONCEIÇÃO	014.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U5TV97ERH987	DAVI G. D. ARAUJO	030.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KGLI3UQOOHRO	DAVI H. F. D. SANTOS	062.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J1DKW97NFPWM	DAVI R. PINHEIRO	043.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZD8OD7QL7YMS	DAVISSON ALMEIDA	066.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TLN5ZJJZBQH3	DAYANA D. CONCEICAO	010.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UMLPK8ELS4IB	DAYANA DORESTHAN	705.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LGD82LJQOYOV	DAYANE P. GONÇALVES	000.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26J40MQ4UWPZRO	DAYANE P. D. OLIVEIRA	780.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NPMRBX4UB1L0	DAYANE S. M. D. ROSA	977.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YDPNYCBJFSKZ	DAYANE Y. G. D. SILVA	039.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26VA7QLFB7S7SX	DÉBORA A. KIPERT	022.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26SK1X1328T8J8	DEBORA A. SANTOS	068.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26ICZVFUU9MD4X	DÉBORA FLORES	028.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26L61CT50QOOXY	DÉBORA G. D. OLIVEIRA	964.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TKH9GMBNBNZJ	DEBORAH F. D. OLIVEIRA	024.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26VNP58J6UUQO8	DÉBORAH P. F. BRIZON	059.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GOUA9KD6F6QN	DEBORAH R. A. D. SOUZA	015.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26L5S69C5EV0BB	DEBORA L. D. SILVA	021.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K8D61957ZOBQ	DÉBORA R. MARINHO	023.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M1XMVWX1ELEC	DEBORA T. B. D. O. CANDIDO	023.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26PAPH46BSGOIP	DEIDIANE P. D. CARVALHO	888.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ESAA7CP3HYPP	DEIVID K. T. REIS	042.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DYJRSDJ15GQC	DEIVID S. D. CRUZ	074.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26Q37NDN1JZGVL	DEIZIANE O. D. SANTOS	062.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NXIDVM3UI7HI	DELZUITA A. D. SILVA	853.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QAWXXR0B1FIO	DEMAJANE D. S. D. S. LAGO	740.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D45G1SGEDDRS	DENER C. D. SOUZA	017.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26M67YQFVOBNH6	DENILSON R. D. SANTOS	920.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BX1Z0EGTZ7C3	DENISE D. S. JORGE	008.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AQR2BXBKT52S	DENISE D. S. LIMA	747.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M6C4OXUDE2HP	DENISE F. L. G. SANTOS	011.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V96SC9GTNI6B	DENISE F. A. COSTA	622.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26VAPDOGLMQBOM	DENISE M. D. CRISTO	061.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26A7LMFR4TJBKQ	DENISE S. O. B. SILVÉRIO	004.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26M9OCGRM1BL3M	DERICK V. M. D. SANTOS	067.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PEYAJ1S5UPNS	DEUZIMAR A. D. SANTOS	703.***.***-75	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BWDTHREPBXRN	DEVANILDE G. RIBEIRO	469.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NEFSTLHUCXJ7	DHEIMENSON F. TENÓRIO	031.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EFWOOVQM0CM7	DHEMERSON G. D. SILVA	012.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JUECD2KDKB1U	DHIEGO R. V. FERREIRA	003.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YA0UJ1GZLHHT	DHIENEFF H. NINK	065.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M1405T52C5WW	DHIENIFER M. D. S. P. LORENZON	033.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KZ8RHUHU9LAW	DHYONYS G. D. SILVA	924.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F750TGPHCMRP	DIANA C. D. S. ARAÚJO	602.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

26NX2D7ONSCJ00	DIANA P. P. ROSAS	910.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N8MEV2LRB9UV	DIANA P. D. SILVA	990.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26RX6T8GHKB5PK	DIANARA D. S. DAMASCENO	786.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Z09ZORT0EY9C	DIANA R. D. SOUZA	897.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PBF3X3V2OX1N	DIANA R. SANTOS	023.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UUNZCXZASFND	DIÁRIO D. A. SOUZA	928.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E5E1LVQ530KY	DICILENE D. J. LOPES	856.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GFAKITQYZMB2	DIEGO D. S. UMBELINO	771.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NI37YWCK67DY	DIEGO D. S. CAVALCANTE	033.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GKVPCSKJE0F5	DIEGO G. A. DIAS	012.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CPG6BGNZ4K3C	DIEGO H. A. TEIXEIRA	051.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BN7ZKWF6KA6G	DIEIMY I. D. S. PONTES	031.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H8NHJRX2EGN4	DIENA F. VINHORQUE	038.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IJO3D31R6IUH	DILMA B. D. OLIVEIRA	922.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26IIS05U572404	DILMARA D. L. ARAUJO	008.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WG6LJNE04LB5	DILSON G. B. TEIXEIRA	042.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26P7M2VCTALYE8	DINALDA M. D. SANTOS	006.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26PQKFZ0GHZ4P3	DIOGENES SILVA	704.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IFJFM7JR5WHR	DIOGO H. S. SERRA	023.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XADBVPX10F06	DIONATAN L. S. ROCHA	001.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JO0E169LBUD1	DIONE S. D. SILVA	684.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J1IHS21NLBNM	DOROTEIA P. D. SILVA	868.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V5CE81RAEB11	DOUGLAS D. C. ROCHA	782.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UTP2S2Q8KUEQ	DOUGLAS R. M. RAMALHO	023.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XY663BW62AWP	DRIELLY S. SANTOS	054.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WEU16R5HFLNF	DUCICLEIDE D. S. L. D. OLIVEIRA	516.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V15YT03EXN66	DUELISON D. TALON	017.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MBKDR6TLSQ9T	DUILHO A. MENESES	650.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IJPZ6BIE5J50	DULCILETE G. D. M. D. SILVA	624.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AD587MEXNTVK	DULCINEIA A. PEREIRA	019.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FEXZPQS8FEXE	DULCINEIA D. S. MACIEL	649.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26GF0G9SSDJCLE	EBRAQUE D. S. M. JUNIOR	020.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VEEO1F7P7YD3	ECILEUDE M. D. SILVA	704.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26APIAVT9OJDZM	EDANALDO C. D. S. PAIXÃO	720.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26MRUXN9321V20	EDCARLOS R. D. LIMA	001.***.***-13	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U04A0YG6907P	EDCLEIA D. C. N. D. LIMA	946.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IJY540RQAGC0	EDELSON Z. D. MORAIS	976.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SP6XUBB61ZOM	EDER R. SANTOS	008.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XQD2ABDU7OSZ	EDIANA S. D. SOUZA	705.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R311B7BQTEGD	EDIANE R. C. D. SILVA	877.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X72KDEG5O9VO	EDIANNY M. ALVARENGA	849.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Q2U2GDRUP3UC	EDICELIA P. D. ALMEIDA	204.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J25Y96QEK487	EDICLEIA S. PINHEIRO	011.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QOEA1STXSQSY	EDILAINE C. ALMEIDA	041.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26FSHOQ9F4KHE3	EDILANE T. SOARES	509.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T30BYUCWON5M	EDILANGELA B. D. ROCHA	653.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LSSCCPW8Q21R	EDILENA D. S. LIMA	469.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X819MAG491WT	EDILENE C. D. SOUZA	885.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C0MQFJZO8K7Q	EDILENE D. S. DURAN	740.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CRA7IU8WY2ML	EDILENE G. PRESTES	762.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QJWJJVKYQIVX	EDILENE M. P. KARITIANA	018.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VUX9ZH59NC3N	EDILENE T. G. D. N. DECARLI	812.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26SBO2C05AFJBH	EDILENILCE A. D. A. BRITO	581.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BYU7AJ0ZTH5D	EDILEUSA B. D. NASCIMENTO	586.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26AXKZIM4ETLI5	EDILMA D. S. RIOJAS	692.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AVHZG1ML3WUG	EDILMA N. S. RODRIGUES	001.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26ZLAA5D1LAOOW	EDIMAR D. S. RODRIGUES	694.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VWYOVNOQHVIU	EDIMARLIS P. S. D. OLIVEIRA	005.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J5XIZQ7JUMN5	EDINAELDA R. D. SOUSA	728.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MR48QQRXTTR8	EDINALDA P. GOMES	349.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N6X7POG7KO2M	EDINALDO R. D. LIMA	843.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ND0R9MMPNJW8	EDINEIA Z. D. SILVA	678.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZMSIC2D4029P	EDMAR L. B. JUNIOR	025.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AQ6JBWCE38AW	EDMAR M. D. S. JUNIOR	027.***.***-31	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UNNGTHG6SQLH	EDMUNDO D. A. T. JÚNIOR	020.***.***-55	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DFCS6EYQC1IK	EDNA G. SILVA	676.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V87D24NP2BZ0	EDNEIA S. MENDES	649.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZX5YPBHCKP9V	EDNETE F. D. SILVA	893.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W309FPC8B32N	EDSON M. D. CARVALHO	954.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DZP9XTQ4PCL5	EDUARDA C. OLIVEIRA	059.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26E648MM6ZQYGG	EDUARDA C. F. D. SILVA	021.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FQQUZFO5OAR0	EDUARDA D. A. D. NASCIMENTO	058.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XL1E0WIBSEHQ	EDUARDA D. J. B. FERREIRA	056.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SBFVXCC855LV	EDUARDA L. J. D. ALMEIDA	035.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	INDEFERIDO
26Z0MHAV8K7NH6	EDUARDA P. D. P. TEIXEIRA	044.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26CFZVFDO2V7LW	EDUARDO A. D. S. AGOSTINHO	026.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CEV0SQOML8ZX	EDUARDO C. SOUZA	891.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NUAPKFT274WN	EDUARDO D. A. AZEVEDO	022.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26H93OTRNBK7AX	EDUARDO D. J. COELHO	359.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U73GQCB1LX0V	EDUARDO D. S. PEREIRA	017.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FR9PRT162BS6	EDUARDO F. D. S. NOGUEIRA	045.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Y357OAS2VJXS	EDUARDO G. A. BORTH	004.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26KP64V8Z76PU7	EDUARDO J. A. ARAUJO	025.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LY9JD3B66YAP	EDUARDO L. BRITO	683.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YHFOIXJ52LM0	EDUARDO L. FREIRE	050.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q1N1MMWXSZ3G	EDUARDO M. M. TEIXEIRA	052.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DR25RYK2O223	EDUARDO R. B. D. CARVALHO	768.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KKAZHXA1B8IA	EDUARDO S. DUARTE	076.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AHECHI7UYDLD	EDUARDO S. D. MELLO	897.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26W8NU1EN768OX	EDVANA B. D. S. NUNES	790.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JSJ62SGS8FZT	EDVANETE V. D. OLIVEIRA	421.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VW8NN8MUUIL9	EDVÂNIA R. D. A. D. SANTOS	672.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UV43ILX31JWE	EDVANIA S. D. NASCIMENTO	883.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CR189ZW7HOY0	EGMAR F. D. SOUZA	142.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KM0DSPG8MI4S	ELAICE B. D. RODRIGUES	046.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T3I7BHLFLDRF	ELAILDE C. PESSOA	818.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I2CFP8OCFHFW	ELAINE D. A. PINHEIRO	964.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TKG1WDDHG9L1	ELAINE D. S. LIMA	613.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XD89DBR05P4N	ELAINE G. CAMPOS	850.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JROYAL2CJFU7	ELAINE P. B. LADISLAU	036.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26VZ7A25IV72Q8	ELAINE P. D. SILVA	003.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GN8LR1EZ8Q1L	ELANE P. D. SILVA	063.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UH59W9SXBI5G	ELANI A. COELHO	853.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26L6KQWJCM4WSO	ELAYNI G. D. S. ARAUJO	864.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26TSBMDJWL0O7M	ELCIANA A. D. SOUSA	846.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B1NRSIJLZAYX	ELCILENE L. OLIVEIRA	025.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HY3CMN0TNF26	ELCILENE V. P. MARTINS	808.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Z8TF9EJRCFQ6	ELCIMÁRIA G. N. LAGARES	478.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26EQHYZZD17Q70	ELDERLÉIA B. D. PRADO	014.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RPWUEWGO27EY	ELENA F. D. L. SOUZA	595.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26UJUDAHBUXUA0	ELEN C. D. S. MEDEIROS	027.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SQJH62FHXQW5	ELEN C. M. D. SANTOS	868.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IT9I3BEEO2IJ	ELEN C. R. VIEIRA	062.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26K99LGFOWPFN3	ELENILZA D. SILVA	003.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W401XXKNS5MR	ELEN M. A. M. D. SILVA	799.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Z6BKNU538O00	ELESANDRA C. OLIVEIRA	738.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M8GTSMX0TNA8	ELETICIA D. C. D. SILVA	951.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FGXCRVANZ3NW	ELIANA A. M. COUTINHO	422.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GYN4E6FI5HRM	ELIANA C. R. ERASMO	622.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MDERCTE9YZ3W	ELIANA E. D. SANTOS	734.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CQYSF2OU6KKC	ELIANA G. D. SILVA	820.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WZ5HH65VLANM	ELIANA G. D. PAULA	523.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26NU0105E5ACTX	ELIANA S. D. ROCHA	631.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D9M4UU8CL4RO	ELIANE A. D. S. GARCIA	543.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SX5PB7NLS5Y8	ELIANE D. P. D. SILVA	546.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26X3YXNFIVMCP6	ELIANE F. D. S. MOREIRA	950.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JOHYOPDGM1IN	ELIANE F. D. CASTRO	000.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HZ6B8UVLFOGM	ELIANEIDE D. S. DOURADO	787.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26PP2K7W1NZXXK	ELIANE L. D. LIMA	874.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CKHMKQKWM9I3	ELIANE R. S. D. SILVA	957.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V0BW9A2JL9FY	ELIAS D. S. BRAZ	052.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RW24TH6MRR9M	ELIAS J. PENHA	620.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MB8H0ITHLVX7	ELIAS J. PEREIRA	348.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SOBKFVZIIN48	ELIAS M. A. JUNIOR	033.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C9IMP9J74KEK	ELIAS R. D. SANTOS	067.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RLIEI656SVVM	ÉLICA D. F. CARVALHO	022.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26PG31JOTZT50V	ELÍDIA G. D. SILVA	058.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26FFHDAF0ZD4CO	ELIEL R. D. SILVA	026.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HAVGNSGW0WA9	ELIENE D. S. L. D. SOUZA	840.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26BMP3S44T2SZ8	ELIENE D. F. M. S. SILVA	422.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K271QRP3PBHK	ELIENE M. B. VENÂNCIO	843.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PL68BRH2NZ48	ELIENE T. D. COSTA	000.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VSSOMV889JAK	ELIENE X. D. SILVA	029.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26O0OGHGYW99XI	ELIEZER L. M. FILHO	023.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26U60F0Z5WLVKC	ELI F. S. BARRETO	040.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O1GS178790HU	ELILUS A. P. D. PENHA	042.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26INXBH32C02AG	ELINE D. S. MATOS	031.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Y1YPPTHXZ8TO	ELINE D. A. ELOI	734.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EJQ84LTP2BAE	ELINE E. R. D. OLIVEIRA	934.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F8I4FXU5WBCQ	ELINETE O. D. S. AQUINO	686.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KNTOS327FA6O	ELIOMAR D. S. OLIVEIRA	823.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZW2S8109EUGC	ELIRIANE C. D. SILVA	008.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V0TF2PW75JZK	ELISAMA U. BUSTAMANTE	049.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DO6UA7QE2CJY	ELIS A. D. S. SILVA	015.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GWD4SD9JN5TX	ELISANE D. M. SANTANA	632.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MZTJUTDJFGZ6	ELISA N. FERRO	026.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26XI09OV54L4U7	ELISANGELA B. D. R. MACÊDO	749.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VDI3X5EDSSM1	ELISÂNGELA D. N. MUGRABI	665.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HDMRJ29QC95A	ELISANGELA F. D. COSTA	019.***.***-32	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C5TF97AQ6ZPJ	ELISÂNGELA M. V. SILVA	005.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UVG3SA2KG687	ELISANGELA N. D. VASCONCELOS	424.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YPJPKEC9A6U0	ELISANGELA O. D. SANTOS	002.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SQ2VU5EWYVCG	ELISANGELA P. D. ARAÚJO	530.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KRVD40YDVURY	ELISANGELA S. D. SILVA	759.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EA68W1AEHEJC	ELISA U. BUSTAMANTE	049.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DG66SG99BLAD	ELIS L. F. SOBRINHO	011.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BFLBJGAYQO6D	ELIS R. O. BISPO	042.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KXHKD80W5UFU	ELISSANDRA D. R. S. VIEIRA	852.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GTGEPRAGBPDS	ELISSON A. GONÇALVES	022.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PSA0TLGPV9X3	ELISSON J. K. D. SANTOS	014.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XI32IYOPDJ77	ELISTELMO F. D. OLIVEIRA	796.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G1HYBTZ3DK13	ELIVANE J. S. FURTADO	578.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RVWEH05NZOBJ	ELIVANIA L. D. SILVA	755.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26O8DC5X55PLDD	ELIVELTON M. AIRES	928.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QOR4WPCOYJWI	ELIZABETE L. D. S. D. NEVES	764.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HH5CYELTGDQI	ELIZABETH B. D. SANTOS	041.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26TT9MKKRVAYJJ	ELIZABETH F. D. O. PATEL	004.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AYJP5R0TDLY2	ELIZABETH G. D. S. MOURA	635.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WVCZKIDEFI30	ELIZANE G. P. D. SILVA	897.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Q4SZWGYH1OLT	ELIZANGELA A. LOPES	758.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26G7SCQC8CHIRH	ELIZANGELA D. G. T. OLIVEIRA	013.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FJ1YDSIHCSWZ	ELIZANGELA D. S. MACHADO	821.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26PY9295A1MQH7	ELIZÂNGELA LAGO	918.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JXWR1LCI2EOO	ELIZÂNGELA P. D. C. LOPES	020.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26QYT87H76RXI3	ELIZANGELA S. L. N. D. SOUZA	834.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26WBE8UDVXZHS7	ELIZETE A. D. CASTRO	693.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B306P9P8BKB5	ELIZETE LIPPAUS	667.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26EXBUL998EX3D	ELIZETE P. D. SÁ	599.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NSV4D5IC8ULC	ELIZETH G. D. SANTOS	760.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26S4A3B0FZE2GC	ELIZIANE J. D. SANTOS	901.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26Y8PYKFXTE93R	ELLEM N. C. BISPO	005.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P2WCUXQCBP2L	ELLEN C. L. D. CARVALHO	830.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HNCEMOO4J29Y	ELLEN T. C. D. SILVA	052.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B1RK76XFJWO4	ELLYSA K. L. D. MOURA	065.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UEATZDZM8085	ELMA C. D. ALMEIDA	004.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HAWJW4VNIGSL	ELMA L. D. S. ANDRADE	759.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W0FWDU14WOAQ	ELMITA C. D. S. RODRIGUES	601.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26STGG6GKGRUKE	ELOAH C. V. BARBOSA	065.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26M72OIIDHQMSJ	ELOAH T. LOPES	069.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OJLETVKKL52N	ELOISA D. S. ROSA	015.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26GG4TRHUBL4RN	ELOÍZA P. NORONHA	009.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26R3OJYOEG90LC	ELTON L. D. CASTRO	653.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PSD9TI317NP5	ELVES R. D. S. W. ULKOWSKI	813.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A08H6XR2QK8I	ELVIRA P. D. SILVA	422.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26BQW9XC2S6WHN	ELYNARA G. FERREIRA	036.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26V41H6EYX6YTH	ELZA A. D. ANDRADE	700.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F9FYQLP6C648	ELZIMAR T. D. OLIVEIRA	448.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26DZEP18K3S8H5	ELZINEIDE F. LOPES	312.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O74FTCK6PGRR	EMANOEL F. D. O. LEMOS	030.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EEM125MWXKQQ	EMANOELLY A. D. OLIVEIRA	007.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TGQ7A0QDQ0E5	EMANUELE B. PEREIRA	782.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UIGDSZBT4XIA	EMANUELE R. F. MONTEIRO	934.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RJJ8O0VQTP0H	EMANUELLY S. DONATTI	068.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26PHHRD706JYAR	EMANUEL R. H. VIEIRA	080.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WEFZNQKBNS72	EMANUELY P. LOPES	043.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IIZ1O4Z3VQAL	EMELIN D. P. NASCIMENTO	059.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B3E6RI49Q6GP	EMELY E. D. SILVA	040.***.***-64	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26RF2028G67X7Z	EMELY L. COSTA	042.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SLPEZ5F74YET	EMERSON S. SANTOS	812.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AJCYKOFYARM1	EMILE K. S. D. SILVA	046.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TYZGC6765IZ1	EMILENE S. SOUPINSKI	029.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26XP4V5LWRVX7Y	EMILE N. D. S. COSTA	066.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26A8SM6K7CKKF8	EMILI C. B. BRITO	972.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P4GZSEA9GMSF	EMILIO I. M. FILHO	420.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26WOL5KW147BCL	EMILLI C. R. BARROS	068.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26Q5Q6V4EEC2BV	EMILLY D. J. GONÇALVES	019.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZXKVCGMCKVXZ	EMILLY G. M. JUSTINIANO	078.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26MG5XMP2HKE0J	EMILLY K. A. HURTADO	065.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PNX8ROYCWX94	EMILLY L. BOTELHO	031.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C0OYV7IW01SZ	EMILY B. S. D. SILVA	065.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26W3P3UGHP7UIW	EMILY C. A. SERRATI	035.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y0GO35KJ9ICB	EMILY C. HEMING	056.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26O8L0VYPVRQB4	EMILY D. C. GOMES	048.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IVLYLANHV3YD	EMILY E. RIBEIRO	006.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HHW4HIDILTB7	EMILY M. G. RUIZ	023.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PQCY7Q7NS3Y0	EMILY P. D. O. NOBRE	855.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26TJTJDG239ZA6	EMILY S. SOARES	039.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EU04AN7PNIB4	ENDRIO R. B. MONTEIRO	001.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HWKGXMAOCDDO	ENEIDA A. D. S. RODRIGUES	149.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CAB2FSWR9886	ENRICO L. OLIVEIRA	039.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H8WW2Z9I6Y4F	ENZO C. B. OLIVEIRA	043.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F7IGJ9XHCJ1D	ERALDO G. D. SILVA	844.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WIQ8GUX76BVC	ERCÍLIA D. S. S. NETA	020.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BB4G8LMZ5BR1	ERCÍLIA H. SILVA	422.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W64ZOABASXWG	ERCILIA M. FEITOZA	722.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AUSW45K2JCJ1	ERCY N. S. LIMA	595.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26PK0J0VER22JC	ERENICE VITOR	596.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26PDNKWVDYQXKM	ÉRICA C. D. SILVA	746.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VGDALA74KT6M	ERICA D. S. PINTO	066.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CV7LL5B6YVKU	ERICA D. A. LARA	011.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26SJ28IE834FRH	ERICA D. V. BEZERRA	010.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26EVM95Z7WQOA4	ÉRICA F. D. S. DETTEMAN	036.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26ENLIVYHCB3M5	ERICA J. L. D. SILVA	020.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QO003FKDAPND	ÉRICA L. XAVIER	062.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26M44FJTTBN13O	ÉRICA M. A. FREIRE	946.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SO5YV1GWLCYC	ERICA P. ALVARENGA	019.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26DKAA294359VZ	ERICA P. D. CONCEIÇÃO	037.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26VZ9UOB109YJL	ERICA R. PEGO	020.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26GKD5GOTU4YPE	ERICA S. D. BRITO	009.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RC2U41BAV0OS	ÉRICA S. D. NASCIMENTO	063.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XX3HDUK5ZP0O	ERICK F. D. S. D. LIMA	049.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OMLGFTB7T3JD	ERICK M. P. D. SANTOS	026.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WBOOKSP2CVQY	ÉRIKA A. Q. D. SOUZA	046.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26B5VT078XVFRA	ÉRIKA A. D. SOUSA	047.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26XBKDDKL6TV87	ERIKA C. D. OLIVEIRA	043.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C7Z91E38CV3Q	ERIK N. D. SOUZA	036.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26LMP2QOJGBG5W	ERIVANE V. D. SILVA	024.***.***-76	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U1J12RZLE7OQ	ERMELINDA D. S. GOMES	659.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VAJZ5ZKPKQHG	ERNANDES D. N. SILVA	476.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YABLP708M97U	ERNELSON B. D. SANTOS	083.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D6S7MFV4F7QG	ERNESTO O. GONÇALVES	601.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LABQH18ITY8M	ESCARLETE D. S. ALIENTE	033.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26URLC8KGRWGK1	ESCARLETE H. D. S. VIEIRA	032.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VP1R7STN9C5L	ESLAINE C. D. S. AMORIM	013.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KT93E27MHKOJ	ESLIANE V. F. D. NASCIMENTO	042.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TQNNO5HTGJQ6	ESMERINDA D. S. ANGELIN	685.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26C5RIZPN352TD	ESTEFANE S. S. D. SILVA	008.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26RREGGDJUNA4D	ESTEFANIA S. D. OLIVEIRA	946.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CNOQTDFLEVX1	ESTEFANY L. O. ARAUJO	058.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YD1JYRWLIUG0	ESTEFANY V. D. S. DANTAS	043.***.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A1Y2YBRA6EAY	ESTELA R. CASTILHO	858.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26K1EYY4CK0N83	ESTÉPHANE D. F. MARQUES	034.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YWC4S9LSR0FM	ESTEPHANE T. D. SOUZA	051.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ETL134A706YY	ESTER C. D. SILVA	488.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HQA44TH5F4GE	ESTER C. D. S. PEIXOTO	037.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S8RJGY0VIF1J	ESTER D. S. ARAUJO	044.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NYP779BLENUY	ESTER F. ALVES	035.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

26DE8UT3O7PZ9D	ESTER L. D. OLIVEIRA	469.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V6JO766AU23O	ESTER R. D. COSTA	033.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26JHHJLTBK4IYA	ESTER R. PALMA	985.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YJY22V1PZ7AW	ESTER S. LOPES	043.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z49Q4TOXEWD7	ESTER S. SANTOS	070.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GIG8BZ1Y41WM	ESTHEFANI D. V. F. MOTA	888.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QAT64ER0124H	EULER G. C. D. LIMA	045.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZRHF9BXKUMUP	EUNICE D. C. D. SANTOS	590.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AWFW99V0ZDTE	EUNICE G. P. SILVA	513.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QTFII6DD2DTH	EUNICE S. PEREIRA	617.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A7W2KFOTSLSK	EUNICE S. D. S. CARDOSO	619.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TO2BYQ4CO81Z	EURIDIANA F. BRAGA	518.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T407ELUCWCPU	EUSENI D. G. D. SILVA	723.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UN1T4Q892OFV	EVA M. D. SOUZA	725.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26CAI6MJHPW1UE	EVANILDA D. B. LIMA	808.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VSL20WT8LBIC	EVANI O. S. BRAUN	058.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26W3FWOJIWCIO8	EVANI S. C. GONÇALVES	845.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X93PZ7XGGHAP	EVANLUZIA T. D. OLIVEIRA	888.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HOSS3KKSR5XV	EVANUELE D. C. PINHEIRO	007.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OSX8E4MCCD8C	EVELIN P. SODRÉ	050.***.***-31	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DKUBO2W7PHU7	EVELLENNYS J. L. RODRIGUEZ	706.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VYQKWWV4YVQ0	EVELYN A. C. BRANDÃO	023.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZLXOC460DU6O	EVELYN C. M. D. SILVA	037.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GESP3LRZ6ZFE	EVELYN M. G. CAVALCANTE	066.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MGQ47X6ZH1KH	EVELYN P. CAMARGO	705.***.***-77	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26Z11E18904HN6	EVELYN V. F. FLORES	007.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26Y7S7KCRNMDZC	EVENI I. C. BRANCO	757.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WA7BF838KC5Z	EVERTON C. LACERDA	548.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ANO85M1Q2KWP	EVERTON R. S. NOBRE	001.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EPD62ILKVQJ9	EVONI C. D. CASTRO	008.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XJFNQ0IDI89P	EYK M. O. LEÃO	050.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26USGF7UZB36AG	EZEQUIAS M. MARÇAL	999.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26RT9557JPJ9I5	EZEQUIEL D. N. SILVA	066.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26I6HRDD7JVPW0	EZEQUIEL P. D. SILVA	942.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ASH7EY2VF7W2	EZEQUIEL S. TEIXEIRA	048.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PVWK2LLD9XSH	FABIA C. FALCÃO	121.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JXQ297W17S6R	FABIANA A. P. D. ROCHA	438.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TO1EJCJLCY86	FABIANA A. D. SILVA	015.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26D1P77RDU2GXY	FABIANA C. D. SILVA	905.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q3ER5VMDGTA2	FABIANA C. SAMPAIO	003.***.***-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26LBQCXH58TIOR	FABIANA C. ABADIA	841.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P5NR7SCV73PS	FABIANA D. C. S. D. O. D. SANTOS	991.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Q683BU5D1NFH	FABIANA H. MONTEIRO	853.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YVON54MWPPS9	FABIANA M. LUSTOZA	031.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26LGYZZNJ6Q29F	FABIANA S. OLIVEIRA	015.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B4FP62CKPJ9A	FABIANA V. N. ARAÚJO	596.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XFH1KXD4MG6B	FABIAN C. A. M. VALE	053.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PPT5L27S6EXG	FABIANE D. O. MELO	832.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OZZV61AKS20V	FABIANE T. D. OLIVEIRA	992.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26BDW5TWXQ7LEV	FABIANO A. P. JUNIOR	042.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DVWXNMWKNUT3	FABIA S. SILVA	080.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C9CAXIZIS89K	FABIELLY B. HERLICH	019.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26LBQD06PM3PMA	FÁBIO D. S. GRAÇA	033.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GDLPY71414BC	FABIO F. D. SOUZA	009.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UP33ZANYD06A	FABIO J. G. D. LIMA	623.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L94HVXN98N6H	FABÍOLA D. S. S. CARVALHO	025.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LWHTNTTQ9U0Y	FABIO L. D. SANTOS	520.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B07BXA77IJTT	FÁBIO O. D. RÉGIS	931.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U74NHXTTIN2L	FABRÍCIA A. D. SILVA	770.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NSLRMM24TH7S	FABRICIO D. S. PEREIRA	749.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NU9WKP5PKNSX	FABRICIO P. LOPES	556.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F6OSVSCIIOW1	FABRICIO S. D. SANTOS	007.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NT82P8DG22DS	FAGNO P. D. SANTOS	016.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WTU7N99359F1	FATIMA A. D. SANTOS	958.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NDLNIOFI9Z57	FAYLA A. D. S. SOUZA	866.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V7DC2BHLEJ1C	FELIPE A. D. MENEZES	032.***.***-17	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NV608LXSDT6J	FELIPE D. S. MOREIRA	039.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26C762AQKZ4CSH	FELIPE F. NUNES	045.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y4MHZKZLM90F	FELIPE P. BARROS	009.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N729236ZDQG5	FELIPE S. D. CARVALHO	040.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MJJUALPEH806	FELIPE V. MOLINA	042.***.***-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26L4578KXP6DR9	FERNANDA C. D. SANTOS	989.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26OE53A0BLL5RT	FERNANDA C. D. CARVALHO	001.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JAMWYYFJZHQW	FERNANDA C. D. SOUZA	046.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R2TA20O8Z7VQ	FERNANDA D. C. N. NEVES	013.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B9W8L6U57B0L	FERNANDA D. S. FREITAS	018.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PX0SU3SOVA7L	FERNANDA D. REIS	032.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MOPHVXFI2GZD	FERNANDA F. MAIA	039.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W6CTZR7YSQTN	FERNANDA FRANCO	728.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JF34UF48UI0E	FERNANDA G. O. SANTOS	041.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TIMXQIH80RSP	FERNANDA G. BARBOSA	027.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26B594K2CQWP9D	FERNANDA L. CORRÊA	027.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X3BMIUISIBZ1	FERNANDA L. D. SILVA	006.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S6VTFITZ7B42	FERNANDA PEREIRA	030.***.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26AXRICTR73RJD	FERNANDA V. NÉRY	040.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DFKV5O1AIS01	FERNANDO H. D. SANTOS	959.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YX47U3R3HJVE	FERNANDO P. D. SILVA	000.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26VKBDHMCXOKWX	FILIPE E. D. A. MACHADO	026.***.***-55	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NE0E14VTYU1P	FILIPE R. C. UCHÔA	012.***.***-94	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GIQX3LV52R7O	FLAVIA E. GOMES	011.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26W0W8BBYTWTGF	FLÁVIA G. BARBOSA	019.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26Q6MYDO05QL6M	FLAVIA L. PODOLAK	738.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26BXX1SO3BIZTN	FLAVIANNY V. T. D. SANTOS	064.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H93M5BGW478B	FLAVIA R. TAVARAS	530.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X6NS4I3K1HRM	FLAVIA T. D. MELO	700.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	INDEFERIDO
26XXLSE7583W3S	FLAVIO S. TALINI	938.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J7BOM8M2RFO4	FRANCENIRA M. D. OLIVEIRA	040.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TY1TAH8OPT0F	FRANCERLANDIA C. D. SOUZA	920.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KI19Z56UE8JM	FRANCIANE A. RODRIGUES	996.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DXJBAR4RQQWI	FRANCIANE F. D. S. NUNEZ	018.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JO7JKEZW6CQJ	FRANCIANE M. D. S. FREITAS	039.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O7MNQV0YKD91	FRANCIELE C. D. SILVA	047.***.***-16	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26YDQ4KAE2FRTB	FRANCIELE D. S. N. SOUSA	992.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26UW2VOM7NO8L0	FRANCIELE D. A. FRANCEZ	026.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26IIX7E3RUG7WJ	FRANCIELI D. D. SILVA	031.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MZCCOPIUS40R	FRANCIELI R. D. SILVA	033.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	INDEFERIDO
26MLJJJHBZQZFW	FRANCIELTON D. S. D. SILVA	047.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ERU3JH9Y9G25	FRANCIELY M. SOARES	008.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26LRYUCODX27FT	FRANCILENE A. POÇO	001.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26S57BQK4SB8J8	FRANCILUCE S. OLIVEIRA	591.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OD7IK15R2AAT	FRANCILUCIA D. O. GOMES	478.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KZ1Q2VULF9J8	FRANCIMA O. MARQUES	694.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CA7Q4XU82FEN	FRANCIMARA S. D. SANTOS	762.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WFS33GBKBSR8	FRANCINETE D. S. A. D. NASCIMENTO	657.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26VV4FPGYU7LC4	FRANCINETE P. LAURIDO	575.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TYXUG0WB1NDT	FRANCINETE R. S. BARBOSA	965.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G6QXXRZ5LC7T	FRANCISCA B. MARINHO	183.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HGLLI9X5IM86	FRANCISCA D. F. D. SOUZA	047.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XFGGDRUJTIBT	FRANCISCA D. C. F. D. OLIVEIRA	648.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DDSJKG5M26IW	FRANCISCA D. S. PASSOS	669.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DZ8ZPUEVMRY2	FRANCISCA D. M. NASCIMENTO	983.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26RDCIH19W1WI7	FRANCISCA F. D. OLIVEIRA	421.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P8Y4LDRZRXQ0	FRANCISCA G. ROSENA	970.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WIW1C0OTE8YP	FRANCISCA G. LOPES	603.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E78QHTRGYTEQ	FRANCISCA J. R. NASCIMENTO	016.***.***-45	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TYLIVVK02TFV	FRANCISCA N. MENDES	687.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26W81AIUCSOGMR	FRANCISCA R. S. TOMÉ	015.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26I0BWGKNNHWMY	FRANCISCA R. C. PEREIRA	458.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VL0AMN0DTFKG	FRANCISCA S. D. SOUZA	419.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TPIEJT3COH93	FRANCISCA V. AVELINO	674.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O6EB817NXJJR	FRANCISCO A. D. MENEZES	032.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YYNIPB58KLOJ	FRANCISCO A. O. BARROS	837.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T8COX7ISDWRU	FRANCISCO C. D. CARLOS	149.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRGBXTWJ8522	FRANCISCO C. AMARAL	601.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N2YD3RH6RDPZ	FRANCISCO C. P. D. COSTA	589.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N9FQUKKZ4VFL	FRANCISCO C. D. SILVA	850.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OF95W4IW2QSA	FRANCISCO D. C. R. FREITAS	418.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FLEXPVBBSA6J	FRANCISCO D. A. P. JUNIOR	006.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z1JX1F7YJJKH	FRANCISCO D. S. OLIVEIRA	769.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C4WUX8E8V9Z4	FRANCISCO E. T. D. OLIVEIRA	743.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26MYEGOMCAHU48	FRANCISCO E. D. S. PARMELO	714.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NP1AJE7QR8L7	FRANCISCO E. D. S. TEIXEIRA	784.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H10MMZOJ8IXA	FRANCISCO G. S. MENDES	962.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O0Z6DECVQECE	FRANCISCO G. D. S. JUNIOR	000.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XQI8JKBFGIXS	FRANCISCO H. D. O. D. SILVA	013.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HLKIDI2HW6R5	FRANCISCO J. R. NASCIMENTO	016.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SVCJYMCXLILQ	FRANCISCO L. D. S. D. SANTOS	047.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y1KZHPOSPNNL	FRANCISCO M. GONZAGA	678.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GHCABSB5472Y	FRANCISCO M. D. S. MENDONÇA	023.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LHXDR7Z1D6YN	FRANCISCO R. RODRIGUES	408.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AIEG9TV3PYIJ	FRANCISCO U. E. ROCHA	553.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZBNB4D2U7UPH	FRANCISMAR F. BRAGA	589.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OQ6SPXOKWPDB	FRANQUILANE F. D. SILVA	720.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O43W6UJYPH6W	FRAN SOUSA	003.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26J3IIWPGGHS6W	FREDESON L. D. SANTOS	049.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B4E4T6ZXMD45	GABRIELA B. TICO	005.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MBVCZD7LCMTR	GABRIELA C. G. D. SILVA	041.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26BAKO7Z8KYUTI	GABRIELA C. C. D. CARVALHO	029.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N0J89518W2BI	GABRIELA D. S. GONÇALVES	038.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SL7TYWS5I6M2	GABRIELA F. D. O. R. GALÃO	006.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MZHKVF1D88PS	GABRIEL A. S. PEREIRA	036.***.***-16	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J96F9VKCC97J	GABRIEL A. SILVA	029.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HPF7QVWIPW3X	GABRIEL A. E. D. E. SANTO	706.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26PYDE4GMY49WL	GABRIELA P. D. SOUZA	892.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EE4DNXGFKU5K	GABRIELA P. D. SOUZA	003.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26D4L5306NN230	GABRIEL A. SILVA	058.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26YOGTHBB4DX1I	GABRIELA SOARES	530.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26D5P7IBUGZ61L	GABRIELA T. D. SENA	006.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S7U2CNMF5689	GABRIELA V. D. C. OLIVEIRA	015.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26H0JKVF5IYB3N	GABRIEL B. PINHEIRO	063.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RAROCNJR49NA	GABRIEL B. D. MENEZES	058.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LTTILAUEQLRE	GABRIEL C. GOMES	895.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OMK7V6EDQ6R3	GABRIEL D. S. A. C. LEITE	551.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JT14PN8AC6TD	GABRIELE A. D. SILVA	023.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VC9ESYB718G2	GABRIEL F. BENTES	028.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZHFMPUUJPWCK	GABRIEL G. D. SANTOS	051.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LXGGWZJCQZJD	GABRIEL H. F. D. LIMA	556.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YXJCGK6SNFXI	GABRIEL H. O. NUNES	052.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U73X82I0UJH1	GABRIELI M. D. OLIVEIRA	026.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZL40DPRP0BZA	GABRIELLE C. V. BARROS	009.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26E3WMLG00Y5UH	GABRIELLE C. D. S. BRITTO	042.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26HA674IS86XW7	GABRIELLE T. P. QUEIROZ	037.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YOXGICL78VND	GABRIEL L. MEIRELES	013.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26VKL632QIXEW4	GABRIELLY N. D. ARAÚJO	029.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S651EIJYPH70	GABRIELLY R. D. MELO	039.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SV475VP7BEG2	GABRIEL M. ARAÚJO	024.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BGGAO6V6GQJ3	GABRIEL M. ROCHA	027.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26U22LMUXVD7BH	GABRIEL P. GONZALES	027.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MA8HTGCXSUBH	GABRIEL R. C. D. A. DUARTE	066.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MDS5VLGEJJ3Z	GABRIEL R. NEPUMOCENO	059.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26V7BEGFQZGERY	GABRIEL S. OLIVEIRA	070.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EKWF7OHGBBVB	GABRIEL S. F. D. SILVA	039.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26LEX9KVERR05U	GABRIEL S. GURGEL	027.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E6CZOPWIWB8O	GABRIEL S. D. SANTOS	043.***.***-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J10AXL3R5B1I	GABRIEL T. MORAES	701.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NRR9TMXCX693	GABRIELY B. BARBA	028.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W3SJCVS7A4T5	GABRIEL Z. R. D. SILVA	052.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YODAS5C3JGO7	GAETÃ N. D. A. BARBOSA	049.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Y7MSTE2LXE3L	GBARIELA S. F. D. SILVA	611.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DJ0TPHIZE5QQ	GEANNE M. PEREIRA	037.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QMTIV001FLZ3	GEDEON L. ROCHA	804.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26VF4NGYV1TYJ7	GEELE D. S. LOPES	020.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GTYOWAZVT6IV	GEICIANY D. S. GONÇALVES	032.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZGBGFH9VFQT6	GEICY I. V. ALBUQUERQUE	034.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZFFIUNJEN9UN	GEISA G. F. D. S. MENDONÇA	037.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZTWC187A43VK	GEISA P. D. CRUZ	676.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26CRX4KJCRR77V	GEISIANE D. S. TEIXEIRA	002.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R0ZV67JO8JWU	GEISSILAINE V. S. RIBEIRO	042.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BZLNCOJYDBIH	GELME D. S. ALVES	030.***.***-45	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EPLTMLJWMSRR	GELVA D. S. OLIVEIRA	031.***.***-99	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26NNNNKJPO5UNN	GENADIR C. TRAJANO	172.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LFC5HFES1G1V	GENAIRA D. L. CORDEIRO	028.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FO0XNLAWEHVI	GENARA S. D. PAZ	007.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YVSOAKX87GTF	GENESES R. D. LIMA	983.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H2XGHJBADIO2	GÊNESIS S. B. D. SOUZA	943.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26RU1J1CNYKDUO	GENILDO D. A. E. SILVA	625.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B472K6F63U7U	GENISSON M. ALMEIDA	002.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FI42FJRO067F	GENIVALDO A. LOPES	599.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ACS8BPU71MJO	GENIVALDO P. D. LIMA	565.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DID3CSKUF5RD	GEORGINA A. D. E. SANTO	753.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LP63SJLH0NZD	GEOVANA F. D. ALMEIDA	083.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XXFEF359M83L	GEOVANA G. D. SANTOS	042.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26YBX77JGIJISO	GEOVANA M. D. SANTOS	019.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26VHASDCS4QY38	GEOVANA M. D. SANTOS	063.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LU6FDV5R8KNG	GEOVANA P. LIMA	049.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R9SGXP8Q2GRP	GEOVANE R. D. SILVA	013.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P5ZFH4MCZWEQ	GEOVANIA D. S. O. SANTOS	008.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26ASSM9RQTO7EV	GEOVANNA B. D. SILVA	013.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JN37TBYD4X16	GEOVANNA F. R. D. ARAUJO	070.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QV8IXZLZRI5Z	GERCILIANO M. CARVALHO	348.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NMYCFHL805G0	GERLISANGELA P. D. OLIVEIRA	018.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VHJT73VPY2PE	GERSON SALES	854.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QMDRZDLU7JJB	GESSICA D. S. PORTELA	050.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GOKJHLL7RQQ2	GESSICA E. B. SIQUEIRA	009.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SI3DQ8LH8P5O	GEVA F. U. NERY	002.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26HPAC1OX4RW9P	GEVERSON A. CARDOSO	757.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G3K3DATNETWU	GEZIANE J. A. VIEIRA	764.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U9FZHQHI1XCL	GICELI D. L. GINIESCKI	984.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26K48K936TQKH5	GIGLIANE B. D. SANTOS	029.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26T46U4G1ZSNVC	GIGLIANE M. B. FLORES	003.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26G8YJKXJNKCK0	GILDANE D. S. LIMA	083.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HO8HMT800FIC	GILMARA L. P. LIMA	749.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26YIJJRI1CDHXD	GILMARINA D. A. BRITO	762.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26Y4GGZGVQUDO7	GILMAR N. A. D. SOUZA	047.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MJEYAKOU39BM	GILNARA M. D. SILVA	869.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y30XXXZ3P4BQ	GILVANA F. FARIAS	566.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q4183VFNSMG7	GINETON M. GABROVITZ	987.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JCTZ8U46GDJF	GIOVANA C. P. MAIA	027.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VPUXTY9S51LX	GIOVANA S. D. SANTOS	043.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26LSU3LG3M1BOG	GIOVANA S. D. SILVA	702.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26IJBWP5T43GTD	GIOVANA S. D. AMARAL	068.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BIAUBJH7BL4Q	GIOVAN FERREIRA	746.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26OFE71WU8516Y	GIOVANNA C. D. S. TORCATTO	046.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MMP0QKZ45D01	GIOVANNA C. C. MELO	016.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OGA7JXKBHHSR	GIOVANNA F. MARQUES	064.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TSAAI2UZ2YMK	GIOVANNE R. L. E. SILVA	059.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BSTGMMFYJFHY	GIOVANNI L. CEDARO	989.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AIAPHU8FXD3Z	GIRLENE M. D. SOUSA	927.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G6BCGDRTJL3U	GISELE M. COSTA	029.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26COI68PIPXRY4	GISELE S. LIMA	044.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DMI2ELMY9RDH	GISELE S. N. ALVES	001.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NNUEUMH1DMLM	GISELLE R. D. M. CAVALCANTE	026.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TO2RQV42OI9N	GISLANE G. ARAÚJO	978.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H22EU83LY8S4	GISLENE F. D. O. FERREIRA	031.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	INDEFERIDO
26I5HW6WYIV1OR	GISLENE T. P. PEREIRA	784.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26VP4ZQL6GFDUG	GIVANILDO J. D. OLIVEIRA	701.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26H94NXHS9APMY	GIZELE G. D. S. D. ARRUDA	967.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JQNL1E4YXEC5	GLADSON L. D. S. CARDOSO	015.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BIQ49M4OQH3D	GLAUCE E. C. VALARIANO	023.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26RXN19EUPK80P	GLEDIANE D. S. RODRIGUES	013.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P7IF4XGGIBUU	GLEDSON F. D. SILVA	844.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26XACGC2CXB56Q	GLEDSON M. VALOIS	015.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZHNKYV65MA2I	GLEIBESON B. D. SILVA	631.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JSXL29Y8TMT2	GLEIBSON F. M. D. SILVA	713.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TQ718BHTX3ZR	GLEICE G. OLMEIDO	984.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UVZZ2LQX7XNK	GLEICE S. FERREIRA	019.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26B41APWEPH2AY	GLEICIANE C. SALES	715.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ER2X4L1P2FCM	GLEICIANE D. S. SILVA	005.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N0ZJP1S1CJ41	GLEICIANE S. AGUIAR	987.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PG9EC3SETQ6S	GLEICIANE S. PANTOJA	030.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E8JUL4GRJO1Q	GLEICIANE S. P. DOURADO	006.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26JDWJRP61FPMN	GLEICI D. M. AMARAL	022.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26Y6SINIR18QRZ	GLEISSA C. D. SOUZA	019.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26L936XJIJYUMR	GLEISSE C. V. SOUZA	878.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MSD658T6F7MP	GLENDA G. FREIRE	054.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HKV55RI8EMDX	GLENDA P. NERY	519.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OFK2ECAKGBEW	GLEYCE K. B. ARAÚJO	066.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ZQLUABGHF7O9	GLEYCIANE D. S. S. DANTAS	791.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VJPDR4ROQ9GH	GLÓRIA M. D. S. MACÊDO	002.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RAZTW41HFS8F	GRACIÊDE M. SOARES	983.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PL6WS8DX2UBG	GRACIELE A. ZAVACKI	021.***.***-83	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26J4NINZCF1LXM	GRACIELE S. D. A. MOURA	007.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UN270KAK3KWC	GRACIELLE P. AMARAL	018.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26A89WLBH8F3GC	GRACILDO C. M. JUNIOR	831.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LR0KOU4SS1HH	GRACILEIDE C. D. S. SOUZA	014.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26UO5BSODYFXD7	GRACY K. T. D. OLIVEIRA	986.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26XAJZI3B9XC36	GRAZIELA M. D. SOUZA	050.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26ACR25XSKBJC2	GRAZIELI O. MELO	048.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O4CH51N14THP	GRAZIELLE C. C. VIEIRA	050.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VEL5C8YI2Q9O	GRAZIELY V. D. S. OLIVEIRA	042.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	INDEFERIDO
26V4MNYZ1ZTTF8	GREICE H. P. D. SANTOS	000.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26TQAU3DWMO8S3	GREYCIANE S. LISBOA	004.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QGAGNR0052N2	GUILHERME A. D. OLIVEIRA	023.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CPVHVUD2CTYZ	GUILHERME A. D. LIMA	044.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TXMMCZZ0KYTN	GUILHERME B. VENÂNCIO	001.***.***-66	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZOE06LDO8WS6	GUILHERME B. S. D. BARROS	033.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OZ2O3BM2EMLH	GUILHERME C. D. S. CAMATA	043.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QD6WN4Q47VZ5	GUILHERME F. D. M. SILVA	049.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RQWP4V57UR0Z	GUILHERME M. D. R. BEZERRA	087.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y78PZ6VML7SA	GUILHERME M. D. N. ABREU	066.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Z27REO3Y10I9	GUILHERME O. F. D. COSTA	023.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YRD5I87OA849	GUILHERME R. MORAES	057.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26AM550PV8H6JC	GUILHERME S. CRUZ	060.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OTJXD0EONRPE	GUILHERME Z. S. BIAVATTI	984.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T1CZNG0LOLZZ	GUSTAVO A. FERREIRA	056.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EGA5FWGQCYGT	GUSTAVO D. O. COSTA	060.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26MR6FHV88QWSB	GUSTAVO E. D. SILVA	040.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26A5AV1CMFDE0C	GUSTAVO H. NERY	956.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YHIJ136VIJ7W	GUSTAVO I. A. B. CORDOVIL	048.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QT5ZLPEBCKYZ	GUSTAVO L. D. S. M. SALOMÃO	703.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26I1ULT4DBV7P5	GUTEMBERG F. D. ARAUJO	782.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TGLAW2QRRQSO	HADASSA N. M. CUEVO	702.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26RGTASPZCX1W6	HANA S. D. SOUZA	058.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26RADH6KZFPI50	HAYANDRA S. D. SILVA	022.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BVHNHB3O6ZVX	HELANIA F. D. MORAES	011.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KU81CJ8HNIDA	HELENA D. A. FERREIRA	009.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S9W3NATH7QFL	HELEN A. D. D. SILVA	055.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VMTQIH3B0LNT	HELENA M. C. NUNES	790.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SLAJHT0ZYQPX	HELENA M. D. CARVALHO	034.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M2FOV18EPCVN	HELENA M. R. NUNES	694.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EWHZ5KYHQ74F	HELENA R. D. CARVALHO	065.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WL0FB9LIN5BS	HELENA S. A. MAIA	028.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TJURTJOS2CBI	HELENE S. L. MENDONÇA	986.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OFN8261ACG7J	HELEN G. OLIVEIRA	792.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H27O9JWKQ9C8	HELEN J. B. D. S. NASCIMENTO	013.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NRUZU1NFGKX4	HELEZIANE D. S. ROSA	046.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26BR0QMTIWAHH5	HELIANE F. SOARES	856.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B2XS9CQK4Y2V	HELLEN R. SANTOS	856.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HPPVT54UJAFM	HELOISA ALVES	058.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26BXZO67VDEF8W	HELOÍSA D. S. MENDES	055.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O3DEFBC3USZ9	HELOISA P. BATISTA	015.***.***-56	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26D5TZAR5ND35Y	HELOIZA S. P. PINHEIRO	062.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OKDSHX2GM048	HELYNIA A. M. S. SANTOS	066.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S23ZWCQO4ZDB	HEMYLANE V. F. D. SANTOS	066.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ANETAHF8EN5U	HENDIE S. G. CUELLAR	950.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CJK31G9H9ZU2	HENIA C. V. RAPOSO	933.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HD7P96GUY1J5	HENRIQUE C. D. SOUZA	042.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F8ZWIQXAW3FG	HENRIQUE M. NOGUEIRA	007.***.***-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DNNPGLM21GJ2	HEVILIN R. M. BARBOSA	035.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XS8ZDMSUYFMX	HIAGO B. D. ARAUJO	058.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TBOGXDIU4YEA	HIAGO W. S. CASTRO	054.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H3G12DOH4471	HILDA B. D. S. MEDEIROS	590.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M7R1A2ER2HPO	HILDA D. S. COSTA	422.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26EPOHAVCXCLBF	HILDA P. A. VIDAL	062.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G4HVSM95XYOQ	HILTON M. D. OLIVEIRA	693.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZMJ7YAFYPO6H	HITALO F. D. ALMEIDA	047.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GM4FLTYHXFJF	HORTÊNSIA K. D. D. SOUZA	898.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZNBDQEZ8WDV1	HOSANA D. S. LOPES	018.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Y2GG3H0L9GHD	HUDSON B. D. S. O. SIQUEIRA	881.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RKESH9EE7AVU	HUDSON G. M. D. SANTOS	058.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GXON73MEMM11	HUDSON M. D. CARVALHO	880.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MFHVJSRVNVE2	HUGO COSTTA	754.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K6AMU0900WB9	HUGO J. V. M. D. MELO	057.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26L13SLEJJ3R2J	HUGO S. A. BARRENECHEA	065.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K9YC2L4U23DZ	IAGO B. D. SANTOS	025.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26OO2ZK1CUPVB8	IAGO P. LIMA	041.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CTSC2IQMU63V	IANAEL A. D. LIMA	063.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TRF13ZS8QOAF	IANDRA A. L. D. SANTOS	618.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26RRL59SI82BHC	IAN L. D. S. MOREIRA	014.***.***-19	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FWZ6HRQXAAUR	IARA D. C. MARQUES	001.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WJYEBZVM0GFW	IARA R. ALECRIM	054.***.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DET5BQGEDG0L	IARA S. D. MIRANDA	522.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GI0K9YOPGBMQ	IASLANA C. P. PRESTES	057.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G9F6L2ZYN0VG	IASMIN M. R. LEMOS	027.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H54ZIM23B6KW	IASMIN P. D. SOUSA	010.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NCO96ERN7AR0	IASMIN S. P. JUSTINIANO	015.***.***-17	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L2B6PDJTFZ27	ICLÉIA O. M. GONZAGA	022.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EFCUS05Y4Z7T	IDAIANE S. LUIZ	938.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26NO2WJOWR576J	IDALEIA U. D. SILVA	286.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X1LR9MDV9HX5	IDAYZA V. RIBEIRO	007.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HJ0EOMT4NYNG	IDELAINE D. C. B. D. ALMEIDA	035.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26GDMXSDRA0VNA	IEDA J. T. G. D. ROSA	560.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26WPKF0484QB65	IGOR A. PAES	008.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H0FGN8M4QEND	IKARO G. D. OLIVEIRA	043.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QUMPH44GRHWK	IKARO K. L. D. N. DEMARCHI	033.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26ZBO3F0ITG5K1	ILCILENE D. S. GERMANO	938.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26T6TE66J0F1PP	ILDEFONSO A. V. R. JUNIOR	098.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TL9FWVWWFIYS	ILKE D. S. AMORIM	017.***.***-14	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZL34GGDW6TXD	ILZA N. FERFEREIRA	667.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26JBWC07JIOZ09	IMACULADA D. C. MENDONÇA	385.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26KCVXLLMNQC35	INGRID C. TRINDADE	059.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WLHGKEP0ZFLQ	INGRID COSTA	812.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WT6RLCI7KH99	INGRID F. MENDONÇA	028.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L18CSCHAQR3U	INGRID H. D. OLIVEIRA	036.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OW7JR47FQO6N	INGRIDI D. G. MACHADO	048.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TBGQPY9DGZR3	INGRID S. D. SANTOS	693.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W5F57S5KGNGV	IONE R. D. NASCIMENTO	830.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IMMS6G0T1HH4	IRANEIDE P. D. S. PEREIRA	007.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F2L423RDER3J	IRANILDO D. O. D. CONCEIÇÃO	040.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QJWMLG6B7UXD	IRANI P. SANTOS	966.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26R9AD3QARR4GS	IRANI R. SILVA	988.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26WHUH5TUUS6A6	IRENE C. SANTOS	881.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TGZ4F7KH1XJO	IRENILCE R. PIMENTA	597.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ING78EC6XFEE	ÍRIS V. SANTOS	885.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ADNZMRWUV6SD	IRYNA T. B. D. SOUZA	032.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IISUL6NXUG1X	ISAAC A. D. F. NOGUEIRA	040.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AELB2U2KH3LI	ISAAC F. SILVA	041.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TMPYN5INQX55	ISABELA C. MAMEDE	048.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26LHROJM71YL6K	ISABELA V. F. RAMOS	051.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QPGNW31BBCD7	ISABELE F. D. SOUZA	058.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y8ZZDVWJE1IH	ISABELLA E. E. REIS	034.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KVU0T18MR0FO	ISABELLE C. C. VIEIRA	044.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YY9V18OA025I	ISABELLY D. S. SOUZA	066.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WYMMGVCQTZUK	ISABELLY V. S. D. SILVA	064.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YG7NQN1OYGTG	ISADORA M. G. D. AGUIAR	042.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GERV6LSJMF0D	ISADORA N. D. ALMEIDA	006.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O62QQCOH8BWK	ISAIAS B. D. SILVA	052.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26KHY4GR27T351	ISAINA A. R. OLIVEIRA	036.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MH31XRIGDRXP	ISAQUE D. C. MENDES	026.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F1IFHTBR6Q7Y	ISIS C. SALDANHA	005.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QZ3CP6J633NE	ISIS V. S. D. JESUS	611.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EBZMZJ9HJNU3	ISNAR J. R. D. SANTOS	560.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UJUSWEGXOPEI	ISRAEL A. D. LIMA	001.***.***-46	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SO7XBJ5WH4Y6	ISRAEL M. D. FREITAS	035.***.***-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZGEDRIQMC74X	ITAI N. D. CARVALHO	469.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26AHV54CIKIRAI	ÍTALO D. M. N. BORGES	968.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q52OS235GBGB	ÍTALO F. N. PRUDÊNCIO	057.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EEZEJKXUMDGS	ITALO M. ALVES	004.***.***-52	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RK15BG5OP751	ÍTALO S. P. FERREIRA	032.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UQ2TGGVUIFJ0	ITAMARA M. VIANA	008.***.***-24	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WCBWTW1VNA34	ITAYANNE M. LIMA	040.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KKVL9APD1QF7	IUDE H. V. FRANÇA	031.***.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J95UAJNI5BQS	IUMALAY M. DUARTE	066.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CV9VT6C527XA	IVAN C. P. MOURA	616.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TW4RQJNCETJV	IVANEIDE P. D. C. D. SILVA	647.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O22J23J0JX8U	IVANETE A. D. AMORIM	807.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N36IQWX3QT1Z	IVANIA V. D. S. OLIVEIRA	039.***.***-14	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26X0F46SVC5OLO	IVANILCE T. D. QUEIROZ	464.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DJMAN4WIYMFO	IVANILDA F. D. SILVA	648.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LV6QF0SF2XJI	IVETE B. D. SILVA	469.***.***-59	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z0GXSQIUMAO1	IVONEI A. D. N. PRESTES	561.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V1TGP3BBQLWQ	IZABEL C. D. N. GALVAO	033.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S2BSWSTQLGKG	IZABELE D. S. ALMEIDA	026.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Y4EIA5FN2ZON	IZABELE M. OLIVEIRA	043.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26HEBZBJRKPXUH	IZABEL S. CAMPELO	581.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DSBZXEL5ZFHY	IZADORA S. CARDOSO	067.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E0A0SJP46JWJ	IZAIRA L. F. D. SANTOS	527.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GA7N9X18F1MB	IZARINA A. BASTOS	486.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GABJ3UVFIDIZ	IZIANE Y. S. D. SILVA	033.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OMTQK5BNNIH9	JACIANE D. S. M. CORRÊA	961.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V6V6TNPV9LFO	JACIARA R. BASTO	062.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YSR3U7WK33MP	JACILENE Y. Q. D. SANTOS	737.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TZ0C5DK2EWTQ	JACQUELINE C. D. P. BRITO	003.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26KHX8EZH0BLJ8	JACSON D. O. ALMEIDA	040.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BV7RZ35T6NS8	JADSOM E. RODRIGUES	658.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G8FFW9YX8TNJ	JADSON F. VASCONCELOS	790.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RPR0HBH8DNQE	JADSON J. D. S. LIMA	936.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R2KDG4SQK3W5	JAINA E. D. D. ARAÚJO	979.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M9FWFDVDUE5M	JAINA S. RODRIGUES	942.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S1QCLP7I7VGM	JAÍNE D. L. B. MAIA	021.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SBL489LH5RM6	JAINE S. FERREIRA	701.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26U8L9FFRD8ACY	JAINE T. L. D. SILVA	007.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JLFADAGDJI8X	JAIRA L. D. SILVA	623.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D4G13BAV9S2W	JAIR G. D. C. NETO	889.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A4WF0RFWBG8K	JAIRO D. S. PEREIRA	589.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QANR3INJE17M	JAKELANE E. S. MIRANDA	010.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UYGQNJNBBD1J	JAKELINE F. D. NASCIMENTO	925.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26XCL92JGG7J3D	JAKELINNE P. D. SILVA	066.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PN2SWJ1JSN7F	JAKELYNE E. S. MIRANDA	001.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ADH2OCJRVREN	JAMES D. SOUZA	013.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TCQPSEJJYKTS	JAMILE D. S. SANTOS	700.***.***-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26G7ZSQXXNURFA	JAMILE D. M. HUARANCA	047.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26VR0K7NY9V3QI	JAMILLY R. LIMA	044.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FX9KFEKHHOU2	JANAINA C. P. CORTEZ	021.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26N78NQNQ8W5QY	JANAÍNA D. S. FONTENELES	938.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BFNAOAAAZCHZ	JANAÍNA D. S. LEITE	014.***.***-48	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DVQHIWRCMYWH	JANAINA D. O. MATHIAS	025.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26MDXMLKLQRZC9	JANAINA M. D. SILVA	878.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRJ2GX1U8SFA	JANAINA N. D. CRUZ	946.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CQQKVDA843XY	JANAINA P. A. VIEIRA	002.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KELD7U5RBIYP	JANAÍNA P. D. ARAÚJO	040.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26HCXS4IVTE9N2	JANAINA R. LIMA	017.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S6630QJNJZ1B	JANAINA U. FRANÇA	716.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO

26RJOFPNAIU9KV	JANAINA V. LEMES	036.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26T7G238J111MU	JANAINA V. FABRICIO	836.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WB08CIZNQ062	JANDERLEY F. N. CARVALHO	011.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JTIX7QIM3RBJ	JANDERSON B. D. NASCIMENTO	635.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UOYK1BUWF5WO	JANDERSON R. S. MORAES	009.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N9LGIYR2XKBV	JANDIANARA A. CORDOVA	789.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UTQ1LVD8TFZW	JANDIRA D. D. SOUZA	623.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GEMLCWTE3VJV	JANDIR C. JUNIOR	009.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IH2LLFFNDC00	JANE C. D. M. ANDRADE	615.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NPFJHDTUIYD4	JANEIDE D. S. LIMA	710.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZJJVTW6TZQDQ	JANETE D. S. MACEDO	870.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NL1GKHUG8U5F	JANETE P. PEREIRA	999.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GCLX140TJ8WB	JANETE P. CAVALCANTE	631.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F6CGEBTN7K9M	JANETE Q. BEZERRA	409.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B427EYPOQ9KD	JANETTE S. TRETTENE	641.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R924JAMK3YZC	JANIELE C. F. D. CARVALHO	016.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QNTF19JDPZN5	JANILCE C. D. MORAES	422.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CNXTZEU59DYN	JANILTON R. SANTOS	001.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26I4H2MBI0J9U6	JAQUELINE C. D. SILVA	053.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q1KIITKF4WBC	JAQUELINE D. S. SARMENTO	036.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LEPLC1W4P6G7	JAQUELINE D. A. ANCILOTO	294.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26TXR50LVX3FK4	JAQUELINE D. A. GOMES	548.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26MWQRPLFSSEUW	JAQUELINE F. D. S. D. SANTOS	040.***.***-77	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AZSVTW070627	JAQUELINE F. M. D. SILVA	784.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UL95MT9LQH5H	JAQUELINE L. D. P. LIMA	007.***.***-84	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IBQOXNKRO3KZ	JAQUELINE M. BASSO	616.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26WYTLWATZ3QRM	JAQUELINE M. ROCHA	055.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26D7MGDXJYN1S4	JAQUELINE N. FERREIRA	033.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26HWYRZZP3177J	JAQUELINE Q. PEIXOTO	927.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RG1WPJOSRA8L	JAQUELINE S. MACHADO	031.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26GMG3NEKAFQMK	JAQUELINE S. CHAVIER	726.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V7T3UB54WVXX	JAQUELINE S. OLIVEIRA	816.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P9TX3U9G3KVF	JAQUELINE S. SABÓIA	013.***.***-99	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OX3QW2ZA27J0	JAQUÊS M. D. SILVA	921.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HSFFFQRF97WI	JARDEL D. S. GOMES	831.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FHMJJLN8VW0S	JARDISON F. D. LIMA	935.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HT3961IL2W2B	JARLENE S. D. SANTOS	747.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26X8AFYICZWY6Z	JASSIANE D. S. PEIXOTO	002.***.***-55	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26CF2WCN2MPQN0	JAYMESON O. V. P. B. MENDES	030.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26RSL984OB7JNB	JEAN A. FERREIRA	056.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26KWLJAAKQ6L16	JEANE C. LACERDA	837.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LYRLWH1H240M	JEANE D. S. EDUARDO	616.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZREL912831HK	JEANE M. B. D. SILVA	772.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WD5WLGCUIGSY	JEANE S. ALENCAR	682.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B9JQYX0Z79RI	JEANILCE S. SERRATEH	741.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HLDBRUT5AWOA	JEAN M. D. SANTOS	063.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26DO4KIODPYOGZ	JEANNY P. D. ALMEIDA	040.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26PDLU1NIYQ146	JEFERSON V. BORGES	040.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26R4QS0YE666XM	JEFFERSON B. D. S. LOPES	027.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P7GNKRMZKXAV	JEFFERSON S. D. C. LAZARL	000.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26CKRKZ6XSJRBO	JEICIANE R. D. OLIVEIRA	889.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XNX435PXSVIX	JEISSIANE C. D. SILVA	007.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H4ZXS1YCR440	JEIZEANE U. D. SOUZA	063.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26WTEB3X954CVU	JELITON I. U. D. SILVA	844.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LPW5SD4TJKHY	JEMIMA V. A. CASTRO	024.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R07JLTO6V0I9	JENIA C. RIBEIRO	003.***.***-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NZPSF9A4U75Z	JEOVANICE M. F. DINIZ	791.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SA6TYJGL4YZ1	JEOVANNA MELOS	045.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26GDOTPNDAVL4O	JEREMIAS D. S. REINA	060.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CVHW4VHEALHC	JERFERSON A. D. SOUSA	019.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DEHOK3FCYMLU	JESINARA E. D. CARVALHO	040.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZSQIMRIIRYG8	JÉSSICA A. MERCADO	549.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ON69YKC8KIQ6	JESSICA A. GOMES	030.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UZA35KF4PF22	JESSICA A. MENDES	012.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JCJH3066KBXY	JÉSSICA C. MARTINS	003.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26SCJTQMKHE4T1	JESSICA C. GADELHA	018.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FQ3M7DZY1IBL	JÉSSICA C. VIEIRA	005.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YGNEEOSB4FTA	JESSICA C. C. D. SILVA	053.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F9E6K44SV1P3	JESSICA C. P. D. SANTOS	011.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RQS3BPOHL2D3	JESSICA D. S. GOMES	054.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26NIVXK39BTHP8	JESSICA D. S. LIMOEIRO	000.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26COJRMXVLVAQK	JÉSSICA D. S. COSTA	042.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UUAIM2UTCQ0U	JESSICA D. SANTOS	706.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26SJ306EXSAF4O	JÉSSICA D. S. MARÇAL	052.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SE8XTA5UXK9J	JÉSSICA F. C. D. O. FEITOZA	002.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G48HQQKIHR5R	JÉSSICA G. R. GIMA	006.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YYJ0BTN7S6SE	JESSICA G. D. A. FERREIRA	003.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26ZQEU4SHNLLED	JESSICA L. M. D. C. FARIAS	006.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PBUTK1L3DHQO	JÉSSICA LOPES	036.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NFIVZADRF8HN	JÉSSICA L. SANTOS	059.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26V7VASLK8HQAF	JÉSSICA M. D. A. RODRIGUES	035.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZZYI9VMYZOFN	JÉSSICA M. D. COSTA	013.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T4VK0ECWISYV	JÉSSICA M. C. F. JAQUES	044.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q95V02CDPPDM	JESSICA N. D. C. VIEIRA	001.***.***-16	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KMA8UAJ789EN	JÉSSICA N. D. S. SILVA	938.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XED71DSD9D7X	JÉSSICA N. D. S. RIBEIRO	019.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E5GOB3WWS0ZT	JÉSSICA R. CARDOSO	009.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CDLLIVTZXL1O	JESSICA R. D. SILVA	000.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B5Q846MBLLLD	JÉSSICA S. R. D. S. LIMA	002.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HEHWQFRN6X4W	JESSICA S. D. SOUZA	013.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VWMI0JJ697SR	JÉSSICA S. S. D. SANTOS	007.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FFCCJ458Z76O	JÉSSICA V. RODRIGUES	031.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L664M1XNSK1L	JESSICA WALTHMAN	021.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XW243D5UXXX4	JESSY M. RODRIGUES	659.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26DSM6XU7YF5UO	JHANAYRA F. F. D. A. SANTOS	706.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26CLSB25CLKSCR	JHEMILY M. D. SILVA	033.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26S78LFOM1YXR3	JHENIFER R. P. VIEGAS	707.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J5TJW6N1BEWM	JHENIFFER M. XAVIER	045.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QPNKQT3UH15M	JHENIFFER P. VALANDRO	041.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26CB54X549KC23	JHENIFFER RODRIGUES	000.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R8TK11LSQXLC	JHONATAN D. A. D. SANTOS	005.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26Y0XUCH1F55KQ	JHONATA P. D. SILVA	017.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZ2V7ENB3EMZ	JHONATA R. F. FREITAS	013.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NC2LZ9P6B0V9	JHONATAS B. D. SILVA	058.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26O5LFMAOCESN4	JHONATAS S. R. SILVA	038.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IJ3RK0T1R17J	JHON C. C. D. LIMA	024.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YXT6ETR497ZH	JHONE H. P. D. LIMA	992.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PYBMR1Q2KN0L	JHÚLLYA G. CIRINO	057.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26I4UO9D0JZ5NL	JILVANICE S. LANDIM	717.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YWJXESHCM9V6	JOANA D. S. C. ROLIM	672.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LYKW388LNVOW	JOANA M. LOPES	050.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Z6E4COUQBQEZ	JOANA S. DANTAS	021.***.***-19	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TYBTMLJO4R8G	JOANA V. D. M. LINHARES	027.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BVPHEEO5AH8Q	JOÃO C. A. CARVALHO	066.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J8B50GW6715Y	JOÃO C. N. D. CRUZ	065.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IK8P00PGW84C	JOÃO G. O. D. B. LOPES	710.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RB9P5DKHK7NH	JOÃO G. D. B. BATISTA	105.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W4DY8LCHSRSV	JOÃO G. D. SOUZA	042.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XPWZMH0N4IOK	JOÃO H. A. MOURA	026.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LTX01N5M6SET	JOÃO H. N. MOREIRA	003.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P81QMIQG2RCJ	JOÃO L. D. OLIVEIRA	072.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26H8ZFJNTU3905	JOÃO M. A. GUIMARÃES	049.***.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FHL2HL2EDP3M	JOÃO M. D. O. BARBOSA	029.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TUPEWCN628G0	JOAO M. S. SILVA	032.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TR42AWBT98EL	JOÃO P. M. FERREIRA	528.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26V3Q8E7VL0OI8	JOÃO P. C. ANHES	072.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26JVV91V561IE7	JOÃO P. D. A. OLIVEIRA	024.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26RWGKCVY22AK0	JOÃO P. D. S. XAVIER	048.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26PKDXSVSX6U7I	JOÃO P. M. VICTOR	059.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GJ8OZATA7LHW	JOÃO P. M. D. SANTOS	979.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P6876RMNMX9H	JOÃO P. P. BRITO	050.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZXFH5C64WZ0O	JOÃO P. S. BARROS	055.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KNO4PL5FJRSC	JOÃO R. R. BARBOSA	035.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HS57LG46UX9X	JOÃO V. A. PEREIRA	044.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26R3SHH8LC779J	JOÃO V. D. S. I. LIMA	018.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JNYCYTP08XIH	JOÃO V. S. MARTINS	014.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QKFOO3GJMXFJ	JOÃO V. A. D. OLIVEIRA	067.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26RERPWEUH7YOU	JOÃO V. A. D. S. SENA	014.***.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E5RQFEMEDH6L	JOÃO V. D. SOUZA	048.***.***-52	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IPGYZK78YUD4	JOÃO V. D. S. SILVA	705.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U5ZX5LCNRO1D	JOÃO V. N. D. SANTOS	024.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W5W97IRSI7FR	JOAO V. S. D. LIMA	012.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IDHY0WJGB1L9	JOÃO V. S. ALVES	032.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SCL4WDICGSQ9	JOAQUIM E. C. AÑEZ	055.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UOPIAMKPDKG7	JOAQUIM L. F. LAIA	816.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Z1PY7I6VR5HU	JOBEL D. M. REBOUÇAS	802.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26XPVN88MCI1RU	JOCIANE D. O. CRUZ	841.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QBKY09CTTEX0	JOCIELI CARDOSO	904.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZHND34664G9J	JOCILENE D. S. S. SANTOS	893.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OR4QBQF5TOUT	JOCILENE N. D. OLIVEIRA	632.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZY41UTID21NT	JOCI Q. D. CRUZ	017.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26NMYCBIULJF46	JOEL B. P. KARITIANA	042.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y5C95C7Z7ZON	JOELMA C. D. S. PEREIRA	004.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DLT9V8QLWIEN	JOELMA D. S. MACIEL	598.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26AWBF1QKZ2HPV	JOELMA P. MENDONCA	850.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26ZTKBLH0CTVHF	JOELMA R. LOPES	634.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26H8R1DUXCHXEQ	JOEL S. GUACAMA	031.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26U9003M1DC7HJ	JOELY C. M. PEREIRA	611.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CEV9KGFHZGPP	JOEMILLY B. CORTEZ	017.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZPLKPQ53Y8JI	JOHN C. P. MENDES	655.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EJ2G6WK3FFRR	JOHN H. A. D. SOUZA	035.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UGMFV5ZQ4NZ5	JOHNY E. R. D. S. ROHSLER	044.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EBQWHE19XUEY	JOICE B. D. SILVA	922.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HN94LFRBEOAN	JOICE K. D. S. FERREIRA	059.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26L2UT0TEVDQ22	JOICELENE M. LAIRANA	034.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BCVQ1HOIUW9A	JOICILENE C. CHEMO	026.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XXQPWCLAJOMD	JOICILENE M. D. AGUIAR	030.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26A6WTM9GW6VCE	JOILMA N. C. MUNIZ	887.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26HOI6QZBRWWSW	JOILTON J. C. M. SOUZA	060.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QHCD47BA0K0D	JOISSI D. C. SEMEAO	036.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26FCRZFM1QOTHM	JONAIRA R. P. ALVES	702.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26IKO9QEACN8C7	JONAS B. FRAZÃO	011.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FJ52VIAM9PW8	JONAS S. D. SÁ	528.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TFEHOIAKLY5Q	JONATAN G. D. S. XAVIER	022.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26RPDLCZ9R4VHP	JONATA R. I. TENÓRIO	057.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HI3DVJ2CZ01O	JONATAS D. A. BARROS	703.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26LU0KPHYCE0LK	JONILSO S. SOUZA	020.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26QGL496BDZTQD	JORDANA D. S. R. RODRIGUES	007.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GOT447DYQHZV	JORDAN O. SILVA	035.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X620P8186I62	JORGE C. M. ANDRADE	010.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZCPE8GMJY9QH	JORGE L. D. S. FRANÇA	067.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26TK4FVOBZWWL0	JORGE M. L. MORENO	736.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YX76478LXNOI	JOSEANE B. P. DÁVILA	068.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z1Y4A995D8QH	JOSEANE T. D. SILVA	792.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AI6H4NGRBBNG	JOSÉ A. D. S. NOGUEIRA	015.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QFSORJL72CUO	JOSÉ A. A. D. OLIVEIRA	063.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Q49UV1IMRXL7	JOSÉ C. A. NASCIMENTO	046.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O906VF4DS6PM	JOSÉ C. S. D. SILVA	847.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XXEVBRBEZ7LZ	JOSÉ D. D. L. D. LIMA	904.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AV5EQP28CY4S	JOSE E. L. D. SOUZA	040.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZEUE7AXDDFTK	JOSE F. D. S. SILVA	892.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KBP5R6IBLBSQ	JOSÉ H. M. D. NOVAES	666.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GNBNBFGG04XB	JOSÉ H. R. FERREIRA	068.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X2ZJ2PN7WOFY	JOSELICE A. SILVA	205.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ESUSNNYIBT33	JOSELIO M. Q. D. SILVA	386.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CYLA6ECRLYSQ	JOSELITA R. S. MARTINS	312.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YVBTYDVH50I4	JOSELMA D. J. A. P. COSTA	007.***.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PVPRIMEQ4YUB	JOSÉ L. D. FIGUEREDO	114.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HWVDCRTS4DII	JOSELY D. D. QUEIROZ	017.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26O7KW55MFN4BF	JOSEMAR C. FERREIRA	772.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CNIYKN7J73F6	JOSÉ M. D. MENDONÇA	188.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CDWSI9DBP8T3	JOSENILCE P. BARATA	655.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IS6EJW0IKTAE	JOSEPH M. B. D. SILVA	050.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PBR4G2A8MPXM	JOSE P. D. M. FILHO	203.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LVG5RKO39RKJ	JOSIANA C. D. SILVA	018.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LDL35JEHUNMX	JOSIANE C. B. PEREIRA	005.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TEOR3BNVNPSY	JOSIANE D. C. VIEIRA	005.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26LAV4ZTFECE8Q	JOSIANE D. G. D. SILVA	023.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M98NOVYPUXM3	JOSIANE D. O. LEÃO	014.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W0SGN46E7YC2	JOSIANE L. L. GOMES	003.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26PQYMHNN2DKEU	JOSIANE M. D. SOUZA	017.***.***-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26R2HC0RCR7VKW	JOSIANE S. ROSA	692.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N6V1QN27WCBE	JOSIANI M. D. SANTOS	035.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N0P3N38Q4S67	JOSIELE D. S. CAIRES	058.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26WF0DACWGLRV4	JOSIELEN D. S. RIBEIRO	005.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26USIZXU3P3I4O	JOSIELLE P. D. SILVA	997.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26IORLA9OVYD4M	JOSIELTON S. D. SANTOS	775.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26MDD5YKDNJ841	JOSILAINE TEBALDI	022.***.***-96	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26YRFURQGYRKKX	JOSILÉIA M. D. SILVA	893.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VQ79YI5QNE3E	JOSILEIDE P. D. M. LEITE	579.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YVOJHALDVH4N	JOSILENE G. D. SILVA	658.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S4P3AUGYAVBQ	JOSILENE S. RODRIGUES	032.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26SODS6KV6P5YC	JOSIMAYQUE O. D. SILVA	004.***.***-31	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CD6DCMRNNLG5	JOSINERES M. LEAL	886.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WWL2X1I6G7IE	JOSINET G. P. LOPES	809.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26WR297BUA19AO	JOSIRENE S. FERREIRA	759.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TX6E7LSI6YCQ	JOSIVANIA X. D. NASCIMENTO	616.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IM2TGFLL7IGU	JOSIVANIS F. MARISCAL	672.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YR9WP92RMPXU	JOSUÉ O. LIMA	026.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HKY26TFEWK9I	JOSUÉ S. XAVIER	556.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26O7GP52G3MH92	JOSYVANE J. BARBOSA	839.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MFV9J497LBPL	JOVANI MAURICIO	864.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26VF665IDRHIC1	JOYCE A. CARVALHO	056.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QN4IKTSHUTS3	JOYCE D. C. SILVA	909.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R5LQB3B8G7YK	JOYCE J. N. VELASQUE	020.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WQKI0EWN6098	JOYCE K. A. D. SILVA	033.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L6VPC4XFTXVA	JOYCE L. G. D. SILVA	027.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KQ5C6AQRTLQE	JOYCE M. S. D. CONCEIÇÃO	073.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SFNUBS49B8WQ	JOYCE N. AMARO	057.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26ELXNSRSZQ07X	JOYNGLE R. L. D. LUZ	044.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G0MY5HBSG01B	JUÇARA R. PEDROSA	861.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RS7HYQD1N8AE	JUCELIA D. S. ALVES	022.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26VLNRLMX93QP9	JUCELI G. J. D. S. RAMOS	906.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26SLQ380CNUSRK	JUCIELY D. S. RAMOS	026.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PAWGU0XHUBFL	JUCILENE B. D. SOUZA	657.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R30TQEOOG465	JUCILENE D. BARROZO	003.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S3P0X9P9P1LJ	JUCILENE S. A. D. COSTA	775.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HI011B3N0JGO	JUCILENE T. D. SILVA	457.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F55JIYJURJBQ	JUCIRENE N. D. SILVA	973.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZANSNY41PNA5	JUDSON G. F. D. SANTOS	043.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K1HP4VQ4FXMR	JULHA C. P. G. MENDES	935.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F1NERKCQA9B6	JULIA A. NINA	027.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F52WSWEEMEXU	JULIA B. M. SOARES	030.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GODHHDEXU8PS	JÚLIA C. S. A. CUNHA	015.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WTUUSNN7SQSG	JULIA C. P. D. ROCHA	003.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FZP3KC5SK9X8	JÚLIA D. RONDON	006.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26WYSSFRJDRS8K	JÚLIA G. G. H. FERNANDES	016.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26FU5W5YL4DWST	JÚLIA G. R. D. NASCIMENTO	058.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B94ITIQMHGSP	JÚLIA Í. Q. PORTAL	053.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N0U7N9R8TVSI	JULIANA C. A. A. RODRIGUES	015.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QV7N26Z9A9YJ	JULIANA C. MELGAR	058.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WZP61G0YXBYT	JULIANA D. J. DIAS	015.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VPVNKCHNYUL5	JULIANA D. SOUZA	818.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VFIB6DC34XE2	JULIANA DUARTE	712.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26R3GZ3KFPHKXG	JULIANA E. F. PIRES	529.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ST7W17K82080	JULIANA F. D. CARVALHO	887.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AA5W8N6MG775	JULIANA F. D. OLIVEIRA	658.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26C82OY2EYNGEN	JULIANA F. D. SANTOS	000.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26BBLZ7UI8KO9Z	JULIANA F. D. SILVA	936.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C9VQIST9OPLZ	JULIANA G. D. ANJOS	018.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26G5Q1C7429I72	JULIANA Q. D. SANTOS	019.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26JR3J2JI4HN4K	JULIANA SANTOS	027.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C3E3PCNUGN60	JULIANA V. D. O. RIBEIRO	973.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SML9FGCZPKTF	JULIANE B. M. D. ALENCAR	041.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26OZFUFR4KWBH8	JULIANE G. M. D. O. SANTANA	041.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XN6TF4FX6G2E	JULIANE S. P. TRINDADE	019.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PZZQERXMBW27	JULIA P. L. NOVAES	031.***.***-96	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GK2ZX4AR6CH1	JULIA V. MORAES	061.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EQCRI2517VJ6	JÚLIA V. M. SANTOS	009.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ITM14C69VVEY	JULICE M. COSTA	154.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TVN7J79GW6HP	JULIENE M. SIMÕES	913.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ELXIWT8HW71C	JULIENNE R. L. D. LUZ	054.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HMEIRT11FSAR	JULIETE F. D. SILVA	004.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UJHDVO1RC0ML	JULLIANE D. S. MENDONÇA	071.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BT9LBMFXHTRD	JULLY E. P. DIAS	043.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DHLEUK8NMCZS	JUSCELI R. VALE	911.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U8CKKU5CZPCH	JUSCILENE A. NUNES	000.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DORJRDZTOV2N	JUSCILENE D. S. ARAÚJO	850.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XG4DM6JNNMDX	JUSINILDO C. NONATO	010.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IOJY6O6JYAZ0	JUSIVAN C. NONATO	035.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JHHUBN3KS2YT	JUSSARA M. D. SILVA	051.***.***-61	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KSBLRY8P8R4R	JUZELE D. S. GOMES	013.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FJHSA3HSRFL8	KACIANE F. D. SILVA	040.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D2X744Q1RMX2	KACIANE V. P. D. ALBUQUERQUE	058.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J2QSF074YPN9	KAI C. M. J. CABRAL	050.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N26UQ7B98REZ	KAIKE F. D. COSTA	066.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZTFYM261IA8S	KAILANE L. F. SANTOS	044.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XX15VBMWDKF2	KAILA N. BARROS	050.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VLXUFTLQ718Z	KAILLANY S. ROCHA	046.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YBARB4AIHUZQ	KAIQUE F. SIQUEIRA	024.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26D96LDJIB6DYW	KALINY V. A. GOMES	057.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26NIPG18TINSRC	KAMAY PIRES	014.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26IDIWSJ120MKW	KAMILA M. F. CARDOZO	044.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DIF2R681YPRZ	KAMILLY V. A. R. PEREIRA	046.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26BAPOS1N89ZXS	KAMILY C. D. A. D. OLIVEIRA	060.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26KTB86FM3YMF7	KAMYLLA D. S. RODRIGUES	037.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AQFS181CIQDO	KAREN A. S. CAETANO	015.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26ZPESRIAP61RJ	KAREN C. A. D. MATOS	047.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DZGP4I39RQ06	KAREN C. D. S. ZEBALOS	012.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S6297GSZGOVK	KAREN C. S. SILVA	079.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26V55W6IG1AMTR	KAREN M. L. COSTA	029.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26HSQRR716N0W9	KAREN Q. M. D. FREITAS	033.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QOLEX07UIJ5C	KAREN S. CARMO	035.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E89ZM3P4CP4O	KARIME V. FELIX	004.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26P66JQHTHGM83	KARINA C. D. COSTA	027.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XAADOXKE1R31	KARINA C. DIBBERN	001.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q9T4J83SBU99	KARINA D. S. FARIAS	987.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UXDI82UMT7MU	KARINA D. S. ARAUJO	036.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FGZXTANIYSNA	KARINA M. FERREIRA	028.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D482SBFVCUCF	KARINE A. MARTINS	040.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RO5C76FSWL38	KARINE B. M. D. SANTOS	034.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26YQZNCJUK9NJ5	KARINE E. B. CARDOSO	054.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26ZORFDRPQKA15	KARINE M. D. SILVA	073.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26X10CV02PJKCK	KARINE N. MARTINS	032.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QBLCB3RWLACH	KARINE P. NOGUEIRA	051.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26E2RWPQ5PNL1T	KARINY T. D. NASCIMENTO	033.***.***-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26ZEHVQOKDSPRU	KARISSON C. M. SCHELER	065.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W7CAM2LTX38K	KARLA D. S. FREITAG	038.***.***-99	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RQKTQOB5JH0L	KARLLA G. S. DIAS	037.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26TOXGPZ05EGW6	KAROLAINE V. S. D. SILVA	057.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26XANH6T4K8GZH	KAROLAYNE C. COSTA	044.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O7VTPTWCRIF7	KAROLINE B. P. SANTANA	015.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AF6BGBHDKLN9	KAROLINE F. B. SIQUEIRA	019.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26KMFJCKPRVCS8	KAROLINE G. D. O. SOUZA	027.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BMLYIQFGBH8F	KAROLINE LEMES	031.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26I70QOKQMNBG0	KAROLINE M. D. SILVA	904.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R4N2JKQ7W2U1	KAROLINE M. V. D. ALMEIDA	069.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J2ANJFDBB7X4	KAROLINE S. LIMA	045.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KW9QEG8LT9PF	KASSIA E. S. JANSEN	019.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WXATKLHX4N0T	KASSIANY K. D. SILVA.	058.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26VDOESFE89C1O	KATIA C. S. SANTOS	220.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GEE8ZBU4VK0F	KATIANE V. CABRAL	023.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26JV5UEWDP2MDZ	KATIELE N. DANTAS	700.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	INDEFERIDO
26G2ISFA1B11H2	KATYWSE S. VENANCIO	035.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26ZCCWAME34Q96	KAUAN D. L. MAGNO	065.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DUAT6M91PQU5	KAUANE A. PIRES	045.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26DX4G8BD0BGZD	KAUA N. SANTANA	066.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K25LPSNGYLCR	KAUAN LEIGUESAMON	028.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NY1V0I25PUVE	KAUAN T. SALDANHA	043.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26O3DVVRWPAEQQ	KAUAN V. B. SOUZA	060.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WKC08H0QESDC	KAUANY S. D. SILVA	057.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26MUNPUS8PKZ32	KAUÊ L. R. D. FREITAS	023.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YMW1W75Y46S5	KAWANY D. S. PRATES	058.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26D5OMLV6IGPTC	KAWANY R. D. PAULO	004.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QCPQ04Z75WEP	KAYKE L. D. SANTOS	054.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DWLAYKKH5YJP	KAYKI B. D. LIRA	050.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZEIWL0VPIFBO	KAYQUE G. C. D. SILVA	039.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QFC14BLA0F2H	KECY C. D. F. JACINTO	803.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26E4IF3DGTORXS	KEILA D. O. SANTOS	758.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GL0GJZX9J0VE	KEILA F. BRAGA	893.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26FC5YGQEQUPVP	KEILA J. D. OLIVEIRA	034.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PKOD98YY4A6M	KEILA LIMA	006.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CYZFB4LKTU3W	KEILA L. CARDOSO	548.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E4JIHNEBX01C	KEILA M. ASANO	027.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26LZLK79G4PGX4	KEILA O. M. FERNANDES	734.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26VWATTFUN4SH7	KEILA P. C. CAMPOS	755.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MBEQXXAU3BKO	KELE M. D. C. QUEIROZ	991.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZOQA9U2QPN60	KELIANE M. D. ROSA	049.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26C0IKGWHILR7S	KELI F. DIAS	767.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26ME78C4A0IFMG	KELISON D. S. MARQUES	007.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RFJARL01VO1G	KELLEN C. V. BIANQUI	010.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26WOPPMNO2OBP4	KELLY A. S. FELIX	823.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26RVG0TR3TTZMG	KELLY C. D. OLIVEIRA	052.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26HKKM3RS7SOC3	KELLY E. E. MACEDO	859.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TXRPFO4M5OJ2	KELLY F. BORTOLETO	013.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26BZRULEI8UTAS	KELLY M. D. SOUZA	045.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WHXI117ZF5RC	KELLY S. F. FIGUEIRA	025.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FIGFR4GMPL50	KELLY S. MESQUITA	737.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IFDETFDIYVEL	KELLY T. V. D. SILVA	020.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EZN3E8Z66KL8	KELNA L. M. SILVA	002.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CA5IZZWOVAED	KELVYN K. F. GONÇALVES	222.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26DP7QHCN4DQZD	KENNIA S. A. D. OLIVEIRA	055.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26P9GRIL6VL1L2	KENNIDY G. D. SANTOS	062.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z3YCTNEE5XBW	KEROLAINE R. D. LIMA	020.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BXJKXDL11LMO	KEROLYNE S. BARBOSA	038.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EFM2DEAEYLXU	KÉSIA G. D. SANTOS	018.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SNHI13Z2QWOR	KÉSIA M. D. S. LAGO	818.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G04WF1HZZRS4	KETHELIN J. P. YUJO	079.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26CZZJJG2EVP2A	KETLEEN C. D. S. DORNELES	039.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26L612JTLWL7S4	KETLEI M. TAVARES	045.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GLY3FO4UPR5Z	KETLEN A. FROTA	050.***.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HE8BF19U2KHQ	KETLEN C. D. ALMEIDA	047.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JG592RCWVANJ	KETLEN H. M. D. SOUZA	028.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WOQ6Y5WBQM5H	KETLYN K. P. L. NEVES	050.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K5HRLL43H2O9	KEULLY V. R. SANTOS	053.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26J2IDPBQA7EWW	KEVIN T. R. D. NASCIMENTO	055.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HJ68IHS2QEN4	KEYLA D. F. D. OLIVEIRA	037.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HMZT1K8Q8Y27	KEYLLA L. A. S. D. COSTA	941.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26GX2MNBQC91IC	KHRISS C. C. ALCCAIHUAMAN	027.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MV2PBXSAH7P6	KIMBERLLY C. M. D. SILVA	001.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26FAQ8GK4CMRMT	KIMBERLLY E. D. S. PEREIRA	028.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BY5WXGJN0HM5	KÍSSILA MOREIRA	171.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26E0PWXL9NMJU2	KLIWER V. C. FERREIRA	051.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G7QW263R33T9	LÁCIO O. D. SOUZA	026.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YFBYT2XK07OV	LADINEUSA D. S. LIMA	771.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26NAH8HXLQFKI7	LAIDY V. R. VIANA	066.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KMUTK1N992UC	LAINA H. D. S. DURGO	834.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T7LUKTNXPW8V	LAIS B. SANTOS	024.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MV2M6PSOD9MU	LAÍS C. SANTOS	039.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PWUMIVTKSW79	LAIS C. B. D. OLIVEIRA	028.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VFKAINU0NS96	LAÍS C. L. D. SOUZA	073.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S9CLAENREV7T	LAIS M. D. SANTOS	629.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26EFR0UBRSBUXN	LAIZ A. PEREIRA	018.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26VTPT0TVIA85H	LANAY M. D. SOUZA	017.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NOF78SHZVWSJ	LARA C. S. F. D. OLIVEIRA	891.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26L6H7X7BVWETT	LARISSA B. D. SILVA	035.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YT9DUIZKL63L	LARISSA D. S. SANTOS	050.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I6RJB7OQ8G52	LARISSA D. OLIVEIRA	028.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TA40LS6PDYDO	LARISSA D. S. LEAL	029.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DJQAOM7D1U29	LARISSA D. S. SANTANA	030.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TVX5WBV30WSI	LARISSA F. D. SILVA	702.***.***-23	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26FCD9PTEG498H	LARISSA L. S. BRUM	051.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EHSJMKL2PVRB	LARISSA L. D. SILVA	014.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q2Y22PZCK5IM	LARISSA L. RODRIGUES	068.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26UDIF91B28WT7	LARISSA O. D. ALBUQUERQUE	032.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZRLHMN3NQC46	LARISSA P. D. SANTOS	003.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F1C5N8K5WEUU	LARISSA R. D. SILVA	014.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26DKQMYPKRE10E	LARISSA S. CARVALHO	016.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K2RI3LK2K2Q1	LARISSA S. S. FERREIRA	037.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O2PVEJGZL4Z7	LARISSA S. B. D. ROCHA	020.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZSJ76IV3WRWY	LARISSA T. D. S. BENTES	553.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26AZLDT8TK3HW1	LARISSA V. A. MORAIS	010.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26VQNA7LHK71RA	LARISSA V. G. BITENCOURT	615.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BB8AJFD1T405	LARISSA Y. G. TRINDADE	049.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VQSA6W92AQXH	LARYSSA E. P. PEREIRA	020.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OQH2UKXOKTY3	LAUANE C. MIRANDA	041.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NOQ2ZQK565AJ	LAUANE MARTINS	066.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26W2AUM2VRC1K2	LAUDAIR C. D. OLIVEIRA	617.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26Q3R354KCJL6L	LAUDECINA D. S. PONCE	003.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AGFFBID4XQPK	LAUDICEIA D. S. S. D. A. LINS	688.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26ZV84PT7B9NVS	LAUDICEIA D. S. COSTA	000.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A9KQVD57AEYZ	LAUDICÉIA M. D. S. NASCIMENTO	003.***.***-26	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26KHYQZQANA3T7	LAURA A. C. ROCA	891.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XPAXWLLUY1H2	LAURA F. NUNES	037.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZR16DF8A7PNJ	LAURA F. BELFORT	056.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V7IM9S1FQAZE	LAURA G. D. SILVA	869.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GTG9I28TJ23R	LAURIANE D. N. MORAES	893.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26BICYBRB2REIZ	LAVÍNEA D. P. PEREIRA	021.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26DISZZ52SB1KC	LAVÍNIA F. PANTOJA	031.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IXG0BHO4RSD9	LAVINYA K. M. D. SANTOS	011.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26QFHJ0SLN4FP9	LAYSA P. D. R. CAMPOS	014.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26LXS66TCGJNDX	LEANDRA C. N. SANTOS	757.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RTCNFFP92RYK	LEANDRA L. LEAL	038.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DE2ABP78BHJ9	LEANDRO C. SANTANA	038.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26MM0XW32DBX83	LEANDRO F. VIEIRA	884.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E26KVWFBKQDI	LEANDRO L. L. BREVES	018.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YP2HELJK2W6P	LEANDRO R. D. SILVA	702.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26WDU8ASE3EJHR	LEANDRO R. CAETANO	006.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SEFELIGH7VZI	LEA V. PIMENTEL	904.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RT0OXLP9U21E	LEDIANE F. D. CAMPOS	886.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26HNHKW18ZQ8R5	LEDJANE C. M. D. N. FERREIRA	018.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CB7E2B5JDG1O	LEIA D. C. S. MELO	758.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MYIBW63IVM93	LEICEANE T. SOLETO	066.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JHCSC3MKV8XH	LEIDA F. D. LIMA	643.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PRTB9SD9520L	LEIDE J. S. MEDEIROS	421.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRRBI2LAG6UC	LEIDIANA M. TAVARES	763.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W3P54ACQSBHL	LEIDIANE A. CARDOSO	704.***.***-19	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ABY08GILXTRX	LEIDIANE L. V. D. SANTOS	937.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26QW7WVHIEZKYN	LEIDIANE OLIVEIRA	039.***.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L2WDM0KPN1FZ	LEIDISSARA C. D. S. GONÇALVES	005.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CIC9F569KHY7	LEIDY D. P. B. LOOSE	000.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26TXZV53AEMIJ9	LEILA LEONARDO	709.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26W5WV8D2NCYUH	LEILA P. D. SANTOS	015.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R1YLJ95PD21D	LEILIANE D. S. SOUZA	004.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CN2E6AOUUKCH	LELIA R. D. COSTA	419.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26FJQAP3ZBW8LE	LENICE D. L. CARDOSO	777.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26HU06VDT81ISV	LENICE O. MACEDO	825.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CJZCQVC8XAN2	LEONARDO A. M. TREVIZOLI	052.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26GE8GB3PHQ8HH	LEONARDO D. O. SOARES	017.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ILW8WV3TEUTH	LEONARDO S. ABREU	955.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BM4YJKKBHVKH	LEONCIO B. RIBEIRO	349.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NOHWHKLU8V2G	LEONEIDE D. F. C. CARVALHO	486.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A9TK7L2AJHV1	LEONICE D. SANTOS	520.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZM6Z9OTHODXD	LEONICE J. D. MELO	045.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YYYWDTGG7G38	LEONOR M. D. SOUZA	421.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26COFASE884Q6T	LEONY SPANAMBERG	387.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QOH4F2MSJ626	LESSANDRA F. D. ARRUDA	635.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JXGUKGWIJ1T9	LETÍCIA A. D. S. JANUÁRIO	062.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26NYGL3AFCEKCV	LETICIA A. DECURSIO	042.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26RUYZMDR8ESEL	LETICIA A. LUCIANO	079.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26C39KCIRZGR9Z	LETICIA B. D. SOUZA	033.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EZ12HHXAJI79	LETÍCIA C. VITAL	089.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K52CFYQLC9EV	LETÍCIA D. C. BATISTA	042.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26Y8XJ3F1BPFTU	LETICIA D. F. CARVALHO	027.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FSSBAXOHS66F	LETÍCIA D. M. SILVA	038.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SFXI6IVE0HJ4	LETICIA F. B. AMORIM	026.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RB8XYNBEU5JW	LETÍCIA F. PANTOJA	050.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H65R3MYV5WEU	LETÍCIA L. LEAL	025.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QPKWF0RUZ1IB	LETICIA L. GARCIA	912.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P54XP98G819T	LETÍCIA L. COSTA	066.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QN2Q7ONXZCP3	LETICIA L. VENANCIO	067.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CLKSQQJCJYNT	LETÍCIA M. D. SOUZA	930.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H7C7A4WEBX6T	LETICIA N. D. SOUZA	914.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SR9JYJK0SXID	LETICIA S. S. S. MAIA	039.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O7J2D3FJM091	LETICIA VITORIA	065.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SCR2JJ1OMRU8	LETICIA V. M. D. SILVA	065.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZEOYWF03RQF5	LEUDIANE S. FERREIRA	005.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EGA0AL9Z9X05	LEVI D. S. ARAÚJO	054.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26DOO92S7VOOXQ	LEVI S. C. D. C. SANTOS	047.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26H6RW9SMR173P	LIANE A. D. SILVA	777.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XNR7XEOZULSL	LIANE A. MACIEL	034.***.***-51	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26GWRMKBLGRFYT	LICIANE D. F. ROYER	628.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26YJD1FYFULP3I	LIDIA B. P. B. RIBEIRO	029.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JMYHCFE3QDN1	LIDIA C. D. S. NETA	008.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IX5YVEHOWUI1	LIDIA MOPI	585.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PKQKS81UBLC3	LIDIANE D. A. D. COSTA	013.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UT6V7C0821M4	LÍGIA B. DOCIMO	876.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S92WQ1R9A0TX	LIGIANE M. ROSENA	687.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26URR8VX0PUAFT	LILIAN B. C. LUZ	976.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26EBVWRQFTLUF2	LILIANE N. PEREIRA	850.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ANTFIQGIQPT3	LILIANE S. D. ASSIS	752.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DAN077KL09TL	LILIAN M. D. GUARDA	751.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OI080DTDHW0A	LINDOMAR M. R. SOARES	593.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TGOX96BDHM2D	LIRIEL D. L. BRAGA	038.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DKQYL34CD7H8	LIRIEL D. S. DEMETRIO	057.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WJT1QZ9Z8QZ7	LIVIA C. VITAL	089.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KKQAF5F8TE5B	LÍVIA M. L. COSTA	068.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GP5F9N3EKCOM	LIVIANE D. S. GOMES	050.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26FWAEE60Y9KDL	LIZE N. C. FREITAS	015.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YFTH7TEYLEUW	LOHANE L. D. SOUZA	020.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I8UDJTIUJXAU	LOHAN F. B. D. PAULA	065.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GJAMD2UUVFX1	LOHANNY V. F. MARTINS	065.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M2ZN860ZEWV8	LOHANY F. JUSTINIANO	051.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TEY7FW7U1PCX	LORAYNE D. S. MUGRABI	031.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IASE6RHE1QE5	LORENA A. SANTANA	060.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26SS8SKTSDW9U1	LORENA D. S. CAMPOS	043.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CGQZ9JTVH8TJ	LORENA SOVIERZOSKI	027.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ML98C3SEP4BX	LORHANE L. D. SILVA	039.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UTDBNTBXGVHY	LORRAINE D. S. LOPES	011.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DZCH5ABW816S	LORRAINE J. D. OLIVEIRA	042.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26Z9N759CHJB2Q	LORRANA B. C. RAMOS	033.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XUL7NYWX21WV	LORRANE E. S. D. OLIVEIRA	066.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QRQSNM980JHE	LORRAYNNE V. A. SANTOS	068.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IMXL0YU3ASWD	LUÃ B. F. D. ALMEIDA	016.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KGWARPXMT7KT	LUANA A. ROECKER	036.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26ZM4XTK4MUQKA	LUANA C. D. OLIVEIRA	684.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MPVN13IE75H1	LUANA D. S. KOZAK	044.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26C0FWWWVTM0U4	LUANA D. S. FIM	028.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26JXTIKPTD73WN	LUANA D. O. MACEDO	772.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q8DE1AHZCX6N	LUANA D. S. BERNARDO	946.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VADPF49QHY4L	LUANA E. D. SILVA	032.***.***-28	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S1W7KVRILNJC	LUANA G. FERREIRA	054.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26PHRI102KKAYE	LUANA G. D. BRITO	003.***.***-48	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BV2UX16XQEUE	LUANA L. D. SILVA	702.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QKBHBM8Q2LU6	LUANA M. D. SOUZA	025.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IL3RGFKKY2VS	LUANA M. FORTUNATO	013.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SV0XI30VAYCF	LUANA O. D. MACEDO	076.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NT12Z1FLOCTB	LUANA P. D. J. OLIVEIRA	016.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BMZEVTFFJO6M	LUANA P. D. SILVA	059.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26JS12ON8MJIE7	LUANA P. S. RODRIGUES	026.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z56GRWFSGXAG	LUANA R. S. VALENTE	042.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YFFFX210B8ZG	LUANA S. D. SILVA	042.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RWA5I0CREFKJ	LUANA S. BABORA	020.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26PUEXS8WAHYSV	LUANA T. N. R. D. SILVA	028.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JWSQZ9077QEW	LUAN D. S. REIS	930.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TYJW3EBD7CAM	LUAN R. F. D. S. ARAÚJO	043.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QDNVQYUU3UBY	LUARA S. GUEDES	051.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VWGG9T1J92RR	LUÃ S. SOUZA	081.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T11UNHAGV7ZP	LUCAS A. G. CABREIRA	108.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26F4R1PXRJ14J0	LUCAS A. SILVA	548.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MRFPFXCEPWUW	LUCAS C. CAVALCANTE	024.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z24XL8ZAU6Y0	LUCAS C. D. OLIVEIRA	068.***.***-47	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C1051CT9F6LR	LUCAS C. RAPU	031.***.***-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26VSHWNGP1B9SV	LUCAS D. C. BORGES	045.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W7BBEPWJWR9Q	LUCAS D. S. CHUVEZ	033.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26FH3UTL5MQDMJ	LUCAS D. F. PEREZ	039.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MH7500DO83DB	LUCAS F. BARBOSA	047.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ARWSTFXJKWC4	LUCAS G. A. GOMES	059.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IDC7QVIB6IKP	LUCAS G. D. S. BARBOSA	022.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SM02VDN7KID0	LUCAS G. M. D. SANTOS	067.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GGVGZV6E2LM1	LUCAS G. N. D. SILVA	066.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MOW6AR24KR8D	LUCAS G. P. BARBOSA	027.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BOCJLPNQMYI4	LUCAS G. R. D. SA	031.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ET9F94HX3C00	LUCAS G. ARAUJO	052.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26TD3W7728OOXV	LUCAS H. D. A. SILVA	011.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QFIDAVD76DNL	LUCAS H. V. ALVES	039.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26KM6WZSNCI0QM	LUCAS K. O. NOGUEIRA	065.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26JDBCO7JLTJ4A	LUCAS L. D. SILVA	706.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V7ZKL8MUW2G0	LUCAS M. A. D. ALMEIDA	615.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VK908FN9CU02	LUCAS M. D. VALE	042.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26GMLGIBFURHJ1	LUCAS M. S. R. ORTIZ	057.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SJ5NN3PQ1B34	LUCAS P. ARAÚJO	057.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CW4ZH08C9CNK	LUCAS PETERSEN	043.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26X0AANBV9PM6P	LUCAS R. D. SILVA	005.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HEOLDD8JWUP9	LUCAS R. D. S. DINIZ	056.***.***-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CKRQUEJFQ07O	LUCAS S. D. CRUZ	065.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N0LJ00N8562N	LUCAS S. MOTA	063.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KWAB80AM2NCH	LUCAS SILVA	022.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VJM3WSGORDLD	LUCÉLIA S. HOFFMANN	614.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FTB6BOHVHRGV	LÚCIA C. BRITO	010.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26WMJSTIH3SRKY	LUCIANA A. L. SILVA	679.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IUZ4FXWUYW77	LUCIANA B. D. CONCEIÇÃO	927.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26CQB6831QXYRY	LUCIANA B. MENDES	892.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26W0LVO3CFKWU4	LUCIANA B. SALINAS	035.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26YWAAXIM5I33A	LUCIANA C. SILVA	685.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F5XNGCQUXG0T	LUCIANA G. M. PASSOS	805.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JTLCQDH3BHMR	LUCIANA O. D. NASCIMENTO	818.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HGOMSN4E1AZF	LUCIANA RODRIGUES	008.***.***-79	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26U7FLUGQYOBZX	LUCIANA SPANAMBERG	778.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26J5D5WDHS93NA	LUCIANE C. C. ALVES	839.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BGR3Z7CRFR8I	LUCIANO D. S. PEREIRA	457.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SCHEIGL7XUMW	LUCIANO H. D. S. FRANÇA	022.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CVRJODT8AEJD	LUCIANO S. S. BARBOSA	025.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DO7YQSKKGE33	LUCIENE F. BELARMINO	519.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BAOOCT7VE79S	LUCIENE S. D. SILVA	066.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M29QTY6QDXSM	LUCILENE D. S. PACO	736.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TVDYDRBSI1AA	LUCILENE F. MAGNO	221.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ET116PF0ECDC	LUCILENE S. D. ROCHA	014.***.***-14	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I0UR8JSZ7J7Z	LUCIMARA A. GOMES	039.***.***-26	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P4471JSJBWAV	LUCIMARA D. S. S. LIMA	712.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LMNPYOPKWH2D	LUCIMAR B. D. S. RODRIGUES	053.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26V7KOKUURCL7L	LUCIMAR D. O. LOPES	564.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JRZ3XJJP01D8	LUCIMEIRE R. N. MOLINO	974.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IX7QZOUKPMZP	LUCINDA M. D. JESUS	396.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26NSABARSVCR7A	LUCINEA S. D. NEVES	520.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A8HP1XIS9602	LUCINEIA B. D. SILVA	069.***.***-51	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NY5MWQLUM2EW	LUCINEIA F. D. SANTOS	665.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26VBTQ8S8D37BP	LUCINEIDE D. A. D. SILVA	951.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26QWKA1OWO0PBR	LUCINEIDE N. D. S. VIEIRA	717.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BVOW63OV86DH	LUCINEIDE S. P. ROSSELL	695.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZ3CJB91TP9K	LUCINETE M. SILVA	599.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O7Y3H0OJ8PAB	LUCIVALDO S. MOREIRA	420.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EY8UDU2ABQP8	LUCIVANIA G. D. SOUSA	764.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E4812P1H29DI	LUDIMILA M. D. SANTOS	055.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XEJWDP523Q6U	LUIS F. F. A. D. SOUZA	020.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NZ02K9LUIWKX	LUIS F. L. D. ASSIS	024.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OPSE6D9AD6LD	LUIS F. A. D. CRUZ	874.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26Y65H4ZDP54DI	LUIS G. J. D. ANJOS	032.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RKHC7N2CFHCV	LUÍS H. D. DAHER	011.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FK23LSZ9RKFE	LUÍS H. S. D. SOUZA	066.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EYY829OZ87AU	LUIZA C. G. D. SENA	025.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CCSNEP8L0DW3	LUIZ A. S. SOUZA	962.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G5Z93OZ031LX	LUIZ E. R. D. N. ARAÚJO	030.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S5N691RYIJB6	LUIZ H. M. GOES	026.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26X0ZYQQY54BWY	LUIZ P. D. SILVA	033.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26MU66FS6C41L9	LUKAS R. S. D. SILVA	042.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SLZLHS9X6YM2	LUMA C. D. FRANCA	035.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P9OVJ2YMT9JP	LUNA E. N. M. OLIVEIRA	805.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LWKDD035EUK5	LURRIENE L. B. G. BARROS	013.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OT3A91NM3ROM	LUSENILDA M. LEAL	709.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WHJT5ZYQ15X7	LUZANIRA F. D. S. FIGUEREDO	438.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SK757QUNJ4ZJ	LUZIA G. D. S. SANTOS	678.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26H6JZM2EW1B6M	LUZILENE R. D. SILVA	419.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SJIXU6YV2AQB	LUZMIRA ALVES	013.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M0D9Q2HETCDO	MACIA M. D. FIGUEIREDO	042.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S8VX6BFVAAWQ	MADSON D. A. ALVES	019.***.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FRWKU71IP7IT	MADSON I. D. C. LOZADA	034.***.***-67	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26RX0GW74EHS3Z	MAGALI D. S. RIBEIRO	750.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26LE43IBAGUBGA	MAGDA D. A. D. REIS	680.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UY03CPFEZ258	MAGNO R. D. SILVA	834.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RYYQGK55MOJI	MAHINA U. G. LUCAS	045.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K7G4QJFO4DRR	MAIANA F. D. NASCIMENTO	012.***.***-69	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UAQGAOQ65RCN	MAIARA G. CHAMARROS	030.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO

26OWZTALTI25QL	MAIARA J. PEREIRA	849.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P9MNHTX29IEJ	MAIARA P. R. CANANEA	072.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26C4OGT4XM6C3B	MAIARA S. NARCISO	015.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V65HJ8NETUGL	MAIARA T. D. SANTOS	009.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZEDAMV9RZZ12	MAICON D. C. RODRIGUES	053.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SS9YI1MKO4UP	MAICON G. D. BRITO	014.***.***-84	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WQDHBJ7ZFBH4	MAIDA R. D. LANA	032.***.***-94	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26MMTF3PTJXJNU	MAIKY D. O. PINTO	039.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26V14EO27JYCGA	MAILA F. D. SOUZA	032.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X84HI8N8Q3NB	MAILANE C. SOARES	920.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26A1S69ST2WEDJ	MAILANE M. D. S. AMOEDO	019.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DTSW8NBL9C2M	MAILI M. S. LIMA	017.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H59HVE3JA6JC	MAILSON R. L. D. OLIVEIRA	421.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UANXDOMG6SBS	MAILSON V. NOGUEIRA	001.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HCFR1TZEYWJP	MAINE C. D. OLIVEIRA	047.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26Z5G56RGH5DZ7	MAIQUE A. D. SANTOS	679.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JYD61D3XW9SI	MAIRA A. F. D. SOUZA	105.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YU7PHEH1ITNH	MAÍRA S. D. SILVA	018.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y3IGF2FY9IS9	MAIRINA R. FALEH	006.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NRAWHC8304AP	MAISSLA P. RODRIGUES	045.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DIZU5009VYYM	MALAQUIAS F. D. SILVA	037.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U6BW1WVY3QSA	MANOEL F. D. NASCIMENTO	608.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZFLAO43BHYUW	MANUELA M. D. SILVA	064.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QG4LBFH52ARY	MANUELLE A. SARMENTO	068.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X6WEYRU0UU0K	MARA L. I. D. C. ERNANDES	067.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26HSOS1IHW1GUS	MARA S. D. M. OLIVEIRA	776.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AC5IRL4ZDSJ1	MARCELA D. C. OLIVEIRA	004.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RQJK520RB16U	MARCELA F. D. A. FRANÇA	032.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AXDRRSKH0H80	MARCELA O. D. SOUSA	892.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C8IV3I1T40P1	MARCELO F. MELO	037.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YJ7SZNI9QSYS	MARCELO R. ANEZ	022.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GE85ZEN096WK	MÁRCIA A. D. SILVA	457.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UN3QOJSMXKLO	MÁRCIA B. REIS	585.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WK8Z43TTEUCF	MÁRCIA C. M. CASTRO	649.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OI54YCXFLN60	MÁRCIA C. D. ALMEIDA	845.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V7A5LW3XNRCP	MARCIA C. BRASILIANO	695.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WWC9BKMLA90X	MARCIA D. S. D. JESUS	724.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

26WIL2G3T8RL51	MARCIA D. S. N. FIGUEIREDO	805.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HBHDBL4RLFOK	MARCIA D. N. RAMOS	409.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X5ZZ4A0D62Z6	MÁRCIA G. D. SILVA	943.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26WY32MHGTNUIG	MARCIANA G. D. OLIVEIRA	014.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26H8GPXC85K83V	MARCIA N. ELIAS	780.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IJHDJ210Z1GW	MÁRCIA R. S. FERRAZ	529.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R4QKK82D5AB0	MARCIA T. M. A. D. LARA	038.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C0NRXXG0HYK5	MARCIA VALERIO	929.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MM3GTH02CSML	MÁRCIA Z. D. MORAIS	784.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FXGJTU4BGMDN	MARCIELE D. S. BARROSO	770.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G6OYJE37V4QS	MARCILEIA S. S. D. JESUS	742.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JV8ZVMN136JF	MARCILENE D. S. PIMENTEL	015.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26L8ZRYEAI31HK	MARCILENE FREITAS	008.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26C8Z7401YCLT8	MARCILENE G. AMORIM	220.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BKEGLP3VOS1S	MARCILENE J. D. SANTOS	033.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y7D288LJTOKN	MÁRCIO S. LEITE	040.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T0LZ9NLPJ4GL	MARCIUS Z. F. MOREIRA	009.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LHJVDGJMZOVX	MARCKESAN G. D. O. BARROS	055.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NFQXN3JIV2LU	MARCO A. S. D. ARAÚJO	009.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G5A9IYDJ9UET	MARCOS A. D. HOLLANDA	469.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26D3Z5KMWZ9MGJ	MARCOS A. G. JACQUES	039.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XEQ1UBVWPSQ9	MARCOS A. N. DURAN	981.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26NLKVN196ADT1	MARCOS C. D. SOUZA	350.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XV266NJR3UIL	MARCOS F. D. SILVA	967.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EIZL7ZREBB28	MARCOS L. L. D. OLIVEIRA	604.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V3ASMGSVY4CI	MARCOS P. B. BRAGA	898.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FCV4XN3NOBWO	MARCOS P. D. S. SANTOS	059.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26WAQQ95B56RP1	MARCOS P. D. SANTOS	046.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MOJFUJJ3L5C9	MARCOS V. P. D. FARIAS	058.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26XS4VOP5W80J6	MARCOS V. P. YUJO	060.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26QD3NDJNSEHJI	MARCOS W. U. D. SANTOS	030.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OG14S9BJTJYD	MARCO T. T. D. S. SEIXAS	437.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PE7VAMRJOB0C	MARCUS F. D. MENDOZA	037.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PCI3WXPTVTFA	MARCUS F. G. LEAL	019.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KI34ZTTG3R4S	MARCUS G. N. M. PARAGUASSÚ	036.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HQCQQE4NL7LR	MARCUS M. D. D. O. JÚNIOR	011.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IJW3T2E65DWN	MARCUS V. C. PEREIRA	046.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KA8AYN9Z7QXT	MARCUS V. D. S. M. RAMOS	041.***.***-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QW9LFJ9KC71N	MARCUS V. G. D. SOUZA	040.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W2219RX4SYIC	MARDILEINE S. SAVEGNAGO	771.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26B7Q6MHP7JM9G	MARGARETE S. D. O. MONTEIRO	049.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KA9OF4782Y83	MARGARETH SOLETO	599.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26T8K99HMA74NS	MARIA A. P. LIMA	704.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HS7YRF9CYECE	MARIA A. B. D. MEDEIROS	340.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IYHCSSS416FA	MARIA A. D. S. OLIVEIRA	776.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JK69W3AQHBJP	MARIA A. D. S. GOMES	623.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RWP2GB0VUG15	MARIA A. D. S. ROSAS	703.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G8UGXU9S8JD6	MARIA A. D. ALMEIDA	934.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26HS9IA60LM4T9	MARIA A. F. REIS	478.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26CNJHSWZXOVMY	MARIA A. I. PINAI	039.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26S0IOH47ZH3AV	MARIA A. J. D. LIMA	266.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26L0CJ4AR7PIVG	MARIA A. S. GOMES	563.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X5UUKZC9M18U	MARIA A. S. SALES	909.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HXAS8Y0KZ5FB	MARIA A. T. SERVALHE	386.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WUM71Q4I0BAQ	MARIA A. V. D. SILVA	421.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UNK2088FA55B	MARIA A. F. DANTAS	024.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	INDEFERIDO
26XUUVSWG60Y5Q	MARIA A. D. SANTOS	796.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26H7VZICFD3IWE	MARIA A. FERNANDES	736.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QCW2SS0N51TI	MARIA A. D. S. LIMA	149.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MMOPFHD8SWDD	MARIA A. D. LIMA	438.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BA0KA2D2QECY	MARIA A. G. D. SANTOS	192.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MJJSZA66BC4J	MARIA B. F. D. N. D. SILVA	055.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UT7W19M1G3U9	MARIA C. S. D. OLIVEIRA	700.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HNJFQ119UZ7C	MARIA C. L. D. MORAIS	031.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26RGKWJJK53G4K	MARIA C. D. S. MAGALHAES	028.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26W7D27AWS36JE	MARIA C. D. S. D. SOUZA	055.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HFFF2N4725SV	MARIA C. F. BATISTA	039.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JNMNXXOHX6WV	MARIA C. M. LEITÃO	079.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NN3ETPL524SR	MARIA C. R. RABELO	050.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IVA2BGK8T661	MARIA C. S. LAMARAO	038.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G0CLIGERCSQM	MARIA C. T. MARTINS	061.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WI34M6Y9HB6K	MARIA C. D. V. BARRETO	995.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZXA9MZHGTL0F	MARIA C. M. ANDRADE	607.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QVGZ1XYVE0DN	MARIA C. M. SANTOS	690.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VC85KAWXFKN1	MARIA C. A. D. SANTOS	950.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XCUB9EWD4PYL	MARIA C. T. D. OLIVEIRA	589.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NV74GP8GZ5YC	MARIA D. C. G. D. SILVA	663.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W0Q8AHWMUG1A	MARIA D. C. P. D. SANTOS	687.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PLS9LK1HJKRJ	MARIA D. C. R. D. OLIVEIRA	595.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IQPEPAAHYDOG	MARIA D. C. SANTOS	220.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EC94IMHQH2VT	MARIA D. L. A. D. SOUZA	588.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AP08BDWJ6J2J	MARIA D. P. CUNHA	018.***.***-13	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26GAKI74PCF2XR	MARIA D. P. D. SOUZA	478.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26NIW8IN52NZ2F	MARIA D. D. A. FERREIRA	004.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AY6GHP43U6I3	MARÍA D. D. A. N. A. NEVES	005.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TBRA9L467XN0	MARIA D. D. D. L. CARDOSO	615.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26ODBEEDMFC112	MARIA D. G. B. O. VIEIRA	842.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KVZPNW8XAKPD	MARIA D. G. D. LIMA	143.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S2956INM3ZBW	MARIA D. G. F. D. CUNHA	220.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26KN9JHI5KJ9PQ	MARIA D. G. L. COELHO	940.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26UFGRP6T02XXR	MARIA D. F. B. DIONIZIO	763.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SIS9UFMWI1S5	MARIA D. F. D. S. SANTOS	643.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U9A0FXKYZPBT	MARIA D. F. D. B. LIMA	756.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MTY6J2EJI1BE	MARIA D. F. D. NASCIMENTO	408.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I6O3S0WH511J	MARIA D. F. L. D. ARAUJO	002.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SCJ3I5M0X729	MARIA D. F. S. BATISTA	623.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DOFKN2TIFI1R	MARIA D. L. F. SOUZA	457.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JCO3138G39OR	MARIA D. L. M. M. FERREIRA	019.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B5CT1T0VRNQG	MARIA D. L. P. D. SANTOS	838.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Z1ZX9LZLMMTM	MARIA D. S. FURTUOSO	961.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y80EDN1FB67O	MARIA D. C. D. SILVA	700.***.***-85	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WBTICLZDMM7B	MARIA D. C. D. O. D. COSTA	777.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OTOU68LDTDCR	MARIA D. C. M. D. SILVA	289.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TF3N9QD6J8KU	MARIA D. C. M. PEREIRA	683.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26E60ZR4DDQSA2	MARIA D. F. COLARES	773.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YOIKB3ZMK4MX	MARIA D. S. D. S. COSTA	715.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J3CJQJ452H0E	MARIA D. S. D. N. D. ASSIS	327.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LNRZHN3WCEYC	MARIA D. S. G. D. HOLANDA	709.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GAFFC7MBABSP	MARIA D. S. V. D. SOUZA	667.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AIWT4DESMXJ7	MARIA D. S. V. LEMOS	422.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YTMQMO83ODN5	MARIA D. R. G. S. N. D. OLIVEIRA	421.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O7J52DFEFZ3I	MARIA E. D. COSTA	015.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XDSTPAHI99UC	MARIA E. A. BARBOSA	025.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JLD8CK3Y6O74	MARIA E. A. RODRIGUES	051.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NK7F9EKL1YNW	MARIA E. B. D. P. RIO	940.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VXVTNNV5V16T	MARIA E. C. D. SILVA	045.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LE5WU8M80JOL	MARIA E. D. S. OLIVEIRA	040.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UYFRSL1YRP12	MARIA E. D. S. PENHA	059.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26TAK3OHVC75SM	MARIA E. D. S. PINHEIRO	042.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GD26MM6QXWH5	MARIA E. D. OLIVEIRA	072.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26NAQJXCI2UUI7	MARIA E. D. P. PEREIRA	044.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26F119R5D1I8LN	MARIA E. F. D. SOUZA	033.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F66TLPMP6D2F	MARIA E. G. D. ALMEIDA	032.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XG2S8V0C467O	MARIA E. L. RODRIGUES	066.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BMWWI2UVXJ04	MARIA E. M. INÁCIO	705.***.***-18	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H8XRITHGOO4E	MARIA E. M. BARROS	083.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QQTMGYJRTF24	MARIA E. N. PEREIRA	046.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WJBV423QX388	MARIA E. O. SOUZA	703.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Y2G96TA05DA9	MARIA E. P. PINTO	037.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UK0QKGX8BTFT	MARIA E. R. D. OLIVEIRA	036.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DCDP23HWU236	MARIA E. R. BRANDÃO	045.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RLOSJD8QNGN0	MARIA E. S. D. NEVES	067.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CGALUPM9XP5X	MARIA E. S. D. SOUZA	033.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26HOYN6DY20NVU	MARIA E. S. QUEIROZ	045.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QSIOYX1N7W4A	MARIA E. R. D. SOUZA	918.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ED0PZW8ORGY3	MARIA E. M. D. S. VICTOR	691.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G4C9G1EJPKJC	MARIA E. C. D. SILVA	704.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BLLDO0JYX6WS	MARIA E. A. D. CARVALHO	553.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BMAEQPG6ZMUX	MARIA E. AMARAL	596.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JNY4M4Q3KZDQ	MARIA F. D. S. SILVA	029.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GLQYDQZREMJO	MARIA F. D. S. HERNANDES	652.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26W4F26S39733G	MARIA F. D. O. BARBOSA	044.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26W4LYHKH17R5N	MARIA F. D. BATISTA	041.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UWV1ERQXWCD9	MARIA F. D. R. DANTAS	071.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V5DOATBGOP4P	MARIA F. F. D. AZEVEDO	049.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26QHSVSCNH9GM0	MARIA F. D. CARVALHO	696.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RPTWV3TJKU1R	MARIA F. D. CRUZ	631.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26DRENP83O8OB2	MARIA G. L. D. S. BEZERRA	312.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XA3PVDXG60CA	MARIA G. R. KURODA	238.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HDTAD5N7Z9B0	MARIA G. N. D. COSTA	748.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MDVENJ52J9IV	MARIA G. A. LIMA	020.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26TW3ZEJFIGDHB	MARIA H. C. ARAÚJO	041.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AA9E57PA6BA9	MARIA H. D. S. E. SOUZA	658.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T7FFQ2ZB1UA4	MARIA H. D. S. LIMA	437.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BLK1TPFG27NZ	MARIA H. D. S. ANDRADE	051.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NXFPDNH5MYSM	MARIA H. G. QUEIROZ	221.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WTAVYB5JOQQ6	MARIA H. R. SOUZA	755.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DXKH0QDLQKQG	MARIA H. S. QUIEL	926.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26LD6WW6PVI1UV	MARIA H. M. CORRÊA	066.***.***-61	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YBZQXX0M46CI	MARIA I. A. D. SILVA	558.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YLHBQLTE5OZ3	MARIA I. N. BAZAN	633.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MRIK8HV48HYB	MARIA I. D. P. PINTO	676.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FOB6IP3MSX7V	MARIA I. B. D. MORAES	045.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PR18SNWBTGKV	MARIA J. C. SILVA	616.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OMN6S24UJXSY	MARIA J. Z. D. OLIVEIRA	050.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B44U8GIIL66M	MARIA J. CUNHA	846.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TPYXW5QGGH02	MARIA J. F. DIAS	238.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26C0PZE9DHMZY4	MARIA J. P. R. CARVALHO	853.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26B81Y3VRDI8HB	MARIA J. T. D. S. SOUZA	658.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26MJYQ9EHZ9B9B	MARIA J. S. D. ARAUJO	848.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26QY3FOMGJL322	MARIA J. I. D. S. D. SILVA	051.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EP5YN0I6Q9AD	MARIA K. R. LOPES	047.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26DGN5JQAP18M9	MARIA K. M. D. SILVA	037.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26O50GWH6UJA53	MARIA K. M. SOMBRA	035.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B9VHPB96YBF7	MARIA L. R. PRESTES	792.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HI98WXK5HE1J	MARIA L. M. BATISTA	736.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K0WOL1HDJ7X6	MARIA L. F. D. SOUZA	035.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FOHWFMO06RTH	MARIA L. P. SOBREIRA	002.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UW2NCLGQURPT	MARIA L. A. D. SILVA	399.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LANTYTKXQUQC	MARIA L. D. OLIVEIRA	420.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UHLPEU5ZLSYZ	MARIA L. P. MARQUES	006.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26B7AF5P3LNO8C	MARIA L. T. D. S. PANTOJA	975.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26PLDP8PPDT0UR	MARIA L. P. PINHEIRO	936.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A034WE11NR0S	MARIA L. M. F. CORDEIRO	033.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XG44XC2X7SDY	MARIA L. D. C. S. R. D. SANTOS	011.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PUIYRB72GTK6	MARIA L. D. S. SOBRINHO	066.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EVCVR84385LM	MARIA L. R. D. PASSOS	008.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V3IGDX3A1J7L	MARIA L. S. M. LOPES	071.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KQXYSBH1FZAY	MARIA L. T. D. OLIVEIRA	078.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CV9BE3G7R04Q	MARIA M. D. S. E. SOUZA	386.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CLGJVFRMR1EA	MARIA M. D. SOUZA	479.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V3SED91JS02P	MARIA M. FAGUNDES	656.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26IYC4IUCD44LV	MARIA M. D. C. NETA	607.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PFWXX0NUMSJI	MARIANA C. B. BANDEIRA	058.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Z8THSSXR0N52	MARIANA H. GALVÃO	041.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26CRA8QZUIZNPY	MARIANA L. C. M. MONTEIRO	028.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26O4SB1CTLAMRC	MARIANA M. D. SANTOS	706.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26KOGCN6PO6L1P	MARIANA P. VIEIRA	032.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R26V0G06SJH8	MARIANA S. MATIAS	776.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MNI4HXOIRIC3	MARIANE F. D. A. D. SILVA	010.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IQ226WWC2B5N	MARIANE F. PEDRAZA	005.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZKSR9KWABLFP	MARIA N. M. AGUIAR	469.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DACOZJRX30WU	MARIA N. R. D. FARIAS	558.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26D0W1DBG11CDL	MARI A. S. PINTO	068.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S75KFYBD1GTF	MARIANY V. O. VEIGA	068.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RLN1OWFAEEDV	MARIA P. S. COSTA	974.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HJOG9ADX10X8	MARIA Q. NASCIMENTO	923.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VP9GRTCZ4O2K	MARIA R. C. DELFINO	402.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E983GPXMUALL	MARIA R. M. D. OLIVEIRA	317.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T6170QY6GM6F	MARIA R. P. D. M. GABRIEL	485.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UNP7NWUUK5SQ	MARIA R. C. D. SILVA	875.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26RZZB2C7P6EY8	MARIA R. V. D. S. BARCELOS	285.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XXCJ32V5GSV9	MARIA R. A. A. D. SILVA	102.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RBORHUHTR0ON	MARIA S. D. S. FREITAS	428.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26KYRX2OHH91UP	MARIA S. L. SILVA	775.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26B95TI6UCVGOD	MARIA T. M. L. BRASIL	918.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KB8SP6EI4G78	MARIA V. D. NASCIMENTO	645.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26W1290CL5HUPK	MARIA V. G. D. S. LIMA	011.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YHYNN0CLEYFQ	MARIA Y. R. NOGUEIRA	062.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PZD2QJ7DUPRD	MARIA Y. D. S. LEMOS	036.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRAQ5XLMKP5F	MARIELZA P. D. SOUSA	080.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ED0D48UVDQMJ	MARILDA T. D. COSTA	573.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TCN4N3M7SOBZ	MARILEIDE D. V. NASCIMENTO	913.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U84UI8E8JI6F	MARILENE G. MARTINS	519.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QTEJ9NKUMFBR	MARILENE PEREIRA	340.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26L5BJDYIYRRUA	MARILENE P. D. NASCIMENTO	911.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26GFJYBYL2PT8X	MARILENE S. BRITO	951.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HU15Q02SRGFY	MARILENE S. C. RAMOS	349.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ISIG67ME54SX	MARILETE GUEREGA	860.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26ELXAQDHFWP1S	MARÍLIA F. STOCO	037.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T9D9ZED6VUTY	MARÍLIA M. B. F. RIO	722.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GVWGVLKFIJ36	MARILIA W. M. GALDEANO	086.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GQGRT1U9PBND	MARILUCIA A. D. LIMA	035.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OLDJAKLJ9R3R	MARILUCIA A. G. PEREIRA	026.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XY0PP1I1CKYX	MARILZA F. D. CASTRO	789.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W81FDFCPWYGN	MARINALVA D. S. ASSIS	534.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26GQUXUHGGAASU	MARINALVA L. D. S. CARNEIRO	001.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26K2MKWQ9PTVWM	MARINA M. NEVES	016.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IZAZ6J1TB632	MARINA N. C. PINTO	638.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HWTXT7TCEWKO	MARINEIDE M. D. S. BEZERRA	350.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AOQC0ACD28UZ	MARINEIDE T. D. SILVA	261.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FXD67NG563GG	MARINELMA D. C. B. D. MENEZES	789.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SFFP9996B5O4	MARINES M. S. BLAIA	612.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V9VKT93BMZEK	MARISETE D. SILVA	738.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26EHY6VYBMYZPS	MARISTELA G. D. SOUZA	017.***.***-76	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26L62FKMAY2CSY	MARIVALDA B. D. SILVA	348.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D1X3B2FP3T4F	MARIZES T. B. D. MIRANDA	695.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N2ATLY1UU762	MÁRJORE R. D. S. CAMPOS	050.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OAOF5ZWIUAYQ	MARLA O. GUEDES	457.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YPSS6EVQ9GIK	MARLENE D. S. LIMA	619.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WEL4OYBK432U	MARLENE D. S. P. BRESSAN	468.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26LRWDQ6MHDL4B	MARLENE N. D. J. RUEDA	030.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HZXCFL076X5T	MARLENE R. D. SANTOS	312.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L2W5V3DD2O4Q	MARLENE S. SATO	162.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26XNGGU2IVZZDZ	MARLETE J. LANES	944.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JH9CICKD1SJB	MARLI M. Z. SANTOS	605.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26NL77T4FGQ141	MARLI M. D. SANTOS	056.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26E9J4GBWMCBE3	MARLINDA L. BRITO	964.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S29HIPCKR444	MARLON B. G. PEREIRA	612.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TEDSG34L1YRJ	MARLON C. T. D. ROCHA	056.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B1PL93Z74ALO	MARLON G. F. D. SANTOS	039.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YOG9VJNOKYBX	MARLUCE S. D. SANTOS	656.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SLGRN031XYIC	MARLUCIA S. FREITAS	006.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QK6F4WGKP8RE	MARLY C. PEREZ	051.***.***-74	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26I9RPHW3T4CJE	MAROLINE C. S. VIEIRA	942.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AOWPCHVO88Y0	MARTA D. S. PINTO	386.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ARK0KXMOK3XL	MARTA G. D. S. LIMA	012.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VWT1019A08PM	MARTA J. D. A. LIMA	026.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z147I1KUQSR9	MARTA S. RODRIGUES	950.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26NKFCK5RFW7IL	MARY R. C. QUEIROZ	057.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26AKPMLX5H3CVE	MATEUS BARBOSA	038.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S3RAEYMV9LF9	MATEUS D. O. MARTINS	037.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KWIGYANJ0ABZ	MATEUS F. PEREZ	031.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26N3H6OKZTUNEM	MATEUS O. D. SÁ	044.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OB88PFNJYC8N	MATHEUS A. D. SOUZA	030.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ZRFHJEDWTC55	MATHEUS B. ANDRADE	066.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QPUSV37PBV20	MATHEUS B. D. CARVALHO	047.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TDX9KPPGGGOI	MATHEUS D. N. SOUSA	077.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X05SVPIFNN86	MATHEUS G. FROTA	058.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W9Y1JZ93KAZB	MATHEUS H. S. D. FONSECA	059.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BBXZBUGC7WCH	MATHEUS H. S. FLÔRES	040.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BLBZ540EUJPW	MATHEUS J. D. S. OLIVEIRA	035.***.***-67	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZJWRYKAIFT8R	MATHEUS L. L. D. SILVA	013.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SETOZI8AIUMJ	MATHEUS M. CRUZ	067.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MIHHEAY6SIBO	MATHEUS O. D. SILVA	039.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CUCK8CIITAQH	MATHEUS P. ROBERTO	035.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JNUKY068DYQR	MATHEUS P. C. MERCADO	705.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HQGZSS0SN9HF	MATHEUS T. L. D. OLIVEIRA	039.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GKJZHLSFBKW3	MAURICIA S. FROTA	001.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P8VW4PPJEREX	MAXLENE R. ATAÍDE	858.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VAU3PWRK7L85	MAX M. L. D. SOUZA	951.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HKD06RGWC437	MAXSUEL D. L. GONÇALVES	017.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26F2AVW2TEPY0E	MAX Y. L. D. SILVA	016.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ISRTSODK4UQ0	MAYARA B. R. G. DIAS	058.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HJ9FMBYACK2P	MAYARA C. D. CARVALHO	020.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HS3CQ8QKMT1U	MAYARA D. S. OLIVEIRA	548.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26DJDG167R6JIM	MAYARA G. G. FERREIRA	012.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KUKC8MZVMYU8	MAYARA M. V. D. ALENCAR	009.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P0DRB4WFWZU0	MAYARA N. M. MARTINS	018.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OJAYMSJD0R36	MAYARA N. D. SILVA	018.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y9U6OK8TBUDH	MAYCON D. S. FRANÇA	041.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HG2XK5FYSDIF	MAYHANE D. O. SILVA	023.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26WWFNPSI7QMMN	MAYKON W. D. C. DUMER	027.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26NYC3N87YAYJO	MAYRA H. PEREIRA	028.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QNTWBPEYCZAM	MAYRA S. MACIEL	041.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W9AZBLA0IVR2	MAYRLA D. C. ANTUNES	041.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TGZN97G2S807	MAYRLLA L. GUIMARÃES	979.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K33KNTH7IB3H	MEIRE C. D. SANTOS	035.***.***-79	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26YY9EW6PNSFOM	MEIRE P. M. LYMA	902.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZKB7HT16RPJR	MEIRILENE S. D. S. LEAL	807.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MTM4HTAVYMHN	MELISSA M. VIEIRA	047.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26EJMEDH0Y37KC	MELISSA R. F. S. NUNES	042.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UR7MM9PVNBCI	MEL M. PRESTES	057.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26SNJF7MBK8P72	MELQUEZEDEQUE A. PEREIRA	730.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G3ML6E9CHFLH	MELQUISEDEQUE R. LANGUIDEY	031.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26HKCVY7A7CI4J	MELQUIZEDEQUI P. D. L. AGUIAR	036.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PHYG7H20VIHQ	MICAELE F. PAVIN	066.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26WJ01UL0UPNTT	MICAELLE D. S. E. SILVA	038.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26A1JIPFQ9SVVZ	MICAELY R. D. O. S. BOECHAT	040.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FW0U57X70779	MICELE L. BARROS	740.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O40MXPKZ8WED	MICHAEL D. D. S. CARVALHO	483.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FA30V7OGO23Z	MICHELANY S. LIMA	850.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26ZM9KFL6F41HO	MICHELE A. D. SANTOS	012.***.***-28	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26XDWKQZIYEWKC	MICHELE A. D. S. AFONSO	001.***.***-50	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BGPPJVT2KAA4	MICHELE D. C. MELO	010.***.***-45	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CZBA8U8B3OJE	MICHELE P. D. S. CHEIXA	028.***.***-46	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26CXI0KTA4QI6S	MICHELE S. MARQUES	935.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OXV0VGYWBY6G	MICHELE V. M. D. SILVA	756.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E3XAQ42U4I5T	MICHELLE B. D. CAMPOS	581.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KVDP0KQQ8OGB	MICHELLE C. D. SILVA	224.***.***-36	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26PMOFKJCB9Q08	MICHELLE O. V. D. MELO	836.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GLN984BZ2YBB	MICHELLE O. A. LIMA	006.***.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SBOJUG0IAIJI	MICHELLE P. DOURADO	509.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CT7J2TQLJYH0	MICHELLY D. D. JESUS	068.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26QP9QI5CWN3B2	MICHELY A. C. BANDEIRA	039.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J4Y8JRU0TTS1	MIGUEL A. DAMASCENO	082.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OO5VGK6PWUAG	MIGUEL A. R. B. D. SOUZA	022.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NQC5FUK4FQAM	MIKAELLY B. D. COSTA	044.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NW6TFUCFXD1U	MIKAIO C. D. PAIVA	929.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C0561PW5QBS1	MIKÉIAS Y. M. D. SILVA	034.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YQH52FHW9KVH	MIKELE E. A. MINOSSO	094.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IOQBPYALYRHX	MILENA G. PEREIRA	060.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26HEIZ6ZKTM0J2	MILENA L. S. RIBEIRO	020.***.***-16	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SHIX5BRH9JV8	MILENA L. D. S. NASCIMENTO	768.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FKLDCQGN6VVW	MILENA L. D. SILVA	913.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KR8MD2TAVGEF	MILENE G. D. LIMA	883.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BA0E3Z56AR8L	MILENE I. RODRIGUES	008.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26C2W1RDJ0RE46	MILENI C. MARINO	024.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26Y6F42F6KEU57	MILESSA C. D. SANTOS	021.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RHR02SWUD2F1	MILLENA A. SOUZA	027.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26GIAUFT29UOBO	MILLER TEIXEIRA	014.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CQOQP9QT82GX	MILTON L. L. TORREZ	016.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26NYNWRU7B69WN	MIQUEIA A. D. O. ROCHA	638.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R14WAEBPNGVK	MIQUELLY P. D. SANTOS	024.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZHGE1ZSLJOX0	MIRCLICIA C. D. SOUSA	026.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26Q2M6NO014J0W	MIRELA S. D. SOUZA	703.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26HCMZTPO1PCVN	MIRELY C. A. RODRIGUES	049.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BMJU9O0M09I3	MIRIÃ B. D. SILVA	532.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TK1GKJVM9FHN	MIRIAM B. D. C. ALMEIDA	808.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO

26FJ5IU1OXWJNN	MIRIAM T. GIORNI	073.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ALT31E1CFYKK	MIRIAN D. D. NASCIMENTO	994.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26YTETV0U0RAZH	MIRIAN N. D. LIRA	795.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26Y6V13R57B2Q2	MISLAINE C. D. SANTOS	047.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AU00HKC32QZM	MOÁRA L. ARAÚJO	528.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AGPKORL8OI5F	MOISÉS E. G. D. PAULA	065.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZEIRKM7MWACH	MOISÉS L. F. D. SILVA	015.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BAQV5WSWEQ8M	MONALISA N. D. OLIVEIRA	977.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J3Y6NHSX3PXH	MÔNICA A. D. SANTOS	956.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EYZMUEHB1D14	MONICA D. D. OLIVEIRA	053.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26VHF66WD9IJI9	MONICA I. R. D. FREITAS	708.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26O5OYEZ2FOOCZ	MONICA N. D. VALE	813.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26WQ0IFQNG87UI	MONIQUE D. S. DUARTE	027.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26LBOTTWUBYPX7	MONIQUE M. RODRIGUES	934.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D7HEP2Q3Z25J	MONIZE D. S. D. SILVA	028.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HOEHRI4LAYBQ	MURILO G. QUEIROZ	386.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T84NX4BVHDWO	MYLENA D. S. COSTA	025.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26CHT3W1VTAFBG	MYLENA G. R. BEDIN	032.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JF460GS66XZC	MYRLA Y. S. D. MOTA	023.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XVL0RG6ZM11J	NAARA D. S. FILHO	005.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26REI3ZID6ARRB	NÁDIA L. M. D. SILVA	669.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SH91Y99YYKNU	NADIA R. D. COSTA	528.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TTIXTX5CJ5UP	NADIELE P. F. ALVES	038.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WV5WSZEVUUMN	NADIELI C. CORRÊA	040.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KAYURNAJTQOR	NADIELI M. ZACARIAS	066.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M0HOGL27PKKA	NAFITALI N. D. S. SANTOS	051.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BKKCBTJ5H8X5	NAHUAN C. D. L. NEVES	066.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WPIXGOTKG1HN	NAIANE S. MALTA	783.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26Z32F6BW6VIHG	NAIARA C. F. QUISPE	012.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRSFGA06X47X	NAIARA C. D. SILVA	011.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PLLVNW8WTIJP	NAIARA D. S. S. D. JESUS	043.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26CJRHHIW3MDPZ	NAIARA F. S. MAGRIN	000.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26QXAW0B55KW5W	NAIARA F. SANTOS	050.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JFLU3MG1GAO9	NAIARA R. D. LIMA	786.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HJO0TE6ZLH8L	NAICHA SAUREL	701.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SSP6WQK5OZRY	NAÍDE Q. GONÇALVES	838.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FG2Z5MOOPPWJ	NAIELY D. S. ALVES	020.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GULWFPJRTCNV	NAIRA P. COSTA	419.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26T3ZTHP58E5RI	NAIRO C. COSTA	347.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I9G28HQS725U	NAISA G. D. S. COSTA	013.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZL0LN57PWEI2	NAÍSE S. D. O. COSTA	017.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MF1WJWRKO0S4	NALLANDA LOURENÇO	034.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26ALKIZG8861WD	NAOMI C. M. GOMES	936.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H26UTNF1FQNW	NAREDA K. F. D. SOUZA	028.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26TQ2X87YZ567X	NATALIA B. D. SOUSA	037.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XE1VVNIP9T6P	NATÁLIA C. B. CHACON	000.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P0KW3VDS3927	NATALIA D. LIMA	029.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YRPP5UN8KUQE	NATÁLIA H. D. SANTOS	071.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26ATYUK69SPWBX	NATALIA J. P. FREITAS	061.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26II49YPMP63ON	NATALIA L. MIRANDA	024.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PO5743TB3DZP	NATÁLIA M. D. SILVA	000.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M3ACDWABZ48K	NATÁLIA S. VIEIRA	026.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M8C89PFZIRYA	NATÁLIA T. D. SILVA	030.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VCQZ5LV5453L	NATALICE B. BARBOSA	017.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26C7AFTFYARVIU	NATALICE D. G. F. LEMOS	669.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ADIYD76AO8UB	NATALIE D. S. TELES	701.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FSWP1U4GX2AT	NATALIE K. L. D. LIMA	016.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S1KF1FE85BI5	NATALÍ M. G. SILVEIRA	000.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26NEG8702ZVSWC	NATALINA M. NOGUEIRA	031.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B0IDZ61WY1DS	NATALINA V. D. COSTA	438.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26AH58KCFXREKA	NATALLI P. MACHADO	067.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26KKZUZYFP4HG8	NATANAEL D. M. ALMEIDA	814.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FFBWSUBZEETI	NATASHA B. MOTA	890.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PQPGZ80W13W2	NATASHA G. D. LIMA	025.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26Q5CQMZUUIND6	NATASHA V. SILVA	011.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OPKGREDRNQTB	NATHACHA I. D. S. BARROS	026.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JY8DW0X214MU	NATHALIA A. B. MONTEIRO	039.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DC019RY7C4WR	NATHALIA R. R. CARAUBA	030.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZLK3BSZJW8HM	NATHALIA S. CHEN	028.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WSSZKW837TSM	NATHALY F. D. MOURA	017.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LU4ER11YJ3V7	NATHAN A. SOUZA	045.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JMGF5PU3NAMI	NAUANA M. R. SILVA	035.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NMXLOLBQ4VEE	NAUANE T. C. LEITE	006.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BDHT2L6R0A0A	NAYANDRA S. D. AZEVEDO	027.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TFS9RD0WNPPX	NAYARA H. A. FILGUEIRAS	001.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A3PQ8NW6RXZ1	NAYDLA M. C. NUNES	010.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MMF3WESNC8FO	NAZARÉ S. PIMENTEL	588.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XNZN9L4QU5ON	NAZIANE B. D. SANTOS	022.***.***-58	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V8LJIMB69IUE	NAZINHA F. PRESTES	029.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F20TLMOHIJCK	NEIA M. A. D. SOUZA	673.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QIQ1QJLR6Q4U	NEIDE R. P. D. SANTOS	022.***.***-62	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FW2HDCR9MVSC	NEIDSON G. MAURO	006.***.***-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L8MR89LSTDSA	NEI J. A. SOUZA	663.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S5JYL9NY9CJA	NEILA L. D. ARAUJO	805.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W8RF65ALYAM9	NEILA R. D. SANTOS	012.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26YRKDZICMWNS9	NELCIENE D. A. M. VIEIRA	018.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NPUP4GKQ4YQX	NELCILENE M. PIMENTA	006.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26CUNVDWJHVJ2G	NELIDO A. D. COSTA	946.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PWRRVE7SCJGC	NELMA D. S. PINTO	809.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26B4DG8X58ZTV6	NELSIVANI M. ALVES	866.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ICSJDFPYX3AH	NELY T. V. SOTERO	963.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26REFX6MH2YWHF	NELZILENE A. PEROZA	856.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26FYKMIQTB6ZU8	NEUCY V. CORTEZ	479.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SLHD8N4C1561	NEUZETE L. D. SOUZA	618.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GMILDH9MOZQP	NICKI D. G. TRIGO	009.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MFM2PL88HWW4	NICOLAS A. S. FREITAS	087.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EZ4P5EKY20V5	NÍCOLAS J. B. DIAS	038.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NY0M21KJIHO9	NICOLAS W. S. GOMES	004.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YBOTWD73TVFY	NICOLE D. S. ALMEIDA	049.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EU59U2SSG7XU	NICOLE M. D. SANTOS	050.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CJYRUXSK2I4P	NICOLE M. D. FREITAS	076.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RPSLVVQ8B8CO	NICOLE R. S. ROCHA	050.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F3Z7CICVC8YO	NICOLE S. D. P. CORDEIRO	009.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KXPZ3C37U7IE	NICOLLY F. LOPES	054.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DLNQ3659O0U7	NICOLLY S. MENDES	051.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26TXAINUVMVHHW	NICOLY C. CORRÊA	050.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H8EFVAS58RKG	NICOLY D. D. D. SILVA	059.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OFFM1MQGY01P	NIDOVAL B. RODRIGUES	285.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J213A5B4PYJR	NILCEIA A. D. SOUZA	025.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO

26L6QWJ8WFF3EL	NILCELÉA G. VIEIRA	421.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GOXCGQ0SP5OP	NILSA S. B. ALVES	648.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Y5BEHZBKML8M	NILSIENE C. D. SANTOS	996.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26AGUGGGBGTL37	NILSON O. SANTIAGO	021.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26JJW4D1ALEG06	NILZETE R. D. MOURA	389.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IOOVIV8R8JQJ	NIRLANE T. D. NASCIMENTO	826.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IBGVHYNWUQUR	NISLENE D. S. DUARTE	030.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VM746VP3YRDW	NÍVEA S. D. C. COUTINHO	794.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AUVTKGR3JSJX	NOEME C. D. OLVEIRA	204.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BU8S6R2QWONR	NOEME L. D. SILVA	326.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K7D2VWT0ZNNF	NUBIA O. VENANCIO	037.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26D0X036ZBQOOC	OCILEIA S. D. OLIVEIRA	873.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26LV8M5KACF3AM	OCILENE C. D. SOUZA	916.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XM9AG9YAUWSD	OCINELDO F. D. SILVA	457.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AFK738ILL682	OCTAVIO P. R. D. MOURA	469.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PHK9EWLEFEG8	ODERLEIDE A. DUARTE	612.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M4BV0BS3WH92	OLGAIR L. XAVIER	421.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZODT3BYVX7XH	ONEIDA G. D. OLIVEIRA	439.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26EXBQWRP92YT5	OQUIMAR A. D. A. FILHO	804.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PY14ZG2PEBCE	OSANA S. SILVA	894.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26LXLLVE0TPRIH	OSMANEIDE F. LAMARAO	409.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H2XCCVMVW1TZ	OSVALDO S. D. SILVA	961.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FZ39D0IWFOIV	OSVANILDE F. M. CAMPOS	608.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WDJFTV9EG0S9	OTALICIA D. C. CAMPOS	038.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DRCS7SM24UTI	OTÁVIO A. M. BRITO	050.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZNRWHBH5RCPX	OTONIEL G. G. OLIVEIRA	581.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VSETDXEW5JNK	OZANA R. A. MEDOLAGO	093.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ONKCZV5RGYWI	OZENILDA D. L. GOMES	687.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EDI2OJK0KIRV	OZIMAR A. D. SILVA	925.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QCUCBHOTYYPZ	PABLO J. D. S. CRUZ	007.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W7CU27R0ORRI	PABLO L. S. NASCIMENTO	943.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QSPRCTSUSRJO	PABLO R. N. SILVA	921.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VL20ZPQ8JW3E	PABLO S. D. NASCIMENTO	936.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26MJYLFZXVJXY8	PALOMA A. S. LIMA	009.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Y56XUA83020H	PALOMA D. S. LARANJEIRAS	032.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NQ9YPI4ZRJYU	PALOMA D. S. LARANJEIRAS	022.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26WTTTTI1MT1T8	PALOMA F. D. SANTOS	702.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26AKAYJBRZYLXK	PAMELA A. D. SILVA	030.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CMBVB2DEZG04	PÂMELA C. P. R. MENDES	008.***.***-42	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SUB54WV4JUY4	PÂMELA D. M. D. VIVEIROS	509.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K8WVVGVX9NR9	PAMELA E. B. D. VALE	000.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R8XX7NNYKCDD	PÂMELA N. D. C. NUNES	010.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QG1XNC92VV6J	PÂMELA R. D. S. WRONSKI	809.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26HW5DVAVZLSEW	PÂMELA S. FERREIRA	051.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26D0U79AP7UWEF	PAMELA T. U. MARREIRA	019.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O2YZ1VYS1SM7	PAOLA D. F. R. DIAS	055.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VC0AD6HC1EAQ	PATRICIA B. D. OLIVEIRA	020.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26EB34FXLSM43E	PATRICIA C. D. SILVA	902.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JL32JRIPTMF8	PATRICIA D. F. V. ROSSO	860.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QW9WLO6GWW7E	PATRICIA D. S. PAIXÃO	740.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G165IVQRX35P	PATRÍCIA D. S. CARDOSO	004.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DCEWJYG546PF	PATRICIA E. D. SOUSA	422.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VRF084TJ4DDZ	PATRICIA F. D. SOUZA	908.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XGB6Z0DWFTA0	PATRÍCIA F. BRAGA	791.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JCKGQN6JVPG9	PATRICIA L. D. S. SILVA	964.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26FFNUPHI327HI	PATRICIA L. D. A. D. SANTOS	898.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VJYNUWLX2JJ8	PATRICIA M. D. SILVA	007.***.***-39	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ZSEIVSVNASCW	PATRICIA M. D. S. SANTOS	033.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YA0SM5WIIS1M	PATRÍCIA M. D. AMORIM	691.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26O0WWXDTYCF5X	PATRICIA R. PAMPLONA	529.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MHL3EW1UZPIJ	PATRICIA R. BRAGA	716.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DCBNCZFH0NG8	PATRICIA S. D. SILVA	936.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XTIYBL8Q7ME9	PATRICK L. S. D. NÓBREGA	015.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EQBFWIVJPY0Z	PAULA A. D. S. SILVA	001.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C1NLSWQGT4B6	PAULA C. B. PANTOJA	057.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G8SZSN0JBVOL	PAULA C. C. S. PALMA	530.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RCMZOD7CCSJ3	PAULA C. O. ALMEIDA	841.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q5GU7YRCEU7Z	PAULA D. O. IBANÊS	847.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V69YVES6YIXJ	PAULA J. L. MORAES	956.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26VZ5ZZQFX9P55	PAULA O. D. A. B. BENTES	040.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q6VXI1RVP51Q	PAULA Q. P. D. SILVA	003.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PVC64Y1IESDG	PAULA T. A. VASCONCELOS	009.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26H8QIZVAH02O9	PAULA T. D. S. A. ARAGÃO	611.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IWRP54XBI3T9	PAULA V. M. AGUIAR	033.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OAK01FXIBVYH	PAULIANA S. D. SOUZA	070.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NR2PN1VLN2IZ	PAULINA B. D. S. D. OLIVEIRA	050.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26LGY18TN2027G	PAULO A. O. SAMPAIO	033.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J3TMO51ABNJE	PAULO E. A. ORTIS	068.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26CYENX493W07V	PAULO E. D. C. S. R. D. SANTOS	011.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRHQOO07XVJQ	PAULO E. V. D. O. D. ALMEIDA	070.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E9WWLVADANNQ	PAULO H. C. C. D. OLIVEIRA	008.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V26WFMYFV5ID	PAULO H. N. CARNEIRO	028.***.***-25	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRR7T02AY9B4	PAULO R. S. D. NASCIMENTO	063.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26PBLX2Y4Y21XO	PAULO R. S. S. NEVES	007.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RS6Z4N425ONY	PAULO R. C. D. SANTOS	701.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B5FMAW9CZH1T	PEDRO A. B. DAMACENO	034.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MVV7A1SYDHVD	PEDRO D. D. C. SERRATI	069.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NBE12X1PJ1H1	PEDRO D. S. SANTOS	015.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SKU4TTNRM1XX	PEDRO H. C. DRUMOND	065.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DN0N8UG8X7TM	PEDRO H. C. SERRATH	052.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KX03QPIZ7JG6	PEDRO H. M. ARAÚJO	011.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V9IJR94MI82H	PEDRO H. T. D. SOUZA	014.***.***-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26VAM31EJ7SKTL	PEDRO I. L. COSTA	039.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EB141BNS7CJU	PEDRO M. D. M. JÚNIOR	008.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G4B1Z2NEGKVR	PEDRO V. D. LIMA	409.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RPCVUJ9377UU	PERDOMULO N. MOVI	931.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U15ON7QRZXWU	PERES A. MOURA	766.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X6GY8Y4ZIP4O	PIETRO A. RIBEIRO	053.***.***-61	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26TKCAK1HGDMF3	POLIANA C. ALVES	011.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26O95XEE6BBLMR	POLIANA D. PAIVA	009.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26D5U9RK7KJTTE	POLIANA N. APARECIDO	015.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26DYRXW09CQHEL	POLIANA P. N. MOURA	893.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D3LPQXOW7Q9O	POLIANE F. D. S. A. KURODA	933.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FBIOAWQUCGY2	POLLIANA D. SANTOS	002.***.***-84	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26J65UOHAVBEMR	PRISCILA B. RODRIGUES	938.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PNUGO4ZMVN5E	PRISCILA C. L. FEITOSA	821.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DM68ZVW89IA3	PRISCILA D. C. MENDES	885.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26L1V9AP4D6U6T	PRISCILA D. A. MEDEIROS	012.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26RH0ZG2EHFCMQ	PRISCILA D. A. FAUSTINO	005.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26LWHHO1E7AILR	PRISCILA F. V. DOURADO	015.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GXUTDTDA8K02	PRISCILA L. D. CARVALHO	781.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OC5VTO7EDP9T	PRISCILA R. D. SOUZA	020.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CKEL7DHQ1HJ7	PRISCILA S. D. SILVA	019.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26MTY5JTXWBYW5	PRISCILA S. LOPES	011.***.***-46	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GST3SHOSSX1Z	PRISCILA S. MORAES	005.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZZS87YOKM1CK	PRISCILA S. D. SOUSA	007.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q1ZG9L7SWYAU	PROCÓPIO G. AZEVEDO	051.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26DKYEHP76OBV6	QUECILANE S. ARAUJO	010.***.***-61	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XNGT1KESGMVF	QUEIVYSLAINE SOUZA	059.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26C5LA0OEXPZLQ	QUELEANE S. D. PAULO	743.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KAXIZLRR5ILB	QUELI C. D. S. MANDÚ	866.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BRAKT6BISDID	QUENIA L. D. C. RODRIGUES	001.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z4HDD5KYWVBN	QUESIA O. LEOCADIO	025.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X7AZVUWPE3GY	QUEULANA SILVA	025.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FI4O0X05MIXS	RABI L. D. SOUZA	064.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MSGYZRQ5HZTQ	RAELLY C. S. D. SANTOS	027.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26KNRZX3NA1U9E	RAELY G. COSTA	008.***.***-88	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26FZPB5HPASCNY	RAFAEL A. RODRIGUES	020.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26HXDIYQCNGJZA	RAFAELA D. O. FIGUEIRA	002.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XL4NIL5GBJNY	RAFAELA K. V. BARBOSA	033.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SLDUAIL013XN	RAFAELA M. D. SILVA	033.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26ZE7VT90J4X90	RAFAELA M. FERREIRA	095.***.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D3RCG6ND3QN3	RAFAELA M. D. NASCIMENTO	022.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BXV2PMKAUVGQ	RAFAELA S. D. SILVA	984.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XEE12P03FPM2	RAFAEL B. NOGUEIRA	035.***.***-55	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V844R4OP9N9U	RAFAEL D. S. MENEZES	039.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y4EBDAV9I0OX	RAFAELEM D. B. N. MATOS	068.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26R6OAUKWZAE13	RAFAEL F. VIEIRA	015.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ROTT797WS5K9	RAFAEL G. B. GONDIM	749.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26HQF6SRTBSMZ3	RAFAEL G. D. SILVA	023.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X9QQ0SCLBZ5H	RAFAEL G. FERREIRA	000.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BYD09HLPNAO7	RAFAEL M. MACHADO	087.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26X9OOHBIYFT0U	RAFAEL M. S. GOMES	012.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EXMNJCJG4JL5	RAFAEL P. D. SOUZA	967.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EVCRWGRX0K2D	RAFAEL R. ROCA	986.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KFZOQR8DBOSW	RAFAEL S. PAMPLONA	017.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C2FWVHZVKW4M	RAFAEL V. GUEDES	064.***.***-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R9DQGQHKQKJM	RAIANE A. V. HURTADO	027.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZXNKWFE690T9	RAIANE D. SILVA	022.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RBOHH843KU5C	RAIANE D. D. S. ÁQUILA	011.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GN5619I9RXL1	RAIANE V. D. SANTOS	018.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MVJ19DZT3JXE	RAILANE D. C. BRITO	047.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26JASLL7LTOR37	RAILANE S. D. SILVA	027.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J4O3RSUCQS9L	RAILDA D. SANTOS	271.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YM2KC1KQTCXA	RAIMUNDA C. MENDES	771.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AQEI7ILQJWLB	RAIMUNDA D. C. OLIVEIRA	834.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZBB0TO84HCD4	RAIMUNDA I. B. R. COSTA	437.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T1UOQ3GKFVIR	RAIMUNDA L. A. MIRANDA	039.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R7DM5CDZPEVE	RAIMUNDA N. D. C. MACIEL	638.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ID6ERPL7HS36	RAIMUNDA P. DIAS	615.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26C77KWJN70BMS	RAIMUNDO A. D. SOUZA	012.***.***-41	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y3929L0UJX3Z	RAIMUNDO D. S. O. FILHO	002.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J95LIHB0TY4X	RAIMUNDO G. A. AZIEL	579.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D7A95L1AP6JW	RAIMUNDO N. F. BELARMINO	497.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BMUWT0K2JPBC	RAIRA C. S. D. SILVA	028.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KKYOTABBZDW1	RAISA N. NUNES	810.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KZHCASNKTMQM	RAISSA A. S. BENVENUTTI	026.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L5Y02ZWQCF3K	RAISSA C. MOURA	027.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W08ES65G2X0R	RAISSA L. S. D. OLIVEIRA	048.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RU9ITY1X900F	RAISSA L. CRUZ	962.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OV5R5CXNEUZB	RAISSA P. D. SILVA	058.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J2321CUDKQ03	RAISSA R. ALMEIDA	065.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26HC5GF77EMHQE	RAISSA T. GONÇALVES	012.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JMWNQ3MBG920	RAIZA F. GUIMARÃES	989.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LPB6A4JC5U0T	RAIZA R. D. LIMA	090.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BCHLVOADEAE2	RAMIRO D. S. DUARTE	900.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GFL97HHRZB5P	RAMON A. S. M. DUARTE	034.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26D0SCDXSH67Y7	RANEICE R. NERES	929.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E37Q3B9P4WFX	RANIELE D. G. D. SILVA	014.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FSALITZMGEJ2	RANIELLY C. C. D. S. FLORES	004.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K8Q1OUCB8M9C	RANNE C. S. BILIATO	045.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SC6EQCHDH7WJ	RAPHAEL F. D. SILVA	020.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26HU2V9S2UW6IL	RAQUEL A. D. OLIVEIRA	065.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26UZZRTROS4630	RAQUEL B. PEREIRA	036.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LOB0Q7HVODQ3	RAQUEL C. D. MELO	700.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26BPHSFHTAE2V8	RAQUEL D. S. SANTOS	038.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NYMHSCVW2XZM	RAQUELES N. M. ROCHA	914.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26CKPBXKHYWN5N	RAQUEL F. D. S. SILVA	032.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26DPPRDBI4X5UG	RAQUEL S. D. SILVA	042.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U0E1IRKWKY5B	RAYANDA J. P. BENEDITO	070.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J072Q6A0AAF1	RAYANE S. D. REIS	048.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26IMUYEL6I4FDI	RAYNA K. O. MENEZES	076.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P4MY04X674K0	RAYNARA C. D. SILVA	023.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MHO5YUXZ3GP0	RAYRA G. LIMA	004.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ONXAGUJXWVMK	RAYRON D. S. CARVALHO	043.***.***-37	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26V5Z2K3TR27UF	RAYSSA L. D. SILVA	039.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26ZT1ZHSC3S3LE	REBECA A. D. S. TEIXEIRA	052.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VYR4TBHU4CKY	REBECA A. A. GOMES	024.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OOZ183BAEB04	REBECA D. O. ARAUJO	044.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QC0HU7UZSEDH	REBECA G. D. ARAÚJO	045.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EOOKUTF5VAXY	REBECA L. P. TEIXEIRA	024.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26INZXU7ALK2WM	REBECA LPPES	973.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WBZ3W5NO4BX4	REBECA N. T. D. FREITAS	068.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26FBDS8YIMPMSB	REBECA S. G. PONTES	047.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J6QYR5OS3LEK	REBECCA S. RODRIGUES	058.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZYVDNS7KH05B	REBECCA T. MATNY	971.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EY972HVA1F99	RECIELLE K. G. D. SILVA	023.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26W6PKGRPYMOTR	REGEANE D. S. N. D. SILVA	712.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZXC1FD4JS5TB	REGENILCE D. C. PINTO	599.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26JYIH6MPX20DU	REGIANE A. D. SOUZA	474.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JHCKO3O45I77	REGIANE C. CORREA	820.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J69K7P68YOTS	REGIANE P. QUEIROZ	806.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B199UBT1E1EE	REGIANE R. D. CONCEIÇÃO	724.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26AZZPMT7SZEL3	REGIANE R. PAES	618.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X25YSWLHXAOC	REGILANE P. D. OLIVEIRA	710.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26JF8LTX37XVXT	REGILENE O. PEREIRA	783.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S61HCUD3P908	REGINA D. C. S. LIMA	018.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26PE1Z3FZIKVA6	REGINALDO C. D. S. JÚNIOR	930.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JHDP2QPFJUY3	REGINALDO D. S. S. MASCARENHAS	004.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	INDEFERIDO
26XMPS7N4XG7YL	REGINALDO G. D. SOUZA	011.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26HRIZ0U9FIOI7	REGINALDO T. B. ALVES	018.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26FP30I1HU0VEB	REGINA M. M. D. NASCIMENTO	477.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UTV2FET2GZ7V	REGINA S. D. REIS	033.***.***-98	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O8B9F9AQE56L	RÉGIO R. C. SANTOS	002.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OQPWPDEG285Y	REINALDO AMARAL	752.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TZ56OZ7PAXNG	REJANE D. S. R. SILVA	609.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I4Y1NE1FRRFJ	REJANE L. R. D. SOUZA	389.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QV19Q0YCRLC8	REJANE R. M. D. SILVA	719.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TD16WZGMDQ9P	RELBA F. D. ALECRIM	770.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26IHSU6NGVFR6Q	RENAN D. S. MUGRABI	020.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OKO6MJ3TIBGF	RENAN J. C. V. SOUZA	010.***.***-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ODSJKK2T7BUA	RENAN T. SANTOS	002.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QY28RIZHG2PE	RENATA B. D. SOUZA	736.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DE15DSS083B1	RENATA C. REIS	070.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BS7EHY371AW6	RENATA D. S. FACUNDO	004.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YXKIWIBS303R	RENATA D. R. SANTOS	009.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26T0BTK0ZA4II3	RENATA G. P. FROTA	003.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26N43LFFES81WU	RENATA L. D. OLIVEIRA	040.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XW8K67KI3JG0	RENATA R. B. D. SILVA	096.***.***-63	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FT6QPCONCNZY	RENATA R. GOMES	704.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26MR6M0D903DM9	RENATIELY S. SILVA	702.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26GV8LF1HJ5HSN	RENICE C. BARROS	963.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZOBQBYI4SBYI	RERISON V. M. CARLOS	064.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q3ANA8JWNJ1X	RERIVANIA L. D. SILVA	009.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26PEIU3HJ2LGX6	RERYSON R. D. SOUZA	740.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26Q4I77NLNUDHT	REZENDE F. D. MOTA	932.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z2CRFEGOJOFT	RHAIANNE F. MELO	959.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MADE90F25J20	RHAIZA C. S. COSTA	009.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26T10SG5P2J1L0	RHAYANE L. D. S. RAMOS	013.***.***-51	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26MJVFLMFW8J0V	RHYLMAIK G. S. CORRÊA	048.***.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26QCMI1VBJ4O28	RIAN R. D. O. FREITAS	004.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GIADEG427NL2	RICARDO D. O. ARAÚJO	023.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WP86CKO9XMFG	RICARDO J. A. D. SILVA	016.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26BS0C01PDANPG	RICARDO R. D. S. ARNALDO	061.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26AC5EXYL8T4J9	RICARDO V. N. D. SOUZA	022.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26X0KHCZ8FHW7Z	RICHARD E. D. SILVA	789.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FA3MA6ZH9XTO	RICHER R. D. SILVA	024.***.***-01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26KEZ7U7XJPF49	RICK D. B. D. SANTOS	029.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26CNMA42UPWXIE	RILDO D. G. D. SILVA	643.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZELYHR8Z31JA	RILSON D. S. PEREIRA	010.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UFH3N9U9NXEN	RITA D. C. D. S. GUANACOMA	965.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26YDDQCKZTTL6M	RITA D. C. F. DANTAS	019.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MJM5UNPXW8GJ	RITA D. C. M. PIMENTEL	012.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26J49LQK4J4XFJ	RITA D. C. P. MACEDO	708.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26I5TQ365MJDHC	RITA D. C. R. BAIRROS	027.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MHZOAKDY45O5	RITA D. C. R. MELO	620.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DB5PICP7COQQ	RITA R. D. S. PEREIRA	284.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ABES94YE9AV5	RIVELINO M. PERES	409.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YY6M2UVTVWD3	ROBERLEI T. BARROS	607.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ANRGQL8SQL1K	ROBERTA F. D. SOUZA	000.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NBFUKALH6CFU	ROBERTA G. D. MORAES	823.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AM8M375DVDA2	ROBERTA T. P. CORDEIRO	021.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GWABU6XCO4MP	ROBERTO D. F. TAVARES	509.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z3OWTXPZBP5I	ROBERTO F. D. PAULA	835.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26QIIDSPUJEA20	ROBERTO P. PEDROSA	039.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VSA0L9BG5KW0	ROBERTO S. GOMES	746.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I4CQ2HVEI06I	ROBSON D. S. CHAGAS	027.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LWPDD1CFMO1V	ROBSON J. SANTIAGO	070.***.***-96	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26NG2R92QYT29Z	ROBSON R. SIMPLICIO	836.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VMTR2PPAR2RK	ROBSON R. S. ANDRADE	049.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KWSY189GCOOB	ROBSON S. SEGUNDO	926.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NDFBZ011JRV2	RODRIGO CAMPOS	059.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26XYM4YHUXRXTJ	RODRIGO D. C. FIRMINO	030.***.***-76	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26KPG09SLEKK85	RODRIGO M. SOARES	777.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UE5W0XXLU9QP	RODRIGO R. RODRIGUES	667.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26I9XRJEE2V2P3	RODRIGO S. D. OLIVEIRA	010.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VXYWYRWYXZGF	RODRIGO W. KLEIN	943.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C3IXVVOQFVKR	ROGERIO R. T. TRINDADE	999.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R5GL0EY1YH6J	ROGÉRIO R. D. SILVA	715.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FGXRW4J4CIWB	ROGINALDO A. D. SILVA	674.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A95DEVLMS4NK	ROMARIO A. D. SILVA	007.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P35JNF6FHPHH	RÔMULO D. R. RODRIGUES	030.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HWLLEXFARL4V	RONALD C. C. LIMA	038.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GBJDXE7IZ1PQ	RONALDO D. S. ROCHA	827.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26K7UGH08KHBS5	RONALDO P. ARAUJO	725.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DZVLUU3GOWMK	RONEIDE C. RIBEIRO	788.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JGNAISBLJGO2	RONE P. MERCADO	044.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LPPUP1B45ZXI	RONE R. D. SILVA	621.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D2KNCFO95PJ1	RONEY G. D. SILVA	495.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R6V3UPAUZQOK	RONIS A. GOMES	758.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EIHZ4T0IWDB8	RONNYA D. M. D. SILVA	882.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CSKZ7YV4HOVE	ROSA D. S. OLIVERA	017.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XTOJAEY1HH87	ROSÁLIA D. J. L. M. MORAIS	498.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AEK5GXW4ZCIT	ROSA M. F. D. SOUSA	189.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GSUVADUYSS8F	ROSANA A. D. SILVA	701.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JZ16BQ8N72I4	ROSANA C. RIBEIRO	918.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FQMC8FA5G3FU	ROSANA D. S. PEREIRA	386.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U1IKI4QEU5KI	ROSANE R. D. SILVA	002.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ROAHLTDQ2MJR	ROSÂNGELA C. D. SANTOS	014.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26CWS836KXMG9I	ROSANGELA M. D. S. SOUSA	639.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OXI6XNFSI9FQ	ROSANGELA P. MARQUES	655.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XYPNMAJ756WA	ROSA T. F. GUIMARÂES	486.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R3DKKS99CCVK	ROSE F. D. SA	880.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26Z9IANHC8YPDB	ROSELANE C. PACHURI	845.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26GBJPDYSOT4X5	ROSELI O. DANIEL	006.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26P5LNO4H19HWG	ROSELY SPANAMBERG	718.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VQ01N97GL09L	ROSE M. L. MENDONÇA	025.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ORXLE1MV744D	ROSEMARY G. D. CASTRO	773.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26ZJJ35CJL644X	ROSEMEIRE D. F. D. S. SOUSA	640.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M6WVTGZHXF1Q	ROSENI A. RODRIGUES	015.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26L3OI1AJX838I	ROSIANE A. D. OLIVEIRA	928.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RVLSEVPN9FUX	ROSIANE A. BANDEIRA	738.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q01ELIU7IP17	ROSIANE B. AMORIM	772.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FVZDNASWRXKU	ROSIANE D. S. CRUZ	813.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OLKV66F25L74	ROSIANE F. CARNEIRO	028.***.***-93	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C9VRZDY1NTY1	ROSIANE G. FONSECA	928.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XJFXYGTFIOYI	ROSIANE L. LEAL	843.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J2A6RW7AXUOM	ROSIANE M. PAULINO	984.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UPJLO5RY53PR	ROSIANE RAMOS	036.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PM3RXARLG6E8	ROSIANY A. D. P. CARVALHO	015.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N3F9FMILNB51	ROSICLEIA J. D. SILVA	684.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V09VZ32NDAX6	ROSICLEIDE D. O. RAMOS	561.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SM7NGJ5S941Y	ROSICLEIDE M. ROCHA	940.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26U9296W22P0ES	ROSILAINE C. COITINHO	007.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26JVU6RHGPKWPK	ROSILDA T. P. SEMAO	011.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YI2BLMTGEQYN	ROSILEIA L. M. SILVA	737.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VY2CFJNXUG8Y	ROSILENE D. S. CRUZ	689.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XT0PLUCSK5H4	ROSILENE L. G. F. BANDEIRA	826.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26K4SFOFY8C4N7	ROSILENE S. D. S. CARMO	812.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WRN4JT1R8E5U	ROSIMARA D. D. SOUZA	001.***.***-88	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M8F50M34EJTQ	ROSIMARA M. CAIUBA	001.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V3S79V6UVDPJ	ROSIMAR D. ROCHA	386.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TB0QN5S4OKGI	ROSIMARY PEREIRA	022.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26APP5OI8CM6BP	ROSIMEIRE D. SILVA	959.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ND0O4V45E6YT	ROSIMEIRE F. BATISTA	868.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26ZIT3KE4BOJGL	ROSINIRE M. D. A. ROCHA	627.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DDASS34X83R2	ROSSILÉIA C. D. SOUZA	631.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YU7WND1OO4WA	ROZALHA D. S. ALMEIDA	677.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AZOUYWBV07U8	ROZÂNGELA A. PEDROSO	715.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WTRF43NEUXZW	ROZELI A. PEREIRA	659.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26IWITERYZB2QC	ROZELMA S. D. SANTOS	007.***.***-18	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HIMIEQWNMM30	ROZICLEIA D. M. ROLA	850.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PL4DRMP5C713	ROZILDA L. D. NASCIMENTO	634.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HX50O6GAI6QH	ROZILDA SEVERINO	829.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26V3JR6W8UGALY	ROZILENE D. S. J. D. LIMA	713.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JW600GRH2SOV	ROZINEI F. D. SOUZA	675.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26HA3YM3GMUO5Q	RUAN G. D. S. BERTOLESA	062.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EV0VYH1T0T4K	RUAN H. S. D. S. PAZ	038.***.***-35	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I9S663I83W37	RUSSILELI L. D. S. CARDOSO	015.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SDNYK8PDQ5G6	RUTE E. C. MOREIRA	023.***.***-92	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JDPP2NPT0NJW	RUTEKEDIS D. S. COSTA	039.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KY4PRBQYNP2G	RUTH V. N. D. LIMA	341.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DA53AHESNTVU	RUZIANA G. TRINDADE	007.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y7WP8ELALH7S	RYAN G. D. S. LEMOS	036.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OUBJNTI0VHGL	RYAN V. D. ALMEIDA	035.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26N8NKAKMQ4KQ4	SABRINA A. SILVA	006.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Z3EG3C7RVN7C	SABRINA B. MACHADO	033.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R68A38ZTLNMF	SABRINA D. S. ANDRADE	063.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M167EPA7D4LC	SABRINA LIMA	034.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ALPLDCOONK4B	SABRINA L. CAMPOS	051.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26ASP59607032V	SABRINA L. D. SOUZA	015.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26J56J431AAUEX	SABRINA N. M. D. COSTA	977.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LJ2BWY12E14M	SABRINA P. LIMA	031.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NBXCR09B93NE	SABRINA S. ARAUJO	003.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26ZBF4SY9D2Q7X	SABRINY K. C. G. L	038.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PEPBGZOKQYRH	SACHA R. D. S. BARBOSA	003.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26P8CM6FVV26BU	SAINTHERESE D. MASSOLAS	705.***.***-52	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F3YU4MF0TL6S	SALMA L. D. D. FREITAS	419.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26P589FK7YLOCF	SALOMÃO C. S. LINS	030.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YWFR6QI5PLWY	SAMARA A. D. SILVEIRA	715.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KOBKWZT9ILXD	SAMARA M. CAMPOS	037.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EMCESMQC26KI	SAMARA R. L. TRAJANO	004.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BDOGEH905JV3	SAMARA S. D. ARAÚJO	727.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26E3D91XE0YS4F	SÂMEA F. ALENCAR	974.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SVAF24GDBUFP	SAMEQUE B. S. GOMES	020.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FDI9RF8YL6YQ	SÃMIA D. S. N. CAMURÇA	421.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PQ7F3O0KDY50	SAMIA M. D. SOUZA	340.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JM7TX1QSP5LV	SAMIA R. S. D. SANTOS	469.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PU4VCCJQESUY	SAMILA M. D. SOARES	030.***.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SMVAKZXNHBFK	SAMILA N. C. D. OLIVEIRA	960.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26HU081A5A3KOT	SAMILLY V. S. RIBEIRO	050.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GZT57Q1ZD3KX	SAMILY K. D. S. SILVA	052.***.***-52	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C75KL1U6S6ZD	SAMONIR M. D. MEDEIROS	408.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W2ADNHD6L1UN	SAMUEL C. P. MOURA	066.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OJ5SBULAOAGN	SAMUEL E. ALHO	055.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Q7AAWWAOAKFT	SAMUEL M. TAVARES	002.***.***-27	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SZ5ZK06MC1QI	SAMUEL M. D. SOUSA	026.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SEP58V8UVD1H	SAMUEL N. D. SANTOS	017.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26QUY5PE4BPKDV	SANAIRA F. COIMBRA	035.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y5HIG0RMAFMQ	SANDERSON L. Q. RODRIGUES	043.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GBWPKQX67J6J	SANDI A. C. PRESTES	005.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26S1VXYKKBITDQ	SANDRA C. P. D. SOUZA	973.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LA15NC6B7JFD	SANDRA C. L. D. S. CARDOZO	558.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CG1CWUW08GQO	SANDRA D. S. SIQUEIRA	919.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BNE4LVGJRQD2	SANDRA E. P. SOARES	034.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U9DZYTBPBNJ4	SANDRA M. D. C. ROCHA	602.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26JFTHQ318Q8IM	SANDRA M. D. SILVA	692.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GSWRFRZY1ZTQ	SANDRA M. BARBOZA	753.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26VN0UF6XJJ4X3	SANDRA P. FERREIRA	845.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KJTAJMOTQDRY	SANDRA R. D. SILVA	001.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VB67WRIQ90WE	SANDRA R. L. D. SANTOS	585.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D35L0XG8SKPK	SANDRA V. GIMA	821.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y9MAUEEIMOO9	SARA A. D. SOUZA	053.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QJVD82CKLIWV	SARA B. A. D. LIMA	084.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C2U0JBMGVTS6	SARA B. B. T. LIMA	045.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SIL8YBSKWWOM	SARA D. S. COSTA	950.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NHVCDZTQPDDA	SARA F. D. S. COSTA	868.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DPZIO83XSCZ3	SARAH C. S. R. ALVES	051.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26PUALSJQGESVD	SARAH D. P. GUIMARÃES	040.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26LKFX7XVU5ZXO	SARAH D. FERREIRA	043.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RG3ZSBNTXSXL	SARAH E. D. SILVA	022.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U7UWZJ0I4RYV	SARAH S. D. SANTOS	836.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GS6IQ4GGSTWI	SARA J. P. MONTEIRO	042.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G0NGFWPL9BEK	SARA L. LOZANO	049.***.***-48	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26HJE9HJ3F6WFA	SARA M. N. NASCIMENTO	832.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OSCGMDVWAE20	SARA N. D. SANTOS	029.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I57M5W5S7EBW	SARA S. LIMA	038.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26Q2JJVNE3HUFZ	SARONITA G. D. CONCEIÇÃO	820.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TSM158JJY1YF	SAULO A. MATES	862.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26BM7ZILXUV5AJ	SAULO A. SOUTO	341.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BJXP656XFUL8	SAULO F. LIMA	003.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26UE6CZO7D3MPL	SAULO G. S. SANTOS	046.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26APUXF4IJOP79	SAVANA ROBERTA	035.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26C0U8U9U4THZI	SÁVIA D. S. BEZERRA	017.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GY725C096OZT	SAYURI P. K. ALMEIDA	017.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26VPGES4GSCXUA	SEBASTIANA O. D. S. GOMES	929.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZWH4Q9EO2NQ	SEBASTIANA T. D. SILVA	386.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26PXCZN73PKDR3	SEBASTIÃO R. D. SILVA	681.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RPOJQX0PVCTS	SELMA A. M. D. ARAÚJO	638.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D9RB8716NGM3	SELMA A. P. CAZATI	003.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26ZM5CXUL5BRHH	SELMA A. NOGUEIRA	989.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DADTRJ6ZIPHB	SELMA D. S. NOGUEIRA	716.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OTU8GM3585WE	SELMA R. D. O. MEDEIRO	770.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26QLMDRHAQIJ03	SELMA S. D. SOUZA	793.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HZU4K0ROKT8D	SERGENEL T. D. SILVA	631.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MIP2HYBA047D	SÉRGIO A. D. SANTOS	018.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WQAN5HSLVGH5	SÉRGIO A. B. NETO	798.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RFTP3E92H1CL	SERGIO B. D. SANTOS	835.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UWTZ19TUH4PN	SERGIO G. FONSECA	025.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GU14ECLY3VG8	SERGIO M. D. SILVA	735.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26EAU45MUDCQFB	SERGIO R. R. FOLHA	249.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CIMLO7NJ66KP	SERGYANE A. R. D. SILVA	954.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I020BP9WZUNG	SERUGUE L. D. S. SANTOS	725.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I8BTC2JTYRX6	SEVERINO R. T. SILVA	686.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BNKOFIJC4Z87	SEYLE C. M. CORREIA	957.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EFK9YE6EEVD9	SHAYLLA S. C. G. A. S. CORDEIRO	043.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26CAEQBDN2ZBDP	SHEIANE R. D. N. CASTRO	010.***.***-35	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26QKE1RAPY458J	SHEILA D. S. A. SILVA	001.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Z5FSRH4G75DY	SHEILA D. R. COIMBRA	058.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26EVX8MLZG9QO4	SHEILA N. LOURENZI	010.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XK4TAUIB2ZGN	SHELCE V. E. SILVA	049.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SY2EWEK9B5ZZ	SHERLENE C. D. SOUZA	006.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26Q3EP8H6VWG4V	SHIRLEI M. F. AFONSO	816.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UXQONV7E7FCD	SHIRLENE F. MARIANO	476.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FF0A0TCAE67D	SHIRLEY M. LUCIANO	704.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PBXCGSDMV26W	SHIRLIS B. MONTEIRO	953.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D33O7JGSWB53	SIBELY G. D. OLIVEIRA	988.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RGUQSXOCUEAA	SIDINEI A. FEITOZA	011.***.***-12	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NSTG1O8DSIXI	SIDINEYA F. D. SANTOS	733.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QA5K4MAH3IV3	SIDNEY F. S. RAFAEL	032.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26D50CSH4GZ49Q	SIELIO D. J. ANDRADE	905.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S5G2O1P18LQE	SILAS R. LEITE	035.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YOESTIVKOUBX	SILENE N. HURTADO	602.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CDE8J26R4PWL	SILMARA A. D. SOUZA	701.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26DYKB82Z0GC3G	SILVANA A. RAMIREZ	020.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26RZ0MEWX8QBO4	SILVANA D. S. VIANA	041.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26JC5O6JC3RPW9	SILVANA F. CUNHA	790.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FWUL177HNON4	SILVANA J. D. OLIVEIRA	761.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26Q19N6SX43C9D	SILVANA M. D. SANTOS	629.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G2GDIW6G0GGG	SILVANA M. D. SENA	017.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I1ZU7H9OBRIC	SILVANETE F. C. SOARES	944.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26QPQMBDWT307C	SILVÂNIA M. SOUZA	645.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UP6O1FNOIREG	SILVÂNIA N. TAVARES	653.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KJT1VKL3OPZZ	SILVANI S. RODRIGUES	026.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26NY5BG66IPAVC	SILVIA C. M. NASCIMENTO	371.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DRQP2B8X2RRC	SÍLVIA E. Y. A. D. TRINDADE	521.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26HBCZJLH3LZ5M	SILVILENE D. C. OLIVEIRA	001.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NN9RKLEEDIX0	SILZA T. SILVA	770.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26D70IS9AR0DG3	SIMEAO F. T. NETO	867.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KZGCROAJ8P71	SIMONE A. G. SANTOS	832.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GWM2WVYF5ZUS	SIMONE B. D. LIMA	030.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26G6CIVHIWR9WO	SIMONE BATISTA	659.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FBLUCWN271PE	SIMONE B. MARTINS	888.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26O2LSRQUZ7FW8	SIMONE C. D. A. F. SANTOS	664.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WQS431WT2YSS	SIMONE D. S. LOPES	823.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EOEBCXBUJWG7	SIMONE D. S. SOUZA	022.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26I7CV1H11SAPQ	SIMONE D. D. SILVA	789.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LGU81CSZJNYU	SIMONE F. PIMENTA	630.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NRSZYYBGYCZR	SIMONE G. BOTELHO	998.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26C6FZERV6AUKW	SIMONE N. D. OLIVEIRA	389.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UZNPVDG8P06B	SIMONE O. GONÇALVES	239.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R476A0T5J3QZ	SIMONE P. D. QUEIROZ	696.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ORAKLZMQ4D8X	SIMONE P. RIBEIRO	012.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26N4ZGFSOJBQ6F	SIMONE S. D. L. D. NASCIMENTO	010.***.***-65	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YIDP8863X3ZR	SIMONE S. MACIEL	771.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26K4QY0HZ8YRQN	SIMON S. D. P. SALOMÃO	081.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OZB9KUTA82GU	SINARA G. D. S. D. L. GARCIA	032.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26R3RG9GOHF266	SINGRID M. ORDONES	887.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GITD8H10GC5V	SIONIA M. F. D. C. LIMA	748.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BHPBC6WBZ5UR	SIRLENE F. VENTURA	834.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TKVP3OUEE15K	SIRLENE L. D. SANTOS	021.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JZ3OMRW5LQ0P	SIRLENE S. GALVÃO	758.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26Y1X4UFEKP3XI	SOCORRO D. S. SANTOS	326.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EOBBBQ44S6KT	SOFIA A. C. D. SILVA	069.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QP35FXJ2TR4K	SOFIA A. D. ANDRADE	048.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EJTLEZVNZTFV	SOFIA D. S. LUCAS	056.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HOB02I3TQUBJ	SOFIA E. F. GONÇALVES	051.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C6QIJ4KPUQVS	SOFIA T. D. LIMA	063.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GGODHITWZ2YJ	SOLANE D. S. P. SANTOS	420.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FB7W2Q3D6YTU	SOLANGE B. D. P. D. SILVA	728.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PVSQAJA3U9H5	SOLANGE C. GABLER	907.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26G1D2ZXOS0WM5	SOLANGE D. C. MACIEL	409.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DQQJL9NYHROS	SOLANGE D. S. BATISTA	669.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WNOFIHDGJOVZ	SOLANGE N. D. S. D. ALMEIDA	791.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NG9SQSUJG2ZG	SOLANGE ROSA	570.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NNPND0O1NHO2	SOLEIBE P. PAULA	748.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26JUTKLWR7FS78	SOLIMAR P. D. BARROS	061.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CAWINPQDSVFU	SONIA C. D. ARAÚJO	947.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26F3MXV2NF9X4D	SONIA M. A. D. SANTOS	649.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BLUQ9X27GH3B	SONIA R. N. D. D. MELO	718.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26G4D0MQ500V12	SÔNIA S. SABINO	799.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26K4DU737KEE2N	SOPHIA F. CARVALHO	020.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IT5I6ZSJ71OU	SORAIA G. D. NASCIMENTO	713.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26F3G5YS3UO3V7	SOUZAMAR K. FAGUNDES	936.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26L4092BMVS5N0	STEFANNY L. G. D. OLIVEIRA	077.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DFJNZIDT5P0P	STEFANY B. D. S. ARAÚJO	039.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26B0JVUJEGYDBU	STEFANY C. S. PEREIRA	027.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B78O9B4WCCSK	STÉFFANY P. A. MENDONÇA	017.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZRPBH0N4MLOH	STELLA M. D. SILVA	006.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26PNHX40V2CJKX	STHEFANY C. D. SANTOS	040.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26W54J885NAT5U	STHEFANY G. D. SILVA	557.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FL3XZ55N8M52	STHEFANY G. MACEDO	018.***.***-21	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IBJTWCHTHO1H	STTEPHANYE C. P. MENEGHETTI	951.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LY9MCYNONGSJ	SUELANE D. F. S. SOUZA	001.***.***-63	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26P2GUL1KIIB2P	SUELEN C. A. D. SILVA	793.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OB0WKT1TGELS	SUELEN T. D. SÁ	020.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26QTMOQF89S4JF	SUELEN V. D. SOUZA	804.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26T9PCG9RJBGJ1	SUELI B. D. SOUZA	468.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SUNMVQEPW3EF	SUELI C. D. R. CAIRES	060.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26TOVS552VS4R9	SUELI P. D. FRANÇA	009.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MH9JL3OX5SM8	SUELI S. D. SILVA	324.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26RHH61AQ2XWEC	SUELLEN C. D. S. PIMENTEL	956.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O6Q2LLZK93BD	SUELLEN D. S. PINTO	054.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	INDEFERIDO
26KUB03LLSX14H	SUELY F. PINHEIRO	981.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26O04QJ2WLA0TI	SUELY P. D. SOUZA	113.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X0DARLPXH6YT	SUELY P. R. AGUIAR	326.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YBFLZ9EPM860	SUELY S. GALVÃO	559.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OJXQVT6O7WJM	SUÍZE N. D. S. BATISTA	799.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X5TYPHJ1TAWY	SUZANA NOGUEIRA	723.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26S7L2EW4IU6NQ	SUZETE B. OLIVEIRA	969.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KGOUB2RI3JQB	SUZIANE D. M. LIMA	542.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VYUYVVVBIPHW	SUZIANE L. D. MELO	221.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26I01GTIJIQCAG	SUZIELEN C. D. SILVA	021.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F3O55XN61BL8	SUZY D. M. RODRIGUES	031.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26R3MQV3YNL1AX	SYDIA W. D. M. GONÇALVES	421.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FJ5BXGU0JMLS	SYNARA S. M. MARTINS	974.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26IHGMHQPU5V00	TÁBITA N. N. L. D. SOUZA	011.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L8I8CN16QFUO	TACIÁRA L. O. MENDES	010.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BYCFAQ5D165J	TAHYANE C. B. OLIVEIRA	043.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MNX9GZ0Q8N2S	TAIANA A. D. NASCIMENTO	960.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S1Y0R2GNMPW8	TAIANA D. S. VIANA	805.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R18F0ZGRBL6V	TAIANE M. SANTOS	008.***.***-94	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26A84PRJ7CNPQ9	TAIARA V. F. CAVALCANTE	917.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YP5P79DKLP4A	TAICO P. D. OLIVEIRA	932.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MH80SLNQSKMR	TAIELLE C. LOPES	023.***.***-77	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HMJOHHVI5J24	TAILANA P. D. SILVA	968.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QB2J9RIS7RTG	TAINA B. D. O. D. SANTOS	401.***.***-76	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NT816JEZ9WP9	TAINÁ M. T. SANTOS	888.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DC2IKZHT2HA4	TAINÁ O. BARROS	028.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q13PISRRECUT	TAINARA A. A. D. SOUZA	542.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HLJKWR3AZM0H	TAINARA C. D. NASCIMENTO	043.***.***-27	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26YTBVJCEE7AY8	TAINARA C. A. D. SILVA	016.***.***-41	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26R7PFDKSFGCJ4	TAINARA V. D. SANTOS	017.***.***-05	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SQ9GAEH6FAJ0	TAIRINE A. D. CRUZ	980.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XDSDYDL2JAXJ	TAISA D. S. PASSOS	029.***.***-56	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GF3W0NKMO1U7	TAISA S. D. SILVA	051.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26WQCIJSER6LZ5	TAÍS B. PRATA	889.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U7JDO2R6Z71P	TAÍS G. COSTA	048.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26OSUA75SY8Z89	TAIS L. D. NASCIMENTO	036.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V00RSOH76K5E	TAIS L. S. D. SILVA	028.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

26I1T4MFR5W0XE	TAIS P. D. SILVA	005.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26Y49KMMYRKRKD	TAÍSSA F. O. LOPES	007.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LNEGVULJ9M0J	TAIS S. S. D. CASTRO	746.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YEKB544R23C5	TALIANE M. D. OLIVEIRA	066.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IO5RJH38RWV0	TALIANY D. S. GOMES	054.***.***-06	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26KUZ4XL2YF6SL	TALIANY O. C. COSTA	058.***.***-99	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N7DIIUR5MYPM	TALISSA R. D. OLIVEIRA	049.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BNUSL95R6W6R	TALITA C. V. SOARES	010.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R9YVU9DA9ZQO	TALITA D. S. BRITO	534.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26EQM1OJ8AISWX	TALITA M. C. D. S. ALVARENGA	884.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CSYANJSJPURV	TALITA R. D. MAGRO	037.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26KZWJF7BO7SI3	TALLSSON H. E. SANTANA	061.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26LSPHA02KMD6S	TAMARA B. D. SILVA	959.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26I1BWZ07KA2SW	TÂMARA P. D. S. A. MARCELINO	893.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VSAS3TEOFCPV	TAMIRES C. D. SILVA	017.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VZ26USYAJNIV	TAMIRES M. D. SILVA	033.***.***-44	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26Z5XZYRIGM7WX	TANIA U. C. D. AZEVEDO	963.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SUW0R93NFVRJ	TARIK D. S. M. D. LIMA	023.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OD7ETA03ZXKH	TATIANA S. RELVAS	745.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UZI5LSJG67VJ	TATIANE A. G. MOURA	011.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VDO2UXMYY0GT	TATIANE C. ANTUNES	025.***.***-98	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26FG1E2KXTM7LS	TATIANE D. S. MAGALHÃES	012.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26CZG6NEN1KH5X	TATIANE D. S. AGUIAR	028.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EQRQA0S8D3BJ	TATIANE L. L. SANTANA	908.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26DMXXMC4JGFMQ	TATIANE L. D. SOUZA	016.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26CGJIU3Y25QCJ	TATIANE M. M. D. SILVA	054.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26XQ4GH327BNDQ	TATIANE P. D. ARAUJO	784.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WU97FCHW66AI	TATIANE P. GONÇALVES	003.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26PXDM0YD8XJW4	TATIELE C. F. M. D. PENHA	035.***.***-21	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RKYQTRZMAIJG	TAUANA C. ALVES	058.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26VQDJ2JJRZJ9M	TAVILA V. DONATO	052.***.***-32	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	INDEFERIDO
26DS2CWT5M7F7D	TAYS SILVA	013.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BN5EUOLJPYMR	TELMA M. OLIVEIRA	780.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26X1G7ZPGXAZAH	TERESINHA D. J. V. D. OLIVEIRA	422.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26L87P1KTLBSVY	TERESINHA S. CALUDINO	647.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V8UWRER493TL	TEREZA C. MARTINS	143.***.***-29	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26A0JYNF6KL18A	TEREZINHA C. D. SILVA	706.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XJ94J379OULJ	TEREZINHA D. J. C. D. OLIVEIRA	689.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PT0IASOEWWER	TEREZINHA D. J. FERNANDES	805.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RSIYOU2BRSX5	TEREZINHA D. J. S. D. SILVA	764.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W14U420G5EEX	TEREZINHA D. N. IZEL	420.***.***-68	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W13OYQXUCV5L	THAIANA C. D. S. CAMPOS	022.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DDIQA6VRK376	THAIANI B. D. OLIVEIRA	046.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26U9YFOYIEPVDM	THAILINE V. TEIXEIRA	051.***.***-38	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Rolim de Moura	DEFERIDO
26R9794XTDRV1N	THAINÁ M. D. OLIVEIRA	037.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TZGZHNX2Z09D	THAINÁ N. D. SANTOS	033.***.***-66	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GUCEUOOIU276	THAINA S. LOVO	006.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26MJUO1EKQ5JRQ	THAISA D. KOJO	816.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26Y5IEADDOMI0F	THAÍS A. RAMOS	024.***.***-28	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NYYEMXOY740O	THAIS C. F. D. F. DIAS	034.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YXHTF6FR0AYE	THAIS D. O. SOUZA	036.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VU8AI0AIN47N	THAIS F. D. S. F. ABREU	060.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KCGK4Z85YFQU	THAIS L. D. SILVA	507.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HWJ6GAODAWYJ	THAIS L. SANTOS	050.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OXRBTD0ZGZZT	THAIS R. D. SANTOS	023.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JC46ZQEJ8ZRT	THAISSA MONTEIRO	058.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TNC4AQ7HUVBO	THAISSA N. R. D. SILVA	033.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F7SW4K16I0U0	THAIS S. D. SILVA	537.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26LINXN71ERGVZ	THAIS S. D. PAIXÃO	033.***.***-30	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FBMSEXWKICM0	THAIS V. D. SOUZA	064.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26NY9G6YNYYSOZ	THAISY K. GOMES	014.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Colorado do Oeste	DEFERIDO
26LNYVZT1P6NGS	THAITSA A. GOMES	027.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q0T4ZGXQJWGW	THALIA C. R. SANTOS	038.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26P5AWER9NA94E	THALIA D. L. D. LIMA	903.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QSVKH97IBX2Y	THALIA J. M. CAITANO	028.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W198LB9DLQYS	THALIA N. TELES	044.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BENFPOQMHNU6	THALITA G. D. OLIVEIRA	068.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26QX2NQTYV01DG	THALYA H. V. MONTANO	006.***.***-11	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26E3M866A5URVA	THAMIRAMES P. RAMOS	041.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26AIXZAKIY0CM4	THATIANE S. CARNEIRO	954.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26BUE1FPSED1VU	THAUANE A. D. A. CORTÊZ	027.***.***-67	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N3INPLYUSBHQ	THAYS G. SOARES	026.***.***-81	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BZL6A4BR3MHV	THÊMIS C. B. OLIVEIRA	049.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M543V8TPX2HU	THEOAN A. A. SOUSA	039.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26T846MJWJLPYH	THIAGO A. D. OLIVEIRA	950.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q0HE4ANOOFI6	THIAGO C. D. S. CAMPOS	055.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LX8YMVMKQVOY	THIAGO D. O. GARCIA	034.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B2STK073S5DO	THIAGO D. S. FARIAS	024.***.***-80	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X5GPY8B0PK6Q	THIAGO F. LIMA	024.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WX9Z7WCTL8OJ	THIAGO G. P. D. SANTOS	030.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W0VES08BK47B	THIAGO J. S. S. D. SOUZA	024.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Q3M12UZVCHZW	THIAGO R. CARDOSO	044.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRZYLBP33D80	THIELLY C. C. SEVERO	012.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26GJHE191IYHUS	THUANA P. D. ROCHA	827.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26X68Q2ST4LTN8	THYCIANA C. VALENTE	075.***.***-86	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JI4U527M7PGB	TIAGO A. SANTIAGO	023.***.***-40	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PH1F7G2QHCRR	TIAGO G. ORTIZ	025.***.***-90	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26MBPHX1WW63M5	TIAGO H. D. D. CRUZ	030.***.***-11	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26T04759DM9F0G	TIAGO M. L. SOARES	985.***.***-59	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DE7778AEKQ9P	TIAGO N. D. SILVA	009.***.***-54	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QH3NMND7I63I	TRÊICE D. S. AGUIAR	935.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U5BST2467WYP	TREICY M. M. D. OLIVEIRA	050.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DM2O3YN85QJ6	TULIO L. A. AVELINO	036.***.***-71	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QA5WS0A7D6IO	UÁLLACE R. L. VAZ	020.***.***-22	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J5UDYUV0T8LA	UELTON F. LEITE	981.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26J0T9LEFF4BSZ	UENDEL F. L. VAZ	026.***.***-60	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZTUSIZCF82ML	UESLEI T. CABRAL	008.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AWT8F1LEFII6	UILIAM D. M. MARTINS	013.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RN9U4GNO2EZU	UILIAN A. D. SILVA	524.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R3XGXHZH4DIL	UILIAN C. R. FERREIRA	028.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YT9RIP9J4BYF	UILIANE O. D. CARVALHO	037.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RM16NJNBPQVZ	ULISSES S. D. MIRANDA	521.***.***-53	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AZY7ZXDR3NHG	URDILÂNDIA F. S. LEITE	686.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FAGPJGT3TZC3	URSULA S. D. SANTOS	675.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26AIGFSU04IGMQ	VABNER P. QUINTÃO	037.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26N8UQ4VFJA5T5	VAGNER D. NASCIMENTO	002.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26FF78M8AFBIZW	VALCICLEIA N. MAIA	019.***.***-66	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26F8RR75GCM1EZ	VALDEILSON D. C. AMORIM	781.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26TLOQWCUNQQHP	VALDELI A. D. P. GOMES	485.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JN3B0A9YQH0Z	VALDETE M. PINHEIRO	041.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26DT6H6XNQWPXJ	VALDILEIDE S. D. SOUZA	667.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HUX3VFRQ7I64	VALDINEIA A. C. RAMOS	979.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Vilhena	INDEFERIDO
26B5HC3INVCMXS	VALDINEIA L. RODRIGUES	779.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FBNKOZNUA19P	VALDIRENE F. VIEIRA	590.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MYRYMZZZPAZM	VALDIRENE G. D. OLIVEIRA	987.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	INDEFERIDO
26P4JSF1Q96QEG	VALDIVINA M. D. SILVA	439.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O14C508UW21G	VALDÍZIA F. VIEIRA	615.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26A86R9Y02NOHZ	VALÉRIA A. RAUBE	035.***.***-12	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IBYML4DEKNFT	VALÉRIA B. GOMES	827.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PHQ2D1ORLQIF	VALÉRIA C. LINHARES	736.***.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26RJ0JF36LX57K	VALÉRIA C. D. SILVA	016.***.***-43	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26IJE6LTD5C7YX	VALÉRIA D. S. GONTIJO	009.***.***-73	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26RL3ZUVDFKH9S	VALERIA D. B. ROMANO	015.***.***-56	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FW86INMXVLS5	VALERIA O. SILVA	702.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26GEZ9CH2V78PM	VALERIA P. CAMILO	816.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QUH0K9VMXNCN	VALERIA R. D. SILVA	037.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EW8BX16AGZZY	VALESCA B. B. SANTANA	615.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LNOG2RA85Z2D	VALNEI F. D. S. M. JÚNIOR	006.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VPOUG27V4VP3	VALNICE G. D. ARAÚJO	318.***.***-97	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MGOQS1WC0ZTK	VALQUIRIA C. OLIVEIRA	001.***.***-89	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26BGEYVGC7P40R	VALTER J. L. COUTO	047.***.***-45	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26KTETZP6BLRQT	VÂMILA S. FELIPE	013.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DWRDQS6QPHE5	VANDERLEIA P. D. MORAES	326.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UGYD96DS8RHA	VANDERLENE S. VASCONCELOS	066.***.***-70	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BZA0UVPO4BZH	VANDERLI V. SOARES	919.***.***-53	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26G3Z4ILL2MHD1	VANDRESSA A. D. SOUZA	001.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NRYX4SIY1MMK	VANESSA A. P. COUTINHO	444.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YB02ADU61SD1	VANESSA C. D. OLIVEIRA	042.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26N9Q6NLE2OUP6	VANESSA C. D. SILVA	030.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	DEFERIDO
26RS058R69AQYN	VANESSA D. R. D. S. RIBEIRO	898.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26AW0A1QSG65B5	VANESSA D. S. U. FERREIRA	004.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26G8U9S7QEX54P	VANESSA D. D. SOUZA	009.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V7B99BVSO4KD	VANESSA E. D. S. F. PANTOJA	015.***.***-96	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XDHZP5V05A0O	VANESSA G. D. SILVA	832.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26MLWZ4P0IF3LS	VANESSA K. N. D. SOUZA	050.***.***-43	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26GFBIQNHFPK3A	VANESSA M. MANETI	003.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26ONZLIRYA749S	VANESSA N. LIMA	068.***.***-26	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YVIWX738MJDX	VANESSA N. CAMINHA	033.***.***-82	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KZ9D73SBYPGE	VANESSA P. D. A. MONTEIRO	952.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YSV8D75MI8L9	VANESSA R. P. RAMOS	031.***.***-39	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y1WZMJOF07HR	VANESSA S. SANTANA	012.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H3KJOOULNGYC	VANETE B. D. SANTOS	011.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26ISTI73VYLBWO	VANGLESSA Q. D. LIMA	689.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26O8RCIS42ZAN0	VANIA F. D. MELO	812.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26GH5RRAL8SHMZ	VÂNIA M. S. C. FERREIRA	655.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S4CDF5AE2IIT	VANILCE D. P. SANTOS	019.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26FLY9E0B20A74	VANILSA R. D. SANTOS	620.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JJC4L8Q1CZHQ	VANIR M. D. SANTOS	724.***.***-91	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CHB4472NRPGQ	VANUSA C. D. SILVA	002.***.***-22	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F941WJGHAL20	VANUSA P. D. SOUZA	058.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cerejeiras	INDEFERIDO
26YJL84I0PVRYW	VANUZIA M. D. SANTOS	772.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GW6AXC5R1STB	VANUZICLEIA C. D. SANTOS	864.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Vilhena	DEFERIDO
26FF7SQOAKOT9I	VARINIA P. VACA	518.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R810LY37OO1G	VERA L. R. BRAGA	834.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Rolim de Moura	INDEFERIDO
26HK7KN7T208U6	VERIANA B. D. SANTOS	803.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y0NL373F5KO3	VERIDIANA T. D. FREITAS	723.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26BIWBT7RKP0Q9	VERINEI P. D. FREITAS	692.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LINENDPPUKB3	VERONICA FERREIRA	922.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26EF7TIT9IT5L5	VERÔNICA G. ORTIZ	022.***.***-57	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26SHU9Q11RRU1L	VERÔNICA S. CORREA	004.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S7TRQIVDKXR3	VERONICE D. S. FERNANDES	813.***.***-72	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26M0N0O1NJTCOC	VERUSKA A. PINTO	879.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26WARCXWDOJ4T1	VICTOR H. M. D. SOUZA	040.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZCP258IM2XOZ	VICTOR H. N. MORAIS	043.***.***-71	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26ES7OITJA83NM	VICTÓRIA P. BARROSO	023.***.***-24	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P7F1RSQKB2KA	VICTOR S. S. PEREIRA	055.***.***-07	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26C2OQLG3M18LW	VILANI P. D. ALENCAR	595.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26VHX5HIHXN21W	VILANI R. TAVARES	620.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26F2HAURD8YF7B	VILBERTO D. A. FILHO	051.***.***-93	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FHWDJMLACKYI	VILLARD N. MONTEIRO	770.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W35ZYLB7QXWW	VILMA O. D. C. SOUZA	599.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KK0VXAT2PHWM	VILMAR C. D. S. JÚNIOR	002.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MJLEBRB22U4U	VINICIOS M. D. SILVA	055.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WLOSUJG0TO29	VINICIUS A. D. SILVA	047.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OTJGYHG1S2PV	VINÍCIUS B. D. CARVALHO	024.***.***-77	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26M2OK3YLLOTJF	VINÍCIUS C. NASCIMENTO	011.***.***-89	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MRDKKPL33BTA	VINICIUS G. M. LUZ	020.***.***-60	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NG45VRSPV8MM	VINÍCIUS H. F. D. OLIVEIRA	042.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N6FRCVA1ZGH2	VINICIUS L. A. MACHADO	036.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BGRGS7JTRAKB	VINICIUS S. B. AMUTARES	005.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26DSRZMH8282MB	VIRCEMIR F. D. FREITAS	485.***.***-20	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26LREEH9TRSRQI	VITOR A. D. S. PINTO	040.***.***-16	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JMPDCR3NQ5VH	VITOR D. S. PRIMO	052.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UO6SCAXR89UB	VITOR E. O. D. SOUZA	038.***.***-09	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26YA3U55AX14FV	VITOR G. BUSS	061.***.***-79	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26Q518PGYTIB9S	VITOR G. D. S. FREITAS	050.***.***-95	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LTY9K0ZLY1UC	VITOR H. A. P. D. SOUZA	062.***.***-75	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26OU417EITNZNB	VITOR H. M. EGGERS	037.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XUWUBOBU7BOV	VITORIA AMADIO	051.***.***-78	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	DEFERIDO
26EEZYRQJW5NFH	VITORIA C. D. S. ARAGON	015.***.***-92	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JO3RV4GZ1IG9	VITORIA C. M. D. VASCONCELOS	041.***.***-03	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26FYNLUG9Q7VNG	VITÓRIA C. S. DENNY	019.***.***-42	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IKBNNU85VIU4	VITORIA D. O. D. SANTOS	080.***.***-17	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EJ1PGN33DTXW	VITORIA E. S. B. D. SOUZA	054.***.***-47	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26R0X6M58R5Y3A	VITORIA F. D. S. DIAS	024.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WU8MSDOKPE83	VITÓRIA F. P. D. F. DIAS	068.***.***-73	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HII2C22VEZF4	VITÓRIA F. D. OLIVEIRA	058.***.***-08	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26WCSXTGSJYA2V	VITORIA F. D. SILVA	538.***.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26FMRDT5YEYDQY	VITORIA GABRIELLY	036.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26V6MSKS1P91DN	VITÓRIA LIMA	060.***.***-17	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26RA1X5XRI3LI2	VITÓRIA P. D. S. PIMENTA	055.***.***-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26P8ANJ3IVG2WY	VITORIA S. A. D. SILVA	051.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26J2DF7W2NAQFA	VÍTOR L. A. CUELHAR	702.***.***-03	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26C1FPANR49BX9	VITOR L. R. D. SILVA	061.***.***-62	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26OSTQSKP11CHB	VITOR R. B. D. SILVA	067.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26F0NXZAWWKOBP	VIVIAN D. REIS	054.***.***-14	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Machadinho D' Oeste	DEFERIDO
26O5IZL07CD3YD	VIVIANE D. S. NERY	021.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YSKRLG2N3E9E	VIVIANE P. D. CAMARGO	701.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N10B13FL6RC7	VIVIANE S. D. S. MENDONÇA	004.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26OMB12J3U2CCE	WAGNER G. D. PAULA	033.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Costa Marques	INDEFERIDO
26BO2A2VLH5AYD	WALDELINA R. D. ALMEIDA	559.***.***-04	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IC6FSZ9TBOXE	WALÉRIA S. COELHO	020.***.***-36	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26V665C60RIN5G	WALESKA F. T. CUNHA	002.***.***-94	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XRJGZODIV1CM	WALESKA S. MAIA	025.***.***-85	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PZL48EEFG92O	WALKYRYA K. RODRIGUES	022.***.***-83	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Costa Marques	DEFERIDO
26OF0G5W8KMSB5	WALQUILENE D. LEMOS	019.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26DNPRZ8Z4LI7H	WALZUMIRA M. D. COSTA	590.***.***-49	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26TQR66HQJQDOG	WANDA F. A. B. BRANDÃO	341.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZCO9MMITQWPM	WANDA G. P. ALVES	137.***.***-30	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UY5Y99AZEJZ0	WANDERSON L. SOUZA	997.***.***-15	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LE0455FK229T	WANESSA N. D. ALBUQUERQUE	013.***.***-84	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PTB826XU6R16	WANESSA P. G. RODRIGUES	984.***.***-20	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26WWVQFWQOEP54	WANIA D. S. SANTOS	593.***.***-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Z6H0UKQPJ96J	WANNÚBIA D. S. SILVA	018.***.***-33	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26ETU59FA1SOVP	WARNER A. PEREIRA	005.***.***-95	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SYWJ1ZUE9432	WELBER P. GORDO	004.***.***-08	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26P8UFMEPTH2VU	WELIKA S. D. ASSIS	813.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26SQXNF6SVPQC1	WELISON G. D. SANTOS	046.***.***-78	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YZAWPCJFUN12	WELITON P. D. SILVA	061.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BFWY9EYMUTSO	WELLINGTA D. C. ALMEIDA	763.***.***-87	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HIQEGLUMK36C	WELLINGTON D. S. LOPES	040.***.***-14	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26R15REMKEWACK	WELLITON V. SIMOES	034.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	INDEFERIDO
26K08DF9D0W8LD	WENDER S. BATISTA	059.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D1570Y9R4M7U	WERCULYS A. D. D. PAULA	575.***.***-68	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26G4415H4L8TVQ	WERLISON A. D. CRUZ	041.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26D5GADDD7E4AM	WERLYSON C. D. O. SARKIS	001.***.***-00	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	DEFERIDO
26E2M6J93WC8ZT	WESLEI D. S. TEIXEIRA	033.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26PPFSXBFHXQAO	WESLEN V. V. PINHEIRO	031.***.***-13	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Buritis	DEFERIDO
26MCMGY2P072UA	WESLEY M. D. SANTOS	058.***.***-05	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26NJ485YH0ZV5Y	WESLEY SOUZA	053.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26UKDLY2U7Z47U	WESLIANA M. ROSSOW	025.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26K5XCABO7LPMI	WIGNER M. A. SALES	042.***.***-04	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26ZQKINONY4ZT5	WILGNE C. RODRIGUES	043.***.***-55	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26SOXRMBOXNJ1I	WILIANE A. VIAMONTE	000.***.***-58	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EBLK58WIZGBW	WILIAN P. D. OLIVEIRA	556.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26C6ZWWV65EV2V	WILIDER A. D. C. AGUIAR	050.***.***-09	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26G5XNCLU3530D	WILLAME G. D. SOUZA	034.***.***-57	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26REDNJHG4JBIM	WILLIAM F. D. SOUZA	064.***.***-64	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Cacoal	INDEFERIDO
26LG88NFCKTAK7	WILLIAM J. F. SIQUEIRA	056.***.***-86	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HFO3HK1F6ER6	WILLIAMS D. C. FONTANA	042.***.***-38	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26Y17CLMPAXXCK	WILLIAM S. HENRICH	024.***.***-37	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26IOCCLSDC5UA9	WILLIAM S. PERIEIRA	989.***.***-34	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26MUHWYRLY43HG	WILLIAN ARGENTO	004.***.***-80	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26D4JCBFW0URBV	WILLIANA S. D. MOURA	000.***.***-40	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AE4KPH513TPV	WILLIAN D. S. D. SOUZA	059.***.***-25	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26DV6CISPSERGK	WILLIANE D. S. MACUIAMA	010.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO
26LOGILA9ULAMX	WILLIAN E. D. SILVA	058.***.***-70	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26N1UJZRGCA2IF	WILLIANE L. R. SOARES	032.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26C815HQXAJ7O3	WILLIAN F. D. SOUZA	033.***.***-10	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DLD243WE6WML	WILLIAN L. BALLES	066.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ji Paraná	INDEFERIDO
26CEU0UVLBN59G	WILLIAN P. P. PINTO	034.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26WB1ODMKMTPQ7	WILLIAN R. D. NASCIMENTO	036.***.***-07	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26S1M7XMPFQSO3	WILSILENE L. PONTES	734.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26AWA4FWU4WQO8	WINAHA J. M. ALBUQUERQUE	509.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YXHZFQLZBDAJ	WIRISLANY G. D. LIMA	043.***.***-19	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	DEFERIDO
26DTY8TZJYT7J9	WISLA G. D. A. FERNANDES	024.***.***-01	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26EVR1KWEPU9NA	YAGO F. AGUIAR	011.***.***-29	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26BFG2FEFMVWTP	YAN C. B. D. SOUZA	067.***.***-67	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26BI392FZ7N1PI	YAN D. MELO	049.***.***-54	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26H62PHTU68LX2	YANDRA C. C. D. SILVA	055.***.***-23	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26XS91QS1SR2RM	YAN J. D. S. CARVALHO	059.***.***-44	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26KRSSYHPY0K24	YARA D. S. SOBRAL	012.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Guajará Mirim	INDEFERIDO
26E4K1C5EMYY8L	YASMIM K. M. LIMA	050.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26CL1PV45U2ADT	YASMIM V. MEDEIROS	058.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26B91YHGAMVQPK	YASMIN C. LIMA	028.***.***-69	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Ariquemes	DEFERIDO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ZJL2VJTM3FPK	YASMIN D. NEVES	047.***.***-02	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JB8BY5VHANY4	YASMINE F. QUINTÃO	702.***.***-97	Agente de Atividade Administrativa	Escritório Regional de Alta Floresta D' Oeste	DEFERIDO
26BMD5WY1SHH2R	YASMIN N. GOMES	064.***.***-65	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26QMZFHWZ4LP3M	YASMIN P. V. REAL	044.***.***-50	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26W7YX6GK5ZBKL	YASMIN P. LIMA	052.***.***-74	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26HE1P99DSAMMB	YASMIN P. A. D. SANTOS	043.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26VEIH86JKGR8N	YASMIN S. FERREIRA	037.***.***-33	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26L50W4EK0QR3P	YASMIN V. E. S. CLEMENTELE	029.***.***-90	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26LDTX3ZZF5Z80	YURI L. L. D. CARVALHO	015.***.***-06	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	INDEFERIDO
26NCY2FH7Z8JVE	YURY D. S. REIS	067.***.***-31	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26U7WERNXGMYWJ	ZANDERCLEI L. P. D. SANTOS	564.***.***-82	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26PK61LSEPJXWW	ZARLI A. BECKMAN	740.***.***-91	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26QY779XU74JEZ	ZENEIDE D. S. NOBRE	652.***.***-10	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Pimenta Bueno	DEFERIDO
26MED4ZTI9VL6P	ZIBIA P. MOURA	029.***.***-56	Auxiliar de Serviços Gerais	Escritório Regional de Extrema	DEFERIDO
26E8NBRLUTNEL7	ZILANDIA B. D. ALMEIDA	797.***.***-15	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26JE0IONLAGINO	ZILDA M. D. C. PACHECO	251.***.***-72	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO
26YJJ0S7ZTVNV9	ZILMA V. D. S. ALVES	999.***.***-49	Agente de Atividade Administrativa	Porto Velho (Sede da SEDAM ou CAMPUS da estrada do Santo Antônio)	DEFERIDO

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM

Protocolo 73581834

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

EDITAL Nº 6/2026/SEDAM-PROLETIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, Senhor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 238 de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta no Processo n. 0028.002405/2026-11, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 22.045, de 20 de junho de 2017, e com a Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017. **Tornam público o resultado parcial da análise curricular em referência ao Processo Seletivo do Projeto Voluntariar,** regido pelo Edital n. 2/2026/SEDAM-PROLETIVO, publicado no Diário Oficial do Estado n° 106, de 3 de junho de 2026.

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTA FLORESTA D' OESTE CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26DLT9V8QLWIEN	JOELMA D. S. MACIEL	28
26ZTWC187A43VK	GEISA P. D. CRUZ	18
26CFV14XKZF1ES	ANNE C. R. D. ARAUJO	15
26X8AFYICZWY6Z	JASSIANE D. S. PEIXOTO	11
26S61HCUD3P908	REGINA D. C. S. LIMA	9
26LGD82LJQOYOV	DAYANE P. GONÇALVES	8
26F3G5YS3UO3V7	SOUZAMAR K. FAGUNDES	3
26RHSGI2FR6JFI	CLAYSON A. D. SOUZA	3
26D1570Y9R4M7U	WERCULYS A. D. D. PAULA	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ALTA FLORESTA D' OESTE CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26YGRZGIUD651S	CASSIANA C. COSTA	27
26PUALSJQGESVD	SARAH D. P. GUIMARÃES	24
26JB8BY5VHANY4	YASMINE F. QUINTÃO	21
26NBXCR09B93NE	SABRINA S. ARAUJO	19
26GWM2WVYF5ZUS	SIMONE B. D. LIMA	18
26UHLPEU5ZLSYZ	MARIA L. P. MARQUES	18
26ZT0LU546ZSFS	ANDREZA D. S. C. BRUGNOLI	14
26AVHZG1ML3WUG	EDILMA N. S. RODRIGUES	11
26VFIB6DC34XE2	JULIANA DUARTE	3
26WBZ3W5NO4BX4	REBECA N. T. D. FREITAS	3
26CJZCQVC8XAN2	LEONARDO A. M. TREVIZOLI	3
26OJEDQQ985S2G	AGNA S. D. OLIVEIRA	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ARIQUEMES CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26HGOMSN4E1AZF	LUCIANA RODRIGUES	24
26VZ26USYAJNIV	TAMIRES M. D. SILVA	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ML4W92HHZM7U	ALAN M. INACIO	13
26XAJZI3B9XC36	GRAZIELA M. D. SOUZA	9
26DKAA294359VZ	ERICA P. D. CONCEIÇÃO	3
26UXYPJUM3FQAX	ANNA L. S. MARIA	3
26TCQPSEJJYKTS	JAMILE D. S. SANTOS	3
26GAKI74PCF2XR	MARIA D. P. D. SOUZA	3
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ARIQUEMES CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26VLNRLMX93QP9	JUCELI G. J. D. S. RAMOS	42
26TIMXQIH80RSP	FERNANDA G. BARBOSA	32
26DVQHIWRCMYWH	JANAINA D. O. MATHIAS	31
26S1W7KVRILNJC	LUANA G. FERREIRA	29
26UE5W0XXLU9QP	RODRIGO R. RODRIGUES	26
26DV6CISPSERGK	WILLIANE D. S. MACUIAMA	26
26ABY08GILXTRX	LEIDIANE L. V. D. SANTOS	26
26D4L5306NN230	GABRIEL A. SILVA	26
26NOF78SHZVWSJ	LARA C. S. F. D. OLIVEIRA	23
26DJDW0B8F15SR	ARIADMY L. D. R. SOARES	23
26ISIG67ME54SX	MARILETE GUEREGA	22
26RIBGCHWU1ATG	BRUNA K. S. CORREA	21
26J88A32T3UW7H	CARLOS S. D. SILVA	21
26B91YHGAMVQPK	YASMIN C. LIMA	18
26YIJJRI1CDHXD	GILMARINA D. A. BRITO	18
26NGNL0ELDBZ4L	CAROLINE M. OLIVEIRA	17
26L5BJDYIYRRUA	MARILENE P. D. NASCIMENTO	17
26MIKG8Q3CYHV1	ANTONIO F. D. S. NETO	17
26CKPBXKHYWN5N	RAQUEL F. D. S. SILVA	17
26OFK2ECAKGBEW	GLEYCE K. B. ARAÚJO	14
26KDFRYQD7HSSQ	CIBELLY D. S. MONTEIRO	14
26JDWJRP61FPMN	GLEICI D. M. AMARAL	14
26NF60Y4ZMG264	ALICE C. CASTELO	13
26XC2G5HR4L5JB	ANDREIA S. DIAS	11
26O62QQCOH8BWK	ISAIAS B. D. SILVA	11
26BJXP656XFUL8	SAULO F. LIMA	11
26N8UQ4VFJA5T5	VAGNER D. NASCIMENTO	11
26MJYQ9EHZ9B9B	MARIA J. S. D. ARAUJO	11
26J2321CUDKQ03	RAISSA R. ALMEIDA	9
26V6JO766AU23O	ESTER R. D. COSTA	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QFIDAVD76DNL	LUCAS H. V. ALVES	9
26OUBJNTI0VHGL	RYAN V. D. ALMEIDA	9
26YBARB4AIHUZQ	KAIQUE F. SIQUEIRA	9
26BGGAO6V6GQJ3	GABRIEL M. ROCHA	9
26IM7OJXS3EDIJ	ALESSANDRA S. CABRAL	8
26BENFPOQMHNU6	THALITA G. D. OLIVEIRA	8
26CJRHHIW3MDPZ	NAIARA F. S. MAGRIN	8
26W0W8BBYTWTGF	FLÁVIA G. BARBOSA	8
26E4JIHNEBX01C	KEILA M. ASANO	8
26FCJQMFWATADB	BEATRIZ B. LIMA	8
26RWA5I0CREFKJ	LUANA S. BABORA	8
26TBRA9L467XN0	MARIA D. D. D. L. CARDOSO	8
26RFJARL01VO1G	KELLEN C. V. BIANQUI	8
26MDS5VLGEJJ3Z	GABRIEL R. NEPUMOCENO	5
26S5N691RYIJB6	LUIZ H. M. GOES	3
26RQ6KMAZ3AIAY	ANA C. A. FERNANDES	3
26DMXXMC4JGFMQ	TATIANE L. D. SOUZA	3
26RJJ8O0VQTP0H	EMANUELLY S. DONATTI	3
26Q2Y22PZCK5IM	LARISSA L. RODRIGUES	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE BURITIS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26ZY41UTID21NT	JOCI Q. D. CRUZ	34
26BIQ49M4OQH3D	GLAUCE E. C. VALARIANO	33
26Y42HK7WYF9PJ	DAIANE K. A. D. SANTOS	28
26RUS8CSMF9A8Y	ANDRIELLI D. SILVA	13
26PG31JOTZT50V	ELÍDIA G. D. SILVA	3
26N6KKS2YSMQTI	CAMILE S. D. SILVA	3
26WKC08H0QESDC	KAUANY S. D. SILVA	3
26QMTIV001FLZ3	GEDEON L. ROCHA	3
26RG1WPJOSRA8L	JAQUELINE S. MACHADO	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE BURITIS
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26MTM4HTAVYMHN	MELISSA M. VIEIRA	34
26RSL984OB7JNB	JEAN A. FERREIRA	34
26MOJFUJJ3L5C9	MARCOS V. P. D. FARIAS	34
26HI3DVJ2CZ01O	JONATAS D. A. BARROS	33
26BY5WXGJN0HM5	KÍSSILA MOREIRA	29

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NAQJXCI2UUI7	MARIA E. D. P. PEREIRA	28
26AF58N4IYNHAY	AUGUSTA M. V. BOECHART	26
26LU0KPHYCE0LK	JONILSO S. SOUZA	26
26JCKGQN6JVPG9	PATRICIA L. D. S. SILVA	26
26EFR0UBRSBUXN	LAIZ A. PEREIRA	18
26DP7QHCN4DQZD	KENNIA S. A. D. OLIVEIRA	17
26R3DKKS99CCVK	ROSE F. D. SA	16
26UUB70S8H4NVL	ALANA K. M. D. C. BARAKAT	14
26RO5C76FSWL38	KARINE B. M. D. SANTOS	13
26WI9DJ5RWPF14	CAMILY A. D. OLIVEIRA	11
26QPNKQT3UH15M	JHENIFFER P. VALANDRO	11
26MZ8UX3I2FXBY	ALESSANDRO QUADROS	11
26PPFSXBFHXQAO	WESLEN V. V. PINHEIRO	9
26K6AMU0900WB9	HUGO J. V. M. D. MELO	9
26M0DP3SXGNSQB	CHEILA D. S. G. D. ARAUJO	8
26E48CDKFZFXAZ	DALIANI O. LIMA	6
26PDPIJEYSQ4DM	ANA L. D. S. VIEIRA	3
26VZPQNMKGQU47	CLEIDE R. D. COSTA	3
26PYBMR1Q2KN0L	JHÚLLYA G. CIRINO	3
26N0P3N38Q4S67	JOSIELE D. S. CAIRES	3
26MAH6404M809Z	ANDRESSA R. D. C. ALVES	3
26SUNMVQEPW3EF	SUELI C. D. R. CAIRES	3
26RKYQTRZMAIJG	TAUANA C. ALVES	3
26X6WEYRU0UU0K	MARA L. I. D. C. ERNANDES	3
26ZNXKSR0HL0MZ	CAMILA O. MARCELINO	3
26QYT87H76RXI3	ELIZANGELA S. L. N. D. SOUZA	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE CACOAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26G946ED571S2K	CRISTIANE D. S. FRANCO	47
26ZL34GGDW6TXD	ILZA N. FERFEREIRA	28
26YBZQXX0M46CI	MARIA I. A. D. SILVA	28
26USIZXU3P3I4O	JOSIELLE P. D. SILVA	28
26F3YU4MF0TL6S	SALMA L. D. D. FREITAS	23
26ZODT3BYVX7XH	ONEIDA G. D. OLIVEIRA	18
26FBIOAWQUCGY2	POLLIANA D. SANTOS	18
26WWC9BKMLA90X	MARCIA D. S. D. JESUS	18
26C4WUX8E8V9Z4	FRANCISCO E. T. D. OLIVEIRA	17
26P81QMIQG2RCJ	JOÃO L. D. OLIVEIRA	5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ET9F94HX3C00	LUCAS G. ARAUJO	3
26Q3EP8H6VWG4V	SHIRLEI M. F. AFONSO	3
26C2OQLG3M18LW	VILANI P. D. ALENCAR	3
26ZLS1ZFJD7UO9	BEATRIZ P. D. SANTOS	3
26APUXF4IJOP79	SAVANA ROBERTA	3
26LWPDD1CFMO1V	ROBSON J. SANTIAGO	0
26JH9CICKD1SJB	MARLI M. Z. SANTOS	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE CACOAL
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26UW2VOM7NO8L0	FRANCIELE D. A. FRANCEZ	39
26WWFNPSI7QMMN	MAYKON W. D. C. DUMER	38
26Y357OAS2VJXS	EDUARDO G. A. BORTH	36
26D45G1SGEDDRS	DENER C. D. SOUZA	34
26Q3CH6RSBWNKD	ALESSANDRA A. D. OLIVEIRA	34
26AIXZAKIY0CM4	THATIANE S. CARNEIRO	32
26RA85NCEH9LBU	ANY G. L. NASCIMENTO	31
26V3EXP858S9EE	ALESSANDRO D. S. REIS	28
26LTY9K0ZLY1UC	VITOR H. A. P. D. SOUZA	28
26IBQOXNKRO3KZ	JAQUELINE M. BASSO	28
26S2VV6QYC2LBH	AIRIANI BROENSTRUP	28
26QUMPH44GRHWK	IKARO K. L. D. N. DEMARCHI	26
26V96SC9GTNI6B	DENISE F. A. COSTA	26
26EP5YN0I6Q9AD	MARIA K. R. LOPES	26
26GY725C096OZT	SAYURI P. K. ALMEIDA	26
26YA3U55AX14FV	VITOR G. BUSS	25
26KZWJF7BO7SI3	TALLSSON H. E. SANTANA	24
26XGHAIX1RU8NC	ANNA C. D. A. FREITAS	24
26DE2ABP78BHJ9	LEANDRO C. SANTANA	24
26O5OYEZ2FOOCZ	MONICA N. D. VALE	23
26MSGYZRQ5HZTQ	RAELLY C. S. D. SANTOS	23
26YJL84I0PVRYW	VANUZIA M. D. SANTOS	23
26Y5BEHZBKML8M	NILSIENE C. D. SANTOS	23
26RT0OXLP9U21E	LEDIANE F. D. CAMPOS	21
26NR2PN1VLN2IZ	PAULINA B. D. S. D. OLIVEIRA	18
26LINENDPPUKB3	VERONICA FERREIRA	18
26YYZSSHW9BJ8G	DAIANE D. S. SILVA	18
26VPUXTY9S51LX	GIOVANA S. D. SANTOS	18
26WOPPMNO2OBP4	KELLY A. S. FELIX	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IASE6RHE1QE5	LORENA A. SANTANA	18
26L1V9AP4D6U6T	PRISCILA D. A. MEDEIROS	18
26CRDFZIBCGAEY	CINTIA C. L. S. SOL	18
26XUWUBOBU7BOV	VITORIA AMADIO	18
26BA0E3Z56AR8L	MILENE I. RODRIGUES	17
26BLUQ9X27GH3B	SONIA R. N. D. D. MELO	17
26TYLIVVK02TFV	FRANCISCA N. MENDES	17
26YQZNCJUK9NJ5	KARINE E. B. CARDOSO	16
26WEL4OYBK432U	MARLENE D. S. P. BRESSAN	14
26WYSSFRJDRS8K	JÚLIA G. G. H. FERNANDES	14
26X5TYPHJ1TAWY	SUZANA NOGUEIRA	13
26NINH0K1CYCYN	CLAUDENILDA A. P. CRUZ	13
26MF1WJWRKO0S4	NALLANDA LOURENÇO	13
26D2F4YW6A1XTQ	CARINE S. D. M. CARDOSO	11
26L3RONE92NQ6Z	DANIELE A. M. CHULZ	11
26FWDLZG69KU3M	DAIANE C. D. O. DINIZ	11
26WZMJ6WWR6XI9	CARINA T. BARBOSA	11
26H26UTNF1FQNW	NAREDA K. F. D. SOUZA	11
26YRPP5UN8KUQE	NATÁLIA H. D. SANTOS	11
26WOL5KW147BCL	EMILLI C. R. BARROS	9
26NYGL3AFCEKCV	LETICIA A. DECURSIO	9
26DIF2R681YPRZ	KAMILLY V. A. R. PEREIRA	9
26KELD7U5RBIYP	JANAÍNA P. D. ARAÚJO	9
26VDO2UXMYY0GT	TATIANE C. ANTUNES	9
26EFK9YE6EEVD9	SHAYLLA S. C. G. A. S. CORDEIRO	9
26VHF66WD9IJI9	MONICA I. R. D. FREITAS	9
26U9296W22P0ES	ROSILAINE C. COITINHO	8
26RQKTQOB5JH0L	KARLLA G. S. DIAS	8
26TXZV53AEMIJ9	LEILA LEONARDO	8
26C57BOOE5493O	ADRIANA A. P. T. ANTONIO	8
26Z0MHAV8K7NH6	EDUARDA P. D. P. TEIXEIRA	6
26GD26MM6QXWH5	MARIA E. D. OLIVEIRA	5
26DSM6XU7YF5UO	JHANAYRA F. F. D. A. SANTOS	3
26F1C5N8K5WEUU	LARISSA R. D. SILVA	3
26TLV7FINM957J	CAIO M. T. DAMACENA	3
26B8S0GLPO21ID	CARLA C. L. CHIANCA	3
26HPPVT54UJAFM	HELOISA ALVES	3
26DUAT6M91PQU5	KAUANE A. PIRES	3
26G8UGXU9S8JD6	MARIA A. D. ALMEIDA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26TFCB3RK2SAJN	ANNA C. Q. PEREIRA	3
26X8DJ6ETT98HB	CARLOS E. G. FREITAS	3
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE CEREJEIRAS CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26NL77T4FGQ141	MARLI M. D. SANTOS	36
26J0XQH1UWHL2Y	CLAUDENETE F. D. SOUSA	5
26OTU8GM3585WE	SELMA R. D. O. MEDEIRO	3
26CAWINPQDSVFU	SONIA C. D. ARAÚJO	3
26L2W5V3DD2O4Q	MARLENE S. SATO	3
26CQIT9GKW86UW	ANA P. D. OLIVEIRA	3
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE CEREJEIRAS CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26QG1XNC92VV6J	PÂMELA R. D. S. WRONSKI	28
26WBOOKSP2CVQY	ÉRIKA A. Q. D. SOUZA	26
26JNUKY068DYQR	MATHEUS P. C. MERCADO	26
26W0SGN46E7YC2	JOSIANE L. L. GOMES	26
26NC2LZ9P6B0V9	JHONATAS B. D. SILVA	24
26U9FZHQHI1XCL	GICELI D. L. GINIESCKI	23
26VSL20WT8LBIC	EVANI O. S. BRAUN	16
26O8L0VYPVRQB4	EMILY D. C. GOMES	11
26M1XMVWX1ELEC	DEBORA T. B. D. O. CANDIDO	11
26CRA8QZUIZNPY	MARIANA L. C. M. MONTEIRO	9
26HMZT1K8Q8Y27	KEYLLA L. A. S. D. COSTA	9
26G5Q1C7429I72	JULIANA Q. D. SANTOS	8
26XRZYLBP33D80	THIELLY C. C. SEVERO	8
26N9Q6NLE2OUP6	VANESSA C. D. SILVA	8
26C9ICLHB54SPS	ALINE S. D. NASCIMENTO	8
26Q6W5Y2TENNJ8	AMANDA D. S. OLIVEIRA	6
26QHCD47BA0K0D	JOISSI D. C. SEMEAO	3
26C9CAXIZIS89K	FABIELLY B. HERLICH	3
26RHR02SWUD2F1	MILLENA A. SOUZA	3
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE COLORADO DO OESTE CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26D7MGDXJYN1S4	JAQUELINE N. FERREIRA	9
26L462SLE4QZ6Y	ANDREIA C. CORIM	5
26GBJPDYSOT4X5	ROSELI O. DANIEL	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Z3OWTXPZBP5I	ROBERTO F. D. PAULA	3
26Z8TF9EJRCFQ6	ELCIMÁRIA G. N. LAGARES	3
26I1ZU7H9OBRIC	SILVANETE F. C. SOARES	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE COLORADO DO OESTE
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26HG2XK5FYSDIF	MAYHANE D. O. SILVA	23
26EQRQA0S8D3BJ	TATIANE L. L. SANTANA	17
26IUZ4FXWUYW77	LUCIANA B. D. CONCEIÇÃO	17
26H935NCGHURGK	CRISTHIAN C. S. D. SILVA	14
26T11UNHAGV7ZP	LUCAS A. G. CABREIRA	13
26XRR7T02AY9B4	PAULO R. S. D. NASCIMENTO	11
26VA7QLFB7S7SX	DÉBORA A. KIPERT	11
26K7LDEMQ8XLKH	ANA B. B. BEZERRA	11
26CW4ZH08C9CNK	LUCAS PETERSEN	5
26NY9G6YNYYSOZ	THAISY K. GOMES	3
26USGF7UZB36AG	EZEQUIAS M. MARÇAL	3
26XS4MQ23F15UU	ANA C. D. R. ALMEIDA	3
26FG1E2KXTM7LS	TATIANE D. S. MAGALHÃES	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE COSTA MARQUES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26R41WEPQ3FFU8	ANTONIO D. S. OLIVEIRA	28
26P7M2VCTALYE8	DINALDA M. D. SANTOS	24
26ZGEDRIQMC74X	ITAI N. D. CARVALHO	14
26PEIU3HJ2LGX6	RERYSON R. D. SOUZA	9
26S4A3B0FZE2GC	ELIZIANE J. D. SANTOS	3
26YMOKFCK97XKY	DANIELE A. D. O. CAVALCANTI	3
26S4CDF5AE2IIT	VANILCE D. P. SANTOS	3
26MJVFLMFW8J0V	RHYLMAIK G. S. CORRÊA	3
26LHPSSZX2JCZO	ANDERSON M. D. S. G. COUTINHO	3
26P4GZSEA9GMSF	EMILIO I. M. FILHO	3
26ZOQA9U2QPN60	KELIANE M. D. ROSA	3
26CQOQP9QT82GX	MILTON L. L. TORREZ	3
26TXR50LVX3FK4	JAQUELINE D. A. GOMES	3
26C0IKGWHILR7S	KELI F. DIAS	3
26VXAFBKFSKJWV	DAVID D. S. R. LECHESKI	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE COSTA MARQUES
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26KJD3FILSCRM3	ALINE D. O. MONTANHOLI	42
26DN3TG09605SS	ARNALDO M. D. SANTOS	26
26TXZKIDB4W9X1	ADRIANA D. S. G. COUTINHO	17
26J4KSYCNRQ9M6	ALDILANE M. CHIPANA	17
26FJ1YDSIHCSWZ	ELIZANGELA D. S. MACHADO	11
26EVUQ4XLGBUDD	ALICE D. C. HOLANDA	9
26CLSB25CLKSCR	JHEMILY M. D. SILVA	9
26KBFGBNRRBX68	BIANCA F. S. D. NASCIMENTO	9
26ORXLE1MV744D	ROSEMARY G. D. CASTRO	8
26GL0GJZX9J0VE	KEILA F. BRAGA	8
26HS3CQ8QKMT1U	MAYARA D. S. OLIVEIRA	5
26J3TMO51ABNJE	PAULO E. A. ORTIS	3
26UTDBNTBXGVHY	LORRAINE D. S. LOPES	3
26AZLDT8TK3HW1	LARISSA V. A. MORAIS	3
26PZL48EEFG92O	WALKYRYA K. RODRIGUES	3
26Q1ZG9L7SWYAU	PROCÓPIO G. AZEVEDO	3
26VBTQ8S8D37BP	LUCINEIDE D. A. D. SILVA	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE EXTREMA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26GQUXUHGGAASU	MARINALVA L. D. S. CARNEIRO	47
26ALT31E1CFYKK	MIRIAN D. D. NASCIMENTO	42
26Z1PY7I6VR5HU	JOBEL D. M. REBOUÇAS	33
26P1GU5705MJ6A	CREMILDA G. D. SILVA	28
26PQPGZ80W13W2	NATASHA G. D. LIMA	28
26MED4ZTI9VL6P	ZIBIA P. MOURA	27
26SY2EWEK9B5ZZ	SHERLENE C. D. SOUZA	26
26R07JLTO6V0I9	JENIA C. RIBEIRO	26
26GWRMKBLGRFYT	LICIANE D. F. ROYER	24
26RGKWJJK53G4K	MARIA C. D. S. MAGALHAES	18
26B81Y3VRDI8HB	MARIA J. T. D. S. SOUZA	18
26BNTLDG86J5TG	BRUNO E. D. S. REGE	18
26HII2C22VEZF4	VITÓRIA F. D. OLIVEIRA	18
26FJQAP3ZBW8LE	LENICE D. L. CARDOSO	14
26B0IDZ61WY1DS	NATALINA V. D. COSTA	11
26L5MPB6UZF31E	CAROLINA N. B. P. ALVES	11
26WFS33GBKBSR8	FRANCINETE D. S. A. D. NASCIMENTO	8
26MDD5YKDNJ841	JOSILAINE TEBALDI	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NYMHSCVW2XZM	RAQUELES N. M. ROCHA	3
26CJBQBIK0A5QG	CLESI WAGNER	3
26VZ9UOB109YJL	ERICA R. PEGO	3
26DZP9XTQ4PCL5	EDUARDA C. OLIVEIRA	3
26PU2YCK70MJ91	ANA P. M. BEDONI	3
26DY11WRA4ZA5T	CLERI C. SANTANA	3
26BYAN60WYDTNT	ANA L. D. S. BEDONE	3
26XUUVSWG60Y5Q	MARIA A. D. SANTOS	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE EXTREMA
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26PTB826XU6R16	WANESSA P. G. RODRIGUES	53
26HFWODO4UOP56	ARLENE P. SALES	47
26AE4KPH513TPV	WILLIAN D. S. D. SOUZA	39
26MDVENJ52J9IV	MARIA G. A. LIMA	34
26HWJ6GAODAWYJ	THAIS L. SANTOS	29
26SLDUAIL013XN	RAFAELA M. D. SILVA	23
26MT83MWN84AYN	CRYSLANE B. D. C. NOLASCO	21
26DGN5JQAP18M9	MARIA K. M. D. SILVA	21
26YFBYT2XK07OV	LADINEUSA D. S. LIMA	17
26JPLJW3M8TXXL	ALDEMIRA D. S. S. AGUIRRE	11
26FZPB5HPASCNY	RAFAEL A. RODRIGUES	11
26QMDRZDLU7JJB	GESSICA D. S. PORTELA	11
26FCRZFM1QOTHM	JONAIRA R. P. ALVES	9
26WYTLWATZ3QRM	JAQUELINE M. ROCHA	8
26EBLK58WIZGBW	WILIAN P. D. OLIVEIRA	8
26OB0WKT1TGELS	SUELEN T. D. SÁ	3
26NUAPKFT274WN	EDUARDO D. A. AZEVEDO	3
26Y57BSSUQSS6K	CAROLINE D. D. COSTA	3
26KEZ7U7XJPF49	RICK D. B. D. SANTOS	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26LRYUCODX27FT	FRANCILENE A. POÇO	36
26E4812P1H29DI	LUDIMILA M. D. SANTOS	34
26TVX5WBV30WSI	LARISSA F. D. SILVA	34
26ZTKBLH0CTVHF	JOELMA R. LOPES	33
26FJ5BXGU0JMLS	SYNARA S. M. MARTINS	28
26U8NRLNBJLSMF	DANIELE P. WARCKEN	28

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26RX6T8GHKB5PK	DIANARA D. S. DAMASCENO	28
26BZA0UVPO4BZH	VANDERLI V. SOARES	28
26W81FDFCPWYGN	MARINALVA D. S. ASSIS	26
26QFSORJL72CUO	JOSÉ A. A. D. OLIVEIRA	24
26P9VNFFCKD24W	ANDREIA P. LOPES	24
26LZLK79G4PGX4	KEILA O. M. FERNANDES	24
26M9YB64RSX1W4	CRISLENE C. D. SOUSA	23
26FYKMIQTB6ZU8	NEUCY V. CORTEZ	23
26CF2WCN2MPQN0	JAYMESON O. V. P. B. MENDES	18
26TQNNO5HTGJQ6	ESMERINDA D. S. ANGELIN	18
26NMCVW9F0BKXV	CÍNTIA R. FERNANDES	18
26FK67IZHBPV2A	ADRIANA G. P. BRASIL	18
26B7AF5P3LNO8C	MARIA L. T. D. S. PANTOJA	18
26YP2HELJK2W6P	LEANDRO R. D. SILVA	18
26DLNQ3659O0U7	NICOLLY S. MENDES	18
26ZTLGQ5KYUI6J	ALEXANDRE S. SOUZA	16
26PS8HA4VMPNE4	CLEIDE D. S. ARAÚJO	16
26FFVDAEGY6U2Y	ANDRE L. D. S. PAES	15
26KN9JHI5KJ9PQ	MARIA D. G. L. COELHO	13
26GP5F9N3EKCOM	LIVIANE D. S. GOMES	9
26ORAKLZMQ4D8X	SIMONE P. RIBEIRO	8
26O7MNQV0YKD91	FRANCIELE C. D. SILVA	8
26SEP58V8UVD1H	SAMUEL N. D. SANTOS	8
26FQCXST8ZS92Y	ANA P. R. D. SILVA	8
26RBORHUHTR0ON	MARIA S. D. S. FREITAS	8
26GEE8ZBU4VK0F	KATIANE V. CABRAL	8
26DNPRZ8Z4LI7H	WALZUMIRA M. D. COSTA	8
26YWL33KVIZMA9	DANRLEY P. PEREIRA	5
26P7F1RSQKB2KA	VICTOR S. S. PEREIRA	3
26L6KQWJCM4WSO	ELAYNI G. D. S. ARAUJO	3
26LUA8ES4CLLQ5	AMANDA C. Q. AVILHONÊDA	3
26TPYXW5QGGH02	MARIA J. F. DIAS	3
26AG5N1E60WZD3	ANA P. D. NUNES	3
26NDCBDGTR83A7	CLEDSON S. FERREIRA	3
26GXP62W6ACPIM	CHAYANNE D. S. D. SILVA	3
26ICZVFUU9MD4X	DÉBORA FLORES	3
26ONXAGUJXWVMK	RAYRON D. S. CARVALHO	3
26CNDHDX8CRXSU	ANA P. D. S. D. ARAUJO	3
26G4415H4L8TVQ	WERLISON A. D. CRUZ	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26IOR0NNLY9DLZ	ALEXANDRE F. NUNES	3
26BUCA3IN5DVBD	DACIELE P. D. SANTOS	3
26MGWV235MRHRI	BRUNA B. B. ADONIAS	3
26PLGMZ6DYNI8F	ANA P. M. TOMÉ	3
26BCVQ1HOIUW9A	JOICILENE C. CHEMO	3
26ZHGE1ZSLJOX0	MIRCLICIA C. D. SOUSA	3
26XIEBLB3FJ62C	ADAILDO H. MORON	3
26EY972HVA1F99	RECIELLE K. G. D. SILVA	3
26Y3IGF2FY9IS9	MAIRINA R. FALEH	3
26DJDF8ULAATT1	BRUNA A. DANTAS	3
26KNRZX3NA1U9E	RAELY G. COSTA	3
26ZM5CXUL5BRHH	SELMA A. NOGUEIRA	3
26GLVC53Y6OSMX	ANNA G. G. D. SANTOS	3
26W309FPC8B32N	EDSON M. D. CARVALHO	3
26K0MZGQ4RCGGC	ANNA P. C. D. OLIVEIRA	3
26TOP1318NQ8PD	ANTONIO S. LEIGUE	3
26WWL2X1I6G7IE	JOSINET G. P. LOPES	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26OB88PFNJYC8N	MATHEUS A. D. SOUZA	47
26CGJIU3Y25QCJ	TATIANE M. M. D. SILVA	41
26FZP3KC5SK9X8	JÚLIA D. RONDON	41
26G5A9IYDJ9UET	MARCOS A. D. HOLLANDA	41
26EE4DNXGFKU5K	GABRIELA P. D. SOUZA	36
26U1IKI4QEU5KI	ROSANE R. D. SILVA	33
26E5WIMWIQQX24	ARIANE F. D. OLIVEIRA	33
26MV2PBXSAH7P6	KIMBERLLY C. M. D. SILVA	32
26SI3DQ8LH8P5O	GEVA F. U. NERY	32
26TZ0C5DK2EWTQ	JACQUELINE C. D. P. BRITO	32
26EJ1PGN33DTXW	VITORIA E. S. B. D. SOUZA	31
26FAGPJGT3TZC3	URSULA S. D. SANTOS	31
26TGLAW2QRRQSO	HADASSA N. M. CUEVO	30
26HKY26TFEWK9I	JOSUÉ S. XAVIER	29
26VE3TDPM3CJBM	ANDRESSA A. LIMA	29
26FX9KFEKHHOU2	JANAINA C. P. CORTEZ	28
26HLJKWR3AZM0H	TAINARA C. D. NASCIMENTO	28
26F3O55XN61BL8	SUZY D. M. RODRIGUES	28
26TFEHOIAKLY5Q	JONATAN G. D. S. XAVIER	26

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HKD06RGWC437	MAXSUEL D. L. GONÇALVES	24
26E55HSIOICS6J	ÁDRIA N. L. D. ALMEIDA	24
26BGEYVGC7P40R	VALTER J. L. COUTO	23
26G0NGFWPL9BEK	SARA L. LOZANO	23
26GUIC2BD1VR3D	ADRIANA D. S. N. D. SILVA	23
26K48K936TQKH5	GIGLIANE B. D. SANTOS	21
26WLX6XONJV25Y	DAVID A. D. BATISTA	21
26KSK7OD986MZ9	ANA C. L. D. LIMA	20
26Y4GGZGVQUDO7	GILMAR N. A. D. SOUZA	19
26GMILDH9MOZQP	NICKI D. G. TRIGO	19
26AIGFSU04IGMQ	VABNER P. QUINTÃO	18
26RWGKCVY22AK0	JOÃO P. D. S. XAVIER	18
26FR9PRT162BS6	EDUARDO F. D. S. NOGUEIRA	18
26DL8HX45QMT1T	ANA L. A. NOLASCO	18
26TR42AWBT98EL	JOÃO P. M. FERREIRA	17
26NT5T2CUWEDPP	ANA C. SALES	17
26YY6M2UVTVWD3	ROBERLEI T. BARROS	17
26B5CT1T0VRNQG	MARIA D. L. P. D. SANTOS	17
26B4FP62CKPJ9A	FABIANA V. N. ARAÚJO	17
26S1KF1FE85BI5	NATALÍ M. G. SILVEIRA	16
26O95XEE6BBLMR	POLIANA D. PAIVA	14
26VME90JWXMCAU	DANIELY R. D. SILVA	14
26VMTQIH3B0LNT	HELENA M. C. NUNES	14
26T0BTK0ZA4II3	RENATA G. P. FROTA	14
26JXWR1LCI2EOO	ELIZÂNGELA P. D. C. LOPES	14
26CA2NJCGBEDIQ	CAIO R. ASSIMIN	13
26IHIMDZ2AEW4I	CRISTIELY D. S. RAMOS	13
26ASP59607032V	SABRINA L. D. SOUZA	11
26D3Z5KMWZ9MGJ	MARCOS A. G. JACQUES	11
26Y6SINIR18QRZ	GLEISSA C. D. SOUZA	11
26RF2028G67X7Z	EMELY L. COSTA	11
26SQ7FCLFT3PAR	ANDRESSA D. S. LANDES	11
26SCL4WDICGSQ9	JOAQUIM E. C. AÑEZ	11
26K8Q1OUCB8M9C	RANNE C. S. BILIATO	11
26ALPLDCOONK4B	SABRINA L. CAMPOS	9
26D96LDJIB6DYW	KALINY V. A. GOMES	9
26G7ZSQXXNURFA	JAMILE D. M. HUARANCA	9
26YXHZFQLZBDAJ	WIRISLANY G. D. LIMA	9
26W0LVO3CFKWU4	LUCIANA B. SALINAS	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FT6QPCONCNZY	RENATA R. GOMES	8
26RW24TH6MRR9M	ELIAS J. PENHA	8
26FR5ABP5KVRVV	CLEONICE D. S. N. SCANTBELRUS	8
26L936XJIJYUMR	GLEISSE C. V. SOUZA	8
26C815HQXAJ7O3	WILLIAN F. D. SOUZA	8
26U7JDO2R6Z71P	TAÍS G. COSTA	8
26EF7TIT9IT5L5	VERÔNICA G. ORTIZ	8
26Z9IANHC8YPDB	ROSELANE C. PACHURI	8
26QFC14BLA0F2H	KECY C. D. F. JACINTO	8
26C7Z91E38CV3Q	ERIK N. D. SOUZA	6
26A1Y2YBRA6EAY	ESTELA R. CASTILHO	6
26Z8THSSXR0N52	MARIANA H. GALVÃO	6
26V0TF2PW75JZK	ELISAMA U. BUSTAMANTE	5
26UOPIAMKPDKG7	JOAQUIM L. F. LAIA	3
26SBL489LH5RM6	JAINE S. FERREIRA	3
26P3O5UENOI9KD	ARLIONE C. JORGE	3
26X1G7ZPGXAZAH	TERESINHA D. J. V. D. OLIVEIRA	3
26H3XNO144H78L	ANDREIA A. D. SILVA	3
26EOOKUTF5VAXY	REBECA L. P. TEIXEIRA	3
26D1KHR9Z07GB8	ALINE D. S. PANTOJA	3
26WG6LJNE04LB5	DILSON G. B. TEIXEIRA	3
26MJM5UNPXW8GJ	RITA D. C. M. PIMENTEL	3
26XEQ1UBVWPSQ9	MARCOS A. N. DURAN	3
26HN94LFRBEOAN	JOICE K. D. S. FERREIRA	3
26UFH3N9U9NXEN	RITA D. C. D. S. GUANACOMA	3
26HU15Q02SRGFY	MARILENE S. C. RAMOS	3
26E89ZM3P4CP4O	KARIME V. FELIX	3
26JRLD21XVA4UX	CECÍLIA B. A. DANTAS	3
26KWIGYANJ0ABZ	MATEUS F. PEREZ	3
26EA68W1AEHEJC	ELISA U. BUSTAMANTE	3
26EOB4A2W3RPOH	ANGELICA C. D. SANTOS	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI PARANÁ
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26AUSW45K2JCJ1	ERCY N. S. LIMA	28
26S4P3AUGYAVBQ	JOSILENE S. RODRIGUES	28
26SK1X1328T8J8	DEBORA A. SANTOS	23
26WP86CKO9XMFG	RICARDO J. A. D. SILVA	21
26WZ5HH65VLANM	ELIANA G. D. PAULA	19

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DYM3498MXD9F	DAMIANA R. D. SILVA	18
26O43W6UJYPH6W	FRAN SOUSA	18
26AGFFBID4XQPK	LAUDICEIA D. S. S. D. A. LINS	18
26TK1GKJVM9FHN	MIRIAM B. D. C. ALMEIDA	17
26KB8SP6EI4G78	MARIA V. D. NASCIMENTO	15
26GOXCGQ0SP5OP	NILSA S. B. ALVES	13
26S9WDAF9MFSWE	ANDRESSA D. S. R. CASTILHO	11
26DSRZMH8282MB	VIRCEMIR F. D. FREITAS	9
26AWBF1QKZ2HPV	JOELMA P. MENDONCA	3
26KJT1VKL3OPZZ	SILVANI S. RODRIGUES	3
26REFX6MH2YWHF	NELZILENE A. PEROZA	3
26P5ZFH4MCZWEQ	GEOVANIA D. S. O. SANTOS	3
26Y0NL373F5KO3	VERIDIANA T. D. FREITAS	3
26R9AD3QARR4GS	IRANI R. SILVA	3
26NSV4D5IC8ULC	ELIZETH G. D. SANTOS	3
26FWUL177HNON4	SILVANA J. D. OLIVEIRA	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE JI PARANÁ
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26X72KDEG5O9VO	EDIANNY M. ALVARENGA	48
26A08H6XR2QK8I	ELVIRA P. D. SILVA	47
26WTTTTI1MT1T8	PALOMA F. D. SANTOS	39
26AVXUW2B6PC2R	ANA P. L. D. SANTOS	34
26C0FWWWVTM0U4	LUANA D. S. FIM	34
26LYKW388LNVOW	JOANA M. LOPES	34
26AGUGGGBGTL37	NILSON O. SANTIAGO	33
26OF9A2T0AMGFG	ANA P. A. D. A. HERNANDES	33
26IJO3D31R6IUH	DILMA B. D. OLIVEIRA	32
26AC5EXYL8T4J9	RICARDO V. N. D. SOUZA	31
26A7LMFR4TJBKQ	DENISE S. O. B. SILVÉRIO	29
26VC0AD6HC1EAQ	PATRICIA B. D. OLIVEIRA	28
26CT7J2TQLJYH0	MICHELLY D. D. JESUS	28
26K9YC2L4U23DZ	IAGO B. D. SANTOS	28
26C0PZE9DHMZY4	MARIA J. P. R. CARVALHO	26
26D5GADDD7E4AM	WERLYSON C. D. O. SARKIS	26
26JV8ZVMN136JF	MARCILENE D. S. PIMENTEL	26
26GTG9I28TJ23R	LAURIANE D. N. MORAES	26
26AJLPILFJW5P7	ALINE F. D. SOUSA	24
26C82OY2EYNGEN	JULIANA F. D. SANTOS	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26CSYANJSJPURV	TALITA R. D. MAGRO	23
26ERU3JH9Y9G25	FRANCIELY M. SOARES	21
26U9DZYTBPBNJ4	SANDRA M. D. C. ROCHA	21
26BAPOS1N89ZXS	KAMILY C. D. A. D. OLIVEIRA	19
26EA1JJYUW9TKN	ANA K. D. S. MACHADO	18
26YDQ4KAE2FRTB	FRANCIELE D. S. N. SOUSA	18
26MPVN13IE75H1	LUANA D. S. KOZAK	18
26MADE90F25J20	RHAIZA C. S. COSTA	17
26F7SW4K16I0U0	THAIS S. D. SILVA	16
26MFV9J497LBPL	JOVANI MAURICIO	14
26SC6EQCHDH7WJ	RAPHAEL F. D. SILVA	14
26X25YSWLHXAOC	REGILANE P. D. OLIVEIRA	13
26GFBIQNHFPK3A	VANESSA M. MANETI	13
26SO5YV1GWLCYC	ERICA P. ALVARENGA	11
26DT69XN2O5JWP	ANDRESSA C. R. P. D. SILVA	11
26GG4TRHUBL4RN	ELOÍZA P. NORONHA	11
26RVG0TR3TTZMG	KELLY C. D. OLIVEIRA	11
26EGA5FWGQCYGT	GUSTAVO D. O. COSTA	11
26LABQH18ITY8M	ESCARLETE D. S. ALIENTE	11
26WJ01UL0UPNTT	MICAELLE D. S. E. SILVA	11
26QUR9HIIQUNW1	ANA B. T. D. OLIVEIRA	9
26WJBV423QX388	MARIA E. O. SOUZA	9
26GF3W0NKMO1U7	TAISA S. D. SILVA	9
26Q2M6NO014J0W	MIRELA S. D. SOUZA	9
26RH0ZG2EHFCMQ	PRISCILA D. A. FAUSTINO	9
26MH9JL3OX5SM8	SUELI S. D. SILVA	8
26PEEHR4I341SX	CARLA D. C. C. JATOBÁ	8
26PVSQAJA3U9H5	SOLANGE C. GABLER	8
26RJ0JF36LX57K	VALÉRIA C. D. SILVA	8
26BMLYIQFGBH8F	KAROLINE LEMES	8
26HZ8HYT8ILXLC	ANTÔNIO R. FAUSTINO	6
26BMZEVTFFJO6M	LUANA P. D. SILVA	6
26VP4ZQL6GFDUG	GIVANILDO J. D. OLIVEIRA	5
26GH3LKZ4AUR58	CAMILY R. ALVES	3
26RMOPL5YWFTDY	ALEXIA F. O. D. SANTOS	3
26PLLVNW8WTIJP	NAIARA D. S. S. D. JESUS	3
26OZB9KUTA82GU	SINARA G. D. S. D. L. GARCIA	3
26PFWXX0NUMSJI	MARIANA C. B. BANDEIRA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE MACHADINHO D' OESTE CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26KVDP0KQQ8OGB	MICHELLE C. D. SILVA	42
26WU97FCHW66AI	TATIANE P. GONÇALVES	39
26SLGRN031XYIC	MARLUCIA S. FREITAS	38
26XXQPWCLAJOMD	JOICILENE M. D. AGUIAR	33
26Z147I1KUQSR9	MARTA S. RODRIGUES	33
26EU121TM2SU5O	DAHIANE C. D. SILVA	33
26RH52XOZ8Y4T2	ADRIANA D. S. D. S. FERREIRA	29
26WQDHBJ7ZFBH4	MAIDA R. D. LANA	28
26EB34FXLSM43E	PATRICIA C. D. SILVA	28
26HH5CYELTGDQI	ELIZABETH B. D. SANTOS	28
26B1NRSIJLZAYX	ELCILENE L. OLIVEIRA	28
26O3DEFBC3USZ9	HELOISA P. BATISTA	28
26XNGGU2IVZZDZ	MARLETE J. LANES	24
26APIAVT9OJDZM	EDANALDO C. D. S. PAIXÃO	18
26HX50O6GAI6QH	ROZILDA SEVERINO	18
26PDLU1NIYQ146	JEFERSON V. BORGES	18
26AQFS181CIQDO	KAREN A. S. CAETANO	18
26XJX6ZEQDHCYY	DAIANE L. L. D. TOLEDO	18
26B306P9P8BKB5	ELIZETE LIPPAUS	18
26H0FGN8M4QEND	IKARO G. D. OLIVEIRA	18
26RTYRQWO301W6	ADRIANA A. NOGUEIRA	18
26U04A0YG6907P	EDCLEIA D. C. N. D. LIMA	17
26FJFYDZWN0JGR	CAMILA P. COUTINHO	13
26NV608LXSDT6J	FELIPE D. S. MOREIRA	11
26P9MNHTX29IEJ	MAIARA P. R. CANANEA	11
26ENLIVYHCB3M5	ERICA J. L. D. SILVA	9
26FGQHTHL58N06	DANIELA M. D. SANTOS	8
26TF3N9QD6J8KU	MARIA D. C. M. PEREIRA	8
26B3E6RI49Q6GP	EMELY E. D. SILVA	8
26W6CTZR7YSQTN	FERNANDA FRANCO	8
26RUYZMDR8ESEL	LETICIA A. LUCIANO	3
26E3M866A5URVA	THAMIRAMES P. RAMOS	3
26PY14ZG2PEBCE	OSANA S. SILVA	3
26UN1T4Q892OFV	EVA M. D. SOUZA	3
26F0NXZAWWKOBP	VIVIAN D. REIS	3
26B2XS9CQK4Y2V	HELLEN R. SANTOS	3
26AP08BDWJ6J2J	MARIA D. P. CUNHA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26V9IJR94MI82H	PEDRO H. T. D. SOUZA	3
26X95VIXP8B3VO	ANGELINA M. SANTOS	3
26QOEA1STXSQSY	EDILAINE C. ALMEIDA	3
26UVZZ2LQX7XNK	GLEICE S. FERREIRA	3
26MMTF3PTJXJNU	MAIKY D. O. PINTO	3
26HO8HMT800FIC	GILMARA L. P. LIMA	3
26JZ3OMRW5LQ0P	SIRLENE S. GALVÃO	3
26OX3QW2ZA27J0	JAQUÊS M. D. SILVA	3
26CAEQBDN2ZBDP	SHEIANE R. D. N. CASTRO	3
26LMNPYOPKWH2D	LUCIMAR B. D. S. RODRIGUES	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE MACHADINHO D' OESTE
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26DZCH5ABW816S	LORRAINE J. D. OLIVEIRA	33
26SGPLDWUV9RXK	ANDRÉ S. D. ROCHA	31
26PQCY7Q7NS3Y0	EMILY P. D. O. NOBRE	31
26LU4ER11YJ3V7	NATHAN A. SOUZA	29
26ZCP258IM2XOZ	VICTOR H. N. MORAIS	28
26TXRPFO4M5OJ2	KELLY F. BORTOLETO	26
26RS7HYQD1N8AE	JUCELIA D. S. ALVES	26
26Y9U6OK8TBUDH	MAYCON D. S. FRANÇA	24
26LSU3LG3M1BOG	GIOVANA S. D. SILVA	19
26UAQGAOQ65RCN	MAIARA G. CHAMARROS	18
26ZMDV8FF38Z4E	CRISTIANE L. D. SANTOS	18
26V5Z2K3TR27UF	RAYSSA L. D. SILVA	14
26N8MEV2LRB9UV	DIANA P. D. SILVA	14
26W2AUM2VRC1K2	LAUDAIR C. D. OLIVEIRA	14
26HRIZ0U9FIOI7	REGINALDO T. B. ALVES	11
26XADBVPX10F06	DIONATAN L. S. ROCHA	11
26ROAHLTDQ2MJR	ROSÂNGELA C. D. SANTOS	11
26K7D2VWT0ZNNF	NUBIA O. VENANCIO	11
26CZZJJG2EVP2A	KETLEEN C. D. S. DORNELES	9
26LA3MRQI843LA	ADELAIDE S. D. SOUZA	9
26MR6FHV88QWSB	GUSTAVO E. D. SILVA	9
26K7KYO21AVHRE	DANIELA T. BATISTA	8
26TVCN8B7VJFP3	CLEIDIENE B. D. OLIVEIRA	8
26XMPS7N4XG7YL	REGINALDO G. D. SOUZA	8
26LR0KOU4SS1HH	GRACILEIDE C. D. S. SOUZA	8
26OOZ183BAEB04	REBECA D. O. ARAUJO	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26DDIQA6VRK376	THAIANI B. D. OLIVEIRA	6
26CV7LL5B6YVKU	ERICA D. A. LARA	3
26TEOR3BNVNPSY	JOSIANE D. C. VIEIRA	3
26VSSOMV889JAK	ELIENE X. D. SILVA	3
26DPZIO83XSCZ3	SARAH C. S. R. ALVES	3
26JROYAL2CJFU7	ELAINE P. B. LADISLAU	3
26UUAIM2UTCQ0U	JESSICA D. SANTOS	3
26MR6M0D903DM9	RENATIELY S. SILVA	3
26TO1EJCJLCY86	FABIANA A. D. SILVA	3
26NFIVZADRF8HN	JÉSSICA L. SANTOS	3
26NPMRBX4UB1L0	DAYANE S. M. D. ROSA	3
26Q4183VFNSMG7	GINETON M. GABROVITZ	3
26F6D2NQ3CA7YE	ANA C. M. COSTA	3
26NRUZU1NFGKX4	HELEZIANE D. S. ROSA	3
26QFHJ0SLN4FP9	LAYSA P. D. R. CAMPOS	3
26VAU3PWRK7L85	MAX M. L. D. SOUZA	3
26RZ0MEWX8QBO4	SILVANA D. S. VIANA	3
26JSR77KPMUVG0	CARLA P. D. SANTOS	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIMENTA BUENO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26RPWUEWGO27EY	ELENA F. D. L. SOUZA	32
26YTETV0U0RAZH	MIRIAN N. D. LIRA	28
26VL20ZPQ8JW3E	PABLO S. D. NASCIMENTO	28
26PK0J0VER22JC	ERENICE VITOR	28
26JBWC07JIOZ09	IMACULADA D. C. MENDONÇA	28
26RVWEH05NZOBJ	ELIVANIA L. D. SILVA	23
26A9KQVD57AEYZ	LAUDICÉIA M. D. S. NASCIMENTO	18
26GLQYDQZREMJO	MARIA F. D. S. HERNANDES	18
26D9RB8716NGM3	SELMA A. P. CAZATI	18
26ATYUK69SPWBX	NATALIA J. P. FREITAS	9
26OKO6MJ3TIBGF	RENAN J. C. V. SOUZA	8
26MJUO1EKQ5JRQ	THAISA D. KOJO	3
26IJE6LTD5C7YX	VALÉRIA D. S. GONTIJO	3
26HU4AP1CJM5FH	BRUNO G. D. A. SOUZA	3
26QY779XU74JEZ	ZENEIDE D. S. NOBRE	3
26RPTWV3TJKU1R	MARIA F. D. CRUZ	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIMENTA BUENO
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26Y4EIA5FN2ZON	IZABELE M. OLIVEIRA	31
26S6630QJNJZ1B	JANAINA U. FRANÇA	25
26UNP7NWUUK5SQ	MARIA R. C. D. SILVA	24
26XXFEF359M83L	GEOVANA G. D. SANTOS	18
26TYZGC6765IZ1	EMILENE S. SOUPINSKI	18
26NNPND0O1NHO2	SOLEIBE P. PAULA	17
26E2M6J93WC8ZT	WESLEI D. S. TEIXEIRA	14
26LEHPQWR905X9	CLAUDIO BASSO	9
26W8RF65ALYAM9	NEILA R. D. SANTOS	8
26MZTJUTDJFGZ6	ELISA N. FERRO	8
26NQ2GKHPPMBBH	ANA B. A. NATALI	5
26TKH9GMBNBNZJ	DEBORAH F. D. OLIVEIRA	3
26T7UGX9FAP3MK	CARLOS H. S. GUIMARAES	3
26G7DT3BGQG3MG	AYRAM R. G. D. SILVA	3
26DYJRSDJ15GQC	DEIVID S. D. CRUZ	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26U9YFOYIEPVDM	THAILINE V. TEIXEIRA	28
26HZ6B8UVLFOGM	ELIANEIDE D. S. DOURADO	23
26FA3MA6ZH9XTO	RICHER R. D. SILVA	18
26C2W1RDJ0RE46	MILENI C. MARINO	14
26IX7QZOUKPMZP	LUCINDA M. D. JESUS	11
26INQZULCM5QII	ANDREIA D. C. CARDOSO	9
26XX8TV74AKPLR	ANDREIA D. C. MENDES	3
26RX0GW74EHS3Z	MAGALI D. S. RIBEIRO	3
26NRSZYYBGYCZR	SIMONE G. BOTELHO	3
26Q3ER5VMDGTA2	FABIANA C. SAMPAIO	3
26KYRX2OHH91UP	MARIA S. L. SILVA	0
26R8TK11LSQXLC	JHONATAN D. A. D. SANTOS	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26CGALUPM9XP5X	MARIA E. S. D. SOUZA	36
26BICYBRB2REIZ	LAVÍNEA D. P. PEREIRA	26
26YDPNYCBJFSKZ	DAYANE Y. G. D. SILVA	18
26YYJ0BTN7S6SE	JESSICA G. D. A. FERREIRA	18
26JW600GRH2SOV	ROZINEI F. D. SOUZA	17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XG4IS0MBRUUV	DANIELLY E. F. D. LIMA	16
26MD3XRWJA7G89	ANDRESSA M. D. OLIVEIRA	14
26PHYG7H20VIHQ	MICAELE F. PAVIN	14
26LHJVDGJMZOVX	MARCKESAN G. D. O. BARROS	11
26QBLCB3RWLACH	KARINE P. NOGUEIRA	11
26UYGQNJNBBD1J	JAKELINE F. D. NASCIMENTO	11
26EKWF7OHGBBVB	GABRIEL S. F. D. SILVA	9
26E8JUL4GRJO1Q	GLEICIANE S. P. DOURADO	9
26ZRPBH0N4MLOH	STELLA M. D. SILVA	9
26V9VKT93BMZEK	MARISETE D. SILVA	8
26EVM95Z7WQOA4	ÉRICA F. D. S. DETTEMAN	8
26G2ISFA1B11H2	KATYWSE S. VENANCIO	8
26F2U1KH9AHCLR	ANA A. G. D. ATHAIDE	3
26O4SB1CTLAMRC	MARIANA M. D. SANTOS	3
26V3Q8E7VL0OI8	JOÃO P. C. ANHES	3
26WY32MHGTNUIG	MARCIANA G. D. OLIVEIRA	3
26CDE8J26R4PWL	SILMARA A. D. SOUZA	3
26BS0C01PDANPG	RICARDO R. D. S. ARNALDO	3

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE VILHENA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26Q6MYDO05QL6M	FLAVIA L. PODOLAK	32
26QJWMLG6B7UXD	IRANI P. SANTOS	28
26GDMXSDRA0VNA	IEDA J. T. G. D. ROSA	21
26W2219RX4SYIC	MARDILEINE S. SAVEGNAGO	18
26GU14ECLY3VG8	SERGIO M. D. SILVA	18
26V3SED91JS02P	MARIA M. FAGUNDES	18
26E1CXVWM07YAK	ARLETE D. S. SILVA	5
26Q0T4ZGXQJWGW	THALIA C. R. SANTOS	3
26S0IOH47ZH3AV	MARIA A. J. D. LIMA	3
26FAHHR1O7XXAI	BRUNO T. PEREIRA	3
26CQB6831QXYRY	LUCIANA B. MENDES	0

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO REGIONAL DE VILHENA
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26H8R1DUXCHXEQ	JOEL S. GUACAMA	47
26VK908FN9CU02	LUCAS M. D. VALE	42
26URR8VX0PUAFT	LILIAN B. C. LUZ	41
26H3KJOOULNGYC	VANETE B. D. SANTOS	38

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XRO5RS6NWCC1	BRUNO S. LARA	38
26WQ0IFQNG87UI	MONIQUE D. S. DUARTE	34
26QTEJ9NKUMFBR	MARILENE PEREIRA	34
26M7R1A2ER2HPO	HILDA D. S. COSTA	34
26LEPLC1W4P6G7	JAQUELINE D. A. ANCILOTO	26
26XIN2BA7LWQGP	ANA K. KIPERT	26
26WOL9UB126Z8C	BRUNA K. P. RASTEIRO	24
26RQS3BPOHL2D3	JESSICA D. S. GOMES	24
26XNGT1KESGMVF	QUEIVYSLAINE SOUZA	24
26LSPHA02KMD6S	TAMARA B. D. SILVA	24
26DFZNYJETKZM3	ADRIELIA R. ALVES	22
26EYZMUEHB1D14	MONICA D. D. OLIVEIRA	18
26RLIEI656SVVM	ÉLICA D. F. CARVALHO	16
26J072Q6A0AAF1	RAYANE S. D. REIS	15
26UR7MM9PVNBCI	MEL M. PRESTES	13
26CKEL7DHQ1HJ7	PRISCILA S. D. SILVA	11
26BQW9XC2S6WHN	ELYNARA G. FERREIRA	11
26QKFOO3GJMXFJ	JOÃO V. A. D. OLIVEIRA	9
26SA6TYJGL4YZ1	JEOVANNA MELOS	9
26EFTUBUG5IVYV	ÂNGELA C. D. C. RIBEIRO	9
26WPIXGOTKG1HN	NAIANE S. MALTA	8
26GW6AXC5R1STB	VANUZICLEIA C. D. SANTOS	8
26B5VT078XVFRA	ÉRIKA A. D. SOUSA	8
26NIPG18TINSRC	KAMAY PIRES	6
26A6WTM9GW6VCE	JOILMA N. C. MUNIZ	6
26K52CFYQLC9EV	LETÍCIA D. C. BATISTA	5
26Y0GO35KJ9ICB	EMILY C. HEMING	5
26FBMSEXWKICM0	THAIS V. D. SOUZA	3
26ZN6UYCYGURNB	BEATRIZ A. D. MELO	3
26US2O4Q3C1M1X	AMANDA R. D. MELLO	3
26MSCP93M4DYW7	ALESSANDRO D. S. SILVA	3
26HJ0EOMT4NYNG	IDELAINE D. C. B. D. ALMEIDA	3
26M6WVTGZHXF1Q	ROSENI A. RODRIGUES	3

LOCALIDADE: PORTO VELHO (SEDE DA SEDAM OU CAMPUS DA ESTRADA DO SANTO ANTÔNIO)
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26LV6QF0SF2XJI	IVETE B. D. SILVA	47
26BWDTHREPBXRN	DEVANILDE G. RIBEIRO	44
26F3MXV2NF9X4D	SONIA M. A. D. SANTOS	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26AIWT4DESMXJ7	MARIA D. S. V. LEMOS	42
26AWFW99V0ZDTE	EUNICE G. P. SILVA	42
26YWJXESHCM9V6	JOANA D. S. C. ROLIM	42
26WZP61G0YXBYT	JULIANA D. J. DIAS	41
26RSIYOU2BRSX5	TEREZINHA D. J. S. D. SILVA	41
26Z6BKNU538O00	ELESANDRA C. OLIVEIRA	41
26WBE8UDVXZHS7	ELIZETE A. D. CASTRO	39
26GMG3NEKAFQMK	JAQUELINE S. CHAVIER	39
26QREHCVUN2GIB	ALCIENE S. SILVA	38
26NXFPDNH5MYSM	MARIA H. G. QUEIROZ	36
26EEJTCWNEH928	ANA P. T. D. SILVA	36
26SJZ3LAVJJNRE	ANTONIO G. TRINDADE	36
26U1J12RZLE7OQ	ERMELINDA D. S. GOMES	36
26VUI1HX3GQ2IB	ALCENIRA T. ALECRIM	36
26RA1X5XRI3LI2	VITÓRIA P. D. S. PIMENTA	36
26Q95V02CDPPDM	JESSICA N. D. C. VIEIRA	36
26VY2CFJNXUG8Y	ROSILENE D. S. CRUZ	35
26OR4QBQF5TOUT	JOCILENE N. D. OLIVEIRA	35
26F6CGEBTN7K9M	JANETE Q. BEZERRA	34
26CDWSI9DBP8T3	JOSENILCE P. BARATA	34
26JNY4M4Q3KZDQ	MARIA F. D. S. SILVA	34
26JH6CZB84VJJ3	BETIANE D. K. G. MONTEIRO	33
26AI6H4NGRBBNG	JOSÉ A. D. S. NOGUEIRA	33
26ZRHF9BXKUMUP	EUNICE D. C. D. SANTOS	33
26JSJ62SGS8FZT	EDVANETE V. D. OLIVEIRA	33
26MDERCTE9YZ3W	ELIANA E. D. SANTOS	33
26YWC4S9LSR0FM	ESTEPHANE T. D. SOUZA	33
26M9NZG8YTLPH9	AUCIMONE M. RIBEIRO	33
26ETU59FA1SOVP	WARNER A. PEREIRA	33
26W1CUKUGUUWGP	AIALA L. D. SANTOS	33
26QWKA1OWO0PBR	LUCINEIDE N. D. S. VIEIRA	33
26YYYWDTGG7G38	LEONOR M. D. SOUZA	33
26RAZTW41HFS8F	GRACIÊDE M. SOARES	33
26E222WVH7HDW0	ANA C. P. SAMAPAIO	33
26VHDNJUC2LC6E	ANA R. G. TRINDADE	33
26UHYUOJRZQO9G	CRISTIANE D. O. LEÃO	33
26UY5Y99AZEJZ0	WANDERSON L. SOUZA	33
26G37XHPJEQFZ6	ANGELITA B. D. CARVALHO	33
26CG1CWUW08GQO	SANDRA D. S. SIQUEIRA	33

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BGPPJVT2KAA4	MICHELE D. C. MELO	33
26UL95MT9LQH5H	JAQUELINE L. D. P. LIMA	33
26DA53AHESNTVU	RUZIANA G. TRINDADE	33
26HCSIGEZGTIEA	CÉLIA B. D. SILVA	32
26H7C7A4WEBX6T	LETICIA N. D. SOUZA	32
26KM0DSPG8MI4S	ELAICE B. D. RODRIGUES	32
26N2YD3RH6RDPZ	FRANCISCO C. P. D. COSTA	32
26WVCZKIDEFI30	ELIZANE G. P. D. SILVA	31
26B44U8GIIL66M	MARIA J. CUNHA	30
26K1ZBNDIB52MR	ANTÔNIA M. C. VIANA	30
26PR18SNWBTGKV	MARIA J. C. SILVA	29
26E983GPXMUALL	MARIA R. M. D. OLIVEIRA	29
26P4JSF1Q96QEG	VALDIVINA M. D. SILVA	28
26PKN3U75CX4FS	CRIS P. D. ALMEIDA	28
26K7UGH08KHBS5	RONALDO P. ARAUJO	28
26L664M1XNSK1L	JESSICA WALTHMAN	28
26F8ZWIQXAW3FG	HENRIQUE M. NOGUEIRA	28
26L4578KXP6DR9	FERNANDA C. D. SANTOS	28
26TJURTJOS2CBI	HELENE S. L. MENDONÇA	28
26QCW2SS0N51TI	MARIA A. D. S. LIMA	28
26F7I1D5L499GW	CATIANE M. D. OLIVEIRA	28
26T407ELUCWCPU	EUSENI D. G. D. SILVA	28
26LINXN71ERGVZ	THAIS S. D. PAIXÃO	28
26JUTKLWR7FS78	SOLIMAR P. D. BARROS	28
26XCUB9EWD4PYL	MARIA C. T. D. OLIVEIRA	28
26AD587MEXNTVK	DULCINEIA A. PEREIRA	28
26LTTILAUEQLRE	GABRIEL C. GOMES	28
26Q4I77NLNUDHT	REZENDE F. D. MOTA	28
26C7AFTFYARVIU	NATALICE D. G. F. LEMOS	28
26CYLA6ECRLYSQ	JOSELITA R. S. MARTINS	28
26PL4DRMP5C713	ROZILDA L. D. NASCIMENTO	28
26APP5OI8CM6BP	ROSIMEIRE D. SILVA	28
26CLGJVFRMR1EA	MARIA M. D. SOUZA	28
26KWSY189GCOOB	ROBSON S. SEGUNDO	28
26E78QHTRGYTEQ	FRANCISCA J. R. NASCIMENTO	28
26ZKSR9KWABLFP	MARIA N. M. AGUIAR	28
26PBR4G2A8MPXM	JOSE P. D. M. FILHO	28
26NMCDOV1ZQYHY	ALESSANDRA N. A. GOMES	28
26H8GPXC85K83V	MARCIA N. ELIAS	28

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26UTQ1LVD8TFZW	JANDIRA D. D. SOUZA	28
26T7FFQ2ZB1UA4	MARIA H. D. S. LIMA	28
26G6LI2FITQ284	ALINE P. S. COSTA	28
26O22J23J0JX8U	IVANETE A. D. AMORIM	28
26QBHKR400LP5Q	AGILDO G. N. D. SILVA	28
26WBTICLZDMM7B	MARIA D. C. D. O. D. COSTA	28
26XYPNMAJ756WA	ROSA T. F. GUIMARÂES	28
26ED0D48UVDQMJ	MARILDA T. D. COSTA	28
26Z6E4COUQBQEZ	JOANA S. DANTAS	28
26IM2TGFLL7IGU	JOSIVANIS F. MARISCAL	28
26UTV2FET2GZ7V	REGINA S. D. REIS	28
26D6S7MFV4F7QG	ERNESTO O. GONÇALVES	28
26JL32JRIPTMF8	PATRICIA D. F. V. ROSSO	28
26T6170QY6GM6F	MARIA R. P. D. M. GABRIEL	28
26MMF3WESNC8FO	NAZARÉ S. PIMENTEL	28
26OT3A91NM3ROM	LUSENILDA M. LEAL	28
26KOLEEAHZRNPX	BETHI D. S. SICSÚ	27
26H1DY8G3EL9JH	ALESSANDRA A. G. MACIEL	27
26FB7W2Q3D6YTU	SOLANGE B. D. P. D. SILVA	26
26KZ1Q2VULF9J8	FRANCIMA O. MARQUES	26
26YF5JZW541N8E	ÂNDERSON C. D. OLIVEIRA	26
26V8UWRER493TL	TEREZA C. MARTINS	26
26B3B56GUJ6SI4	ANDREA A. D. S. CAMPOS	26
26VYSX49BT06WV	ALTEDIEIS P. D. SO0ZA	26
26DOFKN2TIFI1R	MARIA D. L. F. SOUZA	26
26MHL3EW1UZPIJ	PATRICIA R. BRAGA	24
26ZQLUABGHF7O9	GLEYCIANE D. S. S. DANTAS	24
26J0T9LEFF4BSZ	UENDEL F. L. VAZ	24
26O7J52DFEFZ3I	MARIA E. D. COSTA	23
26AZSVTW070627	JAQUELINE F. M. D. SILVA	23
26L0CJ4AR7PIVG	MARIA A. S. GOMES	23
26NXIDVM3UI7HI	DELZUITA A. D. SILVA	23
26ST7W17K82080	JULIANA F. D. CARVALHO	23
26V87D24NP2BZ0	EDNEIA S. MENDES	23
26DRENP83O8OB2	MARIA G. L. D. S. BEZERRA	23
26K5W9AYA7FLME	ALDENIRA F. D. SILVA	23
26APCT400F806B	ÁUREA D. CÂMARA	23
26AXDRRSKH0H80	MARCELA O. D. SOUSA	23
26MUMU711RKVRI	CAMILA S. C. GONÇALVES	23

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26BFNAOAAAZCHZ	JANAÍNA D. S. LEITE	23
26HI98WXK5HE1J	MARIA L. M. BATISTA	23
26S1VXYKKBITDQ	SANDRA C. P. D. SOUZA	23
26MWQRPLFSSEUW	JAQUELINE F. D. S. D. SANTOS	23
26X1LR9MDV9HX5	IDAYZA V. RIBEIRO	23
26S3P0X9P9P1LJ	JUCILENE S. A. D. COSTA	23
26XM9AG9YAUWSD	OCINELDO F. D. SILVA	23
26DZVLUU3GOWMK	RONEIDE C. RIBEIRO	23
26WD5WLGCUIGSY	JEANE S. ALENCAR	23
26DB5PICP7COQQ	RITA R. D. S. PEREIRA	21
26UMEWZCTZZYIU	ANTONIA T. D. LIMA	21
26T8COX7ISDWRU	FRANCISCO C. D. CARLOS	20
26KR8MD2TAVGEF	MILENE G. D. LIMA	20
26ZE7VT90J4X90	RAFAELA M. FERREIRA	20
26TLOQWCUNQQHP	VALDELI A. D. P. GOMES	20
26RLN1OWFAEEDV	MARIA P. S. COSTA	20
26JJW4D1ALEG06	NILZETE R. D. MOURA	20
26LWHTNTTQ9U0Y	FABIO L. D. SANTOS	19
26MH7500DO83DB	LUCAS F. BARBOSA	18
26GHCABSB5472Y	FRANCISCO M. D. S. MENDONÇA	18
26V6V6TNPV9LFO	JACIARA R. BASTO	18
26ZEUE7AXDDFTK	JOSE F. D. S. SILVA	18
26Q0HE4ANOOFI6	THIAGO C. D. S. CAMPOS	18
26R2TA20O8Z7VQ	FERNANDA D. C. N. NEVES	18
26S8VX6BFVAAWQ	MADSON D. A. ALVES	18
26A9Q3PFHK89QV	CICERA H. P. D. ARAUJO	18
26WTAVYB5JOQQ6	MARIA H. R. SOUZA	18
26PAWGU0XHUBFL	JUCILENE B. D. SOUZA	18
26UFGRP6T02XXR	MARIA D. F. B. DIONIZIO	18
26R30TQEOOG465	JUCILENE D. BARROZO	18
26IOOVIV8R8JQJ	NIRLANE T. D. NASCIMENTO	18
26HER7DD6JEQ0G	ANIELI S. LOPES	18
26TNFMDE3T8TSL	CAINÃ R. MEDEIROS	18
26ILW8WV3TEUTH	LEONARDO S. ABREU	18
26GNBNBFGG04XB	JOSÉ H. R. FERREIRA	18
26DO7YQSKKGE33	LUCIENE F. BELARMINO	18
26MM0XW32DBX83	LEANDRO F. VIEIRA	18
26EXMNJCJG4JL5	RAFAEL P. D. SOUZA	18
26XJ94J379OULJ	TEREZINHA D. J. C. D. OLIVEIRA	18

26O8DC5X55PLDD	ELIVELTON M. AIRES	18
26O6GYMEQB7GTE	ANA M. M. D. SILVA	18
26BO2A2VLH5AYD	WALDELINA R. D. ALMEIDA	18
26KBP5R6IBLBSQ	JOSÉ H. M. D. NOVAES	18
26BUE1FPSED1VU	THAUANE A. D. A. CORTÊZ	18
26M4BV0BS3WH92	OLGAIR L. XAVIER	18
26S2956INM3ZBW	MARIA D. G. F. D. CUNHA	18
26ZWS85K67FO37	CASSIA P. BRAGA	18
26CNIYKN7J73F6	JOSÉ M. D. MENDONÇA	18
26UJUSWEGXOPEI	ISRAEL A. D. LIMA	18
26PHEA6XAN7RG7	CARMO L. D. SANTOS	18
26HEIZ6ZKTM0J2	MILENA L. S. RIBEIRO	18
26NOHWHKLU8V2G	LEONEIDE D. F. C. CARVALHO	18
26ZREL912831HK	JEANE M. B. D. SILVA	18
26G3K3DATNETWU	GEZIANE J. A. VIEIRA	18
26L63JX2RXQN4G	ANDRE L. SILVA	18
26P2WCUXQCBP2L	ELLEN C. L. D. CARVALHO	18
26X4C4BTW9H64Q	CRISTINA F. D. C. OLIVEIRA	18
26WGLLJMXZU85Z	CARLOS A. D. O. SIQUEIRA	18
26RGUQSXOCUEAA	SIDINEI A. FEITOZA	18
26BFA69MPWYKWG	DAVID N. C. CALDEIRA	18
26VP9GRTCZ4O2K	MARIA R. C. DELFINO	18
26J25Y96QEK487	EDICLEIA S. PINHEIRO	18
26XDWKQZIYEWKC	MICHELE A. D. S. AFONSO	18
26S5JYL9NY9CJA	NEILA L. D. ARAUJO	18
26J6GUZNX3TJ27	CRIS D. R. CERQUEIRA	18
26JULKQGGPZIMV	CLEUDENIR T. D. SOUSA	18
26MH0GYLUE7TD6	ANTÔNIO G. D. A. MOURA	18
26NY5MWQLUM2EW	LUCINEIA F. D. SANTOS	18
26B9JQYX0Z79RI	JEANILCE S. SERRATEH	18
26R18F0ZGRBL6V	TAIANE M. SANTOS	18
26AEK5GXW4ZCIT	ROSA M. F. D. SOUSA	18
26JQCPNJNCJWNG	ALEANDRA D. PANIZZI	18
26HLKIDI2HW6R5	FRANCISCO J. R. NASCIMENTO	18
26J95LIHB0TY4X	RAIMUNDO G. A. AZIEL	18
26ADH2OCJRVREN	JAMES D. SOUZA	18
26KWLJAAKQ6L16	JEANE C. LACERDA	18
26DCBNCZFH0NG8	PATRICIA S. D. SILVA	18
26WUM71Q4I0BAQ	MARIA A. V. D. SILVA	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GYN4E6FI5HRM	ELIANA C. R. ERASMO	18
26TW4RQJNCETJV	IVANEIDE P. D. C. D. SILVA	18
26GFJYBYL2PT8X	MARILENE S. BRITO	18
26IIYV707WZ0BK	CRISTIANE J. SAMPAIO	18
26N9FQUKKZ4VFL	FRANCISCO C. D. SILVA	18
26KI19Z56UE8JM	FRANCIANE A. RODRIGUES	18
26MR48QQRXTTR8	EDINALDA P. GOMES	18
26YPJPKEC9A6U0	ELISANGELA O. D. SANTOS	18
26X1506B3ESTFL	BENEDITA A. D. SILVA	18
26DBRRJUTO3WK6	ANA P. D. A. BARATA	18
26KS7IKLAAUX72	AMANDA M. D. OLIVEIRA	18
26BBKBRO9JW5GP	ALAN P. D. SILVA	18
26RKIH4Y165NUX	CAMILA E. N. LOPES	18
26REFMK5M1JXGD	ANIERE P. DAÇA	18
26CQYSF2OU6KKC	ELIANA G. D. SILVA	18
26G165IVQRX35P	PATRÍCIA D. S. CARDOSO	18
26V3S79V6UVDPJ	ROSIMAR D. ROCHA	18
26X58AXENPQVZU	CARLOS W. D. OLIVEIRA	18
26HPSA7N9VQN3S	ANTONIO B. D. CARVALHO	18
26O8B9F9AQE56L	RÉGIO R. C. SANTOS	18
26K4SFOFY8C4N7	ROSILENE S. D. S. CARMO	18
26FO0XNLAWEHVI	GENARA S. D. PAZ	18
26W6PKGRPYMOTR	REGEANE D. S. N. D. SILVA	18
26H93M5BGW478B	FLAVIA R. TAVARAS	18
26DE7778AEKQ9P	TIAGO N. D. SILVA	18
26PSA0TLGPV9X3	ELISSON J. K. D. SANTOS	18
26BU8S6R2QWONR	NOEME L. D. SILVA	18
26YVBTYDVH50I4	JOSELMA D. J. A. P. COSTA	18
26HXAS8Y0KZ5FB	MARIA A. T. SERVALHE	18
26SS9YI1MKO4UP	MAICON G. D. BRITO	18
26V26WFMYFV5ID	PAULO H. N. CARNEIRO	18
26OF95W4IW2QSA	FRANCISCO D. C. R. FREITAS	18
26E5RQFEMEDH6L	JOÃO V. D. SOUZA	18
26JE0IONLAGINO	ZILDA M. D. C. PACHECO	18
26XPVN88MCI1RU	JOCIANE D. O. CRUZ	18
26F5XNGCQUXG0T	LUCIANA G. M. PASSOS	18
26ESUSNNYIBT33	JOSELIO M. Q. D. SILVA	18
26R7DM5CDZPEVE	RAIMUNDA N. D. C. MACIEL	18
26ZV84PT7B9NVS	LAUDICEIA D. S. COSTA	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ELIN6EXJKHZF	BRUNA K. A. D. SANTOS	18
26YTMQMO83ODN5	MARIA D. R. G. S. N. D. OLIVEIRA	18
26TCN4N3M7SOBZ	MARILEIDE D. V. NASCIMENTO	18
26LD4P2UUZQ7G4	ANA M. S. C. SILVA	18
26V3JR6W8UGALY	ROZILENE D. S. J. D. LIMA	18
26NMYCFHL805G0	GERLISANGELA P. D. OLIVEIRA	18
26TL9FWVWWFIYS	ILKE D. S. AMORIM	18
26C6FZERV6AUKW	SIMONE N. D. OLIVEIRA	18
26MMOPFHD8SWDD	MARIA A. D. LIMA	18
26K271QRP3PBHK	ELIENE M. B. VENÂNCIO	17
26VPOUG27V4VP3	VALNICE G. D. ARAÚJO	17
26GE85ZEN096WK	MÁRCIA A. D. SILVA	17
26DQM0WWK3IHSU	CALEBE F. D. QUEIROZ	17
26T846MJWJLPYH	THIAGO A. D. OLIVEIRA	17
26D58EL4DEK1M0	DANIELA D. S. FLORES	16
26O2PVEJGZL4Z7	LARISSA S. B. D. ROCHA	16
26ITM14C69VVEY	JULICE M. COSTA	15
26DK7RTCZ129IF	ANA L. R. SILVA	15
26JI4U527M7PGB	TIAGO A. SANTIAGO	15
26X68Q2ST4LTN8	THYCIANA C. VALENTE	15
26HPMVWFR2J2NX	CARMEN F. P. P. D. MEDEIROS	15
26K7G4QJFO4DRR	MAIANA F. D. NASCIMENTO	14
26UPQLZ8GV06ZX	AURELIO T. FILHO	14
26HR777QZ72IV8	CHRISTOPHER R. FERNANDEZ	14
26PHK9EWLEFEG8	ODERLEIDE A. DUARTE	14
26M75JTLHHJ5PV	DAIANE T. D. S. MONTEIRO	14
26YFFFX210B8ZG	LUANA S. D. SILVA	14
26U74NHXTTIN2L	FABRÍCIA A. D. SILVA	13
26GJJOBROS4ZYP	CLEMILDA P. D. S. SOUZA	13
26VWATTFUN4SH7	KEILA P. C. CAMPOS	13
26VJ18TR60SYAC	ANA T. D. S. PINTO	13
26L8MR89LSTDSA	NEI J. A. SOUZA	13
26I8BTC2JTYRX6	SEVERINO R. T. SILVA	13
26HFKA79O28JDW	CRISCIANE F. D. OLIVEIRA	13
26FFBWSUBZEETI	NATASHA B. MOTA	11
26IBYML4DEKNFT	VALÉRIA B. GOMES	11
26NCO96ERN7AR0	IASMIN S. P. JUSTINIANO	11
26YJ7SZNI9QSYS	MARCELO R. ANEZ	11
26AZY7ZXDR3NHG	URDILÂNDIA F. S. LEITE	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26H10MMZOJ8IXA	FRANCISCO G. S. MENDES	11
26L5Z1KO7TX70C	ALEX P. PINHO	11
26L6IG5QZ9RK69	ÂNGELA S. NUNES	11
26D35L0XG8SKPK	SANDRA V. GIMA	11
26SNJF7MBK8P72	MELQUEZEDEQUE A. PEREIRA	11
26VQWDEJJ2ILXU	ANNALYS C. BARBOSA	10
26GLY3FO4UPR5Z	KETLEN A. FROTA	9
26B2STK073S5DO	THIAGO D. S. FARIAS	9
26G1A4B0OANUPM	DANLEI OECHSLER	9
26F5B9IXVD2F25	AFRÂDISON P. PINTO	9
26KPG09SLEKK85	RODRIGO M. SOARES	9
26QP35FXJ2TR4K	SOFIA A. D. ANDRADE	9
26XPWZMH0N4IOK	JOÃO H. A. MOURA	9
26QQTMGYJRTF24	MARIA E. N. PEREIRA	9
26OLKV66F25L74	ROSIANE F. CARNEIRO	9
26OSX8E4MCCD8C	EVELIN P. SODRÉ	9
26ZOE06LDO8WS6	GUILHERME B. S. D. BARROS	9
26M9OCGRM1BL3M	DERICK V. M. D. SANTOS	9
26U15ON7QRZXWU	PERES A. MOURA	9
26MM3GTH02CSML	MÁRCIA Z. D. MORAIS	9
26BKEGLP3VOS1S	MARCILENE J. D. SANTOS	8
26KKY47YE9U7KY	CIBELE B. D. OLIVEIRA	8
26DFCS6EYQC1IK	EDNA G. SILVA	8
26MH80SLNQSKMR	TAIELLE C. LOPES	8
26HL49OHJ2VRHO	ANA V. O. M. SOUZA	8
26O3DVVRWPAEQQ	KAUAN V. B. SOUZA	8
26RHH61AQ2XWEC	SUELLEN C. D. S. PIMENTEL	8
26A7HGB05ZBR8S	ANTONIO C. MACEDO	8
26Y1YPPTHXZ8TO	ELINE D. A. ELOI	8
26Y8XJ3F1BPFTU	LETICIA D. F. CARVALHO	8
26Y9MAUEEIMOO9	SARA A. D. SOUZA	8
26L13SLEJJ3R2J	HUGO S. A. BARRENECHEA	8
26KW2KBSSABUC4	ANDERSON A. F. D. OLIVEIRA	8
26NY2CCNEXAT6I	CRISTINA L. D. SILVA	8
26PHQ2D1ORLQIF	VALÉRIA C. LINHARES	8
26IJY540RQAGC0	EDELSON Z. D. MORAIS	8
26J3CJQJ452H0E	MARIA D. S. D. N. D. ASSIS	8
26WA7BF838KC5Z	EVERTON C. LACERDA	6
26HEOLDD8JWUP9	LUCAS R. D. S. DINIZ	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FW2HDCR9MVSC	NEIDSON G. MAURO	6
26MSPREH10UJP0	CAMILA D. S. COSTA	6
26O1GS178790HU	ELILUS A. P. D. PENHA	6
26FJZJJPFD7JWE	CARLOS D. S. P. BARRETO	6
26JHHUBN3KS2YT	JUSSARA M. D. SILVA	6
26TEDSG34L1YRJ	MARLON C. T. D. ROCHA	5
26G48HQQKIHR5R	JÉSSICA G. R. GIMA	5
26UW2NCLGQURPT	MARIA L. A. D. SILVA	5
26SODS6KV6P5YC	JOSIMAYQUE O. D. SILVA	3
26VZ2V7ENB3EMZ	JHONATA R. F. FREITAS	3
26CWYAZX287H0R	ANA C. B. D. SANTOS	3
26ALZBO3RPYQT2	CRISTIANE A. S. CASTRO	3
26P66JQHTHGM83	KARINA C. D. COSTA	3
26HE8BF19U2KHQ	KETLEN C. D. ALMEIDA	3
26AQ6JBWCE38AW	EDMAR M. D. S. JUNIOR	3
26QOH4F2MSJ626	LESSANDRA F. D. ARRUDA	3
26LXGGWZJCQZJD	GABRIEL H. F. D. LIMA	3
26FDI9RF8YL6YQ	SÃMIA D. S. N. CAMURÇA	3
26F1NERKCQA9B6	JULIA A. NINA	3
26TKVP3OUEE15K	SIRLENE L. D. SANTOS	3
26FJ5IU1OXWJNN	MIRIAM T. GIORNI	3
26C2FWVHZVKW4M	RAFAEL V. GUEDES	3
26QSVKH97IBX2Y	THALIA J. M. CAITANO	3
26YU7PHEH1ITNH	MAÍRA S. D. SILVA	3
26FKLDCQGN6VVW	MILENA L. D. SILVA	3
26RPR0HBH8DNQE	JADSON J. D. S. LIMA	3
26V65HJ8NETUGL	MAIARA T. D. SANTOS	3
26T30BYUCWON5M	EDILANGELA B. D. ROCHA	3
26U7WERNXGMYWJ	ZANDERCLEI L. P. D. SANTOS	3
26Z24XL8ZAU6Y0	LUCAS C. D. OLIVEIRA	3
26EC94IMHQH2VT	MARIA D. L. A. D. SOUZA	3
26FIPXWHB9RDWG	CILENE B. D. MENEZES	3
26WHJT5ZYQ15X7	LUZANIRA F. D. S. FIGUEREDO	3
26XTOJAEY1HH87	ROSÁLIA D. J. L. M. MORAIS	3
26PVPRIMEQ4YUB	JOSÉ L. D. FIGUEREDO	3
26Y80EDN1FB67O	MARIA D. C. D. SILVA	3
26I9RPHW3T4CJE	MAROLINE C. S. VIEIRA	3
26R434PYV1151L	ANGELA B. D. CARVALHO	3
26JLFADAGDJI8X	JAIRA L. D. SILVA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26VPVNKCHNYUL5	JULIANA D. SOUZA	3
26EEZEJKXUMDGS	ITALO M. ALVES	3
26MOPHVXFI2GZD	FERNANDA F. MAIA	3
26EDI2OJK0KIRV	OZIMAR A. D. SILVA	3
26UXDI82UMT7MU	KARINA D. S. ARAUJO	3
26EA0OJXY3S7YC	BRUNO V. FONTENELE	3
26BVHNHB3O6ZVX	HELANIA F. D. MORAES	3
26PHRI102KKAYE	LUANA G. D. BRITO	3
26YABLP708M97U	ERNELSON B. D. SANTOS	3
26X93PZ7XGGHAP	EVANLUZIA T. D. OLIVEIRA	3
26DKYEHP76OBV6	QUECILANE S. ARAUJO	3
26HSOS1IHW1GUS	MARA S. D. M. OLIVEIRA	3
26QW9WLO6GWW7E	PATRICIA D. S. PAIXÃO	3
26U6BW1WVY3QSA	MANOEL F. D. NASCIMENTO	3
26DDASS34X83R2	ROSSILÉIA C. D. SOUZA	3
26N3H6OKZTUNEM	MATEUS O. D. SÁ	3
26WTEB3X954CVU	JELITON I. U. D. SILVA	3
26JS5DPQXVGG2Z	DANIELA VIEIRA	3
26NZPSF9A4U75Z	JEOVANICE M. F. DINIZ	3
26EBVWRQFTLUF2	LILIANE N. PEREIRA	3
26IK8P00PGW84C	JOÃO G. O. D. B. LOPES	3
26V7DC2BHLEJ1C	FELIPE A. D. MENEZES	3
26DGN5M3FOIGU8	BRUNA R. D. O. SANTOS	3
26TXMMCZZ0KYTN	GUILHERME B. VENÂNCIO	3
26JR3J2JI4HN4K	JULIANA SANTOS	3
26I020BP9WZUNG	SERUGUE L. D. S. SANTOS	3
26Z1ZX9LZLMMTM	MARIA D. S. FURTUOSO	3
26MZHKVF1D88PS	GABRIEL A. S. PEREIRA	3
26P9TX3U9G3KVF	JAQUELINE S. SABÓIA	3
26Z2IFL0H5KS3D	ANA C. T. TACANÃ	3
26OQPWPDEG285Y	REINALDO AMARAL	3
26HJE9HJ3F6WFA	SARA M. N. NASCIMENTO	3
26ZBB0TO84HCD4	RAIMUNDA I. B. R. COSTA	3
26T3ZTHP58E5RI	NAIRO C. COSTA	3
26ZR16DF8A7PNJ	LAURA F. BELFORT	3
26YD1JYRWLIUG0	ESTEFANY V. D. S. DANTAS	3
26LWHHO1E7AILR	PRISCILA F. V. DOURADO	3
26LBQCXH58TIOR	FABIANA C. ABADIA	3
26PBXCGSDMV26W	SHIRLIS B. MONTEIRO	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HWKGXMAOCDDO	ENEIDA A. D. S. RODRIGUES	3
26NAZAR8PWAJHH	ALEXSANDRA S. ALMEIDA	3
26JH8YEASLPO4Y	ANDRIA J. S. ALMEIDA	3
26UWFD9E3AUJZ2	ARIANA M. D. S. BRITO	3
26P4471JSJBWAV	LUCIMARA D. S. S. LIMA	3
26H7VZICFD3IWE	MARIA A. FERNANDES	3
26QPKWF0RUZ1IB	LETICIA L. GARCIA	3
26NEG8702ZVSWC	NATALINA M. NOGUEIRA	3
26R4TESIV9H1XV	DAIANE D. MELO	3
26FA30V7OGO23Z	MICHELANY S. LIMA	3
26SLPEZ5F74YET	EMERSON S. SANTOS	3
26R5GL0EY1YH6J	ROGÉRIO R. D. SILVA	3
26G7SCQC8CHIRH	ELIZANGELA D. G. T. OLIVEIRA	3
26R7PFDKSFGCJ4	TAINARA V. D. SANTOS	3
26S1MTOL8L91CH	CARLOS D. L. P. D. SOUZA	3
26H59HVE3JA6JC	MAILSON R. L. D. OLIVEIRA	3
26E9J4GBWMCBE3	MARLINDA L. BRITO	3
26XNZN9L4QU5ON	NAZIANE B. D. SANTOS	3
26QHSVSCNH9GM0	MARIA F. D. CARVALHO	3
26W3P54ACQSBHL	LEIDIANE A. CARDOSO	3
26UI76CU3TVWP0	CELSO G. D. A. BEZERRA	3
26JJC4L8Q1CZHQ	VANIR M. D. SANTOS	3
26R14WAEBPNGVK	MIQUELLY P. D. SANTOS	3
26V7KOKUURCL7L	LUCIMAR D. O. LOPES	3
26XVL0RG6ZM11J	NAARA D. S. FILHO	3
26Y1X4UFEKP3XI	SOCORRO D. S. SANTOS	3
26E6CZOPWIWB8O	GABRIEL S. D. SANTOS	3
26J69K7P68YOTS	REGIANE P. QUEIROZ	3
26JO3RV4GZ1IG9	VITORIA C. M. D. VASCONCELOS	3
26GR3QQIZAIZMU	ANTÔNIO E. NOBRE	3
26KKQAF5F8TE5B	LÍVIA M. L. COSTA	3
26X5UUKZC9M18U	MARIA A. S. SALES	3
26YI2BLMTGEQYN	ROSILEIA L. M. SILVA	3
26F6OSVSCIIOW1	FABRICIO S. D. SANTOS	3
26XXLSE7583W3S	FLAVIO S. TALINI	3
26FFNUPHI327HI	PATRICIA L. D. A. D. SANTOS	3
26VPGES4GSCXUA	SEBASTIANA O. D. S. GOMES	3
26VFR0WUCUDDAS	CATIA S. N. D. SILVA	3
26JZ16BQ8N72I4	ROSANA C. RIBEIRO	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LD6WW6PVI1UV	MARIA H. M. CORRÊA	3
26RTHHCEQN8294	CLEITON D. S. SOUZA	3
26TX6E7LSI6YCQ	JOSIVANIA X. D. NASCIMENTO	3
26UT6V7C0821M4	LÍGIA B. DOCIMO	3
26R311B7BQTEGD	EDIANE R. C. D. SILVA	3
26B5FMAW9CZH1T	PEDRO A. B. DAMACENO	3
26IYHCSSS416FA	MARIA A. D. S. OLIVEIRA	3
26O6EB817NXJJR	FRANCISCO A. D. MENEZES	3
26EVX8MLZG9QO4	SHEILA N. LOURENZI	3
26C75KL1U6S6ZD	SAMONIR M. D. MEDEIROS	3
26G4HVSM95XYOQ	HILTON M. D. OLIVEIRA	3
26K4QY0HZ8YRQN	SIMON S. D. P. SALOMÃO	3
26J95UAJNI5BQS	IUMALAY M. DUARTE	3
26WTU7N99359F1	FATIMA A. D. SANTOS	3
26FF78M8AFBIZW	VALCICLEIA N. MAIA	3
26JGNAISBLJGO2	RONE P. MERCADO	3
26AFK738ILL682	OCTAVIO P. R. D. MOURA	3
26NI1XRQT0NYCS	CARLOS D. L. D. ARAUJO	3
26L3OI1AJX838I	ROSIANE A. D. OLIVEIRA	3
26U9A0FXKYZPBT	MARIA D. F. D. B. LIMA	3
26ZJJ35CJL644X	ROSEMEIRE D. F. D. S. SOUSA	3
26C3IXVVOQFVKR	ROGERIO R. T. TRINDADE	3
26YIDP8863X3ZR	SIMONE S. MACIEL	3
26Z9N759CHJB2Q	LORRANA B. C. RAMOS	3
26RL3ZUVDFKH9S	VALERIA D. B. ROMANO	3
26ZNRWJY8MML57	CLEONICE P. D. OLIVEIRA	3
26UQ2TGGVUIFJ0	ITAMARA M. VIANA	3
26N78NQNQ8W5QY	JANAÍNA D. S. FONTENELES	3
26F8RR75GCM1EZ	VALDEILSON D. C. AMORIM	3
26QOR4WPCOYJWI	ELIZABETE L. D. S. D. NEVES	3
26SZX1I1710NDN	ADRIANO F. MAIA	3
26HZXCFL076X5T	MARLENE R. D. SANTOS	3
26KXHKD80W5UFU	ELISSANDRA D. R. S. VIEIRA	3
26ICSJDFPYX3AH	NELY T. V. SOTERO	3
26I6HRDD7JVPW0	EZEQUIEL P. D. SILVA	3
26GEMLCWTE3VJV	JANDIR C. JUNIOR	3
26YU7WND1OO4WA	ROZALHA D. S. ALMEIDA	3
26KCVXLLMNQC35	INGRID C. TRINDADE	3
26QV7N26Z9A9YJ	JULIANA C. MELGAR	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FL3XZ55N8M52	STHEFANY G. MACEDO	3
26QAT64ER0124H	EULER G. C. D. LIMA	3
26CA7Q4XU82FEN	FRANCIMARA S. D. SANTOS	3
26AIAPHU8FXD3Z	GIRLENE M. D. SOUSA	3
26TVDYDRBSI1AA	LUCILENE F. MAGNO	3
26Y1KZHPOSPNNL	FRANCISCO M. GONZAGA	3
26WJYEBZVM0GFW	IARA R. ALECRIM	3
26GF0G9SSDJCLE	EBRAQUE D. S. M. JUNIOR	3
26IJPZ6BIE5J50	DULCILETE G. D. M. D. SILVA	3
26VM746VP3YRDW	NÍVEA S. D. C. COUTINHO	3
26PMOFKJCB9Q08	MICHELLE O. V. D. MELO	3
26C41OBJFB3O9H	AGUINOR F. LOPES	3
26W4DY8LCHSRSV	JOÃO G. D. SOUZA	3
26DT6H6XNQWPXJ	VALDILEIDE S. D. SOUZA	3
26G5XNCLU3530D	WILLAME G. D. SOUZA	3
26FFHDAF0ZD4CO	ELIEL R. D. SILVA	3
26ZXA9MZHGTL0F	MARIA C. M. ANDRADE	3
26SQXNF6SVPQC1	WELISON G. D. SANTOS	3
26RRL59SI82BHC	IAN L. D. S. MOREIRA	3
26D68I8L7D3Z2O	AZIMAR O. A. D. SILVA	3
26RPOJQX0PVCTS	SELMA A. M. D. ARAÚJO	3
26GKD5GOTU4YPE	ERICA S. D. BRITO	3
26T37CHJM5EGLK	ANA D. SANTOS	3
26QTFII6DD2DTH	EUNICE S. PEREIRA	3
26PT0IASOEWWER	TEREZINHA D. J. FERNANDES	3
26BLBZ540EUJPW	MATHEUS J. D. S. OLIVEIRA	3
26C8Z7401YCLT8	MARCILENE G. AMORIM	3
26L6H7X7BVWETT	LARISSA B. D. SILVA	3
26AQR2BXBKT52S	DENISE D. S. LIMA	3
26T1UOQ3GKFVIR	RAIMUNDA L. A. MIRANDA	3
26S2QQNNDHXTLE	ANA R. B. S. MOREIRA	3
26CWS836KXMG9I	ROSANGELA M. D. S. SOUSA	3
26T61BUS9TRJXY	CICERA P. P. D. SILVA	3
26V00RSOH76K5E	TAIS L. S. D. SILVA	3
26MBKDR6TLSQ9T	DUILHO A. MENESES	3
26C2T2B3FGUHAY	CAIO B. D. AQUINO	3
26CDCHPDQBQ0C0	ALEXANDRINA C. D. SILVA	3
26QV8IXZLZRI5Z	GERCILIANO M. CARVALHO	3
26OFFM1MQGY01P	NIDOVAL B. RODRIGUES	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SQ9GAEH6FAJ0	TAIRINE A. D. CRUZ	3
26S7L2EW4IU6NQ	SUZETE B. OLIVEIRA	3
26AKPMLX5H3CVE	MATEUS BARBOSA	3
26M3ACDWABZ48K	NATÁLIA S. VIEIRA	3
26X5GPY8B0PK6Q	THIAGO F. LIMA	3
26YYNIPB58KLOJ	FRANCISCO A. O. BARROS	3
26PU4VCCJQESUY	SAMILA M. D. SOARES	3
26FLY9E0B20A74	VANILSA R. D. SANTOS	3
26VJKGN4IIIMDP	CÁSSIO L. R. R. VIDAL	3
26WNOFIHDGJOVZ	SOLANGE N. D. S. D. ALMEIDA	3
26V5CE81RAEB11	DOUGLAS D. C. ROCHA	3
26T1CZNG0LOLZZ	GUSTAVO A. FERREIRA	3
26O2QKO4WH8080	CHARLENE S. SANTOS	3
26GIQX3LV52R7O	FLAVIA E. GOMES	3
26P2GUL1KIIB2P	SUELEN C. A. D. SILVA	3
26BMWWI2UVXJ04	MARIA E. M. INÁCIO	3
26HJOG9ADX10X8	MARIA Q. NASCIMENTO	3
26J5XIZQ7JUMN5	EDINAELDA R. D. SOUSA	3
26VN0UF6XJJ4X3	SANDRA P. FERREIRA	3
26JM7TX1QSP5LV	SAMIA R. S. D. SANTOS	3
26HDMRJ29QC95A	ELISANGELA F. D. COSTA	3
26UZNPVDG8P06B	SIMONE O. GONÇALVES	3
26NA9A811OKXPX	ANNA L. M. D. ARAÚJO	3
26P9OVJ2YMT9JP	LUNA E. N. M. OLIVEIRA	3
26CHB4472NRPGQ	VANUSA C. D. SILVA	3
26OI54YCXFLN60	MÁRCIA C. D. ALMEIDA	3
26ZX5YPBHCKP9V	EDNETE F. D. SILVA	3
26LANTYTKXQUQC	MARIA L. D. OLIVEIRA	3
26CJE7MKPXAC1B	AMANDA N. ARAUJO	3
26RDCIH19W1WI7	FRANCISCA F. D. OLIVEIRA	3
26D0W1DBG11CDL	MARI A. S. PINTO	3
26XACGC2CXB56Q	GLEDSON M. VALOIS	3
26NEFSTLHUCXJ7	DHEIMENSON F. TENÓRIO	3
26IX8QRBJ3VEXW	CRISTIAN R. DOURADO	3
26LSOCWA00PMLW	ALEXANDRE S. D. SANTOS	3
26R0X6M58R5Y3A	VITORIA F. D. S. DIAS	3
26DCEWJYG546PF	PATRICIA E. D. SOUSA	3
26GXON73MEMM11	HUDSON M. D. CARVALHO	3
26ING78EC6XFEE	ÍRIS V. SANTOS	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26H6RW9SMR173P	LIANE A. D. SILVA	3
26HKV55RI8EMDX	GLENDA P. NERY	3
26FBB9R59078DU	ANA P. D. A. PEREIRA	3
26MB8H0ITHLVX7	ELIAS J. PEREIRA	3
26YGP9IWHJPO7Q	CRISTIANO F. MIRANDA	3
26AV5EQP28CY4S	JOSE E. L. D. SOUZA	3
26TK4FVOBZWWL0	JORGE M. L. MORENO	3
26V7A5LW3XNRCP	MARCIA C. BRASILIANO	3
26TB0QN5S4OKGI	ROSIMARY PEREIRA	3
26SDNYK8PDQ5G6	RUTE E. C. MOREIRA	3
26OX2QV7WUTN0T	ANTONIA V. D. A. MOURA	3
26Q65BFWKSS8Q9	ANTONIO S. P. RODRIGUES	3
26ET116PF0ECDC	LUCILENE S. D. ROCHA	3
26CU8WH654BKLL	BIANCA S. MENESES	3
26AJDFHFXOO564	ALEXSANDRA M. GOMES	3
26SJ306EXSAF4O	JÉSSICA D. S. MARÇAL	3
26F7KZGFT4HD5Z	DANIELE D. S. D. JORGE	3
26IX5YVEHOWUI1	LIDIA MOPI	3
26UP6O1FNOIREG	SILVÂNIA N. TAVARES	3
26K1EYY4CK0N83	ESTÉPHANE D. F. MARQUES	3
26MRFPFXCEPWUW	LUCAS C. CAVALCANTE	3
26N7DIIUR5MYPM	TALISSA R. D. OLIVEIRA	3
26WWVQFWQOEP54	WANIA D. S. SANTOS	3
26EK38ETF8S375	ANDRÉIA L. D. SILVA	3
26I4CQ2HVEI06I	ROBSON D. S. CHAGAS	3
26QW7WVHIEZKYN	LEIDIANE OLIVEIRA	3
26HLZDI8ZV9HE2	ANDERSON P. D. LIMA	3
26P5QU33JLPBJJ	CARLOS G. MALDONADO	3
26FP30I1HU0VEB	REGINA M. M. D. NASCIMENTO	3
26ODBEEDMFC112	MARIA D. G. B. O. VIEIRA	3
26L87P1KTLBSVY	TERESINHA S. CALUDINO	3
26BMP3S44T2SZ8	ELIENE D. F. M. S. SILVA	3
26F2L423RDER3J	IRANILDO D. O. D. CONCEIÇÃO	3
26GGODHITWZ2YJ	SOLANE D. S. P. SANTOS	3
26CJVFJGK2JIPY	ABDON D. N. G. NASCIMENTO	3
26GNRSHDQC0GE6	ANDRÉIA F. D. RAMOS	3
26X377G2R7EFCV	CREUZA M. D. JESUS	3
26C5LA0OEXPZLQ	QUELEANE S. D. PAULO	3
26Y8PYKFXTE93R	ELLEM N. C. BISPO	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26P00UDB6WWZ31	ANGÉLICA A. D. ARAÚJO	3
26Q7AAWWAOAKFT	SAMUEL M. TAVARES	3
26PIJ1MDVA7OW8	ANA L. F. ROBERTO	3
26PLS9LK1HJKRJ	MARIA D. C. R. D. OLIVEIRA	3
26RSNIR5WOUQUA	CRISTIANE CORADINI	0
26ORFNMDAYU5V0	ANA B. F. M. BARROS	0
26YHNBDAKWZ4U4	CLAUDINEI N. D. OLIVEIRA	0
26GITD8H10GC5V	SIONIA M. F. D. C. LIMA	0
26KNTOS327FA6O	ELIOMAR D. S. OLIVEIRA	0
26Z32F6BW6VIHG	NAIARA C. F. QUISPE	0
26PSX8KEGP64QB	ANA C. D. S. PINTO	0
26E37Q3B9P4WFX	RANIELE D. G. D. SILVA	0
26XEXA27IOHKX0	DALZIZA B. D. S. D. CONCEIÇÃO	0
26D2KNCFO95PJ1	RONEY G. D. SILVA	0
26VKL632QIXEW4	GABRIELLY N. D. ARAÚJO	0
26M2FOV18EPCVN	HELENA M. R. NUNES	0
26V3V3XDSIRX5F	ANDRE L. P. D. MEDEIROS	0
26L3NXVN2VOIBA	ALINE D. D. B. M. D. SANTOS	0

LOCALIDADE: PORTO VELHO (SEDE DA SEDAM OU CAMPUS DA ESTRADA DO SANTO ANTÔNIO)
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO/INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
26NY0M21KJIHO9	NICOLAS W. S. GOMES	55
26J65UOHAVBEMR	PRISCILA B. RODRIGUES	53
26RN9U4GNO2EZU	UILIAN A. D. SILVA	53
26VF4NGYV1TYJ7	GEELE D. S. LOPES	49
26ADIYD76AO8UB	NATALIE D. S. TELES	49
26DLEAQASFLWOM	ALAN F. SOUZA	48
26GWABU6XCO4MP	ROBERTO D. F. TAVARES	47
26VYR4TBHU4CKY	REBECA A. A. GOMES	47
26WB1GYEBQAHQD	BRUNO D. S. CUNHA	47
26ID6ERPL7HS36	RAIMUNDA P. DIAS	47
26NRYX4SIY1MMK	VANESSA A. P. COUTINHO	47
26CD6DCMRNNLG5	JOSINERES M. LEAL	47
26ALKIZG8861WD	NAOMI C. M. GOMES	47
26YPSS6EVQ9GIK	MARLENE D. S. LIMA	47
26C0MQFJZO8K7Q	EDILENE D. S. DURAN	47
26LNOG2RA85Z2D	VALNEI F. D. S. M. JÚNIOR	47
26QIQ1WHQWXGLM	DARA D. M. D. SILVA	47
26PDNKWVDYQXKM	ÉRICA C. D. SILVA	47

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26L50W4EK0QR3P	YASMIN V. E. S. CLEMENTELE	47
26GA7N9X18F1MB	IZARINA A. BASTOS	47
26QUH0K9VMXNCN	VALERIA R. D. SILVA	47
26CR189ZW7HOY0	EGMAR F. D. SOUZA	47
26E60ZR4DDQSA2	MARIA D. F. COLARES	47
26PBLX2Y4Y21XO	PAULO R. S. S. NEVES	47
26HJ9FMBYACK2P	MAYARA C. D. CARVALHO	47
26V7B99BVSO4KD	VANESSA E. D. S. F. PANTOJA	47
26E5GOB3WWS0ZT	JÉSSICA R. CARDOSO	47
26QKIELZ2YFP8S	DAIANE L. BEZERRA	44
26J4NINZCF1LXM	GRACIELE S. D. A. MOURA	44
26SFFP9996B5O4	MARINES M. S. BLAIA	44
26EJQ84LTP2BAE	ELINE E. R. D. OLIVEIRA	44
26H3G12DOH4471	HILDA B. D. S. MEDEIROS	44
26MUDJTLC7LK28	DANIELE V. CUNHA	44
26CV9VT6C527XA	IVAN C. P. MOURA	44
26ZZYI9VMYZOFN	JÉSSICA M. D. COSTA	44
26MTY6J2EJI1BE	MARIA D. F. D. NASCIMENTO	43
26R3OJYOEG90LC	ELTON L. D. CASTRO	42
26GFAKITQYZMB2	DIEGO D. S. UMBELINO	42
26YXT6ETR497ZH	JHONE H. P. D. LIMA	42
26V0BW9A2JL9FY	ELIAS D. S. BRAZ	42
26A95DEVLMS4NK	ROMARIO A. D. SILVA	42
26SJ28IE834FRH	ERICA D. V. BEZERRA	42
26Y1WZMJOF07HR	VANESSA S. SANTANA	42
26FLEXPVBBSA6J	FRANCISCO D. A. P. JUNIOR	42
26VVJZO8PTZPD3	CARLA P. G. MOURAO	42
26FHWDJMLACKYI	VILLARD N. MONTEIRO	42
26FSHOQ9F4KHE3	EDILANE T. SOARES	42
26HI011B3N0JGO	JUCILENE T. D. SILVA	42
26W1290CL5HUPK	MARIA V. G. D. S. LIMA	42
26LXS66TCGJNDX	LEANDRA C. N. SANTOS	42
26RFTP3E92H1CL	SERGIO B. D. SANTOS	42
26E0FPJTZ4OC3Y	ANA C. A. N. D. SANTOS	42
26Q8DE1AHZCX6N	LUANA D. S. BERNARDO	42
26SFMQ6Q9VIRMG	ADRIANA M. PIMENTA	42
26FFCCJ458Z76O	JÉSSICA V. RODRIGUES	42
26R45CE9SJN3V3	DANIELA R. SANTIAGO	42
26R26V0G06SJH8	MARIANA S. MATIAS	42

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26N0U7N9R8TVSI	JULIANA C. A. A. RODRIGUES	42
26TO2BYQ4CO81Z	EURIDIANA F. BRAGA	42
26OI080DTDHW0A	LINDOMAR M. R. SOARES	42
26IWRP54XBI3T9	PAULA V. M. AGUIAR	42
26OPKGREDRNQTB	NATHACHA I. D. S. BARROS	42
26TGZ4F7KH1XJO	IRENILCE R. PIMENTA	42
26XG4DM6JNNMDX	JUSINILDO C. NONATO	42
26LVG5RKO39RKJ	JOSIANA C. D. SILVA	42
26RVLSEVPN9FUX	ROSIANE A. BANDEIRA	42
26VJM3WSGORDLD	LUCÉLIA S. HOFFMANN	42
26CKF1E4IHNYJO	ALINE G. D. SOUZA	42
26Y7S7KCRNMDZC	EVENI I. C. BRANCO	42
26BLLDO0JYX6WS	MARIA E. A. D. CARVALHO	42
26VSH8PH0JODX2	ANTONIO V. D. M. D. SANTOS	42
26LYRLWH1H240M	JEANE D. S. EDUARDO	41
26L61CT50QOOXY	DÉBORA G. D. OLIVEIRA	41
26BIWBT7RKP0Q9	VERINEI P. D. FREITAS	41
26WAQQ95B56RP1	MARCOS P. D. SANTOS	41
26LXLLVE0TPRIH	OSMANEIDE F. LAMARAO	41
26H3NK5ZLB1B1F	ALEXANDRO D. S. NASCIMENTO	41
26EJ2G6WK3FFRR	JOHN H. A. D. SOUZA	41
26N6V1QN27WCBE	JOSIANI M. D. SANTOS	41
26TQAU3DWMO8S3	GREYCIANE S. LISBOA	41
26LOQ3LDT8DTUF	ANTONIA V. FABRICIO	41
26QA5WS0A7D6IO	UÁLLACE R. L. VAZ	41
26C4OGT4XM6C3B	MAIARA S. NARCISO	41
26LACLJCCJZ6K9	ANDREI R. M. D. SILVA	41
26IHGMHQPU5V00	TÁBITA N. N. L. D. SOUZA	41
26HBHDBL4RLFOK	MARCIA D. N. RAMOS	41
26G5Z93OZ031LX	LUIZ E. R. D. N. ARAÚJO	41
26G6OYJE37V4QS	MARCILEIA S. S. D. JESUS	41
26KAXIZLRR5ILB	QUELI C. D. S. MANDÚ	41
26RBOHH843KU5C	RAIANE D. D. S. ÁQUILA	41
26AK90T1HDN7G5	ANGELA M. F. D. OLIVEIRA	41
26AZOUYWBV07U8	ROZÂNGELA A. PEDROSO	41
26G0MY5HBSG01B	JUÇARA R. PEDROSA	41
26W5F57S5KGNGV	IONE R. D. NASCIMENTO	39
26X64G4JRZON82	CARLA C. D. S. PINHEIRO	39
26Y0XUCH1F55KQ	JHONATA P. D. SILVA	39

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LT5DUA20GYQO	DANE R. B. NASCIMENTO	39
26JHCSC3MKV8XH	LEIDA F. D. LIMA	39
26YM2KC1KQTCXA	RAIMUNDA C. MENDES	39
26IHSU6NGVFR6Q	RENAN D. S. MUGRABI	39
26XS91QS1SR2RM	YAN J. D. S. CARVALHO	39
26REI3ZID6ARRB	NÁDIA L. M. D. SILVA	39
26BB4G8LMZ5BR1	ERCÍLIA H. SILVA	39
26AXKZIM4ETLI5	EDILMA D. S. RIOJAS	39
26KK0VXAT2PHWM	VILMAR C. D. S. JÚNIOR	39
26IEPM23IA7EXO	ADRIELE B. MARQUES	39
26X1QH9S264MC6	ALCLENICE F. V. HIFRAN	39
26C77KWJN70BMS	RAIMUNDO A. D. SOUZA	39
26KNO4PL5FJRSC	JOÃO R. R. BARBOSA	39
26A3AG4CEXIQ5Q	DANIELE N. D. MAGALHAES	39
26R8XX7NNYKCDD	PÂMELA N. D. C. NUNES	39
26W5WV8D2NCYUH	LEILA P. D. SANTOS	39
26XXCJ32V5GSV9	MARIA R. A. A. D. SILVA	39
26TJTJDG239ZA6	EMILY S. SOARES	39
26EW8BX16AGZZY	VALESCA B. B. SANTANA	39
26WK8Z43TTEUCF	MÁRCIA C. M. CASTRO	39
26AZZPMT7SZEL3	REGIANE R. PAES	38
26JMYHCFE3QDN1	LIDIA C. D. S. NETA	38
26GH5RRAL8SHMZ	VÂNIA M. S. C. FERREIRA	38
26OXRBTD0ZGZZT	THAIS R. D. SANTOS	38
26R476A0T5J3QZ	SIMONE P. D. QUEIROZ	38
26W14U420G5EEX	TEREZINHA D. N. IZEL	38
26ZLK3BSZJW8HM	NATHALIA S. CHEN	38
26K2MKWQ9PTVWM	MARINA M. NEVES	38
26Z1JX1F7YJJKH	FRANCISCO D. S. OLIVEIRA	38
26B07BXA77IJTT	FÁBIO O. D. RÉGIS	38
26LVZ6DKDOG763	ALEXIA S. S. D. ASSUNÇÃO	38
26SJRXC405OM5B	ADRIELA G. D. SOUZA	38
26DJMAN4WIYMFO	IVANILDA F. D. SILVA	38
26UJAQSJJMOM2O	ARIANE M. D. SILVA	37
26IDIWSJ120MKW	KAMILA M. F. CARDOZO	37
26HU06VDT81ISV	LENICE O. MACEDO	37
26SH91Y99YYKNU	NADIA R. D. COSTA	37
26TUPEWCN628G0	JOAO M. S. SILVA	37
26KEMRYVPELG08	AURIANA G. D. SILVA	37

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26QVAIKDVGIBER	DAIANNE P. D. S. F. SOUZA	36
26SBOJUG0IAIJI	MICHELLE P. DOURADO	36
26TBOGXDIU4YEA	HIAGO W. S. CASTRO	36
26TZ56OZ7PAXNG	REJANE D. S. R. SILVA	36
26V1TGP3BBQLWQ	IZABEL C. D. N. GALVAO	36
26E3D91XE0YS4F	SÂMEA F. ALENCAR	36
26R4QKK82D5AB0	MARCIA T. M. A. D. LARA	36
26CQQKVDA843XY	JANAINA P. A. VIEIRA	36
26P5AWER9NA94E	THALIA D. L. D. LIMA	36
26L6VPC4XFTXVA	JOYCE L. G. D. SILVA	36
26S5G2O1P18LQE	SILAS R. LEITE	36
26NIW8IN52NZ2F	MARIA D. D. A. FERREIRA	36
26JNX60SKRLWE7	ADRIANE P. D. SILVA	36
26WEU16R5HFLNF	DUCICLEIDE D. S. L. D. OLIVEIRA	36
26TBGQPY9DGZR3	INGRID S. D. SANTOS	36
26CYENX493W07V	PAULO E. D. C. S. R. D. SANTOS	36
26GJHE191IYHUS	THUANA P. D. ROCHA	36
26V15YT03EXN66	DUELISON D. TALON	36
26HNHKW18ZQ8R5	LEDJANE C. M. D. N. FERREIRA	36
26W35ZYLB7QXWW	VILMA O. D. C. SOUZA	36
26EB141BNS7CJU	PEDRO M. D. M. JÚNIOR	36
26IOCCLSDC5UA9	WILLIAM S. PERIEIRA	36
26UEATZDZM8085	ELMA C. D. ALMEIDA	36
26HPAC1OX4RW9P	GEVERSON A. CARDOSO	36
26W64ZOABASXWG	ERCILIA M. FEITOZA	36
26BXJKXDL11LMO	KEROLYNE S. BARBOSA	36
26QZ3CP6J633NE	ISIS V. S. D. JESUS	36
26C0U8U9U4THZI	SÁVIA D. S. BEZERRA	36
26A86R9Y02NOHZ	VALÉRIA A. RAUBE	36
26YBOTWD73TVFY	NICOLE D. S. ALMEIDA	36
26ZKB7HT16RPJR	MEIRILENE S. D. S. LEAL	36
26C0561PW5QBS1	MIKÉIAS Y. M. D. SILVA	36
26GCFWX031ZXO8	DAVID C. MORENO	36
26NMYCBIULJF46	JOEL B. P. KARITIANA	36
26MTY5JTXWBYW5	PRISCILA S. LOPES	36
26DWRDQS6QPHE5	VANDERLEIA P. D. MORAES	36
26KMA8UAJ789EN	JÉSSICA N. D. S. SILVA	36
26UVG3SA2KG687	ELISANGELA N. D. VASCONCELOS	36
26T7G238J111MU	JANAINA V. FABRICIO	36

26IH2LLFFNDC00	JANE C. D. M. ANDRADE	36
26CUNVDWJHVJ2G	NELIDO A. D. COSTA	36
26D7QZSL2UX8Z5	DANIEL D. C. D. OLIVEIRA	36
26J96F9VKCC97J	GABRIEL A. SILVA	36
26PAPH46BSGOIP	DEIDIANE P. D. CARVALHO	36
26WDJFTV9EG0S9	OTALICIA D. C. CAMPOS	36
26VSA0L9BG5KW0	ROBERTO S. GOMES	36
26X0KP9GTN99WW	CARINA A. D. SILVA	36
26MDXMLKLQRZC9	JANAINA M. D. SILVA	36
26BJPNJSITLNHE	ADRIANA P. D. COSTA	36
26Q5Q6V4EEC2BV	EMILLY D. J. GONÇALVES	36
26PQMKD9N4TMGH	BÁRBARA B. M. AGUIAR	36
26TFS9RD0WNPPX	NAYARA H. A. FILGUEIRAS	34
26PVC64Y1IESDG	PAULA T. A. VASCONCELOS	34
26GJ8OZATA7LHW	JOÃO P. M. D. SANTOS	34
26FQMC8FA5G3FU	ROSANA D. S. PEREIRA	34
26WB1ODMKMTPQ7	WILLIAN R. D. NASCIMENTO	34
26CTSC2IQMU63V	IANAEL A. D. LIMA	34
26SYDOIO7M4DRT	ANA C. F. ROCHA	34
26QCUCBHOTYYPZ	PABLO J. D. S. CRUZ	34
26V8Q3EMP0ODVI	ALBERTO G. PEREIRA	34
26Q52OS235GBGB	ÍTALO F. N. PRUDÊNCIO	34
26N10B13FL6RC7	VIVIANE S. D. S. MENDONÇA	34
26ZPESRIAP61RJ	KAREN C. A. D. MATOS	34
26XRJ2GX1U8SFA	JANAINA N. D. CRUZ	34
26LLHP1K90PDSF	BIANCA S. FREIRE	34
26MSNJFUQ89B7U	ABRAÃO Q. D. ANJOS	34
26P0DRB4WFWZU0	MAYARA N. M. MARTINS	33
26A4WF0RFWBG8K	JAIRO D. S. PEREIRA	33
26X9QQ0SCLBZ5H	RAFAEL G. FERREIRA	33
26W8NU1EN768OX	EDVANA B. D. S. NUNES	33
26HK7KN7T208U6	VERIANA B. D. SANTOS	33
26QSPRCTSUSRJO	PABLO R. N. SILVA	33
26FQ3M7DZY1IBL	JÉSSICA C. VIEIRA	33
26ZNBDQEZ8WDV1	HOSANA D. S. LOPES	33
26MAX5ZDCS158Y	ABIMAEL C. D. SOUZA	33
26DAR2IB3NYH37	ANA L. R. P. VIEIRA	33
26YSV8D75MI8L9	VANESSA R. P. RAMOS	33
26GM4FLTYHXFJF	HORTÊNSIA K. D. D. SOUZA	33

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XEJWDP523Q6U	LUIS F. F. A. D. SOUZA	33
26DEHOK3FCYMLU	JESINARA E. D. CARVALHO	33
26CVHW4VHEALHC	JERFERSON A. D. SOUSA	33
26TYR20B88R27Z	ANNACELLY N. SOARES	33
26KX03QPIZ7JG6	PEDRO H. M. ARAÚJO	33
26NP1AJE7QR8L7	FRANCISCO E. D. S. TEIXEIRA	33
26I9S663I83W37	RUSSILELI L. D. S. CARDOSO	33
26XA3PVDXG60CA	MARIA G. R. KURODA	33
26E3C3YMFKRVER	ADRIELLY H. D. S. PRIETO	33
26B9VHPB96YBF7	MARIA L. R. PRESTES	33
26S1Y0R2GNMPW8	TAIANA D. S. VIANA	33
26WQAN5HSLVGH5	SÉRGIO A. B. NETO	33
26JY8DW0X214MU	NATHALIA A. B. MONTEIRO	33
26IOJY6O6JYAZ0	JUSIVAN C. NONATO	33
26YSKRLG2N3E9E	VIVIANE P. D. CAMARGO	33
26ZJNP9G62T97K	ALTAMIRO F. D. SOUSA	33
26MQFME1RQP710	ADRIANA C. M. MAIA	33
26VZ7A25IV72Q8	ELAINE P. D. SILVA	32
26G6CIVHIWR9WO	SIMONE BATISTA	32
26XXEVBRBEZ7LZ	JOSÉ D. D. L. D. LIMA	32
26OFN8261ACG7J	HELEN G. OLIVEIRA	32
26KKYOTABBZDW1	RAISA N. NUNES	32
26P8VW4PPJEREX	MAXLENE R. ATAÍDE	32
26VQ79YI5QNE3E	JOSILEIDE P. D. M. LEITE	32
26KFZOQR8DBOSW	RAFAEL S. PAMPLONA	32
26CWJCWW0Q0GR6	ARTHUR G. Ê. R. D. SILVA	32
26FG2Z5MOOPPWJ	NAIELY D. S. ALVES	32
26GTYOWAZVT6IV	GEICIANY D. S. GONÇALVES	32
26YBFLZ9EPM860	SUELY S. GALVÃO	32
26KZHCASNKTMQM	RAISSA A. S. BENVENUTTI	32
26VWMI0JJ697SR	JÉSSICA S. S. D. SANTOS	32
26YXHTF6FR0AYE	THAIS D. O. SOUZA	32
26NQC5FUK4FQAM	MIKAELLY B. D. COSTA	32
26ACS8BPU71MJO	GENIVALDO P. D. LIMA	32
26WR297BUA19AO	JOSIRENE S. FERREIRA	32
26OMTQK5BNNIH9	JACIANE D. S. M. CORRÊA	32
26E4IF3DGTORXS	KEILA D. O. SANTOS	32
26INE3QGFNEPTN	CLAUDENE D. S. COSTA	32
26K1A4EJ8NS70C	CLEOMILSON S. D. SANTOS	32

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ZQEU4SHNLLED	JESSICA L. M. D. C. FARIAS	32
26J3Y6NHSX3PXH	MÔNICA A. D. SANTOS	32
26KMUTK1N992UC	LAINA H. D. S. DURGO	32
26WIODDG6RHVLZ	ARLIANE S. D. OLIVEIRA	32
26M9FWFDVDUE5M	JAINA S. RODRIGUES	32
26HQF6SRTBSMZ3	RAFAEL G. D. SILVA	32
26E26KVWFBKQDI	LEANDRO L. L. BREVES	32
26UZA7ZMUPUYX0	CAROLINE M. PINHEIRO	32
26QBKY09CTTEX0	JOCIELI CARDOSO	32
26AHECHI7UYDLD	EDUARDO S. D. MELLO	32
26RKMPOK4UQ05T	ANA L. S. D. SOUSA	32
26E8NBRLUTNEL7	ZILANDIA B. D. ALMEIDA	32
26LE0455FK229T	WANESSA N. D. ALBUQUERQUE	32
26OMN6S24UJXSY	MARIA J. Z. D. OLIVEIRA	31
26W1JH1V9KEMON	ANA B. C. SILVA	31
26ZHFATJJM9WNY	ALAIDE D. S. O. LEAL	31
26MU66FS6C41L9	LUKAS R. S. D. SILVA	31
26J56J431AAUEX	SABRINA N. M. D. COSTA	31
26BRGBXTWJ8522	FRANCISCO C. AMARAL	31
26IJHDJ210Z1GW	MÁRCIA R. S. FERRAZ	31
26FVZDNASWRXKU	ROSIANE D. S. CRUZ	30
26W08ES65G2X0R	RAISSA L. S. D. OLIVEIRA	29
26WX9Z7WCTL8OJ	THIAGO G. P. D. SANTOS	29
26N3KEEIX5O73H	ANA C. A. D. PAIVA	29
26RM8B9M3OKJY4	AMANDA M. D. SILVA	29
26VSNT6YKHH2JE	BIANCA D. PEREIRA	29
26DWY54FJ0GS99	ANA M. ROCHA	29
26AA9E57PA6BA9	MARIA H. D. S. E. SOUZA	29
26FGXRW4J4CIWB	ROGINALDO A. D. SILVA	29
26R68A38ZTLNMF	SABRINA D. S. ANDRADE	29
26TQ718BHTX3ZR	GLEICE G. OLMEIDO	29
26OE53A0BLL5RT	FERNANDA C. D. CARVALHO	29
26Z0GXSQIUMAO1	IVONEI A. D. N. PRESTES	29
26XTV5LF31YXHX	ALEXANDRE S. ALMEIDA	29
26L5HZLV2W6V18	ALEXANDRE WOTTRICH	29
26HNJYM4GL82SE	CAMILLY G. P. D. FRANÇA	29
26QB2J9RIS7RTG	TAINA B. D. O. D. SANTOS	29
26COFASE884Q6T	LEONY SPANAMBERG	29
26NYYEMXOY740O	THAIS C. F. D. F. DIAS	29

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26L6QWJ8WFF3EL	NILCELÉA G. VIEIRA	29
26R0ZV67JO8JWU	GEISSILAINE V. S. RIBEIRO	29
26XW1117MSC38S	DARCY B. D. MACEDO	29
26Z27REO3Y10I9	GUILHERME O. F. D. COSTA	29
26I5RSSNF6G9IL	BÁRBARA M. D. S. MONTEIRO	29
26I29WA3P3EH75	DAIANE C. C. D. SILVA	29
26F2AVW2TEPY0E	MAX Y. L. D. SILVA	28
26SHU9Q11RRU1L	VERÔNICA S. CORREA	28
26ZPLKPQ53Y8JI	JOHN C. P. MENDES	28
26AWA4FWU4WQO8	WINAHA J. M. ALBUQUERQUE	28
26XTIYBL8Q7ME9	PATRICK L. S. D. NÓBREGA	28
26AQBCKTQHH7UT	ARY P. F. D. SANTOS	28
26J0UGUHCAS9H9	AUCILEIA D. S. M. PEREIRA	28
26XW8K67KI3JG0	RENATA R. B. D. SILVA	28
26I6RJB7OQ8G52	LARISSA D. OLIVEIRA	28
26BB8AJFD1T405	LARISSA Y. G. TRINDADE	28
26DAN077KL09TL	LILIAN M. D. GUARDA	28
26D1P77RDU2GXY	FABIANA C. D. SILVA	28
26R9DQGQHKQKJM	RAIANE A. V. HURTADO	28
26AW0A1QSG65B5	VANESSA D. S. U. FERREIRA	28
26OMK7V6EDQ6R3	GABRIEL D. S. A. C. LEITE	28
26PX7QPVUTGGHZ	ALISON G. D. LIMA	28
26LE43IBAGUBGA	MAGDA D. A. D. REIS	28
26MLRE6M97O13S	ALESSANDRA D. M. N. MATSUO	28
26EPD62ILKVQJ9	EVONI C. D. CASTRO	28
26QAWXXR0B1FIO	DEMAJANE D. S. D. S. LAGO	28
26BWXL2J48J6TD	ANALICE F. GUIMARÃES	28
26H54ZIM23B6KW	IASMIN P. D. SOUSA	28
26QKE1RAPY458J	SHEILA D. S. A. SILVA	28
26MJEYAKOU39BM	GILNARA M. D. SILVA	28
26ANO85M1Q2KWP	EVERTON R. S. NOBRE	28
26Q8QXLBTMJOCC	ADELIA P. SANTOS	28
26YXBAZKW5YVB2	ALEXANDRE C. D. SOUZA	28
26PPT5L27S6EXG	FABIANE D. O. MELO	27
26SBO2C05AFJBH	EDILENILCE A. D. A. BRITO	27
26IBGVHYNWUQUR	NISLENE D. S. DUARTE	27
26CXI0KTA4QI6S	MICHELE S. MARQUES	27
26XBKDDKL6TV87	ERIKA C. D. OLIVEIRA	27
26W9N10M2X5MAV	BRUNA E. D. SOUZA	27

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NNNNKJPO5UNN	GENADIR C. TRAJANO	27
26E2PHAB61WDWA	DAIANE F. D. MORAES	27
26U5BST2467WYP	TREICY M. M. D. OLIVEIRA	27
26H6JZM2EW1B6M	LUZILENE R. D. SILVA	27
26BPY43IJG3NAD	DAIANE S. SILVA	27
26B4DG8X58ZTV6	NELSIVANI M. ALVES	27
26F8HN0MDN3UKL	ANTÔNIA D. B. D. OLIVEIRA	27
26X0AANBV9PM6P	LUCAS R. D. SILVA	26
26B5HC3INVCMXS	VALDINEIA L. RODRIGUES	26
26VWYOVNOQHVIU	EDIMARLIS P. S. D. OLIVEIRA	26
26HKCVY7A7CI4J	MELQUIZEDEQUI P. D. L. AGUIAR	26
26H8NHJRX2EGN4	DIENA F. VINHORQUE	26
26JDPP2NPT0NJW	RUTEKEDIS D. S. COSTA	26
26FOHWFMO06RTH	MARIA L. P. SOBREIRA	26
26D0SCDXSH67Y7	RANEICE R. NERES	26
26BXZO67VDEF8W	HELOÍSA D. S. MENDES	26
26CRTC0WZICLTN	ANDREIA S. FREITAS	26
26HMJOHHVI5J24	TAILANA P. D. SILVA	26
26HBCZJLH3LZ5M	SILVILENE D. C. OLIVEIRA	26
26QF56XDPM4RLF	ANA C. C. D. SOUZA	26
26COI68PIPXRY4	GISELE S. LIMA	26
26T9D9ZED6VUTY	MARÍLIA M. B. F. RIO	26
26LJ2BWY12E14M	SABRINA P. LIMA	26
26XRSFGA06X47X	NAIARA C. D. SILVA	26
26DXA5XTND73B1	ANDRIELE M. D. A. BELO	26
26O7VTPTWCRIF7	KAROLINE B. P. SANTANA	26
26WECDZ50VEMR7	BRUNA ALBUQUERQUE	26
26QK9P8L8SIZX4	ADRIANA C. D. S. PEREIRA	26
26FWAEE60Y9KDL	LIZE N. C. FREITAS	26
26C4DHF6PBWMBM	CLEMILDA S. D. O. ORTIZ	26
26ORATSQCZAZ4A	AMANDA O. FELIX	26
26FB3Z820XRQ17	ANTÔNIA L. M. FARIAS	26
26CKHMKQKWM9I3	ELIANE R. S. D. SILVA	26
26NHVCDZTQPDDA	SARA F. D. S. COSTA	26
26R2KDG4SQK3W5	JAINA E. D. D. ARAÚJO	26
26JOHYOPDGM1IN	ELIANE F. D. CASTRO	26
26KRVD40YDVURY	ELISANGELA S. D. SILVA	26
26L5S69C5EV0BB	DEBORA L. D. SILVA	26
26I1BWZ07KA2SW	TÂMARA P. D. S. A. MARCELINO	26

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Q01ELIU7IP17	ROSIANE B. AMORIM	26
26L18CSCHAQR3U	INGRID H. D. OLIVEIRA	26
26H62PHTU68LX2	YANDRA C. C. D. SILVA	26
26L612JTLWL7S4	KETLEI M. TAVARES	26
26N28R8SNFIYM2	ALINE V. D. C. ARAÚJO	26
26JI78IZJ8DFP9	ALBA M. F. D. CUNHA	26
26MW2YT960YHTS	CRISTIANE D. D. SILVA	26
26D50CSH4GZ49Q	SIELIO D. J. ANDRADE	26
26IFYBEWANGODW	CLEYDIANE P. D. SOUSA	26
26YJD1FYFULP3I	LIDIA B. P. B. RIBEIRO	26
26IC6FSZ9TBOXE	WALÉRIA S. COELHO	26
26TO7PWJ4C7SSW	ALCINEIA C. D. SILVA	26
26LWKDD035EUK5	LURRIENE L. B. G. BARROS	26
26V7BEGFQZGERY	GABRIEL S. OLIVEIRA	26
26KJTAJMOTQDRY	SANDRA R. D. SILVA	26
26OF0G5W8KMSB5	WALQUILENE D. LEMOS	26
26OJXQVT6O7WJM	SUÍZE N. D. S. BATISTA	26
26YEB6OC1CMTXM	ALINE D. P. S. P. APOLINÁRIO	26
26TD3W7728OOXV	LUCAS H. D. A. SILVA	26
26WMJSTIH3SRKY	LUCIANA A. L. SILVA	26
26EZN3E8Z66KL8	KELNA L. M. SILVA	26
26LAV4ZTFECE8Q	JOSIANE D. G. D. SILVA	26
26GY1SMQ4R284X	ANNI V. N. SOUZA	26
26KGOUB2RI3JQB	SUZIANE D. M. LIMA	26
26J5D5WDHS93NA	LUCIANE C. C. ALVES	26
26U34S6JYSW5E8	ANDREIA P. D. S. PINTO	26
26G4KX0H37NQ3N	CRISTINA M. D. S. PINHEIRO	26
26Y7WP8ELALH7S	RYAN G. D. S. LEMOS	26
26CWJ4A2R729OL	BRUNA L. MACHADO	26
26FZ39D0IWFOIV	OSVANILDE F. M. CAMPOS	26
26TGQ7A0QDQ0E5	EMANUELE B. PEREIRA	26
26IIZ1O4Z3VQAL	EMELIN D. P. NASCIMENTO	26
26GCN9ZYLJKR2A	DAIANE D. S. ROCHA	26
26BV2UX16XQEUE	LUANA L. D. SILVA	26
26VEIH86JKGR8N	YASMIN S. FERREIRA	24
26Z2RF9979ZCP9	ARÍCIA L. P. SOUSA	24
26FHGG5PR1R1FL	DAIANE G. SODRE	24
26BOCJLPNQMYI4	LUCAS G. R. D. SA	24
26W13OYQXUCV5L	THAIANA C. D. S. CAMPOS	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XAADOXKE1R31	KARINA C. DIBBERN	24
26V2XJ4O026E8Y	BRUNO S. NOVAES	24
26HJ68IHS2QEN4	KEYLA D. F. D. OLIVEIRA	24
26USC6LHYGIEIE	CRISLENE D. C. MELO	24
26G8YJKXJNKCK0	GILDANE D. S. LIMA	24
26B1NQFUY5WREH	ANA C. F. GARCIA	24
26N43LFFES81WU	RENATA L. D. OLIVEIRA	24
26M0D9Q2HETCDO	MACIA M. D. FIGUEIREDO	24
26GZT57Q1ZD3KX	SAMILY K. D. S. SILVA	24
26U34XSQCDB9AR	CATIUSSIA L. D. SILVA	24
26VZ3CJB91TP9K	LUCINETE M. SILVA	24
26O04QJ2WLA0TI	SUELY P. D. SOUZA	24
26PK61LSEPJXWW	ZARLI A. BECKMAN	24
26JCTZ8U46GDJF	GIOVANA C. P. MAIA	24
26EU59U2SSG7XU	NICOLE M. D. SANTOS	24
26ZRLHMN3NQC46	LARISSA P. D. SANTOS	24
26PLDP8PPDT0UR	MARIA L. P. PINHEIRO	24
26L2WDM0KPN1FZ	LEIDISSARA C. D. S. GONÇALVES	24
26GS6IQ4GGSTWI	SARA J. P. MONTEIRO	24
26K0WOL1HDJ7X6	MARIA L. F. D. SOUZA	24
26WU8MSDOKPE83	VITÓRIA F. P. D. F. DIAS	24
26DKQMYPKRE10E	LARISSA S. CARVALHO	24
26TGOX96BDHM2D	LIRIEL D. L. BRAGA	24
26VWT1019A08PM	MARTA J. D. A. LIMA	24
26U60F0Z5WLVKC	ELI F. S. BARRETO	24
26R3SHH8LC779J	JOÃO V. D. S. I. LIMA	24
26ZIFFGK15KIJP	BRUNO A. P. D. SILVA	24
26R1YLJ95PD21D	LEILIANE D. S. SOUZA	24
26GVWGVLKFIJ36	MARILIA W. M. GALDEANO	24
26J2DF7W2NAQFA	VÍTOR L. A. CUELHAR	24
26K99LGFOWPFN3	ELENILZA D. SILVA	24
26RJ9YT8SKXVPR	CEDINEIA A. PEREIRA	24
26K2RI3LK2K2Q1	LARISSA S. S. FERREIRA	24
26CIMLO7NJ66KP	SERGYANE A. R. D. SILVA	24
26NKFCK5RFW7IL	MARY R. C. QUEIROZ	24
26K5HRLL43H2O9	KEULLY V. R. SANTOS	24
26RZZB2C7P6EY8	MARIA R. V. D. S. BARCELOS	24
26BXX1SO3BIZTN	FLAVIANNY V. T. D. SANTOS	24
26YEKB544R23C5	TALIANE M. D. OLIVEIRA	24

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26GN6RLUGZ0YNP	ANNA Q. N. BENTO	23
26NNHY090K86DD	CARLA G. B. D. J. FABIANO	23
26K91915EZD9MH	CAMILY V. F. D. SILVA	23
26KT93E27MHKOJ	ESLIANE V. F. D. NASCIMENTO	23
26ODSJKK2T7BUA	RENAN T. SANTOS	23
26R3RG9GOHF266	SINGRID M. ORDONES	23
26JCO3138G39OR	MARIA D. L. M. M. FERREIRA	23
26HGLLI9X5IM86	FRANCISCA D. F. D. SOUZA	23
26K0NEOGQDDCAQ	ANA C. M. D. SOUZA	23
26JC5O6JC3RPW9	SILVANA F. CUNHA	23
26BS7EHY371AW6	RENATA D. S. FACUNDO	23
26B78O9B4WCCSK	STÉFFANY P. A. MENDONÇA	23
26GXUTDTDA8K02	PRISCILA L. D. CARVALHO	23
26QN2Q7ONXZCP3	LETICIA L. VENANCIO	23
26E648MM6ZQYGG	EDUARDA C. F. D. SILVA	23
26GSUVADUYSS8F	ROSANA A. D. SILVA	23
26YG7NQN1OYGTG	ISADORA M. G. D. AGUIAR	23
26HNCEMOO4J29Y	ELLEN T. C. D. SILVA	23
26OANMBF8IL336	ANDRIELLE S. VIANA	23
26D2BLZWVZ9WLP	CAMILA V. SILVA	23
26FJ52VIAM9PW8	JONAS S. D. SÁ	23
26LGYZZNJ6Q29F	FABIANA S. OLIVEIRA	23
26LHXDR7Z1D6YN	FRANCISCO R. RODRIGUES	23
26LR4E38GFY45O	ANDRÉ F. D. S. NASCIMENTO	23
26EXBUL998EX3D	ELIZETE P. D. SÁ	23
26Q5O9HPV3TLEF	CRISCIUANE C. XAVIER	23
26DDSJKG5M26IW	FRANCISCA D. S. PASSOS	23
26GV8LF1HJ5HSN	RENICE C. BARROS	23
26NXNY24GOP4P8	ANDRÉIA MOURÃO	23
26SE8XTA5UXK9J	JÉSSICA F. C. D. O. FEITOZA	23
26EV0VYH1T0T4K	RUAN H. S. D. S. PAZ	23
26QPQMBDWT307C	SILVÂNIA M. SOUZA	23
26V41H6EYX6YTH	ELZA A. D. ANDRADE	23
26ZRFHJEDWTC55	MATHEUS B. ANDRADE	23
26H8QIZVAH02O9	PAULA T. D. S. A. ARAGÃO	23
26X819MAG491WT	EDILENE C. D. SOUZA	23
26JWSQZ9077QEW	LUAN D. S. REIS	23
26MV2M6PSOD9MU	LAÍS C. SANTOS	23
26SP6XUBB61ZOM	EDER R. SANTOS	23

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NJ485YH0ZV5Y	WESLEY SOUZA	23
26IQPEPAAHYDOG	MARIA D. C. SANTOS	23
26HA674IS86XW7	GABRIELLE T. P. QUEIROZ	23
26DTSW8NBL9C2M	MAILI M. S. LIMA	23
26Y3929L0UJX3Z	RAIMUNDO D. S. O. FILHO	23
26H8WW2Z9I6Y4F	ENZO C. B. OLIVEIRA	23
26LNEGVULJ9M0J	TAIS S. S. D. CASTRO	23
26VRF084TJ4DDZ	PATRICIA F. D. SOUZA	23
26I7CV1H11SAPQ	SIMONE D. D. SILVA	23
26DJDG167R6JIM	MAYARA G. G. FERREIRA	23
26CCXAK81LA6GQ	AMANDA D. S. SANTIAGO	23
26X0RNT5YVACKB	CAROLINE A. D. SOUZA	23
26T10SG5P2J1L0	RHAYANE L. D. S. RAMOS	23
26WIBE4XU7FE08	DAIANE G. R. MORAES	23
26KHZE7EALJGTC	BRIAN A. M. D. ARAUJO	23
26NYNWRU7B69WN	MIQUEIA A. D. O. ROCHA	23
26LBOTTWUBYPX7	MONIQUE M. RODRIGUES	23
26EQHYZZD17Q70	ELDERLÉIA B. D. PRADO	22
26V844R4OP9N9U	RAFAEL D. S. MENEZES	22
26H65R3MYV5WEU	LETÍCIA L. LEAL	22
26Y6V13R57B2Q2	MISLAINE C. D. SANTOS	22
26NDLNIOFI9Z57	FAYLA A. D. S. SOUZA	22
26NSLRMM24TH7S	FABRICIO D. S. PEREIRA	22
26RE5AJ3UUD81K	DANDARA P. FREITAS	22
26RGYO0VJWUDSI	ALEXSANDRO B. D. SILVA	22
26W12RSGX5D22B	AMANDA M. D. COSTA	22
26QX2NQTYV01DG	THALYA H. V. MONTANO	22
26ANRGQL8SQL1K	ROBERTA F. D. SOUZA	21
26AFGH74Y2IM5O	ANDRESSA L. A. PEIXOTO	21
26QV19Q0YCRLC8	REJANE R. M. D. SILVA	21
26A7W2KFOTSLSK	EUNICE S. D. S. CARDOSO	21
26JB5ZKN50DISP	ÁLVARO R. S. DANTAS	21
26EVR1KWEPU9NA	YAGO F. AGUIAR	21
26LA15NC6B7JFD	SANDRA C. L. D. S. CARDOZO	21
26TEY7FW7U1PCX	LORAYNE D. S. MUGRABI	21
26PP2K7W1NZXXK	ELIANE L. D. LIMA	21
26EAU45MUDCQFB	SERGIO R. R. FOLHA	21
26DJ0TPHIZE5QQ	GEANNE M. PEREIRA	21
26U7UWZJ0I4RYV	SARAH S. D. SANTOS	21

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FF0A0TCAE67D	SHIRLEY M. LUCIANO	21
26IMXL0YU3ASWD	LUÃ B. F. D. ALMEIDA	21
26D70IS9AR0DG3	SIMEAO F. T. NETO	21
26C9VQIST9OPLZ	JULIANA G. D. ANJOS	21
26SV0XI30VAYCF	LUANA O. D. MACEDO	21
26ZCO9MMITQWPM	WANDA G. P. ALVES	20
26JYIH6MPX20DU	REGIANE A. D. SOUZA	20
26CV9BE3G7R04Q	MARIA M. D. S. E. SOUZA	20
26P5LNO4H19HWG	ROSELY SPANAMBERG	20
26V7ZKL8MUW2G0	LUCAS M. A. D. ALMEIDA	20
26FYSMQQ8KMCEZ	ANTONIA J. S. MARTINS	20
26YRFURQGYRKKX	JOSILÉIA M. D. SILVA	20
26W54J885NAT5U	STHEFANY G. D. SILVA	20
26P7Z7ERHTQ66F	CLÁUDIO R. DEOCLÉCIO	19
26PSD9TI317NP5	ELVES R. D. S. W. ULKOWSKI	19
26ES7OITJA83NM	VICTÓRIA P. BARROSO	19
26JT14PN8AC6TD	GABRIELE A. D. SILVA	19
26HU081A5A3KOT	SAMILLY V. S. RIBEIRO	19
26KQV93NCZGRJC	CLARICE G. COUTINHO	19
26KOBKWZT9ILXD	SAMARA M. CAMPOS	19
26F3Z7CICVC8YO	NICOLE S. D. P. CORDEIRO	19
26E4K1C5EMYY8L	YASMIM K. M. LIMA	19
26L2B6PDJTFZ27	ICLÉIA O. M. GONZAGA	19
26SMVAKZXNHBFK	SAMILA N. C. D. OLIVEIRA	19
26F20TLMOHIJCK	NEIA M. A. D. SOUZA	19
26RQLY4C0ELH99	ANA P. A. D. SILVA	19
26X0DARLPXH6YT	SUELY P. R. AGUIAR	19
26VKY3C7HA9TOU	ALINE R. PESSOA	19
26EWHZ5KYHQ74F	HELENA R. D. CARVALHO	19
26W0VES08BK47B	THIAGO J. S. S. D. SOUZA	18
26P35JNF6FHPHH	RÔMULO D. R. RODRIGUES	18
26BNUSL95R6W6R	TALITA C. V. SOARES	18
26HWVDCRTS4DII	JOSELY D. D. QUEIROZ	18
26N3INPLYUSBHQ	THAYS G. SOARES	18
26XQD2ABDU7OSZ	EDIANA S. D. SOUZA	18
26V7VASLK8HQAF	JÉSSICA M. D. A. RODRIGUES	18
26VDOESFE89C1O	KATIA C. S. SANTOS	18
26HQCQQE4NL7LR	MARCUS M. D. D. O. JÚNIOR	18
26UP33ZANYD06A	FABIO J. G. D. LIMA	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26Z5XZYRIGM7WX	TANIA U. C. D. AZEVEDO	18
26BV7RZ35T6NS8	JADSOM E. RODRIGUES	18
26WOQ6Y5WBQM5H	KETLYN K. P. L. NEVES	18
26MNAS6IRA4HEW	CAIO L. D. SANTOS	18
26W4LYHKH17R5N	MARIA F. D. BATISTA	18
26A034WE11NR0S	MARIA L. M. F. CORDEIRO	18
26ZNRWHBH5RCPX	OTONIEL G. G. OLIVEIRA	18
26J3IIWPGGHS6W	FREDESON L. D. SANTOS	18
26TJME0SO553SC	ANA C. F. D. SOUSA	18
26GTGEPRAGBPDS	ELISSON A. GONÇALVES	18
26W3P3UGHP7UIW	EMILY C. A. SERRATI	18
26A9TK7L2AJHV1	LEONICE D. SANTOS	18
26JO7JKEZW6CQJ	FRANCIANE M. D. S. FREITAS	18
26Q683BU5D1NFH	FABIANA H. MONTEIRO	18
26TAK3OHVC75SM	MARIA E. D. S. PINHEIRO	18
26PQ7F3O0KDY50	SAMIA M. D. SOUZA	18
26BGR3Z7CRFR8I	LUCIANO D. S. PEREIRA	18
26CIFPXABF55G0	ALINE S. S. SOUZA	18
26NEJV590S24CM	ANTONIO R. D. O. JUNIOR	18
26C5TF97AQ6ZPJ	ELISÂNGELA M. V. SILVA	18
26HS7YRF9CYECE	MARIA A. B. D. MEDEIROS	18
26EPOHAVCXCLBF	HILDA P. A. VIDAL	18
26BZL6A4BR3MHV	THÊMIS C. B. OLIVEIRA	18
26JF460GS66XZC	MYRLA Y. S. D. MOTA	18
26Q2JJVNE3HUFZ	SARONITA G. D. CONCEIÇÃO	18
26EOEBCXBUJWG7	SIMONE D. S. SOUZA	18
26W81AIUCSOGMR	FRANCISCA R. S. TOMÉ	18
26WQKI0EWN6098	JOYCE K. A. D. SILVA	18
26B1PL93Z74ALO	MARLON G. F. D. SANTOS	18
26A8SM6K7CKKF8	EMILI C. B. BRITO	18
26DO6UA7QE2CJY	ELIS A. D. S. SILVA	18
26O7KW55MFN4BF	JOSEMAR C. FERREIRA	18
26D3LPQXOW7Q9O	POLIANE F. D. S. A. KURODA	18
26BRRBI2LAG6UC	LEIDIANA M. TAVARES	18
26EPEUOP5UH09W	AMANDA P. D. SILVA	18
26BBLZ7UI8KO9Z	JULIANA F. D. SILVA	18
26DXJBAR4RQQWI	FRANCIANE F. D. S. NUNEZ	18
26XX3HDUK5ZP0O	ERICK F. D. S. D. LIMA	18
26H8XRITHGOO4E	MARIA E. M. BARROS	18

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26SVAF24GDBUFP	SAMEQUE B. S. GOMES	18
26MNX9GZ0Q8N2S	TAIANA A. D. NASCIMENTO	18
26NYC3N87YAYJO	MAYRA H. PEREIRA	18
26Y30XXXZ3P4BQ	GILVANA F. FARIAS	18
26KTB86FM3YMF7	KAMYLLA D. S. RODRIGUES	18
26WIW1C0OTE8YP	FRANCISCA G. LOPES	18
26Y56XUA83020H	PALOMA D. S. LARANJEIRAS	18
26CRA7IU8WY2ML	EDILENE G. PRESTES	18
26RS6Z4N425ONY	PAULO R. C. D. SANTOS	18
26XQ4GH327BNDQ	TATIANE P. D. ARAUJO	18
26D6IJ2WR80SDC	ARTEMISIA M. D. AGUILA	18
26UY03CPFEZ258	MAGNO R. D. SILVA	18
26J40MQ4UWPZRO	DAYANE P. D. OLIVEIRA	18
26JVU6RHGPKWPK	ROSILDA T. P. SEMAO	18
26SOBKFVZIIN48	ELIAS M. A. JUNIOR	18
26EIZL7ZREBB28	MARCOS L. L. D. OLIVEIRA	18
26WWT3E5MMMK75	ANA C. P. S. REIS	18
26UBO2EIC067O6	DANIELA B. D. SILVA	18
26WARCXWDOJ4T1	VICTOR H. M. D. SOUZA	18
26XSMPAY7MND6I	ALICE G. G. D. SANTOS	18
26JMWNQ3MBG920	RAIZA F. GUIMARÃES	18
26MHO5YUXZ3GP0	RAYRA G. LIMA	18
26XGB6Z0DWFTA0	PATRÍCIA F. BRAGA	18
26YVKUD6QBQ5MJ	CRISTINE B. MARINHO	18
26D2PBNFAZ7XJC	ALDA M. N. MESQUITA	18
26RZKREY8SNU2G	ARIELE P. D. S. PINHEIRO	18
26LTA6MXHLVUF2	ANA P. D. S. GUASSU	17
26QANR3INJE17M	JAKELANE E. S. MIRANDA	17
26AM8M375DVDA2	ROBERTA T. P. CORDEIRO	17
26GST3SHOSSX1Z	PRISCILA S. MORAES	17
26EBZMZJ9HJNU3	ISNAR J. R. D. SANTOS	17
26QIIDSPUJEA20	ROBERTO P. PEDROSA	17
26RQJK520RB16U	MARCELA F. D. A. FRANÇA	17
26OC5VTO7EDP9T	PRISCILA R. D. SOUZA	17
26SQJH62FHXQW5	ELEN C. M. D. SANTOS	17
26WAQBZUWIGAUC	ALINE C. S. D. ANDRADE	17
26Y7D288LJTOKN	MÁRCIO S. LEITE	17
26I2CFP8OCFHFW	ELAINE D. A. PINHEIRO	17
26VHJT73VPY2PE	GERSON SALES	17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LY9JD3B66YAP	EDUARDO L. BRITO	17
26YGGH3OQP1K2S	ADRIENE T. D. SANTOS	17
26DRCS7SM24UTI	OTÁVIO A. M. BRITO	17
26SUW0R93NFVRJ	TARIK D. S. M. D. LIMA	17
26B5Q846MBLLLD	JÉSSICA S. R. D. S. LIMA	17
26R62MG1LRRFTV	ALAINE A. RIBEIRO	17
26R9SGXP8Q2GRP	GEOVANE R. D. SILVA	17
26M8GTSMX0TNA8	ELETICIA D. C. D. SILVA	17
26R9794XTDRV1N	THAINÁ M. D. OLIVEIRA	17
26ON69YKC8KIQ6	JESSICA A. GOMES	17
26Q5GU7YRCEU7Z	PAULA D. O. IBANÊS	17
26FAQ8GK4CMRMT	KIMBERLLY E. D. S. PEREIRA	17
26WV5WSZEVUUMN	NADIELI C. CORRÊA	17
26UDRQ7YYFNANU	ARIEL A. GOMES	17
26E94JZ5LAXEM7	ANDRESSA K. DUTRA	17
26BBNPU0IE4JTU	ANA P. CORDEIRO	17
26GKJZHLSFBKW3	MAURICIA S. FROTA	17
26HSQRR716N0W9	KAREN Q. M. D. FREITAS	17
26I70QOKQMNBG0	KAROLINE M. D. SILVA	17
26OQH2UKXOKTY3	LAUANE C. MIRANDA	17
26JF34UF48UI0E	FERNANDA G. O. SANTOS	17
26HIOLHWIGWIN4	CLAUDIA M. F. MOREIRA	17
26JG592RCWVANJ	KETLEN H. M. D. SOUZA	17
26YP5P79DKLP4A	TAICO P. D. OLIVEIRA	17
26Z1Y4A995D8QH	JOSEANE T. D. SILVA	17
26B95BCU6GV0M8	ALINE M. D. S. QUEIROZ	17
26JTLCQDH3BHMR	LUCIANA O. D. NASCIMENTO	17
26WPKF0484QB65	IGOR A. PAES	17
26GCLX140TJ8WB	JANETE P. CAVALCANTE	17
26AQEI7ILQJWLB	RAIMUNDA D. C. OLIVEIRA	17
26BHPBC6WBZ5UR	SIRLENE F. VENTURA	17
26EIHZ4T0IWDB8	RONNYA D. M. D. SILVA	17
26JUECD2KDKB1U	DHIEGO R. V. FERREIRA	17
26PRTB9SD9520L	LEIDE J. S. MEDEIROS	17
26UZI5LSJG67VJ	TATIANE A. G. MOURA	17
26KCGK4Z85YFQU	THAIS L. D. SILVA	17
26MRIK8HV48HYB	MARIA I. D. P. PINTO	17
26TO2RQV42OI9N	GISLANE G. ARAÚJO	17
26QD3NDJNSEHJI	MARCOS W. U. D. SANTOS	17

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26JXTIKPTD73WN	LUANA D. O. MACEDO	17
26I17721YLND94	AMANDA C. D. SILVA	16
26TSAAI2UZ2YMK	GIOVANNE R. L. E. SILVA	16
26TSNH5U1ITRUE	CRISLANIA P. D. SILVA	16
26GK2ZX4AR6CH1	JULIA V. MORAES	16
26YHFOIXJ52LM0	EDUARDO L. FREIRE	16
26E0A0SJP46JWJ	IZAIRA L. F. D. SANTOS	16
26W4F26S39733G	MARIA F. D. O. BARBOSA	16
26YWFR6QI5PLWY	SAMARA A. D. SILVEIRA	16
26PX0SU3SOVA7L	FERNANDA D. REIS	16
26TGZN97G2S807	MAYRLLA L. GUIMARÃES	16
26U8CKKU5CZPCH	JUSCILENE A. NUNES	16
26DC019RY7C4WR	NATHALIA R. R. CARAUBA	16
26NL1GKHUG8U5F	JANETE P. PEREIRA	16
26TPIEJT3COH93	FRANCISCA V. AVELINO	16
26DM68ZVW89IA3	PRISCILA D. C. MENDES	16
26QGL496BDZTQD	JORDANA D. S. R. RODRIGUES	16
26ACR25XSKBJC2	GRAZIELI O. MELO	16
26VAJZ5ZKPKQHG	ERNANDES D. N. SILVA	16
26QJWJJVKYQIVX	EDILENE M. P. KARITIANA	16
26NRR9TMXCX693	GABRIELY B. BARBA	16
26BCHLVOADEAE2	RAMIRO D. S. DUARTE	16
26HZMGQB5R1MGN	BRUNA A. PICINATO	16
26ZBF4SY9D2Q7X	SABRINY K. C. G. L	16
26C9VRZDY1NTY1	ROSIANE G. FONSECA	16
26A27K4PT3TF41	AMANDA P. ARAÚJO	16
26VZ5ZZQFX9P55	PAULA O. D. A. B. BENTES	14
26OXI6XNFSI9FQ	ROSANGELA P. MARQUES	14
26BMJU9O0M09I3	MIRIÃ B. D. SILVA	14
26CPVHVUD2CTYZ	GUILHERME A. D. LIMA	14
26WQCIJSER6LZ5	TAÍS B. PRATA	14
26WI34M6Y9HB6K	MARIA C. D. V. BARRETO	14
26TQR66HQJQDOG	WANDA F. A. B. BRANDÃO	14
26UDIF91B28WT7	LARISSA O. D. ALBUQUERQUE	14
26G7QW263R33T9	LÁCIO O. D. SOUZA	14
26FOHSWZHXWIZB	BRUNO N. D. OLIVEIRA	14
26LTX01N5M6SET	JOÃO H. N. MOREIRA	14
26XD89DBR05P4N	ELAINE G. CAMPOS	14
26U5TV97ERH987	DAVI G. D. ARAUJO	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26R5HXNKY3J33T	ANA C. A. PRESTES	14
26KUB03LLSX14H	SUELY F. PINHEIRO	14
26GFJRPA9K2W83	DAISE A. D. SILVA	14
26I1ULT4DBV7P5	GUTEMBERG F. D. ARAUJO	14
26GB1J9QCPGTJW	CELINA T. RIBEIRO	14
26LDL35JEHUNMX	JOSIANE C. B. PEREIRA	14
26MOW6AR24KR8D	LUCAS G. P. BARBOSA	14
26IQ226WWC2B5N	MARIANE F. PEDRAZA	14
26ZW2S8109EUGC	ELIRIANE C. D. SILVA	14
26XE1VVNIP9T6P	NATÁLIA C. B. CHACON	14
26W9Y1JZ93KAZB	MATHEUS H. S. D. FONSECA	14
26GERV6LSJMF0D	ISADORA N. D. ALMEIDA	14
26QNTF19JDPZN5	JANILCE C. D. MORAES	14
26JGEM7I6PHICX	ALTEMAR S. MENEZES	14
26EJTLEZVNZTFV	SOFIA D. S. LUCAS	14
26BRAKT6BISDID	QUENIA L. D. C. RODRIGUES	14
26PE1Z3FZIKVA6	REGINALDO C. D. S. JÚNIOR	14
26A1JIPFQ9SVVZ	MICAELY R. D. O. S. BOECHAT	14
26YJJ0S7ZTVNV9	ZILMA V. D. S. ALVES	14
26AMQS79WEJQTO	ANNE C. M. WINTER	14
26J42E863GY0GB	CLEIDIANE D. S. FERREIRA	14
26POCW43VKTO1H	ALAN G. O. SOUZA	14
26OZFUFR4KWBH8	JULIANE G. M. D. O. SANTANA	14
26O5LFMAOCESN4	JHONATAS S. R. SILVA	14
26FNVMAD3XGB4A	ÁVILA B. G. FELIZARDO	14
26J2ANJFDBB7X4	KAROLINE S. LIMA	14
26GQIF7OL2VAM0	ARAMYS J. D. S. MONTENEGRO	14
26NJU8WP5CABJX	ANA B. A. D. NASCIMENTO	14
26CEU0UVLBN59G	WILLIAN P. P. PINTO	14
26AYUOUOF4VWRV	ALICE C. CAVALCANTI	14
26R4QS0YE666XM	JEFFERSON B. D. S. LOPES	14
26M6NHA1SF62YX	BEATRIZ M. R. COLARES	14
26NU0105E5ACTX	ELIANA S. D. ROCHA	14
26HA3YM3GMUO5Q	RUAN G. D. S. BERTOLESA	14
26ULDRTZO7NPNW	CRISTIANE D. S. D. BRITO	14
26YHIJ136VIJ7W	GUSTAVO I. A. B. CORDOVIL	14
26R6CWR5XIYJSD	ALEQUES G. TELLES	14
26FGZXTANIYSNA	KARINA M. FERREIRA	14
26YY9V18OA025I	ISABELLY D. S. SOUZA	14

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26S1QCLP7I7VGM	JAÍNE D. L. B. MAIA	14
26ETL134A706YY	ESTER C. D. SILVA	14
26XDSTPAHI99UC	MARIA E. A. BARBOSA	14
26LRWDQ6MHDL4B	MARLENE N. D. J. RUEDA	14
26O7J2D3FJM091	LETICIA VITORIA	14
26X3YXNFIVMCP6	ELIANE F. D. S. MOREIRA	14
26I0BWGKNNHWMY	FRANCISCA R. C. PEREIRA	14
26H2XCCVMVW1TZ	OSVALDO S. D. SILVA	14
26XI09OV54L4U7	ELISANGELA B. D. R. MACÊDO	14
26GDOTPNDAVL4O	JEREMIAS D. S. REINA	14
26SUB54WV4JUY4	PÂMELA D. M. D. VIVEIROS	14
26IKBNNU85VIU4	VITORIA D. O. D. SANTOS	14
26HIQEGLUMK36C	WELLINGTON D. S. LOPES	14
26GEZ9CH2V78PM	VALERIA P. CAMILO	14
26NRH3R974E1D5	BRENDA L. M. D. COSTA	14
26NRJQBR47BYU4	ANNA G. A. S. BARBOSA	14
26T9F6P5T5LVSS	AYKE J. E. S. MONTEIRO	14
26FK8NGNSX8UE4	ALEXANDRA M. D. COSTA	14
26IZAZ6J1TB632	MARINA N. C. PINTO	13
26YJY22V1PZ7AW	ESTER S. LOPES	13
26QN4IKTSHUTS3	JOYCE D. C. SILVA	13
26DIZU5009VYYM	MALAQUIAS F. D. SILVA	13
26PE7VAMRJOB0C	MARCUS F. D. MENDOZA	13
26VC9ESYB718G2	GABRIEL F. BENTES	13
26ZFFIUNJEN9UN	GEISA G. F. D. S. MENDONÇA	13
26EZ4P5EKY20V5	NÍCOLAS J. B. DIAS	13
26VC85KAWXFKN1	MARIA C. A. D. SANTOS	13
26VH7BF76KQH0K	ANA C. A. S. AMARAL	13
26MHZOAKDY45O5	RITA D. C. R. MELO	13
26VTPT0TVIA85H	LANAY M. D. SOUZA	13
26H64MRFHH00B2	ARIANE C. O. GALVÃO	13
26JYWZG6G765FS	ANNE L. B. S. D. ARAÚJO	13
26J4O3RSUCQS9L	RAILDA D. SANTOS	13
26BZRULEI8UTAS	KELLY M. D. SOUZA	13
26NBE12X1PJ1H1	PEDRO D. S. SANTOS	13
26FXHPUZ7UOGDU	CAREN B. D. SILVA	13
26UU6FYTDZLNS8	ALESSANDRA P. S. FOLHA	13
26M2ZN860ZEWV8	LOHANY F. JUSTINIANO	13
26T4VK0ECWISYV	JÉSSICA M. C. F. JAQUES	13

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FSALITZMGEJ2	RANIELLY C. C. D. S. FLORES	13
26OTJXD0EONRPE	GUILHERME Z. S. BIAVATTI	13
26BAKO7Z8KYUTI	GABRIELA C. C. D. CARVALHO	11
26Q19N6SX43C9D	SILVANA M. D. SANTOS	11
26BNE4LVGJRQD2	SANDRA E. P. SOARES	11
26HOB02I3TQUBJ	SOFIA E. F. GONÇALVES	11
26LFEMQXK20DCF	DARLENE D. S. GAMA	11
26OD27KCGH48AH	ARTUR D. C. LOUZEIRO	11
26HQA44TH5F4GE	ESTER C. D. S. PEIXOTO	11
26KSRP1I9KIRKU	ALINE D. S. PRADO	11
26NK7F9EKL1YNW	MARIA E. B. D. P. RIO	11
26UQ5RY8FQCCK1	ANIE B. G. CUELLAR	11
26JM146SN4FZ8D	ALESSANDRA S. D. SANTOS	11
26RYYQGK55MOJI	MAHINA U. G. LUCAS	11
26DH8DQQF6O8ZR	ALEXANDRE D. S. RIBEIRO	11
26ECMHXNH65KGQ	CAROLINA G. D. LIMA	11
26MJLEBRB22U4U	VINICIOS M. D. SILVA	11
26TSBMDJWL0O7M	ELCIANA A. D. SOUSA	11
26ESAA7CP3HYPP	DEIVID K. T. REIS	11
26TM27LLZ9YDJZ	CÍNTIA D. MONTEIRO	11
26ND0R9MMPNJW8	EDINEIA Z. D. SILVA	11
26QMZFHWZ4LP3M	YASMIN P. V. REAL	11
26E0PWXL9NMJU2	KLIWER V. C. FERREIRA	11
26MG5XMP2HKE0J	EMILLY K. A. HURTADO	11
26ZGBGFH9VFQT6	GEICY I. V. ALBUQUERQUE	11
26Z09ZORT0EY9C	DIANA R. D. SOUZA	11
26J5UDYUV0T8LA	UELTON F. LEITE	11
26U03E0UTSZRFZ	ALEX H. G. D. SOUZA	11
26M2OK3YLLOTJF	VINÍCIUS C. NASCIMENTO	11
26TXAINUVMVHHW	NICOLY C. CORRÊA	11
26KAFOK12P3Z4Y	AUGUSTO A. R. D. COSTA	11
26CMWZXTP4SDQM	CRISTIANO A. D. SANTOS	11
26EQBFWIVJPY0Z	PAULA A. D. S. SILVA	11
26WBCHHHOWO8RP	ALANA B. B. COSTA	11
26OZ2O3BM2EMLH	GUILHERME C. D. S. CAMATA	11
26KSBLRY8P8R4R	JUZELE D. S. GOMES	11
26TYJW3EBD7CAM	LUAN R. F. D. S. ARAÚJO	11
26DADTRJ6ZIPHB	SELMA D. S. NOGUEIRA	11
26JN37TBYD4X16	GEOVANNA F. R. D. ARAUJO	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26ZLXOC460DU6O	EVELYN C. M. D. SILVA	11
26Y2GG3H0L9GHD	HUDSON B. D. S. O. SIQUEIRA	11
26IWITERYZB2QC	ROZELMA S. D. SANTOS	11
26FXD67NG563GG	MARINELMA D. C. B. D. MENEZES	11
26P4MY04X674K0	RAYNARA C. D. SILVA	11
26L2IBNCEX1WPC	CÁTIA L. L. S. CONCEICAO	11
26OXV0VGYWBY6G	MICHELE V. M. D. SILVA	11
26FHMJJLN8VW0S	JARDISON F. D. LIMA	11
26ZANSNY41PNA5	JUDSON G. F. D. SANTOS	11
26W0FWDU14WOAQ	ELMITA C. D. S. RODRIGUES	11
26NVB0GUBRIXZJ	CÍRIO H. F. C. NETO	11
26Z3EG3C7RVN7C	SABRINA B. MACHADO	11
26C1NLSWQGT4B6	PAULA C. B. PANTOJA	11
26PO5743TB3DZP	NATÁLIA M. D. SILVA	11
26CL1PV45U2ADT	YASMIM V. MEDEIROS	11
26D33O7JGSWB53	SIBELY G. D. OLIVEIRA	11
26TT9MKKRVAYJJ	ELIZABETH F. D. O. PATEL	11
26KVU0T18MR0FO	ISABELLE C. C. VIEIRA	11
26KX1GZO93KZH8	BRENNO M. BANDEIRA	11
26Q9T4J83SBU99	KARINA D. S. FARIAS	11
26F52WSWEEMEXU	JULIA B. M. SOARES	11
26SZ5ZK06MC1QI	SAMUEL M. D. SOUSA	11
26EJMEDH0Y37KC	MELISSA R. F. S. NUNES	11
26HEHWQFRN6X4W	JESSICA S. D. SOUZA	11
26G0BRSO2MIT6F	CINDI E. M. D. OLIVEIRA	11
26NX2D7ONSCJ00	DIANA P. P. ROSAS	11
26ZHND34664G9J	JOCILENE D. S. S. SANTOS	11
26HOI6QZBRWWSW	JOILTON J. C. M. SOUZA	11
26NG2R92QYT29Z	ROBSON R. SIMPLICIO	11
26U9003M1DC7HJ	JOELY C. M. PEREIRA	11
26JHZIBLTPY8W9	ANDERSON S. D. S. G. NOTENO	11
26EFM2DEAEYLXU	KÉSIA G. D. SANTOS	11
26EQM1OJ8AISWX	TALITA M. C. D. S. ALVARENGA	11
26HOYN6DY20NVU	MARIA E. S. QUEIROZ	11
26J1DKW97NFPWM	DAVI R. PINHEIRO	11
26BFLBJGAYQO6D	ELIS R. O. BISPO	11
26E8LCGIM7Z1BN	ARTHUR S. OLIVEIRA	11
26D4H0PLVAXGYE	ANTONIA M. B. D. SILVA	11
26DETPQEK65HQL	ANA M. B. SOUZA	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26KZGCROAJ8P71	SIMONE A. G. SANTOS	11
26YT9RIP9J4BYF	UILIANE O. D. CARVALHO	11
26C0NRXXG0HYK5	MARCIA VALERIO	11
26C8IV3I1T40P1	MARCELO F. MELO	11
26EYY829OZ87AU	LUIZA C. G. D. SENA	11
26SBZGDNN9DSKJ	ANALICE S. D. SOUSA	11
26J224GN1JYP7M	CRISLA S. D. SILVA	11
26SFXI6IVE0HJ4	LETICIA F. B. AMORIM	11
26X0ZYQQY54BWY	LUIZ P. D. SILVA	11
26CKYYEDM94M38	ADRIANO D. S. SILVA	11
26H2XGHJBADIO2	GÊNESIS S. B. D. SOUZA	11
26TWHGBCYY1GZX	BRUNA D. S. D. SANTOS	11
26EMCESMQC26KI	SAMARA R. L. TRAJANO	11
26HC6VP3M799LQ	ANA AZEVÊDO	11
26CPG6BGNZ4K3C	DIEGO H. A. TEIXEIRA	11
26IFDETFDIYVEL	KELLY T. V. D. SILVA	11
26VSAS3TEOFCPV	TAMIRES C. D. SILVA	11
26QC0HU7UZSEDH	REBECA G. D. ARAÚJO	11
26R3MQV3YNL1AX	SYDIA W. D. M. GONÇALVES	11
26ML3PH2IOG5SM	DAVID R. L. CAMPOS	11
26YVSOAKX87GTF	GENESES R. D. LIMA	11
26KGB9GSWJYM0S	ANA S. D. S. R. CALDEIRA	11
26JY3UD3X56LQN	DANIELE S. MENDES	11
26UJHDVO1RC0ML	JULLIANE D. S. MENDONÇA	11
26DQQJL9NYHROS	SOLANGE D. S. BATISTA	11
26RS5R83AWACWB	DAIANY L. D. D. SANTOS	11
26OLDJAKLJ9R3R	MARILUCIA A. G. PEREIRA	11
26ISTI73VYLBWO	VANGLESSA Q. D. LIMA	11
26U73GQCB1LX0V	EDUARDO D. S. PEREIRA	11
26P9GRIL6VL1L2	KENNIDY G. D. SANTOS	11
26P8UFMEPTH2VU	WELIKA S. D. ASSIS	11
26QPUSV37PBV20	MATHEUS B. D. CARVALHO	11
26LKWZE7W5ZM3F	DAVID R. G. D. CONCEIÇÃO	11
26N8Z2Z8L4JKHN	ADRIELE A. ALCANTARA	11
26G8SZSN0JBVOL	PAULA C. C. S. PALMA	11
26OUE9ZIP5DUGL	ANDREZA S. TEXEIRA	11
26B94ITIQMHGSP	JÚLIA Í. Q. PORTAL	11
26ZJJVTW6TZQDQ	JANETE D. S. MACEDO	11
26X05SVPIFNN86	MATHEUS G. FROTA	11

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FWZ6HRQXAAUR	IARA D. C. MARQUES	11
26FQQUZFO5OAR0	EDUARDA D. A. D. NASCIMENTO	11
26BM4YJKKBHVKH	LEONCIO B. RIBEIRO	11
26LIQHC1ANF9QK	CAMILA S. VELOSO	11
26QH3NMND7I63I	TRÊICE D. S. AGUIAR	11
26W7CU27R0ORRI	PABLO L. S. NASCIMENTO	11
26O2LSRQUZ7FW8	SIMONE C. D. A. F. SANTOS	11
26M0N3PGPA66GK	CÉLIO J. D. A. GUEDES	11
26ANTFIQGIQPT3	LILIANE S. D. ASSIS	11
26DPPRDBI4X5UG	RAQUEL S. D. SILVA	11
26N1UJZRGCA2IF	WILLIANE L. R. SOARES	11
26SIS9UFMWI1S5	MARIA D. F. D. S. SANTOS	11
26NMXLOLBQ4VEE	NAUANE T. C. LEITE	11
26DKQYL34CD7H8	LIRIEL D. S. DEMETRIO	11
26NRAWHC8304AP	MAISSLA P. RODRIGUES	11
26D482SBFVCUCF	KARINE A. MARTINS	11
26HD7P96GUY1J5	HENRIQUE C. D. SOUZA	11
26VP1R7STN9C5L	ESLAINE C. D. S. AMORIM	11
26MRU7V1SU3I3X	CLAUDINEI B. D. OLIVEIRA	11
26UTP2S2Q8KUEQ	DOUGLAS R. M. RAMALHO	11
26BFWY9EYMUTSO	WELLINGTA D. C. ALMEIDA	11
26DJQAOM7D1U29	LARISSA D. S. SANTANA	11
26V61K0ZVC4PDH	CECÍLIA M. C. ALMEIDA	11
26CAB2FSWR9886	ENRICO L. OLIVEIRA	11
26AWT8F1LEFII6	UILIAM D. M. MARTINS	11
26MYIBW63IVM93	LEICEANE T. SOLETO	11
26AELB2U2KH3LI	ISAAC F. SILVA	11
26OPE9IM3OZ595	ADRIELY Y. D. CHAGAS	11
26YY78DAFR84WQ	CRISTIANE C. L. CHAVES	11
26DN0N8UG8X7TM	PEDRO H. C. SERRATH	11
26WIQ8GUX76BVC	ERCÍLIA D. S. S. NETA	11
26UGCUVIPC6L7M	ANTÔNIO A. S. PINTO	11
26H8WIF16VMASA	AMADEU C. D. S. JÚNIOR	11
26M1405T52C5WW	DHIENIFER M. D. S. P. LORENZON	11
26I6HRDKQYJRAH	ANNE T. B. JORDÃO	11
26HOSS3KKSR5XV	EVANUELE D. C. PINHEIRO	11
26W3SJCVS7A4T5	GABRIEL Z. R. D. SILVA	11
26F9E6K44SV1P3	JESSICA C. P. D. SANTOS	11
26T9PCG9RJBGJ1	SUELI B. D. SOUZA	11

26VSHWNGP1B9SV	LUCAS D. C. BORGES	10
26KSC1YQED1KST	CARLOS E. S. BARBOSA	10
26QDNVQYUU3UBY	LUARA S. GUEDES	9
26HBVR9XJ4Y6HC	ADRIELLY V. S. D. SANTOS	9
26LGU81CSZJNYU	SIMONE F. PIMENTA	9
26IMUYEL6I4FDI	RAYNA K. O. MENEZES	9
26MJJSZA66BC4J	MARIA B. F. D. N. D. SILVA	9
26UMP9692XQGFP	CAIO V. S. MACEDO	9
26J2A6RW7AXUOM	ROSIANE M. PAULINO	9
26TNW9X5TB5JQR	ANA P. O. VIANA	9
26LOGILA9ULAMX	WILLIAN E. D. SILVA	9
26KUKC8MZVMYU8	MAYARA M. V. D. ALENCAR	9
26Y6F42F6KEU57	MILESSA C. D. SANTOS	9
26LX8YMVMKQVOY	THIAGO D. O. GARCIA	9
26ZTUSIZCF82ML	UESLEI T. CABRAL	9
26HHW4HIDILTB7	EMILY M. G. RUIZ	9
26Q37NDN1JZGVL	DEIZIANE O. D. SANTOS	9
26RB8XYNBEU5JW	LETÍCIA F. PANTOJA	9
26XB733TF2VH6Y	BRUNO E. S. BARROS	9
26F1IFHTBR6Q7Y	ISIS C. SALDANHA	9
26M0HOGL27PKKA	NAFITALI N. D. S. SANTOS	9
26MUHWYRLY43HG	WILLIAN ARGENTO	9
26J15IZDMG8YLC	CAMILLE C. SOUZA	9
26AYJP5R0TDLY2	ELIZABETH G. D. S. MOURA	9
26ASSM9RQTO7EV	GEOVANNA B. D. SILVA	9
26S29HIPCKR444	MARLON B. G. PEREIRA	9
26ZSP2N4CB3FRY	BEATRIZ R. D. OLIVEIRA	9
26P0KW3VDS3927	NATALIA D. LIMA	9
26G4C9G1EJPKJC	MARIA E. C. D. SILVA	9
26QCPQ04Z75WEP	KAYKE L. D. SANTOS	9
26VWWLL4RRCAS1	ANA B. D. LIMA	9
26U5ZX5LCNRO1D	JOÃO V. N. D. SANTOS	9
26U0E1IRKWKY5B	RAYANDA J. P. BENEDITO	9
26EFWOOVQM0CM7	DHEMERSON G. D. SILVA	9
26VXYWYRWYXZGF	RODRIGO W. KLEIN	9
26B7ZSRLJPDLK9	ALICE G. S. CRUZ	9
26NV74GP8GZ5YC	MARIA D. C. G. D. SILVA	9
26FOB6IP3MSX7V	MARIA I. B. D. MORAES	9
26K1HP4VQ4FXMR	JULHA C. P. G. MENDES	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NG45VRSPV8MM	VINÍCIUS H. F. D. OLIVEIRA	9
26JLD8CK3Y6O74	MARIA E. A. RODRIGUES	9
26GKSAYJG5V6LF	CAIO R. C. VENANCIO	9
26KKAZHXA1B8IA	EDUARDO S. DUARTE	9
26NT82P8DG22DS	FAGNO P. D. SANTOS	9
26KHYQZQANA3T7	LAURA A. C. ROCA	9
26VR0K7NY9V3QI	JAMILLY R. LIMA	9
26WTUUSNN7SQSG	JULIA C. P. D. ROCHA	9
26OZJV42RXT4NX	ALTEMIR D. FRANÇA	9
26S3RAEYMV9LF9	MATEUS D. O. MARTINS	9
26VWGG9T1J92RR	LUÃ S. SOUZA	9
26HO4LVHVPS6B7	DAVI C. B. MENEZES	9
26IS6EJW0IKTAE	JOSEPH M. B. D. SILVA	9
26W2ADNHD6L1UN	SAMUEL C. P. MOURA	9
26DTNOE7KZBYQX	CLEUTON C. D. SILVA	9
26ZFLAO43BHYUW	MANUELA M. D. SILVA	9
26Q518PGYTIB9S	VITOR G. D. S. FREITAS	9
26DMI2ELMY9RDH	GISELE S. N. ALVES	9
26XJFNQ0IDI89P	EYK M. O. LEÃO	9
26C762AQKZ4CSH	FELIPE F. NUNES	9
26UWIG5FARY3D7	ALINE C. P. MIRANDA	9
26Q3M12UZVCHZW	THIAGO R. CARDOSO	9
26D9M4UU8CL4RO	ELIANE A. D. S. GARCIA	9
26ZSEIVSVNASCW	PATRICIA M. D. S. SANTOS	9
26KHY4GR27T351	ISAINA A. R. OLIVEIRA	9
26B9W8L6U57B0L	FERNANDA D. S. FREITAS	9
26M72OIIDHQMSJ	ELOAH T. LOPES	9
26RKESH9EE7AVU	HUDSON G. M. D. SANTOS	9
26MUNPUS8PKZ32	KAUÊ L. R. D. FREITAS	9
26VRAZWNH8BRUW	ANA L. S. LAMARÃO	9
26SV475VP7BEG2	GABRIEL M. ARAÚJO	9
26HFO3HK1F6ER6	WILLIAMS D. C. FONTANA	9
26BT9LBMFXHTRD	JULLY E. P. DIAS	9
26NCY2FH7Z8JVE	YURY D. S. REIS	9
26LU6FDV5R8KNG	GEOVANA P. LIMA	9
26KTETZP6BLRQT	VÂMILA S. FELIPE	9
26RB9P5DKHK7NH	JOÃO G. D. B. BATISTA	9
26BBXZBUGC7WCH	MATHEUS H. S. FLÔRES	9
26G22RNE9VM7IM	APOLIANA G. JACQUES	9

26MIHHEAY6SIBO	MATHEUS O. D. SILVA	9
26VF665IDRHIC1	JOYCE A. CARVALHO	9
26G9F6L2ZYN0VG	IASMIN M. R. LEMOS	9
26DQ7LXU8YTVHH	CLARA M. F. NAJAR	9
26A4YM2RJJDGEO	CARLOS E. F. D. SANTOS	9
26C2U0JBMGVTS6	SARA B. B. T. LIMA	9
26UWV1ERQXWCD9	MARIA F. D. R. DANTAS	9
26XMQOMMO928TL	CAMILA C. A. SILVA	9
26R4N2JKQ7W2U1	KAROLINE M. V. D. ALMEIDA	9
26VHASDCS4QY38	GEOVANA M. D. SANTOS	9
26AFTKQXVQRCD3	DAVI C. M. D. COSTA	9
26EVCVR84385LM	MARIA L. R. D. PASSOS	9
26PLH1G8M42H88	ADILAINE P. GALVÃO	9
26DC2IKZHT2HA4	TAINÁ O. BARROS	9
26KQXYSBH1FZAY	MARIA L. T. D. OLIVEIRA	9
26CKRQUEJFQ07O	LUCAS S. D. CRUZ	9
26GABJ3UVFIDIZ	IZIANE Y. S. D. SILVA	9
26JNYCYTP08XIH	JOÃO V. S. MARTINS	9
26SS8SKTSDW9U1	LORENA D. S. CAMPOS	9
26FGXCRVANZ3NW	ELIANA A. M. COUTINHO	9
26ONZLIRYA749S	VANESSA N. LIMA	9
26ZBNB4D2U7UPH	FRANCISMAR F. BRAGA	9
26UT7W19M1G3U9	MARIA C. S. D. OLIVEIRA	9
26PG9EC3SETQ6S	GLEICIANE S. PANTOJA	9
26EZ12HHXAJI79	LETÍCIA C. VITAL	9
26SNHI13Z2QWOR	KÉSIA M. D. S. LAGO	9
26AC5IRL4ZDSJ1	MARCELA D. C. OLIVEIRA	9
26K4DU737KEE2N	SOPHIA F. CARVALHO	9
26FHL2HL2EDP3M	JOÃO M. D. O. BARBOSA	9
26PB1J2LMAN8JF	ANA B. D. D. SILVA	9
26E7EO7Z13PLNP	ADRIANO D. S. M. GOMES	9
26V8JXBDUNX7BP	ANTONIA D. S. D. COSTA	9
26NW6TFUCFXD1U	MIKAIO C. D. PAIVA	9
26I9XRJEE2V2P3	RODRIGO S. D. OLIVEIRA	9
26BVOW63OV86DH	LUCINEIDE S. P. ROSSELL	9
26MPMHDV7JWJ2A	ÁGATA VIVIANE	9
26TTIXTX5CJ5UP	NADIELE P. F. ALVES	9
26M543V8TPX2HU	THEOAN A. A. SOUSA	9
26I3541LCNQ0VF	CHARLIANE S. D. OLIVEIRA	9

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26HE1P99DSAMMB	YASMIN P. A. D. SANTOS	9
26WL0FB9LIN5BS	HELENA S. A. MAIA	9
26VJPDR4ROQ9GH	GLÓRIA M. D. S. MACÊDO	9
26KQ5C6AQRTLQE	JOYCE M. S. D. CONCEIÇÃO	9
26Q13PISRRECUT	TAINARA A. A. D. SOUZA	9
26ONKCZV5RGYWI	OZENILDA D. L. GOMES	9
26BGKLKX2K3F7Z	ANY L. A. BOTELHO	9
26Y17CLMPAXXCK	WILLIAM S. HENRICH	9
26RC2U41BAV0OS	ÉRICA S. D. NASCIMENTO	9
26CFZVFDO2V7LW	EDUARDO A. D. S. AGOSTINHO	8
26Z2CRFEGOJOFT	RHAIANNE F. MELO	8
26Y4MHZKZLM90F	FELIPE P. BARROS	8
26S57BQK4SB8J8	FRANCILUCE S. OLIVEIRA	8
26RK15BG5OP751	ÍTALO S. P. FERREIRA	8
26DC3ZRM85T9N0	CAROLINE R. D. SANTOS	8
26B41APWEPH2AY	GLEICIANE C. SALES	8
26EHSJMKL2PVRB	LARISSA L. D. SILVA	8
26YDDQCKZTTL6M	RITA D. C. F. DANTAS	8
26VYQKWWV4YVQ0	EVELYN A. C. BRANDÃO	8
26IBJTWCHTHO1H	STTEPHANYE C. P. MENEGHETTI	8
26Y5IEADDOMI0F	THAÍS A. RAMOS	8
26HCXS4IVTE9N2	JANAINA R. LIMA	8
26QCMI1VBJ4O28	RIAN R. D. O. FREITAS	8
26WDU8ASE3EJHR	LEANDRO R. CAETANO	8
26SQ2VU5EWYVCG	ELISANGELA P. D. ARAÚJO	8
26H4MA4291XOZL	ANA M. M. D. SILVA	8
26CNMA42UPWXIE	RILDO D. G. D. SILVA	8
26V4UKA1D3N7AD	CÍNTIA F. D. SILVA	8
26MH31XRIGDRXP	ISAQUE D. C. MENDES	8
26ED0PZW8ORGY3	MARIA E. M. D. S. VICTOR	8
26UGMFV5ZQ4NZ5	JOHNY E. R. D. S. ROHSLER	8
26SETOZI8AIUMJ	MATHEUS M. CRUZ	8
26OKL0H24DBBFD	BRENO N. L. R. ASSUNÇÃO	8
26KMFJCKPRVCS8	KAROLINE G. D. O. SOUZA	8
26H6Y2PQX9Z93O	ANA B. L. D. SANTOS	8
26TNC4AQ7HUVBO	THAISSA N. R. D. SILVA	8
26WCBWTW1VNA34	ITAYANNE M. LIMA	8
26RS058R69AQYN	VANESSA D. R. D. S. RIBEIRO	8
26G8FFW9YX8TNJ	JADSON F. VASCONCELOS	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26YGSZBWF6NS2Q	ADRIANO F. D. ANJOS	8
26UK0QKGX8BTFT	MARIA E. R. D. OLIVEIRA	8
26BZ5SXOKYX5W7	CARLOS D. Q. SILVA	8
26KBV72DRFGD40	BRUNO G. S. ROCHA	8
26BRHQOO07XVJQ	PAULO E. V. D. O. D. ALMEIDA	8
26XJFXYGTFIOYI	ROSIANE L. LEAL	8
26YOESTIVKOUBX	SILENE N. HURTADO	8
26HQGZSS0SN9HF	MATHEUS T. L. D. OLIVEIRA	8
26CU7FG2H8XKDT	BRUNO L. D. FREITAS	8
26I01GTIJIQCAG	SUZIELEN C. D. SILVA	8
26OU417EITNZNB	VITOR H. M. EGGERS	8
26FB8JYROVVXN9	CAIO V. R. FACUNDO	8
26M44FJTTBN13O	ÉRICA M. A. FREIRE	8
26Z5CAJCPZVGAH	CASSIO L. F. MARTINS	8
26UN3QOJSMXKLO	MÁRCIA B. REIS	8
26Q6VXI1RVP51Q	PAULA Q. P. D. SILVA	8
26W9AZBLA0IVR2	MAYRLA D. C. ANTUNES	8
26T0LZ9NLPJ4GL	MARCIUS Z. F. MOREIRA	8
26RH8L5MKP9UOS	BEATRIZ D. S. GADELHA	8
26OYQ46TKFOVHL	CESINÉLIA M. D. SOUZA	8
26BRAQ5XLMKP5F	MARIELZA P. D. SOUSA	8
26WT6RLCI7KH99	INGRID F. MENDONÇA	8
26JHHJLTBK4IYA	ESTER R. PALMA	8
26A0JYNF6KL18A	TEREZINHA C. D. SILVA	8
26A1M0ZWBHET28	ADRIANA R. D. SILVA	8
26JASLL7LTOR37	RAILANE S. D. SILVA	8
26BX1Z0EGTZ7C3	DENISE D. S. JORGE	8
26JO0E169LBUD1	DIONE S. D. SILVA	8
26XI32IYOPDJ77	ELISTELMO F. D. OLIVEIRA	8
26OSCGMDVWAE20	SARA N. D. SANTOS	8
26H8EFVAS58RKG	NICOLY D. D. D. SILVA	8
26ZEIRKM7MWACH	MOISÉS L. F. D. SILVA	8
26FJHSA3HSRFL8	KACIANE F. D. SILVA	8
26UG0DKYPCM18V	ALICIA H. B. ROCHA	8
26VB67WRIQ90WE	SANDRA R. L. D. SANTOS	8
26SOXRMBOXNJ1I	WILIANE A. VIAMONTE	8
26Q2U2GDRUP3UC	EDICELIA P. D. ALMEIDA	8
26W0Q8AHWMUG1A	MARIA D. C. P. D. SANTOS	8
26PKOD98YY4A6M	KEILA LIMA	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26E3LOFYEP9EKV	ALEXIA S. GIL	8
26YT9DUIZKL63L	LARISSA D. S. SANTOS	8
26GL9JGM77Q4A9	ANA B. O. COSTA	8
26W8Q9X37X99UF	CLAUDETE D. S. PEDROSA	8
26JDYJAK0GY4C7	ADEYRIS S. S. E. SILVA	8
26R3GZ3KFPHKXG	JULIANA E. F. PIRES	8
26KVZPNW8XAKPD	MARIA D. G. D. LIMA	8
26IORLA9OVYD4M	JOSIELTON S. D. SANTOS	8
26ABES94YE9AV5	RIVELINO M. PERES	8
26FHAHE9UQLP62	ADRIANE C. D. SILVA	8
26E03J9EP0URIQ	CARLOS R. A. SILVA	8
26ZGBDN42QHHLR	ADRIELE G. SILVA	8
26KWAB80AM2NCH	LUCAS SILVA	8
26VV4FPGYU7LC4	FRANCINETE P. LAURIDO	8
26HC5GF77EMHQE	RAISSA T. GONÇALVES	8
26M8C89PFZIRYA	NATÁLIA T. D. SILVA	8
26ZELYHR8Z31JA	RILSON D. S. PEREIRA	8
26F7IGJ9XHCJ1D	ERALDO G. D. SILVA	8
26JEDNAZNON7V6	CARLOS A. F. D. NASCIMENTO	8
26BZI9NILZ0X4P	CATIANE D. S. FREIRE	8
26YA0UJ1GZLHHT	DHIENEFF H. NINK	8
26PM3RXARLG6E8	ROSIANY A. D. P. CARVALHO	8
26Q5CQMZUUIND6	NATASHA V. SILVA	8
26E3XAQ42U4I5T	MICHELLE B. D. CAMPOS	8
26OAOF5ZWIUAYQ	MARLA O. GUEDES	8
26JLRO5ARYYMWL	BIANCA P. SALES	8
26V7MQXATPKJ2K	CRISTIANE D. S. M. D. SOUZA	8
26LE5WU8M80JOL	MARIA E. D. S. OLIVEIRA	8
26VNP58J6UUQO8	DÉBORAH P. F. BRIZON	8
26IVLYLANHV3YD	EMILY E. RIBEIRO	8
26PNX8ROYCWX94	EMILLY L. BOTELHO	8
26CJK31G9H9ZU2	HENIA C. V. RAPOSO	8
26KY4PRBQYNP2G	RUTH V. N. D. LIMA	8
26J2QSF074YPN9	KAI C. M. J. CABRAL	8
26DE8UT3O7PZ9D	ESTER L. D. OLIVEIRA	8
26JMPDCR3NQ5VH	VITOR D. S. PRIMO	8
26HXDIYQCNGJZA	RAFAELA D. O. FIGUEIRA	8
26XRJGZODIV1CM	WALESKA S. MAIA	8
26MBEQXXAU3BKO	KELE M. D. C. QUEIROZ	8

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26T04759DM9F0G	TIAGO M. L. SOARES	8
26PBKTDT1EAQOL	ADRIANE S. D. NASCIMENTO	8
26G1D2ZXOS0WM5	SOLANGE D. C. MACIEL	8
26Y49KMMYRKRKD	TAÍSSA F. O. LOPES	8
26NIVXK39BTHP8	JESSICA D. S. LIMOEIRO	8
26EZWC2G9KK7VL	CATHERINE A. D. SILVA	8
26ZJWRYKAIFT8R	MATHEUS L. L. D. SILVA	8
26G6QXXRZ5LC7T	FRANCISCA B. MARINHO	8
26WEFZNQKBNS72	EMANUELY P. LOPES	8
26FBNKOZNUA19P	VALDIRENE F. VIEIRA	8
26O8RCIS42ZAN0	VANIA F. D. MELO	8
26WK6E0SRNNQJA	ADRIANA N. D. COSTA	8
26O14C508UW21G	VALDÍZIA F. VIEIRA	8
26J2OU95NUBUX3	ADRIANA N. D. CRUZ	8
26YD4HMG9T1GSQ	ANDREZA D. S. OLIVEIRA	8
26JGIEMYXIMHN9	CAMILA P. MARTINS	8
26SL7TYWS5I6M2	GABRIELA F. D. O. R. GALÃO	8
26MJK9U4V48B60	CLAUDIA S. C. L. SANTOS	8
26YLHBQLTE5OZ3	MARIA I. N. BAZAN	6
26ASH7EY2VF7W2	EZEQUIEL S. TEIXEIRA	6
26LPB6A4JC5U0T	RAIZA R. D. LIMA	6
26ERY1N667GEKM	ANA C. D. S. PONTE	6
26PN2SWJ1JSN7F	JAKELYNE E. S. MIRANDA	6
26QKBHBM8Q2LU6	LUANA M. D. SOUZA	6
26ZCPE8GMJY9QH	JORGE L. D. S. FRANÇA	6
26P6876RMNMX9H	JOÃO P. P. BRITO	6
26Q49UV1IMRXL7	JOSÉ C. A. NASCIMENTO	6
26O74FTCK6PGRR	EMANOEL F. D. O. LEMOS	6
26CLKSQQJCJYNT	LETÍCIA M. D. SOUZA	6
26O40MXPKZ8WED	MICHAEL D. D. S. CARVALHO	6
26I820Z9BVXP7T	ADRIEL B. LOPES	6
26CKRKZ6XSJRBO	JEICIANE R. D. OLIVEIRA	6
26VL6FQJ0YUGFQ	DAIANE D. S. SOARES	6
26LG88NFCKTAK7	WILLIAM J. F. SIQUEIRA	6
26ZTFYM261IA8S	KAILANE L. F. SANTOS	6
26CJYRUXSK2I4P	NICOLE M. D. FREITAS	6
26V3ASMGSVY4CI	MARCOS P. B. BRAGA	6
26NPMRTIPRJCJZ	CAMILA B. DIAS	6
26BLK1TPFG27NZ	MARIA H. D. S. ANDRADE	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26FCD9PTEG498H	LARISSA L. S. BRUM	6
26CJ2A25X2FTOR	CLARA L. A. D. SANTOS	6
26O15VH0ZLZHTY	CAROLINE L. LIMA	6
26Q1N1MMWXSZ3G	EDUARDO M. M. TEIXEIRA	6
26KU81CJ8HNIDA	HELENA D. A. FERREIRA	6
26L6JD4RTM74VA	ANA B. S. MACIEL	6
26W2WYV9Q0LLHR	ANGEL G. L. CARDOZO	6
26AJCYKOFYARM1	EMILE K. S. D. SILVA	6
26M8IMALXHYM82	ANA C. D. S. BRANDÃO	6
26XVL9RU77IRAU	ANA C. P. BENARRÓS	6
26MIP2HYBA047D	SÉRGIO A. D. SANTOS	6
26N6WOB5M46EG5	ALÉXIAD B. D. D. CARMO	6
26YIU68BHE934F	BRUNO D. S. ROSA	6
26JQNL1E4YXEC5	GLADSON L. D. S. CARDOSO	6
26ZSJ76IV3WRWY	LARISSA T. D. S. BENTES	6
26XANH6T4K8GZH	KAROLAYNE C. COSTA	6
26L5Y02ZWQCF3K	RAISSA C. MOURA	6
26OTJGYHG1S2PV	VINÍCIUS B. D. CARVALHO	6
26EEZYRQJW5NFH	VITORIA C. D. S. ARAGON	6
26VLXUFTLQ718Z	KAILLANY S. ROCHA	6
26R6OAUKWZAE13	RAFAEL F. VIEIRA	6
26CEV9KGFHZGPP	JOEMILLY B. CORTEZ	6
26MLJJJHBZQZFW	FRANCIELTON D. S. D. SILVA	6
26GMLGIBFURHJ1	LUCAS M. S. R. ORTIZ	6
26IR0Q2RZ5QB7W	AMANDA S. LOURENÇO	6
26D2X744Q1RMX2	KACIANE V. P. D. ALBUQUERQUE	6
26GE8GB3PHQ8HH	LEONARDO D. O. SOARES	6
26A1S69ST2WEDJ	MAILANE M. D. S. AMOEDO	6
26OJAYMSJD0R36	MAYARA N. D. SILVA	6
26PZD2QJ7DUPRD	MARIA Y. D. S. LEMOS	6
26ZYVDNS7KH05B	REBECCA T. MATNY	6
26K5XCABO7LPMI	WIGNER M. A. SALES	6
26L2UT0TEVDQ22	JOICELENE M. LAIRANA	6
26AU00HKC32QZM	MOÁRA L. ARAÚJO	6
26K8D61957ZOBQ	DÉBORA R. MARINHO	6
26FC5YGQEQUPVP	KEILA J. D. OLIVEIRA	6
26O4CH51N14THP	GRAZIELLE C. C. VIEIRA	6
26IFJFM7JR5WHR	DIOGO H. S. SERRA	6
26WPWY5ANXOWPH	BEATRIZ D. S. MOTA	6

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26MRDKKPL33BTA	VINICIUS G. M. LUZ	5
26SWKIWF8JS27R	ARTHUR M. MELO	5
26OKDSHX2GM048	HELYNIA A. M. S. SANTOS	5
26DNNPGLM21GJ2	HEVILIN R. M. BARBOSA	5
26HFFF2N4725SV	MARIA C. F. BATISTA	5
26ZJL2VJTM3FPK	YASMIN D. NEVES	5
26XME026U7DYL6	ANGÉLICA C. BECHARA	5
26XY0PP1I1CKYX	MARILZA F. D. CASTRO	5
26Y2G96TA05DA9	MARIA E. P. PINTO	5
26QGAGNR0052N2	GUILHERME A. D. OLIVEIRA	5
26H7EZ0ZX9KZ5R	ANA C. D. S. GALVÃO	5
26OFB0XHEANXEI	ANA J. M. D. MORAIS	5
26KXPZ3C37U7IE	NICOLLY F. LOPES	5
26R7LR14EORKO0	ANDRÉ L. M. S. D. SILVA	5
26ZIT3KE4BOJGL	ROSINIRE M. D. A. ROCHA	5
26DE15DSS083B1	RENATA C. REIS	5
26B199UBT1E1EE	REGIANE R. D. CONCEIÇÃO	5
26I4Y1NE1FRRFJ	REJANE L. R. D. SOUZA	5
26X2ZJ2PN7WOFY	JOSELICE A. SILVA	5
26RAROCNJR49NA	GABRIEL B. D. MENEZES	3
26RGTASPZCX1W6	HANA S. D. SOUZA	3
26DZGP4I39RQ06	KAREN C. D. S. ZEBALOS	3
26RG3ZSBNTXSXL	SARAH E. D. SILVA	3
26GIAUFT29UOBO	MILLER TEIXEIRA	3
26QY3FOMGJL322	MARIA J. I. D. S. D. SILVA	3
26NSABARSVCR7A	LUCINEA S. D. NEVES	3
26EQCRI2517VJ6	JÚLIA V. M. SANTOS	3
26DID3CSKUF5RD	GEORGINA A. D. E. SANTO	3
26RTCNFFP92RYK	LEANDRA L. LEAL	3
26OW1DZ6987CVP	BEATRIZ P. D. SANTOS	3
26OW7JR47FQO6N	INGRIDI D. G. MACHADO	3
26K8WVVGVX9NR9	PAMELA E. B. D. VALE	3
26G2GDIW6G0GGG	SILVANA M. D. SENA	3
26O161G496N1MM	ANDRÉ L. S. FREIRE	3
26Y5HIG0RMAFMQ	SANDERSON L. Q. RODRIGUES	3
26P3TF8OOP7NX0	CALIL A. D. QUEIROZ	3
26GKVPCSKJE0F5	DIEGO G. A. DIAS	3
26WGUBBYVUMR21	CLICIANE P. J. CARTOGENO	3
26YHYNN0CLEYFQ	MARIA Y. R. NOGUEIRA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26MMPLEXF2R9MK	DANGELA M. O. D. SOUZA	3
26CB7E2B5JDG1O	LEIA D. C. S. MELO	3
26H93OTRNBK7AX	EDUARDO D. J. COELHO	3
26SFGDMW6FIEE3	ALISSON N. S. E. SILVA	3
26VF0SRXCNXD0X	ANA C. B. F. JESUS	3
26KMF04QB4NDL5	CHRISTIAN C. BARBOSA	3
26ZOBQBYI4SBYI	RERISON V. M. CARLOS	3
26DVWXNMWKNUT3	FABIA S. SILVA	3
26XDSDYDL2JAXJ	TAISA D. S. PASSOS	3
26L94HVXN98N6H	FABÍOLA D. S. S. CARVALHO	3
26SBW7HIXT9CKH	ANNA C. R. D. SANTOS	3
26I5TQ365MJDHC	RITA D. C. R. BAIRROS	3
26Y5C95C7Z7ZON	JOELMA C. D. S. PEREIRA	3
26N2ATLY1UU762	MÁRJORE R. D. S. CAMPOS	3
26I4H2MBI0J9U6	JAQUELINE C. D. SILVA	3
26DYRXW09CQHEL	POLIANA P. N. MOURA	3
26QSIOYX1N7W4A	MARIA E. R. D. SOUZA	3
26XK4TAUIB2ZGN	SHELCE V. E. SILVA	3
26ZHNKYV65MA2I	GLEIBESON B. D. SILVA	3
26HCMZTPO1PCVN	MIRELY C. A. RODRIGUES	3
26YQH52FHW9KVH	MIKELE E. A. MINOSSO	3
26LF55RGAQ54EC	CARLOS V. C. D. CARMO	3
26CINMKN22WQ3F	DANIELLE F. SANTANA	3
26VU8AI0AIN47N	THAIS F. D. S. F. ABREU	3
26LGY18TN2027G	PAULO A. O. SAMPAIO	3
26WYMMGVCQTZUK	ISABELLY V. S. D. SILVA	3
26UZA35KF4PF22	JESSICA A. MENDES	3
26KZ9D73SBYPGE	VANESSA P. D. A. MONTEIRO	3
26OO2ZK1CUPVB8	IAGO P. LIMA	3
26CEV0SQOML8ZX	EDUARDO C. SOUZA	3
26UE6CZO7D3MPL	SAULO G. S. SANTOS	3
26GIADEG427NL2	RICARDO D. O. ARAÚJO	3
26TQ2X87YZ567X	NATALIA B. D. SOUSA	3
26XNX435PXSVIX	JEISSIANE C. D. SILVA	3
26B0JVUJEGYDBU	STEFANY C. S. PEREIRA	3
26T92I3RB3NQEO	AGDA C. D. FONSECA	3
26ISRTSODK4UQ0	MAYARA B. R. G. DIAS	3
26SCHEIGL7XUMW	LUCIANO H. D. S. FRANÇA	3
26WSSZKW837TSM	NATHALY F. D. MOURA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26TDX9KPPGGGOI	MATHEUS D. N. SOUSA	3
26FH3UTL5MQDMJ	LUCAS D. F. PEREZ	3
26AKAYJBRZYLXK	PAMELA A. D. SILVA	3
26F4R1PXRJ14J0	LUCAS A. SILVA	3
26XQI8JKBFGIXS	FRANCISCO H. D. O. D. SILVA	3
26UV43ILX31JWE	EDVANIA S. D. NASCIMENTO	3
26WQS431WT2YSS	SIMONE D. S. LOPES	3
26TVN7J79GW6HP	JULIENE M. SIMÕES	3
26Z3YCTNEE5XBW	KEROLAINE R. D. LIMA	3
26QX98KX43Y1V6	DARLENE P. KARITIANA	3
26DMT89FWP3FS1	ANA F. B. SOUZA	3
26INZXU7ALK2WM	REBECA LPPES	3
26EIDK7SZYI6FR	ÁLVARO H. M. D. SANTOS	3
26OEOAGX8I50YG	CÁSSIO D. D. S. MONTENEGRO	3
26NU9WKP5PKNSX	FABRICIO P. LOPES	3
26YR9WP92RMPXU	JOSUÉ O. LIMA	3
26KI34ZTTG3R4S	MARCUS G. N. M. PARAGUASSÚ	3
26UJUDAHBUXUA0	ELEN C. D. S. MEDEIROS	3
26TA40LS6PDYDO	LARISSA D. S. LEAL	3
26S1VZ80ZSP0EF	AMANDA V. N. COSTA	3
26HAWJW4VNIGSL	ELMA L. D. S. ANDRADE	3
26FIGFR4GMPL50	KELLY S. MESQUITA	3
26L62FKMAY2CSY	MARIVALDA B. D. SILVA	3
26RREGGDJUNA4D	ESTEFANIA S. D. OLIVEIRA	3
26RKHC7N2CFHCV	LUÍS H. D. DAHER	3
26G6BCGDRTJL3U	GISELE M. COSTA	3
26LHROJM71YL6K	ISABELA V. F. RAMOS	3
26QJVD82CKLIWV	SARA B. A. D. LIMA	3
26GX2MNBQC91IC	KHRISS C. C. ALCCAIHUAMAN	3
26YRKDZICMWNS9	NELCIENE D. A. M. VIEIRA	3
26YZAWPCJFUN12	WELITON P. D. SILVA	3
26O7GP52G3MH92	JOSYVANE J. BARBOSA	3
26BVPHEEO5AH8Q	JOÃO C. A. CARVALHO	3
26CVRJODT8AEJD	LUCIANO S. S. BARBOSA	3
26ZEIWL0VPIFBO	KAYQUE G. C. D. SILVA	3
26NI37YWCK67DY	DIEGO D. S. CAVALCANTE	3
26KOGCN6PO6L1P	MARIANA P. VIEIRA	3
26OGA7JXKBHHSR	GIOVANNA F. MARQUES	3
26ZEDAMV9RZZ12	MAICON D. C. RODRIGUES	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26NLKVN196ADT1	MARCOS C. D. SOUZA	3
26P589FK7YLOCF	SALOMÃO C. S. LINS	3
26W8DESYDN2P1K	ANA C. P. BARROS	3
26KGLI3UQOOHRO	DAVI H. F. D. SANTOS	3
26DZ3FSR70VATH	DANIELE D. F. GIMA	3
26BAOOCT7VE79S	LUCIENE S. D. SILVA	3
26NSTG1O8DSIXI	SIDINEYA F. D. SANTOS	3
26XY663BW62AWP	DRIELLY S. SANTOS	3
26BDHT2L6R0A0A	NAYANDRA S. D. AZEVEDO	3
26CDLLIVTZXL1O	JESSICA R. D. SILVA	3
26KAYURNAJTQOR	NADIELI M. ZACARIAS	3
26DNKJYIBZ3XCQ	DAIANE G. D. FONSECA	3
26H5BQ6NX43144	ADRIANA P. FERREIRA	3
26G3Z4ILL2MHD1	VANDRESSA A. D. SOUZA	3
26T6TE66J0F1PP	ILDEFONSO A. V. R. JUNIOR	3
26JF8LTX37XVXT	REGILENE O. PEREIRA	3
26O0OGHGYW99XI	ELIEZER L. M. FILHO	3
26IJW3T2E65DWN	MARCUS V. C. PEREIRA	3
26NFQXN3JIV2LU	MARCO A. S. D. ARAÚJO	3
26QUY5PE4BPKDV	SANAIRA F. COIMBRA	3
26GFL97HHRZB5P	RAMON A. S. M. DUARTE	3
26QIQ1QJLR6Q4U	NEIDE R. P. D. SANTOS	3
26SIL8YBSKWWOM	SARA D. S. COSTA	3
26NPR43WYI5SKW	ANA B. S. SODRÉ	3
26BZIU2NYDBEDW	CRISTIAN D. S. ARAGÃO	3
26YFTH7TEYLEUW	LOHANE L. D. SOUZA	3
26FYNLUG9Q7VNG	VITÓRIA C. S. DENNY	3
26Y65H4ZDP54DI	LUIS G. J. D. ANJOS	3
26UANXDOMG6SBS	MAILSON V. NOGUEIRA	3
26FBDS8YIMPMSB	REBECA S. G. PONTES	3
26HY3CMN0TNF26	ELCILENE V. P. MARTINS	3
26QPGNW31BBCD7	ISABELE F. D. SOUZA	3
26KW9QEG8LT9PF	KASSIA E. S. JANSEN	3
26Z49Q4TOXEWD7	ESTER S. SANTOS	3
26BYCFAQ5D165J	TAHYANE C. B. OLIVEIRA	3
26CQRJL0T3E3SS	ANTONIA M. PINHEIRO	3
26IISUL6NXUG1X	ISAAC A. D. F. NOGUEIRA	3
26D4G13BAV9S2W	JAIR G. D. C. NETO	3
26XTVZTJXFKWTU	DAIANE S. D. S. CUNHA	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26W4TSW6LUQ6Q4	ADRIANA R. S. CARNEIRO	3
26KZ8RHUHU9LAW	DHYONYS G. D. SILVA	3
26STGG6GKGRUKE	ELOAH C. V. BARBOSA	3
26LKFX7XVU5ZXO	SARAH D. FERREIRA	3
26N9LGIYR2XKBV	JANDIANARA A. CORDOVA	3
26LNYVZT1P6NGS	THAITSA A. GOMES	3
26OXSRPO1TFZYV	CLEUDILENE C. D. CRUZ	3
26W5W97IRSI7FR	JOAO V. S. D. LIMA	3
26S75KFYBD1GTF	MARIANY V. O. VEIGA	3
26SVCJYMCXLILQ	FRANCISCO L. D. S. D. SANTOS	3
26FI8TJKJZLI5J	CECILIA D. B. DIAS	3
26FI4O0X05MIXS	RABI L. D. SOUZA	3
26PBUTK1L3DHQO	JÉSSICA LOPES	3
26NT5E9HVOCGHZ	ANGELA I. C. D. OLIVEIRA	3
26LFVHVR3UXVNA	ADELMIR P. F. JUNIOR	3
26R3XGXHZH4DIL	UILIAN C. R. FERREIRA	3
26IHJMEGQ3J5CH	BRUNO T. RIBEIRO	3
26DG66SG99BLAD	ELIS L. F. SOBRINHO	3
26BWOFVV6Z4OAC	BIANCA I. F. R. BARBOZA	3
26TYBTMLJO4R8G	JOANA V. D. M. LINHARES	3
26EOBBBQ44S6KT	SOFIA A. C. D. SILVA	3
26AM550PV8H6JC	GUILHERME S. CRUZ	3
26P22CB1Z8UFM2	ALZENIR C. D. P. BARBOSA	3
26QNTWBPEYCZAM	MAYRA S. MACIEL	3
26HZRX9WM81444	ARINETE D. S. CRUZ	3
26QY28RIZHG2PE	RENATA B. D. SOUZA	3
26BYD09HLPNAO7	RAFAEL M. MACHADO	3
26FXGJTU4BGMDN	MARCIELE D. S. BARROSO	3
26D7LJVHCQT6T7	CLAUDIA C. D. N. R. OLIVEIRA	3
26VSETDXEW5JNK	OZANA R. A. MEDOLAGO	3
26OFE71WU8516Y	GIOVANNA C. D. S. TORCATTO	3
26MFHVJSRVNVE2	HUGO COSTTA	3
26BMUWT0K2JPBC	RAIRA C. S. D. SILVA	3
26XL1E0WIBSEHQ	EDUARDA D. J. B. FERREIRA	3
26B594K2CQWP9D	FERNANDA L. CORRÊA	3
26AXRICTR73RJD	FERNANDA V. NÉRY	3
26SCR2JJ1OMRU8	LETICIA V. M. D. SILVA	3
26VDI3X5EDSSM1	ELISÂNGELA D. N. MUGRABI	3
26OD7ETA03ZXKH	TATIANA S. RELVAS	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26X0F46SVC5OLO	IVANILCE T. D. QUEIROZ	3
26S0TMKY1UVT6N	ANA R. F. MAIA	3
26DS2CWT5M7F7D	TAYS SILVA	3
26AWYWEJFC9RUF	ALYDA C. S. FREITAS	3
26RPDLCZ9R4VHP	JONATA R. I. TENÓRIO	3
26BXV2PMKAUVGQ	RAFAELA S. D. SILVA	3
26ZZS87YOKM1CK	PRISCILA S. D. SOUSA	3
26PUIYRB72GTK6	MARIA L. D. S. SOBRINHO	3
26RQWP4V57UR0Z	GUILHERME M. D. R. BEZERRA	3
26PNUGO4ZMVN5E	PRISCILA C. L. FEITOSA	3
26M8F50M34EJTQ	ROSIMARA M. CAIUBA	3
26FF7SQOAKOT9I	VARINIA P. VACA	3
26BI392FZ7N1PI	YAN D. MELO	3
26YVIWX738MJDX	VANESSA N. CAMINHA	3
26OSTQSKP11CHB	VITOR R. B. D. SILVA	3
26UZZRTROS4630	RAQUEL B. PEREIRA	3
26AHV54CIKIRAI	ÍTALO D. M. N. BORGES	3
26IIS05U572404	DILMARA D. L. ARAUJO	3
26CZG6NEN1KH5X	TATIANE D. S. AGUIAR	3
26ADNZMRWUV6SD	IRYNA T. B. D. SOUZA	3
26PA82R9FSNB1A	ALÉXIA S. D. ALMEIDA	3
26GAFFC7MBABSP	MARIA D. S. V. D. SOUZA	3
26S78LFOM1YXR3	JHENIFER R. P. VIEGAS	3
26S9W3NATH7QFL	HELEN A. D. D. SILVA	3
26HNCOSYA6BTRO	BRUNA D. C. P. MELO	3
26ZSQIMRIIRYG8	JÉSSICA A. MERCADO	3
26JS12ON8MJIE7	LUANA P. S. RODRIGUES	3
26RM16NJNBPQVZ	ULISSES S. D. MIRANDA	3
26OG14S9BJTJYD	MARCO T. T. D. S. SEIXAS	3
26MMP0QKZ45D01	GIOVANNA C. C. MELO	3
26DV1MGMLX4HVS	CARLOS E. P. D. O. BRITO	3
26JC46ZQEJ8ZRT	THAISSA MONTEIRO	3
26HWLLEXFARL4V	RONALD C. C. LIMA	3
26OR515Q2XYIQG	ANA C. H. D. SILVEIRA	3
26PIDH9UMHNRS2	ALINE S. D. SOUZA	3
26J5TJW6N1BEWM	JHENIFFER M. XAVIER	3
26CNOQTDFLEVX1	ESTEFANY L. O. ARAUJO	3
26DTY8TZJYT7J9	WISLA G. D. A. FERNANDES	3
26RMSZTFHRN0KC	ALTAIR DIERTRICH	3

26J2IDPBQA7EWW	KEVIN T. R. D. NASCIMENTO	3
26CUCK8CIITAQH	MATHEUS P. ROBERTO	3
26NAH8HXLQFKI7	LAIDY V. R. VIANA	3
26OMLGFTB7T3JD	ERICK M. P. D. SANTOS	3
26Y8ZZDVWJE1IH	ISABELLA E. E. REIS	3
26SK8WTGUDF91K	BIANCA G. D. SANTOS	3
26BPHSFHTAE2V8	RAQUEL D. S. SANTOS	3
26YPPSX9CZPL6L	CAIO A. T. D. SANTOS	3
26L5SE5FTJULKF	CAROLINE D. O. STRAMOSK	3
26PVWK2LLD9XSH	FABIA C. FALCÃO	3
26R4L7HOJYDY07	ANA N. L. D. SANTOS	3
26LPPUP1B45ZXI	RONE R. D. SILVA	3
26N0LJ00N8562N	LUCAS S. MOTA	3
26B427EYPOQ9KD	JANETTE S. TRETTENE	3
26XFDGI08ZOUAO	ABIDA E. S. D. SILVA	3
26MNI4HXOIRIC3	MARIANE F. D. A. D. SILVA	3
26V8LJIMB69IUE	NAZINHA F. PRESTES	3
26PQUFOJ7UY6QT	BRENDA R. L. AMANCIO	3
26HU4PHK855V29	ANA C. N. DUARTE	3
26OOSQ29FYDR4F	CAROLINA R. D. ANJOS	3
26QW9LFJ9KC71N	MARCUS V. G. D. SOUZA	3
26QG4LBFH52ARY	MANUELLE A. SARMENTO	3
26MYEGOMCAHU48	FRANCISCO E. D. S. PARMELO	3
26DX4G8BD0BGZD	KAUA N. SANTANA	3
26NNUEUMH1DMLM	GISELLE R. D. M. CAVALCANTE	3
26B1RK76XFJWO4	ELLYSA K. L. D. MOURA	3
26ARWSTFXJKWC4	LUCAS G. A. GOMES	3
26LP63SJLH0NZD	GEOVANA F. D. ALMEIDA	3
26D3RCG6ND3QN3	RAFAELA M. D. NASCIMENTO	3
26DBEWVK3PPJX3	CLAUDIO F. TITON	3
26K25LPSNGYLCR	KAUAN LEIGUESAMON	3
26XCL92JGG7J3D	JAKELINNE P. D. SILVA	3
26HPF7QVWIPW3X	GABRIEL A. E. D. E. SANTO	3
26EU04AN7PNIB4	ENDRIO R. B. MONTEIRO	3
26N729236ZDQG5	FELIPE S. D. CARVALHO	3
26ELXAQDHFWP1S	MARÍLIA F. STOCO	3
26PXDM0YD8XJW4	TATIELE C. F. M. D. PENHA	3
26T3I7BHLFLDRF	ELAILDE C. PESSOA	3
26G0CLIGERCSQM	MARIA C. T. MARTINS	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26XS8ZDMSUYFMX	HIAGO B. D. ARAUJO	3
26X10CV02PJKCK	KARINE N. MARTINS	3
26W7YX6GK5ZBKL	YASMIN P. LIMA	3
26HOEHRI4LAYBQ	MURILO G. QUEIROZ	3
26AUVTKGR3JSJX	NOEME C. D. OLVEIRA	3
26ZT1ZHSC3S3LE	REBECA A. D. S. TEIXEIRA	3
26V7IM9S1FQAZE	LAURA G. D. SILVA	3
26PKDXSVSX6U7I	JOÃO P. M. VICTOR	3
26OO5VGK6PWUAG	MIGUEL A. R. B. D. SOUZA	3
26HIMIEQWNMM30	ROZICLEIA D. M. ROLA	3
26JVNILEVJTBQX	ANA L. S. SOUSA	3
26O5IZL07CD3YD	VIVIANE D. S. NERY	3
26ZEHVQOKDSPRU	KARISSON C. M. SCHELER	3
26Z4HDD5KYWVBN	QUESIA O. LEOCADIO	3
26ML98C3SEP4BX	LORHANE L. D. SILVA	3
26IDQW0PVDB75G	ALICE P. B. D. SANTOS	3
26MCRKBXT0LOBL	CAIO V. RAMOS	3
26RPSLVVQ8B8CO	NICOLE R. S. ROCHA	3
26NPFJHDTUIYD4	JANEIDE D. S. LIMA	3
26YX76478LXNOI	JOSEANE B. P. DÁVILA	3
26V09VZ32NDAX6	ROSICLEIDE D. O. RAMOS	3
26M98NOVYPUXM3	JOSIANE D. O. LEÃO	3
26RCMZOD7CCSJ3	PAULA C. O. ALMEIDA	3
26V665C60RIN5G	WALESKA F. T. CUNHA	3
26M6C4OXUDE2HP	DENISE F. L. G. SANTOS	3
26V7T3UB54WVXX	JAQUELINE S. OLIVEIRA	3
26E5E1LVQ530KY	DICILENE D. J. LOPES	3
26KLNAIXB93HO1	ALECSANDRA CAVALARI	3
26R924JAMK3YZC	JANIELE C. F. D. CARVALHO	3
26IDNJVN7XULUT	CAROLINE N. BRAGA	3
26HKK21KEU88BN	ARIANE P. D. NASCIMENTO	3
26FW0U57X70779	MICELE L. BARROS	3
26PHHRD706JYAR	EMANUEL R. H. VIEIRA	3
26F119R5D1I8LN	MARIA E. F. D. SOUZA	3
26SKU4TTNRM1XX	PEDRO H. C. DRUMOND	3
26D5P7IBUGZ61L	GABRIELA T. D. SENA	3
26GI0K9YOPGBMQ	IASLANA C. P. PRESTES	3
26IDC7QVIB6IKP	LUCAS G. D. S. BARBOSA	3
26N6FRCVA1ZGH2	VINICIUS L. A. MACHADO	3

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

26LREEH9TRSRQI	VITOR A. D. S. PINTO	3
26VHX5HIHXN21W	VILANI R. TAVARES	3
26K08DF9D0W8LD	WENDER S. BATISTA	3
26J7G5U8CVZUQ7	ANA P. F. FROTA	3
26W198LB9DLQYS	THALIA N. TELES	3
26TW3ZEJFIGDHB	MARIA H. C. ARAÚJO	3
26C9IMP9J74KEK	ELIAS R. D. SANTOS	3
26ELXIWT8HW71C	JULIENNE R. L. D. LUZ	3
26J6QYR5OS3LEK	REBECCA S. RODRIGUES	3
26MCMGY2P072UA	WESLEY M. D. SANTOS	3
26X9OOHBIYFT0U	RAFAEL M. S. GOMES	3
26JHCKO3O45I77	REGIANE C. CORREA	3
26R2HC0RCR7VKW	JOSIANE S. ROSA	3
26ZL40DPRP0BZA	GABRIELLE C. V. BARROS	3
26IIX7E3RUG7WJ	FRANCIELI D. D. SILVA	3
26GHA2WU19HSLE	ARTHUR D. S. OLIVEIRA	3
26SJ5NN3PQ1B34	LUCAS P. ARAÚJO	3
26E1J7KAMJSCX0	ADRIANA E. AYALA	3
26HC3V65ZKW6FF	ANDREZZA K. A. S. NASCIMENTO	3
26JECJNDSOFUIO	ANE C. X. PERES	3
26BN7ZKWF6KA6G	DIEIMY I. D. S. PONTES	3
26MA8HTGCXSUBH	GABRIEL R. C. D. A. DUARTE	3
26DCDP23HWU236	MARIA E. R. BRANDÃO	3

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 73589519

Portaria nº 234 de 22 de junho de 2026

Alteração da Comissão para Análise do Empreendimento Santa Elina Indústria e Comércio S.A

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n° 238 de 20.12.2017.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da equipe técnica responsável pela análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob n° 47.419.874/0006-56 (Processo SEDAM N° 1801/00111/2023 e Processo ANM N° 886.039/2006), para a atividade de Extração e Beneficiamento de Zinco, Cobre e Ouro, que está em fase de instalação no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que os servidores Beatriz Pinheiro de Souza (Geóloga), Chirlaine Alves Ribeiro Varão (Bióloga), Jeeniffer Caroline de Andrade (Engenheira Ambiental e Sanitarista), Keile Alves Fonsêca (Bióloga) e Péricles Monteiro Quadros (Engenheiro de Minas) não fazem mais parte do quadro de servidores desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº0028.001831/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 52 de 06 de fevereiro de 2024 (0046512832)** que criou a Comissão Multidisciplinar que terá a finalidade de analisar e emitir Pareceres Técnicos sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

S.A, inscrita no CNPJ sob n° 47.419.874/0006-56 (Processo SEDAM N° 1801/00111/2023 e Processo ANM N° 886.039/2006), para a atividade de Extração e Beneficiamento de Zinco, Cobre e Ouro, a ser instalado no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO e a **Portaria nº 164 de 03 de abril de 2024 (0047415662) e suas alterações.** A Comissão de que trata o Art. 1° será composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Carmem Nataly Amorim Franco	Geóloga
Cassia Caroline de Souza Saraiva	Zootecnista
Hebert Filipe Caetano Cangussu	Engenheiro Químico
Helisson Roger de Souza Forte	Engenheiro Florestal
Iza Maria Silva Sales	Bióloga
Julio Iago Bailosa Silva	Geólogo
Marcílio Traba Lemos Mendes	Engenheiro Agrônomo
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior	Engenheiro Geólogo
Patrícia de Araújo Lima	Engenheira Ambiental e Energia Renováveis

Parágrafo Único - A presidência da comissão será de responsabilidade do servidor Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior e a Vice Presidência será de responsabilidade do servidor Marcílio Traba Lemos Mendes. Os presidentes vislumbrando a necessidade de deslocamento da equipe aos empreendimentos, deverá comunicar previamente à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 73591656

Portaria nº 233 de 22 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017, que dispõem sobre a criação e prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas unidades da SEDAM, visando o recrutamento de voluntários para atuarem como Agente de Atividade Administrativa e Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de voluntários no Projeto Voluntariar da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo SEI nº 0028.002405/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR da Portaria nº 192 de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 102 de 28/05/2026, a integrante **ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ,** matrícula ******784, ocupante do cargo Quimico, designada para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de voluntários no Projeto Voluntariar da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
PRESIDENTE		
ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	******823
MEMBRO		
NATANAEL PINHEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	******651

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LÍVIA BALBINO GUIMARÃES	COMUNICADOR SOCIAL	******132
MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	******476
RICARDO DE AGUIAR VASCONCELLOS	ASSESSOR IV	******222

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou afastamento da Presidente da Comissão, as atribuições de coordenação e condução dos trabalhos serão exercidas pelo 1º membro designado nesta Portaria.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora e Avaliadora a coordenação de todo o processo seletivo, compreendendo as seguintes atividades:

I – Realização dos procedimentos relativos às inscrições do Processo Seletivo;

II – Análise curricular e conferência documental dos candidatos;

III – Realização de entrevistas e avaliações previstas no Edital;

IV – Análise dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos;

V – Promoção da divulgação dos resultados parciais e finais do certame;

VI – Praticar os demais atos necessários à execução, acompanhamento e conclusão do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de voluntários no âmbito da SEDAM.

Parágrafo único. Fica o integrante da Comissão, quando da análise curricular e da entrevista, ciente de que deverá informar à Presidência quanto a um possível vínculo de amizade ou parentesco com o candidato, sendo vedada tal prática na avaliação.

Art. 3º - Compete ao secretariado da Comissão redigir toda documentação produzida, encaminhamento de documentos e redigir os atos autuando-os em um único processo SEI.

Art. 4º - Considerando o elevado volume de trabalho e o prazo exíguo para execução das atividades, os membros da Comissão exercerão suas funções com dedicação exclusiva durante o período de realização das etapas avaliativas, ficando temporariamente dispensados de suas atribuições ordinárias.

Parágrafo único. A dedicação exclusiva aplica-se até a conclusão e encaminhamento do resultado final do certame.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo das unidades organizacionais da SEDAM para a execução das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Protocolo 73587140

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 403 de 19 de junho de 2026

Dispõe acerca da nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Credenciamento de Empreendedores Nº Edital nº 3/2025/SEDEC-CODMPE de seleção de empreendedores de pequenos negócios para exposição de seus produtos em eventos realizados pela SEDEC, como feiras/exposições e/ou festivais. (0041.000262/2025-54).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação que terá por finalidade a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, nos termos do Edital de Credenciamento de Empreendedores, cujo objeto refere-se ao seleção de empreendedores de pequenos negócios para exposição de seus produtos em eventos realizados pela SEDEC, como feiras/exposições e/ou festivais, conforme termos estabelecidos em edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

I – Presidente:

JÉSSICA ELIZABETH FERNANDES RIBEIRO

Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas

II - Fiscais :

YAN KALIL LOPES MATHEUS

Assessor de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas; e

AUDILEIA YUKO DE MORAES DE OLIVEIRA

Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas

III– Membros:

JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA

Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas

Art. 2º - O(a) presidente designará, a cada dia do evento, um dos fiscais ou membros para realizar o acompanhamento *in loco* da exposição.

Art. 3º - Esta Portaria regova a Portaria nº 404 de 19 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CELIO DOS SANTOS FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 73534112

Portaria nº 401 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato e da Comissão de fiscalização, recebimento e certifico relativo ao CONTRATO Nº 0106/PGE2023 e seus aditivos, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO** ECONÔMICO - SEDEC e a empresa RH & AÇÃO CONSULTORIA E **TREINAMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.105 de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, c/c com os termos da Cláusula Oitava do Contrato n. 0106/PGE-2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Gestor do Contrato, bem como, a Comissão Especial de Fiscalização, Recebimento e Certifico (CERC/SEDI), para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços executados pela empresa **RH & AÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, oriundos do **CONTRATO Nº 0106/PGE-2023 e seus aditivos,** cujo objeto trata da "contratação de empresa especializada em implantação, gerenciamento, treinamento, assessoria e acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado, nas unidades municipais para prestação de serviços de monitoramento, formação, capacitação continuada dos agentes de crédito", conforme consta nos autos do processo eletrônico SEI nº **0041.070810/2022-61.**

I - Gestor do Contrato:

Servidora: **Audileia Yuko de Moraes de Oliveira**

Cargo: Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas

II - Gestora Suplente:

Servidora: **Josenilda de Souza Barreto Oliveira**

Cargo: Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas.

III - Fiscais do Contrato:

Servidora: **Jéssica Elizabeth Fernandes Ribeiro**

Cargo: Assessora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas.

Servidor: **Yan Kalil Lopes Matheus**

Cargo: Assessor de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 212 de 08 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Porto Velho, data e hora do sistema.

CELIO DOS SANTOS FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 73509879

Portaria nº 399 de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação da Gestora e Suplente, bem como suas atribuições**,** referente ao processo nº 0005.003427/2026-67, com fundamentos no Decreto nº 21.431/2016 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar n.º 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestoras da parceria, acompanhar e certificar o recebimento de documentos referente à execução do projeto FEIRA MADEIRA MAMORÉ, com o intuito de promover e difundir o empreendedorismo local, fomentar o intercâmbio entre empreendedores locais e regionais, e oferecer à comunidade acesso gratuito ao rol de empreendedorismo.

I - **INGRID OLIVEIRA CASTRO** - Matrícula: nº ******120- Gestora da Parceria.

II -**JOSENILDA DE SOUZA BARRETO OLIVEIRA** - Matrícula: nº ******111 - Gestora Suplemente.

Art. 2º São atribuições dos gestores, sem prejuízo de outras que venham a ser designadas, as seguintes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, de forma a garantir o cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho;

II - Monitorar a aplicação dos recursos financeiros, verificando a regularidade dos gastos e a conformidade com o orçamento aprovado;

III - Analisar e emitir parecer sobre os relatórios de execução do objeto e de execução financeira apresentados pela organização da sociedade civil;

IV - Emitir parecer técnico sobre a regularidade da execução da parceria, subsidiando a decisão do ordenador de despesas quanto à liberação de recursos e à aprovação da prestação de contas;

V - Solicitar à organização da sociedade civil, a qualquer tempo, informações adicionais, documentos comprobatórios ou visitas in loco para o acompanhamento da execução da parceria;

VI - Propor a aplicação de sanções em caso de descumprimento das cláusulas da parceria ou da legislação pertinente;

VII - Informar à administração pública estadual sobre qualquer irregularidade ou não conformidade identificada na execução da parceria;

VIII - Zelar pela transparência e publicidade dos atos relacionados à parceria, em conformidade com a legislação aplicável;

IX - Atuar como ponto focal da administração pública estadual na comunicação com a organização da sociedade civil, dirimindo dúvidas e prestando orientações;

X - Participar de reuniões e capacitações relacionadas à gestão de parcerias com organizações da sociedade civil.

XI – Elaborar e assinar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (parciais e final), anexando evidências das entregas (listas de presença, registros fotográficos, outputs, relatórios, etc.).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

XII – Controlar os prazos de execução, entrega de produtos, relatórios e prestações de contas, notificando a OSC em caso de atraso e fixando prazos para saneamento.

XIII – Formalizar diligências no processo SEI, com definição de escopo, prazo e documentos requeridos, e juntar as respostas e comprovações apresentadas.

XIV – Atestar o recebimento dos bens/serviços e a conformidade das entregas com o plano de trabalho, quando for o caso.

XV – Propor reprogramação de metas e cronograma, quando tecnicamente justificada e sem alteração indevida do objeto, observados os limites legais.

XVI – Sugerir glosas e ajustes quando identificadas inconsistências, despesas inelegíveis ou execução em desconformidade.

XVII – Registrar todos os atos de gestão (diligências, visitas, notificações, relatórios, pareceres e atestos no processo SEI e nos sistemas oficiais, garantindo trilha de auditoria.

XVIII – Assegurar a proteção de dados pessoais e o sigilo de informações sensíveis tratados no âmbito da parceria, conforme legislação aplicável.

XIX – Declarar impedimento ou suspeição sempre que houver potencial conflito de interesses, comunicando imediatamente à autoridade competente.

XX – Articular-se com a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), encaminhando relatórios de gestão, acolhendo recomendações e fornecendo as informações necessárias ao controle de resultados.

§1º As visitas técnicas de rotina e as diligências integram as atribuições do(a) Gestor(a) e deverão ser documentadas por meio de registro/ata/relatório com evidências pertinentes.

§2º Os atos do(a) Gestor(a) subsidiam as decisões da autoridade competente e não a substituem, observados os fluxos e instâncias previstos.

§3º Na ausência, impedimento ou suspeição do(a) Gestor(a) titular, responderá pelos atos de gestão o(a) substituto(a) formalmente designado(a).

Art. 3° - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 73502345

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Autos Eletrônicos (SEI) Nº 0038.000248/2026-91

A Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, por intermédio de seu Superintendente, que abaixo subscreve, vem justificar INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as razões a seguir expostas:

Por meio doOfício nº 46 GAB/IC/2026/ALE-RO (72161015), fora solicitado ao governo do Estado a liberação de emenda parlamentar no aporte de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, desses frisamos que a OSC utilizará somente R$ 447.850,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinada a realização da **"**FESTA PECUÁRIA E TURÍSTICA DE BURITIS", em Buritis/RO, nos dias 19, 20, e 21 de junho de 2026, sob responsabilidade da Associação dos Pecuaristas e Agricultores de Buritis - APAB.

Visando atender a Associação dos Pecuaristas e Agricultores de Buritis - APAB, ao evento **"**FESTA PECUÁRIA E TURÍSTICA DE BURITIS**",** apresentado conforme Plano de Trabalho (73514071) que será realizado **no município de Buritis/RO**, o valor global é de **R$ 449.850,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), o valor de repasse de R$ 447.850,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e contrapartida de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Ao ato contínuo, a SETUR, fora informada da liberação da respectiva emenda parlamentar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), através dos documentos: Ofício nº 018/GDDLT/E-2026 (70603289), Certificado (70603558), Ofício nº 1677/2026/CASACIVIL-DEP (70603582), Despacho (70603605), Nota Orçamentária EP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

17 (70603637), Ofício nº 2410/2026/SEPOG-DEP (70603695) e Despacho (70603705), Ofício nº 055/GDDLT/E-2026 - Retificação (73473456), Despacho CASACIVIL-DEP (73473468), Despacho SETUR-GAB (73473490), Ofício nº 6102/2026/SEPOG-DEP (73439952) foi realizado o registro do pré-empenho sob o número **2026PE000067**.

Considerando o Despacho SETUR-CONV (73522268) cujo teor informa que ao tempo em que a Gestão da Parceria analisou a documentação da Fomentada conforme Parecer nº 95/2026/SETUR-CONV (73522581) não vislumbrando óbice para a continuidade dos procedimentos para execução da parceria, desta forma, encaminhando os autos, do processo para fins de deliberação quanto ao pleito de celebração de Termo de Fomento.

Homenageando as normas que norteiam as celebrações de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a Associação cumpriu os requisitos ensejadores à celebração da avença, de acordo com os documentos acostados aos autos, recebendo, por conseguinte, a aprovação da SETUR conforme Autorização do Plano de Trabalho (73522228) , após as devidas manifestações técnicas do setor competente.

Enfatizamos também que a Declaração de Adequação Financeira (73535589) e a NE - Nota de Empenho (73536015), já se encontram registradas no processo para a organização da sociedade civil, Associação dos Pecuaristas e Agricultores de Buritis - APAB.

De acordo com o art. 21 do Decreto Estadual Nº 21.431/16, deve ser realizado procedimento de Chamamento Público, de modo a selecionar as Organizações da Sociedade Civil que melhor atendam o Projeto proposto.

Por outro lado, o Chamamento Público também possui hipóteses de dispensa e inexigibilidade, que estão previstas nos artigos 29, 30 e 31 da Lei 13.019/14 e também nos artigos 34 e 35 do Decreto supramencionado.

Nesse sentido, destaque-se o art. 29 da Lei nº 13.019/14:

"Art. 29.Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei". (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

E ainda, o art. 35, V, do Decreto Estadual nº 21.431/16:

"Art. 35. É inexigível o Chamamento Público quando:

V - os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias, desde que expressamente identificada a Entidade beneficiária na Lei Orçamentária Anual, e não sejam relativos a Acordo de Cooperação no qual o objeto envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial".

Assim, considerando que os recursos são oriundos de emenda parlamentar individual, segundo a inteligência dos dispositivos citados, tem-se que o procedimento de chamamento público, no caso, é inexigível.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 73537587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000318/2026-19

INTERESSADOS: **ULISSES DA SILVA GUEDES**, RONALD GABRIEL MARQUES OLIVEIRA, JONATHAN ROSEMBERG SANTOS MORAIS

Considerando o Parecer 185 (73454594) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

YASMIN TEIXEIRA
Matricula ****210
Portaria nº 45 de 09 de junho de 2026
Coordenadora Administrativa e Financeira - Em Substituição
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 73570095

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000448/2026-43

INTERESSADOS: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA, MARIA DO CARMO DA HORA ASSIS, RONALD GABRIEL MARQUES OLIVEIRA**

Considerando o Parecer nº 188/2026/SETUR-CI (73501570) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026

YASMIN TEIXEIRA
Matricula ****210
Portaria nº 45 de 09 de junho de 2026
Coordenadora Administrativa e Financeira - Em Substituição
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 73581249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000447/2026-07

INTERESSADOS: **MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS, ESPEDITO LIMA DE SOUZA, EDILANE MONTEIRO AIRES DE OLIVEIRA, DIONE RAFAEL RIBEIRO XAVIER SUBTIL**

Considerando o Parecer nº 186/2026/SETUR-CI (73464042) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026

YASMIN TEIXEIRA
Matricula ****210
Portaria nº 45 de 09 de junho de 2026
Coordenadora Administrativa e Financeira - Em Substituição
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 73578555

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000430/2026-41

INTERESSADOS: **ULISSES DA SILVA GUEDES, GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO, IZABEL DA SILVA SANTOS, VINICIUS CUSTÓDIO JORGE, DÉBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Considerando o Parecer nº 171/2026/SETUR-CI (73245416) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias dos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026

YASMIN TEIXEIRA
Matricula ****210
Portaria nº 45 de 09 de junho de 2026
Coordenadora Administrativa e Financeira - Em Substituição
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 73573452

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 310 de 18 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 140 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o Termo de Abertura id **(69352407),** referente o Processo 0069.000561/2026-61**,** o qual tem como objetivo a contratação para aquisição de material de consumo – café, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARa servidora GERALDA FERNANDA COSTA SILVEIRA, matrícula nº ******315, como **GESTORA DE CONTRATO** ea **ROSANGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, matrícula nº ******094, como **GESTOR SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a contratação para aquisição de material de consumo – café.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR servidor **GISLANE FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº ******799, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **LUCIMÁ DE LIMA DOS ANJOS ALVES** , matrícula nº ******334, como **FISCAL SUPLENTE**,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a contratação para aquisição de material de consumo – café.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto de a contratação para aquisição de material de consumo – café. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Gustavo Neves Caminha, matrícula nº ******487 - **1º Presidente**

II - Josileide de Souza Barreto Schumann matrícula nº ******201 - **2º Membro**

III - Caio Souza Araújo**,** matrícula nº ******642 - 3**º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 73469526

Portaria nº 316 de 19 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO erro material na emissão da Portaria nº 153 de 16 de março de 2026 (70164501) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 52, de 18 de março de 2026 e Errata SEOSP-GAU (73528100), nos autos do Processo SEI nº 0069.003810/2025-90.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 153 de 16 de março de 2026 (70164501), que **Alterou,** o gozo do Recesso Administrativo, do servidor **Ariovaldo Cabral de Castro**, matrícula nº ******343.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	DO PERÍODO	PARA O PERÍODO
Ariovaldo Cabral de Castro	******343	22/12/2025 a 26/12/2025	16/06/2026 a 20/06/2026

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	DO PERÍODO	PARA O PERÍODO
Ariovaldo Cabral de Castro	******343	22/12/2025 a 26/12/2025	15/06/2026 a 19/06/2026

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 73524491

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Portaria de férias nº 9272 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DORIEDISON DE SOUZA DO NASCIMENTO,** DER - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula ******151, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **24/06/2026 a 03/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60271

Portaria de férias nº 9273 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDENIR PEREIRA DE CAMPOS,** AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula ******564, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de**(01/07/2026 a 30/07/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/11/2026 a 23/12/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60272

Portaria de férias nº 9274 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBER ALVES DA SILVA,** MOTORISTA, matrícula ******289, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/07/2026 a 18/08/2026.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60273

Portaria de férias nº 9275 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIANA MARIA SAMORA,** DER - Gerente VI - CDS-06 *, matrícula ******034, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/06/2026 a 01/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60274

Portaria de férias nº 9276 de 22 de junho de 2026.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO MONTEIRO DE SOUZA,** MECÂNICO, matrícula ******365, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/06/2026 a 11/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60275

Portaria de férias nº 9277 de 22 de junho de 2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

O(A) DIRETORA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA de 10/05/2022,publicada no DOE n.87, de 11/05/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/06/2026 a 19/06/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE JUNIOR PONTES NETO**, **DER - Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica - CDS-01 ***, matrícula ******705, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(10/06/2026 a 19/06/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

ELIZA ELIS HENZ
DIRETORA EXECUTIVA

Protocolo DOC60276

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 926830 - 11/2026

A Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER torna público, a quem possa interessar, nos autos do Processo nº 0018.000456/2025-47, que o Presidente da JUCER, nos termos da Contratação Direta PNCP nº 926830 - 11/2026, resolve, por meio deste ato, HOMOLOGAR, ADJUDICAR e RATIFICAR a despesa decorrente da Locação de imóvel no Município de Vilhena/RO; por meio de procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ACSER - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO SUL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 14.602.379/0001-14, no valor mensal de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** no P.A 1015.2087, elemento de despesa 339039, em atendimento as necessidades desta JUCER.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Presidente/Jucer

Protocolo 73524174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 926830 - 9/2026

A Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER torna público, a quem possa interessar, nos autos do Processo nº 0018.002128/2025-85, que o Presidente da JUCER, nos termos da Contratação Direta PNCP nº 926830 - 9/2026, resolve, por meio deste ato, HOMOLOGAR, ADJUDICAR e RATIFICAR a despesa decorrente da Locação de imóvel no Município de Cacoal/RO; por meio de procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa SARAIVA & TANAKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** no P.A 1015.2087, elemento de despesa 339039, em atendimento as necessidades desta JUCER.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Presidente/Jucer

Protocolo 73526888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 926830 - 14/2026

A Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER torna público, a quem possa interessar, nos autos do Processo nº 0018.001376/2025-17, que o Presidente da JUCER, nos termos da Contratação Direta PNCP nº 926830 - 14/2026, resolve, por meio deste ato, HOMOLOGAR, ADJUDICAR e RATIFICAR a despesa decorrente da Locação de imóvel no Município de Ji-Paraná/RO; por meio de procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, da Lei 14.133/2021, em favor da Srª NEUZA BATISTA DA SILVA, no valor mensal de R$ 4.393,67 (quatro mil

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) no P.A 1015.2087, elemento de despesa 339036, em atendimento as necessidades desta JUCER.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Presidente/Jucer

Protocolo 73512483

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 113 de 19 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 965 de 20/12/2017 e suas alterações; o Decreto de 30 de abril de 2025 DOE 81 de 30/04/2025 e o Decreto de 9 de maio de 2025, DOE 87 de 12/05/2025; a Portaria nº 287, de 19 de maio de 2025, DOU 95 de 22/05/2025, e sendo o IPEM/RO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECER** a organização dos departamentos no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas e das Unidades Integrantes e Subordinadas, até a publicação do regimento interno e novo organograma.

Art. 2º - Fica organizado os setores da Secretaria da seguinte maneira:

UNIDADE	SIGLA	ALTERAÇÃO	SIGLA
Contadoria Setorial	COGES-IPEM	-	-
Assessoria de Comunicação	IPEM-ASCOM	-	-
Coordenadoria Administrativa Financeira	IPEM-CAF	-	-
Coordenadoria de Análise Processual	IPEM-CAP	-	-
Comissão Permanente de Licitação	IPEM-CPL	-	-
Gerência de Recursos Humanos	IPEM-GRH	-	-
Gabinete	IPEM-GAB	-	-
Gabinete Adjunto	IPEM-GABADJ	-	-
Gerência Administrativa Financeira	IPEM-GAF	-	-
Gerência Contábil	IPEM-GECON	-	-
Gerência de Planejamento	IPEM-GEPLAN	-	-
Gerência Técnica	IPEM-GETEC	-	-
Gerência de Transporte	IPEM-GETRAN	-	-
Gerência de Contratos	IPEM-GGCONT	-	-
Gerência de Tecnologia da Informação	IPEM-GTI	-	-
Núcleo de Motoristas	IPEM-NMOT	-	-
Gerência de Recursos Materiais	IPEM-GRM	-	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Núcleo de Análise Processual	IPEM-NAP	-	-
Núcleo de Diárias	IPEM-NDIA	-	-
Núcleo de Instrumentos	IPEM-NINT	-	-
Núcleo de Pré Medidos	IPEM-NPM	-	-
Núcleo de Qualidade	IPEM-NQUAL	-	-
Gerência de Recursos Humanos	IPEM-GRH	-	-
Núcleo de Recursos Materiais	IPEM-NRM	-	-
Assessoria à Coordenadoria Administrativa e Financeira	IPEM-CAFASS	MUDANÇA DE NOME PARA **SETOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO (IPEM-STCI) - SUBORDINADA AO IPEM-CI**	**IPEM-STCI**
Controle Interno	IPEM-CI	MUDANÇA DE NOME PARA **CONTROLADORIA INTERNA (IPEM-CI)**	**IPEM-CI**
Ouvidoria	IPEM-OUVIDORIA	-	-
Procuradoria Jurídica	IPEM-PROJUR	-	-
Protocolo	IPEM-PROTOCOLO	-	-
Procuradoria Geral junto ao Instituto de Pesos e Medidas	PGE-IPEM-RO	-	-

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 19 de junho de 2026

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Presidente
Instituto de Pesos e Medidas (IPEM/RO)

Protocolo 73503251

Portaria de férias nº 9278 de 22 de junho de 2026.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 31 de 03 de fevereiro de 2026 de 03/02/2026,publicada no DOE n.23, de 03/02/2026.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE MAYRE FELIX SOARES DE LIRA,** SEPAT - Assessor IX - CDS-09 *, matrícula ******575, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**10/03/2025 a 19/03/2025 e 14/07/2025 a 23/07/2025**e que foram interrompidas a contar do dia**10/03/2025 a 19/03/2025 e 14/07/2025 a 23/07/2025,**referente ao exercício de **2025,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/07/2026 a 22/07/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

DIEGO FELIPE ROQUE XAVIER
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC60277

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 9212 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICIELY CARDOSO EFFGEN,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******651, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/09/2026 a 22/09/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60283

Portaria de férias nº 9283 de 22 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELA MARIA LABORDA PRESTES,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******471, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/05/2026 a 30/05/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2026 a 10/07/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2026 a 30/07/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC60285

Portaria de férias nº 9291 de 22 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZE CAROLINE CHAGAS SILVA,** DETRAN - Presidente de Comissão de defesa Prévia de Autos de Infração do Interior - CDS - 05 *, matrícula ******750, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(04/02/2026 a 13/02/2026) e (17/02/2026 a 26/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/10/2026 a 30/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/02/2026 a 13/02/2026) e (17/02/2026 a 26/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (09/11/2026 a 18/11/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC60287

Portaria de férias nº 9290 de 22 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula ******091, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/12/2026 a 10/01/2027),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/01/2026 a 04/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/12/2026 a 31/12/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC60291

Portaria de férias nº 9288 de 22 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/03/2026 a 12/03/2026, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula ******036, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2026**, marcadas anteriormente no período de **(03/03/2026 a 12/03/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo DOC60292

Portaria de férias nº 9282 de 22 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas - DGP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 06/05/2025,publicada no DOE n.84, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA FERNANDES DA SILVA,** DETRAN - Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria - CDS - 03 *, matrícula ******039, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/08/2026 a 22/08/2026) e (23/09/2026 a 02/10/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/11/2026 a 02/12/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo DOC60293

Portaria de férias nº 9203 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA GONCALVES DA SILVA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******734, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para oe que foram interrompidas a contar do dia**,**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/08/2026 a 19/08/2026.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60294

Portaria de férias nº 9202 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******779, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(22/04/2026 a 01/05/2026) e (14/09/2026 a 23/09/2026) e (13/10/2026 a 22/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/04/2026 a 01/05/2026) e (13/10/2026 a 22/10/2026) e (23/10/2026 a 01/11/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60295

Portaria de férias nº 9199 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL DOS SANTOS TOMAZ,** DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS - 02 *, matrícula ******105, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (24/08/2026 a 02/09/2026) e (03/09/2026 a 12/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/01/2026 a 10/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/07/2026 a 29/07/2026) e (03/09/2026 a 12/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60296

Portaria de férias nº 9198 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR,** DETRAN - Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria - CDS - 02 *, matrícula ******889, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(15/04/2026 a 24/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/07/2026 a 29/07/2026) e (08/09/2026 a 17/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual

fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/04/2026 a 24/04/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/07/2026 a 29/07/2026) e (03/08/2026 a 12/08/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60297

EDITAL Nº 170/2026/DETRAN-CTECGAB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, os usuários abaixo identificados são notificados a regularizarem, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir de sua publicação, os débitos referentes a **multas de trânsito** junto ao Detran/RO, relativas ao mês de **agosto de 2024**, sob pena de inscrição dos débitos em **Dívida Ativa**. As guias para pagamento estão disponíveis via internet e nas Ciretrans.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
QAM0H05	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	A ALVES TEIXEIRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	**.472.936/0001-**
NEF9B05	FIAT/STRADA WORKING CE	A F M SABINO CALHAS	**.425.067/0001-**
NED2D68	HONDA/CG 125 FAN ES	A R MAGNI DE LIMA	**.264.233/0001-**
NDK2824	HONDA/CG 160 FAN ESDI	A SBARDELOTO EIRELI	**.280.101/0001-**
NCQ7E36	CHEVROLET/S10 LT DD4A	ABEL SUPLIANO DA SILVA	***.873.339-**
NCN4299	HONDA/CIVIC LXL FLEX	ABRAHAM JOSE IBANEZ NETO	***.725.472-**
NCD9807	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	ACASSIO PEREIRA DA SILVA	***.676.792-**
OHV6J39	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADALTO TEIXEIRA FONTES	***.240.101-**
QTD4A14	YAMAHA/XTZ250 LANDER	ADAO LOPES DOS SANTOS	***.835.962-**
QTC6H02	HONDA/CG 160 TITAN S	ADEILSON SILVA DE OLIVEIRA	***.398.632-**
NCK3I46	HONDA/CG 125 TITAN ES	ADELAYNE FERREIRA LIMA	***.495.802-**
NBG7F13	HONDA/CG 125 FAN ES	ADELICE SILVA DE SOUZA	***.584.402-**
NDV6I26	HONDA/CG 125 FAN KS	ADELINO LUIZ LIMA	***.974.027-**
NEA9H72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADEMILSON PORFIRIO DE SOUZA	***.967.952-**
NCR4641	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	ADILSON PEREIRA DE MATOS	***.371.602-**
KIN4A53	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	ADIVILSON BRITO DAS NEVES	***.001.432-**
OHM4409	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADNAELSON MELO DO ROSARIO	***.000.282-**
OHQ4F39	HONDA/BIZ 100 ES	ADRIAN GOES CARVALHO	***.487.312-**
NCI0F96	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADRIAN PEREIRA DE AGUIAR	***.444.392-**
OHQ3495	HONDA/BIZ 125	ADRIANA ALVES DE CARVALHO	***.910.952-**
NDY4538	HONDA/CG 125 FAN KS	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	***.041.352-**

NCS5618	VW/SAVEIRO 1.6 CE	ADRIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.521.392-**
NCR1949	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE	***.315.722-**
RSX3J36	HONDA/CG 160 START	ADRIANO KAPICHE LUCIANO	***.637.062-**
NCC0B14	HONDA/CG 125 TITAN KS	AECIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.214.812-**
SLK6H06	HONDA/CG 160 FAN	AELYSSON MATHEUS NASCIMENTO MARQUEZA	***.974.762-**
NCW2060	HONDA/NXR125 BROS ES	AGNALDO CARVALHO	***.479.282-**
OHS6406	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AGNALDO GONCALVES	***.388.562-**
NCP1768	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AGNALDO REIS FERREIRA JUNIOR	***.653.312-**
NCP4F32	HONDA/NXR150 BROS ES	AILTON CINTA LARGA	***.183.702-**
RSV4G99	HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED	AILTON LUIZ DE PAULA	***.332.701-**
OHS4725	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	AIME RESKY TAVARES	***.863.092-**
QTG8H84	JEEP/COMPASS LIMITED S	AIRTON PEREIRA DE ARAUJO	***.700.304-**
NDL0F06	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALAN CARLOS OLIVEIRA	***.414.992-**
NDF8G43	HONDA/CG 125 FAN	ALAN CLEIDION GAMA DOS SANTOS	***.261.842-**
NCQ5H86	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALAN MARIANO DE MATOS	***.971.152-**
NEC2471	HONDA/CG 125 FAN KS	ALCINA BERSSANINI	***.633.022-**
NDU3G80	HONDA/CG 125 FAN	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	***.189.982-**
RAX0G52	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	ALCIR JOSE BERTACCO	***.446.312-**
OHT8885	VW/UP MOVE MB	ALDINO FRANCA DA COSTA	***.357.382-**
AKL0037	VW/SAVEIRO 1.6	ALDO RIGO	***.330.158-**
NDG0I76	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	ALECILDA MARIA PEDRA DA ROCHA	***.516.672-**
NCD1822	HONDA/BIZ 125 ES	ALEFF DUARTE ALEXANDRE	***.106.522-**
NDX0E05	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALEJANDRO ANTONIO BOADA CAMEJO	***.980.672-**
NBV6404	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALESSANDRA M NOGUEIRA DOS SANTOS	***.762.162-**
MZV4300	GM/CORSA CLASSIC	ALESSANDRA MADALENA FARIA BONFIM	***.183.712-**
NDN1G79	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALESSANDRO DIAS BATISTA	***.444.622-**
RSX2A08	HONDA/CG 160 FAN	ALESSANDRO JOSE ESPANHOL	***.890.832-**
NCW0C65	FORD/KA FLEX	ALESSANDRO MOITINHO DA SILVA	***.645.482-**
SLH5E91	HONDA/BIZ 125	ALESSANDRO VARGAS SOUZA	***.934.562-**
NCM0888	GM/CELTA	ALEX DA COSTA FILGUEIRA	***.448.592-**
QTB2H83	HONDA/CG 160 TITAN	ALEX FERNANDO ROCHA DO CARMO	***.949.112-**
RSW0F78	HONDA/CG 160 START	ALEX FERREIRA DE SOUZA	***.311.632-**
OXL7C49	HONDA/BIZ 125 ES	ALEX ROMAO DOS SANTOS	***.662.012-**
NEG5H37	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	***.160.502-**
NCL9905	I/CHEVROLET CLASSIC LS	ALEXANDRE RIBEIRO BEZERRA	***.475.792-**
NBM9136	HONDA/BIZ 125 ES	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA	***.504.582-**

SLJ2H77	HONDA/CG 160 START	ALFREDO H DOS SANTOS ALMEIDA	***.886.942-**
NCU7290	FIAT/UNO MILLE FIRE	ALFREDO KAUFMAN	***.535.692-**
RSX5E11	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ALIANA CAMARGO PEREIRA	***.204.282-**
NBZ0J16	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	ALINE GONCALVES GOMES	***.048.092-**
SLG9H15	HONDA/CG 160 START	ALISSON VILSON FERREIRA COUTINHO	***.026.532-**
NBX5I76	HONDA/C100 BIZ	ALTAIR JORGE DE CASTRO PEDROSA ME	**.586.295/0001-**
NDB0904	HONDA/POP100	ALZERINO ALVES DOS SANTOS	***.342.692-**
NDB9132	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALZERY BELZE FERREIRA	***.478.012-**
OAB5540	VW/GOL 1.6 POWER	ALZIRO ZARUR MACHADO	***.227.637-**
NDH5449	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMOS SOUSA AUGUSTO	***.767.352-**
NCI8812	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANA ESDRA SILVA DE ASSIS	***.636.672-**
RSX4J14	HONDA/CG 160 TITAN	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	***.818.962-**
NDZ5C65	HONDA/CG 125 FAN ES	ANA PAULA ARNETE SERAFIM	***.693.502-**
NDM7825	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANA PAULA DA CRUZ SOUZA	***.228.362-**
NEE0228	HONDA/BIZ 100 ES	ANA PAULA LEAL ULIANA TERTULIANO	***.593.702-**
QTG6E10	HONDA/CG 160 FAN	ANA THEVES COSTA DOS SANTOS	***.282.372-**
NDZ5G36	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANACLETO POLTRONIERI	***.344.201-**
NCN2950	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	***.590.992-**
NDW6377	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDERSON VINICIUS ROCA VIEIRA	***.016.442-**
NDW1276	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANDRE SILVA DE ALMEIDA	***.288.502-**
NDU7H34	YAMAHA/YBR 125E	ANDREI PINHEIRO DE JESUS	***.282.952-**
RSX7A42	HONDA/CG 160 FAN	ANDREIA CASTRO ALVES	***.213.782-**
NDP5I32	HONDA/CG 160 FAN	ANDREIA GUIMARAES ALVES	***.334.842-**
SLH1B66	CHEV/ONIX 10MT LT2	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	***.771.262-**
QTF2F68	HONDA/CG 160 FAN	ANDREIA TEIXEIRA DE SOUZA	***.448.442-**
NCT5I46	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANDRESSA KARLA ANICETO BRAGA	***.721.412-**
SLI7G44	I/FORD RANGER XLSCD2D4A	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	***.188.872-**
NDL5976	HONDA/POP100	ANDRIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.896.542-**
OHL6275	HYUNDAI/HB20S TCIM COMP	ANE ANTONIETA MOTA CRISTO	***.544.532-**
SLJ3E39	HONDA/XRE 190	ANGELICA PIVATELLI CABRAL	***.244.132-**
NCY3I13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANGELO GABRIEL NASCIMENTO BORGES	***.067.252-**
OHR7G16	HONDA/CG 160 FAN ESDI	ANSELMO CONTE	***.165.449-**
NDL4A94	HONDA/NXR 160 BROS	ANTENOR SOUZA DE OLIVEIRA	***.439.782-**
OHL5D33	HONDA/CG 160 START	ANTONIA EDNA PEREIRA DE SOUZA	***.162.442-**
SLI5E26	I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	ANTONIO ALVES DA SILVA	***.062.522-**
NBZ0662	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	***.239.665-**

NEB1I90	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO CATTELANI	***.239.202-**
NDZ4B61	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIO CLARILDO DA ROCHA SANTOS	***.712.902-**
NEG4A25	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ANTONIO DERLI RIBEIRO	***.722.359-**
NCJ1902	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO LOPES CAVAGNA	***.244.402-**
NCI7867	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MARCOS PIRES	***.936.302-**
NCP5D92	HONDA/NXR150 BROS ES	ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXAO	***.789.982-**
SLH6J64	I/BYD DOLPHIN GS 180EV	ANTONIO PAIVA DA SILVA FILHO	***.638.813-**
NCS0G01	HONDA/NXR125 BROS KS	ANTONIO PAULINO GONCALVES FILHO	***.007.662-**
NBJ0023	HONDA/XLR 125	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	***.688.052-**
NDO5188	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	***.545.872-**
NBY8877	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO RIBEIRO DIAS	***.906.142-**
RSW1A71	HONDA/CG 160 CARGO	ANTONIO RODRIGUES ROCHA	***.388.901-**
AHG0163	FIAT/PALIO ED	ANTONIO RUBENS CALAZANS DA SILVA	***.146.361-**
OXL6F18	HONDA/CG150 FAN ESDI	APARECIDA SILVIA PEREIRA	***.317.609-**
NCJ6006	HONDA/C100 BIZ	APARECIDA VIRGILIA DO NASCIMENTO	***.093.982-**
NDU2C17	YAMAHA/LANDER XTZ250	APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA	***.114.822-**
NDH8G36	HONDA/CG 150 TITAN EX	ARGEU NEMIAS LUCAS	***.777.192-**
JXP4F63	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	ARI MARTINS DA SILVA	***.694.011-**
NCZ6J37	VW/GOL 1.0	ARIM ANTONIO GONCALVES	***.681.472-**
OHS4581	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	ARMANDO DIAS SIMOES NETO	***.777.112-**
NCK0494	YAMAHA/XTZ 125E	AROLDO SOUZA DE MELO	***.292.087-**
NDN1963	YAMAHA/YBR 125K	ARTHUR SOUSA AGUIAR	***.251.833-**
RSX5C56	HONDA/CG 160 FAN	ARTUR DOUGLAS CAVALCANTE MIRANDA	***.453.112-**
NCL8D37	M.BENZ/L 2638	ARTURO DIEDRICH	***.112.289-**
NEB4J90	MMC/L200 TRITON 3.2 D	ASSOCIACAO ANIMAL PATUDINHOS	**.755.634/0001-**
RSX6F52	HONDA/CG 160 START	AUGUSTO CESAR MENEZES VIEIRA	***.818.702-**
NBY5057	HONDA/BIZ 125 KS	AUREA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	***.495.452-**
NEA2153	HONDA/CG 125 FAN	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	***.279.762-**
NCM4666	HONDA/CG 125 TITAN ES	AUSIMAR AGUIAR MOITA	***.672.022-**
QTH7H86	HONDA/CG 160 START	AVIDES LUCAS BRANDAO SILVA	***.157.402-**
NUA1D18	I/FORD RANGER XLT 13P	BEATRIZ DE SOUZA PINTO	***.734.092-**
OAM9C74	HONDA/CIVIC LXS	BEATRIZ PACHECO DA SILVA	***.620.312-**
QTI2H93	CITROEN/C3AIRCROSS SH 7	BENEDITO ANUNCIADO DE LIMA	***.581.511-**
OHM5E69	HONDA/FIT LX FLEX	BIANCA CRISTINA DA SILVA	***.591.762-**
OXL7075	HONDA/CG 160 START	BIANCO ARAUJO SILVA DE MENEZES SOARES	***.785.572-**
NCJ9613	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BOLESLAU VOLOCHEN NETO	***.782.759-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NCZ9542	HONDA/CG 125I FAN	BR ELETRON A COM DE ELETROELETRONICOS LTDA	**.435.246/0004-**
NEG3D41	HONDA/CG 150 FAN ESI	BRENDA CHRISTINA DE SOUZA FERRAZ	***.529.162-**
NEH4I76	HONDA/NXR160 BROS ESDD	BRENDO ALEXANDRO AGUIAR GALVAO	***.739.292-**
NBK1J67	HONDA/BIZ 125 ES	BRUNA DE LIMA MENDES	***.575.672-**
NCT5G18	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO CAUAN FERREIRA DA SILVA	***.435.532-**
QQB1G95	VW/GOL 1.6L MB5	BRUNO DE ANDRADE ROCHA	***.838.532-**
RSV0A15	HONDA/POP 110I	BRUNO FERREIRA CHAGAS	***.234.392-**
SLG6E51	HONDA/CG 160 FAN	BRUNO GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	***.913.801-**
NDB8E67	HONDA/CG 125 FAN	BRUNO HENRIQUE ALVES DE S DE OLIVEIRA	***.688.802-**
NCI1436	HONDA/C100 BIZ ES	BRUNO LACHI ROCHA	***.348.542-**
NDC1281	JTA/SUZUKI EN125 YES	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.366.812-**
OHO7J04	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	BRUNO SOUZA ELIAS	***.322.402-**
AXY2376	CHEVROLET/S10 LT DD4A	C F P PINHEIRO ME	**.518.844/0001-**
QRA8I42	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	C RODRIGUES EIRELI	**.473.904/0001-**
NCU4H02	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CACIO CLEI PEREIRA BEZERRA	***.125.612-**
NCY9A98	HONDA/POP100	CAIO KIPER LITTIG	***.059.102-**
NCS7715	HONDA/CG150 FAN ESDI	CAIO SERRATI SORIA	***.640.752-**
NEF1040	HONDA/CG 125 FAN ES	CAMILA BRASIL DE MOURA	***.768.012-**
SLJ0F60	HONDA/CG 160 START	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	***.435.252-**
NDV6I19	HONDA/FIT LX FLEX	CARINNE FELICIO HEIL	***.186.268-**
NDE2J34	HONDA/BIZ 125 KS	CARLA CRISTINA SILVA FERREIRA	***.077.772-**
NBV6784	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS ALBERTO GOMES BARRETO	***.957.392-**
NCQ5717	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	***.876.982-**
NCM7634	YAMAHA/YS150 FAZER ED	CARLOS ANDRE GUIMARAES	***.014.892-**
NBY0451	GM/CORSA WIND	CARLOS ANTONIO FERREIRA	***.174.742-**
NDV3J16	VW/GOL 1.0	CARLOS ARAUJO PEREIRA	***.272.932-**
SLI0D61	HONDA/CG 160 START	CARLOS EVANGELISTA MONTEIRO	***.596.441-**
QTE1G53	HONDA/CG 160 START	CARLOS HENRIQUE VIEGAS FONSECA	***.052.152-**
SLG6J98	HONDA/CG 160 START	CARLOS MOREIRA FERREIRA	***.561.032-**
SLK9G50	HONDA/CG 160 TITAN	CARLOS ROBERTO GOMES COSTA	***.634.022-**
RSV2B21	HONDA/CG 160 START	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	***.394.112-**
NCP1H62	HONDA/CG 150 TITAN KS	CARLOS RODRIGUES GONCALVES	***.894.292-**
NBI9253	FIAT/FIORINO IE	CARLOS ROSALVO DO NASCIMENTO	***.893.142-**
NCG7087	HONDA/CG 125 FAN ES	CARMEM SILVA PEREIRA	***.110.492-**
NDN2J77	HONDA/POP100	CAROLINA DA SILVEIRA SILVA	***.944.862-**
QRA9I10	NISSAN/VERSA 16SV CVT	CASSIANE GISELE LOURENCO DA SILVA	***.979.612-**

NCV6F26	HONDA/CG 150 FAN ESI	CASSIO DA SILVA GABRIEL	***.959.532-**
NBU0838	GM/CORSA SUPER	CATARINO RODRIGUES PEREIRA	***.036.132-**
NDJ7546	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CATIANE DE MEDEIRO ALVES NAITECE	***.046.042-**
NCT1A94	HONDA/CG 125 FAN	CEDESY TAVARES	***.401.207-**
NBS2499	VW/GOL 1000I	CELIO MARCOS COSTA DA SILVA	***.055.072-**
NCF5E00	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CELMIRO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	***.826.792-**
NBU0E94	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	CELSO NOLL	***.945.162-**
NDR6B22	HONDA/NXR150 BROS ES	CELSO ROMAO DE FARIA	***.829.662-**
RSZ6J08	HONDA/CG 160 START	CELY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.992.802-**
MZT3735	GM/CELTA 4P LIFE	CESAR ABREU SANTIAGO DE CASTRO	***.558.102-**
NBW4B71	HONDA/CG 125 FAN ES	CESAR FERREIRA BARBOSA	***.628.442-**
NCK2703	HONDA/CG 125 TITAN ES	CHARLES DA CUNHA	***.262.252-**
NCS7510	FORD/FIESTA EDGE	CHARLES MARZO DO VALE	***.358.057-**
OAV8F17	HONDA/CB 300R	CHRISTOPHER PAULO KORB	***.620.432-**
SLJ9J56	HONDA/CG 160 START	CICERO BARBOSA DA SILVA	***.460.202-**
NDL2167	VW/FOX 1.0 GII	CICERO JUNIOR SAAVEDA DOS SANTOS	***.844.802-**
QTB6624	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	CILAS MIRANDA MARIANO	***.591.202-**
SLK2D36	HONDA/CG 160 START	CINARA RIBEIRO CALATRONE	***.969.992-**
RSW9C37	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	CLARINES DIAS DE CARVALHO DOS SANTOS	***.406.648-**
NCR6028	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	CLAUBER GONCALVES	***.744.212-**
NCS4124	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLAUDECIR RAMOS	***.109.582-**
NCD6936	HONDA/C100 BIZ ES	CLAUDECIR RODRIGUES PRIMO	***.450.772-**
RSW4G85	HONDA/CG 160 FAN	CLAUDECY DA CONCEICAO DE JESUS	***.135.373-**
NDZ2250	HONDA/NXR150 BROS ES	CLAUDEMIR RAMOS	***.213.262-**
NCO6604	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	CLAUDENIR FERREIRA DE SOUZA	***.601.782-**
OHS1G72	HONDA/CG 160 START	CLAUDIA NUNES RODRIGUES	***.231.602-**
JTU9846	VW/GOL 1.6	CLAUDIA ROGERIA MOREIRA RAMOS PAULA	***.146.542-**
NCZ7041	HONDA/CG 160 TITAN EX	CLAUDIANA LOPES SILVEIRA	***.720.792-**
NCT0311	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	CLAUDIANO SANTOS COSTA	***.133.772-**
ALU1F71	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	CLAUDINEI DA SILVA SANTANA	***.491.092-**
NDM7119	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	CLAUDINEI FRICIANO	***.457.352-**
QRA8I35	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	CLAUDINEI OLIVEIRA MARTINS	***.199.262-**
OXL7254	FIAT/STRADA HD WK CC E	CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA	***.151.612-**
NDE2955	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLAUDINEIA CONCEICAO DE MORAES	***.099.862-**
NEB7663	YAMAHA/LANDER XTZ250	CLAUDINEY TEIXEIRA DE JESUS	***.497.282-**
NBE0216	FIAT/UNO ELECTRONIC	CLAUDIO BETANIO JALES	***.671.661-**
FFL6I43	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA	***.631.642-**
NCP6458	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CLAUDIO DA SILVA MUNIZ	***.466.702-**

NBY4C97	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLAUDIO FARIAS RODRIGUES	***.606.402-**
NDB4H86	FIAT/PUNTO HLX 1.8	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	***.032.952-**
QTD1D71	HONDA/POP 110I	CLAUDIONOR HENRIQUE LOPES	***.559.752-**
RSZ7H44	HONDA/CG 160 START	CLAUDIONOR INACIO RODRIGUES	***.298.822-**
RSX7I09	HONDA/CG 160 FAN	CLAUDISON LIMA DA SILVA	***.195.232-**
QTE1717	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	CLEBESSON DE LIMA HORACIO	***.993.552-**
RSX1G49	HONDA/BIZ 110I	CLEBSON LOPES DA CRUZ	***.727.532-**
OHN7I48	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEIA SIRIACO DO CARMO	***.139.512-**
SLH9I78	HONDA/POP 110I	CLEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	***.152.232-**
NDY7H30	HONDA/CG 125 FAN	CLEIDIOMAR MATIAS DE OLIVEIRA	***.609.332-**
NEA3F62	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	***.013.922-**
NDU8I29	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEITON LUIZ DE JESUS ALVES	***.725.225-**
SLH8J46	HONDA/CG 160 TITAN	CLENILSON RAMOS SANTOS	***.816.402-**
QTC7B22	HONDA/POP 110I	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	***.584.102-**
NDC8428	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEVEN RODRIGO	***.150.432-**
JGU9I70	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	CLEVERSON LEMES ARMI	***.389.262-**
QTB7D87	HONDA/CG 160 START	CLEYTON SILVA DE OLIVEIRA	***.387.362-**
NCG8D38	HONDA/CG 125 FAN KS	COMERCIAL CYNTHIA LTDA	**.820.186/0001-**
NBC5608	HONDA/CG 125 CARGO	COMERCIAL DE BEBIDAS POLAR LTD	**.631.081/0001-**
QTE9589	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	CONS INDIGEN MISSIONARIO CIMI	**.479.105/0010-**
NCG4728	HONDA/BIZ 125 ES	CONSTRUCENTER COM MAT P CONS LTDA EPP	**.182.507/0001-**
NCJ2738	HONDA/CG 125 TITAN ES	CORINA MARIA DA SILVA LOPES	***.978.842-**
NCU5E85	RENAULT/KWID ZEN 10MT	CRISTIANE COSTA RIBEIRO LOPES	***.111.062-**
OHU4J95	CHEVROLET/S10 LS DS4	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	***.899.792-**
RSW9E05	HONDA/CG 160 START	CRISTIANO MARIANO ALCANTARA	***.836.242-**
OHQ8C79	HONDA/CG 150 FAN ESI	CRISTIANO NUNES ARAUJO	***.633.612-**
OHT6A37	HONDA/CG 125 FAN ES	CRISTIANO VIANA DE OLIVEIRA	***.250.902-**
OHO6006	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	DALGOBERT MARTINEZ MACIEL	***.991.489-**
RSX0A04	HONDA/CG 160 FAN	DALISVAN NUNES FERREIRA	***.578.702-**
NCY1A67	HONDA/NXR150 BROS ES	DALMIR VICENTE DE LIMA	***.237.702-**
QTH8F03	FIAT/STRADA VOLCANO 13AT	DAMIANA MAGALHAES SOARES	***.913.312-**
SLL2H76	HONDA/CG 160 START	DANIEL CAMILO BARROS DOS SANTOS	***.371.202-**
NDB0D40	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIEL COSTA FRANCA	***.453.262-**
RSV1G87	HONDA/CG 160 TITAN	DANIEL DE SOUSA SOARES	***.964.052-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NEF4I97	HONDA/CG150 START	DANIEL JOSE DA CONCEICAO	***.501.352-**
NEG4963	RENAULT/KWID ZEN 10MT	DANIEL MENDES MONTEIRO REZENDE	***.042.412-**
NBD9114	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DANIEL NUNES DA SILVA	***.031.612-**
NBR6311	HONDA/CG 125 FAN KS	DANIEL PASSOS DE LIMA	***.390.662-**
NBE0913	HONDA/CG 125 TITAN	DANIEL VALE DA SILVA	***.681.442-**
NCA5946	CHEVROLET/CLASSIC LS	DANIELE DE ARAUJO ALMEIDA	***.950.492-**
NEF9E49	JTA/SUZUKI EN125 YES	DANILO DIOGENES DA ROCHA	***.781.912-**
NDN8834	GM/CELTA 2P LIFE	DANILO MARTINS DOS SANTOS	***.016.302-**
RSX7G19	YAMAHA/YS150 FAZER SED	DANILO QUETEGUARES DA SILVA	***.769.992-**
NCV2248	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DARCOS PEREIRA OLIVEIRA	***.650.222-**
NEA6324	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DAVI DA SILVA NASCIMENTO	***.921.712-**
NCJ9A21	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	DAVI RODRIGUES SOUZA	***.969.812-**
NCZ3333	GM/CLASSIC LIFE	DAVID AUGUSTO BORGES	***.519.982-**
NCB2D75	HONDA/CG 125 TITAN KS	DAVID DA SILVA DE SOUZA	***.216.922-**
RSX6D95	HONDA/NXR160 BROS ESDD	DAVID PATRICK SCANDELAI MOREIRA	***.027.752-**
OHN4D86	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	DEANE FATIMA COELHO DESMAREST	***.752.032-**
NCC2416	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEIBSOM RICARDO LEMOS SILVA	***.482.362-**
NDB4664	YAMAHA/YBR 125K	DEIVERSON RODRIGUES SALES	***.832.042-**
QTD3J71	YAMAHA/NEO 125	DEIVID FERNANDES DO NASCIMENTO	***.143.212-**
SLH0E29	HONDA/CG 160 FAN	DEIVIDI RAFAEL QUEIROZ DA SILVA	***.202.388-**
NCX5J20	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEIVISON DA SILVA TEIXEIRA	***.063.112-**
NED1B45	HONDA/CG 150 FAN ESI	DENILSON CASTRO DE MELO	***.604.002-**
NDX3810	HONDA/CG 125 FAN	DENISE SILVA PINHEIRO	***.272.202-**
NCW9202	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEODATO JANUARIO BARBOSA	***.706.893-**
NDZ4999	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEONISIO CAZIUK	***.702.042-**
NBR2936	HONDA/XLR 125	DERALDO SOARES PEREIRA	***.103.875-**
NCT6816	HONDA/BIZ 125 EX	DEUSIANE MACIEL DA SILVA	***.223.042-**
OHQ0905	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	DEVANI MIRANDA DE SANTANA	***.964.852-**
NCF6401	YAMAHA/XTZ 125E	DEYWYD ARTUR DA SILVA	***.803.182-**
JXE4149	HONDA/CG 125 TITAN ES	DHIECI BROCCOLI FERREIRA	***.144.702-**
NCK9J65	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	DHONUEIDE CARLOS DE ALMEIDA	***.777.392-**
NDX8C04	HONDA/CG 125 FAN KS	DIEGO ADRIANO DA SILVA	***.814.842-**
NEG6E40	VW/GOL 1.0 GIV	DIEGO CESAR GOMES	***.334.082-**
PAA8B48	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS	***.233.772-**
NDD2459	HONDA/BIZ 125 KS	DIEGO JOSE DOS SANTOS	***.178.452-**

NCM9G85	VW/UP BLACK WHITE RED MA	DIEGO NATHAN COSTA SOARES	***.966.562-**
QTE2J02	HONDA/CG 160 START	DIEGO ROSA TORRENTE	***.357.562-**
QTH6F82	HONDA/CG 160 TITAN	DIEMISON DO NASCIMENTO GARCIA	***.480.682-**
NCU8A36	HONDA/CG 160 FAN	DIHONES LUCAS PORTO	***.379.382-**
QTB8I03	HONDA/POP 110I	DILCE MENDES FRANCO	***.553.112-**
NCI8C52	HONDA/BIZ 125 ES	DIMISON NERI DA SILVA SOUZA	***.462.712-**
NEH4569	HONDA/BIZ 125 ES	DIONE BEZERRA DA SILVA	***.673.822-**
NDF8160	YAMAHA/YBR 125ED	DJONATA GOMES LUIZ	***.864.382-**
NDH8860	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DMC COME SERVLTDAME	**.840.040/0001-**
QTG0E03	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	***.279.502-**
NEH6364	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	DONISETE SARTORIO	***.709.549-**
NCK2046	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	DORA ALICIA N DE HINESTROZA	***.418.182-**
NCZ5F63	FORD/KA SE 1.5 SD	DORA CORREIA DOS SANTOS	***.406.812-**
NAA8I02	HONDA/CITY LX FLEX	DORVAL AMORIM JUNIOR DE CAMPOS	***.750.072-**
OHV2F10	HONDA/CG150 FAN ESDI	DORVAL AMORIM JUNIOR DE CAMPOS	***.750.072-**
SLH7A51	HONDA/CG 160 START	DOUGLAS ALEXSSANDRE LEMES SILVA	***.720.532-**
NBV7781	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOUGLAS CAMPOS DE OLIVEIRA	***.096.532-**
NCE0681	HONDA/CB 300R	DOUGLAS DA SILVA MOTA	***.570.217-**
SLL5A97	HONDA/CG 160 FAN	DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA	***.139.412-**
NDO2D05	HONDA/CG 160 TITAN EX	DOUGLAS KIL FACANHA	***.672.792-**
RSU2J36	HONDA/CG 160 FAN	DOUGLAS LEMOS GOBBI	***.731.522-**
NDZ4297	YAMAHA/YS150 FAZER ED	DOUGLAS QUINUPES DE MATOS	***.496.842-**
NBV9F53	I/CHEVROLET AGILE LTZ	DULCILENE BATISTA DE LIMA	***.913.762-**
NEH0403	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	DULCIMAR DETREGIACCHI PIRES DA LUZ	***.798.968-**
OXL3G93	HONDA/XRE 300 ABS	E DIAS DE SOUZA LTDA	**.922.749/0001-**
NCM1607	RENAULT/CLIO RL 1.0	EBENEZER FELIX REIS	***.069.472-**
NBG7702	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ECO CLIMA LTDA	**.358.284/0001-**
OHW2H87	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDEGAR JOAO SANTOS	***.251.619-**
OHT6B11	HONDA/CG 160 START	EDEMILSON NERIBERTO GABRIEL	***.881.182-**
NDX3F20	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EDERSON MENDONCA DA SILVA	***.530.872-**
NDC8146	JTA/SUZUKI EN125 YES	EDGAR LOURENCO DE ABREU	***.027.702-**
NDN6081	HONDA/POP 110I	EDIJANE VALENTIM DE SOUZA ALVES	***.928.362-**
NCI7J43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDIJUNIO RIBEIRO SOUZA	***.758.502-**
NBU3644	HONDA/C100 BIZ	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA	***.160.012-**

QRA1I23	HONDA/CG 160 FAN	EDILENE DA SILVA ALMEIDA	***.728.572-**
MQN8816	VW/GOL 1.6 POWER	EDILENE PASSOS RODRIGUES	***.955.882-**
NDG3D65	HONDA/CG 125 FAN	EDILSON ANDRADE SILVA	***.618.642-**
QTG1B47	HONDA/CG 160 START	EDILSON MOURA SANTOS	***.465.732-**
MZN8895	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	EDILSON RODRIGUES DA COSTA	***.747.502-**
RMG2C70	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	EDINALDO APARECIDO RESENDE GONCALVES	***.915.342-**
NCL5603	HONDA/NXR125 BROS ES	EDINALDO RODRIGUES PRIMO	***.360.812-**
QRA3679	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	EDINELZA DE NAZARE SEVALHO	***.142.212-**
NDA1B61	HONDA/NXR160 BROS ESDD	EDISON LOURENCO DA SILVA	***.875.302-**
NBL6273	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	***.372.402-**
NDP4I93	HONDA/CG 160 FAN	EDIVAN SANTOS VENENCIO	***.062.802-**
NBK8B45	HONDA/CG 125 TITAN	EDIVAN SILVA AHNERT	***.138.602-**
QCL4A22	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	EDMAR DE PAULA CEZARIO	***.998.802-**
FWJ4B61	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	EDNA LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	***.568.262-**
SLH1A77	HONDA/CG 160 START	EDNALDA MOTA DE FREITAS	***.899.611-**
NBO4I79	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON APARECIDO ANASTACIO DE CASTRO	***.025.942-**
OAO1D79	YAMAHA/LANDER XTZ250	EDSON FERREIRA DA SILVA	***.766.612-**
RSX2F46	HONDA/XRE 300 ABS	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	***.322.872-**
NDL5465	FIAT/UNO	EDSON JOSE CORBIM CAULA	***.722.182-**
OHQ1H35	FORD/KA SE 1.5 SD	EDUARDA THALIA ASHLEY DE OLIVEIRA	***.030.042-**
NCM3E23	HONDA/XRE 300	EDUARDO NASCIMENTO GOES	***.335.192-**
RSX0J72	HONDA/POP 110I	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.723.132-**
NCD5A31	HONDA/BIZ 125 ES	EDVANIA JAQUELINE SILVA GOUVEIA	***.403.822-**
NDS8E32	HONDA/POP100	Elaine Pereira Rodrigues	***.669.272-**
NDT0A61	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELANO KIPERT DOS SANTOS	***.263.652-**
NCD6543	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ELENI NOGUEIRA CAETANO	***.708.422-**
NDT3A66	HONDA/BIZ 125 ES	ELESSANDRA CLEMENTINO PEREIRA	***.879.392-**
NBU3122	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELESSANDRO ALVES DE FREITAS	***.077.852-**
NDO0I39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELI PRETTI	***.969.462-**
RSV3C11	HONDA/POP 110I	ELIANA CASIMIRA DE LIMA	***.320.762-**
QTG9F91	HONDA/BIZ 110I	ELIANA FERREIRA ARAUJO	***.249.282-**
NCZ2H69	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	ELIANE DE SOUZA FORTUOSO	***.339.032-**
NDC6132	HONDA/BIZ 125 ES	ELIANE MARTINS DE AZEVEDO OLIVEIRA	***.442.442-**
NCI6554	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELIAS AGOSTINHO SAPACOSTA	***.616.922-**
NCT4222	HONDA/BIZ 125	ELIAS CAMPOS DA SILVA	***.393.562-**
NBN0985	VW/GOL 1.0	ELIAS DOS REIS SOUZA	***.311.152-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDH3323	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	ELIAS MENDES DA SILVA	***.468.302-**
OHM2599	HONDA/CB 300R	ELIAS MURICI SANTOS	***.749.862-**
OHU4134	FORD/KA SE 1.0 HA C	ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES	***.911.512-**
QTJ8C71	HONDA/POP 110I	ELIEL MELO DE OLIVEIRA	***.629.492-**
NCW9019	I/FORD FUSION	ELIETE EVARISTO MELO	***.329.492-**
NCR9353	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELINEIDE RODRIGUES MAIA	***.992.662-**
NDN3166	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	ELINEIVA PEREIRA BARROS DOS SANTOS	***.454.301-**
QTE9F65	HONDA/CG 160 START	ELIOMAR BATISTA DE OLIVEIRA	***.396.822-**
MZT2084	GM/VECTRA GLS	ELIONAI NUNES ALMEIDA	***.008.862-**
QTA0A14	HONDA/CG 160 FAN	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	***.152.402-**
NDW3D41	HONDA/CG 150 SPORT	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.927.002-**
NCR0C59	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELISERGIO HONORATO DIAS FERREIRA	***.722.772-**
NCA8I67	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELISEU CELSO RABELO JUNIOR	***.507.202-**
NCB9A33	GM/ASTRA SPORT 2.0	ELISON DA SILVA VENANCIO MATOS	***.309.592-**
NCJ8779	HONDA/C100 BIZ	ELISSANDRA RAIMUNDO	***.856.472-**
OHN6836	TRAXX/JH150-7	ELIZEU NUNES PEREIRA	***.674.909-**
QTJ2G36	HONDA/NXR160 BROS SE	ELLEN PRICILA FELICIANO DA COSTA	***.134.652-**
NCK5204	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	ELSON DA SILVA SIQUEIRA	***.415.192-**
NDK5G26	HONDA/NXR150 BROS ES	ELSON RODRIGUES	***.700.042-**
NDI8986	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ELTON ARAUJO BUSANARI	***.838.322-**
NCB2F30	HONDA/C100 BIZ	ELTON JHONE TASCA MOTA	***.761.112-**
NCB3116	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELTON RODRIGO PEDRO	***.402.282-**
NEA7I75	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ELVIS ANTONIO ROCHA DA SILVA	***.947.392-**
NDV9H89	HONDA/BIZ 125 MAIS	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	***.641.112-**
SLI1F41	HONDA/POP 110I	EMANUELLE MARQUES DE ANDRADE	***.640.112-**
NBH3081	HONDA/CG 125 TITAN	EMERSON CLEBER DE MORAES	***.512.332-**
NCB1F58	HONDA/C100 BIZ ES	EMILIA LIMA CORREA	***.829.042-**
NEE5767	HONDA/BIZ 125 EX	EMILLY AMARAL TABANEZ	***.381.802-**
NEE8D07	HONDA/BIZ 100 ES	ENENALDI CASTRO LEMOS	***.520.302-**
NEG2742	VW/SAVEIRO 1.6 CE	EQUIPAN COM E REPRES LTDAME	**.967.770/0001-**
NDW5A32	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERIC HENRIQUE PEREIRA NEVES	***.032.682-**
NCZ7I46	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERIC WILLIAN DA COSTA	***.713.271-**
NDC6107	HONDA/CG 125 FAN	ERICK OLIVEIRA LIMA	***.785.602-**
NCR7806	HONDA/CG150 FAN ESDI	ERISVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.980.782-**
PHV2J79	HONDA/CG 160 FAN	ERIVALDO NEUHAUS NASCIMENTO	***.213.182-**
NCE4H21	HONDA/CG 125 FAN KS	ERIVELTON NUNES	***.753.322-**
SLL5D27	HONDA/BIZ 125	ERZILENE ROSA DE ABREU	***.712.192-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NCN6534	HONDA/CG150 FAN ESDI	ESIAS RESPLANDES DE SOUSA	***.868.423-**
NDH2593	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ESTANISLAU DA SILVA MORAIS	***.375.832-**
AZJ0A82	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	EUCLIDES CONTE GNOATTO	***.748.779-**
NCW8E31	HONDA/CG 160 FAN	EUDES DA SILVA NASCIMENTO	***.309.632-**
OHW6158	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	EUDES DE SOUZA MARTINS	***.428.202-**
NCJ1334	HONDA/BIZ 125 ES	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	***.314.192-**
NDA4417	HONDA/POP100	EVA GOMES BATISTA PIMENTA	***.307.952-**
NCA0405	HONDA/CG 125 TITAN KS	EVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	***.064.432-**
OHV7H96	HONDA/CG 160 FAN ESDI	EVALDO SILVA VIANA	***.868.393-**
QZO1H18	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	EVANDRO DE GOIS DE BRITO	***.731.302-**
NCK4705	FIAT/PALIO ELX FLEX	EVANDRO ERENO	***.506.542-**
QRA5A06	HONDA/NXR 160 BROS	EVERSON BATISTA DE SOUZA	***.341.162-**
NBZ4I38	HONDA/CG 150 TITAN KS	EZEQUIA COSTA DE OLIVEIRA	***.333.502-**
NJK4466	HONDA/BIZ 125 MAIS	FABIANA FERREIRA DA SILVA	***.516.972-**
NCR5B65	FIAT/PALIO FIRE	FABIO AUGUSTO ABRAHAO	***.964.802-**
NCR2F10	YAMAHA/XTZ 125E	FABIO DE QUADROS CARVALHO	***.179.922-**
NBW2G28	HONDA/CG 125 FAN KS	FABIO MESSIAS MAGALHAES	***.638.202-**
NCY5J82	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	FABIO PEREIRA	***.196.222-**
NDE4988	M.BENZ/L 1620	FABRICA DE GELO SOUZA LTDA	**.850.804/0001-**
NEF9386	HONDA/BIZ 125 ES	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO	***.854.102-**
NDP6H66	HONDA/CG150 FAN ESDI	FABRINE REZENDE PRATA	***.476.242-**
NBY2F21	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	FATIMA MARIA DOS S ARAUJO	***.994.293-**
NWC0B60	NISSAN/LIVINA 18S	FERNANDA OLIOSI BARBOSA	***.106.347-**
NCD8568	HONDA/C100 BIZ ES	FERNANDO ADRIANO DE ANDRADE	***.088.912-**
NDA7385	HONDA/CG 150 FAN ESI	FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA	***.733.822-**
NCE4703	HONDA/BIZ 125 MAIS	FERNANDO RABELO DOS SANTOS	***.263.632-**
NDS0F08	JTA/SUZUKI EN125 YES	FERNANDO SANTOS MONTENEGRO	***.269.692-**
QTD8D91	HONDA/CG 160 FAN	FILIPE JUSTINO DA SILVA	***.072.652-**
NCF1I30	HONDA/BIZ 125 ES	FLAVIO PASSOS DE OLIVEIRA	***.928.306-**
JYG0116	HONDA/CG 125 TITAN	FLAVIO SVIDERSKI	***.978.252-**
NBI1891	HONDA/BIZ 125 ES	FLORISVALDA LOPES DE SOUZA	***.935.621-**
SLH6C85	HONDA/CG 160 START	FRANCENILDO DOS SANTOS COSME	***.990.642-**
QTH0I62	HONDA/CG 160 START	FRANCIELLI APARECIDA BLASIUS	***.515.832-**
NBQ8086	FIAT/UNO VIVACE 1.0	FRANCIMAR GOMES FREIRE	***.865.522-**
NEH7383	HONDA/XRE 300 ABS	FRANCISCA CAMPOS CORREIA FRIGERI	***.544.212-**
NDR4F01	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCA MARIA SANTIAGO DE LIMA	***.626.042-**
OHP9D52	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	FRANCISCO CARLOS BAZAN NOGUEIRA	***.091.852-**
QTH2B22	HONDA/CG 160 START	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	***.334.021-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NEH6A72	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	FRANCISCO CHAGAS DE LIMA RIBEIRO	***.666.022-**
NDX3F73	YAMAHA/MT-03	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS NETO	***.638.192-**
NEF7975	I/SHINERAY XY 50 Q	FRANCISCO ELSON DA SILVA OLIVEIRA	***.428.002-**
NCO9899	RENAULT/CLIO RL 1.0	FRANCISCO ERIC FERREIRA DA SILVA	***.834.442-**
NBN5C51	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO GLEIDSON BARROSO DOS SANTOS	***.232.222-**
NEH9118	YAMAHA/YS150 FAZER SED	FRANCISCO MARCIO DE MESQUITA	***.546.692-**
NEB8E30	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO MARCIO SOARES DO NASCIMENTO	***.375.647-**
OHQ3G44	HONDA/CG 160 START	FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	***.714.063-**
NEG1535	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVD	FRANCISCO SALES DE ANDRADE FILHO	***.512.812-**
KEL5D64	I/PEUGEOT 206 SELECTION	FRANCO LUIZ BIANCHINI MACIEL	***.419.652-**
OHS5I52	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	FRANSELMA FERREIRA LIMA	***.996.332-**
NCK2518	FIAT/DOBLO CARGO	FULL COME REPRESENTACAO LTDA	**.252.868/0001-**
NCK4670	GM/CORSA ST	FUND NACIONAL DE SAUDE FUNASA	**.989.350/0180-**
QTD9I44	GM/MONTANA MARIMAR AMB	FUNDO MUN DE SAUDE DE JI PARANA	**.122.075/0001-**
NCU6D65	HONDA/POP 110I	GABRIEL BALLES DA SILVA	***.579.382-**
NBN0I98	HONDA/CG 125 FAN KS	GABRIEL BATISTA CONSTANCIO MILHOMEM	***.434.832-**
QTF4080	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	GABRIEL CARRIJO MARQUES	***.578.401-**
AUJ0D27	HONDA/XRE 300	GABRIEL DE SOUZA	***.973.112-**
OHQ4C68	HONDA/CG150 FAN ESDI	GABRIEL LEMES DOS SANTOS BARBOSA	***.866.112-**
RSW8A21	HONDA/POP 110I	GABRIEL SILVA DE ABREU	***.867.812-**
NBS5A28	HONDA/CG 125 FAN KS	GABRIELL JOSE CARVALHO SIQUEIRA	***.976.311-**
SLI3A28	HONDA/BIZ 110I	GABRIELY VITORIA PEREIRA FERNANDES	***.947.582-**
NBB9548	HONDA/CG 125 TITAN	GASPARELO & SOUZA	**.211.435/0001-**
QRA6H58	HONDA/CG 160 TITAN	GEISIEL QUEIROZ MENDES	***.882.492-**
CEI0536	GM/MONZA GLS	GELSIANY BEZERRA PASSOS	***.515.702-**
NDE8H37	HONDA/CG 125 FAN ES	GENAIR ALVES FERREIRA	***.003.472-**
OHN2586	FIAT/STRADA WORKING CD	GENAIR CAPELINI	***.838.182-**
NCL3887	HONDA/NXR125 BROS ES	GENILDO ALVES DE AGUIAR	***.852.892-**
NDE5089	YAMAHA/YBR 125E	GENILSON BERNARDO DE FREITAS	***.221.422-**
NDH2428	JTA/SUZUKI EN125 YES	GENILSON BERNARDO DE FREITAS	***.221.422-**
NDV2035	HONDA/CG 125 FAN	GENIVALDO BOLLIS	***.331.932-**
NBU7727	HONDA/CG 125 TITAN	GENIVALDO ESTEVES MARTINS	***.892.402-**
NCD0F63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GENIVALDO ROCHA RAMOS	***.370.882-**
NED3064	HONDA/CG 125 FAN ES	GEOVANE GIMENES PIMENTA	***.876.112-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDZ4D52	HONDA/CG 150 TITAN ES	GEOVANE GONCALVES HOFFMANN	***.241.372-**
NCZ4182	HONDA/HR-V EXL CVT	GEOVANE MIRANDA DA SILVA	***.566.482-**
AJE9157	GM/CORSA WIND	GERALDA MORAIS DA SILVA	***.904.932-**
SLL0G98	HONDA/POP 110I	GERALDO PROCOPIO DA ROCHA	***.603.737-**
OFQ1873	FORD/FIESTA FLEX	GERALDO RICARDO NETO	***.842.732-**
NEF7457	HONDA/NXR160 BROS ESDD	GEREMIAS SILVA DE OLIVEIRA	***.085.172-**
NCK3F18	HONDA/CG 150 TITAN KS	GERFESON BEZERRA LIMA	***.528.392-**
SLL8J80	HONDA/CG 160 START	GESNER EDUARDO MARTINS BENTO	***.422.202-**
OHM4C04	HONDA/BIZ 125	GESSICA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	***.436.692-**
OHL4B55	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	GESSICA MAURO CARVALHO	***.654.938-**
NDQ0F67	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GGSFROTAESPETINHO E RESTAURANTE	**.898.039/0001-**
NBW8498	I/SHINERAY XY 150 GY	GILBERTO PINHEIRO DA SILVA	***.766.672-**
NDG1502	M.BENZ/710	GILBERTO ZEFERINO DA SILVA	***.666.426-**
NCD9670	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILDERSON FERREIRA LAEBER	***.646.307-**
NEC1I39	HONDA/CG 125 FAN	GILGLEBERSON ROSSI	***.056.492-**
NBI3J62	FIAT/FIORINO FLEX	GILIARD PEREIRA DE OLIVEIRA	***.306.472-**
NDE4E47	HONDA/CG 125 FAN KS	GILMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	***.018.572-**
NDE9217	FIAT/UNO WAY 1.0	GILSILENE ARAUJO DA SILVA	***.154.482-**
OAH5B72	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	GIOVANI FELIPE VENTURA SILVA	***.113.702-**
NEH3134	HONDA/BIZ 110I	GISELE ANY DE OLIVEIRA	***.609.052-**
NDD0A58	HONDA/CG 150 TITAN KS	GISELE DO CARMO GARCIA	***.193.191-**
NCE1494	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	GISLAINE DA SILVA LOPES	***.210.432-**
NDU1975	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	GIULIA CHRISTINNA MOURA DINON PAES VALADARES	***.969.022-**
NEF6482	YAMAHA/NEO 125	GRACILENE MOURA	***.658.052-**
NBQ7D21	HONDA/CG 150 FAN ESI	GUILHERME ALVES SANTOS	***.671.702-**
NDA4H48	HONDA/CG 125 FAN ES	GUILHERME DE FARIA MENDONCA	***.275.382-**
NCW6I42	HONDA/BIZ 125	GUILHERME DE SOUZA TESSARO	***.878.542-**
NBS9113	HONDA/CG 150 FAN ESI	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	***.120.132-**
NDP9J57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GUSTAVO HENRIQUE MORAES DE LIMA	***.746.482-**
RSW4D78	HONDA/CG 160 START	GUSTAVO SANTOS MARTINS	***.575.952-**
NBT4921	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HANDERSON MOREIRA DE SOUZA	***.656.632-**
NDS8D72	HONDA/BIZ 125 KS	HARITHEWAM SOUSA DA SILVA VIEIRA	***.439.322-**
NDB5F98	HONDA/CG 150 TITAN KS	HELTON MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	***.395.802-**
NBF9G82	GM/CHEVROLET D10	HEMERSON FAGUNDES DA SILVA	***.176.052-**
NDU5E45	HONDA/CG 160 FAN ESDI	HENRIQUE CHAGAS AMARAL	***.148.192-**
SLJ7H96	HONDA/CG 160 START	HENRIQUE LIMA DE CARVALHO	***.448.522-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

QTJ1D93	HONDA/CG 160 START	HENRIQUE SOUZA BONFIM	***.210.722-**
NDY2739	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HIGOR GUILHERME DOS SANTOS	***.290.472-**
OHT3F86	HONDA/CG 160 TITAN EX	HIGOR MENDES MELO PEREIRA	***.252.712-**
NCT0981	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	HUGO TOSHIO DE ARAUJO OKABE	***.210.612-**
QTF7D61	HONDA/POP 110I	IDELMAR SOARES DA SILVA	***.454.182-**
NUI9J99	MMC/L200 TRITON 3.2 D	IGO ROSSMANN CARNEIRO	***.823.532-**
SLJ4I84	HONDA/CG 160 FAN	IGOR DE CARVALHO SILVA	***.738.882-**
NBZ5680	FIAT/UNO MILLE SMART	ILARIO BORGHI	***.076.607-**
JPM9A76	FORD/ECOSPORT XLT	ILDA EUGENIO	***.017.152-**
EUY6D82	I/HYUNDAI SONATA GLS	ILDA INOCENCIO	***.063.242-**
NDG3674	HONDA/BIZ 125 KS	ILDA RODRIGUES OLIVEIRA	***.313.392-**
OHW1F57	HONDA/CG 125 FAN KS	ILDEFRAN DE SOUZA ROBERTO	***.520.542-**
QBB1E04	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	IRACI PINHEIRO DA SILVA	***.147.782-**
NDP9615	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	IRENE COSTA BRANDAO	***.078.182-**
NDE0G40	HONDA/NXR125 BROS KS	IRINEU HAMMER SCHULTZ	***.742.662-**
NEA1524	HONDA/NXR150 BROS ES	ISAIAS ARANHA DA SILVA	***.785.832-**
NCJ5334	HONDA/CG 125 TITAN KS	ISAIAS HENRIQUE FERREIRA	***.624.169-**
NDV4A60	HONDA/CG 125 FAN	ISAILTON MOREIRA DA SILVA	***.347.426-**
NDG4325	I/CHEVROLET CLASSIC LS	ISMAEL DA SILVA VIEIRA	***.846.152-**
JNZ7688	M.BENZ/L 2213	ISMAEL PEREIRA CHAGAS	***.904.512-**
NDD8B81	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ISRAEL LOPES DOS SANTOS	***.954.419-**
NDE5J35	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ITALO GABRIEL GOMES VICENTE	***.348.252-**
OHS9F40	HONDA/NXR150 BROS ES	ITAMAR APARECIDO FERNANDES	***.227.202-**
NDO6541	I/SHINERAY XY 50 Q	ITAMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	***.575.652-**
OHT9F41	FIAT/STRADA HD WK CE E	IVAN DA COSTA AGUIAR	***.511.382-**
SLL7D96	YAMAHA/XTZ250 LANDER	IVAN DE ARAUJO LIMA	***.191.622-**
NDI8755	HONDA/C100 BIZ	IVANETE FERREIRA DA SILVA	***.756.892-**
NDU5538	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	***.776.062-**
NDV1083	YAMAHA/YBR 125K	IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA	***.844.512-**
NDJ8A65	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	IVONEIDE CORREIA DOS S MARTINEZ	***.773.432-**
NDV5D19	JTA/SUZUKI EN125 YES	JACI COSTA ALECRIM	***.133.601-**
NBZ4765	HONDA/CG 125 FAN	JACI JOSE LEITE JUNIOR	***.621.192-**
NBC0124	HONDA/CG 125 FAN ES	JACIREMA FRANCA DE OLIVEIRA BACURI	***.437.312-**
NCL9A77	HONDA/C100 BIZ	JACKELINE REINA LEITE	***.728.902-**
NDI3373	HONDA/NXR125 BROS ES	JACKSON DA CRUZ LIMA PEREIRA	***.269.891-**
NCT3084	HONDA/BIZ 125 ES	JADIR FERMINO COELHO	***.454.792-**

OHR8E76	HONDA/CG 160 TITAN EX	JADSON LOPES FERREIRA	***.457.852-**
QTB3C05	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	JAIANE EVELYN BRITO L OLIVEIRA	***.645.972-**
SLH6I71	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	JAIRO TRINDADE COSTA	***.127.172-**
NDR6515	GM/MONTANA CONQUEST	JAMILTON MEDEIROS	***.137.262-**
OHS9825	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	JANA PAULA SOARES DA SILVA	***.070.642-**
OHV6F02	HONDA/SH 150I	JANAINA DA SILVA LOPES	***.497.482-**
OHW4319	HONDA/BIZ 100 KS	JANECLEIA CONCEICAO RIBEIRO	***.058.652-**
QTD4H21	HONDA/CG 160 FAN	JAQUELINE MARTINS DE MOURA	***.809.272-**
SLK6H18	HONDA/POP 110I	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	***.176.332-**
OHS7386	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	JARI JANDER DAMAZIO DE LIMA	***.417.302-**
QTI4C63	HONDA/CG 160 START	JARLIFE SILVA BARROS	***.653.502-**
NDQ9249	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JEAN ALVES DA SILVA	***.024.642-**
NCX4H34	HONDA/CG150 FAN ESDI	JEAN CARLOS QUEIROZ	***.022.102-**
NDG0310	HONDA/C100 BIZ ES	JEFFERSON AZEVEDO DOS SANTOS	***.809.182-**
NBM6437	VW/GOL 1.0 GIV	JEFFERSON SANT ANNA	***.801.379-**
QTF7I81	HONDA/CG 160 TITAN	JEORGE GIL CARDOSO DE LIMA	***.223.682-**
SLG3F35	HONDA/NXR160 BROS ESDD	JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	***.909.522-**
NCS4F37	CHEVROLET/CRUZE LT HB	JESSICA BUENO PRESTES	***.788.552-**
OHV7106	HONDA/BIZ 125 ES	JESSICA GONCALVES DE OLIVEIRA ESTEVES	***.940.582-**
NEE3014	VW/NOVO GOL TL MCV	JESUS NAZARENO GOMES LIMA	***.794.762-**
QTI7G23	HONDA/CG 160 FAN	JHON DOGLAS MARQUES SANTANA	***.194.802-**
NCE4D42	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	JHONATA LIMA COUTO	***.614.991-**
OHL6E90	HONDA/BIZ 125 ES	JHONATAN HENRIQUE GOMES REIS	***.832.992-**
OHT8319	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAN CHAGAS NOGUEIRA	***.942.132-**
NDL2233	PEUGEOT/207HB XR	JOAO ADAUTO MARINS GONCALVES	***.615.400-**
JZQ7G52	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	JOAO AMILTON COSTA	***.593.002-**
RSW0J18	HONDA/POP 110I	JOAO BATISTA SOARES	***.720.102-**
QTJ6A21	YAMAHA/NEO 125	JOAO BOSCO ALMEIDA DE CASTRO	***.755.842-**
OHL2361	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	JOAO BOSCO MENDES	***.920.532-**
NDS1464	YAMAHA/YBR 125E	JOAO CANUTO DOS REIS	***.244.992-**
QTB2264	RENAULT/KWID ZEN 10MT	JOAO DANIEL RAMOS DE LIMA CAMPOS	***.806.902-**
QTA8449	HONDA/BIZ 125	JOAO DE SOUZA LIMA	***.706.402-**
QTF4J53	HONDA/CG 160 FAN	JOAO DOMINGOS CORREIA	***.804.202-**
NBX8D86	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAO GABRIEL GOMES VIANA	***.833.402-**
NCF0E02	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOAO JOSE DE MOURA NETO	***.563.252-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NCL2D25	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	JOAO LEITE BARBOSA	***.399.648-**
NBC9394	HONDA/XLR 125	JOAO MARIA DE LIZ	***.417.999-**
NEF4F05	HONDA/NXR 160 BROS	JOAO NELSON DOS SANTOS	***.440.058-**
NCP0495	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO PAULO SILVA	***.413.522-**
NJA9G88	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO VICTOR MIRANDA RODRIGUES DA COSTA	***.325.952-**
NCP0J63	HONDA/CG150 START	JOAO VICTOR SOUZA FERREIRA	***.910.792-**
NCK7G27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO VITOR ALVES NALDI	***.820.981-**
NDE2672	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO VITOR AVILA GOMES	***.441.872-**
NEF9C98	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO VITOR GOMES DE SOUZA	***.224.151-**
NBE5897	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM FLORENCO ALVES	***.369.296-**
OHL1126	HONDA/FIT EXL CVT	JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA FILHO	***.393.382-**
NBR0120	HONDA/CG 125 TITAN	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	***.288.042-**
NDS1950	HONDA/CG 150 JOB	JOCE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	***.458.402-**
SLK9D30	HONDA/CG 160 FAN	JODENILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.333.792-**
NEH6920	HONDA/LEAD 110	JOFELI DE SOUSA COSTA	***.700.901-**
NDJ4B09	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOHANNES PAULO BERMOND	***.120.902-**
ETK8882	VW/GOL 1.6	JOHNNY GOMES DE AGUIAR	***.887.842-**
QTC8B71	HONDA/CG 160 START	JONATA FELISBERTO OLIVEIRA	***.338.032-**
NBV7692	HYUNDAI/HR HDB	JONATHAN BRUNO DE PAULA	***.257.262-**
NED1006	HONDA/CG 125 FAN KS	JONATHAN FLORENCIO	***.470.362-**
NDJ2B87	HONDA/CG 125 FAN	JONES BONAYS BARROS DA ROCHA JUNIOR	***.396.222-**
OHT2I16	HONDA/NXR160 BROS ESDD	JONIAS JOSE GOMES	***.188.882-**
NDY7C74	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JORGE CHAGAS FERREIRA	***.292.582-**
OHQ1138	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	JORGE FELIPE DE C FEITOSA	***.539.122-**
NBE0771	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	***.493.602-**
NEE9346	FIAT/PALIO ELX FLEX	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	***.194.202-**
HHT3C09	VW/GOL 1.0	JOSE APARECIDO DA SILVA	***.656.622-**
NBN7J01	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE APOLINARIO BATISTA	***.399.922-**
QTG3I52	HONDA/BIZ 125	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA ROBERTO	***.775.682-**
JXY0283	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	JOSE AUGUSTO BAZONI	***.468.772-**
NEE4680	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE BEZERRA DA SILVA	***.594.422-**
NDX5824	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE CARLOS BRANDOLFO MOREIRA	***.365.902-**
NBU9717	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE CARLOS DE SOUZA	***.552.402-**
NCT1D35	GM/MONTANA OFF ROAD	JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA	***.788.722-**
NCH8077	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ	***.350.602-**
NBO2939	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARLOS VICENTE	***.699.972-**
NBY3733	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE CASTORINO	***.857.559-**
NDF8973	I/SHINERAY XY 50 Q	JOSE DA CONCEICAO DE SOUSA	***.598.013-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDY6361	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	JOSE DA SILVA LEAL	***.285.012-**
NDK6788	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR	***.211.972-**
NDY0995	GM/MONTANA CONQUEST	JOSE DE ARIMATEIA SILVA LINHARES	***.257.873-**
ATE0017	GM/OPALA DIPLOMATA SE	JOSE EDSON MAIA	***.232.369-**
NBS4232	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE EDVAN RIBEIRO DA SILVA	***.953.302-**
OHO8729	FIAT/UNO WAY 1.0	JOSE FLORENCIO SEABRA	***.733.581-**
NCN1701	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JOSE HENRIQUE GUIMARAES DUARTE	***.573.442-**
OHP7D36	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	JOSE ILTON MOURAO DA SILVA	***.891.222-**
NCA6553	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	JOSE LIMATERIA DE LIMA SILVA	***.895.402-**
NDY8548	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE LUAN NASCIMENTO RODRIGUES	***.144.352-**
JZF3H79	HONDA/NX400 FALCON	JOSE LUIZ MOREIRA SEVERO	***.184.852-**
JWV4885	HONDA/CG 125 CARGO	JOSE LUIZ PENA CALDEIRA	***.859.317-**
NDI5904	NISSAN/VERSA 16 SV	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	***.416.202-**
OHL0779	HONDA/POP100	JOSE MARIA DOS SANTOS	***.407.691-**
NCV3584	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE MARISSON GOMES DE SOUZA	***.700.822-**
MQL1F91	VW/1600	JOSE NATALINO BROEDEL	***.416.617-**
NCN5770	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE PEREIRA BARBOSA	***.425.123-**
QTI4G77	VW/POLO MCA	JOSE PINTO DOS SANTOS	***.068.102-**
NPA4D91	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	JOSE RIBAMAR PAIVA DOS SANTOS	***.033.192-**
NCF2A05	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSEFA BEATRIZ LINO SILVA	***.794.162-**
NDU8853	HONDA/XR 250 TORNADO	JOSEFA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.978.792-**
CNZ6334	VW/GOL MI	JOSEFA MARINHO DA SILVA	***.989.932-**
NEG5I44	VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	JOSENALDO GONCALVES SOARES	***.060.262-**
NDR9G37	VW/NOVO VOYAGE 1.0	JOSIANE DOMINGOS DA CRUZ	***.405.672-**
NDM6160	GM/CELTA 2P SPIRIT	JOSIEL BRITO ARAUJO	***.072.296-**
OHN8110	YAMAHA/XTZ 125E	JOSILENE DE LIMA CUNHA	***.036.822-**
NDX7182	YAMAHA/YBR 125K	JOSUE DE SOUSA FAUSTINO	***.064.132-**
NUC2297	GM/MONTANA CONQUEST	JOVENILDO BATISTA MULLER DA SILVA	***.753.642-**
NBU7175	HONDA/C100 BIZ	JULIA RIBEIRO DO AMARAL	***.332.372-**
NON7831	HONDA/CITY EX FLEX	JULIA SOARES SCHERER GOMES	***.680.130-**
QTF1C32	FIAT/MOBI LIKE	JULIANA ALVES DE ANDRADE	***.970.172-**
NCA7339	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	***.645.021-**
NDQ1735	HONDA/CG 125 FAN	JULIANA FELICIANO QUAGLIO	***.502.452-**
NCF4A30	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JULIANO CEZAR DE OLIVEIRA BARROZO	***.024.452-**
NDI8A79	HONDA/CG 125 TITAN ES	JULIMAR ELIAS DA SILVA	***.768.192-**
JWY7962	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JULIO CESAR AZEVEDO DA SILVA	***.863.522-**
NDG6F03	HONDA/CG 150 TITAN ES	JULIO CESAR BEZERRA NASCIMENTO	***.931.762-**

OHL3881	HONDA/CG 160 TITAN	JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA	***.304.952-**
NDV7G07	HONDA/CG 125 FAN KS	JULIO CEZAR DA CRUZ CAMARGO	***.844.291-**
NBY7D97	VW/GOL 16V PLUS	JUMAR ROSA MEDEIROS	***.465.442-**
NCT9217	FORD/FIESTA FLEX	JUNIOR BENTO DE SOUZA	***.436.262-**
JXE5I13	HONDA/CBX 250 TWISTER	JUNIOR CESAR DA SILVA AGUIAR	***.189.112-**
QTA5159	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	JUNIOR DE PAULA RIBEIRO DA SILVA	***.579.332-**
NCN5545	HONDA/CG150 FAN ESDI	JUNIOR PEREIRA FERREIRA	***.677.125-**
QTE0I36	CHEVROLET/S10 HC DD4A	JURANDIR OLIVEIRA DUARTE	***.421.272-**
ARI0147	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JUSCILENE MONGE GOMES	***.923.252-**
NBM3393	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	***.941.902-**
QTJ5I58	HONDA/POP 110I	KAIQUE DA SILVA CORDEIRO	***.041.962-**
OHN5C95	HONDA/CG 160 TITAN EX	KAIRO DUARTE DE OLIVEIRA	***.561.492-**
QTB5A25	HONDA/BIZ 110I	KAREN JOYCE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.168.632-**
QTD0C72	VW/GOL 1.0L MC4	KAROLINE BORGES DA SILVA	***.596.082-**
NCJ9H12	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KAUA DE OLIVEIRA LOPES	***.554.632-**
JWW1H93	HONDA/CG 125 TITAN KS	KAUAN GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	***.361.552-**
NCM8D31	HONDA/CG150 FAN ESDI	KAUAN PEREIRA DA SILVA	***.651.482-**
NDW4B75	CITROEN/C3 GLX 16 FLEX	KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	***.690.632-**
NAU8F76	MMC/LANCER 2.0 CVT	KELVIN LUCAS CASTRO DA SILVA FIRME	***.280.372-**
NBP0D84	HONDA/BIZ 125 ES	KENIA JESSICA FERREIRA	***.953.139-**
RSY6D10	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	***.195.242-**
NCY3814	HONDA/CG 125 CARGO KS	L JUNIEL AGUIAR ME	**.851.736/0001-**
QTC0D87	CHEV/ONIX 10TAT PR2	LANA MARA DA CUNHA FERREIRA	***.097.752-**
OHQ0I06	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	LAZARO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.919.032-**
NBU8691	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LAZARO OLIVEIRA DE SOUZA	***.593.732-**
OHL8616	CHEVROLET/MONTANA LS	LD IND E COM DE ALIM EIRELI EPP	**.079.740/0001-**
NDA4298	VW/GOL 1.0 GIV	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	***.703.701-**
NDR2C62	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LEANDRO DA CRUZ AMORIM	***.431.902-**
OHR5325	HONDA/POP 110I	LEANDRO DE FARIAS VIEIRA	***.696.912-**
DDE4E50	I/GM CORSA SUPER	LEANDRO DOS SANTOS	***.265.332-**
NCO3975	HONDA/C100 BIZ ES	LEANDRO LIMA ARAUJO	***.998.252-**
OHU3H72	HONDA/BIZ 110I	LEANDRO OLIVEIRA PANINI	***.053.112-**
NEG5H13	HONDA/CG 160 START	LEIDE DAIANE PAULOSE	***.456.112-**
NBD6H71	HONDA/C100 BIZ	LEIDIANE DA SILVA LUCENA	***.745.112-**
NCU5G72	HONDA/NXR 160 BROS	LEIDINALVA DE ALMEIDA SANTOS	***.167.222-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CIW6C14	FORD/CARGO 1314	LEILIANE RODRIGUES MORAES BRITO	***.016.832-**
SLJ6A26	HONDA/CG 160 TITAN	LEONARDO SILVA NASCIMENTO	***.366.722-**
NBS1436	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEONIZIO APOLINARIO DA SILVA	***.627.292-**
OHM2971	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	LETICIA LIMA DOS SANTOS	***.943.332-**
NCP4J08	HONDA/POP100	LINDINALVA BATISTA MENDONCA	***.825.902-**
NBT0374	HONDA/C100 DREAM	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	***.808.642-**
NCC6E64	HONDA/C100 BIZ ES	LINDOMAR DE OLIVEIRA COSTA	***.504.812-**
OHL6873	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	LISIANE NUNES DO NASCIMENTO	***.542.742-**
PHV4D17	HONDA/BIZ 125	LORRANNY BATALHA DE JESUS	***.588.462-**
NDO3500	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	LOURDES DE MELO MARCELINO	***.795.962-**
SLG5G11	HONDA/CG 160 FAN	LUAN BATISTA DE AZEVEDO	***.119.862-**
NBV5033	HONDA/LEAD 110	LUCAS ANTONIO AIRES DA SILVA	***.578.812-**
NDI2467	YAMAHA/YBR 125E	LUCAS HENRIQUE DE SIQUEIRA GONCALVES	***.531.239-**
NBX2I77	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCAS JACONE MOREIRA DE OLIVEIRA	***.942.462-**
JCS2F08	I/VW GOLF GTI AD	LUCAS MARTINS VILCZAK	***.043.832-**
NCJ6092	HONDA/C100 BIZ ES	LUCAS MEDEIROS DE FREITAS	***.159.552-**
NBL0279	VW/GOL MI	LUCAS RIVADAVIA ROCHA	***.045.322-**
NBN9J78	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCAS TRESSMAM DOS REIS	***.597.192-**
NGJ4D46	FIAT/PALIO ELX FLEX	LUCELI MARIA DOS REIS	***.875.662-**
NCD8721	DAFRA/ZIG PLUS	LUCELIA RODRIGUES RIBEIRO	***.707.012-**
NBO7H31	HONDA/CG 125 FAN ES	LUCIA BRAGA DOS PASSOS	***.617.182-**
SLL2D78	HONDA/CG 160 FAN	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.595.482-**
NEB6919	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCIANO ROSA NEVES	***.988.792-**
QTG0G86	HYUNDAI/HB20 10M/SENSE	LUCILENE CEOLIN DOS SANTOS	***.391.872-**
NCW0364	HONDA/BIZ 125 KS	LUCILENE DE OLIVEIRA	***.675.762-**
NDK1169	SUNDOWN/WEB 100 EVO	LUCIMAR CAMPOS BARRETO	***.359.802-**
RSX2C02	HONDA/CG 160 START	LUCIMAR KRAUSE	***.158.112-**
QTG6G58	HONDA/CG 160 FAN	LUCINEIA ALVES MACHADO	***.261.492-**
OHV1G53	HONDA/CG 160 FAN	LUCINEIDE CRUZ DE ALMEIDA	***.264.912-**
NEC8580	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCIO ELI DOS SANTOS NETO	***.269.252-**
NDB9791	YAMAHA/YBR 125ED	LUIZ FELIPE S DOMINGUES DA SILVA	***.920.672-**
NEF7I35	HONDA/CG 160 FAN ESDI	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA	***.433.952-**
NDZ7B94	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	***.448.102-**
OHQ2540	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUIZ FERNANDO MENESES DA SILVA	***.005.622-**
RSW1F45	HONDA/CG 160 FAN	LUIZ FERNANDO VENSO PEREIRA	***.535.852-**
NDO3427	IVECO/DAILY 70C17HDCS	LUIZ GONZAGA SANCHES JUNIOR	***.628.022-**
SLK2F27	HONDA/POP 110I	LUIZ HENRIQUE TRESSMAN SILVA	***.204.162-**
NCW6G79	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ LENNON LOBAKE	***.471.072-**
JYK9182	VW/GOL I	LUIZ MACEDO DA CRUZ	***.798.931-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDW2897	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LUIZ MACHADO DE LIMA	***.871.592-**
NCR9G05	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZA ALVES DOS SANTOS	***.418.982-**
OHR7C69	HONDA/BIZ 125 ES	LUZIA CLAUDIO DA SILVA	***.138.462-**
NBR8443	HONDA/XR 250 TORNADO	MACI FERNANDES DA SILVA SANTOS	***.681.702-**
NPY1855	FORD/KA FLEX	MAELSON DUARTE LARA	***.753.142-**
QTE5C47	HONDA/CG 160 FAN	MAGNALDO RODRIGUES DA SILVA	***.529.002-**
NBW6791	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	MAIANE MOREIRA DA SILVA	***.458.542-**
QTJ7J38	HONDA/BIZ 125	MAIARA DE SOUZA RODRIGUES	***.528.562-**
NCO8H43	HONDA/CG 125 FAN	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	***.340.902-**
NBS4C35	HONDA/XR 250 TORNADO	MAICON FARIAS DE CASTRO DE SOUZA	***.859.282-**
NCK4E64	FORD/FIESTA	MAIESKLE DO S A RAMALHO	***.118.212-**
OAM4C02	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	MAIKON JHONES DA SILVA MARCELINO	***.302.342-**
NDO4813	HONDA/CG 160 FAN	MAILENA OLIVEIRA DA COSTA	***.057.462-**
MTV4A12	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MAIQUE ELISIANO FERREIRA	***.244.312-**
NEA0H71	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	MANOEL CRISTIAN SOARES GOMES	***.644.222-**
NDN0C71	HONDA/POP100	MANOEL FELIX PEREIRA	***.589.202-**
QTJ4F13	HONDA/BIZ 110I	MANOEL GOMES DA SILVA	***.919.802-**
NDK3016	HONDA/BIZ 125 ES	MANOEL MESSIAS DA COSTA	***.596.405-**
OHR6124	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MANUEL DISNEI PIMENTEL DE FREITAS	***.710.172-**
QTD2I53	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	MAQUILAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	***.773.282-**
NDY7821	HONDA/BIZ 125 ES	MARC OS DOS SANTOS ASSIS	***.192.842-**
NCC1A48	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARCELINO VICENTE	***.810.892-**
RRI9F89	YAMAHA/MT09 ABS	MARCELO BATISTA BARANOSKI	***.861.662-**
OHM9E66	HONDA/BIZ 125 ES	MARCELO MIRANDA SANTOS	***.641.712-**
SLK5F65	HONDA/CG 160 FAN	MARCELO RODRIGUES	***.926.402-**
JWQ4415	VW/GOL CL 1.6 MI	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	***.828.152-**
QTD3H53	HONDA/CG 160 START	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	***.007.382-**
QRA7080	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	***.812.542-**
NCH5G70	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCIO LANA COELHO	***.182.472-**
NCZ3637	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCO FABIO NOGUEIRA MENDES	***.809.303-**
NCX8938	CHEVROLET/MONTANA LS	MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO	***.914.982-**
OHN5640	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS ANDRE DA SILVA RAMOS	***.671.752-**
SLH9G41	HONDA/BIZ 125	MARCOS ANTONIO ARAUJO CONCEICAO	***.873.152-**
SLI5I39	HONDA/CG 160 START	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	***.613.202-**
NCU2240	CROSS LANDER/244 MX	MARCOS ANTONIO PEDRO	***.185.002-**
SLI5G20	HONDA/POP 110I	MARCOS ANTONIO SPADOTTO JUNIOR	***.368.138-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

QTE6D52	HONDA/CG 160 FAN	MARCOS DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	***.859.962-**
NDF8I01	HONDA/NX400 FALCON	MARCOS GERUNK	***.028.472-**
NDC1340	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS MARQUES DE SOUZA	***.276.132-**
NCJ9686	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARCOS WILLIAM DA SILVA	***.134.562-**
QTF0E77	HONDA/CIVIC EXL CVT	MARCUS ANDRE REIS DOS SANTOS	***.737.082-**
RSU0G02	HONDA/CG 160 START	MARGARIDA FERNANDES DA SILVA	***.930.682-**
KCT9202	FIAT/UNO MILLE SX	MARIA ALICE DIAS DE SOUZA	***.562.412-**
NCA0184	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	***.819.482-**
NBG9D70	VW/GOL 1.0	MARIA APARECIDA DE SOUZA	***.530.102-**
NCV8208	VW/GOL 1.6 RALLYE	MARIA AUXILIADORA MENEZES	***.546.772-**
OHR2D11	HONDA/ELITE 125	MARIA CATIUCE LOPES DA CUNHA	***.082.602-**
NDV6745	VW/CROSSFOX	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ CORREA	***.439.402-**
OHP5241	HONDA/BIZ 125	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	***.001.482-**
NDO7760	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA DA PENHA LIMA ELER	***.039.592-**
NCD3774	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***.513.042-**
NBT8G66	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA DE FATIMA MARQUES	***.293.286-**
RSU3A67	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MARIA DE FATIMA MOREIRA SATE	***.217.962-**
NCO8453	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	MARIA DE LOURDES SILVA	***.028.932-**
NCH9823	HONDA/CB 300R	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	***.436.612-**
SLH1C71	HONDA/CG 160 FAN	MARIA DIVINA DOS SANTOS	***.096.922-**
SLI1G47	VW/POLO TRACK MA	MARIA DO DESTERRO D DA SILVA	***.582.914-**
NCD2389	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA DO SOCORRO TELES SALES DA CRUZ	***.320.662-**
NEH3E26	HONDA/POP 110I	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA	***.539.532-**
OHT1615	FORD/KA SE 1.0 HA B	MARIA ENILSA JANUARIO FALCAO	***.062.952-**
OEP7A41	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA HELENA JONCK	***.571.802-**
QTA1618	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	MARIA IVONETE DA SILVA	***.443.752-**
NCO9520	HONDA/C100 BIZ	MARIA JOSE RODRIGUES	***.000.412-**
NBW5576	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA JULIA MORAES VIEIRA	***.643.322-**
NED4054	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA LEONIR SOARES DO NASCIMENTO	***.862.772-**
PZS2H03	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	MARIA LOURDENIRA ARAUJO	***.034.322-**
NCP7030	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARIA NEUZUITA MARQUES DOS SANTOS	***.272.922-**
NDR9H97	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MARIA SAMARA DOS SANTOS	***.043.332-**
QTA2F91	FIAT/ARGO 1.0	MARIA SOARES DE MORAES	***.440.242-**
QTD4369	HONDA/BIZ 110I	MARIETH PEREIRA DE SOUSA	***.563.621-**
NEG3880	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARILEUDO RODRIGUES DE ASSUNCAO	***.923.172-**
QTC0J84	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MARINA GOMES DO N DE OLIVEIRA	***.857.792-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NBI2062	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	MARINA ROSA CARDOSO	***.827.302-**
NDS9006	HONDA/BIZ 100 ES	MARINALVA MEIRELES GONCALVES	***.536.902-**
NDY3D28	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARINEIDE FREIRE DE SOUZA OLIVEIRA	***.460.102-**
QTC9D53	HONDA/CG 160 TITAN	MARINETE GARCIA REGO	***.980.152-**
RSX0G27	HONDA/BIZ 125	MARINEZ ALVES DORNELA KLAUS DUTRA	***.588.852-**
NBG2H20	FIAT/SIENA ELX 4P	MARIO ANTONIO ALMEIDA DE HOLANDA	***.892.212-**
OHV8E39	FIAT/UNO SPORTING 1.4	MARIO CESAR BARROSO SIQUEIRA	***.138.028-**
NCI3736	FIAT/STRADA WORKING	MARIO CUSTODIO DA CRUZ	***.580.289-**
NCN5A13	DAFRA/NEXT 250	MARIO THOMAZ NETO	***.194.108-**
NCW2023	FORD/FIESTA FLEX	MARLENE GOMES	***.868.002-**
OAK8276	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	MARLENE LOPES DE SOUZA	***.432.192-**
NCI5667	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARLENE PARANHOS NEVES	***.243.702-**
OHR0798	TRAXX/JL125-9	MARLEY DE JESUS SANTOS	***.666.592-**
ODG5C94	HONDA/POP100	MARLI BUTZKE REIS	***.736.962-**
QTA6D21	HONDA/POP 110I	MARLLON KUSTER BENTO	***.717.742-**
SLG8J70	HONDA/CG 160 FAN	MARLON HENRIQUE VIDAL GONCALVES	***.518.942-**
NEC2806	HONDA/CB 300R	MARTA MARTINS	***.661.832-**
ALK8G11	FIAT/PALIO FIRE	MARTA PAIOHOMO SURUI	***.316.202-**
SLG6H27	HONDA/CG 160 FAN	MATEUS DE SOUZA PANTOJA	***.584.392-**
RSX4G36	HONDA/CG 160 START	MATEUS FELIX MOREIRA	***.205.412-**
SLG6B14	HONDA/CG 160 FAN	MATEUS OLIVEIRA DE MACEDO	***.056.852-**
OHN8E80	HONDA/CG 125 FAN KS	MATHEUS HENRIQUE PATROCINIO DOS SANTOS	***.503.002-**
OHR6D92	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MATHEUS NOGUEIRA GAMA	***.323.632-**
NBO1H54	HONDA/CG 125 TITAN KS	MATHEUS ROCHA DE SOUZA MAGALHAES	***.427.052-**
QTJ5H18	HONDA/CG 160 TITAN	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	***.815.392-**
NDG5F25	HONDA/CB 250F TWISTER	MATHEUS VIEIRA SOUZA DE OLIVEIRA	***.417.462-**
NCG5H35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MATILDE CARVALHO DE LACERDA	***.614.502-**
NCD8119	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURICIO DE MENEZES GODOY	***.116.361-**
OXL4E26	HONDA/CG 160 TITAN EX	MAURICIO GOMES	***.896.802-**
NCA2014	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MAURO CELSO GOMES SILVA	***.884.792-**
NCE4133	FIAT/SIENA EL FLEX	MAURO CHIAPETTI	***.843.081-**
QTI2E24	YAMAHA/FZ25 FAZER	MAX SUEL VELME GOMES	***.871.642-**
JXM6395	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAX WILLIAN TEIXEIRA DOS SANTOS	***.393.712-**
NDG8940	HONDA/BIZ 125 KS	MAXSUEL DOS SANTOS	***.069.852-**
SLJ0E55	HONDA/CB300F TWISTER CBS	MAYCON DOUGLAS FREITAS LOPES	***.797.272-**
NCE7D91	HONDA/NXR125 BROS ES	MAYHARA VENSON FRANCISCO	***.517.282-**
SLL7C17	HONDA/CG 160 START	MAYRA TAMYLLY DOS SANTOS ALVES	***.503.582-**

NCA7110	HONDA/CG 125 TITAN ES	MAZONILA ALVES DE OLIVEIRA	***.522.642-**
NCP1J54	HONDA/CG 150 TITAN KS	MELKI FELIPE MOREIRA ALMEIDA	***.251.302-**
RSW0I32	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	MELQUISEDEQUE DE SOUZA BELEZA	***.133.892-**
SLG6B01	HONDA/CG 160 FAN	MICHAEL WARLEY SILVA DE LIMA	***.065.282-**
JZQ8923	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MICHEL GILMAR CASSOL	***.328.211-**
NBW7560	VW/FOX 1.0	MILTON DE SOUZA ARAGAO	***.538.102-**
NDC4931	YAMAHA/FAZER YS250	MILTON FERREIRA GOMES DA SILVA	***.277.457-**
NCJ1G33	HONDA/CG 125 TITAN ES	MIQUEIAS DANIEL DE SOUZA	***.753.492-**
OHM2819	HONDA/CG 150 FAN ESI	MIQUEIAS DE SOUZA	***.225.392-**
NDD3831	HONDA/BIZ 125 ES	MIRIAM LIMA SILVA	***.522.312-**
NDK6G58	I/KIA CERATO EX2 1.6L	MOISES ROCHA DE MELO	***.971.932-**
NBW4F53	HONDA/CG 125 FAN ES	MONICA NUNES DO VALE	***.439.142-**
NBW5G70	VW/15.190 EOD ESCOLAR HD	MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE	**.695.284/0001-**
QTB1257	FORD/CARGO 1719 S	MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	**.380.507/0001-**
QTF1J12	IVECO/TECTOR 150E21	MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	**.380.507/0001-**
NDA1344	HONDA/CB 300R	NAIDIELLE GOMES DOS SANTOS	***.961.142-**
LTH1840	VW/GOL 1.0	NAIR CANDIDA FERREIRA	***.690.321-**
JYB5A61	FORD/PAMPA 1.8 GL	NALBERTHE KLISMAN BEZERRA DE OLIVEIRA	***.428.692-**
NDV3894	HONDA/BIZ 125 ES	NATALIA DE JESUS OLIVEIRA	***.741.702-**
SLK5G95	HONDA/CG 160 TITAN	NATALO RIAN OLIVEIRA DA SILVA	***.645.532-**
RSY3B65	HONDA/CG 160 START	NATAN DE SOUZA	***.633.532-**
NBD8515	VW/GOL CLI	NATANAEL PEREIRA	***.598.282-**
NED5B47	HONDA/CG 125 FAN ES	NAYARA RAYANE CARVALHO DO AMARAL	***.151.132-**
NCU5139	FIAT/STRADA FIRE CE	NAZARE NEVES DE SOUZA	***.742.872-**
NCH1194	HONDA/CG 125 FAN KS	NEIDE DA SILVA	***.545.162-**
NCW1H29	VW/GOL 1.0	NEIDE DE SOUZA MORAIS	***.271.402-**
NEB7967	HONDA/BIZ 125 ES	NEIDE HIDALGO RAMOS	***.684.802-**
NDU0C89	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NEIRE APARECIDA TOZZO	***.199.602-**
NCJ5I38	HONDA/C100 BIZ	NEUZA ZUZEROS FERNANDES	***.961.432-**
PHR0F26	HONDA/CG 160 TITAN	NICASSIA NAJARA SOARES DA LUZ	***.452.462-**
NBT1J70	HONDA/CG 125 TITAN	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	***.689.872-**
NBX8H80	HONDA/CG 125 TITAN	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	***.689.872-**
NDQ4F81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NICSON DOS SANTOS FERREIRA	***.689.872-**
OHV6D14	CHEVROLET/S10 HC DD4A	NIELY PIMENTEL GONCALVES	***.739.332-**
QUT9J59	FIAT/UNO PORTO AT1.0 FUR	NILDA BATISTA SANTOS	***.260.277-**
NDZ8C14	HONDA/BIZ 125 ES	NILDA TEODORO DOS SANTOS	***.137.641-**

NDV3173	YAMAHA/YBR 125K	NILSON CELESTINO DOS SANTOS	***.662.292-**
NCO7229	HONDA/C100 BIZ	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	***.015.462-**
NDO1G44	HONDA/CG 160 FAN ESDI	NILTON NASCIMENTO DA SILVA	***.614.402-**
NDD8G05	HONDA/CG150 FAN ESDI	NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS	***.813.942-**
NBG2C61	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ODAIR FERNANDES OLIVEIRA	***.622.252-**
NEH7C16	VW/SAVEIRO CD ROCK MB	ODAIR JOSE BRAGANCA	***.243.802-**
OHM3C21	HONDA/CG 125I FAN	ODEMILSON BARRETO LUCIANO	***.265.282-**
NCK5B98	HONDA/CG 150 TITAN KS	ODILON LEMOS GOBBI	***.434.282-**
NCK9I41	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	OELTON DA SILVA FERREIRA	***.652.742-**
NDH4322	HONDA/BIZ 110I	OLGA VERAS CUNHA	***.766.542-**
OHP7F85	CHEVROLET/MONTANA SPORT	OR STORE COM E SERV DE ELET EIRELI	**.405.380/0001-**
NDC7608	VW/GOL 1.0	ORLANDO PASCOAL DE JESUS	***.337.282-**
RSX6F42	HONDA/BIZ 125	OSMAR FLORENCIO	***.464.802-**
NDI9B72	HONDA/CG 160 START	OSNEY RODRIGUES DA SILVA	***.547.882-**
ASS7J17	VW/GOL 1.0	OSNI ORTIZ	***.053.050-**
NKK9C10	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	OTAVIO RODRIGUES DE LARA	***.904.402-**
NDX6549	JTA/SUZUKI EN125 YES	OTEMAR JOSE ESTOVAO	***.188.522-**
RSZ0A19	HONDA/BIZ 110I	OZANA FAUSTINO ESTEVES	***.813.582-**
NBC5969	HONDA/CG 125 TITAN	OZIEL ANDRE TABORDA	***.426.012-**
SLH8E80	HONDA/CG 160 START	PABLO FELIPE DE SOUZA FONSECA	***.828.862-**
NDZ7F56	HONDA/XRE 300	PABLO HENRIQUE LACERDA MARQUES	***.525.602-**
NCX1D12	HONDA/CG 160/TITAN 25A	PABLO VIEIRA SALES OTIM	***.510.682-**
SLJ0B56	HONDA/BIZ 125	PAMELA DAIANE DANTAS NEVES	***.639.192-**
NCV9542	HONDA/HR-V EX CVT	PAMELA RIBEIRO FONSECA	***.085.052-**
IRH2J59	HONDA/CG 125 FAN KS	PAOLA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA DURAN	***.959.022-**
HNB7F62	I/LR DISCOVERY 4 SE	PARAIBA C DE A DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	**.746.635/0001-**
NCI1E21	GM/CELTA 4P SPIRIT	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	***.946.832-**
NBN6387	JTA-SUZUKI/GSR150I	PATRICIA MARQUES ELHAGE	***.769.582-**
NCH4J85	HONDA/CG 150 FAN ESI	PATRICIA NEVES RODRIGUES	***.327.972-**
NCC5B87	HONDA/CG 150 TITAN KS	PATRICK DA SILVA AZEVEDO	***.220.342-**
SLI0F04	HONDA/CG 160 START	PATRICK DA SILVA NUNES	***.456.532-**
NCF3080	HONDA/XRE 300	PAULA ADRIANA SOUZA VIEIRA	***.780.392-**
QRA6C12	YAMAHA/FZ25 FAZER	PAULA AMELIA MUZI MIRANDA	***.894.962-**
NDM5261	HONDA/BIZ 110I	PAULA GABRIELA GOMES	***.901.422-**
DFN3478	FIAT/UNO MILLE FIRE	PAULINA CONCEICAO SALVIONI GALI	***.367.552-**
NBH1180	HONDA/CG 125 TITAN	PAULINO SERAFIM DE OLIVEIRA	***.337.652-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NBI1125	GM/CORSA WIND	PAULO ALEX SANTOS OLIVEIRA	***.930.012-**
NCC7112	HONDA/CG150 FAN ESDI	PAULO FERREIRA DA COSTA	***.997.852-**
QTB4J87	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PAULO GEOVANE ROMAO APOLINARIO	***.541.522-**
RSZ6A40	HONDA/POP 110I	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO	***.499.212-**
NDK4H53	MMC/L200 OUTDOOR	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	***.190.002-**
NDR5H21	VW/GOL 1.0	PAULO ROBERTO COELHO DA SILVA	***.631.442-**
IJE9881	VW/GOLF	PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA	***.359.122-**
NDW2911	YAMAHA/YBR 125ED	PAULO ROBERTO DE MORAES NEVES	***.648.060-**
NCV6336	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	PAULO SERGIO NATO	***.942.582-**
NBJ2I92	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO VANDER BARBOZA DA SILVA	***.125.542-**
NCR4H71	HONDA/CG 125 CARGO KS	PAULO VINICIUS SILVA ROMAO	***.611.882-**
NEE4921	HONDA/CG 125 FAN ES	PEDRELINA DA GLORIA FARIAS	***.990.512-**
NBT1289	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO DA CRUZ LOPES	***.513.722-**
QTC3C37	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	PEDRO GOMES MOVI	***.439.662-**
RSX3C07	HONDA/CG 160 START	PEDRO HENRIQUE NUNES SOUSA	***.507.092-**
RSW2J56	HYUNDAI/HB20 10M/EVOLUTI	PEDRO LEONARDO DE CORDEIRO BENTES GONCALVES	***.833.052-**
NEC3950	HONDA/CG 125 FAN	PEDRO MATIAS PINTO JUNIOR	***.807.782-**
QTG0250	HONDA/CG 160 START	PEDRO PIRES DA SILVA	***.054.502-**
RSW2G49	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	PEDRO STEVANELLI	***.467.702-**
GOL3631	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	PEDRO TEODORO DA SILVA	***.136.927-**
NCV3A10	VW/13.180	PIARARA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**.094.287/0001-**
NDZ0249	FIAT/FIORINO FLEX	PIZZARIA E CONFSAO MIGUEL LTDA	**.389.381/0001-**
QTJ1C19	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	PLINIO GOMES DO NASCIMENTO	***.632.812-**
NBU1661	HONDA/C100 BIZ	POLIANA DE MATOS PAULINO	***.199.452-**
NDT9I78	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PREF. DO MUNIC. DE PIMENTA BUENO	**.092.680/0001-**
NCF3593	HONDA/BIZ 125 ES	PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS	***.386.942-**
NDK2F09	VW/GOL 1.0	R. MARY C DE AGUIAR	**.277.677/0001-**
NCP1410	HONDA/XLR 125 ES	RAFAEL EDUARDO DE MELLO	***.960.382-**
NDS5701	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	RAFAEL EMERSON DA SILVA AZEVEDO	***.989.852-**
OHM9F25	HONDA/XRE 300	RAFAEL GOMES ARAUJO	***.445.402-**
NDI1930	FIAT/STRADA WORKING	RAIMUNDA EDICLEIA GOMES FERREIRA	***.477.782-**
NDO6304	TRAXX/JL50 Q2	RAIMUNDO DE MATOS FERREIRA	***.089.442-**
NCD2E04	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	***.104.452-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NCQ2460	FIAT/UNO MILLE FIRE	RAIMUNDO SOCORRO DOS S DA SILVA	***.048.972-**
QRA6E13	HONDA/CITY EXL	RALFE FERNANDO AMORIM	***.515.372-**
NAK6J62	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	RAMON LEITE MARINHO DA SILVA	***.031.662-**
OAX5F19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	RAPHAEL BASSANI GOEBEL	***.148.182-**
NCT1860	HONDA/CG 125 TITAN ES	RAQUEL FRANCISCA DO NASCIMENTO	***.918.682-**
NCA8102	HONDA/BIZ 125 ES	RAQUEL GOMES DE ARAUJO	***.886.312-**
OHS3J20	HONDA/POP100	RAQUEL HAMMER	***.896.512-**
NDX3H06	HONDA/CG 125 FAN ES	RAQUEL NUNES DA SILVA	***.430.202-**
SLH4F61	RAM/RAMPAGE REBEL DS	RAVIERA MOTORS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	**.207.413/0004-**
NDZ9F97	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAYNARA MIQUELINY BARROS CAMPOS	***.669.092-**
NCP6A46	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	REGINALDO DE LIMA RIBEIRO	***.925.942-**
NBZ2359	YAMAHA/YBR 125ED	REGINALDO MOREIRA	***.993.822-**
NBS3158	HONDA/POP100	REGINALDO ZEFERINO GONCALVES	***.686.192-**
NCZ8D27	HONDA/XRE 300	REIVI GOMES MARTINS	***.172.158-**
NBW8J90	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RENAN ALVES DOS SANTOS	***.791.482-**
QTH6H48	HONDA/BIZ 125	RENATA PARENTE DE OLIVEIRA	***.694.332-**
NBD3G44	HONDA/C100 BIZ	RENATO DONATO MENDES	***.079.912-**
KAR5C15	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	RENATO PEREIRA MORAES	***.097.752-**
NCQ5672	HONDA/CG 150 TITAN ES	RENATO SOUZA FERNANDES	***.863.252-**
NEH8E20	HONDA/CG 125 FAN ES	RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA	**.218.134/0001-**
NCN8I98	HONDA/CG 150 FAN ESI	RHUAN MAYLON FELIX DOS SANTOS	***.576.012-**
NDX3419	VW/POLO 1.6	RICARDO CORREA DE ABREU	***.497.132-**
NCX5H12	HONDA/CG 160 FAN ESDI	RICARDO LIMA DA SILVA	***.135.632-**
NDO0G79	HONDA/CB 300R	RICARDO SILVA DA ROCHA	***.017.152-**
NCS2467	HONDA/CG 150 TITAN KS	RILDO MOTA GUERRA	***.077.972-**
NCO8I51	HONDA/CG 160 FAN ESDI	RIQUELME DA SILVA TELLES	***.288.982-**
SLH1D67	HONDA/BIZ 125	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	***.311.542-**
NCJ0B41	HONDA/XRE 300	ROBERSON DA SILVA RIBEIRO	***.167.412-**
NDY6B41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROBERTO ARAUJO SANTOS	***.272.712-**
EDS0G20	VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE	ROBERTO MARCOS DE OLIVEIRA PONCIANO	***.923.902-**
NCA6344	HONDA/CG 125 FAN ES	ROBSON DE SOUZA SANTOS	***.289.632-**
NDO9509	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROBSON FONSECA SAVASSA	***.580.192-**
NCQ6015	HONDA/CG 125 FAN ES	ROBSON GOIS DE OLIVEIRA VALENTE	***.099.362-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

PXM9D22	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	RODRIGO ALVES DO CARMO	***.988.122-**
NDO0002	I/BMW 320I PG51	RODRIGO BRENO SOUZA TEIXEIRA	***.980.392-**
NCY6586	HONDA/CG 150 TITAN EX	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	***.457.531-**
NCO5H98	HONDA/CG 150 TITAN KS	RODRIGO RIBEIRO DE MELO	***.503.132-**
NEB4C46	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROGERIO SANTANA DE MELO	***.901.062-**
JWX3D37	HONDA/NX400 FALCON	ROMES RODRIGUES DE PAULA	***.197.832-**
NDC1335	YAMAHA/YBR 125K	ROMILDO ALVES CORREA ME	**.524.542/0001-**
NCK7470	VW/SANTANA	ROMILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	***.422.552-**
NEG0229	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMULO SILVA DE SOUZA	***.382.092-**
NFF1B18	I/FORD FUSION	RONALDO GOMES DOS SANTOS	***.734.002-**
NDJ8C61	HONDA/BIZ 125	RONALDO JUSTINIANO	***.742.432-**
NCA7963	HONDA/NXR150 BROS ESD	ROSA BANDEIRA ALVES	***.605.292-**
REG0A28	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	ROSALINA GALDINO DE ALMEIDA	***.354.402-**
NDM5785	VW/FOX 1.0 ROUTE	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	***.520.082-**
QTG0C84	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	ROSEMARY SIMOES	***.163.882-**
NCE1481	HONDA/BIZ 125 ES	ROSIANE JERONIMO SAMPAIO	***.019.772-**
NEA6D03	HONDA/BIZ 125 ES	ROSIANE VINHORTE GADELHA	***.307.902-**
OXL1412	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	rosicleide floresta andrade	***.415.112-**
NDY1778	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILENE GUILLEN	***.604.822-**
NEF1G84	HONDA/CG 160 START	ROSILENE MARIA DE SOUZA KOPP	***.016.292-**
RSW0J70	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	ROSIVAN SANTOS PESSOA	***.812.462-**
SLG7B86	HONDA/XRE 190 SE	ROZENI RODRIGUES DA SILVA	***.075.062-**
OHM8I06	YAMAHA/YS150 FAZER SED	RUAN REGIS GONCALVES DA SILVA	***.598.422-**
NDU6849	GM/CELTA 4P LIFE	RUBEM OLIVEIRA DA COSTA	***.757.322-**
NCU2C65	BMW/320I ACTIVE FLEX	RUBENS ANTONIO SOUTO	***.100.962-**
QTF5J15	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	RUDNEI SOUZA SEMAO	***.893.432-**
RSZ5C60	R/REBOCAR GOLD LINE 05T	SABRINA LAURA QUEIROZ SANTIAGO	***.252.962-**
OHU5E39	HONDA/BIZ 125 ES	SALENA LOUREIRO SANTOS	***.546.542-**
NDZ9H79	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SAMARA FARIDE DOS SANTOS	***.071.132-**
QTI0F79	HONDA/POP 110I	SAMUEL BONIN PEREIRA	***.622.672-**
NEF6431	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SAMUEL GOMES DA SILVA	***.866.422-**
SLH9J21	HONDA/CG 160 FAN	SAMUEL OZEAS ROSA	***.282.862-**
OHS7C86	HONDA/CG150 START	SANDRA RAMOS NOGUEIRA	***.569.532-**
RVE4F98	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	SANDRO DE JESUS RAMOS PEREIRA	***.386.053-**
NEB8I36	HONDA/BIZ 125 ES	SARA ISLANA CARNEIRO TEIXEIRA	***.180.942-**
QTA5E45	HONDA/CB250F TWISTER CBS	SEBASTIANA RUFINO BRANDAO	***.947.202-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDI4799	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEBASTIAO DA CRUZ BAPTISTA	***.221.852-**
NCS2136	VW/GOL 1.0	SEBASTIAO FERNANDES	***.065.206-**
NCY2H27	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SEBASTIAO NUNES DAVILA SOBRINHO	***.391.002-**
NDP5G37	VW/FOX 1.0 GII	SEIDY DOS SANTOS RODRIGUES	***.808.822-**
NDZ0131	HONDA/BIZ 125 MAIS	SELMI RAMOS DA SILVA	***.733.522-**
NCT3086	VW/GOL CITY MB	SERGIO APELFELER	***.763.572-**
NCA7550	GM/CELTA	SERGIO DE SA SOBREIRA	***.900.542-**
QTF2040	HONDA/BIZ 110I	SERGIO KELLER	***.828.752-**
CTV9091	HONDA/CG 125 TITAN KS	SERGIO MIGUEL DA SILVA	***.546.499-**
NDE8057	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	SERGIO MOURA DA SILVA	***.292.412-**
JQQ3A49	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SERGIO MOZART OLIVEIRA DUTRA	***.198.742-**
OHN7D99	HONDA/CG 150 FAN ESI	SHEILA AMANCIO DA SILVA	***.710.992-**
NDP6B37	HONDA/CG150 FAN ESDI	SHELDSSON MARCOS FERREIRA	***.533.022-**
NCO4J60	YAMAHA/YBR 125K	SHIRLEI RODRIGUES VARELA	***.532.621-**
OHT2690	YAMAHA/XTZ 125E	SIDNEI FERREIRA DA CRUZ	***.550.512-**
QTB7A42	HONDA/CG 160 FAN	SIDNEI FERREIRA MACHADO	***.964.942-**
NDR8I97	HONDA/POP100	SILVA E SILVA PROD FARMAC LTDA ME	**.551.191/0001-**
QTH9A70	HONDA/CG 160 START	SILVANA FERREIRA RABELO DOS REIS	***.830.482-**
QTA7639	HONDA/BIZ 110I	SILVANA FORTUNATO	***.274.782-**
OHU4568	HONDA/PCX 150	SILVANO CORREA SALES	***.388.073-**
NCV0601	I/JIALING TRAXX JH125F	SILVIO ALVES COELHO	***.101.152-**
OHT0D07	HONDA/NXR150 BROS ES	SIRINEU ADEMIR DA SILVA	***.288.672-**
SLI1F87	HONDA/POP 110I	SIRLEY APARECIDA LOPES	***.301.712-**
NDY6611	HONDA/CG 125 FAN	SIVANILDO BRITO DA SILVA	***.579.392-**
NCS8842	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	STECCA CONS IMOBILIARIA LTDA ME	**.777.917/0001-**
NCQ0G42	FIAT/UNO MILLE FIRE	STEFANO DIEGO AVELINO OLEGARIO SANTOS	***.867.422-**
QTF9D83	HONDA/BIZ 110I	STEFANY KEILA PAULA DE MOURA DA SILVA	***.614.502-**
NCA4033	VW/GOLF FLASH	STEYCE KETLENN ROSA RATES	***.337.132-**
QTC6G16	HONDA/POP 110I	STHEFANNI BEATRIZ I DOS SANTOS	***.672.132-**
NDC8E29	HONDA/BIZ 125 KS	SUELI ALVARENGA P SOUZA	***.686.112-**
NDU0148	HONDA/BIZ 125 ES	SUELI ALVES BERTUSSI	***.537.492-**
NDI0780	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUELI CARDOZO	***.656.602-**
QTD9C77	HONDA/BIZ 125	SUELI FRANCISCA DE SOUSA	***.545.312-**
NEF9220	VW/FOX 1.6 GII	SUELY OLANDA OLIVEIRA DE BELEM	***.894.512-**
NCP9353	HONDA/BIZ 125 ES	TAIANA LAINES DA SILVA M FERREIRA	***.951.692-**
OHT5310	HONDA/CG 125 FAN ES	TALISSON MATOS RELVAS	***.812.332-**
NBV7355	HONDA/C100 BIZ	TALISSON PENASSO DAMACENO	***.463.082-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

SLH7D16	HONDA/POP 110I	TARCISO PINHEIRO COSTA	***.859.492-**
SLG6D14	HONDA/CG 160 TITAN	TAWANE DOS SANTOS SIQUEIRA	***.314.602-**
RSV4G50	HONDA/POP 110I	TAYANE ANDRADE DIAS	***.984.722-**
QRA9F32	HONDA/POP 110I	TERESA DIAS PEREIRA	***.991.472-**
NDK5C07	HONDA/BIZ 125 ES	TEREZA NATALINA DE SOUZA	***.161.132-**
NCJ2693	VW/NOVA SAVEIRO CS	TERMOAR CLIMATIZACAO LTDA	**.965.862/0001-**
NCA1J96	HONDA/CG 150 FAN ESI	TERRA SEMI NOVOS LTDA	**.605.038/0001-**
OHT4163	HONDA/BIZ 110I	THAIS NAYARA FERREIRA DA CRUZ	***.085.152-**
SLI2D48	YAMAHA/XTZ250 LANDER	THALIS GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	***.401.922-**
RSX5B69	HONDA/BIZ 110I	THAYS STHEFANY ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	***.618.932-**
NCC9H24	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	TIAGO CHAVES MATEUS	***.014.541-**
NEA6E23	HONDA/CG 125 FAN	TIAGO GOMES DA SILVA	***.621.342-**
NCZ7F06	HONDA/CG 150 FAN ESI	UELINTON VIEIRA DOS SANTOS	***.290.452-**
NBW5D37	HONDA/CG 125 FAN ES	UNIVERSO ENERGIA SOLAR LTDA	**.203.494/0001-**
NBZ4218	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VAGNER ALVES DA SILVA	***.790.522-**
QRA1690	FORD/KA S 1.0HA B	VALBA TEREZA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	***.097.572-**
OHT9F82	CHEVROLET/MONTANA SPORT	VALBERSON DE SOUZA DUTRA	***.997.922-**
SLG6D28	HONDA/CG 160 START	VALCLICE DE SA DA F DE OLIVEIRA	***.874.932-**
OBJ6J61	FIAT/STRADA WORKING CD	VALDEIR LOURENCO ALVES	***.303.092-**
NBN9C06	HONDA/NXR150 BROS KS	VALDEMIR PEDRO DE AZEVEDO	***.536.442-**
NDH5223	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VALDEMIR PEREIRA DE LIMA	***.770.132-**
QBT8A85	HONDA/POP100	VALDER CEZAR IZATO DE ARAUJO	***.522.132-**
NCK1389	FIAT/PALIO FIRE	VALDERIA SOARES LEITE	***.814.942-**
NKW9236	HONDA/BIZ 125 ES	VALDILEIA BORGES	***.800.401-**
NEH4894	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VALDINEI DE LIMA CORREA	***.736.972-**
NEH6E34	HONDA/CG 160 FAN	VALDINEI DE SOUZA	***.701.692-**
NCO1E06	HONDA/NXR125 BROS ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	***.277.432-**
NBR3D43	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIRENE RODRIGUES NASCIMENTO BARROS	***.330.772-**
OHR8E56	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VALDIVINO JOSE MELLO	***.330.812-**
MZU3G74	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	***.410.562-**
NDX6D03	HONDA/CG 125 FAN	VALDOMIRO BATISTA RODRIGUES	***.769.212-**
NDH0330	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	***.531.342-**
NCZ7530	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA	***.092.042-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NEG4F11	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	VALMIRO RODRIGUES	***.524.936-**
NCG5E65	HONDA/CIVIC LXL FLEX	VALNEI PRESTES DA SILVA JUNIOR	***.242.632-**
MIV6123	VW/GOL 1.6 POWER	VALQUIRIA FRAGA CORREA	***.236.802-**
NDX9I14	HONDA/NXR150 BROS ESD	vanderleia pereira de moraes	***.276.612-**
NED8358	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VANDERLEY GUSTAVO ALVES	***.114.132-**
NCK2244	GM/CORSA SEDAN	VANDEVAL DE ANDRADE REGIS	***.404.052-**
SLG3I56	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	VANDO MOTOS LOCADORA EIRELI	**.623.431/0001-**
NDC8479	HONDA/BIZ 125 ES	VANECA CRISTINA FURTUNA DIAS	***.645.782-**
NEH3909	HONDA/BIZ 125 ES	VANESSA DE SOUZA MARTINS	***.423.352-**
NED9082	HONDA/CG 150 FAN ESI	VANESSA DIOMAR VITORIANO	***.351.742-**
GQK1F49	HONDA/CG 125 TODAY	VANESSA DOS SANTOS BARROS	***.950.632-**
NCE8G26	HONDA/BIZ 125 ES	VANESSA FELIPE DA SILVA	***.730.192-**
OHV2069	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	VANIA BONES CATHARINA	***.393.460-**
SLJ7A07	I/FORD RANGER XLSCD2D4A	VANIA CRISTIANE GROSSO FERREIRA	***.853.952-**
SLL3B38	HONDA/CG 160 FAN	VENICIO BATISTA CUTZ	***.723.942-**
JZJ2D11	VW/SANTANA	VERA LUCIA VICOSO DE SOUSA	***.696.872-**
OHN5D56	HONDA/XRE 300	VERIDIANO CONCEICAO DE ARAUJO	***.355.102-**
SLH6H09	HONDA/BIZ 110I	VERONICA M JOSE DE SANTANA	***.855.142-**
QTJ1I52	HONDA/CG 160 TITAN	VICTOR FERREIRA DE AGUIAR	***.218.102-**
QTJ8B41	HONDA/CG 160 FAN	VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA	***.838.032-**
OHM2795	HONDA/CG 160 TITAN EX	VICTOR HUGO RIBEIRO CABRAL DA SILVA	***.422.652-**
NDC4A30	HONDA/NX400 FALCON	VILMA LUCIA LEITE	***.433.142-**
NCS4997	HONDA/CG150 FAN ESDI	VILSON GONCALVES CARDOSO	***.321.502-**
NDR7A35	HONDA/CG 150 FAN ESI	VILSON OLIVEIRA DE PAULA	***.468.032-**
SLK7C05	HONDA/CG 160 START	VINICIUS FERREIRA CARTAXO	***.097.442-**
SLH9H51	HONDA/CG 160 FAN	VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	***.538.122-**
QTJ6J95	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	VITOR ABDALA GATTASS	***.605.611-**
NBE0762	HONDA/CG 125 TITAN	VITOR CARDOSO DE CARVALHO	***.046.309-**
NBP4I76	DAFRA/ZIG PLUS	VITOR EMANUEL AMARO	***.785.992-**
NDG5414	YAMAHA/YBR 125ED	VITOR FRANCISCO SILVANO	***.690.772-**
RSW0G06	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	VIVA MAIS COM DE PROD NATURAIS LTDA	**.193.876/0001-**
NCK5247	HONDA/C100 BIZ	VIVIAN PATRICIA DA SILVA	***.183.972-**
OHL1H53	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	VIVIANE DA CRUZ AGUIAR SOUZA	***.999.112-**
QZR4J09	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VIVIANE DUARTE DOS SANTOS PINTO	***.054.952-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NER8A79	RENAULT/SANDERO STEPWAY	WAGNER CARDOZO BORCHARDT	***.285.772-**
NCT4860	HONDA/CG 125 TITAN ES	WAGNER VIEIRA CAMARA	***.805.382-**
NDI7657	HONDA/CG 150 TITAN KS	WAGNER VIEIRA CAMARA	***.805.382-**
NCT4J47	HONDA/CG150 FAN ESDI	WALAS DE OLIVEIRA SOUZA	***.794.982-**
NCN1168	VW/GOL 1.6 POWER	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	***.882.922-**
OHL4J87	HONDA/CG 125 FAN KS	WALDSON DE OLIVEIRA SANTOS	***.013.202-**
SLI3E86	HONDA/CG 160 FAN	WALISSON GIOVANI BORGES SILVESTRE	***.711.312-**
JXQ4426	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	WALMIR LOPES DE BRITO	***.242.181-**
NCU2321	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	WALMOS TRINDADE DA SILVA	***.880.962-**
JXE5J75	GM/S10 COLINA D 4X4	WANDO JULIANO PEREIRA ALVES	***.879.702-**
OHV0778	HONDA/BIZ 125 ES	WANESSA PERDONCINI DE AQUINO	***.857.172-**
NBW8A15	I/HONDA CITY EX FLEX	WANIA MARIA F VIEIRA LEBKUCHEN	***.617.382-**
NDA9046	HONDA/PCX 150	WASHINGTON BRAGANCA DIAS	***.020.772-**
RSY9H71	HONDA/CG 160 START	WASHINGTON FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	***.943.582-**
NCT6D63	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	WASHINGTON GUSTAVO DOS SANTOS	***.197.152-**
NDB9B77	VW/GOL 1.6	WEDER BARBOZA DOS SANTOS	***.169.228-**
NCE8014	HONDA/CB 300R	WELITON DE LIMA CASTRO	***.489.032-**
NBW8307	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	WELITON FIGUEIRO COLIN	***.741.022-**
RSW8E68	HONDA/CG 160 FAN	WELLINGTOM WESSLING	***.322.842-**
NDA0561	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	WELLVES DA CONCEICAO SOUSA	***.395.022-**
NDL6G72	HONDA/NXR160 BROS ESDD	WENDEL MEDEIROS BASILIO	***.579.992-**
OHM7158	HONDA/CG 150 TITAN EX	WENDER CEZAR SOUZA DA FONSECA	***.971.172-**
NBT1541	HONDA/POP100	WENDER FRANCISCO DE ASSIS	***.385.472-**
RSW6A54	HONDA/CG 160 START	WENDERSON SCHARRA	***.457.878-**
OHL5F32	HONDA/CG 160 FAN	WESLEI FELIPE DEL BIANCHI LIMA	***.429.142-**
RSZ7E70	HONDA/CG 160 TITAN	WESLEI JUNIO DOS SANTOS SILVA LUCAS	***.824.648-**
SLG9I77	HONDA/POP 110I	WESLEY DA SILVA GARCIA	***.498.652-**
OHT8F19	HONDA/BIZ 125 ES	WESLEY DE OLIVEIRA BRITO	***.576.032-**
NCY3B64	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	WESLEY MOREIRA DA SILVA	***.283.092-**
NBX1F71	HONDA/CG150 FAN ESDI	WESLEY SZPILOVSKI	***.443.352-**
NBX9E54	VW/NOVA SAVEIRO CS	WESLLEY CARLOS DUARTE COZENDEY	***.856.132-**
SLJ9J06	HONDA/CG 160 FAN	WESLLEY VITOR PEREIRA DA PAZ	***.343.392-**
QTJ7J61	HONDA/CG 160 FAN	WEVERTON CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA	***.335.282-**
NED1958	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	WEVERTON GARCIA DE OLIVEIRA	***.088.862-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDS7D13	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	WEVERTON SOARES BARROS	***.390.222-**
EKQ1A11	I/VW JETTA	WHASHINGTON WESLEY SOARES CORREIA	***.428.542-**
NCX3D40	HONDA/NXR125 BROS KS	WILIAN DE OLIVEIRA RAMOS	***.770.662-**
RSZ1H28	HONDA/CG 160 FAN	WILIAN DE PAULA MARTINS	***.761.052-**
QTG2C52	HONDA/CG 160 START	WILLIAN HERCULANO COUTINHO	***.632.962-**
NDK4166	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WILLIAN WESTTON DA CUNHA	***.345.872-**
QBG9J63	HONDA/CG 160 TITAN EX	WILLIANS DE SOUZA SCOPEL	***.225.182-**
NCI0302	HONDA/CG 125 TITAN KS	WILLYAN FERREIRA DOS SANTOS	***.597.542-**
NEC3935	HONDA/XRE 300	YAGO SOARES FERREIRA	***.841.112-**
QTI0G71	HONDA/CG 160 START	YAN GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	***.848.492-**
SLH6A35	HONDA/NXR160 BROS ESDD	YURI KAUAN GASPARELLI DE SOUZA	***.400.652-**
OHS2120	FORD/KA FLEX	YURI SAGUE LOPEZ DOS SANTOS	***.438.042-**
NBK7972	HONDA/CG 125 TITAN	ZAQUEU VICENTE DE LIMA	***.746.312-**
NDD4325	VW/SAVEIRO CD TL MB	ZENILDO SILVA	***.208.092-**
NBE8463	HONDA/CG 125 TITAN	ZENILTON BATISTA RODRIGUES	***.354.262-**
NDP1716	I/CHEVROLET CLASSIC LS	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	***.752.331-**

Protocolo 73502497

EDITAL Nº 172/2026/DETRAN-CTECGAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, os usuários abaixo identificados são notificados a regularizarem, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir de sua publicação, os débitos referentes a **multas de trânsito** junto ao Detran/RO, relativas ao mês de **setembro de 2024**, sob pena de inscrição dos débitos em **Dívida Ativa**. As guias para pagamento estão disponíveis via internet e nas Ciretrans.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
NDM8332	HONDA/CG 160 FAN	ACEI DO ESPIRITO SANTOS	***.031.802-**
RSU9A40	HONDA/CG 160 FAN	ACIDENIR VALENTIM DO CARMO	***.463.622-**
NEH8193	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	ADALTO NOBRE DA SILVA JUNIOR	***.321.912-**
NCN5F24	HONDA/POP100	ADEILTON DA CRUZ CUNHA	***.277.542-**
NDM7189	FIAT/PALIO FIRE FLEX	ADELINO PEREIRA	***.057.257-**
NDL9880	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADEMAR DE ANDRADE MEDEIROS	***.649.492-**
NCX4C83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADEMIR PIRES DA SILVA	***.901.172-**
NDK1452	HONDA/NXR150 BROS ESD	ADEMIR TOMAZ DA SILVA	***.553.952-**
NDS4F04	FIAT/SIENA ELX FLEX	ADENIR GRANDO	***.683.150-**
NDK5H71	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	ADENIZIA NUNES REZENDE	***.568.342-**
NCV9995	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADERBAL LIMA A DE S FILHO	***.586.483-**
RSU1H15	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	ADILSON CARLOS DE MELO	***.805.132-**
NEA1508	SUNDOWN/WEB 100 EVO	ADILSON LEAL PEREIRA	***.327.578-**

NBX6F03	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADILSON MOREIRA	***.242.102-**
NBX4113	YAMAHA/YBR 125E	ADIMILSON BARROSO DA COSTA	***.164.082-**
QNI6401	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	ADIR MACEDO	***.876.892-**
SLH9F14	HONDA/CG 160 TITAN	ADRIANA PEREIRA RAMIREZ	***.471.262-**
NCK3484	GM/CELTA 5 PORTAS	ADRIANO DA SILVA BARROS	***.007.502-**
NCC0B14	HONDA/CG 125 TITAN KS	AECIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.214.812-**
OHT4074	HONDA/CG 160 FAN	AGNALDO DA SILVA PINTO	***.556.162-**
NDW9D87	HONDA/NXR150 BROS ESD	AGNALDO SILVA VASCONCELOS	***.483.692-**
NDA0C65	HONDA/NXR150 BROS ESD	AGUIMAR DORNELO DE SOUZA	***.909.572-**
NDN8813	HONDA/POP100	AILTON FERNANDES TEIXEIRA	***.840.072-**
OHM6G34	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	AILTON SANTOS DE OLIVEIRA	***.883.962-**
NDF9472	HONDA/CG 125 FAN	AILTON TRINDADE DA SILVA	***.057.852-**
NCT3626	HONDA/CG 150 TITAN EX	ALAN FONSECA LOPES	***.085.882-**
NCI5684	FIAT/UNO MILLE FIRE	ALAN JOSE DA SILVA	***.971.962-**
OHU2359	MMC/L200 TRITON 3.2 D	ALANA CRISTINA ALVES DA SILVA	***.454.312-**
NBT5F22	HONDA/NXR150 BROS ES	ALDANIR FLORINDO DA SILVA	***.236.222-**
NBV4J17	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDENILO MACIEL DA SILVA	***.466.082-**
NDH3D44	YAMAHA/YBR 125ED	ALDENILO MACIEL DA SILVA	***.466.082-**
NDT3865	YAMAHA/MT03 ABS	ALEFE MATEUS SOARES DA SILVA	***.302.472-**
QTI8C11	HONDA/POP 110I	ALEJANDRO MIQUEAS DE SOUZA PEREIRA	***.463.332-**
NCK8G28	YAMAHA/YBR 125ED	ALESSANDRO ALEXANDRE RIOS	***.388.112-**
QTF7G42	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	***.767.012-**
NBY3357	HONDA/C100 BIZ	ALEXSANDRO VALETE PIRES	***.668.562-**
SLJ2H77	HONDA/CG 160 START	ALFREDO H DOS SANTOS ALMEIDA	***.886.942-**
QTH0I35	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	ALINE ALVES SANTOS RODRIGUES	***.465.182-**
NDA5410	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ALINY SOBRINHO DA SILVA	***.384.342-**
SLG9H15	HONDA/CG 160 START	ALISSON VILSON FERREIRA COUTINHO	***.026.532-**
QTI7H73	HONDA/CG 160 TITAN	ALYSSON RUAN PEREIRA DOS SANTOS	***.614.952-**
RSU3D72	HONDA/BIZ 110I	AMABILE ROSA DA COSTA	***.131.012-**
NBB0107	FIAT/UNO MILLE EP	AMALIA RODRIGUES DA SILVA	***.712.342-**
DUT5I57	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	AMANDA FATIMA TEIXEIRA	***.503.832-**
NCJ4517	I/FORD RANGER XLT CD2 25	AMANDA SANTOS DA SILVA ROSA	***.251.352-**
NCO3F07	HONDA/CG 150 TITAN ES	AMANDA SOARES SANTIAGO	***.395.302-**
NCA5874	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMELIA ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	***.269.162-**
OHV4448	DAFRA/ZIG PLUS	AMIZAEL OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	***.408.272-**
SLK0H84	HONDA/CG 160 START	ANA KAROLINA FONSECA CABRAL	***.715.932-**
NCI8E71	HONDA/BIZ 125 ES	ANA KAROLINNY MENDONCA	***.430.542-**
NBR1B52	HONDA/CB 300R	ANA PAULA PINHEIRO BONIN	***.665.232-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NBV6973	HONDA/C100 BIZ ES	ANA TEREZINHA MAFORTE FERREIRA	***.283.027-**
OXL2309	VW/NOVO VOYAGE 1.6	ANCELMO LIMA DE MIRANDA	***.425.272-**
NCO8665	GM/CORSA SEDAN MAXX	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	***.254.562-**
QLY3C64	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	ANDERSON GADOTI VILLELA	***.095.648-**
NCF1F99	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDERSON GUIMARAES	***.835.702-**
NEH0A07	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	ANDERSON MARCELO DOS SANTOS FARIA	***.185.402-**
NBS2943	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	***.923.142-**
NDK7E04	HONDA/CG 160 FAN ESDI	ANDRE GONCALVES MARTINS	***.649.002-**
QTC5F42	HONDA/NXR160 BROS ESDD	ANDRE JAQUESON KUHN	***.921.632-**
NDY5B76	HONDA/NXR160 BROS ESD	ANDRE LUIS CAVALCANTE DE ASSIS	***.284.782-**
NDU7204	I/TRAXX JL110 8	ANDRE LUIS VIANA LAMOTA	***.259.262-**
NCA3505	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ANGELA ILCELINA HOLANDA NERY	***.739.902-**
NDA5E58	GM/S10 RODEIO D	ANGELICA DE TUDELA	***.020.082-**
IKZ0909	I/FORD RANGER XLT 13F	ANIDES MARIA PIVA	***.644.692-**
NBX4217	GM/CELTA	ANTENOR LOURENCO DE SOUZA	***.205.982-**
JZY9H01	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIA DA SILVA SURLO CUSTODIO	***.780.527-**
NEB3D75	HONDA/CG 160 TITAN EX	ANTONIO AGUSTINHO BATISTA	***.176.622-**
NDJ6585	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO DE ASSIS SOUZA DA SILVA	***.155.783-**
NCO0296	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANTONIO FABIO DE CARVALHO SILVA	***.727.232-**
NBH2B95	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO PEREIRA CARIBE	***.637.075-**
NDT7G01	HONDA/CG 160 FAN	ANTONIO WILLAME RODRIGUES DUARTE	***.854.572-**
NDU2C17	YAMAHA/LANDER XTZ250	APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA	***.114.822-**
NCC4J15	HONDA/CG 150 FAN ESI	APARECIDO NUNES DOS SANTOS	***.543.488-**
NDW7G53	GM/CLASSIC SPIRIT	ARIANE CONCEICAO S DA SILVA	***.042.282-**
NEC7354	HONDA/BIZ 125 ES	ARNALDO PEREIRA BRAGA	***.984.752-**
NCR5760	HONDA/C100 BIZ ES	ASSOCIACAO C DES A E DO EGRESSO ACUDA	**.483.738/0001-**
NBX4C12	FIAT/STRADA WORKING CE	ATUAL TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA	**.481.006/0001-**
NCZ7A52	HONDA/CG 160 FAN ESDI	AUGEMIVIO DE CASSIO MACEDO RIBEIRO	***.894.192-**
RSX6F52	HONDA/CG 160 START	AUGUSTO CESAR MENEZES VIEIRA	***.818.702-**
ADL0F11	GM/CELTA 5 PORTAS	AURINEIA PEREIRA DOS SANTOS	***.990.372-**
JXN6175	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	***.279.762-**
NED8733	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	***.279.762-**
NCQ8782	HONDA/BIZ 125 ES	AUXILIADORA SILVA DE ALMEIDA MENDES	***.431.662-**
SLG6F04	JTZ/NK150	AZARIAS DIAS LIMA	***.983.802-**
NEC6E72	FORD/KA 1.6 FLEX	BANCO ITAULEASING SA	**.925.225/0001-**
NDY6C03	JTA/SUZUKI EN125 YES	BARTOLOMEU MARTINS DE SOUZA	***.509.532-**
NDM3B04	HONDA/BIZ 125 ES	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	***.750.112-**

OAA2A61	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	BENICIO CHAVES DOS SANTOS	***.637.412-**
NBP0279	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRUNA CESAR MARTELLI FLORES	***.281.702-**
PHV0F11	HONDA/CG 160 TITAN	BRUNO BALAREZ DE LIMA	***.773.862-**
NDF5H98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BRUNO CESAR FERNANDES RODRIGUES	***.508.642-**
NED8936	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO DA SILVA PEREIRA	***.647.902-**
NCF3F30	HONDA/NXR150 BROS KS	BRUNO LUIZ ARAUJO MAROSTEGO	***.934.132-**
QZE8J92	HONDA/BIZ 125	BRUNO VINICIUS BATISTA CARDOSO	***.932.752-**
OHS6908	HONDA/CB 300R	CAMILA ISAQUEL BATISTELLA	***.564.820-**
SLJ0F60	HONDA/CG 160 START	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	***.435.252-**
NEC4376	HONDA/CG 125 FAN KS	CARILEILA ALVES VIEIRA FEITOSA	***.882.602-**
QTD4C66	HONDA/CG 160 FAN	CARLOS DANIEL ABRAHAO GUERRA	***.796.902-**
NEE2J63	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS LINO DE JESUS	***.163.942-**
SLJ5C37	HONDA/BIZ 110I	CARLOS THIAGO GALVAO COSTA ALBACETTE	***.808.472-**
NDU2706	HONDA/BIZ 125 ES	CATIANE ALVARENGA RIBEIRO	***.197.792-**
RSW6H00	HONDA/CG 160 START	CAUA SOARES GALHARDI	***.847.952-**
NDO3553	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	CELIA CRISTINA BARROS DA SILVA VENTURA	***.920.562-**
NCU8E60	HONDA/NXR125 BROS ES	CELINO SOARES DA COSTA	***.156.932-**
OHS7F37	FIAT/STRADA WORKING	CELIO DOMINGOS DE MELLERO	***.636.692-**
NCO3172	FIAT/UNO MILLE FIRE	CENTRO DE FORMAO DE CONDUTORES FENIX R L MEIIRELI ME	**.014.500/0001-**
QTI0C45	HONDA/CG 160 START	CICINATO FRANCISCO DE PAULA	***.805.812-**
NEG0940	HONDA/BIZ 125 ES	CINTHYA DE MELO SOARES	***.386.502-**
NCR5B45	HONDA/C100 BIZ	CLARABEL LOPES DOS ANJOS	***.412.932-**
NCI5577	HONDA/NXR125 BROS KS	CLAUDECIR LORENCINI	***.504.502-**
NDS1564	HONDA/BIZ 125 KS	CLAUDIA DE CASTRO	***.523.202-**
NCJ9B51	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CLAUDIANE SANTOS SOUZA	***.843.252-**
NCL3829	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	***.544.222-**
OHP8458	YAMAHA/XTZ 125E	CLAUDIO BIAO DE SOUSA	***.240.402-**
NNL5G01	HONDA/CITY DX FLEX	CLEBIO PINHEIRO BRAGA	***.977.202-**
OHR5326	HONDA/BIZ 125 EX	CLEIBE SANTANA RIBEIRO	***.723.152-**
NEG4650	FIAT/STRADA WORKING CD	CLEICIANE MOLINO DE BARROS	***.895.932-**
OHV6C08	YAMAHA/LANDER XTZ250	CLEIDISON ANTONIO SOARES	***.550.272-**
NCU3I32	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CLEISON LOPES DA SILVA	***.030.402-**
NCD6J76	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLEITON OLIVEIRA LIMA	***.383.912-**
NBI1C12	HONDA/CG 125 FAN KS	CLEOMAR PARADELA DOS REIS	***.539.802-**
NBX5568	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEONICE FALCAO	***.134.092-**
NDI8618	FIAT/UNO MILLE FIRE	CLEONICE TEIXEIRA RODRIGUES MOURA	***.161.368-**
RSV8B99	JEEP/COMPASS LIMITED TF	CONSERMAQ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**.173.720/0001-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDQ7H47	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	CRISNA MARA LOVO	***.222.002-**
NDE6982	YAMAHA/NEO AT115	CRISTIANE CHAGAS DO NASCIMENTO	***.618.212-**
OXL5G45	HONDA/CG 160 FAN ESDI	CRISTIANE PINHEIRO ALVES	***.783.642-**
NCC0G00	VW/GOL SPECIAL	CRISTIANE SABANE	***.669.652-**
NBF3907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	***.163.122-**
NDZ3C31	HONDA/CG 125 FAN ES	CRISTIANE VIEIRA MONTEIRO	***.364.122-**
KDV9930	FIAT/PALIO EX	CRISTIANO ALVES PAULO	***.103.032-**
NBM7B72	HONDA/NXR150 BROS ESD	CRISTIANO DA SILVA PANTOJA	***.315.522-**
NCX8E85	HONDA/BIZ 125 ES	DAIANE BEZERRA DA SILVA	***.765.992-**
NDX3291	VW/CROSSFOX	DAIANE FERMIANO SURUI	***.261.402-**
RSV1G87	HONDA/CG 160 TITAN	DANIEL DE SOUSA SOARES	***.964.052-**
NDB0748	HONDA/CG 150 TITAN KS	DARCI PAULO PEDROSKI	***.921.762-**
NEH3256	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	DAVI DE PAIVA	***.825.522-**
NDX6I22	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DECORARE COM PAPEIS PAR CORT E PERSIANAS	**.835.382/0001-**
NEF9129	GM/CORSA SEDAN MAXX	DELAN LOPES SOARES	***.085.702-**
NCZ4975	VW/SAVEIRO 1.6 CS	DENIR PARANHOS	***.027.942-**
NBU0588	FIAT/UNO MILLE SMART	DENIVAL FERNANDES JUNIOR	***.437.562-**
NBU3200	HONDA/C100 BIZ	DERIVALDO OLEGARIO NUNES	***.245.092-**
JNL9119	GM/CORSA SUPER	DERVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.146.842-**
OHV3458	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DIEGO ALVES TEIXEIRA	***.876.862-**
PHO4J28	HONDA/XRE 300	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	***.567.702-**
NCU2B01	HONDA/CG 150 TITAN KS	DIEMERSON OLIVEIRA DE JESUS	***.085.022-**
NCC6G24	HONDA/CG 150 TITAN KS	DIEVERSON DA SILVA BARROS	***.856.762-**
SLJ1C14	YAMAHA/XTZ250 LANDER	DILCEMAR SEPULCHRO	***.960.922-**
NCN0D76	HONDA/CG150 FAN ESDI	DIOGO GABRIEL DOS SANTOS AMARAL	***.880.792-**
DCV9C54	I/TOYOTA HILUX SW4 D	DIONES BRAITENBACH CAVALI	***.527.382-**
QTJ8A07	HONDA/NXR160 BROS SE	DORCILIO MIRANDA DA ROCHA	***.114.828-**
NCB9F17	HONDA/C100 BIZ ES	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	***.729.282-**
NBL1J54	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DOUGLAS BICHI VENANCIO	***.547.222-**
NBS8B62	VW/NOVO GOL 1.0	DOUGLAS MONTEIRO NOGUEIRA	***.398.142-**
NCO0657	HONDA/BIZ 100 KS	DOUGLAS WILLIAM BARBOSA DA SILVA	***.454.502-**
QTB8E46	HONDA/CG 160 TITAN	DULCINEIDE P DA C CAETANO	***.993.902-**
PHC5J20	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	EDI CARLOS ALVES	***.346.102-**
OXL9G37	HONDA/BIZ 125 ES	EDILAINE FERREIRA LEITE	***.096.851-**
NCQ0144	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDILEUZA GOMES DA SILVA	***.105.861-**
NDP6B23	HONDA/BIZ 110I	EDILZA APARECIDA DOS SANTOS	***.419.392-**
NDW2392	YAMAHA/XTZ 125XE	EDIMILTO ALVES DO NASCIMENTO	***.595.722-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

OHM4395	RENAULT/SANDERO AUTH 10	EDINALDO CARLOS DA SILVA PORTAL	***.258.632-**
NCK9242	SOUSA/AS 150 STREET	EDIVALDO JOSE DE CARVALHO	***.299.503-**
QTC9G89	HONDA/CG 160 START	EDMAR SENA SOUZA	***.446.732-**
QTC5119	RENAULT/KWID ZEN 10MT	EDMEIRE BRITO DA SILVEIRA	***.553.842-**
QTI2G16	HONDA/NXR160 BROS ESDD	EDSON BISPO DOS SANTOS	***.105.915-**
KYO3617	RENAULT/LOGAN EXP 16	EDSON CARVALHO DA LUZ	***.774.632-**
MZP2A40	GM/CORSA WIND	EDSON DA SILVA SANTOS	***.401.642-**
RSZ3C11	HONDA/BIZ 110I	EDUARDO LORENA DA SILVA	***.551.112-**
RSX0J72	HONDA/POP 110I	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	***.723.132-**
RSU2D11	HONDA/CG 160 FAN	EDUARDO OLIVEIRA VIEIRA BARBOSA	***.049.452-**
OHP9933	HONDA/CG 160 FAN	EDVAL PEREIRA PANTOJA	***.541.012-**
OHV6H97	YAMAHA/LANDER XTZ250	EDVALDO ANTONIO DE ARAUJO	***.973.702-**
NBW4686	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIANA CELESTE DALLAQUA	***.577.422-**
OHQ1100	HONDA/BIZ 125 ES	ELIANE APARECIDA MARCOLA	***.629.422-**
NDQ8G00	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ELIANE NABE DA SILVA	***.413.812-**
NCZ3896	HONDA/NXR150 BROS ES	ELIAS PINTO FERREIRA	***.207.682-**
JXW8D98	HONDA/CG 125 FAN	ELIEL CANDIDO DE ANDRADE	***.638.072-**
NCS9920	FIAT/UNO MILLE FIRE	ELIEL JOSE RODRIGUES	***.433.952-**
NCL4G13	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELIESIO GASPARINI DE SIQUEIRA	***.038.182-**
NDG9G78	HONDA/CB 300R	ELISMAR FERREIRA	***.475.252-**
OHL7124	HONDA/CG 160 START	ELISSANDRA BAUDUINO DA SILVA	***.474.762-**
QBI5700	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	ELIZEIA APARECIDA BOROVIEC	***.935.192-**
NCA3248	HONDA/CG 125 FAN KS	ELVIS MELO DOS SANTOS	***.510.962-**
NDS8E05	HONDA/CG 125 FAN	EMERSON RAMOS DE ALMEIDA SILVA	***.895.492-**
OHW0621	CHEVROLET/MONTANA SPORT	EMERSON RICARDO FERNANDES DE LIMA	***.291.112-**
NBI7972	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	ENIVALDO DOS SANTOS NERES	***.841.442-**
NDZ0363	YAMAHA/YBR 125K	ERALDO GARCIA DAS NEVES	***.385.092-**
OHT3I75	HONDA/CG 160 TITAN EX	ERIVELTON CANDIDO DA SILVA	***.459.632-**
NDM3B67	HONDA/NXR150 BROS ESD	EUDER DE LIMA ALVES	***.069.532-**
NCH9458	JTA/SUZUKI EN125 YES	EUFRAZIA LIMA DA SILVA	***.226.432-**
NRK9C95	HONDA/BIZ 125 ES	EULISLO AUGUSTO DE CASTRO SANTOS	***.185.622-**
NDR6E53	HONDA/CG 150 FAN ESI	EVANDRO CARDOSO TECH	***.947.152-**
NDV1937	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	EVANDRO MATEUS SILVA BORGES	***.841.752-**
NDD0E89	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVANDRO ROCHA DE ARAUJO JUNIOR	***.231.302-**
NDL4938	YAMAHA/YBR 125ED	EVELINIO DE SOUSA	***.096.672-**
NDZ2920	YAMAHA/NEO AT115	FABIANA APARECIDA CARNEVALLI	***.022.086-**
NDP9083	HONDA/BIZ 125	FABIANA BASTOS PINHEIRO	***.940.952-**
NEG0411	HONDA/BIZ 125 ES	FABIANA CUNHA ABADIA	***.881.702-**
NBU9070	HONDA/CG 125 TITAN	FABIANO FELIX DE LIMA	***.730.252-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RSY7C41	HONDA/BIZ 125	FABRICIO ALVES DOS SANTOS	***.911.072-**
NCR9375	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FATIMA FERREIRA DA SILVA	***.050.862-**
NBQ0F92	GM/S10 2.2 S	FELIPE VALDIR DA SILVA	***.140.832-**
NBX7J87	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDO CESAR LESSA REIS	***.634.732-**
NBF1D11	HONDA/CG 125 TITAN	FERNANDO JANUARIO DE ALMEIDA	***.714.092-**
NBY3H51	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDO LUIZ PEREIRA SIMPLICIO	***.236.452-**
NDS3D29	HONDA/CG 125 FAN	FILIPE DELEON	***.033.952-**
RSV8E86	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	FIORI E DALSSASSO LTDA ME.	**.957.619/0001-**
NDU6947	HONDA/CG 125 FAN ES	FLAVIA TATIANA DE MENDONCA SANTOS MARQUES	***.154.492-**
NDY0469	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCIMAR ALVES RODRIGUES	***.501.782-**
SLK3I88	HONDA/BIZ 125	FRANCISCA DO NASCIMENTO CRUZ	***.854.962-**
OHP9050	VW/GOL 1.0	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA FILHO	***.667.562-**
NBT3089	HONDA/C100 BIZ	FRANCISCO CARLOS SOARES MOTA	***.716.831-**
NCK1H50	HONDA/XLR 125 ES	FRANCISCO DAS CHAGAS DE P BEZERRA	***.721.482-**
NBW7595	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	***.024.432-**
NCN3695	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ CHAGAS	***.528.942-**
KYD0632	GM/CELTA 2P LIFE	FRANCISCO EDSON LIMA DA SILVA	***.810.112-**
QTE9100	HONDA/CG 160 START	FRANCISCO FONTINELE DO NASCIMENTO	***.854.252-**
NDE7687	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	***.287.902-**
NEB8E30	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO MARCIO SOARES DO NASCIMENTO	***.375.647-**
NCS9J15	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	***.871.502-**
SLJ7G54	HONDA/BIZ 110I	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES	***.505.552-**
NEA9D30	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO SEBASTIAO GALDINO DOS SANTOS	***.516.892-**
NEC8073	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCO NERI DE ALMEIDA MACHADO	***.966.592-**
NEB4A62	HONDA/CG 125 FAN	FRANK JOEL PACAYA PISFIL	***.358.362-**
NCI4503	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FREDSON TAVARES MOURA	***.093.002-**
AUJ0D27	HONDA/XRE 300	GABRIEL DE SOUZA	***.973.112-**
QTE6D67	HONDA/POP 110I	GABRIEL DONADIA DE AMORIN	***.905.022-**
RSX2F62	HONDA/CG 160 FAN	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	***.477.582-**
NCM4271	HONDA/BIZ 125 ES	GABRIELA SILVA SUSSUARANA	***.797.212-**
NBG2936	HONDA/CG 125 FAN ES	GEAN NAVI MELGAR	***.289.882-**
NDY9C93	HONDA/CG 125 FAN	GEISA FERREIRA DE SOUSA	***.379.752-**
SLG4C98	YAMAHA/XTZ250 LANDER	GENARIO DO NASCIMENTO BATISTA	***.989.412-**
NBJ4772	HONDA/CG 125 TITAN	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.148.442-**
NCO0098	HONDA/POP100	GENILSON FERREIRA PINTO	***.441.872-**
NDD3517	HONDA/CG 150 TITAN KS	GESLEY SCHENEBERGER DE SENA	***.869.112-**
NDH3B08	FORD/FIESTA FLEX	GETRUDES JERONIMO DA SILVA DOURADO	***.015.622-**
NCR3A73	HONDA/NXR160 BROS ESD	GILBERTO FRANCISCO PEREIRA	***.353.812-**
NCN2863	HONDA/CG 150 TITAN EX	GILMAR FILHO PACHECO DE LIMA	***.095.752-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

OAH5B72	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	GIOVANI FELIPE VENTURA SILVA	***.113.702-**
QTJ8E83	HONDA/POP 110I ES	GISELE DA SILVA MAFRA MATOS	***.733.332-**
NCI4A44	HONDA/CG 150 SPORT	GISLAINE FERRIERA RABELO	***.111.951-**
NBO6C33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GLEISON CHAMO PARABA	***.423.861-**
QTF0E44	YAMAHA/MT03 ABS	GOMERCINO BISPO DE SOUZA	***.419.562-**
NCH5931	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GUILHERME DA SILVA CORREA	***.985.082-**
RSY8A75	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	GUILHERME KAUAN MILOMES MOREIRA	***.362.652-**
NCA1G76	HONDA/C100 BIZ ES	GUSTAVO CORREA PADOVAN	***.306.252-**
NCI4C95	HONDA/CG150 FAN ESDI	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	***.040.082-**
SLI5I00	CHEV/TRACKER T A LT	GUSTAVO HENRIQUE REIS BRASIL	***.194.502-**
NCU8H07	HONDA/CG 160 FAN	GUSTAVO MANUEL STEIN MARQUES	***.659.632-**
SLG2E81	HONDA/NXR160 BROS ESDD	GUSTAVO RODRIGUES DE PAULO	***.633.722-**
NBE4105	FIAT/UNO MILLE SMART	HAROLDO FRANKLIN DE C AUGUSTO DOS SANTOS	***.413.933-**
NDJ0074	FIAT/STRADA TREK FLEX	HEIDY VERONICA ORELLANA HURTADO	***.831.602-**
QTJ6I46	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	HELEN CRISTINA ALVES DAMASCENO	***.902.532-**
NCV7410	FIAT/PALIO FIRE	HELIO LUCIANO DE PAULA	***.953.382-**
NEE9C60	HONDA/CG 150 FAN ESI	HELTON DE SOUZA SILVA	***.114.432-**
JWW8H82	HONDA/CB600F HORNET	HERCULES ADALBERTO SANTANA SOUZA	***.201.152-**
NDI5A29	HONDA/CG 125 TITAN KS	HERCULES VIEIRA DA COSTA	***.174.822-**
QTB5199	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL	***.057.472-**
OXL4C05	HONDA/POP 110I	ICARO DA SILVA MARTINS	***.153.602-**
NBH9972	HONDA/CG 125 TITAN ES	ILZIMAR FELIZ JONES	***.533.022-**
NBJ3974	HONDA/C100 DREAM	INACIO LIMA GONCALVES	***.272.185-**
NBG6J75	JTA/SUZUKI BURGMAN I	IRINEU KREUSCH	***.045.722-**
NDK2316	FIAT/UNO VIVACE 1.0	ISAC MAGNO OLIVEIRA SANTOS	***.042.062-**
NCV8J75	HONDA/CB 300R	ISAEL KARITIANA	***.100.112-**
NCD8F37	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	IVAILSON ALVES DE SOUZA	***.122.202-**
NCS4J51	HONDA/NXR 160 BROS	IVONE CRISTINA PEREIRA	***.828.902-**
NEE6713	HONDA/BIZ 125 ES	JAASIEL ALVES	***.195.002-**
NCA3I57	HONDA/CG 150 FAN ESI	JACO DOS SANTOS SILVA	***.092.252-**
QZY3D45	YAMAHA/CROSSER Z ABS	JADSON GABRIEL LINS AYALA RODRIGUES	***.943.172-**
QTI7G51	HONDA/NXR160 BROS ESDD	JAILSON DE MENEZES REGO	***.742.742-**
NDX3355	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JAIME QUADRO VALE	***.208.892-**
NBX7899	HONDA/CG 125 FAN ES	JAIR ANTONIO CAGNINI	***.093.892-**
NDM6I73	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JAIR DA SILVA BARROS	***.581.542-**
NDL1877	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	JAIR NUNES SILVA	***.321.602-**
NDD5827	HONDA/BIZ 125 KS	JALISON SAIBEL NASCIMENTO	***.295.052-**
ELM7A73	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JAMESSON NOBERTO PEREIRA DE MORAES	***.790.202-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDF8478	VW/VOYAGE 1.0	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	***.992.552-**
NDC3D04	HONDA/BIZ 125 KS	JANETE DOS SANTOS DE MORAES	***.424.122-**
NEC4G56	HONDA/CG 125 FAN KS	JEAN CARLOS DE ARAUJO	***.759.072-**
NDE3F37	HONDA/CB 300R	JEFERSON THIAGO MORAES PINTO	***.670.182-**
NDN8452	FORD/KA SE 1.0 HA C	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	***.552.002-**
QTF7I81	HONDA/CG 160 TITAN	JEORGE GIL CARDOSO DE LIMA	***.223.682-**
NEG6H64	HONDA/CG 160 FAN	JEOVA DA SILVA SANTANA	***.111.042-**
NEA0360	VW/CROSSFOX	JEREMIAS CARLOS ANDRADE	***.459.252-**
NDP3B27	HONDA/XRE 300	JERONIMO DOS SANTOS PARENTE	***.257.382-**
NDS9374	HONDA/CG 125 FAN	JERRY ADRIANE GOBBI	***.239.832-**
NBF3A59	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JESSICA MELGAR DE SOUZA	***.463.102-**
OHO6F68	HONDA/BIZ 125 EX	JIVAGO FERNANDES DE SOUZA	***.027.422-**
QTF1G26	HONDA/BIZ 110I	JOACYR DOS SANTOS BARBOSA	***.223.462-**
NDQ2402	VW/GOL 1.0 GIV	JOAO ANASTACIO DE ANDRADE PRIMO	***.947.259-**
NCV9750	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO BATISTA DE SOUZA SILVA	***.838.002-**
NBL5514	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	JOAO BATISTA GOMES DAMACENA	***.341.602-**
NBW2B36	HYUNDAI/TUCSON GLSB	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	***.641.382-**
QTE0D24	I/RAM 2500 LARAMIE	JOAO CARLOS GODOI RICCI	***.628.052-**
NCT7164	HONDA/POP100	JOAO CARLOS ZANON	***.380.542-**
NCO2338	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	***.801.522-**
NCL2D25	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	JOAO LEITE BARBOSA	***.399.648-**
NCY6F56	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAO VICTOR GONCALVES DE CARVALHO	***.397.592-**
EOU5G55	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO VITOR CARDOSO DA SILVA	***.597.568-**
QTE5C48	FIAT/TORO FREEDOM AT6	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	***.057.132-**
RSV4J88	HONDA/CG 160 TITAN	JOHN CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA	***.322.592-**
NEE0A77	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JOILSON LIRA FERREIRA	***.980.242-**
NBY5504	RENAULT/SANDERO AUT1016V	JOILTON MARQUES DE SOUZA	***.650.142-**
NDD7H90	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOLIMAR CINTA LARGA	***.900.832-**
NCD0F63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JONAS MARTINS DE SOUSA	***.227.822-**
NBV5E76	HONDA/CG 125 TITAN KS	JONATAS MONTEIRO DOS SANTOS	***.455.072-**
NCF4I95	HONDA/CG 150 TITAN EX	JORGE EDGLEISON CAMACHO DE SOUZA	***.277.482-**
NDT3094	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	JOSCIMAR DOS SANTOS SOUZA	***.492.742-**
NEH3670	VW/CROSSFOX GII	JOSE ALVES DOS REIS	***.062.861-**
NDN8714	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE ANASTACIO PINHO JUNIOR	***.537.412-**
NED9675	SHINERAY/50Q	JOSE ANTONIO DELFINO	***.856.342-**
QCU0A98	FIAT/MOBI WAY	JOSE ARMANDO MOITINHO COELHO	***.137.542-**
NDX5824	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE CARLOS BRANDOLFO MOREIRA	***.365.902-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NCL6978	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE DE RIBAMAR COELHO MARANHAO	***.753.057-**
NBE0790	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE DIAS DE OLIVEIRA	***.595.961-**
NDA7750	FIAT/PALIO FIRE	JOSE DOMINGOS SANTANA	***.111.368-**
NDY8049	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	JOSE EDIMILSON DA SILVA	***.661.142-**
NEE9312	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JOSE FRANCISCO BELO MARTINS	***.506.682-**
NCV3641	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOSE GOMES DA SILVA NETO	***.032.502-**
NBU4702	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE GONCALVES LOIOLA	***.051.761-**
JYS1607	GM/VECTRA CD	JOSE JONAS PEREIRA ALVES	***.762.639-**
NBW2768	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE LUIZ ALVES DE SOUZA	***.345.592-**
NDG8087	FIAT/SIENA ELX FLEX	JOSE LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	***.188.482-**
NEG9832	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	***.792.962-**
NCF9A43	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO	***.562.602-**
OHP5093	HONDA/POP 110I	JOSE NICACIO BATISTA DE JESUS	***.415.405-**
HSJ8E47	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JOSE PEDRO ANHAIA	***.870.069-**
NDV8207	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE PEREIRA DA SILVA	***.797.652-**
NDE3939	VW/GOL 1.6 POWER	JOSE PEREIRA SILVA	***.476.112-**
NCV0G87	FORD/KA FLEX	JOSE RAILAN DA COSTA SILVA	***.110.182-**
NDF6B19	I/TOYOTA HILUX CS4X4	JOSE RAMOS LOPES MILANI	***.751.002-**
NDA4989	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JOSE ROBERTO NUNES DA NOBRIGA	***.417.322-**
GUL5933	FIAT/UNO MILLE EP	JOSE SIMPLICIO TIMOTEO	***.162.132-**
SLI3J79	YAMAHA/MT03 ABS	JOSE VICENTE BRANDAO	***.015.252-**
CYU3256	VW/GOL SPECIAL	JOSENIR ALVES PEREIRA	***.052.882-**
RSV6A91	HONDA/BIZ 125	JOSIANE RODRIGUES SILVA SALES	***.522.532-**
NCU4666	HONDA/BIZ 110I	JOSICLEIDE PEREIRA CARVALHO	***.189.482-**
NDQ4766	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSIMAR JOSE DE SOUZA	***.173.412-**
QTI5A43	HONDA/CG 160 START	JOSIMAR TEIXEIRA LEAL	***.248.652-**
NCS1B73	GM/CLASSIC LIFE	JOZIMAR ESMERO LUCAS	***.135.692-**
OHS3563	HONDA/NXR160 BROS ESDD	JUCI CLEIA INACIO DOS SANTOS	***.862.464-**
NCM7F36	HONDA/POP100	JUCIEDSON ROCHA DE LIMA	***.435.197-**
NDJ3578	HONDA/BIZ 125 KS	JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO	***.667.502-**
NDP8E92	VW/POLO MCA	JULIETA CORDEIRO MACHADO	***.690.682-**
RSY4G21	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	JULIO CESAR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR	***.479.852-**
NDY4F17	HONDA/CG 125 FAN ES	JULIO CESAR REZENDE DE ARRUDA	***.135.632-**
OYS3F03	TOYOTA/ETIOS SD XLS	JULIO CESAR SILVEIRA	***.638.332-**
NDI1265	YAMAHA/XTZ 125E	JULIO MARCOS MARIM SCHERER	***.758.072-**
NDJ5150	HONDA/C100 BIZ	JUSCILENE MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA	***.784.016-**
SLL4A66	HONDA/CG 160 START	JUSSELIA ARRABAL PASSAMANI	***.306.182-**
OHU9524	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	KAIO ARIEL CABRAL COSTA	***.702.952-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RSW9D81	HONDA/BIZ 110I	KARINA DA SILVA VAZ	***.653.612-**
OHU2E94	HONDA/CG 160 FAN	KAROLAINE PINHEIRO GOMES	***.463.592-**
OHO8J69	HONDA/CG 150 FAN ESI	KAROLAYNE VITOR ALVES GALDINO	***.877.692-**
NDP3I48	HONDA/BIZ 125 ES	KASSIANY CAROL PEREIRA PEDRO	***.238.792-**
NBY7J63	FORD/KA FLEX	KASSYA OLIVEIRA REIS	***.769.322-**
NCV5A85	FIAT/STRADA WORKING CE	KEISSIANE CAROLINA MARQUES	***.715.032-**
OVG8986	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	KELIANE RODRIGUES ALVES	***.306.422-**
NCD1G93	HONDA/CG 150 TITAN ES	KELVIN LEONARDO CORDEIRO BARROS	***.521.812-**
OHV5C87	YAMAHA/YS150 FAZER ED	KESIA CRISTINA DA SILVA SOARES	***.864.302-**
NCL4H63	FIAT/STRADA FIRE	L E R COM E SERV DE AR COND LTDA	**.890.998/0001-**
NBE2106	FIAT/UNO ELECTRONIC	LAFAETE DA SILVA GOMES	***.065.142-**
NCN0466	HONDA/BIZ 100 ES	LALDEMIR VIANA ROCHA	***.509.492-**
QTF6B74	HONDA/BIZ 125	LARISSA PRADO MELO	***.128.132-**
NCF0E59	HONDA/NXR150 BROS ES	LAUDELINO SOUZA AGUILAR	***.397.342-**
RSZ7I10	HONDA/BIZ 110I	LAURA RIBEIRO MONTEIRO	***.484.102-**
NCX5340	HONDA/CG 125 TITAN KS	LAUREANA FERREIRA DE AMORIM	***.305.742-**
NCQ0858	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO DANIEL FERREIRA DE ROCCO	***.965.802-**
RTN7I63	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	LEANDRO LUIS PAESE	***.167.152-**
NCG1C27	HONDA/XRE 300	LEANDRO SERGIO MEIRELES DE CASTRO	***.824.102-**
NCB3I89	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEDIA FAITANIN CELOS	***.291.622-**
NDV7B20	HONDA/NXR150 BROS ESD	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA	***.437.202-**
NCP7479	HONDA/C100 BIZ ES	LEIDI JANE PEREIRA DOS REIS	***.601.062-**
NBV6I47	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEIDIONE NUNES DA COSTA	***.005.192-**
NDG5G68	FORD/KA	LENEILDO DA SILVA	***.856.822-**
NCD0260	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEONIRIO ALVES SILVA	***.373.232-**
NBW2053	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	LIGIANE GOMES DE CARVALHO A DA SILVA	***.384.002-**
NDB0374	YAMAHA/YBR 125ED	LINDOLFO ANTONIO LIMA	***.270.772-**
NDP2D18	PEUGEOT/207HB XS	LINDOLFO DA SILVA BARBOSA	***.183.841-**
NEB6105	DAFRA/ZIG 50	LOURIVAL TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	***.206.912-**
QTF4F96	HONDA/CG 160 FAN	LUAN BORGES RODRIGUES DOS SANTOS	***.806.567-**
QTG4I11	HONDA/CG 160 START	LUCAS FERREIRA SILVA	***.329.902-**
NCI9I26	HONDA/CB 300R	LUCAS GABRIEL DE SALES SILVA	***.197.352-**
NCJ2J80	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCAS JACONE MOREIRA DE OLIVEIRA	***.942.462-**
NJC8H56	HONDA/CG 125 FAN	LUCAS JACONE MOREIRA DE OLIVEIRA	***.942.462-**
NCW1529	HONDA/BIZ 125 ES	LUCAS NEVES CUSTODIO	***.951.822-**
SLI1D44	HONDA/CG 160 FAN	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	***.412.992-**
NDC1835	YAMAHA/YBR 125E	LUCIANO ALVES DE ARAUJO	***.890.072-**
OHL1F86	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LUCIANO DA SILVA	***.608.941-**
JFT0619	GM/VECTRA GL	LUCIANO DE OLIVEIRA	***.861.252-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDT4097	FORD/FIESTA FLEX	LUCIANO MARCOS MUSSULIN	***.103.902-**
NBQ8E28	HONDA/BIZ 125 EX	LUCIMAR SALES MOURA	***.636.182-**
NBZ0142	HONDA/C100 BIZ ES	LUCINEIA MOREIRA DA SILVA	***.592.362-**
QRA7D76	FIAT/STRADA HD WK CE E	LUCIO LOURENCO DA COSTA	***.288.782-**
NBI5801	HONDA/C100 BIZ	LUIS CARLOS DE SOUZA	***.623.646-**
SLJ6I34	HONDA/CG 160 START	LUIS HENRIQUE INACIO OLIVEIRA	***.652.522-**
OHV1B79	HONDA/CG 125 FAN KS	LUIZ FERNANDO DE SOUZA VIEIRA	***.095.192-**
NDZ7B94	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	***.448.102-**
NCL6J19	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LURDES DE MATOS	***.667.539-**
NDU2E36	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	M J GALVAO	**.176.262/0001-**
NDV6F43	YAMAHA/YBR 125K	MAIANE ALVES DA SILVA	***.462.962-**
NCO8H43	HONDA/CG 125 FAN	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	***.340.902-**
SLL0D77	HONDA/POP 110I	MAICON RODRIGUES LIMA	***.528.582-**
NCK3H12	HONDA/BIZ 100 ES	MAIRA ALEXANDRA GALVAO ALDUNATE	***.518.992-**
SLI1J58	HONDA/CG 160 START	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	***.234.441-**
RSY2C70	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MANOEL RODRIGUES DA CRUZ NETO	***.035.992-**
NCM6772	FORD/FIESTA STREET	MANOEL ZILDO DE ALMEIDA	***.365.304-**
AXO1C50	JTA/SUZUKI BANDIT 1250 S	MANUELLY SESTREM CARVALHO	***.197.992-**
QRA6H33	TOYOTA/CCROSS XRE 20	MARA CELIA ASSIS ALVES	***.955.702-**
QTD3H53	HONDA/CG 160 START	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	***.007.382-**
NDR6J13	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCILENE DE SOUZA GOMES	***.812.412-**
NCW3F22	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	MARCILENE RAMOS	***.808.282-**
NDW7C49	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIO GLEIDSON ROCHA DE OLIVEIRA	***.157.514-**
OHU6741	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	MARCIO VALERIO BENTO DA COSTA	***.360.952-**
NCX4644	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	MARCIO VIEIRA DE MOURA	***.710.602-**
NOX3D76	CHEVROLET/MONTANA SPORT	MARCIO WILKER ORTIZ DE BRITO	***.028.032-**
NBX3622	HONDA/CIVIC LXS	MARCLIZINETE FERNANDES NUNES	***.644.901-**
NBQ7H28	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCOS CALDEIRA DOS SANTOS	***.152.732-**
QTE6D52	HONDA/CG 160 FAN	MARCOS DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	***.859.962-**
NDF1751	HONDA/BIZ 125 KS	MARCOS FERREIRA SILVA	***.117.402-**
NEC2G64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS JHONY DE OLIVEIRA FELBER	***.021.172-**
NCG3C91	HONDA/CG150 START	MARCOS MANOEL DE SOUZA SANTOS	***.158.152-**
QTF0E77	HONDA/CIVIC EXL CVT	MARCUS ANDRE REIS DOS SANTOS	***.737.082-**
OHP0H66	HONDA/CG 160 TITAN EX	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	***.980.252-**
NCG9313	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DE LOURDES LVFORTE SILVA	***.068.932-**
NEF9184	HONDA/CG 160 FAN	MARIA DE NAZARE PEREIRA ALMEIDA	***.294.702-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NOT9B68	RENAULT/SANDERO EXP1016V	MARIA DO ROSARIO DA SILVA CRUZ FREITAS	***.413.602-**
NCJ1241	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ LAGOS	***.803.282-**
OHW4626	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	***.820.602-**
OHM8570	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA SANTOS	***.934.333-**
NEH3E26	HONDA/POP 110I	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA	***.539.532-**
RSZ2I89	CHEV/ONIX 10MT LT2	MARIA GEOVANA LOPES IBIAPINA	***.590.922-**
OHR3876	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA JOVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.767.882-**
QTG1I13	HONDA/CG 160 FAN	MARIA MARNEY SANTOS HIUMAS PEREIRA	***.740.022-**
QTC2168	HONDA/BIZ 125	MARIA NUNES DE PAULA ROSA	***.465.652-**
NCP2518	VW/GOL 1.0 GIV	MARILENE BRANDEMBURG DOS SANTOS	***.971.662-**
NCO5C14	YAMAHA/YBR 125E	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	***.434.592-**
NDX3332	YAMAHA/YBR 125K	MARINA MODESTO NUNES	***.991.152-**
NDY3D28	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARINEIDE FREIRE DE SOUZA OLIVEIRA	***.460.102-**
NEE0402	HONDA/FIT LXL FLEX	MARIZETE DUARTE DE SOUZA	***.589.582-**
NCC4449	HONDA/C100 BIZ ES	MARLENE ALVES DE SOUSA DIAS	***.968.401-**
QTF4A03	HONDA/BIZ 125	MARLENE DE ALMEIDA FRANCELINO	***.553.662-**
NCA2660	VW/GOL 16V	MARTA CANDIDA MIGUEL	***.012.912-**
NDZ1D08	HONDA/CG 125 FAN ES	MARTA WEISS SOUSA	***.025.552-**
NDM5802	RENAULT/KWID ZEN 10MT	MARY LANE DOS SANTOS NOGUEIRA	***.849.002-**
SLG6H27	HONDA/CG 160 FAN	MATEUS DE SOUZA PANTOJA	***.584.392-**
NAA6A86	HONDA/CG 125 FAN KS	MATEUS FERREIRA SIMPLICIO	***.458.432-**
NBY1970	VW/GOLF 2.0	MATEUS ROLIM SALES	***.532.142-**
NEH6B31	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	MATHEUS ANTONETTI ALVES	***.545.642-**
NBB3656	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MATHEUS ARAUJO PRADO	***.299.041-**
OHM9F80	HONDA/BIZ 125 KS	MATHEUS COELHO FERREIRA	***.873.882-**
NDC4A20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MATHEUS HENRIQUE PATROCINIO DOS SANTOS	***.503.002-**
NBM7309	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MATTEUS HENRIQUE DA SILVA MENEZES	***.530.202-**
NBY4A38	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAURICIO RIBEIRO DE AMORIM	***.960.972-**
NDH2778	I/GM CLASSIC LIFE	MAX DEIVIDE BRANTES BEZERRA DA SILVA	***.992.942-**
QLU2B03	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	MAXWELL GEISIVAN SANTOS	***.996.302-**
GTM0334	GM/BLAZER	MAYCKON HENRIQUE DA SILVA	***.890.662-**
NBW3E17	HONDA/CG 150 FAN ESI	MESSIAS FERREIRA DE SALES	***.504.202-**
NDN1821	FORD/KA SE PLUS 1.5 HAB	MICAEL RODRIGUES GOMES MOREIRA	***.359.332-**
NDO7751	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	MIRIAN ALVES FLOR	***.512.832-**
FML5D74	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	MIRIAN MOREIRA DE JESUS CIRINO	***.814.942-**
OHV6545	FIAT/STRADA HD WK CE E	MONTEIRO RENT A CAR LTDA	**.320.901/0001-**
QTB6G85	HONDA/CG 160 TITAN	MONTEIRO RENT A CAR LTDA	**.320.901/0001-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RSX2D06	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	MONTEIRO RENT A CAR LTDA	**.320.901/0001-**
NCQ9555	VW/26.280 CRM 6X4	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	**.762.074/0001-**
OHL1817	FORD/CARGO 2623 6X4	MUNICIPIO DE RIO CRESPO	**.761.977/0001-**
NBH2190	HONDA/CG 125 TITAN	NARCISO DEFANTI	***.051.237-**
NEF5H90	VW/VOYAGE 1.0	NATALIA SANTIAGO LOPES	***.247.262-**
NBZ4C72	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	NATANAEL QUEIROS BRASIL	***.725.542-**
NCI9920	HONDA/C100 BIZ ES	NATHALIA MARQUES PIREZ	***.577.722-**
QTA5I48	HONDA/BIZ 110I	NAYARA RIBEIRO RODRIGUES	***.952.602-**
NCF8264	HONDA/BIZ 125 ES	NEIDA PASSOS DOS SANTOS	***.887.732-**
NCA4727	VW/NOVO VOYAGE 1.6	NELCIMEIRE FRANCA DE ALMEIDA	***.535.362-**
NED1706	HONDA/NXR150 BROS ES	NELSON PEREIRA ALVES	***.628.992-**
NCL5306	FIAT/UNO MILLE FIRE	NELSON TRINDADE DA SILVA	***.719.802-**
NCF5E69	HONDA/CG 125 FAN ES	NGF COM DE MAT PARA CONSTRUCAO EIRELI	**.909.801/0001-**
JZF7652	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILDO PEREIRA DE ARAUJO	***.038.512-**
NEC4G22	GM/CELTA 4P LIFE	NILSON RAIZER FILHO	***.320.172-**
FLA8B44	I/LR DISCOVERY 4 3.0 SE	OBJET SERV TERCEIRIZADOS EIRELI	**.973.764/0001-**
NBU5461	HONDA/CG 150 FAN ESI	ODIRLEI SIQUEIRA PEREIRA	***.384.818-**
QTH0G66	I/FORD RANGER XLS4STMA32	ODONTO CHARME LTDA ME	**.274.479/0001-**
NCA6439	HONDA/CG 125 FAN ES	OLAVIO RIBEIRO	***.253.802-**
OHR2754	HONDA/POP 110I	ORENILDA FERREIRA NEVES LIMA	***.961.362-**
NCH3423	VW/NOVA SAVEIRO CE	OSVALDO DUARTE ROSALINO JUNIOR	***.982.458-**
NEG8H60	HONDA/BIZ 125 ES	OZANIAS SILVESTRE DA SILVA	***.811.012-**
OHW9J37	HONDA/NXR150 BROS ESD	OZANIR SOARES ROSSI	***.241.632-**
NDG5G98	HONDA/CG 125 FAN	OZIAS DE SOUZA COSTA	***.480.942-**
MZY0511	GM/ASTRA GLS	OZIVALDO GOMES VELOZO	***.176.822-**
QRA7E12	VW/GOL 1.0L MC4	PABLO IURI DOM DIEGO NUNES ARAUJO	***.247.682-**
NDK8B36	HONDA/NXR150 BROS ES	PAMELA LIMA DOS SANTOS	***.818.882-**
OHN9467	HONDA/CG150 FAN ESDI	PATRICIA BARROSO PINHEIRO	***.591.552-**
OHO8J49	HONDA/CG 150 FAN ESI	PATRICIA DA SILVA CHAGAS SAMPAIO	***.792.062-**
NDW5D81	HONDA/BIZ 125 KS	PATRICIA DANTAS FONSECA	***.112.832-**
OHP2E52	HONDA/CG 160 FAN	PAULO CESAR DA SILVA	***.726.012-**
NDM0F08	HONDA/CG 150 FAN ESI	PAULO CESAR ROCHA RODRIGUES	***.873.802-**
NDV2116	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO HENRIQUE DA SILVA	***.129.992-**
NBN4808	YAMAHA/YBR 125E	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	***.190.002-**
NDD4H52	HONDA/BIZ 125 KS	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	***.694.762-**

OXL0I78	HONDA/CG150 FAN ESDI	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	***.240.392-**
SLG7A95	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PEDRO DE SOUSA COSTA	***.274.392-**
NBP1173	HONDA/CG 125 TITAN KS	PEDRO GRACIANO DA SILVA	***.556.972-**
NBL7876	GM/CELTA 2P LIFE	PEDRO HAMILTON OLIVEIRA SERRATH	***.473.562-**
RSX3C07	HONDA/CG 160 START	PEDRO HENRIQUE NUNES SOUSA	***.507.092-**
NCU8J01	HONDA/CG 150 TITAN KS	PEDRO KALKUSKI	***.717.942-**
NCD5944	YAMAHA/YBR 125E	PETRONIO CARVALHO RIBEIRO	***.020.191-**
NBU1661	HONDA/C100 BIZ	POLIANA DE MATOS PAULINO	***.199.452-**
OHQ9175	HONDA/BIZ 110I	POLIENE ROCHA FARIA	***.967.392-**
QTF0J55	VW/15.190 EOD E.HD ORE	PREF. DO MUNIC. DE PIMENTA BUENO	**.092.680/0001-**
QTI3D72	VW/SAVEIRO CD RB MPI	R C SUAREZ LTDA	**.755.445/0001-**
NEA9457	HONDA/CG 125 FAN ES	R F SANTOS ME	**.518.307/0001-**
NDE8G38	VW/GOL 1.0	R N DA SILVA MESQUITA ME	**.747.950/0001-**
NDF1461	YAMAHA/YBR 125E	RAFAEL DO NASCIMENTO MACIEL	***.841.622-**
NBY0772	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL GOMES CONSTANTINO	***.400.592-**
MZR3G36	VW/POLO 1.6	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	***.288.402-**
NDE3079	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDA MENDONCA QDOS SANTOS	***.801.052-**
SLI7G34	HONDA/CG 160 TITAN	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	***.862.642-**
RSX3A84	HONDA/CG 160 START	RAIMUNDO ALDEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	***.263.802-**
NCZ1A27	HONDA/CG 125 FAN KS	RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA	***.534.752-**
NED4J34	HONDA/XRE 300	RAIMUNDO DO NASCIMENTO CARVALHO	***.769.173-**
OHL4869	FIAT/UNO WAY 1.0	RAIMUNDO GOMES BELFORT	***.485.792-**
MZT4816	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	RAIMUNDO PAIXAO DE OLIVEIRA	***.785.622-**
NEG0G00	PEUGEOT/207HB XR S	RAIRA TRIFIATES ALBUQUERQUE	***.854.832-**
NCU3486	FORD/KA SE 1.0 HA B	RAUCINEY DA SILVA CARVALHO	***.836.442-**
NBY5H70	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	RAURIONE DA SILVA PEREIRA	***.784.912-**
OHL5E80	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	RAYANE LACERDA PAULINO	***.743.832-**
NDM4590	GM/CLASSIC SPIRIT	REGIANE FLAVIA DA SILVA	***.499.772-**
NCA8D23	HONDA/CB 300R	REGINALDO EMERSON DA COSTA	***.345.592-**
NCR1782	HONDA/POP100	REGINALDO GOMES JUSTINIANO	***.481.942-**
RSV2G11	HONDA/CG 160 FAN	REINALDO FERREIRA DA COSTA	***.440.382-**
NBN4J95	HONDA/CG150 FAN ESDI	RENAN HENRIQUE LOPES MOREIRA	***.645.498-**
NBW5861	HONDA/BIZ 125 ES	RENATA SOUZA PEREIRA	***.444.892-**
NCA7451	HONDA/CG 125 FAN ES	RENATO RODRIGUES DA SILVA	***.052.572-**
QTC3J86	HONDA/BIZ 110I	RHUANA GRACIELE COSTA SILVA	***.199.752-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDT5140	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	RICARDO AUGUSTO SEVERO TAVARES	***.125.122-**
NEB5458	FORD/FIESTA FLEX	RICARDO CASSIO SANTOS AFONSO	***.767.652-**
NCL7804	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RICARDO DA SILVA	***.461.602-**
SLL1J46	HONDA/XRE 300 ABS	RICARDO NELSON MALALE DA SILVA	***.857.882-**
QRA5414	HONDA/CB250F TWISTER CBS	RICARDO SOMENZARI NETO	***.164.102-**
SLH9C24	HONDA/CG 160 FAN	RILDO BATISTA VIEIRA	***.590.012-**
QTJ4I07	YAMAHA/YZF R3 MONSTER	RITA DE CASSIA XISTO DOS SANTOS	***.757.072-**
QTE4A38	HONDA/CG 160 FAN	RITIANE DA SILVA EVANGELISTA	***.771.542-**
OHM9685	HONDA/CG 160 FAN ESDI	RIZENILDA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	***.312.612-**
OHO9650	HONDA/CG 125 FAN KS	ROBERTO DE ALMEIDA	***.242.112-**
NBY9B06	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROBERTO LEMOS	***.664.062-**
NCQ1165	FIAT/PALIO FIRE	ROBERTO SOARES MOREIRA	***.957.292-**
NDW7I94	FIAT/PALIO ELX FLEX	ROBSON ROBERTO ARGUEDAS GAMA	***.599.922-**
SLG7D96	HONDA/CB300F TWISTER ABS	RODRIGO CARVALHO SANTOS	***.553.272-**
QTD0I40	HONDA/POP 110I	RODRIGO DUQUEZA ALVES	***.260.652-**
HEW5813	FIAT/PALIO FIRE FLEX	RODRIGO GOMES SOARES	***.547.912-**
NBW2794	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	RODRIGO SANTOS SILVA	***.271.372-**
NEC0D12	HONDA/CG 125 FAN	ROGENI VIEIRA DUARTE	***.045.002-**
NCA5433	VW/NOVO GOL 1.6	ROGERIO SILVA FELIS	***.966.822-**
NEC9069	GM/CLASSIC SPIRIT	ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS	***.739.662-**
NBM6979	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	RONALDO COSTA OLIVEIRA	***.466.852-**
NPM6J84	HONDA/CG 125 FAN KS	RONALDO EVANGELISTA DE MATOS	***.883.461-**
NDL9J80	HONDA/CG 150 TITAN ES	RONILSON CAETANO CARVALHO	***.371.582-**
NCE5I09	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	ROSANGELA MARIA DE LIMA	***.706.522-**
NBL1998	HONDA/BIZ 125 ES	ROSANGELA RIBEIRO NEVES	***.788.932-**
QTE7G46	HYUNDAI/HB20 10M/SENSE	ROSANGELA SILVA SANCHEZ	***.225.602-**
OHR7764	VW/POLO MF	ROSELY SANTOS DAMACENA	***.727.242-**
QTB9C52	HONDA/CG 160 START	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	***.334.572-**
OHT8028	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	ROSILDA DE CASTRO BEZERRA	***.505.012-**
NCP8D89	FIAT/UNO MILLE FIRE	ROSILENE DOS SANTOS DE MORAIS	***.563.101-**
OHR7880	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILENE FURTADO ALMEIDA	***.117.282-**
OHN8726	FORD/KA SE 1.0 HA	ROSIMEIRE VICENTE OLIVEIRA	***.172.202-**
NDY3177	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROZENDO ALMEIDA LIMA	***.055.162-**
MZR8B24	HONDA/CG 125 FAN KS	RUAN PAULO LONGHINI DE ANDRADE	***.394.922-**
NEG4G81	FORD/KA SE 1.0 HA C	RUBENS ALENCAR DA SILVA	***.817.438-**
OHQ0A39	HONDA/CG 150 TITAN EX	RUCIJANE GADELHA DO NASCIMENTO	***.208.102-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CHM9780	GM/CORSA SUPER	RUDNEY TAVARES NETO	***.142.412-**
NDP8J99	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RUI PIOVESAN FRANCISCO	***.096.632-**
OHM5D09	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	RUI VIEIRA DE SOUSA	***.877.922-**
KEV1798	VW/SAVEIRO 1.6	RYAN DOUGLAS CHAVES BUNA	***.855.992-**
NDX5H39	HONDA/BIZ 125 ES	SABRINA SOSA BARBOSA BARROSO	***.586.662-**
NDF3027	PEUGEOT/207HB XR	SAIMO MELO LOPES	***.175.652-**
NBL8A15	RENAULT/SANDERO AUT1016V	SALETE VIEIRA LOPES	***.391.772-**
NCT2A15	HONDA/CG150 FAN ESDI	SALOMAO LIMA DO NASCIMENTO	***.189.822-**
NDL6H70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SAMUEL MENDES DE ANDRADE	***.852.892-**
EGC9E05	FIAT/STRADA WORKING CE	SANDRA ANDREIA MACHADO DICKEL	***.729.462-**
NDF6F19	HONDA/BIZ 125 MAIS	SANDRA MARA SANTANA	***.418.869-**
NBP7754	HONDA/CG 125 TITAN	SANDRA MARTINS PEREIRA	***.280.292-**
NCG9730	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEBASTIAO CORNELIO DE OLIVEIRA	***.261.158-**
QTD7H85	HONDA/POP 110I	SEFORA NUNES FERREIRA	***.736.412-**
SLJ7I49	HONDA/POP 110I	SELMA MARIA DIAS PEREIRA SANTOS	***.070.232-**
NCR7134	FIAT/STRADA WORKING CE	SENGER E GONCALVES LTDA ME	**.613.697/0001-**
QTA5B92	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SERGIO LOPES AFONSO	***.897.312-**
NDM3597	I/FORD RANGER LTD CD4 32	SERRARIA IRMAOS CORREIA LTDA	**.297.390/0001-**
NDB7I91	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SIDNEY JESUS DOS SANTOS	***.862.168-**
QTH5D26	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SILMARA SOARES INACIO VIEIRA	***.433.002-**
NDP0399	HONDA/CG 150 FAN ESI	SILVIA DE ALMEIDA MORAIS	***.146.772-**
OHP7040	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	SIMONE DE SOUZA LEMES	***.227.292-**
NDV9264	SUNDOWN/WEB 100	SIMONE FRANCISCO DO REGO	***.610.632-**
NDA0H54	IVECO/DAILY 70C16HDCS	SIMONE NOVAES DE SENA	***.671.982-**
NCH2043	RENAULT/SANDERO AUT1016V	SINAYRA SACHER DA SILVA GONZAGA	***.974.292-**
NDM5A21	HONDA/NXR 160 BROS	SIRLEI MARTINS DE MELLO	***.291.802-**
NCB0A78	VW/GOL 1.0	SIRLENE PEREIRA PINTO	***.952.632-**
NDW7E97	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SIRLENE WADEL NOBRE	***.371.232-**
NDE5E63	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIVALDO DIAS DOS SANTOS	***.590.772-**
NCV1805	GM/CORSA SEDAN JOY	SIVALDO RAINHA DE SOUZA	***.188.862-**
AVL2J94	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	SOLANGE REGINA PAVAO BRAGANHOLO	***.035.931-**
SLG8G98	HONDA/CG 160 FAN	SOLANGE RODRIGUES DE MORAIS	***.534.812-**
NBW7B84	HONDA/CG 125 FAN KS	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	***.320.702-**
NDY6384	HONDA/BIZ 125 KS	TACIO VIEIRA DE LIMA	***.587.982-**
NCM9787	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	TALITA DE CARVALHO RIBEIRO	***.949.492-**
OHV3309	HONDA/CG 150 FAN ESI	TARICK KEDNER PEREIRA PAULA	***.988.742-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

EIO4H46	VW/KOMBI FURGAO	TIAGO DA SILVA DE JESUS	***.234.572-**
NCE0559	HONDA/BIZ 125 KS	TIAGO HENRIQUE MARCOLINO	***.156.922-**
NDI8I11	HONDA/CG 125 TITAN KS	TIAGO PEREIRA CAMPOS	***.241.042-**
NDC6D10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	TIAGO PEREIRA DA SILVA	***.058.602-**
OXL3E35	YAMAHA/YS150 FAZER ED	TIANDERLEI KOSTRZYKI	***.351.782-**
RSU2C75	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	TSUNEMI YAMADA BARBOSA	***.145.209-**
NDF3B67	HONDA/CG 125 FAN KS	UEVERTON ALISSON SANTANA SILVA	***.651.992-**
PHT3120	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	VALDAIR RODRIGUES NUNES	***.645.422-**
NEH5E56	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VALDECI DE SOUZA COELHO	***.115.072-**
NCD5A86	HONDA/NXR150 BROS ESD	VALDECI SANTOS MEIRA	***.305.972-**
NCT0079	HONDA/NXR125 BROS ES	VALDECIR ANDRE NEVES FUSGUERIS	***.545.322-**
NCN5606	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDECIR RECOLIANO	***.130.392-**
NCD8I94	HONDA/POP100	VALDECY PEREIRA CABRAL	***.998.372-**
CMA2784	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	VALDI FRANCISCO DA SILVA	***.588.002-**
NEE5B17	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDINEI PEREIRA VILA NOVA	***.214.762-**
NDY5A01	HONDA/CG 125 FAN	VALDINEY DOS SANTOS PEREIRA	***.874.902-**
OAD6044	HONDA/CIVIC LXS	VALDIR DOS SANTOS	***.715.419-**
NMA6B52	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	VALDNEI EVANGELISTA DOS SANTOS	***.236.572-**
QUS7I73	CHEV/ONIX JOY	VALERIA AMANDA AZEVEDO	***.389.142-**
NCK5796	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	***.531.342-**
NCL9361	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALMIR DA SILVA DANTAS	***.888.022-**
NCE5I19	HONDA/NXR150 BROS ES	VALMIR DE LANA	***.879.752-**
NDW8C44	HONDA/NXR150 BROS KS	VALTEONI DE OIVEIRA CAMPOREIS	***.348.382-**
NCZ2H23	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VANDERLEI SANTOS SILVA	***.292.382-**
NBW4F69	HONDA/POP100	VANDERSON DE OLIVEIRA	***.952.562-**
NEB1I38	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	VANDERSON REINHEIMER DA SILVA	***.665.722-**
NDG6061	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VANELE MELO DA SILVA	***.669.852-**
OXL7G56	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	***.686.302-**
NDI4143	HONDA/NXR125 BROS ES	VANUSA CRISTINA DE OLIVEIRA	***.958.752-**
NEE9D97	HONDA/CG 150 TITAN EX	VANUSA PRISCILA DE ARAUJO	***.498.132-**
NCE0670	HONDA/CG 125 FAN ES	VICENTE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	***.784.032-**
NDU7C24	JTA/SUZUKI EN125 YES	VICTOR BAUMGARTEN DE ANDRADE	***.803.802-**
RSZ7J46	HONDA/CG 160 FAN	VICTOR KAUA OLIVEIRA ARAUJO	***.494.322-**
QRA3I20	HONDA/BIZ 110I	VILMA GOMES DE SOUZA	***.945.992-**
SLJ6G47	VW/T CROSS SENSE TSI	VILMA VIEIRA LEITE	***.520.362-**
NDL0J75	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VINICIUS BARRETO SOARES	***.652.832-**
SLG7J16	HONDA/BIZ 125	VITOR GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO	***.653.262-**
QTC0G37	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	VIVA COMERCIO DE ACAI LTDA	**.995.402/0001-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

NDA1G63	HONDA/CG 160 FAN ESDI	WAGNER WESLEY SILVA GONCALVES	***.679.332-**
OHO0300	HONDA/CB 300R	WALDIRENE NOGUEIRA	***.803.502-**
OHW4A75	HONDA/CG 160 FAN ESDI	WALISOM HENRIQUE GOMES DA SILVA	***.607.632-**
NDK4I88	HONDA/CG 150 FAN ESI	WALISSON DE ANDRADE TARGINO DA SILVA	***.007.878-**
CPS8051	VW/GOL CL	WALISSON DE SOUZA SANTOS	***.701.022-**
QTI6I84	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	WALLYSON SILVA ARAUJO	**.119.686/0001-**
QLZ2I50	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	WALNEY SOARES DE SOUZA ME	**.436.237/0001-**
NBN1E63	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	WALTEONY GRINIVALD GABRECHT	***.314.182-**
NEB7910	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	WELLINGTON OLIVEIRA BOARO	***.682.982-**
OHL8A09	HONDA/CG 150 TITAN EX	WELLISON MENEZES DA SILVA MIRANDA	***.442.452-**
SLK6E29	HONDA/CG 160 FAN	WELLITON SOUZA DE JESUS	***.664.222-**
NCD5518	YAMAHA/FAZER YS250	WESLEY BRUNO JUSTINO BENTA DA HORA	***.247.242-**
NCX3G92	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	WESLEY SOARES DE OLIVEIRA BRITO	***.701.472-**
NDS7D13	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	WEVERTON SOARES BARROS	***.390.222-**
NCJ9J16	HONDA/CG 150 TITAN KS	WILIAN MARTINS QUEIROZ	***.988.322-**
NCI6526	HONDA/CG 150 TITAN KS	WILLIAN ERNANDES FERREIRA	***.435.192-**
OHO8377	HONDA/FIT LX CVT	XIMENES E MOTA LTDA	**.725.929/0001-**
SLI9I75	HONDA/CG 160 FAN	YURI ANGELO DE JESUS FRAGOSO	***.778.212-**

Protocolo 73503849

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL N. 171/2026/DETRAN-CTECGAB

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 49, de 8 de janeiro de 2026 (68054502), e, considerando o disposto nos arts. 256, 261 e 265 da Lei Federal n. 9.503/1997: Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando ainda as Resoluções Contran n. 900/2022 e n. 918/2022, e, em especial, o disposto no art. 23 da Resolução n. 723/2018/CONTRAN;

NOTIFICA os condutores relacionados no **Anexo I** deste Edital quanto à **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, em razão de transgressões às normas estabelecidas no CTB, sendo **a data limite para apresentação de DEFESA de acordo com o disposto no ANEXO I**.

1. DA DEFESA

A defesa da instauração deverá ser apresentada por escrito, de forma legível, direcionada à **2ª Comissão de Penalidades de Condutores da Capital**, nos moldes da Resolução Contran n. 900/2022, informando os seguintes dados:

a) título identificador da peça: 'Defesa relacionada à instauração do Processo de suspensão do direito de dirigir n. XX/YYYY';

b) nome do órgão ou entidade responsável pelo julgamento da defesa (Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran/RO);

c) nome, endereço completo com CEP, número de telefone, *e-mail*, número do documento de identificação, CPF, todos do requerente;

d) placa do veículo, número(s) do(s) auto(s)de infração(ões) de trânsito;

e) exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

f) pedido(s); e

g) data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos anexados:

a) requerimento de defesa assinado;

b) cópia da notificação de instauração do processo administrativo;

c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

d) procuração, quando for o caso; e

e) credencial da OAB, quando for o caso.

3. DA REMESSA POSTAL

A defesa poderá ser encaminhada para o *e-mail*: gerinpro@detran.ro.gov.br ou entregue nas Ciretrans e Postos Avançados do Detran/RO, ou ainda na Gerência de Instrução e Tramitação Processual - Gerinpro, situada à Avenida do Imigrantes, n. 4045-B, Bairro Industrial, CEP 76.821-063 - Porto Velho - Rondônia, presencialmente ou por via postal.

Em caso de não acolhimento ou não apresentação da defesa, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao Processo instaurado encontra-se disponível no *link* https://www.detran.ro.gov.br/.

WELTON RONEY NUNES RIBEIRO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 73503745

Portaria de férias nº 9197 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NADIA AMARAL MARQUES ,** AGENTE DE TRÂNSITO*, matrícula ******072, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(04/02/2026 a 13/02/2026) e (24/03/2026 a 02/04/2026) e (08/09/2026 a 17/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/02/2026 a 13/02/2026) e (24/03/2026 a 02/04/2026) e (02/09/2026 a 11/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60298

Portaria de férias nº 9196 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO FUZARI DE SOUZA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula ******464, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s)

de**(03/09/2026 a 02/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/09/2026 a 07/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60299

Portaria de férias nº 9195 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO FUZARI DE SOUZA,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula ******731, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/09/2026 a 02/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/09/2026 a 07/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60300

Portaria de férias nº 9194 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENNYA BATISTA DA CUNHA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******720, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(08/09/2026 a 27/09/2026) e (28/09/2026 a 07/10/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/09/2026 a 07/10/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/11/2026 a 23/11/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Protocolo DOC60301

Portaria de férias nº 9191 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GREICE ELE D'AVILA NUNES,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula ******954, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(25/01/2026 a 03/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/05/2026 a 03/06/2026) e (13/10/2026 a 22/10/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/01/2026 a 03/02/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/07/2026 a 10/07/2026) e (13/10/2026 a 22/10/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60302

Portaria de férias nº 9189 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE,** AGENTE DE TRÂNSITO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula ******538, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/03/2026 a 11/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2026 a 30/09/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/03/2026 a 11/03/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/12/2026 a 19/01/2027).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO
Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60303

Portaria de férias nº 9181 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84

- 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO MOURA SILVA,** DETRAN - Assessor I - CDS - 01 *, matrícula ******032, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/10/2026 a 03/11/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/10/2026 a 24/10/2026) e (26/10/2026 a 04/11/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60304

Portaria de férias nº 9180 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO NUNES MADEIRA,** PROCURADOR, matrícula ******149, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/01/2026 a 21/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/02/2026 a 12/02/2026) e (05/05/2026 a 14/05/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/01/2026 a 21/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/02/2026 a 12/02/2026) e (24/08/2026 a 02/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60305

Portaria de férias nº 9178 de 18 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula ******375, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/01/2026 a 21/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/06/2026 a**

19/06/2026) e (13/08/2026 a 22/08/2026),referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/01/2026 a 21/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/06/2026 a 19/06/2026) e (08/12/2026 a 17/12/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60306

Portaria de férias nº 9133 de 17 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE DE SOUZA PEREIRA KALKMANN,** DETRAN - Assessor da Procuradoria - CDS - 06 *, matrícula ******437, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(22/05/2026 a 31/05/2026) e (22/07/2026 a 31/07/2026) e (14/12/2026 a 23/12/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/05/2026 a 31/05/2026) e (22/07/2026 a 31/07/2026) e (21/09/2026 a 30/09/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60307

Portaria de férias nº 9132 de 17 de junho de 2026.

O(A) Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025. de 07/05/2025,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 84 - 12, de 07/05/2025.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******736, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/01/2026 a 11/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/02/2026 a 11/02/2026) e (20/07/2026 a 29/07/2026),**referente ao exercício de **2026,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2026 a 11/01/2026 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/02/2026 a 11/02/2026) e (15/07/2026 a 24/07/2026).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/06/2026.

TAINA SERNALDO FRITZ MELO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Diretora de Gestão de Pessoas, do Departamento Estadual de Trânsito

Protocolo DOC60308

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.008580/2025-11

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico P.E n°002/2026 no valor total de **R$ 652.720,95 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos**) conforme documento Id.73504277.Porto Velho (RO), 19 de JUNHO de 2026. ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA Vice-Presidente.

Protocolo 73521760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.005037/2026-42-A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, reconhece e homologa a prestação de contas de Diárias em favor do(s) servidor(es) Eliene Novais Silva Pereira R$ 667,50 Valquiria Mendes Codeço R$ 667,50 Fabio Aparecido Rodrigues R$ 667,50 período de 25 a 27/05/2026, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Alessandro Pedralli da Silva - Vice-Presidente.

Protocolo 73572943

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 530 de 19 de junho de 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Resolução n. 30/2025/IPERON-DIREX (id. 0059688292), que dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon;

Considerando o teor do Termo de Contrato **nº 590/2026/PGE-IPERON** (id. 73021487);

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de gestão e fiscalização de contrato, conforme o art. 117 da Lei n. 14.133/2021, encarregada de fiscalizar, acompanhar, certificar e emitir termo de recebimento de serviços referentes ao Termo de Contrato nº 590/2026/PGE-IPERON (id. 73021487), firmado através do Processo Administrativo n. 0016.008794/2025-47, em favor da empresa**SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 24.139.047/0001-07, referente a aquisição de climatizadores de ar com a finalidade de melhorar as condições de trabalho no galpão do Instituto, bem como a realização de manutenção para fins de conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos (ids. 68857835 e 72403692).

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Cilene Alves De Abreu	Gestora do Contrato	***.***.842	***.435.392-**
Luthiene Sá Amorim	Membro/Gestor Suplente	***.***.302	***.508.622-**
Artur Mendes Lima	Fiscal Técnico	***.***.479	***.835.602-**
Valdemir Soares Dias Gomes	Membro/ Fiscal Suplente	***.***.444	***.526.982-**
Damião Feitosa de Miranda	Fiscal Administrativo	***.***.444	***.215.749-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Edson José Corbim Caula	Membro/ Fiscal Suplente	***.***.441	***.722.182-**

Art. 3º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato estão elencadas na Resolução n. 30/2025/IPERON-DIREX (id. 0059688292).

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Gestor ou Fiscal, fica o substituto legal sujeito às mesmas condições estabelecidas para os titulares;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 73497498

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 232 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.226835/2021-51.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Decreto de 1º/06/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1269, de 23/06/2009**, referente à concessão de aposentadoria do servidor JOSÉ HORÁCIO ALVES LOPES, inscrito no CPF sob o nº **xxx..013.702-xx**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx093**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº **0269/2026-**GABOPD.

ONDE SE LÊ:

[...]"**art. 1º, inciso I, da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art. 40, § 4º da Constituição Federal, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003**"[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **23/06/2009**.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 73536398

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 236 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0019.081162/2020-93.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 232 de 09/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68, de 31/03/2021**, referente à concessão de aposentadoria da servidora NEIVA ROSAS DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº **xxx.333.042-xx**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx758**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº **0274/2026-GABEOS**.

ONDE SE LÊ:

[...]"artigo 40, §4°, II da Constituição Federal c/c alínea "b' do inciso II, do artigo 1° da Lei Complementar n° 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar n° 144/2014"[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **31/03/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73539306

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 233 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.348899/2018-15.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 608 de 24/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180, de 28/09/2018**, referente à concessão de aposentadoria do servidor JOSÉ ERLON ALVES SILVA, inscrito no CPF sob o nº **xxx.900.202-xx**, ocupante do cargo de **Datiloscopista Policial**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx506**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº 0277/2026-GABEOS.

ONDE SE LÊ:

[...]"inciso II, § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014 e Lei Complementar nº 432/2008."[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput e § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **28/09/2018**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73537845

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 234 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0022.218946/2019-91

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 488 de 15/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153, de 30/07/2021**, referente à concessão de aposentadoria do servidor JOÃO UNIVERSO DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº **xxx.146.906-xx**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx454**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº 272/2026-GABEOS.

ONDE SE LÊ:

[...]"inciso II, § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014"[...]

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/07/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 73538488

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 235 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0019.049203/2019-13.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 350 de 03/05/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110, de 31/05/2021**, referente à concessão de aposentadoria da servidora MÔNICA ARAUJO SALES, inscrita no CPF sob o nº **xxx.717.082-xx**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx735**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº **0270/2026-GABOPD**.

ONDE SE LÊ:

[...]"inciso II, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal c/c alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014"[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **31/05/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador do Estado

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 73538959

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 237 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.137707/2020-53.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 395 de 14/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 82, de 30/04/2020**, referente à concessão de aposentadoria do servidor CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº **xxx.419.163-xx**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx695**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº **0271/2026-GABEOS**.

ONDE SE LÊ:

[...]"inciso II, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal c/c alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014 e Lei Complementar nº 432/2008."[...]

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/04/2020**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73539723

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 238 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, de 04/05/2026, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.409222/2020-77.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 116 de 02/02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42, de 26/02/2021**, referente à concessão de aposentadoria da servidora VALESKA ARAÚJO PEIXOTO, inscrita no CPF sob o nº **xxx.559.602-xx**, ocupante do cargo de **Perito Papiloscopista**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx726**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº 0279/2026-GABEOS.

ONDE SE LÊ:

[...]"artigo 40, §4°, II da Constituição Federal c/c alínea "b' do inciso II, do artigo 1° da Lei Complementar n° 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar n° 144/2014."[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **26/02/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73539984

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 230 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.250738/2020-07.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 451 de 05/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153, de 30/07/2021**, referente à concessão de aposentadoria do servidor ANTONIO PAIXÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº **xxx.**261.689**-xx**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx**639, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme **Decisão Monocrática n**. 0228/2026-GABEOS.

ONDE SE LÊ:

[...]"artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985."[...]

LEIA-SE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, caput, e § 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/07/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73512754

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 231 DE 19/06/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0019.411508/2019-59.

RESOLVEM:

1 - Retificar o **Ato Concessório de Aposentadoria nº 633 de 30/08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 196, de 30/09/2021**, referente à concessão de aposentadoria do servidor HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INÁCIO, inscrito no CPF sob o nº **xxx.858.542-xx**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula **xxxxxx**175, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fins de adequação da fundamentação jurídica, conforme Decisão Monocrática nº **0229/2026-GABEOS**.

ONDE SE LÊ:

[...]"inciso II, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal c/c alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014"[...]

LEIA-SE:

[...]"**artigo 40, § 1º, inciso III, segunda parte, e § 4º-B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 7º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014**"[...]

2 - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/09/2021**.

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 73517669

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

AVISO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, com registro no CNPJ/MF sob o nº 19.630.756/0001-42, com sede àRua João Pedro da Rocha, n° 2715, Bairro Embratel, Porto Velho - RO, torna público que tem interesse na contratação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades desta Agência.

Oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Serviço de telefonia móvel para ligações locais e nacionais ilimitadas com pacote de dados de 20 GB gestão e 1000 SMS por linha - chip	UNIDADE	10
02	Serviço de 0800 ilimitado com 4 chamadas simultâneas	UNIDADE	01

O limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. Para mais informações sobre arte, logos e cores, entrar em contatos no e-mail: agerocompras@gmail.com

Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: agerocompras@gmail.com, entrar em contato através do telefone (69) 99313-4445, ou, ainda, entregar sua proposta no endereço acima mencionado. Observando os horários de funcionamento das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO

Protocolo 70615423

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EXTRATO

CONTRATO Nº 023/2026/CAERD (id 72857879**)**

PROC. SEI RO Nº 0003.006078/2025-74

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: CONTAINER LOC LOCAÇÃO DE CONTAINER LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e entrega de guarita fixa em estrutura de container, destinada ao apoio às atividades de vigilância patrimonial, controle de acesso e proteção das instalações das unidades Administrativas, Comerciais e de apoio às atividades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no termo de referência.

VIGÊNCIA: 3 meses

VALOR: R$ 54.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 132.102.002 – Prédios

ASSINAM: NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO, Diretor Financeiro/CAERD

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA, Diretora Admin. e Comercial Interina/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

VANESSA ANDREA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Representante Legal/CONTAINER LOC LOCAÇÃO DE CONTAINER LTDA

Porto Velho, data e hora pelo sistema.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 73511289

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026/CAERD - (72615088)

PROC. SEI RO Nº 0003.004084/2024-14

DO ORGÃO GERENCIADOR: CAERD

DO BENEFICIÁRIO DA ATA: 59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA

OBJETO: O registro de preço para futura e eventual aquisição de racks padrão 19 e materiais de infraestrutura para cabeamento estruturada, objetivando melhorias na infraestrutura de rede dados na sede da companhia e unidades no interior do estado de Rondônia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R$ 27.092,10

ELEMENTO DE DESPESA: 132.102.011 – Computadores e periféricos

ASSINAM: NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO, Diretor Financeiro/CAERD

TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA, Diretora Admin. e Comercial Interina/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

RICARDO SOARES DA SILVA, Representante Legal/59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA

Porto Velho, data e hora pelo sistema.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 73512564

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR/RO**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **Parecer nº 8/2026/CMR-CCI id. 73132493,** exarado no Processo Administrativo **SEI. 0008.000034/2026-71 DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomadores, **GEANNE BARROS DA SILVA** - **Diretora Administrativa**, no valor de **R$ 2.180,50 (dois mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)** , e **MARCO AURÉLIO GONÇALVES - Diretor Financeiro,** no valor de no valor de **R$ 2.180,50 (dois mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos**)**, e JOSIMAR ANTÔNIO DA SILVA assessor, no valor de R$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove reais) e ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES Diretor Presidente, no valor de R$ 2.180,50 (dois mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos)** totalizando o valor de **R$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos.)**, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 01/CMR/2019,** na forma da lei.

Porto Velho/RO, 18 de Junho de 2026.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE - CMR/RO

Protocolo 73473896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR/RO**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do **Parecer nº 09/2026/CMR-CCI id. 73195622 ,** exarado no Processo Administrativo **SEI.0008.0000427/2026-18 DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada pelos tomadores, **GEANNE BARROS DA SILVA** - **Diretora Administrativa**, no valor de **R$ 1.557,50 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** , e **MARIA DA GRAÇA CAPITELLI - Coordenadora de Controle Interno,** no valor de no valor de **R$ 1.335,00(Um mil trezentos e trinta e cinco reais**)**, e JOSIMAR ANTÔNIO DA SILVA assessor, no valor de R$ 1.335,00 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais) e ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES Diretor Presidente, no valor de R$ 1.557,50 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** totalizando o valor de **R$ 5.785,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)**, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 01/CMR/2019,** na forma da lei.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2026.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE - CMR/RO

Protocolo 73570398

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE PREGAO ELETRONICO
Nº 90080/2026/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 4969/2026/SEMDES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 2026/2027
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP MEI

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual de gêneros alimentícios - picolés, para atender a Secretaria por um período de 12 meses. Valor estimado em R$ 55.899,20. A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 23.384 de 07 de janeiro de 2026, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 90080/2026 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 23/06/2026 até às 09h00min do dia 03/07/2026. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 03/07/2026 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de junho de 2026.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO41365

AVISO DE PREGAO ELETRONICO

Nº 90084/2026/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 12502/2025/SEMSAU

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 2026/2027

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente (Pasta, Tinta e Pincel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R$ 277.791,03. A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 23.384 de 07 de janeiro de 2026, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 90084/2026 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 24/06/2026 até às 09h00min do dia 07/07/2026. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/07/2026 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de junho de 2026.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO41370

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90082/2026/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10564/2025/SEMDES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de urnas mortuárias, prestação de serviços funerários, serviços administrativos e serviços de translado, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para a população usuária do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme LEI MUNICIPAL DE Nº. 2.569/2021, que dispõe sobre a concessão dos Benefícios Eventuais, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R$ 384.490,32.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 23385 de 07 de janeiro de 2026, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 90054/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura

Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 25/06/2026 até às 09h00min do dia 09/07/2026. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 09/07/2026 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 22 de junho de 2026.

Daiane Vieira Pacífico

Pregoeira

Protocolo DO41374

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. N° 93950/2026/SEMCOM

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado, Pedestal para banner, bandeira oficial do Brasil, Rondônia e Vilhena, microfone e tribuna para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos. R$ 22.294,55 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos). Abertura da sessão: 06/07/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 22 de junho de 2026

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

Decreto 66.804/2026

Protocolo DO41371

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 073/2026/SUPECOL/PMJP/RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a Prospecção do mercado imobiliário em Ji-Paraná, com vistas à locação temporária de imóvel para instalação de Unidade do CRAS São Francisco, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados.. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **06/07/2026, às 08h30min**. Data de encerramento do recebimento de documentos: **24/07/2026, às 18h00min**. **Valor total estimado: R$ 81.000,00** (oitenta e um mil). **Processo Administrativo nº 1-889/2026 - SEMASF.** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Protocolo DO41372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO Nº 7343/ORDINÁRIO/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCH ZERO KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. Valor prévio: R$ 93.287,25. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/07/2026 às 09h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital nos sites: https://www.cacoal.ro.gov.br, https://www.licitanet.com.br, https://pncp.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Complexo Beira Rio, Avenida Araçatuba (RO – 383), com a rua São Francisco S/N.Telefone: (69) 3443-8028. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de junho de 2026.

Daniel Ferreira da Silva
Pregoeiro
Portaria 11/GP/26

Protocolo DO41373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 0064/26, conforme Pregão Eletrônico nº 42/2026. Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa SAMUEL SANTOS CAVALCANTE E CIA LTDA - CNPJ: 10.803.316/0001-75, vencedora dos itens licitados, perfazendo o valor total de R$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). Cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para os item de acordo com a Ata Final do Pregoeiro (ID 865525), Termo de Adjudicação (ID 865526), Homologação (ID 866031). Chupinguaia – RO, 18 de junho de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Protocolo DO41380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2026
PROCESSO N. 0001132.25.01-2026

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO através da Superintendência Municipal de Licitação, tonar publico aos interessados, de acordo com a Lei 14.133/21, que realizará licitação de forma ELETRÔNICA, com método de disputa ABERTO, por MENOR PREÇO por LOTE: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material permanente (EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC através do Plano de Ação: 09032026-097305/ 2026, conforme Termo de Referência. Valor Total Estimado R$ 198.775,18 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). Data de Abertura: 06 de Julho de 2026, início às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br/; Portal Transparência da Prefeitura Municipal e PNCP, qualquer dúvida pode ser feita através do e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br.

Candeias de Jamari – RO, 19 de Junho de 2026.
RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira – SML/PMCJ/RO
Portaria n. 664/2026

Protocolo DO41375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/PMAP/2024

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

PROCESSO: 1-967/SEMOSP/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADA: Empresa LANG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.140/0001-24, estabelecida na cidade de Ji-Paraná/RO, na Avenida Brasil, nº 642, Bairro Nova Brasília, CEP 76.908-354.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 044/PMAP/2024, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços de construção da CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, conforme Processo Administrativo 967/2024/SEMOSP.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 044/PMAP/2024 por 60 (sessenta) dias corridos, compreendidos entre 21 de junho de 2026 e 19 de agosto de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 9A4B2EC2, data de circulação 22/06/2026.

Alto Paraíso/RO, 18 de junho de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO41377

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 1-2774/SEMOSP/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADA R & R LTDA, CNPJ 11.006.117/0001-07.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.
DETERMINA: que a partir da assinatura desta ORDEM DE SERVIÇO, que a empresa R & R LTDA, CNPJ 11.006.117/0001-07, vencedora do certame licitatório desse município, inicie os serviços disponibilizando todos os equipamentos necessários para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. A Ordem de Serviço em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 269D8357, data de circulação 22/06/2026.

Alto Paraíso/RO, 12 de junho de 2026.
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO41376

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/PJM/2026

PROCESSO: 1-1257/SEMAGRI/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADA: TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.784/0001-76, estabelecida na Av. Carlos Alberto Chebabe, Travessão, KM 9.3, Cep:28.175-000, Campos dos Goytacazes – RJ.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implemento agrícola, tipo semirreboque prancha de 2 eixos, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, para execução da Emenda Parlamentar nº 202439450003, vinculada ao Plano de Ação nº 09032024-072904 e ao Programa nº 09032024.
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 279.990,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
DA VIGENCIA: O prazo para a entrega do objeto deste contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 3E0AC35A, data de circulação 23/06/2026.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

Alto Paraíso/RO, 19 de junho de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO41378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PJM/2026

PROCESSO: 1-2930/SEMAF/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde, Centro Empresarial, de Maringá/PR, CEP 87.014-010.
DO OBJETO: Este Contrato de Cessão Não Onerosa de Software tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet ("SISTEMA"), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.
DOS CUSTOS: As despesas decorrentes deste Contrato de Cessão não gerarão ônus ao ÓRGÃO PÚBLICO. Parágrafo Único. O custeio das operações será arcado pela CONSIGNET, que se responsabilizará para envidar esforços com as CONSIGNATÁRIAS devidamente credenciadas no ÓRGÃO PÚBLICO de modo a viabilizar sua execução.
DA VIGENCIA: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, enquanto perdurar o interesse da Administração, observado o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses de vigência total. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 03271FCE data de circulação 23/06/2026.

Alto Paraíso/RO, 15 de junho de 2026.
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO41379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2026

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro/Agente de Contratação torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** tipo Menor preço unitário, que será julgado nos termos da Lei nº. 14.133/2021, aplicando-se as Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014. Objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme Plano de Trabalho pactuado entre o Governo do Estado de Rondônia – através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, com o Município de Alta Floresta D´Oeste, com a finalidade de abastecer a **Farmácia Básica Municipal (CNES nº 7276265)**, atendendo às demandas do **Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari (CNES nº 2679477)** e das **Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste**, Emenda Parlamentar **indicação nº 14207/205, Proposta n. 01500/2025-07, SEI 0036.050076/2025-35**. O valor estimado da licitação e de **R$2.000.000,00**. Data da abertura e início da disputa: **06/07/2026 às 12h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail:cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2734.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 22/06/2026

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

CELIA FERRARI
Agente de Contratação.

Protocolo DO41382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e baseado nos valores estabelecidos na **ANUÊNCIA (CARONA),** Ata de Registro de Preços nº 311/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 42/2025 – Processo administrativo nº 1851/2025 e 1º termo de realinhamento de preços referente às atas de registro de preços n° 205 e 311/2025, que tem como Órgão gerenciador a Prefeitura de Cacoal/RO, cujo objeto a ser contratado é o Contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa. Com base no Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente **Adesão** através do Processo n° 1313/2026, em favor da empresa: **DALTO & DALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.491.532/0001-18**, situado à Rua Castro Alves 2496 / Jardim Clodoaldo / Cacoal / RO / 78976 140, no valor total de **R$ 211.226,40 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

Parecis/RO, 22 de junho de 2026.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO41381

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

VICEGOV
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

CASA CIVIL
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

OGE
ERASMO MEIRELES E SA

CASA MILITAR
VALDEMIR CARLOS GOES

SECOM
RENAN FERNANDES BARRETO

PGE
THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

CGE
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

SUGESP
SEMAYRA GOMES ZILLIG

SETIC
DELNER FREIRE

SIBRA
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES

SEPOG
BEATRIZ BASILIO MENDES

SEGEP
JOSE MARIA GISBERT BEZERRA

SUPEL
ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

SEPAT
DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

COGES
JURANDIR CLAUDIO DADDA

SEFIN
FRANCO MAEGAKI ONO

SESDEC
JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA

PM
GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO

CBM
DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA

PC
JEREMIAS MENDES DE SOUZA

SEJUS
MARCUS CASTELO BRANCO A.S.RITO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA

SESAU
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS

HBAP
JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II
RAFAELA GARCIA DANCINI JENSEN

HICD
FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA

COHREC
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

HRC
LODOVICO BENLOLO MOREIRA

HEURO
ANDERSON FERREIRA DA COSTA

HRSF
JESSICA TEZORI

HRE
JEANE PATRICIA LIMA COSTA

POC
GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA

CEMETRON
EVELYN DE SOUSA PINHEIRO

FHEMERON
ANILTO FUNEZ JUNIOR

AGEVISA
GILVANDER GREGORIO DE LIMA

CONEPODFESPREN

IESPRO

LEPAC
PAULO JOSE GIROLDI

SEDUC
MASSUD JORGE BADRA NETO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

MARCELA MILREA ARAUJO BARROS

FUNCER
LEONILDO NERY RODRIGUES

IDEP
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

SEJUCEL
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

SI
GASODÁ SURUI

SEAS
LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

FEASE
ELZA GUARDA BELLO FREITAS

SEAGRI
LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

IDARON
JULIO CESAR ROCHA PERES

SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

SEDEC
CELIO DOS SANTOS FERREIRA

SETUR
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

SEOSP
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DER
EDER ANDRE FERNANDES DIAS

JUCER
CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

IPEM
MARCELO SILVA DOS SANTOS

FAPERO
PAULO RENATO HADDAD

DETRAN
SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

CETRAN
ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI

EMATER
HERMES JOSE DIAS FILHO

IPERON
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

AGERO
SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

CAERD
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

CMR
ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

SOPH
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/30599
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 22/06/2026, às 17:06